ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## Secção I

N. 133

Sábado, 10 de junho de 1939

## EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

---

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

---

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, afora dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

| | | |
|---|---|---|
| Repartições públicas ou assinantes particulares | No interior | 70$000 |
| | No exterior | 110$000 |
| Funcionários públicos | No interior | 50$000 |
| | No exterior | 83$000 |

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

---

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

## EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 133

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.286-A, de 19 de maio de 1939.
Decreto-lei n. 1.331, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.332, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.333, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.334, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.335, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.336, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.337, de 8 de junho de 1939.
Decreto-lei n. 1.338, de 8 de junho de 1939.
Decreto n. 2.799, de 28 de junho de 1938.
Decreto n. 4.077, de 16 de maio de 1939.
Decreto n. 4.233, de 6 de junho de 1939.
Decreto n. 4.234, de 6 de junho de 1939.
Decreto n. 4.235, de 6 de junho de 1939.
Decreto n. 4.236, de 6 de junho de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 17 e 18 de maio findo e de 2 de junho.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 6 de junho.
Ministério da Fazenda — Decretos de 1 de junho.
Ministério da Marinha — Decretos de 2 de junho.
Ministério da Guerra — Decretos de 13 de maio findo.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 5 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Inspetoria dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria do Material Bélico.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamento Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Animal, da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Divisão de Caça e Pesca, da Escola Nacional de Agronomia, dos Serviços Florestal e de Meteorologia e das Divisões de Material, de Terras e Colonização e de Águas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e do Sedviço de Contabilidade, dos Departamentos Nacional do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, da Comissão Especial de Legislação Social, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações e do Departamento de Estatística e Publicidade.
Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO-LEI N. 1.286-A — DE 19 DE MAIO DE 1939

(Publicado em 30-5-1939)

**Convênio dos Estados Cafeeiros, celebrado em 28 de fevereiro de 1939, a que se refere o Decreto-Lei n. 1.286-A**

(Iniciado em 16 e terminado em 28 de fevereiro de 1939)

ATA FINAL DOS TRABALHOS

Os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Baía, Pernambuco e Goiaz, por seus delegados abaixo assinados, reunidos em Convênio, nesta Capital, no período de 16 a 28 de fevereiro do corrente ano, sob a presidência do senhor Ministro da Fazenda, doutor Artur de Sousa Costa, e com a assistência dos senhores Jaime Fernandes Guedes, Noraldino Lima e Osvaldo Pereira de Barros, respectivamente presidente e diretores do Departamento Nacional do Café, afim de ser estudada e determinada a forma pela qual deve prosseguir a ação do Departamento Nacional do Café, acordaram aprovar as sugestões consubstanciadas nas cláusulas abaixo:

Cláusula primeira — Considerando que os elementos de que dispõem os Estados e os dados estatísticos fornecidos pelo Departamento Nacional do Café, referentes à estimativa da próxima safra e ao remanescente provavel das anteriores em 30 de junho de 1939, fica reconhecida a necessidade de serem retiradas sobras, indispensaveis ao restabelecimento do equilíbrio entre a produção e o consumo do café.

Cláusula segunda — Para o fim de manter o equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo fica convencionado um plano bienal abrangendo as safras 1939/1940 e 1940/1941, tendo por base a adoção de uma quota denominada de equilíbrio.

Cláusula terceira — A execução do plano a que se refere a cláusula anterior obedecerá às seguintes normas:

*Para a safra* 1939/1940

a quota de equilíbrio será de:

— 30 % do total do embarque em sacas de 60,5 quilos brutos, para os cafés comuns;

— 15 % do total do embarque em sacas de 60,5 quilos brutos para os cafés preferenciais, de qualidades e tipos que forem estabelecidos pelo Departamento Nacional do Café.

*Para a safra* 1940/1941

a quota de equilíbrio que for necessária será fixada pelo Departamento Nacional do Café, ouvido o Conselho Consultivo.

Cláusula quarta — A quota de equilíbrio de que trata a cláusula terceira será constituida por cafés comerciáveis (não inferiores ao tipo oito ou que não contenham mais de 1 % de impurezas), e adquirida, no interior, pelo Departamento Nacional do Café, nos termos do art. 4°, 1ª parte, do decreto n. 22.121, de 22 de novembro de 1932, à razão de 2$000 por saca de 60,5 quilos brutos, inclusive sacaria.

Cláusula quinta — As despesas com a quota de equilíbrio, inclusive pagamento, transporte, armazenamento e eliminação, serão custeadas com os seguintes recursos:

*a*) parte da arrecadação da quota de 6$000 atribuida aos demais Estados, exceto São Paulo, a que faz referência a cláusula 7ª, "in fine", do acordo dos Estados Cafeeiros de 17 de maio de 1938, a partir de 1 de julho de 1939 e até 30 de junho de 1941, em parcelas mensais de 1.167:000$000;

*b*) a quarta parte (1$000) da quota estabelecida pelo § 1° do artigo 4° do Decreto-Lei n. 2, de 13 de novembro de 1937, combinado com o art. 3° do mesmo decreto, no período de 1 de julho de 1939 a 30 de junho de 1941;

*c*) 23.000:000$000 a serem fornecidos pelo Estado de São Paulo, na forma que for convencionada entre este Estado e o Governo Federal.

Cláusula sexta — O produto mensal da arrecadação da quota de 6$000 da taxa de 12$000 a que se refere o parágrafo único do art. 7° do Decreto-Lei n. 2, de 13 de novembro de 1937, será atribuido aos Estados signatários do presente Convênio proporcionalmente à razão existente entre as entradas dos cafés de produção de cada um nos portos de exportação e o total geral das entradas nestes.

Cláusula sétima — A parte restante do produto da arrecadação a que alude a alínea "a", da cláusula 5ª, relativa aos meses de julho de 1939 a junho de 1941, será devolvida, mensalmente, pelo Departamento Nacional do Café a cada um dos Estados signatários deste Convênio, exceto São Paulo, para o fim de serem reduzidos nesses Estados os atuais tributos que pesam sobre o café, de modo a estabelecer-se, quanto possível, a uniformização dos mesmos tributos em todos os Estados produtores.

Cláusula oitava — O serviço do empréstimo de £ 20.000.000, contraido pelo Estado de São Paulo, permanece sob a responsabilidade exclusiva deste mesmo Estado e o Departamento Nacional do Café continuará a entregar para esse efeito o produto da arrecadação da quota de 6$000 da taxa de 12$000 do referido Estado, acrescido dos depósitos nesta data no Banco do Brasil vinculado ao empréstimo, completados esses recursos, se for necessário, por outros fornecidos pelo Estado de São Paulo.

Cláusula nona — Afim de que a exportação nos portos de Vitória, Rio de Janeiro e Paranaguá não sofra diminuição pela deficiência de disponibilidades a oferecer ao mercado fica estabelecida a conversão da quota de equilíbrio dos cafés espiritosantenses, fluminenses e paranaenses, cujas quotas de mercado sejam despachadas para aqueles portos. Essa conversão se fará conjuntamente com a liberação da correspondente quota Direta (do mercado), mediante o pagamento ao Departamento Nacional do Café de 50$000 por saca de 60,5 quilos brutos.

Parágrafo único. A liberação da quota Direta só será feita depois de recebido pelo Departamento, o valor da conversão da quota de equilíbrio, a menos que esta tenha sido despachada sem a cláusula "Para Conversão".

Cláusula décima — O Departamento Nacional do Café fica obrigado a aplicar mensalmente o produto que arrecadar com a conversão da quota de equilíbrio, de que trata a cláusula nona, na compra, no Estado de São Paulo, de conhecimentos ou certificados de entrega de cafés da quota de equilíbrio da safra 1939/1940, *não utilizados para despachos em quotas de mercado*, e desde que os respectivos cafés tenham sido classificados e encontrados em ordem pelo mesmo Departamento.

Cláusula décima primeira — Para a safra 1940/1941 as condições em que será feita a conversão de que tratam as cláusulas nona e décima serão estabelecidas pelo Departamento Nacional do Café, ouvido o Conselho Consultivo.

Cláusula décima segunda — O Departamento Nacional do Café regulará as entradas de café nos portos de exportação, tendo em vista que os respectivos "stocks" se mantenham dentro das seguintes cifras: 2.200.000 sacas, para o porto de Santos; 700.000 sacas, para os portos do Rio e Niterói; 100.000 sacas, para o porto de Angra dos Reis; 300.000 sacas, para o porto de Vitória; 150.000 sacas, para o porto de Paranaguá; 60.000 sacas, para o porto da Baía e 50.000 sacas, para o porto de Recife.

Parágrafo único. O Departamento Nacional do Café fica autorizado a alterar, para mais ou para menos, os limites acima estabelecidos, sempre que os interesses da exportação assim o exijam.

Cláusula décima terceira — Todos os cafés da quota de equilíbrio adquiridos pelo Departamento, de forma definitiva, excetuados os que forem destinados à propaganda, serão eliminados, a menos que possam ser aplicados em fins industriais, mediante prévia e completa desnaturação.

Cláusula décima quarta — O "stock" de café que garante o empréstimo de £ 20.000.000 continuará a ser eliminado pelo Departamento Nacional do Café, de acordo com as liberações decorrentes das quotas semestrais de amortização.

Cláusula décima quinta — Fica proibido, até 30 de junho de 1941, sob pena de multa de 5$000 por pé, o plantio de cafeeiros em todo o território nacional.

*a*) não serão considerados novas plantações os replantios de falhas em lavouras regularmente tratadas;

*b*) aos Estados produtores de café, cujas plantações não tenham atingido a cincoenta milhões de cafeeiros, fica reconhecido o direito de completarem esse limite, independente do pagamento de multa estipulada na presente cláusula;

*c*) a multa será cobrada pelo Departamento Nacional do Café, a cujas rendas ficará incorporada, podendo este atribuir até cincoenta por cento do líquido efetivamente cobrado da mesma a todo aquele que denunciar as plantações feitas com infração do disposto nesta cláusula;

*d*) o plantio feito com infração será apurado em seguida a auto lavrado pelas autoridades incumbidas da fiscalização pelo Departamento Nacional do Café, observado na lavratura do mesmo e no processo, julgamento e cobrança executiva da multa o decreto n. 20.465, de 16 de setembro de 1931, no que for aplicavel;

*e*) o plantio facultado pela alínea "b" será comunicado pelos interessados à Secretaria de Agricultura do Estado respectivo e à Agência do Departamento, para os fins estatísticos, obrigando-se os Estados que não tenham ainda as estatísticas das suas plantações, a organizá-las dentro do prazo de dois anos improrrogaveis.

Parágrafo único. A partir de 1 de julho de 1940 será permitido o plantio ou replantio nas zonas a serem determinadas pelo Departamento Nacional do Café, e cujo solo assegure a produção continuada de cafés de bebida.

Cláusula décima sexta — O Departamento Nacional do Café deverá continuar a promover a recuperação dos mercados e a conquista de novos núcleos de consumo, mediante adoção de medidas e facilidades compativeis com esses objetivos, segundo as normas dos contratos de propaganda ultimamente realizados e que obtiveram a aprovação do Governo Federal e outras que sejam técnicamente aconselhaveis.

Cláusula décima sétima — O Convênio recomenda a plena execução do Regulamento a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1935, afim de que seja impedido, dentro do território nacional, o consumo de cafés de baixa qualidade, escórias de café e impurezas em geral.

Cláusula décima oitava — O Departamento Nacional do Café, cuja existência deverá ser prorrogada até 30 de junho de 1941, deverá continuar com a atual organização como orgão da confiança do Governo Federal, superior aos interesses particulares de cada Estado.

Cláusula décima nona — O Conselho Consultivo criado pelo decreto n. 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, continua a existir, constituido pelos representantes indicados pelos Governos do Estados Cafeeiros, dentre a classe dos cafeicultores e de representantes do comércio de café das praças de Santos, Rio de Janeiro, Vitória e Paranaguá, todos anualmente nomeados pelo Ministro da Fazenda.

§ 1.º O Conselho reunir-se-á obrigatoriamente nos meses de abril e outubro de cada ano, em sessões ordinárias e extraordinariamente sempre que fôr convocado pela Diretoria do Departamento Nacional do Café, por intermédio do presidente do mesmo Conselho.

*a*) na sessão de abril, o Conselho tomará conhecimento do relatório dos trabalhos e da prestação geral de contas do Departamento Nacional do Café;

*b*) na sessão de outubro estudará a proposta orçamentária do Departamento Nacional do Café para o exercício seguinte, apresentando sugestões quanto à organização dos seus serviços e despesas.

§ 2.º Em qualquer das sessões ordinárias ou extraordinárias, cabe ao Conselho emitir parecer sobre consultas que lhe forem feitas pelo Departamento Nacional do Café, sugerir medidas do interesse da economia cafeeira, bem como apresentar à administração do Departamento Nacional do Café, indicações no mesmo sentido.

*a*) as indicações do Conselho à administração do Departamento Nacional do Café, aprovadas por maioria absoluta dos seus membros, serão conclusivas, cabendo, todavia, recurso voluntário das mesmas, pelo presidente do Departamento, dentro de 30 dias do encerramento de cada sessão do Conselho, para o Ministro da Fazenda, que as poderá vetar no todo ou em parte, em carater definitivo, no prazo de 20 dias, sob pena de se haver por desprezado o recurso;

*b*) para a motivação e conclusão do recurso ao Ministro da Fazenda, terá o presidente do Departamento Nacional do Café o prazo de 15 dias, pena de deserção.

§ 3.º Os membros do Conselho terão apenas ajuda de custo para viagem e estada no Rio por ocasião da prestação de seus serviços, que será fixada pelo Ministro da Fazenda, para cada uma das sessões.

Cláusula vigésima — O serviço de Usinas de beneficiamento e rebeneficiamento continuará a cargo do Departamento Nacional do Café, que fica autorizado a mudar, a localização daquelas situadas em pontos que as tornem inoperantes para os misteres a que se destinam e a promover a ampliação desse serviço dentro das possibilidades dos seus recursos.

Cláusula vigésima primeira — O presente Convênio vigorará de 1 de julho de 1939 até 30 de junho de 1941.

Cláusula vigésima segunda — O Departamento Nacional do Café pleiteará da União e dos Estados as medidas necessárias à execução do presente Convênio.

Cláusula vigésima terceira — Continuarão em vigor as disposições aprovadas pelo acordo dos Estados Cafeeiros de 17 de maio de 1938 que não colidirem com o presente Convênio.

Para constar eu, Armando Paim Neubern, secretário do Convênio, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. (Seguem-se as assinaturas).

Os Estados Cafeeiros estiveram representados no Convênio pelas seguintes delegações:

São Paulo:

José Aires Monteiro, governo.
Alquindar Junqueira, lavoura
João Melão, comércio.

Paraná:

J. de Oliveira Franco, governo.
João de Aguiar, lavoura.
Jaime Canet, comércio.

Minas Gerais:

Ovídio de Abreu, governo.
José Ferreira de Sousa, lavoura.
Antônio Stockler de Queiroz, comércio.

Rio de Janeiro:

José Rezende e Silva, governo.
Franklin Rabelo, lavoura.
Argemiro de Hungria Machado, comércio.

Espírito Santo:

Osvaldo Cruz Guimarães, governo.
José Matos França, lavoura.
Jaime Coelho de Almeida, comércio.

Pernambuco:

Alexandre Amaral, governo.
José Pereira de Albuquerque, lavoura.
Mário Pena, comércio.

Goiaz:

Benjamin da Luz Vieira, governo.
Diogenes Magalhães, lavoura.
Valério Xavier Brandão, comércio.

Baía:

Raul da Costa Lino, governo.

---

DECRETO-LEI N. 1.331 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Dá nova redação ao art. 71 do Decreto n. 24.153 de 23 de abril de 1934*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 71 do Decreto n. 24.153 de 23 de abril de 1934, a que se refere a Lei n. 357 de 29 de dezembro de 1936, fica assim redigido:

"As custas e percentagens devidas aos orgãos do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal serão cobradas em selo, exceto as custas e percentagens relativas a atos realizados fora da sede do Juizo as quais serão pagas em espécie, de acordo com o Regimento de custas."

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos processos em curso, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

*Francisco Campos.*

DECRETO-LEI N. 1.332 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Transfere ao Instituto Hahnemaniano do Brasil a propriedade de um imovel da União, situado à rua Frei Caneca n. 94, nesta Capital.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.° Fica transferida gratuitamente ao Instituto Hahnemaniano do Brasil a plena propriedade do terreno, edificios, construções, instalações e benfeitorias, pertencentes à União e situados à rua Frei Caneca n. 94, nesta Capital, onde se acham instalados a Escola de Medicina e Cirurgia e o Hospital mantido pelo mesmo Instituto, que se obriga a ampliar e desenvolver, no local, os seus atuais serviços clínicos e hospitalares, bem como as instalações da referida Escola.

Art. 2.° No caso de extinção do Instituto ou no de inadimplemento das obrigações estipuladas no artigo anterior, reverterá ao patrimônio nacional, independentemente de qualquer indenização, o domínio pleno do terreno, assim como o dos edificios, construções, instalações e benfeitorias, existentes ou que venham a existir no local.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

DECRETO-LEI N. 1.333 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Altera, sem aumento de despesa, a 3ª sub-consignação da Verba 3ª do orçamento vigente do Ministério das Relações Exteriores.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.° No orçamento vigente do Ministério das Relações Exteriores a Verba 3ª — Serviços e Encargos — I Diversos, sub-consignação n. 3 — Comissões mixtas — 01) para o custeio das despesas (Pessoal e Material) que forem realizadas pelas Comissões de Limites, de caracterização de Fronteiras e construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai, inclusive transporte, sujeitas a prestação de contas nos termos dos Decretos ns. 21.266, de 8 de abril de 1932, e 24.185, de 28 de junho de 1934:

| | |
|---|---|
| *a*) Setor Norte . . . . . | 1.460:000$000 |
| *b*) Setor Oéste . . . . . | 1.240:000$000 |
| *c*) Setor Sul . . . . . | 1.095:000$000 |
| *d*) para os trabalhos preliminares de construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai.. | 234:100$000 |

fica assim modificada:

| | |
|---|---|
| *a*) 1ª Divisão . . . . . | 1.460:000$000 |
| *b*) 2ª Divisão . . . . . | 2.335:000$000 |
| *c*) para os trabalhos preliminares de construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai . . . | 234:100$000 |

Art. 2.° Os Chefes das Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites das 1ª e 2ª Divisões, ficam autorizados a aplicar, no custeio das despesas das respectivas Comissões, os adiantamentos que receberam na qualidade de Chefe, respectivamente, do Setor Norte e do Setor Oéste.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*Oswaldo Aranha.*

*A. de Souza Costa.*

DECRETO-LEI N. 1.334 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Dispõe sobre manifestos especiais de cargas importadas do estrangeiro com a cláusula de trânsito*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.° As mercadorias de importação do estrangeiro, destinadas a portos em que não escalarem os navios transportadores, ficam isentas da exigência de manifestos consulares especiais, sempre que essas mercadorias estejam relacionadas, de acordo com as normas legais e com a cláusula de trânsito, no final do manifesto do porto de escala onde descarregarem.

Art. 2.° As repartições aduaneiras providenciarão, com a devida cautela, sobre a separação da carga manifestada em trânsito e seu encaminhamento ao porto de destino, com as formalidades legais, fazendo-a acompanhar de uma cópia autêntica do manifesto, na parte que lhe diz respeito.

Art. 3.° Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

*Oswaldo Aranha.*

DECRETO-LEI N. 1.335 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito especial de 11:700$0 para pagamento de gratificação de função.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de onze contos e setecentos mil réis (11:700$0), para atender ao pagamento (Pessoal) de gratificação de função que compete ao Intendente do Serviço de identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, sendo:

| | |
|---|---|
| Referente ao exercício de 1938 . . . . . | 4:500$0 |
| Referente ao exercício de 1939 . . . . . | 7:200$0 |
| | 11:700$0 |

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*Waldemar Falcão.*

*A. de Souza Costa.*

DECRETO-LEI N. 1.336 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 14:000$0 para liquidação de despesas*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de quatorze contos de réis (14:000$000), para atender ao pagamento (Material) da diferença de preço devido pela aquisição de um automóvel para a Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, de acordo com o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.115-39.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*Francisco Campos.*

*A. de Souza Costa.*

DECRETO-LEI N. 1.337 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 1.731:105$800 para pagamento de notas de papel-moeda.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de mil setecentos e trinta e um contos, cento e cinco mil e oitocentos réis (1.731:105$8), para ocorrer ao pagamento (Serviços e Encargos) de notas de papel-moeda, fornecidas pelas seguintes firmas:

*American Bank Note Co. — New York*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.000.000 de notas de 10$0, 17ª estampa — séries 221ª a 260ª . . . . . | $ 60.000,00 | | |
| 1.000.000 de 500$0, estampa 15ª, séries 45ª a 54ª. | $ 25.000,00 | $ 85.000,00 | 1.196:000$0 |

*Waterlow & Sons Limited — Londres*

| | | |
|---|---|---|
| 1.000.000 de notas de 100$0, 17ª estampa — séries 31ª a 40ª ..... | £ 2.675-0-0 | 235:105$8 |
| | | 1.731:105$8 |

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

DECRETO-LEI N. 1.338 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de 1.700:000$0, para despesas (Serviços e Encargos) a cargo da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.*

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de mil e setecentos contos de réis (1.700:000$0), para atender, no corrente exercício, aos encargos atribuidos à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em virtude do Decreto-Lei n. 921, de 1 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

*Fernando Costa.*

*A. de Souza Costa.*

DECRETO N. 2.799 — DE 28 DE JUNHO DE 1938

*Declara extintos cargos excedentes*

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, os seguintes cargos excedentes do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores: um cargo de classe "H" da carreira de "Estatístico" e três de classe "G" da carreira de "Estatístico Auxiliar", aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de "Estatístico Auxiliar", conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS

*Francisco Campos*

DECRETO N. 4.077 — DE 16 DE MAIO DE 1939

*Concede inspeção permanente ao Colégio Tobias Barreto, com sede em Aracajú, Estado de Sergipe*

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do artigo 55, do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso secundário fundamental do Colégio Tobias Barreto, com sede em Aracajú, Estado de Sergipe.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

*Gustavo Capanema*

(C-5.560 — 8-6-939 — 18$100)

DECRETO N. 4.233 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Ratifica o Decreto n. 10.266, de 5 de junho de 1939, do Estado de São Paulo*

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto-Lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.° Fica ratificado o Decreto n. 10.266, de 5 de junho de 1939 do Governo de São Paulo, relativo à exploração direta do serviço de loteria estadual.

Art. 2.° A exploração da loteria do Estado de São Paulo se subordinará as disposições do Decreto-Lei n. 854, de 12 de novembro de 1938, no que lhe for aplicavel, inclusive o pagamento do imposto de 5 % previsto no art. 9°, n. 6, do mesmo decreto-lei.

Art. 3.° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

*A. de Souza Costa*

DECRETO N. 4.234 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Declara sem efeito a extinção de quatro cargos da classe "I", da carreira de "Agrônomo", do Ministério da Agricultura*

O Presidente da República:

Resolve tornar sem efeito a extinção de 4 cargos excedentes da classe "I", da carreira de "Agrônomo D. N. P. V.", efetuada pelo Decreto n. 1.893, de 18 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

*Fernando Costa*

DECRETO N. 4.235 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Declara sem efeito o Decreto-Lei n. 31, de 5 de abril de 1939, expedido pelo Prefeito do Município de Tombos, Estado de Minas Gerais.*

O Presidente da República, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 32 do Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que o Decreto-Lei n. 31, de 5 de abril de 1939, expedido pelo Prefeito do Município de Tombos do Estado de Minas Gerais, exorbita da competência atribuida aos Municípios, decreta:

Art. 1.° Fica declarado sem nenhum efeito o Decreto-Lei n. 31, de 5 de abril de 1939, expedido pelo Prefeito do Município de Tombos, do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

*Fernando Costa*

DECRETO N. 4.236 — DE 8 DE JUNHO DE 1939

*Declara extintos cargos excedentes*

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, a partir de 8 de junho de 1938, por se acharem vagos, 4 cargos da classe "I", da carreira de "Agrônomo D. N. P. V.", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, no provimento de cargos vagos das classes "G" e "J" da mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS

*Fernando Costa*

# Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 6 de junho do corrente ano, foram reformados no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Nos termos do art. 1°, letra *b*, do decreto 21.206, de 28 de março de 1932, combinado com o art. 1°, parágrafo único, do decreto número 5.078, de 11 de novembro de 1926, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 24 anos, um mês e dois dias do mesmo serviço, o músico de 1ª classe José Soares do Bomfim (processo n. 4.242-939);

Nos termos do art. 1°, letra *c*, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, observado o disposto no art. 2°, do decreto-lei número 86, de 20 de dezembro de 1937, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos e oito dias do mesmo serviço, o músico de 2ª classe Custódio Sales de Araujo (processo n. 4.243-939);

Nos termos do art. 1°, letra *c*, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, combinado com o decreto-lei n. 86, de 20 de dezembrobro de 1937, visto não possuir as condições de aptidão física necessárias à eficiência do serviço do Corpo e contar 33 anos, um mês e dias do mesmo serviço, o 3°. sargento Manuel Morais de Oliveira (processo 3.306-939);

Nos termos do art. 1°, letra *a*, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço do Corpo e contar 13 anos e dias do mesmo serviço, o soldado José Valeriano de Moura (processo 3.655-939);

Nos termos do art. 1°, letra *c*, do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, combinado com o decreto-lei n. 86, de 20 de dezembro de 1937, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 29 anos, 10 meses e dois dias do mesmo serviço, ou sejam 30 anos, de acordo com o art. 279, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, o soldado Praxedes do Nascimento (proc. 3.570-939).

— Por decretos tambem de 6 de junho do corrente ano, foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

Nos termos dos arts. 69 e 70, letra *b*, combinado com o artigo 74 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de no-

vembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 32 anos, quatro meses e dias do mesmo serviço, o 2° tenente músico, Antônio Francisco dos Santos (processo número 3.063-939);

Nos termos do art. 80, letra do mesmo regulamento, observado o disposto no art. 33 do decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938, em face do que determina o art. 342 e seu parágrafo único do citado regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, quatro meses e dias do mesmo serviço, o primeiro sargento Vicente Sobreira de Moura (proc. 3.492-939);

Nos termos do art. 80, letra *a*, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 17 anos, um mês e dias do mesmo serviço, o 2° sargento Carlos Jacó Wagner (proc. n. 3.503-939);

Nos termos dos arts. 80, letra *d*, parágrafo único e 81 do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, oito meses e 28 dias do mesmo serviço, ou sejam 27 anos, de acordo com o art. 81 citado, o 3° sargento Gastão Leite Corrêa (proc. 3.176-939);

Nos termos do arts. 80, letra *d*, parágrafo único, e 81 do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 32 anos, quatro meses e dias do mesmo serviço, ou sejam 33 anos, de acordo com o art. 81 citado, o 3° sargento Salustiano Ferreira da Silva (proc. n. 4.078-939);

Nos termos dos arts. 80, letra *b*, 81 e 85, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 21 anos, oito meses e 29 dias do mesmo serviço, ou sejam 22 anos, de acordo com o art. 81 citado, o músico de 2ª classe Joaquim Evangelista (proc. 3.505-939);

Nos termos do art. 80, letra *a*, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar nove anos, nove meses e nove dias do mesmo serviço, ou sejam 10 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, o cabo de esquadra Manuel Eugênio da Silva (proc. 4.028-939);

Nos termos dos arts. 80, letra *d*, parágrafo único, e 81 do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 27 anos, 11 meses e dias do mesmo serviço, o condutor do Corpo de Serviços Auxiliares, Francisco Joaquim de Sousa (proc. n. 3.935-939);

Nos termos do art. 80, letra *a*, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 11 anos, 10 meses e oito dias do mesmo serviço, ou sejam 12 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, o soldado Júlio Sarati (proc. n. 3.934-939);

Nos termos do art. 83, § 1°, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, quatro meses e dias do mesmo serviço, o corneteiro-mór Geraldo de Melo Secundino (proc. n. 4.046-939);

Nos termos do art. 83, § 1°, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar oito anos, dois meses e 14 dias do mesmo serviço, o soldado Jorge Graciano Rosa (proc. 4.408-939);

Nos termos do art. 83, § 1°, do mesmo regulamento, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar três anos, dois meses e cinco dias do mesmo serviço, o soldado Osvaldo Guimarães Costa (proc. 4.268-939).

— Por decreto de 18 de maio de 1939 foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei 284, de 28 de outubro de 1936, Jací Esteves de Sá, para exercer o cargo da classe B da carreira de servente, do quadro II deste Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Proc. SA/

— Em 6 de junho de 1939 foi expedido decreto a Júlio Ferreira Lima que exerceu, interinamente, o cargo de adjunto de promotor. padrão L, do quadro VII deste Ministério, do 2° Termo da Comarca de Sena Madureira, no Território do Acre, no período de 1 de março de 1935 a 26 de outubro de 1936, durante o impedimento do efetivo, bacharel Gilberto Goulart de Andrade, posto à disposição do procurador junto ao Tribunal de Segurança Nacional. (Proc. SA/ 39-1.171).

— Por outro decreto da referida data, foi exonerado, por conveniência do serviço, João Jorge Mesqueu das funções de escrevente juramentado, interino, do 2° Ofício da 6ª Pretoria Civel. (Processo SA/39-2.280.)

— Por outros dtcretos da mesma data foram nomeados João Batista de Carvalho e Otacílio Francisco de Sousa, para exercerem, respectivamente, a função de 2° e 3° suplentes de juiz de Paz do Distrito de Humaitá, comarca de Cruzeiro do Sul, Território do Acre. (Proc. SA/39-2.203.)

— Por outro da mesma data foi nomeado, nos termos do artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Osvaldo Duarte de Morais para exercer, interinamente, o cargo de oficial de justiça, classe E, do quadro II deste Ministério, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Alberico Tavares da Silva. (Proc. SA/38-4.426.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado Luiz Barbosa da Silva para exercer, interinamente, o cargo de oficial de justiça da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, durante o impedimento do efetivo, Baltazar Paulista dos Santos. (Proc. SA/39-2.537.)

— Por outro ainda da mesma data foi nomeado Luiz Alves Carneiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de sub-oficial do 2° Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal. (Processo SA/39-2.938.)

— Por outro da mesma data foi nomeado, nos termos do artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Paulo Braga, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor de alunos, classe C, do quadro I, deste Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular Nestor Lima. (Proc. SA/39-3.398.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado José Alves Pedrosa para exercer a função de 1° suplente de juiz de Paz do distrito de Humaitá, comarca de Cruzeiro do Sul, Território do Acre. (Processo SA/39-3.395.)

— Por decretos de 2 de junho de 1939 foram nomeados, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem o cargo da classe B, da carreira de servente do quadro I deste Ministério: Haido da Silva Porto, na vaga decorrente da promoção de Silvina Correia Leite; Jorge Barbosa, na vaga decorrente da promoção de Paulo Alves de Macedo; e Eduardo Augusto de Sousa e Silva, na vaga decorrente da promoção de Bernardino de Sousa Pinheiro. (Processos SA/39-3.399, 3.390 e 3.401.)

— Por outros da mesma data foram nomeados, de acordo com o artigo 1° do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os serventes classe E, do quadro III — Imprensa Nacional — deste Ministério: José Eduardo Gonçalves, Manuel Fernandes, Astério Dias e Miguel Gouveia dos Santos, para exercerem os cargos da classe F, da carreira de contínuo, do mesmo quadro e Ministério, vagos conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram. (Processos SA/39-3.394, 3.391, 3.392 e 3.393.)

— Por outros da mesma data foram nomeados, de acordo com o artigo 1° do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os serventes classe E, do quadro I deste Ministério, Valditon França Machado, e Guilherme Domingos Carvalho, para exercerem os cargos da classe F da carreira de contínuo, do mesmo quadro e Ministério, vagos conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram. (Processos SA/39-3.396 e 3.397.)

— Por outro decreto de 5 de junho de 1939 foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Honorio Andrade da Silva, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente do quadro I deste Ministério, vago em virtude da promoção de João Rodrigues Barbosa. (Proc. SA/39-3.400.)

— Por decretos de 17 de maio de 1939 foram nomeados, nos termos do art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Adraildo Alvares Coelho, José Gregório de Lima, Carlos Delmar Porreca, Adelino Mário de Oliveira, Augusto Bessa, Amilcar Manhães Barreto, José Hugo de Sousa, Luiz Joaquim de Miranda, Mário de Sousa, Rui Pinto, Orlando Matias de Sousa, Norberto Perciliano da Silva, José Bezerra Moreira, Cláudio Sarandí Raposo e Antônio Barbosa da Silva Filho, para exercerem, interinamente, cargos vagos da carreira de guarda de presídio, classe C, do quadro I deste Ministério, conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.147, de 14 de março de 1939. (Proc. SA/39-3.139.)

# Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 6 do corrente, foi removido, de acordo com o artigo 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Olavo Cassiano de Medeiros, professor, padrão G, da Secção de Artes Gráficas da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Sta. Catarina para a Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Paraná, do Quadro VII.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 3°, do Decreto-Lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, o Dr. João Pinheiro Brasil para exercer, como substituto, o cargo de professor privativo. padrão L, da cadeira de Técnica Odontológica da Escola de Odontologia anexa à Faculdade de Medicina da Baía, do Quaro V.

— Por outro de igual data, foi efetivado Alvaro Gonzaga Amorim no cargo da classe J, da carreira de Veterinário do Quadro I, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

— Por outro da mesma data, foi nomeado: José Nunes da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar academico, padrão C, do Quadro I.

— Por decreto de 6 do corrente, foi designado o Dr. Antônio José da Cruz Filho, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, no Estado do Piauí; e por outro de igual data, foi concedida ao Dr. Dermeval Lobão Veras exoneração das referidas funções.

— Por decretos de 6 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: Lieselotte Hosschl e Roselys Rabelo para exercerem, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de enfermeiro do Quadro I; o Dr. Miguel Lupi Martins para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de médico-sanitarista do Quadro I; Vera Fontainha para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Biblitecário do Quadro I; Ana de Morais Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Técnico de Laboratório do Quadro I, e Maria Isabel Melo para exercer, interinamente, o mesmo cargo; Georgina de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão L, da cadeira de Desenho do curso de pintura da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, do Quadro I; Alfredo Pinto dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Almoxarife do Quadro I; e Jací Correia de Alcântara para exercer, interinamente, o cargo da classe D da cadeira de Motorista do Quadro I.

— Por outros da mesma data, foram concedidas aposentadorias: nos termos da letra *f* do art. 156 da Constituição, a Maria do Nascimento no cargo da classe C da carreira de Atendente do Quadro I; e nos termos da legislação em vigor, ao Dr. João Neri no cargo da classe K da carreira de Médico-Sanitarista, a Luiz da Silveira Menezes no cargo da classe G da carreira de Escriturário, e a Angenor de Almeida no cargo da classe D da carreira de Guarda Sanitário, todos do Quadro I.

— Por outro de igual data, foi demitido por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e tendo em vista o que consta do processo n. 29.322 de 1938, da Secretaria de Estado da Educação e Saude, Manuel Gonçalves do cargo da classe I da carreira de Médico-Sanitarista do Quadro I.

— Por decretos de 29 de abril último, foram promovidas, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, na carreira de dactilógrafo do Quadro I — Maria Eulália de Faria Lacerda da classe E para a classe F, em vaga da tabela, e Hilda Bhering de Carvalho da classe D para a classe E, na vaga resultante da promoção de Maria Eulália de Faria Lacerda.

— Por decreto de 6 do corrente, foi nomeado, nos termos da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, Helmuth Fischer Welmann para exercer, em comissão, o cargo de assistente padrão H, da cadeira de Histologia e Embriologia geral da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro VII.

# Ministério da Fazenda

O Sr. Presidente da República resolveu por decretos de 1 de junho de 1939:

Nomear:

Cláudio Murilo de Souza Lemos, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pombal (5ª classe), no Estado da Paraíba, vago em virtude de promoção do respectivo titular, José Meireles Ponchet.

Edgard Correia Cravo, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio Branco, no Estado da Bahia, vago em virtude de ter sido declarado sem efeito o decreto de nomeação de Osvaldo Araujo Borges de Barros.

Frederico Rubnes de Matos, admitido desde novembro de 1936, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso.

Wilson Cordeiro de Albuquerque, admitido em 27 de março de 1929, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

Evaldo Lobo, admitido em 2 de maio de 1936, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "Escriturário", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

Remover:

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Cruzeiro, (5ª classe), no Estado de Santa Catarina, Eurico Raucu, para idêntico lugar na 2ª Coletoria de Campos Novos, com séde em Herval, no mesmo Estado, vaga originária em virtude da creação da Coletoria por decreto n. 9.078, de setembro de 1938.

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em São Raimundo Nonato, no Estado de Alagôas, Emídio Barbosa Filho para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Batalha, no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Francisco Lopes Duarte.

# Ministério da Marinha

Decreto de 2 de junho de 1939

O Sr. Presidente da República resolve:

Demitir do serviço da Armada, de acordo com o art. 47 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.435, de 4 de fevereiro de 1937, modificado pelo de n. 3.475, de 23 de dezembro de 1938, o guarda-marinha Hilton Fiuza de Castro.

# Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decreto de 13 de maio de 1939:

Exonerar:

De acordo com o artigo 2º, do decreto-lei n. 578, de 29 de julho de 1938, Manuel Pais de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra, que exerce interinamente.

# Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 3 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Exonerar, nos termos do Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, do cargo da classe G, da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DAC-DSGF), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas: Cláudio de Vicenzi, Euclides Piracurucá, Jaime Manuel Vilas Boas Machado e Roberto Sinai Neves.

Nomear, de acordo com o artigo n. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (D.N.P.N.-D.A.C.-D.S.B.F.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ciro Lincoln da Silveira, na vaga constante das tabelas anexas à referida lei;

Nazir Gonçalaves Moreira, na vaga constante das tabelas anexas à referida lei.

(Referência: Processo n. 12.080/39).

Decretos do dia 5 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Conceder aposentadoria a Trajano Medela, no cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Pr. 12.819/39).

# Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 5 de junho do corrente mês, foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ubirajara Braz da Silva, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de servente, do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 936 — Em 7 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Dalila de Oliveira Guerrieri, oficial administrativo, classe H, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

2. O pedido tem amparo no § 2º do artigo 35 da Lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 8-6-39. — G. VARGAS.

N. 938 — Em 7 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Osvaldo Barreto e Silva, escriturário, classe D, do Quadro XXIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Ribeirão Preto, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio de Janeiro — do mesmo Ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º do artigo 35 da Lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 8-6-39. — G. Vargas.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saúde:

925, de 6-6-939; 946 e 949 de 8-6-939, a 1ª para a Faculdade de Medicina de Porto Alegre e as 2 últimas para o Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

928, de 6-6-939 e 947 de 8-6-939, ambas para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ministério da Agricultura:

922, de 6-6-939 e 944, de 8-6-939, respectivamente, para a Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga (Estado de São Paulo), e para a Divisão do Fomento da Produção Mineral.

Ministério da Guerra:

924, de 6-6-939, para o Parque Central de Aeronáutica.

## Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.097|38 — Mário do Carmo de Negreiros Sayão Lobato, extranumerário do Departamento Nacional do Trabalho, solicita a sua reintegração no cargo de Comissário de Polícia do qual foi demitido.

Despacho: — Tratando-se de pedido de readmissão é o Senhor Ministro da Justiça a autoridade competente, para apreciá-lo.

Ao S. P. J.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.316|39 — Frederico Cúrio de Carvalho, oficial administrativo, classe L, Quadro I, Ministério da Guerra, apresenta monografia para ser apreciada.

Despacho: — De acordo com o § 2º do artigo 30 do Regulamento de Promoções, é a C. E. G. que compete atribuir ao trabalho o número de pontos positivos que julgar merecer, convindo salientar que o autor da monografia já não mais ocupa o cargo que exercia ao tempo de sua apresentação, por ter sido promovido (§ 4º, artigo 30).

Restitúo ao Sr. secretário geral da Guerra.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.372|39 — Oscar da Cunha Moreira, escriturário, classe G, Quadro III, Ministério da Guerra, pleiteia seu aproveitamento na carreira de oficial administrativo.

Despacho: — Tendo sido extinto o Quadro a que pertencia o funcionário requerente e em que estava o cargo a que teria acesso, não pode ser beneficiado pelo Decreto-Lei 115, de 1937, além de só invocado agora, quando as provas de classificação foram realizadas e os resultados homologados.

Arquive-se.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.373-39 — Gualter Alves dos Reis, Escriturário, classe E, Quadro II, Ministério da Viação, solicita concessão de maior prazo para a entrega de sua certidão.

Despacho: Concedo mais cinco dias, improrrogáveis.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.374-39 — Joaquim José da Silva Sardinha Netto, Escriturário, classe C, Quadro II, Ministério da Viação, tendo sido classificado em concurso para o cargo de 3º oficial da Secretaria de Estado da Justiça, no ano de 1935, solicita sua nomeação para a carreira inicial de Oficial Administrativo.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Justiça a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. J.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.452-39 — Benedito Ribeiro dos Santos, Escriturário, classe G, Quadro VII, Ministério da Viação, solicita seu aproveitamento na carreira de Oficial Administrativo.

Despacho: Os funcionários que se submeteram à prova para a execução do Decreto-Lei n. 115, de 1937, serão aproveitados na ordem da classificação que obtiveram quando atingirem à classe final da carreira a que pertencem. O diploma de perito contador não pode assegurar preferência para nomeação de Oficial Administrativo.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.481-39 — Demetrio Rodrigues Alves, Agrônomo do D. N. P. V., classe H, interino, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, tendo prestado a prova de habilitação para sua efetivação, e não tendo alcançado o número de pontos exigidos, solicita seja anexado um atestado cuja juntada foi indeferida pela C. E. A. e que trará, segundo pensa, os pontos que faltam necessários a sua efetivação.

Despacho: Faça-se a anexação e proceda-se de acordo com as instruções.

Vá à C. E. A.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Proc. n. 2.245/39 — Referente às provas para efetivação dos interinos existentes nas carreiras de Engenheiro de Minas, Engenheiro S.A., Engenheiro Rural, Técnico de Laboratório, Agrônomo Fomento Agrícola, Agrônomo Biologista, Agrônomo de Plantas Têxteis, Agrônomo D.N.P.V., Veterinário, Oficial Administrativo, Escriturário, Bibliotecário, Contabilista, Economista Rural, Classificador de Café, Calculista, Dactilógrafo e Desenhista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Parecer

A C.E.A., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último, encaminha a este Departamento o processo referente às provas para efetivação, prestada pelos seguintes funcionários interinos daquelas carreiras, para homologação do respectivo resultado, que foi o seguinte:

| | Classe | Assiduidade, zelo, etc. | Prática de repartição | Tits. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Engenheiro de Minas: | | | | | |
| Alderico Rodrigues de Paula | J | 39 | 25 | — | 64 |
| Álvaro de Paiva Abreu | J | 40 | 39 | 5 | 84 |
| Egeu Marino de Almeida Gomes | J | 40 | 13 | — | 53 |
| Gabriel Mauro de Araujo Oliveira | J | 39 | 29 | — | 68 |
| Jaime Benedito de Araujo | J | 38 | 37 | — | 75 |
| José Miranda | K | 39 | 27 | — | 66 |
| Engenheiro S. A. (Serviço de Águas): | | | | | |
| Eurico Tavares da Silva | J | 40 | 30 | — | 70 |
| Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho | J | 38 | 36 | 7 | 81 |
| José Ferreira Gomes | J | 38 | 36 | 2 | 76 |
| José Leite Correia Leal | J | 40 | 39 | — | 79 |
| Júlio da Costa Barros | J | 38 | 27 | — | 65 |
| Leopoldo Schmmelpfeng | J | 39 | 36 | — | 75 |
| Luiz Antônio de Sousa Leão | J | 38 | 37 | 5 | 80 |
| Mário da Costa Mendes | J | 39 | 38 | — | 77 |
| Mário Pimentel de Bittencourt Leal | I | 40 | 32 | — | 72 |
| Ofir Viana | J | 38 | 20 | 2 | 60 |
| Tomé Salgado Reis | I | 40 | 32 | — | 72 |
| Wolman Murgel | J | 40 | 35 | — | 75 |
| Engenheiro Rural: | | | | | |
| Alvaro Dutra Viana | K | 36 | 25 | — | 61 |
| Edgard Helmeister | J | 28 | 38 | — | 66 |
| Francisco Fernandes Leite | J | 40 | 28 | — | 68 |
| Hilbernon Ferreira da Costa | J | 40 | 32 | — | 72 |
| Júlio Silvério Gonçalves | J | 40 | 15 | 3 | 58 |
| Técnico de Laboratório: | | | | | |
| Arikoerner Guerreiro | J | 37 | 40 | 3 | 80 |
| Armando Marcondes da Luz | J | 37 | 36 | 1 | 74 |
| Camilo Rodrigues Dantas | J | 37 | 36 | — | 73 |
| Agrônomo Fomento Agrícola: | | | | | |
| Alexandre Grangier | K | 38 | 32 | 4 | 74 |
| Carlos de Azevedo | K | 37 | 23 | — | 60 |
| Dario Tavares Gonçalves | J | 40 | 34 | 7 | 81 |
| Jairo Lins e Silva | K | 39 | 32 | 2 | 73 |
| Agrônomo Biologista: | | | | | |
| Arnaldo Moreira | I | 38 | 26 | 5 | 69 |

| | Classe | Assiduidade, zelo, etc. | Prática de repartição | Tits. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Agrônomo Plantas Têxteis: | | | | | |
| Sílvio Bezerra de Melo.. | K | 36 | 16 | 2 | 54 |
| Agrônomo D.N.P.V.: | | | | | |
| Alberto Goulart de Macedo Soares ..... | I | 40 | 22 | — | 62 |
| Afonso Mibieli ..... | I | 37 | 13 | — | 50 |
| Eurico Cabral ..... | H | 37 | 13 | 3 | 53 |
| Ataide Pereira de Sousa. | I | 32 | 21 | — | 53 |
| Carlos Frederico Hasselmann ..... | H | 38 | 33 | 3 | 74 |
| Carlos Martins Bastos... | H | 36 | 22 | 1 | 59 |
| Celso Guanabarino Freiria | H | 36 | 18 | 1 | 55 |
| Cesar Pacheco Sampaio. | H | 34 | 17 | 1 | 52 |
| Cristiano Carneiro Dias Vieira ..... | H | 37 | 26 | — | 63 |
| Clodomir de Azevedo Lopes ..... | H | 38 | 10 | — | 48 |
| Daniel Melo ..... | I | 38 | 37 | — | 75 |
| Demétrio Rodrigues Alves | H | 34 | 13 | — | 47 |
| Edgar Carlos da Cunha Pereira ..... | H | 40 | 28 | — | 68 |
| Edílio Neri de Mesquita. | I | 32 | 9 | — | 41 |
| Esau Acioli de Vasconcelos ..... | H | 37 | 7 | — | 44 |
| Fábio Geraldino de Macedo ..... | H | 37 | 30 | 2 | 69 |
| Francisco Domício de Azevedo ..... | I | 40 | 33 | 3 | 76 |
| Frederico de Menezes Veiga ..... | H | 38 | 27 | — | 65 |
| Frederico Miranda Schmidt ..... | H | 37 | 19 | 5 | 61 |
| Gabriel Castelo Branco.. | II | 34 | 17 | — | 51 |
| Hugo de Mesquita Vasconcelos ..... | I | 32 | 8 | — | 40 |
| Humberto Bezerra de Sá | H | 32 | 14 | — | 46 |
| Jeová Wally Rosa..... | II | 38 | 24 | 1 | 63 |
| Joaquim Alfredo da Silva Tavares ..... | H | 37 | 13 | 2 | 52 |
| João Magalhães ..... | I | 39 | 24 | 2 | 65 |
| José Alves Massa ..... | I | 28 | 16 | — | 44 |
| José Maria Paranhos Ferreira ..... | I | 39 | 21 | — | 60 |
| Leo Ramos Murtinho .. | I | 40 | 13 | — | 53 |
| Leopoldo Lima ..... | I | 38 | 29 | — | 67 |
| Luiz Gonzaga Vieira de Castro ..... | I | 32 | 13 | — | 45 |
| Luiz Pessoa Guerra .... | I | 38 | 17 | — | 55 |
| Manuel Gentil do Vale Bentes ..... | H | 38 | 15 | 2 | 55 |
| Manuel Carneiro de Albuquerque Filho ... | I | 34 | 17 | 3 | 54 |
| Manuel Fadigas de Sousa Júnior ..... | I | 40 | 32 | 6 | 78 |
| Mário Dias Pereira .... | H | 40 | 12 | — | 52 |
| Miguel Mesquita ..... | H | 22 | 10 | — | 32 |
| Otávio Rodrigues da Cunha ..... | H | 40 | 17 | — | 57 |
| Orlando Tenório de Albuquerque ..... | II | 40 | 13 | — | 53 |
| Pedro Cordeiro de Sousa | II | 34 | 18 | 2 | 54 |
| Quintino Maranhão .... | H | 38 | 15 | — | 53 |
| Rafael Pessoa Sobral ... | I | 40 | 40 | 3 | 83 |
| Raimundo Sturaro..... | I | 37 | 10 | — | 47 |
| Renato Braga de Aragão | I | 24 | 27 | — | 51 |
| Silvino Alquéres Batista ..... | H | 37 | 32 | — | 69 |
| Valdomiro de Sousa ... | I | 34 | 17 | — | 51 |
| Veterinário: | | | | | |
| Antônio Pedro de Figueiredo ..... | I | 32 | 29 | — | 61 |
| Ataulfo de Castro Lobo. | I | 34 | 34 | — | 68 |
| Cid Molanda Távora ... | I | 37 | 27 | 2 | 66 |
| Delorizano de Araujo Morais ..... | I | 40 | 24 | 2 | 66 |
| Diogo Otávio Ferraz de Vasconcelos ..... | I | 38 | 26 | — | 64 |
| Jarbas Ibiapina ..... | I | 40 | 26 | 1 | 67 |
| João Borges Nogueira .. | I | 40 | 17 | 4 | 61 |
| Marcelino Soalheiro ... | I | 34 | 24 | — | 58 |
| Mário Augusto de Oliveira | I | 37 | 19 | 1 | 57 |
| Mateus Marques Gomes. | I | 34 | 23 | — | 57 |
| Milton Aragão Gomes ... | I | 38 | 21 | 1 | 60 |
| Pedro Bertolucci ..... | H | 37 | 10 | 1 | 48 |
| Roberto Maestrini ..... | I | 34 | 27 | 2 | 63 |
| Humberto Telmo da Rocha Barros ..... | I | 32 | 18 | 3 | 53 |
| Dactilógrafo: | | | | | |
| Almerinda Cordovil da Rocha ..... | F | 36 | 26 | — | 62 |
| Antônio Amaro Azeredo Coutinho ..... | F | 37 | 24 | — | 61 |
| Arlindo Dourado e Silva | F | 28 | 16 | — | 44 |
| Atos Gomes Nogueira .. | F | 35 | 15 | — | 50 |
| Ciro Duque Estrada .... | F | 36 | 24 | — | 60 |
| Dulce de Lucas Martins. | F | 33 | 34 | — | 67 |
| Edmundo Morand Bisaggio ..... | F | 40 | 16 | — | 56 |
| Francisco Campos ..... | F | 35 | 6 | — | 41 |
| Itamar Martins Soares de Oliveira ..... | F | 34 | 16 | — | 50 |
| João Evangelista Tavares Júnior ..... | F | 34 | 16 | — | 50 |
| João Macedo Filho ..... | F | 34 | 12 | — | 46 |
| Jônatas Vieira dos Passos ..... | F | 31 | 14 | — | 45 |
| Moacir Loures Filgueiras ..... | F | 34 | 18 | — | 52 |
| Lucila Oliveira Godoi .. | F | 40 | 12 | — | 52 |
| Lisete Rezende de Amorim ..... | F | 37 | 18 | — | 55 |
| Margarida Lopes Braga. | F | 37 | 28 | — | 65 |
| Maria Hilda Belo ..... | F | 34 | 26 | — | 60 |
| Maria Teixeira Mendes. | F | 40 | 22 | — | 62 |
| Noel Guimarães do Bonfim ..... | F | 38 | 8 | — | 46 |
| Otília Carneiro Scoane . | F | 40 | 18 | — | 58 |
| Paulo Coriolano Tunes Viana ..... | F | 40 | 32 | — | 72 |
| Perí Oriçanga Cerri ... | F | 34 | 28 | — | 62 |
| Reno Júlio Fioravante Lorenzoni ..... | F | 40 | 18 | — | 58 |
| Rute de Freitas ..... | F | 40 | 36 | — | 76 |
| Vicente de Paulo Pereira Machado ..... | F | 33 | 18 | — | 51 |
| Oficial Administrativo: | | | | | |
| Francisco Xavier da Costa Aguiar Júnior..... | K | 40 | 38 | — | 78 |
| José Marcos de Moura.. | I | 38 | 32 | — | 70 |
| José Maria Miranda Leal | H | 34 | 25 | — | 59 |
| José Tobias Aguiar ... | I | 38 | 26 | — | 64 |
| Maria de Lourdes Carvalho ..... | I | 36 | 32 | — | 68 |
| Sílvio de Oliveira Lima. | H | 33 | 26 | — | 59 |
| Escriturário: | | | | | |
| Adília Mercado de Guimarães Carreira ..... | G | 22 | 29 | — | 51 |
| Alcides Silva ..... | G | 38 | 14 | — | 52 |
| Alcindo Maia Amorim Silva ..... | G | 40 | 24 | — | 64 |
| Darcí Rocha Poppe .... | G | 26 | 24 | — | 50 |
| José Augusto Duarte .. | G | 35 | 15 | — | 50 |
| Júlio Puccineli ..... | G | 33 | 32 | — | 65 |
| Luiz Gonzaga Lopes ... | G | 39 | 11 | — | 50 |
| Maria Amélia Soares Arruda ..... | G | 38 | 25 | — | 63 |
| Maria Inez Lima Correia ..... | G | 34 | 8 | — | 42 |
| Meton Paletta de Alencar ..... | G | 31 | 8 | — | 39 |
| Osvaldo Carneiro Macedo ..... | G | 23 | 32 | — | 55 |
| Bibliotecário: | | | | | |
| Cássio Soares de Sousa | I | 38 | 26 | — | 64 |
| Contabilista: | | | | | |
| Alcindo Pereira da Silva ..... | G | 36 | 29 | — | 65 |
| Francisco Alves de Sousa ..... | G | 40 | 25 | — | 65 |
| Economista rural: | | | | | |
| Alceu Oliveira ..... | H | 40 | 30 | — | 70 |

| | Classe | Assiduidade, zelo, etc. | Prática de repartição | Títs. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Classificador de Café: | | | | | |
| Carlito Sant'Ana . .... | J | 37 | 13 | — | 50 |
| José Ferreira Leite Júnior . . ..... | H | 36 | 21 | — | 57 |
| Calculista: | | | | | |
| Armando Pereira Leite | E | 40 | 39 | — | 79 |
| Domingos Faria Filho. | E | 40 | 36 | — | 76 |
| Elza da Silva Omena .. | E | 40 | 40 | — | 80 |
| José dos Santos Nogueira . . ..... | E | 40 | 39 | — | 79 |
| Paulo de Lima Barbosa | E | 37 | 39 | — | 76 |
| Desenhista: | | | | | |
| Ivan Nunes de Sousa Prado . . ..... | I | 22 | 33 | — | 57 |
| Margarida Guilhermina Hoehn . . ..... | I | 40 | 40 | — | 80 |
| Vicente Pinto Ramalho. | I | 25 | 25 | — | 50 |

2. Foram inhabilitados pela Banca Examinadora, por terem obtido pontos inferiores a 50, mínimo exigido para aprovação, os seguintes interinos:

Agrônomo D. N. P. V.:

Clodomir de Azevedo Lopes — classe H.
Demétrio Rodrigues Alves — classe H.
Edílio Néri de Mesquita — classe I.
Esaú Acioli de Vasconcelos — classe H.
Hugo de Mesquita Vasconcelos — classe I.
Humberto Bezerra de Sá — classe H.
José Alves Massa — classe I.
Luiz Gonzaga Vieira de Castro — classe I.
Miguel Mesquita — classe H.
Raimundo Sturaro — classe I.

Veterinário:

Pedro Bertolucci — classe H.

Dactilógrafo:

Arlindo Dourado e Silva — classe F.
Francisco Campos — classe F.
João Macedo Filho — classe F.
Jônatas Vieira dos Passos — classe F.
Noel Guimarães do Bomfim — classe F.

Escriturário:

Maria Inez Lima Correia — classe G.
Meton Paletta de Alencar — classe G.

3. Esta Divisão, procedendo à revisão das provas e confrontando-as, propõe a elevação dos pontos conferidas às provas do Dactilógrafo, classe F, Arlindo Dourado e Silva, e Escriturário, classe G, Meton Paletta de Alencar, respectivamente, para 22 e 19, habilitando-os, assim, com o total de 50 pontos, e, bem assim a diminuição dos pontos conferidos às provas do dactilógrafo, classe F, Lucila Oliveira Godói e escriturário, classe G, Luiz Gonzaga Lopes, respectivamente, para 7 e 8, redução essa que determinará a inhabilitação dos mesmos com o total de 47 pontos.

4. Quanto aos demais, pode este Departamento homologar o julgamento, atribuído pela Banca Examinadora, exceto quanto a Demétrio Rodrigues Alves, Hugo de Mesquita Vasconcelos e Raimundo Sturaro, agrônomos D.N.P.V., classes H e I, e Noel Guimarães do Bomfim, dactilógrafo, classe F, que pediram revisão de prova, tendo sido os respectivos processos encaminhados à C.E.A.

5. Além dos interinos inhabilitados devem ser exonerados:

*a)* por não se terem inscrito:

Abel Diniz Mascarenhas — Engenheiro S.A., classe J.
Franco Baglioni — Agrônomo D.N.P.V., classe H.

*b)* por não terem comparecido à prova:

Estevam Alves Pinto — Engenheiro de Minas, classe J.
Vicente Xavier de Oliveira — Engenheiro de Minas, classe J.
Dermeval Frossard — Agrônomo D.N.P.V., classe H.
Frederico Vanetti — Agrônomo D.N.P.V., classe I.
Erildo Martins — Escriturário, classe G.

6. Deve, ainda, ser autorizada a C.E.A. a submeter às provas de habilitação, com brevidade, afim de serem efetivados, em vagas paralelas, os seguintes:

Aristides Carvalho de Oliveira — Agrônomo D.N.P.V., classe I
Maria Joana de Araújo Góis — Dactilógrafo, classe F.

7. Deve, tambem, ser autorizada a C.E.A. a submeter às referidas provas, Rosa Fontana Alvim, dactilógrafo, classe F, que deixou de submeter-se às mesmas por motivo de moléstia, marcando-se-lhe o prazo improrrogavel de 15 dias para prestá-las.

8. Quanto a Júlio Galvão Vaz Cerquinho, veterinário, classe I, que se achava em substituição a outro funcionário, a C.E.A. foi autorizada, por despacho exarado no processo n. 1.420-39, a submetê-lo às provas, afim de ser efetivado em vaga paralela, se fôr habilitado.

9. Após a aprovação das modificações feitas por esta Divisão e a homologação do julgamento das demais provas, com a exceção feita, deve o processo voltar à C.E.A., para que providencie quanto à parte que lhe compete, encaminhando-o, posteriormente, à D.P.A., para que providencie o expediente necessário às efetivações e exonerações propostas, examinada a situação de cada um e observada a exigência contida na última parte do n. 6, das instruções para efetivação de interinos.

D.F., 5-6-1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.110-39 — O Senhor Ministro da Fazenda, cumprida a diligência recomendada na Resolução do C.F.S.P.C., de 26 de agosto de 1937, restitue a este Departamento o processo administrativo, instaurado contra Alziro Malzoni, coletor das rendas federais em Piraí, Estado do Paraná.

2. O exame dos livros comerciais dos vários contribuintes lesados pela malversação do acusado, medida por este pleiteada em sua defesa e que o C.F.S.P.C., considerando conveniente, adotou, não pôde ser feito,

> "por não possuirem (aqueles) escrita regular ou quaisquer livros de notas que pudessem trazer esclarecimentos além dos já existentes no respectivo inquérito" (fls. 257).

3. Isto, entretanto, não dirime a responsabilidade penal do funcionário, nem mesmo atenua a gravidade do crime, por que responde, e que resultou provado no processo, como, expressamente, acentuou o C.S.A., em 12 de novembro de 1936.

4. Realmente, no ato do coletor Alziro Malzoni não houve, apenas, uma violação sem objetivo, das leis fiscais, visto que ele:

*a)* exigiu e recebeu o que sabia que não era devido à Fazenda Pública, como seja a multa de 15 %, àquele tempo pelo menos, não estabelecida pelo Regulamento do Imposto sobre a Renda;

*b)* agiu com manifesto dolo e má fé, não somente porque não era lícito ignorar as leis específicas, dentro dos limites das quais se desenvolviam as suas funções, como tambem por ter omitido, nos poucos talões, que tais recebimentos expediu, as parcelas correspondentes àquelas multas, de cujo montante, indevidamente se apropriou; e, ainda, que as houvesse recolhido aos cofres públicos, nem por isto teria diminuído a gravidade do delito que praticou; e

*c)* abusou, deliberadamente, de sua autoridade no exercício das funções de que se achava investido.

5. Nestas condições, este Departamento, nos termos do disposto na letra *f* do art. 10 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, opina pela demissão, a bem do serviço público, de Alziro Malzoni, do cargo de coletor das rendas federais em Piraí, Estado do Paraná.

D.F., 7 de junho de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.167-39 — Referente à prova de habilitação a que se submeteu Rita Leite de Abreu, para efetivação no cargo de Técnico de Laboratório — classe I, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Parecer

A C.E.E., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, submeteu as referidas provas a este Departamento, para homologação do resultado respectivo.

2. Acompanharam o processo a inscrição, a prova prática de repartição, cópia das atas e relatório dos trabalhos realizados pela Banca Exâminadora.

3. A prova prática de repartição realizou-se com a assistência técnica do Doutor Marcos Miglievich, especialmente convidado pela Banca Examinadora, tendo a examinanda obtido os seguintes pontos: prática de repartição, 32 pontos; assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, 35 pontos.

4. Este Departamento pode homologar o resultado da prova, devendo o processo ser encaminhado, em seguida, à D.P.E. para que providencie o expediente necessário à efetivação da interina de quem se trata que, em virtude de casamento, passou a assinar-se Rita de Abreu Alves, examinada a sua situação e observada a exigência contida na última parte das instruções respectivas.

D.F., em 7 de junho de 1939.—*Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. A D.P.E. Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.185-39 — Referente às provas de habilitação a que se submeteram Alfredo de Castilhos, Mariano Sepulveda da Cunha, Carlos Leal Burlamaqui, Caio Mário Dutra de Almeida Paulo Gomes Braga e João Carlos Baltazar de Bem, para efetivação nos cargos de Engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), classe L, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parecer

A C.E.V., dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no "Diário Oficial", de 16 de fevereiro último,

encaminhou as referidas provas a este Departamento, para homologação do resultado respectivo.

2. Estão juntas ao processo as provas práticas de repartição e cópias das atas dos trabalhos realizados pela Banca Examinadora e fiscais designados pela C.E.V. para procederem à realização das aludidas provas nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

3. Aqueles interinos foram habilitados com os seguintes pontos, discriminadamente:

| | Prática de repartição | Assiduidade, zelo, etc | Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|
| Alfredo de Castilho | 35 | 35 | 15 | 85 |
| Mariano Sepulveda Cunha | 34 | 35 | 15 | 84 |
| Carlos Leal Burlamaqui | 33 | 35 | 15 | 83 |
| Caio Mário Dutra de Almeida | 30 | 35 | 15 | 80 |
| Paulo Gomes Braga | 28 | 35 | 15 | 78 |
| João Carlos Baltazar de Bem | 26 | 35 | 15 | 76 |

4. À vista do exposto, este Departamento pode homologar o resultado das provas em questão, encaminhando o processo, em seguido, ao S.P.V. para que providencie o expediente necessário à efetivação dos mencionados interinos, examinada a situação de cada um e observada a exigência contida na última parte do n. 6, das instruções já referidas.

D.F., em 7-6-1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Ao S.P.V. Em 9-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 3.381-39 — Antônio Viana Berger, Agente da classe F, Quadro II, Ministério da Viação, reclama contra classificação por antiguidade. "À C.E.V."

Processo n. 3.389-39 — Hernani Bilac Guimarães, Escriturário, classe G, Quadro II, Ministério da Viação, solicita transferência de Ministério. "À C.E.F."

Processo n. 3.390-39 — Jonas de Miranda, Oficial Administrativo, classe H, Quadro I, Ministério da Viação, solicita retificação de classificação. "À C.E.V."

Ofícios:

984 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Remetendo certificados de habilitação dos serventes do Quadro I, desse Ministério, que se submeteram à prova de classificação para a execução do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

985 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, remetendo certificados de habilitação, dos Escriturários, do Quadro I, desse Ministério, que se submeteram à prova de classificação para a execução do Decreto-lei n. 145 de 29 de dezembro de 1937.

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 2.040-38 — Aldrova de Moura Gonçalves, ajudante de tesoureiro, padrão G, Quadro VII, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Despacho: Declare o peticionário se deseja sua transferência para o Quadro II, único do Ministério da Fazenda onde não existem excedentes na classe G da carreira de escriturário. D.S. do D.A.S.P., 6-6-39. — *M. Brito*.

Processo n. 1.226-39 — Ulberto Melo, ajudante de tesoureiro, padrão G, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Parecer: 1. Ulberto Melo, ajudante de tesoureiro, padrão G, do Quadro VII do M. F., pede, em requerimento dirigido ao presidente deste Departamento, transferência para classe idêntica da carreira de escriturário, presumidamente do mesmo quadro. 2. Havendo excedentes na dita classe da carreira em apreço, opino pelo indeferimento, em face da aprovação dada pelo Sr. Presidente da República à sugestão contida na exposição de motivos n. 245-39, deste Departamento. D.S. do D.A.S.P., em 7-6-39. — *Mario de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista da informação. Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.347-39 — Maximiano Barbosa, telegrafista, da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, pede transferência de carreira. Parecer: 1. Maximiano Barbosa, telegrafista, da classe F, do Quadro III do M.V.O.P., pede, em requerimento dirigido ao presidente deste Departamento, transferência para a classe G, da carreira de agrônomo D.N.P.V. ou de agrônomo D.N.P.A. 2. Tratando-se de transferência para classe diferente da ocupada pelo requerente (as carreiras de agrônomo citadas se iniciam pela classe G), opino pelo indeferimento. D.S. do D.A.S.P., em 7-6-39. — *Mario de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista da informação. O requerente deve, oportunamente, submeter-se a, concurso, si desejar ingressar nas carreiras de agrônomo, do quadro único, do Ministério da Agricultura. Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.107-39 — José Luiz França, servente, da classe E, do Quadro I, do M.E.S., pede transferência de carreira. Parecer: 1. José Luiz de França, servente, da classe E, do Quadro I, do M.E.S., pediu, em requerimento dirigido ao presidente deste Departamento, transferência para classe idêntica da carreira de contínuo "dos quadros únicos ou I de qualquer Ministério". 2. Declarou, posteriormente, desejar sua transferência para o Quadro I, do M.F. 3. A carreira de contínuo se inicia, porém, pela classe F, o que impede a concessão da transferência solicitada, motivo pelo qual opino pelo indeferimento. D.S. do D.A.S.P., em 7-6-39. — *Mario de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: — Indeferido.

Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes*

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.**

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Requerimento despachado pelo Sr. Presidente da República:

José Silvino de Campos, condenado pelas Justiças de São Paulo. — Indeferido — (processo n. 3.771-939).

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 7 de junho corrente, foram concedidas na Polícia do Distrito Federal as seguintes licenças:

De 3 meses, em prorrogação, nos termos do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao músico de 1ª classe Antônio Pereira de Araujo (proc. 1.423-939), e ao cabo de esquadra Joaquim da Costa, (processo 1.422-939);

De 2 meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 134, letra *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, ao soldado Mário da Silva, (proc. 4.426-939).

— Por apostila de 6 de junho corrente, foi declarado que o 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, João Matos de Almeida, foi reformado por decreto de 14 de fevereiro do corrente ano, nos termos dos arts. 69, 71, § 1º, e 73, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com os dispositivos do decreto-lei n. 931, de 6 de dezembro de 1938, visto contar 38 anos e 12 dias de serviço militar, ou sejam 39 anos do mesmo serviço, (proc. 392-939);

— Por apostila de 6 de junho corrente, foi declarado que o capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, João Machado Gouveia foi reformado por decreto de 14 de fevereiro do corrente ano, nos termos dos artigos 69, 73 e 71, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com os dispositivos do decreto-lei n. 931, de 6 de dezembro de 1938, visto contar 37 anos, três meses e 6 dias de serviço militar ou sejam 38 anos do mesmo serviço, (processo n. 21.939);

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

João Francisco Nunes — (proc. 2.548-939), Gui Roberto Batista (proc. 2.416-939) e Osvaldo Alves Garcez, (proc. 3.801-939). — Indeferido, em vista do que informa o Sr. comandante.

— Carlile Yunger Poubel. — Deferido — (proc. 238-939).

### Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 12 (em aditamento) e 18 de maio de 1939

Dia 12

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. capitão de Mar e Guerra Thiers Fleming:

N. 83 — Comunicando haver resolvido designá-lo para fazer parte da Comissão, sob a presidência do almirante José Machado Castro e Silva, incumbida do levantamento de um monumento que perpetúe a memoria do almirante Alexandrino de Alencar.

Idênticos:

N. 84 — Ao Sr. capitão de Mar e Guerra Jorge Dodsworth Martins.
N. — Ao Sr. capitão de fragata Manuel Eloi Alvim Pessoa.
N. 86 — Ao Sr. capitão de Corveta Edmundo Muniz Barreto.
N. 87 — Ao Sr. capitão de Corveta Carlos Carneiro.
N. 88 — Ao Dr. LuizHildebrando de Barros Horta Barbosa, engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério.
N. 89 — Ao Sr. capitão de Mar e Guerra Américo Pimentel.

Dia 18

Ofícios:

Primeira Secção

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 186 — Solicitando esclarecimentos sobre o título do filme. "Coração de Maria" ou "Coração de Artista", de vez que existe divergência entre o título constante do processo relativo ao requerimento em que a firma Wilson Jeans & Cia. solicita a restituição da importância de 1:687$200, referente à taxa da censura dos filmes intitulados "Noivas de Bill" e "Coração de Artista", e o título referido no ofício n. 1.196, de 9-5-39, daquela Repartição.

—Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 222 — Restituindo o processo em que é interessado o tenente coronel graduado, reformado da Polícia Militar, Francisco Henrique Stibben, acompanhado de cópia dos ofícios ns. 446 e 638, respectivamente, de 30 de julho e 18 de novembro de 1932, do comando daquela Corporação, e comunicando haver dois despachos, um do Sr. ministro Melo Franco, de 18 de outubro, e outro do Sr. ministro Antunes Maciel, de 29 de novembro, ambos tambem de 1932, mandando organizar as folhas na forma dos aludidos ofícios.

## Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, feita em cumprimento do § 1º, do art. 39 do dec. n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe I

1. Henrique Augusto de Lima e Cirne.
2. Germano Bento Figueira.

Classe H

1. Sebastião de Arruda Costa.
2. Armando Silveira de Jesus.

REVISOR DE PROVAS

Classe G

1. Godofredo de Aguiar Leite.
2. Alamiro Pimentel Pereira.

ENCADERNADOR

Classe E

1. Aristolino da Fonseca França.
2. Roberto da Silveira.
3. Georgina de Oliveira Pinto.
4. Arlinda Paiva.
5. Virgínia Bacelar Ferrão Carneiro.
6. Oscar Avelar dos Santos.
7. Arí Cascão.
8. Joana França Stockmeyer.
9. Clementina da Silva Fernandes.
10. José Calado Bandeira de Albuquerque.

Classe D

1. Alcides Joaquim de Santana.
2. Otávio da Silva Gomes.
3. Olga de Castro.
4. Noêmia Frontino Gomes.
5. Jorge Delmont Dantas.
6. Amélia Barbosa de Carvalho.
7. José dos Santos Pinheiro.
8. Cândido Rodrigues Fernandes.
9. Cacilda Couto e Melo.
10. Frederico Peres.

IMPRESSOR

Classe E

1. Jacinto José Eusébio de Marins.
2. Agenor Alves da Silva.
3. Napoleão do Nascimento Braga.
4. Celso de Morais Maciel Didier.
5. Eloi Moreira da Silva.
6. Djalma de Azevedo.
7. Mário Bernardino Teixeira.
8. Alcides Domingues Neves.

Classe D

1. Eustáquio do Couto Dias.
2. Valdemiro da Silva Cordoso.
3. Osvaldo do Nascimento Braga.
4. Agnelo Silva.
5. Osvaldo da Silva Amaral.
6. José Beck Guimarães.
7. Venâncio Stelfeld.
8. Norival de Sousa.

FUNDIDOR

Classe E

1. Tarquínio da Mota Lima.
2. Otacílio Pereira Marques.

Classe D

1. José Domingues Alves.
2. Sílvio Vieira da Silva.

ESTEREOTIPISTA

Classe F

1. Plínio de Sousa Ribeiro.
2. João Ribeiro Paes.
3. Ernesto Campos.
4. Joaquim Rodrigues Felipe.

Classe E

1. Alvaro de Matos Rodrigues Filho.
2. Arlindo Cavalcanti Moreira Campos.
3. Oscar Teixeira Bastos.
4. Basílio Rodrigues Felipe.

Classe D

1. Tennyson de Melo Freire.
2. Lisis da Silva Neves.

COMPOSITOR

Classe F

1. Francisco Neves.
2. José Domingues de Oliveira.
3. Rufino Pinto da Silva.
4. José Bielchini.

Classe E

1. Nelson Monteiro.
2. Adalberto Tavares Campos.
3. Armando Cruz.
4. Vicentina Gomes.
5. Antonieta de Alencastro.
6. Elisa Alves Machado.
7. Alvaro da Silva Braga.
8. Maria Amélia Vieira.
9. Josefa da Silva e Sousa.
10. Augusto Alberto Machado Filho.
11. Judite da Silva.
12. Antônio Pereira Viana.
13. Antônio Serra Mendes.
14. Antônio de Melo Ventura Filho.

Classe D

1. Odete Paixão.
2. Anália Sebastiana de Faria Soares.
3. Manuel Luiz da Costa.
4. Bemvinda Rodrigues.
5. Nilo Soares de Sousa.
6. José Arcoverde Cavalcanti de Castro.
7. Alfredo Ribeiro da Silva.
8. Paulo Pinheiro da Silva.
9. Sílvio Martins Viana.
10. Isolina da Silva Almeida.
11. Amadeu Cavalcanti.
12. Emerena da Silva Bulhão.
13. José Miranda.
14. Iracema de Brito.

PAUTADOR

Classe E

1. Daniel Frontino da Costa.
2. José da Silva.

Classe D

1. Américo Maurício Ramos.
2. Altamiro da Costa Concieiro.

## Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1939

Antônio Dias Pais Leme (M. 70.328-39). — Certifique-se o que constar.

Etelvina Adélia da Cunha (P. 61.000-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Alvaro Alvares de Almeida Neves (M. 70.326-39). — Certifique-se o que constar.

Cesar Correia Lemos (M. 70.327-39). — Certifique-se o que constar.

Armando Simone (M. 70.329-39). — Certique-se o que constar.

Oldemar Lisboa (M. 70.331-39). — Certifique-se o que constar.

Isaac Bernardes Camello (M. 70.332-39). — Certifique-se o que constar.

Otacílio Antunes Marques (M. 70.333-39). — Como requer.

Guiomar Garcez Costa (P. 61.001-39). — Certifique-se o que constar.

Silvino Rios (P. 61.005-39). — Certifique-se o que constar.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

# Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Processo n. 17.086-30 — D. Zilá do Paço Matoso Maia Damasceno, pedindo providências para execução das obras sinfônicas do maestro Carlos Maria Damasco. O Sr. ministro mandou publicar a informação prestada pelo diretor da Escola Nacional de Música, nos seguintes termos:

"Dado o custo elevado dos concertos sinfônicos, esta Escola, que não possúe orquestra própria, está impossibilitada de atender à solicitação da requerente que, de resto, alude à orquestra municipal. Demais, fora essa impossibilidade material, esta Diretoria não poderia resolver sobre o assunto sem que lhe fossem submetidas, para prévio estudo, as partituras das obras simplesmente enumeradas e descritas pela requerente."

## Departamento de Administração

### Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Em data de 6 de junho corrente, foram aprovadas as prestações de contas apresentadas pelas seguintes instituições:

Abrigo Menino Jesus (Manáus — Amazonas) — 1938.
Colégio Jesus, Maria, José (Santo Amaro — São Paulo) — 1937.
Colégio N. S. Auxiliadora (Araguaiana — Mato Grosso) — 1938.
Colégio Santa Clara (Campinas — Goiáz) — 1935.
Instituto D. Bosco (São Paulo) — 1937.
Orfanato Santa Angela (Ilhéus — Baía) — 1938.
Santa Casa de Misericórdia (Silveiras — São Paulo) — 1938.
Santa Casa de Misericórdia (Valença — Baía) — 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 7 de junho de 1939

Obra do Berço (Distrito Federal) prestação de contas de 1938. — Sele os documentos.

### Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1939

Portarias:

Designando, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934, Raimundo da Silva Freitas, Afonso Pedro Gregory e Goutran Berrance Calmon para exercerem as funções de inspetor de ensino comercial, respectivamente, nos Estados do Ceará, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Concedendo dispensa, a partir de 10 de abril último, a Deodato Francisco Otávio d'Annibale das funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe da Secretaria de Estado, visto haver aceitado outra função pública; e dispensando, a partir de 1 de abril último, Manuel Vitoriano de Sá das funções de guarda fiscal de 4ª classe do Serviço de Aguas e Esgotos.

Portaria de admissão, como extranumerários-mensalista, no Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, pelo prazo de sete meses e mediante o salário mensal adiante estipulado:

Ns. 1.076-E a 1.078-E: o auxiliar de escrita de 5ª classe Albino Martins Vilas Boas para sub-ajudante técnico de 5ª classe, 650$000; o auxiliar de 1ª classe Júlio Gomes Ribeiro Júnior para auxiliar de escrita de 5ª classe 500$000; e o servente de 2ª classe José Viana para auxiliar de 1ª classe, 450$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de junho de 1939

Apostila:

Na portaria de 26 de julho de 1938, pela qual foi admitido, como extranumerário-mensalista, Ivan Ferreira Bastos Tavares, pelo prazo de seis meses, para médico assistente de 5ª classe da Delegacia Federal de Saude da 6ª Região, foi declarado que, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. DE/3, de 4 de janeiro de 1939, fica a mesma portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1939.

Requerimentos despachados:

Antônio Carlos de Melo Barreto. — Indeferido, por falta de apoio legal. (15.635-39).

Dia 7

Dr. João Pinto de Oliveira. — Conte-se em dobro o tempo de serviço que for apurado nos períodos de 16 de junho de 1921 a 15 de julho de 1924 e 10 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro de 1930. (4.402-39).

Washington Jorge Leite. — Arquive-se. (44.041-38).

Licenças, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

A Manuel Andrade da Silva, guarda sanitário, classe D, Quadro I, seis meses;

A Sebastião Gonçalves, jardineiro, classe D, Quadro I, seis meses;

A Palmira Dias Guimarães, atendente, classe D, Quadro I, seis meses, a partir de 23 de maio último;

A Teodoro Amálio da Fonseca Vaz, professor catedrático, padrão L, Quadro VIII, um ano, a partir de 20 de junho de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1939

Apostilas:

No decreto de 29 de abril último, pelo qual foi promovido Waltair Manzoni do cargo da classe C para o da classe D da carreira de mecânico do Quadro I, foi declarado que seu nome é Waltair Mazzoni.

No decreto de 6 de abril de 1931, pelo qual foi nomeada Iara Lilas para o lugar de dactilógrafa do Serviço de Enfermeiras foi declarado que a funcionária, em virtude de casamento, passou a chamar-se Iara Lilas Iglesias.

Licenças, nos termos do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Julieta Santos, servente de 5ª classe da Faculdade Nacional de Medicina, dois meses, a partir de 7 do corrente (n. I, do art. 8º);

A Rui da Silva Moreira, guarda fiscal de 5ª classe, oito meses, a partir de 27 de março último (art. 19);

A Jací da Silva Freire, contra-mestre de 1ª classe do Serviço de Transportes, três meses, a partir de 19 de abril último (n. L, do artigo 8º).

Dia 8

Portarias:

Tornando sem efeito a portaria de 16 de maio último, pela qual foram concedidos a Glauco Vereza, oficial administrativo, classe J, Quadro I, dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; e concedendo ao referido oficial administrativo seis meses de licença, nos termos do art. 1º, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 19 de abril último.

Requerimentos despachados:

Francisco Pascucio. — Certifique-se. (41.451-38).
Ana da Silva Franco. — Certifique-se. (15.486-39).
Edite Correia de Sousa. — Certifique-se. (37.884-38).
Dr. Alvaro Lobo Leite Pereira. — Certifique-se o que constar. (41.723-38).
João Gualberto do Amaral. — Certifique-se. (9.844-39).
Dr. Manuel Monteiro Torres. — Certifique-se. (6.013-39)
Élio Rodrigues de Lima. — Certifique-se. (43.050-38).
Alfredo Siqueira. — Certifique-se. (2.785-39).
Dr. Arnaldo de Oliveira Coelho. — Certifique-se. (8.203-38).
João Cabral de Vasconcelos Filho. — Certifique-se o que constar. (9.677-39).
João Manuel de Carvalho. — Certifique-se. (16.917-39).
Dr. Jorge Abranches Santos. — Não ha como deferir. (13.524, de 1939).
Adolfo Janvrot Júnior. — Sele o memorial. (S|n.).

Relação a que se refere a circular n. 7-1938, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, de acordo com o despacho do Sr. ministro da Educação e Saude, de 27 de abril de 1939, constante do processo n. 5.837-39 e com o disposto no art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente normal, à Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, no período de 27 a 30 de abril de 1939:

| | |
|---|---|
| 1. Osório Gomes de Araujo, escriturário, classe G.... | 60$000 |
| 2. Aurino de Oliveira, escriturário, classe F ..... | 46$700 |
| Total . . . ..... | 106$700 |

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *L. Cantanhede*, diretor.

Relação a que se refere a circular n. 7-1938, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, de acordo com o despacho do Sr. ministro da Educação e Saude, de 27 de abril de 1939, constante do processo n. 5.837-39 e com o disposto no art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas do expediente normal, à Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, no mês de maio de 1939:

| | |
|---|---|
| 1. Osório Gomes de Araujo, escriturário, classe G .... | 450$000 |
| 2. Aurino de Oliveira, escriturário, classe F ..... | 350$000 |
| Total . . . ..... | 800$000 |

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *L. Cantanhede*, diretor.

## Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exarado em 6 de junho de 1939

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.228-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 10 de julho próximo, para cumprimento integral da intimação.

Exarados em 7 de junho de 1939

Miguel Gomes da Rocha — Req. 2.514-17-5-39. — Deferido, nos termos do requerimento, à vista da informação.

Joaquim Macedo Costa — Req. 2.235-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 8 de agosto próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.239-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 8 de setembro próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.238-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 8 de setembro próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.237-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 8 de setembro próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.236-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 7 de agosto próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.234-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 7 de agosto próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.233-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 7 de agosto próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.231-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 15 de julho próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.229-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 7 de agosto próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.229-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 10 de julho próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.225-3-5-39. — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 8 de julho próximo para cumprimento integral da intimação.

Joaquim Francisco de Macedo Costa — Req. 2.224-3-5-39 — Reconsiderando o despacho anterior, concedo prazo até 8 de julho próximo para cumprimento integral da intimação.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exarado em 6 de maio de 1939

**Felipe de Sousa Matos, requerimento n. 1.867-24-5-939. — À vista da informação, dirija-se à Prefeitura do Distrito Federal, a quem compete o caso, segundo recente legislação.**

**Judith Rabelo Guaertner, requerimento n. 1.586-30-5-939. — Não ha que deferir visto o processo ter sido arquivado.**

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimenticios encontradas em desacordo com o Regulamento, durante a semana de 15 a 20 de maio p.p., conforme ordena o ofício n. 110, de 14 de junho de 1938.

Art. 681 § 1.º — A. S. e 208 — Rua Senador Dantas n. 117-B — Caldo de cana. — Joaquim Valadares. — Por falta de carteiras de saude dos empregados e empregadores.

Art. 681 § 1.º — A. S. — 209. — Rua Carmo Neto n. 301-A, 2.ª loja — Quitanda — J. Gonçalo & Pinto. — Idem, idem.

Art. 681 § 1.º — A. S. — 210 — Rua Senador Dantas n. 95 — Botequim — Gomes & Correia. — Idem, idem.

Arts. 681 e 211, sendo 681 § 1.º — A. S. — Rua Santa Luzia n. 405 — Botequim — Batista Lopes. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 212-A. S. — Mesma rua, n. 336 — Botequim — Fernandes Alves Guimarães. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º — A. S. e 213 — Rua Viscondessa de Pirassinunga n. 79. — Armazem. — Manuel de Barros. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1º, e 214 — A. S. — Mesma rua, n. 97. — Quitanda. — Manuel Fernandes. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º — A. S. e 215 — Rua Frei Caneca n. 92 — Quitanda. — A. Magalhães Lima. — Por falta de carteiras de saude dos empregados e empregadores.

Arts. 681 § 1.º — A. S. e 216 — Rua Dr. Carmo Neto n. 118 — —Botequim — Morais & Carneiro. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 217 — A. S. — Mesma rua, n. 234 — Botequim. — Manuel Jorge de Sousa. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 218 — A. S. — Mesma rua, n. 301-A — Açougue — Manuel Luiz de Barros. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 219 — A. S. — Mesma rua, n. 179. — Armazem. — Francisco Pereira Monteiro. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 220. — A. S. — Mesma rua, n. 177. — Botequim — Antônio Rodrigues Pereira. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 221 — A. S. — Mesma rua n. 181. — Quitanda. — Joaquim Ferreira Abreu. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 224 — A. S. — Mesma rua n. 219 — Botequim — Manuel Andrade. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 222 — A. S. — Rua Senador Dantas n. 3 — Botequim — Carvalho & Ribeiro. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1º e 223 — A. S. —Rua Alvaro Alvim n. 11 — Varejo de doces. — Paulo Naumann. — Idem, idem.

Arts. 688 comb. a 671 item 2, e 225 — A. S. — Rua General Caldwell n. 182 — Fábrica de massas. — Armando & Silvio. — Por ter sido considerado pelo Laboratório Bromatológico, de acordo com o resultado da análise fiscal n. 27.086, produto improprio para o consumo, a "Lazanha", de sua fabricação.

Arts. 776 e 2[illegible] — A. S. — Rua de São José n. 27 — Armazem — Manuel Veloso & Cia. — Por não terem cumprido o termo de intimação n. 58.788, de 25 de março p. passado.

Arts. 812 e 201, sendo 812-D — A. S. — Rua Senador Dantas n. 59 — Pensão Emilia Gonçalves de Matos. — Por não ter cumprido o termo de intimação n. 56 944, de 3-4-39.

Arts. 761 e 202 — A. S. — Mesma rua, n. 59, fundos. — Botequim — Mesma firma — Idem n. 56.943 de 3-4-39.

Arts. 761-C, 811-C, 1.088 e 203 — A. S. — Rua Frei Caneca n. 4. — Botequim — Manuel Gomes & Irmão — Idem n. 55.247 de 21-1-39.

Arts. 761-C, 1.088 e 204 — A. S. — Rua Senhor de Matozinhos n. 110 — Quitanda. — Antônio Carneiro Alves. — Idem n. 56.956 de 10-4-1939.

Arts. 681 e 205, sendo que 681, § 1.º — Rua dos Inválidos número 163-A. — Moagem de café — S. Maccikibas & Cia. — Por falta de carteiras de saude dos empregados e empregadores.

Arts. 681 § 1º, e 206 — A. S. Avenida Gomes Freire n. 150. — Pensão — Anita Moreira. — Idem, idem.

Arts. 681 § 1.º e 207 — A. S. — Rua dos Inválidos n. 155. — Sorveteria. — João Calandrino. — Idem, idem.

Arts. 1.088 — I. S. — Rua Marquês de Pombal n. 49, 6.ª loja — Armazem — Assunta Galbo. — Cumprir as seguintes exigências: a) substituir o tampo de madeira do balcão por pedra mármore: b) colocar cavalete com pedra mármore para xarque.

Confere. — *Marina Coelho Cintra*, dactilógrafa "D".

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938

Semana de 15 a 20 de maio de 1939

Logradouro — Número — Firmas — Artigos

Rua Comarí n. 203 — Alcides de Mulica — 761-I-F-772-1.088-1238.

Rua Coronel Agostinho n. 102 — J. B. Macedo — 761-B-C-778.

Rua Coronel Agostinho n. 104 — Manuel F. da Rosa — 761-B-C 778.

Praça 3 de Maio n. 11 — Joaquim Pires — 761-B-C-778.

Praça 3 de Maio n. 23 — Pereira & Pais — 761-B-C-I, 778.

Praça 3 de Maio n. 25 — Carlos Pereira — 761-B-C-I, 778.

Confere. — *Marina Coelho Cintra*, dactilógrafa "D".

## Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 750 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios nos rois da taxa de saneamento de 1937 e 1938;

N. 751 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, cancelamento nos rois da taxa de saneamento de 1936 até 1938 do prédio n. 347 da rua Frei Caneca;

N. 752 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, abastecimento dágua;

N. 753 — Ao Sr. diretor do Instituto 7 de Setembro, ofício n. 2.853 de 27-9-38.

N. 754 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre construção de caixa protetora para hidrômetros;

N. 755 — Ao Sr. chefe da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares da Prefeitura do Distrito Federal, faz uma comunicação;

N. 756 — Ao Sr. juiz de Menores da Justiça do Distrito Federal, sobre desconto em folha de pagamento;

N. 757 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, concertos em caixas de registros;

N. 758 — Ao Sr. quinto procurador da República, restitue processo de executivo fiscal n. 6.091-H.C.;

N. 759 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pedindo publicação de relações;

N. 760 — Ao Sr. procurador da República, desapropriação de faixa de terreno;

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 607 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital;

N. 608 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue processo n. 11.971-39, referente ao prédio n. 409 da rua Hadock Lobo;

N. 609 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 17.483-39 — referente ao prédio n. 30 da rua da Estação;

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 2.504-39 — Adelino Alves. — Deferido.
N. 5.127-39 — Adolfo Teixeira. — Deferido.
N. 5.957-39 — Jaime Duarte. — Deferido.
N. 5.994-39 — Bazílio M. Hupaloff. — Deferido.
N. 6.014-39 — Averardo Lopes. — Compareça ao 2º Distrito.
N. 6.085-39 — Lino Alves Pacheco. — Deferido.
N. 6.087-39 — Almerinda de Sousa Elejalde. — Deferido.
N. 6.241-39 — João Rodrigues Matos Filho. — Deferido.
N. 6.572-39 — Manuel Miguez Sampaio. — Deferido.
N. 6.598-39 — Anízio Luiz de Oliveira. — Compareça ao 3º Distrito.
N. 6.645-39 — Rômulo Araujo Brito. — Compareça ao 2º Distrito.
N. 6.734-39 — Mamede Costa Monteiro. — Deferido de acordo com o informado.
N. 6.811-39 — Domingos Gomes. — Deferido.
N. 6.884-39 — Albertino Galvão. — Deferido.
N. 6.932-39 — Anacleto Pinho. — Deferido.
N. 6.977-39 — João Luiz dos Santos. — Deferido.
N. 7.061-39 — Fernando Pinto de Carvalho. — Deferido.
N. 7.071-39 — Godofredo Bastos da Silva. — Deferido.
N. 7.091-39 — Valentim Dias Pinheiro. — Deferido.
N. 7.074-39 — Aldano Muniz Azevedo. — Deferido.
N. 7.105-39 — Marciano J. da Silva. — Deferido.
N. 7.107-39 — Enéas Ferreira de Oliveira. — Deferido.
N. 7.112-39 — Tádia da Costa Viegas. — Deferido.
N. 7.131-39 — Antônio Rodrigues. — Deferido.
N. 7.132-39 — Adriano da Silva. — Deferido.
N. 7.148-39 — Joaquim Cardoso Valente. — Deferido.
N. 7.152-39 — Alexandre José Ferreira. — Deferido.
N. 7.272-39 — Club Regatas Piraquê. — Junte na S. de Expediente, os documentos exigidos no § 2º do art. 7 do regulamento em vigor.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 31 de maio de 1939

N. 5.204-39 — R. São Luiz Gonzaga, 627. — Deferido.
N. 5.050-39 — R. do Matoso, 33/33-A. — Deferido.
N. 3.905-39 — R. Raul Barroso, 47/101/203. — Deferido.
N. 5.146-39 — R. Francisco Moratori, 114. — Deferido.
N. 5.153-39 — Lad. dos Guararapes, 317. — Deferido.
Ns. 6.239 e 5.133-39 — R. Guararú, 25. — Deferido.
N. 5.497-39 — Estácio de Sá, 75. — Deferido.
N. 5.782-39 — R. Araujo Lima, 185. — Deferido.

Dia 2

N. 5.042-39 — R. Conde de Bomfim, 1.033. — Deferido.
N. 6.035-39 — R. das Laranjeiras, 20. — Deferido.
N. 2.583-39 — Avd. Princeza Isabel, 52. — Deferido.
N. 6.417-39 — R. Manuel Macedo, 111/115. — Deferido.
N. 5.958-39 — R. Fonte da Saudade, 121-I. — Deferido.
N. 5.450-39 — R. Almirante Alexandrino, 540. — Deferido.
N. 5.569-39 — R. Marquês de Pinêdo, 29. — Deferido.
N. 4.574-39 — R. Cardoso Junior, 70. — Deferido.
N. 5.400-39 — R. Caiapó, 90/I/II. — Deferido.
N. 5.864-39 — R. Pucuruí, 11. — Deferido.
N. 5.719-39 — R. Aureliano Portugal, 76. — Deferido.
N. 5.343-39 — R. Argentina, 77/I à VI. — Deferido.
N. 4.313-39 — R. Fausto Barreto, 24. — Deferido.
Ns. 6.025-39 e 5.396-39 — R. D. Lúcia, 26. — Deferido.

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).**

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.**

# Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 9 de junho de 1939

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 169 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Mossé & Comp., estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda da decisão constante do acórdão n. 1.692, publicado no "Diário Oficial", de 18 de março último. — Nego provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, para o fim de conceder a dedução das retiradas "pro-labore", respeitado o limite de que trata o art. 29, § 2º, do regulamento do imposto de renda.

N. 170 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Maia, Fernandes & Comp., estabelecida nesta capital, e a que se refere o acórdão n. 7.707, publicado no "Diário Oficial" de 18 de março último. — De acordo com o parecer do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta.

N. 171 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados o Banco Francês e Italiano para a América do Sul e a Companhia Swift do Brasil, e a que se refere o acórdão n. 7.811, publicado no "Diário Oficial" de 20 de março último. — De acordo com o parecer do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo, por equidade, dispensar as revalidações de selo e as multas impostas aos autuados.

N. 172 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o processo em que são interessados Marques Pinto, Irmãos, Ltd., estabelecidos em Santarém, Estado do Pará, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 7.646, publicado no "Diário Oficial" de 17 de março último, proferiu, a 6 do corrente mês, o seguinte despacho. — Nego provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para o fim de manter o acordão recorrido.

Ns. 173 a 177 — Comunicando que o senhor ministro proferiu idêntico despacho nos processos a que se referem os recursos do senhor representante da Fazenda abaixo indicados, e em que são interessadas as seguintes firmas:

Viana Braga & Comp., de Joazeiro, Estado da Bafa, acordão número 7.716, publicado no "Diário Oficial", de 18/3/1939;

Companhia Hotéis Pálace, desta capital, acordão n. 7.727, publicado no "Diário Oficial", de 18/3/1939;

Botafogo Hotel Ltd., acordão n. 7.729, publicado no "Diário Oficial", de 18/3/1939;

Antônio Machado Torres, estabelecido em Parnaíba, Piauí, acordão n. 7.780, publicado em 20/3/1939;

Antônio Secchin & Filhos, estabelecidos em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, acordão n. 7.805, publicado em 20/3/1939;

— Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 178 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a S/A Fábrica Votorantim, de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo se-

nhor representante da Fazenda, da decisão constante do acordão número 6.887, de 10 de janeiro último. — Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para o fim de, anulando o acordão recorrido, restabelecer a decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo. Atendendo, entretanto, ao disposto no art. 1º, inciso IV, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, resolvo dispensar 50 % da multa imposta.

E' o seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda:

"Sr. ministro:

O mais recente despacho desse Ministério, versando questão relativa à vigência do art. 4º, n. 21, da lei n. 3.070/A, de 1915, assim declara:

"O laudo de fls. 20, do Laboratório Nacional de Análises, esclarece que as amostras de tecidos submetidos a exame têm a urdidura de seda e a trama de algodão. Em face do disposto no art. 4º, n. 21, da lei n. 3.070/A, de 1915, combinado com o art. 4º, § 12, alínea VIII, do decreto n. 17.464, de 1926, os tecidos em causa estão sujeitos à taxa de $600, visto serem considerados de algodão e seda em partes iguais. Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, para, anulando o acordão recorrido, restabelecer integralmente a decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo."

O recurso aludido, interposto pelo digno antecessor, esclarecia perfeitamente o caso, mostrando, com argumentos irrespondíveis, a vigência daquele preceito legal até o advento do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Eis que se apresenta ao douto Segundo Conselho de Contribuintes outro processo encaminhado pela Delegacia Fiscal em São Paulo, no qual a hipótese é a mesma — tecidos de seda em partes iguais, — mas o ilustrado Colégio, pelo voto de qualidade do seu honrado presidente, fugindo das normas da lei e colocando-se em campo oposto ao da autoridade máxima do Ministério da Fazenda, houve por bem reformar a decisão da instância inferior, moldada naquelas normas e regras.

Com efeito, submetidas a exames microscópicos as amostras do tecido, cuja taxação estava sendo satisfeita em desacordo com a lei então vigente, verificou o Instituto Nacional de Tecnologia que "os fios da cadeia (urdidura) eram formados por fibras de algodão e os fios da trama constituidos de filamentos de "rayon" (seda artificial)".

Nenhum dúvida foi criada em torno da composição do tecido. Entendeu-se, entretanto, que a decisão recorrida tinha como base "um dispositivo truncado, mutilado, desfigurado, que se interpreta erroneamente, dispositivo incompatível com a lei nova e que há muito não figura nos regulamentos do imposto de consumo".

Para conseguir desenhar esse "monstro", o nobre relator do acordão teceu considerações várias, alongando-se exaustivamente sobre a matéria. Mas a tais considerações, senhor ministro, poder-se-ia aplicar com muita oportunidade o famoso pentâmetro latino: "Sunt verba et voces, praete reaque nihil..."

E por tudo isso, decretou-se, afinal, a improcedência da ação fiscal.

Ainda esta, porém, de pé a jurisprudência administrativa sobre o assunto, porque os três votos contrários, que a prestigiaram e a acataram, me autorizam a recorrer para V. Ex., pedindo o restabelecimento da decisão da instância inferior, por estar conforme a tudo quando se tem resolvido em definitivo a respeito da questão e consta, entre outros, dos acordãos ns. 4.147 e 4.148, do extinto Conselho de Contribuintes, ns. 905, 1.324, 1.380 e 2.319, do Segundo Conselho.

No processo é interessada a S/A Fábrica Votorantim e o acordão do Conselho tem o n. 6.887. — *Othon de Mello*, representante da Fazenda Pública."

## Serviço do Pessoal

### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### DESPACHOS

Proc. 103.243-38 — Jonatas Monte, Fiel de Armazem, extinto, da Alfândega do Rio de Janeiro, requer melhoria de situação, com seu aproveitamento noutro lugar. — O requerente deve aguardar oportunidade, em que possa ser aproveitado em cargo que independa de habilitação técnica ou de concurso. 17-5-39. — *A. de Souza Costa*. Aprovado. — GETULIO VARGAS.

Proc. 104.563-38 — Willy Júlio Trein, habilitado em concurso para o lugar de Guarda Aduaneiro, do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação, alegando que, desde 1928, vem exercendo, na qualidade de preposto, o lugar de escrivão da coletoria federal em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul. — Aguarde oportunidade. 23-5-39. — *A. de Souza Costa*. Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 61.607-38 — Alcides Ferreira de Azevedo, habilitado em concurso para o lugar de Guarda Aduaneiro, do Quadro VIII, deste Ministério, pede sua nomeação, visto já vir exercendo, ha mais de ano, função pública federal, como Trabalhador das Capatazias, da Alfândega de Pelotas. — Sou por que se atenda o pedido, condicionada, porém, a nomeação, à existência de vaga e dotação suficiente. 23-5-39. — *A. de Souza Costa*. Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 31.373-39 — João Martinho Ferreira Gomes, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior de S. Paulo, pede sua promoção. — Não existe no momento, vaga, para a qual possa o requerente ser promovido. Assim, deve aguardar oportunidade. 24-5-39. — *A. de Souza Costa*. Sim. — GETULIO VARGAS.

Proc. 76.449-38 — Osvaldo Cavalcanti da Veiga Pessoa, Escrivão da Coletoria Federal em Tiúma, no Estado de Pernambuco, recorre do ato, pelo qual este Ministério indeferiu-lhe o pedido de contagem do tempo em que esteve afastado, por motivo de exoneração, do referido cargo. — De acordo com a circular da Secretaria da Presidência da República, n. 9-38, de 9 de dezembro de 1938, publicada no *Diário Oficial*, do dia 10, não tem o recorrente direito ao que pretende, por não ter sido reintegrado no aludido cargo. 15-4-39. — *A. de Souza Costa*. Deferido quanto a contagem do tempo. 22-4-39. — GETULIO VARGAS.

#### ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Exposição de motivos n. 727, de 10 de maio de 1939, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda. (P. 24.368-39).

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O diretor do Domínio da União, indica neste processo o Sr. Carlos Pena Sobrinho, para exercer as funções de Auxiliar Técnico de 3ª classe, do Serviço Regional do Domínio no Estado do Espírito Santo. — Na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista dos Serviços Regionais do Domínio da União nos Estados, aprovada por V. Ex. em 7 de fevereiro p. findo e publicada no suplemento ao *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês, consta, efetivamente, a criação de 10 lugares de "auxiliar técnico de 3ª classe" — salário mensal 500$000, cujo provimento far-se-á por candidatos que revelem conhecimento e prática de desenho topográfico. A proposta foi formulada com observância dos requisitos legais, tendo a Comissão de Eficiência deste Ministério se manifestado pela aceitação da mesma. Nestas condições, estou em que o expediente em apreço merece aprovação. 10-5-39. — *A. de Souza Costa*.

Exposição de motivos n. 854, de 29 de maio de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. ministro da Fazenda submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Carlos Pena Sobrinho, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de auxiliar técnico de 3ª classe, no Serviço Regional do Domínio da União, no Estado do Espírito Santo. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, porque corresponde à necessidade do serviço, atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e existe vaga na tabela. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando pela aprovação da proposta. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — GETULIO VARGAS. 29-5-39.

Exposição de motivos n. 693, de 9 de maio de 1939, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda. (P. 32.869-39).

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

A Contadoria Central da República, propõe neste processo as admissões de José de Almeida Borges Fortes e Cristovão Colombo de Oliveira para exercerem as funções de "auxiliar técnico de 4ª classe", respectivamente, nas Contadorias Seccionais junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e Estrada de Ferro Central do Piauí, em Parnaíba. Efetivamente, na tabela de mensalistas das Contadorias Seccionais, publicada no suplemento ao *Diário Oficial* de 14 de fevereiro último, existem duas vagas: uma, decorrente da nomeação de Célio da Cruz Gurgel para a carreira de "escriturário", do quadro de Delegacias Fiscais, e a segunda, proveniente do fato de haver Driade do Rego Monteiro desistido do lugar para que fora designada. A Comissão de Eficiência deste Ministério, ouvida a respeito, declarou que a documentação apresentada pelos candidatos atende ás exigências da legislação em vigor, e opinou pela aceitação da proposta. Nestas condições, estou em que o expediente ora submetido à consideração de V. E., pode ser deferido. 9-5-39. — *A. de Souza Costa*.

Exposição de motivos n. 876, de 31 de maio de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Sr. ministro da Fazenda submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de José de Almeida Borges Fortes e Cristovão Colombo de Oliveira, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem as funções de auxiliares-técnicos de 4ª classe, respectivamente, nas Contadorias Seccionais junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul e Estrada de Ferro Central do Piauí, em Parnaíba, nas vagas decorrentes da dispensa de Célio da Cruz Gurgel e da disistência de Driade do Rego Monteiro. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de

opinar favoravelmente às admissões em apreço. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — GETULIO VARGAS.

Exposição de motivos n. 644, de 30 de abril de 1939, do gabinete do Sr. ministro da Fazenda. (P. 23.895-39).

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Valdemar Pessoa Ramos exercia as funções de "guarda fiscal de 2ª classe" do Serviço de Fiscalização das Estradas de Rodagem no Estado de Pernambuco. Recentemente, porém, foi nomeado para o cargo de Tesoureiro da Alfândega de João Pessoa. Para preencher a vaga decorrente dessa nomeação, havida na tabela de mensalistas daquele Serviço, propõe o diretor das Rendas Internas, usando da faculdade que lhe confere o art. 18 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a admissão de Benedito Pinto Pessoa.

Na forma da legislação em vigor, foi ouvida a Comissão de Eficiência, deste Ministério, a qual opinou pela aceitação da proposta, visto atender as reais conveniências do serviço público. Nestas condições, nada se me afigura opor à aprovação do expediente em apreço. 30-4-39. — *A. de Souza Costa.*

Exposição de motivos n. 853, de 29 de maio de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Exmo. Sr. Presidente da República:

O Senhor Ministro da Fazenda, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a indicação de Benedito Pinto Pessoa, para, como extranumerário-mensalista, exercer, no Serviço de Fiscalização das Estradas de Rodagem no Estado de Pernambuco, a função de guarda fiscal de 2ª classe, na vaga decorrente da nomeação de Valdemar Pessoa Ramos para outra função pública. Satisfeitas que foram todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e estando demonstrada a necessidade do preenchimento da vaga, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente ao atendimento da solicitação do Senhor Ministro da Fazenda. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — GETULIO VARGAS.

Exposição de motivos n. 701, de 9 de maio de 1939, do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda (P. 22.024-39).

Exmo. Sr. Presidente da República:

Superintendência do Serviço da Repressão do Contrabando, no Estado do Rio Grande do Sul, propondo Análio Cardoso de Aguiar para, na qualidade de extranumerário, exercer as funções de "guarda de 1ª classe", do mesmo Serviço. Na tabela de mensalistas daquele Serviço, publicada no Suplemento ao *Diário Oficial* de 14 de fevereiro próximo findo, existem, atualmente, diversos lugares vagos de "guarda de 1ª classe", com o salário mensal de 400$000. A Comissão de Eficiência deste Ministério, ouvida a respeito, declarou que a documentação apresentada pelo candidato satisfaz as exigência da legislação em vigor, e opinou pela aceitação da proposta, que atende as reais necessidades do serviço. Nestas condições, faço subir à deliberação de V. Ex., o expediente em apreço, opinando pelo deferimento. 9-5-39. — *A. de Souza Costa.*

Exposição de motivos n. 856, de 29 de maio de 1939, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Exmo. Sr. Presidente da República:

O Senhor Ministro da Fazenda submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Análio Cardoso de Aguiar, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de guarda de 1ª classe, no Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, porque corresponde à necessidade do serviço, atende a todas as exigências do decreto-lei n.240, de 4 de fevereiro de 1938, e existe vaga na tabela. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da proposta. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. — GETULIO VARGAS.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

### DESPACHOS

Proc. 103.992-38 — Iara Maria Benedita Dias Camargo e Valdemiro Bezerra Negromonte, solicitam sua nomeação para a carreira de Escriturário, por se acharem habilitados em concurso de 1ª entrância. O requerimento de Valdomiro Negromonte foi desanexado e fichado sob n. 9.258-39. A requerente, Iara Maria Benedita Dias Camargo deve aguardar oportunidade. — *A. de Souza Costa*, 23-5-39.

Proc. 26.742-39 — João Pegado do Nascimento, maquinista marítimo, classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas, com exercício na Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará, pede sua remoção para a Alfândega de S. Salvador, no Estado da Baía. — Indeferido, de acordo com os pareceres. 30-5-39. — *A. de Souza Costa.* Os pareceres, a que alude o despacho supra, opinam pelo indeferimento do pedido, uma vez que a remoção do funcionário, de uma para outra localidade ou repartição, nos termos do art. 32, da Lei do Reajustamento, deve ser feita, tendo-se em vista as conveniências dos serviços. No caso presente, além de não terem ficado caracterizadas aquelas conveniências, a lotação de ambas as repartições, Alfândegas da Baía e do Ceará, está completa. C.E.F. 16-5-39.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

### DESPACHOS

Proc. 35.038-39 — Geraldo Cabral, técnico de Laboratório, classe "I", do Quadro V, deste Ministério, solicita cinco meses e doze dias de licença, para tratamento de saude. — À vista do laudo de fls. 6 e em face do parecer do S. P., indeferido. — *Romero Estellita.* 1-6-39. O laudo de inspeção de saude, a que se submeteu o requerente, ao qual se refere o despacho supra, atesta que o mesmo está em condições de trabalhar.

### LICENÇAS

Por portaria de 9 de junho de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, para tratamento de saude, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Servente, da classe "D", Quadro VIII, deste Ministério, Albertina Dietz de Alvarenga, com exercício na Alfândega do Rio de Janeiro, nesta Capital. Proc. 44.875-39);

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao Servente, da classe "D", Quadro VII, deste Ministério, João de Deus Nascimento, com exercício na Delegacia Fiscal em Recife, Estado de Pernambuco, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias, para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 41.475-39);

De um ano, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15-4-35, ao Estatístico, da classe K, do Quadro I, Carlos Imbassaí, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias, para entrar no gozo da referida licença.

### GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação, por serviços extraordinários (prorrogação de expediente) prestados pelos funcionários e extranumerários da Secretaria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, durante o mês de maio de 1939, organizada da autorização do senhor diretor geral, no processo n. 10.868-39.

| Nomes — Cargos | Importância |
|---|---|
| Olavo Dantas de Araujo, oficial administrativo "I"..... | 300$0 |
| José Batista de Morais, oficial administrativo "H"..... | 150$0 |
| Francisco Justiniano Vaz Filho, oficial administrativo "H" ..... | 200$0 |
| Durval Mendonça, Escriturário "G"..... | 150$0 |
| Rubens da Veiga Duarte Monteiro, escriturário "D"... | 150$0 |
| Horácio de Almeida Barbosa, oficial administrativo "H" | 150$0 |
| José Teles de Almeida (8 dias), oficial administrativo "K". ..... | 51$6 |
| Maria do Carmo de Souza Santos, auxiliar de escrita de 5ª classe . ..... | 150$0 |
| Fernando Faria, servente ..... | 80$0 |
| Fernando Teixeira Lima, servente..... | 80$0 |
| Saint-Clair de Carvalho Lobo, escriturário "F"..... | 100$0 |
| Zenaide Gouveia de Medeiros, escriturário "G"..... | 100$0 |
| José Guanabarino Freiria Filho, escriturário "F"..... | 100$0 |
| Felicidade Costa Kuessner, escriturário "G"..... | 100$0 |
| José Inácio Xavier de Brito, oficial administrativo "I".. | 100$0 |
| | 1:961$6 |

Confere e importa a presente folha na importância bruta de um conto novecentos e sessenta e um mil e seiscentos réis (1:961$6) e líquida de um conto novecentos e sessenta mil e cem réis (1:960$1).

Os funcionários acima compareceram ao expediente normal e prestaram os serviços constantes desta folha, sendo que o oficial administrativo José Teles de Almeida somente a partir do dia 24.

Secretaria do Serviço do Pessoal, em 8 de junho de 1939. — *Archimedes de Souza Jardim*, contabilista H — Q. 1. Visto. — *Americo Passos Guimarães Filho*, secretário.

Folha de gratificação por serviços externos

| Nome — Cargo | Importância |
|---|---|
| Raimundo Amora Maciel, oficial administrativo "J".... | 300$0 |

Importa a presente folha em trezentos mil réis (300$0).

Secretaria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1939. — *Panfilo S. Paiva*, oficial administrativo da classe "J".

### OFÍCIOS

Em 31 de maio de 1939

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 306 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria n. 1.494, de 2 de maio corrente, admitindo Hilton Genino de Oliveira como extranumerário, mensalista, daquela Diretoria. (P. 11.552/39).

N. 307 — Transmitindo, para os devidos fins, a inclusa portaria n. 1.497, de 5 de maio corrente, admitindo Antônio Ramos como extranumerário, mensalista daquela Diretoria. (P. 13.180/39).

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 305 — Comunicando, para os devidos fins, que o senhor diretor geral, tendo em vista a exposição constante do ofício n. 42, de 27 de maio corrente, daquela Diretoria, resolveu designar o escriturário, da classe "D", do Quadro VIII — Rubens Martins Futuro, para se incumbir dos cálculos e escrituração das guias de importação, no Armazem de Encomendas Postais na Capital do Estado de São Paulo. (Of. DG 240).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 98 — Transmitindo, devidamente apostilada, a portaria número 1.315, de 13 de fevereiro último, admitindo Luiza Coeli Medeiros Rocha, como extranumerário, mensalista. (P. 34.970/39).

— Ao Sr. diretor da Divisão do Funcionário do D.A.S.P.:

N. 191 — Restituindo, devidamente informado, o processo relativo ao pedido de férias do escriturário da classe F, do Quadro XII, Julieta Ornelas Pacheco e Chaves. (P. 25.532/39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 108 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto de 11 de maio corrente, removendo, a pedido, o guarda fiscal, da classe E, do Quadro IX, Manuel Tiago de Araujo, com exercício na Mesa de Rendas de Rio Branco, no Território do Acre, para a Mesa de Rendas de Angra dos Reis, e autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo. (P. 25.675/39).

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 71 — Com referência ao processo que acompanha o ofício n. 219, de 2 de setembro do ano p. passado, daquela Delegacia, relativo à substituição do Coletor Federal de Itabaiana, pelo respectivo preposto, por ter sido posto o referido coletor à disposição da Interventoria Federal naquele Estado, em virtude de autorização do senhor Presidente da República, comunica para os fins devidos, que o senhor Diretor Geral, por despacho de 27 de janeiro último, negou aprovação ao ato da mesma Delegacia, que concordou com a citada substituição.

E comunica, outrossim ainda, que ficam aprovados, por exceção, os atos até aqui praticados pelo referido preposto, que deverá passar imediatamente o exercício do cargo ao escrivão da Coletoria em causa. (P. 77.297/38.)

— Ao senhor Delegado Fiscal em Sergipe:

N. 47 — Transmitindo para os fins convenientes o decreto de 18 de maio corrente, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Riachão, José Alves dos Santos, a coletor da mesma exatória; e autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final do item 9 da circular n. 3, de 21 de fevereiro último, do S. P. (P. 22.723-39).

— Ao senhor Delegado Fiscal em Minas Gerais:

N. 167 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor Diretor Geral n. 353, de 27 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao escrivão da coletoria das Rendas Federais em Bom Sucesso, Camilo Gonçalves dos Santos. (P 39.209-39).

N. 168 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do senhor diretor geral, n. 362, de 27 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao oficial administrativo da classe "I", do Quadro XII, Teófilo Martins de Sousa, com exercício na Secção de Imposto de Renda anexa àquela Delegacia. (P. 37.556/39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Natal:

N. 55 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 354, de 27 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao arquivista da classe D, do Quadro VIII, Luiz Seabra de Melo, com exercício naquela Alfândega. (P. 39.201-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Parnaiba:

N. 39 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 355, de 27 de maio corrente, concedendo um ano de licença-prêmio, ao marinheiro da classe B, do Quadro VIII, deste Ministério, Manuel Francisco de Azevedo, com exercício nessa Alfândega. (P. 39.199-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 214 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 363, de 29 de maio corrente, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda aduaneiro da classe E, do Quadro VIII, José Albino Toros, com exercício naquela Alfândega. (P. 36.263-39).

Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo:

N. 288 — Transmitindo para os devidos fins, a portaria de 18 de maio corrente, do Sr. diretor geral, dispensando o escriturário da classe F, do Quadro III, Ana Borba de Vasconcelos, da comissão em que vinha servindo no Quadro Movel do Tesouro Nacional.

Dia 1 de junho de 1939

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 44 — Transmitindo para os fins convenientes, o decreto de 11 de maio findo, dispensando, a pedido, Alfredo José dos Santos, do lugar de membro da Junta Administrativa daquela repartição.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 99 — Com referência ao ofício n. 299, de 17 de maio último daquela repartição, comunica ter sido nesta data, solicitado à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, fosse o escriturário da classe E, Amaziles Neumann da Silva, submetida à inspeção de saude, para efeito de prorrogação de licença. (P. 39.367-39).

N. 100 — Restituindo devidamente apostilado, o decreto de 4 de agosto de 1934, que nomeou Consuelo Rossi para o lugar de 3º oficial, da Diretoria do Imposto de Renda. (P. 39.564-39).

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio:

N. 88 — Transmitindo para os fins convenientes, o decreto de 11 de maio findo, nomeando Aureo Muniz Cerqueira, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de "maquinista marítimo", do Quadro VIII, ter exercício naquela Alfândega.

2. E comunicando que o referido nomeado tomou posse do respectivo cargo, em 31 de maio último. (P. 22.540-39).

Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 94 — Solicitando providências no sentido de ser submetida à inspeção de saude, para efeito de prorrogação de licença, o escriturário da classe E, do Quadro XII, Amaziles Neumann da Silva. (Processo n. 39.367-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 89 — Confirmando o telegrama n. 1.040, comunica que fica concedido àquela repartição o crédito de dezoito contos e duzentos mil réis, a conta da verba 1ª Pessoal, Consignação 1 — Pessoal Permanente, Sub-consignação 2 — Quadro II — Tribunal de Contas, do atual orçamento do Ministério da Fazenda.

2. E que dito crédito se destina ao pagamento de vencimentos aos oficiais administrativos, da classe I, do Quadro II, Raimundo Botelho da Silva e Oscar Borges Teófilo, nos meses de junho a dezembro do corrente ano, que exercem as funções de delegado e assistente da Delegação do Tribunal de Contas, naquele Estado. (Processo n. 42.299-39).

N. 90 — Transmitindo a guia de vencimentos, n. 36, expedida pela Secção Financeira, em 1 de junho de 1939, a favor do oficial administrativo, da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — Raimundo Botelho da Silva, designado para desempenhar as funções de delegado do mesmo Tribunal, naquele Estado. (P. 42.301, de 1939).

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 48 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto de 18 de maio findo, transferindo, a pedido, o servente da classe B, do Quadro VIII, Hildebrando Torres de Sousa, para exercer o cargo da classe B, da carreira de guarda fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — devendo ter exercício na Mesa de Rendas de 1ª ordem de Vila Nova, naquele Estado, e autorizando a dar ao referido funcionário, a posse do respectivo cargo. (P. 78.843-38).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 109 — Transmitindo, para os devidos fins, o decreto de 12 de maio findo, promovendo o coletor das Rendas Federais em Cantagalo, naquele Estado — Eugênio Martins Melo, para coletor da 3ª Coletoria das Rendas Federais em Petrópolis; e autorizando a dar ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a parte final, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 289 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto de 11 de maio findo, promovendo o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Baixa Verde, no Estado do Rio Grande do Norte, Maherbal Dantas para idêntico lugar, na Coletoria das Rendas Federais em Parnaíba, naquele Estado; e autorizando a dar, ao referido funcionário o exercício do respectivo cargo, observada a última parte, do item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro último, do S. P.

N. 290 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto de 11 de maio corrente, transferindo, a pedido, Irene de Toledo Caldas, dactilógrafo, classe D, para a carreira de escriturário, do Quadro VII, Delegacias Fiscais— e autorizando a dar, ao referido funcionário, a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 82 — Transmitindo a guia de vencimentos n. 37, expedida pela Secção Financeira em 1 de junho de 1939, a favor do oficial administrativo, da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas — Agenor Afonso Cruz, designado para desempenhar as funções de assistente da Delegacia do mesmo Tribunal, naquele Estado. (P. 42.400-39).

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 215 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto de 11 de maio findo, removendo, a pedido o escriturário da classe F, do Quadro VII, Davi Cunha Sobrinho, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, para aquela Delegacia; e autorizando a dar, ao referido funcionário, o exercício do respectivo cargo. (P. 84.352-38).

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 72 — Transmitindo, para os fins convenientes, o decreto do 11 de maio findo, removendo, a pedido, o escriturário da classe D, do Quadro VIII, Jarbas dos Santos Nobre, com exercício na Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para aquela Alfândega; e autorizando a dar ao referido funcionário, o exercício do respectivo cargo. (P. 85.833-39).

## Contadoria Central da República

Expediente de 7 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.275 — Comunicando que o guarda-livros da classe G, do quadro I, José Mariano de Macedo Soares Alves, removido por ato do senhor diretor geral, da Contadoria Seccional na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, para a congênere na Polícia Civil desta Capital, esteve em trânsito, no período compreendido entre a data do seu desligamento e o dia em que reassumiu o exercício de suas funções.

— Aos senhores chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto:

N. 1.276 — Respondendo o telegrama n. 102, do mês em curso, sobre funcionário.

N. 1.277 — Respondendo o telegrama n. 96, de maio último, sobre restabelecimento de "Depósitos".

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.278 — Autorizando o restabelecimento de depósitos anteriores ao decreto n. 20.393.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe:

N. 1.279 — Em resposta ao vosso telegrama n. 101, de 1 do corrente mês, comunicando o desligamento do guarda-livros da classe G, Antônio Monteiro de Lima, transferido para a Contadoria Seccional na Diretoria Regional de Campanha, por ato de 22 de abril último, do senhor diretor geral, e expondo a situação precária em que ficam os serviços dessa Seccional, a cargo de um só funcionário, declaro-vos que foi encaminhado ao Serviço do Pessoal deste Ministério, o citado telegrama, visto estar a ação desta Contadoria restrita à orientação técnica.

## Diretoria das Rendas Internas

### FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 23 de maio de 1939

N. 29.161-39 — Georgina Braga Lamboglia — solicitando autorização para funcionar com casa bancária, nos termos do decreto n. 14.728 de 1921.

"De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública e Diretoria Geral da Fazenda, defiro o pedido constante do requerimento de fls. 33, satisfeita a exigência indicada nos mesmos pareceres, quanto à quitação do imposto de renda.

Baixe-se circular declarando que o mínimo do capital necessário às operações das casas bancárias que vierem a funcionar no país é de 250:000$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 17.687-39 — Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercapital cuja provação foi negada no processo n. 67.691, de 1938. — cial S. A. — apresentando documentação relativa ao aumento do Satisfaça as exigências do parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, e constante de fls. 30 a 32 o qual mando observar em casos semelhantes. — Publique-se. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 26-5-39. — *Romero Estellita.*

O parecer a que alude o superior despacho está assim expresso:

"1. Procurou sanar a requerente os erros apontados no parecer daqui emitido em 13 do derradeiro outubro, de fls. 28 a 30, e prestigiado pelo despacho de fls. 31-v., no processo n. 67.691, de 1938, denegatório da aprovação impetrada para a reforma estatuária votada pelos acionistas em 4 de agosto, afim de ser aumentado o capital da sociedade.

2. Regularmente convocadas, realizaram-se as assembléias gerais de 23 de dezembro próximo pretérito e 11 de fevereiro de 1939, de ambas estando publicadas as atas, oficialmente, como se documenta a fls. 6 e 12, o que se arquivou no competente Registro de Imóveis, consoante as certidões de fls. 17 e 18.

3. Não quis fazer a Sociedade a reforma dos seus estatutos desde já proscrevendo a transferência das ações para quem não seja brasileiro, por nascimento ou naturalização.

Entretanto, quando se tiver de dar a aprovação referida para a reforma das estatutos recém-votada, dever-se-á condicioná-la a essa regra, emprazando-se a interessada para modificar a sua lei social, no sentido de não poderem ser transferidas as ações anteriores ao aumento e as emitidas por sua virtude, para estrangeiro ou para qualquer pessoa jurídica, ainda que essas pessoas fossem antigos acionistas.

4. Não fosse isso e estaria impecavel o modo por que procura corrigir a suplicante as incorreções e omissões perpetradas na elaboração dos primitivos estatutos.

5. Resta apreciar os documentos de fls. 20 a 25 com os quais se pretende comprovar a nacionalidade dos novos acionistas.

6. Carecem de valor probante os títulos eleitorais, oriundos de um serviço caducado, e que no caso de se precisar obter a ratificação dos seu dizeres já não existe autoridade com competência para fazê-la.

Por ocasião da posse de alguem, nomeado funcionário, nos Ministérios, sem exclusão do da Fazenda, não se aceita a prova de idade feita por esses títulos, que se para tanto são inoperantes, não o serão menos com relação a outros efeitos que, incontestavelmente, cessaram ao ser extinto o serviço de que eles provinham.

Além disso, o documento habil, naturalmente indicado para provar a nacionalidade de um brasileiro é a certidão do registro civil do seu nascimento que se ocorrido antes de 1 de janeiro de 89, data em que começou a vigorar o decreto n. 9.886, de 88, se provava pelo assento de batismo, como valor igual áquele registo e compreendido no decreto n. 773, de dezembro de 90.

7. Aos passaportes se tem negado validade para os fins de provar a idade de quem o apresenta, e tribunais nossos já decidiram que esse documento não pode suprir a falta da prova da idade, pelos meios legais. Vampré, *Repertório Geral de Jurisprudência*, volume primeiro da Prova Civil, parágrafo 41, n. 10, página 285; acordão do Superior Tribunal de Justiça do Pará, de 24 de agosto de 17, publicado no "Diário Oficial" de 7 de dezembro do mesmo ano.

Entretanto não ha como discutir a nacionalidade daquela a quem se refere o de fls. 20, conhecidamente brasileiro.

8. Em relação à acionista Antonieta de Siqueira ha a certidão do assento de batismo de fls. 25, mas pelos nomes de família de seus pais — Figueira e Mascarenhas — essa senhora somente teria passado a ser Siqueira pelo casamento; e, se assim foi, é deficiente a documentação apresentada a seu respeito, cabendo ao suplicante completá-la.

Não se está negado, já se vê, o valor probante da certidão de fls. 25, mas o que se precisa esclarecer é que Antonieta, a filha do casal Justino Figueira e Cristina Mascarenhas Figueira, batisada em 18 de outubro de 81, é a mesma Antonieta Siqueira, acionista da sociedade requerente.

9. É indispensavel, portanto, que esclarecido por um documento habil o que ocorre quanto à identidade da referida senhora, se exija a certidão do registro civil dos acionistas cuja nacionalidade se pretende provar com os títulos eleitorais de fls. 22 e 24, e com a carteira de previdência de fls. 23.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 15 de maio de 1939. — *João Domingues de Oliveira*, adjunto do procurador da Fazenda Pública.

"De acordo com as conclusões do parecer.

Em relação à necessidade de prova de nacionalidade brasileira, no caso de aumento de capital dos bancos, que operam em depósitos, peço vênia para me reportar às razões expendidas a fls. 30 e 31 do anexo n. 67.691-38, apesar de não sufragadas pelo superior despacho de fls. 31 verso, do referido processo. Em 19 de maio de 1939. — *Benedicto da Costa*, procurador.

## Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CAMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 1939, segunda-feira, às 13 e meia horas.

N. 2.193-A-1.821 — S. A. Marvin — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.202-A-1.822 — St. John del Rey Mining Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Luiz Sucupira.

N. 3.750-A-1.860 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Odílio Araujo.

N. 3.753-A-1.832 — Panair do Brasil S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.754-A-1.833 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 3.755-A-1.834 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 3.770-A-1.836 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Odílio Araujo.

N. 3.771-A-1.837 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.772-A-1.838 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Luiz Sucupira.

N. 3.774-A-1.840 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.776-A-1.842 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.550-A-1.844 — Grandes Indústrias Minetti, Gamba, Ltda. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o senhor Odílio Araujo.

N. 4.678-A-1.845 — Cornélio Pertica & Camps. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.721-A-1.846 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.737-A-1.849 — Companhia Brasileira de Fumo em folha — Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator, o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 4.738-A-1.850 — The Texas Co. (South America), Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator, o senhor Luiz Sucupira.

N. 4.742-A-1.853 — Companhia Telefônica Brasileira — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 4.743-A-1.854 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.475-A-1.856 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.747-A-1.857 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 2.521-118 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 2.746-159 — São Paulo (Brasilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 3.022-212 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Revisão de despacho — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Odílio Araujo.

N. 3.042-221 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Revisão de despacho — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.527-1.765 — T. Janér & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.528-1.766 — T. Janér & Comp. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.542-1.769 — Cofermat S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.546-1.770 — Kenyon, Paiva & Comp. Ltda. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.557-1.773 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.573-1.777 — Kenyon, Paiva & Comp. Ltda. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.585-1.778 — Firestone Tire & Rubber Co. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.591-1.780 — Companhia Santista de Papel — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.606-1.809 — Zerrenner Bulow & Comp. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.611-1.810 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.617-1.812 — Kenyon, Paiva & Comp. Ltda. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.626-1.813 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Falta de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o senhor Rodolfo Ortenblad.

N. 4.645-1.816 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.658-1.817 — Lloyd Nacional S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 4.657-1.814 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

N. 4.659-1.818 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Luiz Sucupira.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 8 de junho de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

## Directoria do Domínio da União

### PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1939

Processo n. 36.649-39 — Consulta telegráfica do S.R.D.U. em S. Paulo, sobre o pagamento de laudêmios na transferência por doação, feita pelo Estado de S. Paulo à Associação Comercial. — Responda-se nos termos do parecer do Dr. procurador.

Parecer a que alude o despacho supra:

"1. Quer saber o Dr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de S. Paulo se é devido o laudêmio na transferência, por *doação*, do Governo do Estado à Associação Comercial, do domínio útil de um terreno foreiro à União, aproximadamente do valor de 2.000:000$0.

2. Doação, segundo o Código Civil Brasileiro (artigo 1.165), é o contrato em que uma pessoa, *por liberalidade*, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o de outra, que os aceita.

3. A idéia de liberalidade está aí ligada, de modo inseparavel, à de doação. Esta não pode existir sem aquela.

4. Tanto nas doações remuneratórias quanto nas gravadas, só há *doação propriamente* dita na parte excedente ao valor dos serviços remunerados ou do encargo imposto, *a favor do doador ou de terceiro*, e isto porque a outra parte, equivalente àquele valor não tem o caráter de *liberalidade* (Cód. cit. art. 1.167).

5. CARVALHO SANTOS estuda com proficiência o assunto e conclue que o que há, na parte excedente ao valor da remuneração ou encargo, é *contrato oneroso* (*Código Civil Interpretado*, vol. 16, pags. 341 a 343).

6. E se é pacífico na jurisprudência administrativa do Domínio da União que a transferência a título oneroso de terreno aforado obriga o pagamento do laudêmio (DIDIMO DA VEIGA: pareceres nos processos ns. 38.474-21 e 13.830-22), este deve ser cobrado na doação que faz objeto da consulta, se ela, a doação, fôr *remuneratória* ou *gravada com encargo*. Se se trata, porém, de *doação pura e simples* o laudêmio não é devido.

7. Esta solução, aliás, está de acordo com o ensinamento de DIAS FERREIRA, ao comentar o Código Civil Português, que, nesse particular (arts. 1.454 e 1.455), é semelhante ao nosso.

8. No entender do grande civilista lusitano, as doações remuneratórias de dívidas de natureza exigível e as doações com encargos são "contratos mixtos de gratuito e de oneroso". Porisso, nas suas relações com o fisco, "subordina-se a parte gratuita à doutrina das doações e a parte onerosa à doutrina dos contratos bilaterais", pagando-se, nesta conformidade, as contribuições devidas (DIAS FERREIRA, *Código Civil Português Anotado*, segunda edição, vol. III, págs. 83 e 84).

À consideração superior.

Gabinete da Procuradoria, 25 de maio de 1939. — *Agripino Veado*, procurador."

Dia 31

Processos:

N. 38.733-39 — Ofício n. 1.239, de 17-5-39, do Juiz da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, sobre a entrega a Adrião Pires Ferreira da certidão pedida pelo mesmo. — Certifique-se, como proposto pela Procuradoria. Em seguida, façam-se os expedientes, tambem propostos.

N. 94.549-36 — Doação de duas faixas de terreno, na estação de Nova Granja, Minas Gerais, feita por Virgílio Machado e sua mulher à União Federal para a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Lavre-se a escritura na forma indicada acima pelo Dr. procurador.

Dia 6 de junho de 1939

Processo n. 25.656-39 — Consulta telegráfica n. 45, do S.R.D.U. no Pará, sobre a competência dos Chefes Regionais para a aprovação de atos dos coletores federais. — Responda-se nos termos do parecer da Procuradoria. Publique-se. Isso feito, volte-me o processo para deliberar sobre a sugestão contida, *in fine*, no mesmo parecer.

Parecer a que alude o despacho supra:

"1. Pergunta a chefia do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Pará se é da competência dos chefes dos Serviços Regionais desse Domínio a aprovação do ato do coletor federal que cadastrou *ex-officio*, nos termos do artigo 54 do decreto n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, um terreno de marinha ocupado.

2. A lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, no artigo 2º, n. V, autorizou o Presidente da República a taxar os terrenos de marinha que estiverem ocupados e ainda não aforados.

3. O § 2º desse dispositivo foi assim redigido:

"Os terrenos de marinha ocupados serão cadastrados, para os efeitos fiscais, mediante declarações dos ocupantes sobre o valor estimativo dos mesmos terrenos."

4. A tal parágrafo a lei n. 4.230, de igual dia e mês do ano imediato, acrescentou o seguinte:

"Se os ocupantes não fizerem essas declarações, ficam os *coletores* da zona onde estiverem situados os mesmos terrenos, autorizados a lançá-los com o valor arbitrado de acordo com os arts. 13 a 15 da lei citada no parágrafo anterior (a lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915), inscrevendo no livro as taxas assim calculadas para cobrança amigavel ou executiva. Essas taxas prevalecerão até que os ocupantes legitimem a posse, tirando a carta de aforamento nos termos da legislação em vigor."

5. Usando a autorização mencionada, o Presidente da República baixou o decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, estabelecendo a cobrança daquela taxa de acordo com o regulamento que acompanhou o mesmo decreto.

6. Este regulamento, porém — com o criar turmas de reconhecimento de terrenos de marinha e acrescidos, tendo a diligência por fim principal:

1°, a verificação das declarações dos contribuintes e

2°, o cadastro dos ocupantes desses terrenos (artigo 10),

para que seja cobrada a taxa de ocupação (art. 5°), e com o determinar que ninguem possa ocupar esses terrenos sem que o declare na forma por que a lei o exige (art. 7°), devendo as turmas de reconhecimento ter o *cuidado especial* de verificar quais os contribuintes que deixaram de apresentar as declarações exigidas (art. 7°), para a aplicação, necessariamente, da multa de que trata o § 3° do art. 8° — não cogitou do acréscimo que a citada lei n. 4.230, de 1920, mandou fazer na lei n. 3.979, de 1919, tambem citada.

7. Daí resulta que regulando o cadastramento dos terrenos de marinha, para o efeito do pagamento da taxa em questão, se acham — de um lado o regulamento a que se alude e de outro aquela lei n. 3.979 com o acréscimo havido.

8. O regulamento cogita do caso em que o ocupante comparece *espontaneamente* ao Serviço Regional e declara a ocupação. Então procede-se como está prescrito no seu art. 8°.

9. A lei n. 3.979 trata do caso em que o ocupante não tem aquela *espontaneidade*.

10. No primeiro caso a competência para tudo quanto lhe diz respeito é desse Serviço. No segundo dos coletores federais.

11. Sendo assim a aprovação dos atos desses coletores, cadastrando *ex-officio* terrenos de marinha, cujos ocupantes não tenham satisfeito as exigências legais perante aquele Serviço, compete aos delegados fiscais, porquanto tais coletores lhes estão diretamente subordinados.

12. É uma anomalia que convem remediar. Não se compreende que num só e mesmo serviço, *reclamando uma só e mesma orientação*, possa ser cometido a duas repartições *diferentes*, entre as quais nem ao menos há subordinação, direta ou indireta.

13. Em semelhante conjuntura o serviço do cadastramento de terrenos de marinha para o efeito da cobrança d taxa de ocupação será grandemente prejudicado. Não exageramos. Para ajuizar-se a respeito, basta considerar que, em regra, os ocupantes desses terrenos procuram subtrair-se à fiscalização da Diretoria do Domínio da União. Porisso não fazem as declarações que lhes cumpre. Preferem aguardar a ação, quasi sempre tardia e incompleta, dos nossos coletores federais. Jogam com a sorte. Mas esta, em regra, não lhes é adversa, dada a míngua de conhecimentos técnicos sobre o assunto por parte desses esforçados servidores do Estado.

14. A legislação sobre terrenos de marinha, ao que se afirma, será revista e modificada dentro de breves dias. Com o introduzir-se nela certas inovações de interesse vital para o país e o estabelecimento de certas regras, que a prática aconselha, sobre a permissão para a ocupação desses terrenos e seu aforamento, solucionar-se-iam dificuldades de ordem prática, que diariamente observamos, nas relações entre os titulares de direito sobre os mesmos terrenos e o Domínio da União.

15. Enquanto tal não se verifica, sugerimos ao senhor diretor proponha ao senhor diretor geral da Fazenda Nacional a expedição de circular aos senhores delegados fiscais para que ordenem aos coletores a comunicação ao respectivo chefe do Serviço Regional do Domínio da União do lançamento que fizerem *ex-officio* de ocupantes de terrenos de marinha, e isto dentro dos 60 dias subsequentes ao lançamento, com a declaração expressa de ter sido ou não interposto recurso ou reclamação contra o mesmo lançamento.

16. E se a proposta lograr aprovação conviria fossem os chefes dos Serviços Regionais instruídos para que, ao receberem aquela comunicação, providenciem, por todos os meios a seu alcance, no sentido de apurar se o lançamento corresponde à realidade e, em caso negativo, representar, fundamentadamente, ao respectivo delegado fiscal no sentido de uma revisão do mesmo lançamento.

À consideração superior.

Gabinete da Procuradoria, 1 de junho de 1939. — *Agripino Veado*, procurador."

Processos:

N. 37.481-39 — Ofício n. 162, de 13-5-39, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, respondendo ao ofício da D.D.U. n. 311 D.A., de 12-5-39. — De acordo. Arquive-se.

N. 39.206-39 — Ofício n. 30, de 8-5-39 do Dr. procurador fiscal em Goiaz, acusando recebimento da circular n. 14, e cópia do parecer do Dr. procurador da D.D.U. — De acordo. Arquive-se.

N. 39.635-39 — Ofício n. 17, de 8-5-39, do chefe do S.R.D.U. em Paraíba, acusando recebimento da circular n. 14 e cópia do parecer do Dr. procurador da D.D.U. — De acordo. Arquive-se.

N. 39.637-39 — Ofício n. 10, de 11-5-39, do chefe do S.R.D.U. em Sergipe, acusando recebimento da circular n. 14 e cópia do parecer do Dr. procurador da D.D.U. — De acordo. Arquive-se.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1939

Processos:

N. 63.993-38 — Ofício n. 95, de 5 de agosto de 1938, da então Administração do Domínio da União em Pernambuco, com que solicita remessa de material. — Atendido. Arquive-se.

N. 94.694-38 — Ofício n. 172, de 26 de novembro de 1938, do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que solicita remessa de impressos. — Atendido. Arquive-se.

N. 6.813-39 — Ofício n. 52, de 20 de janeiro de 1939, do Estado Maior da Polícia Militar, com que solicita regresso de praça. — Tendo regressado a praça, arquive-se.

N. 11.095-39 — Ofício n. 13, de 27 de janeiro de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional em Pernambuco, com que solicita material. — Recebido o material. Arquive-se.

N. 13.635-39 — Ofício n. 385, de 13-2-39, do Sr. contador geral, da Contadoria Central da República, com que solicita transporte de uma máquina de calcular. — Executado o transporte. Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 7 de junho de 1939

Ofícios:

N. 421 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado da Baía, com que comunica remessa de material e encaminha nota discriminativa do mesmo.

N. 422 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Sergipe, idêntico ao de n. 421.

N. 423 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que solicita seja este almoxarifado esclarecido quanto à última parte do ofício daquele Serviço n. 83, de 29 de março de 1939.

## Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1939

No processo n. 26.299, série C — Garça — S. Paulo, "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 49, em virtude das quais são concedidas a reduãço de 50% no débito reajustavel de Salviano Pereira de Andrade e s/m e a consequente indenização de dezessete contos e quinhentos mil risé (17:500$000), em apólices, ao credor Nogueira Santos & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de quatrocentos e vinte e dois mil e cento e noventa e sete réis, de conformidade com o dec. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 4.400, série C — Santa Vitória do Palmar — R. G. Sul — "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 109, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustavel de Tito Otávio de Oliveira — Espólio — e a consequente indenização de quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (48:500$000), em apólices, ao credor Estado do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos réis (284$200), de conformidade com o dec. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*- presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 5.123-C — Ubá — Minas Gerais: "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 56 em virtude da qual, "ex-vi", do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Estado do Rio Grande do Sul a dar quitação plena a Maria Fernandes Magalhães do seu débito verificado — 27:827$700 — recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam treze contos e quinhentos mil réis (13:500$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 17.046-C — Ouro Fino — Minas Gerais: "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 17 em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco de Crédito Real de Minas Gerais a dar quitação plena a Antônio Ferrari, do seu débito verificado (39:918$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam dezenove contos e quinhentos mil réis (19:500$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 26.623-C — Miracema — Rio de Janeiro: "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 33 em virtude da qual "ex-vi" do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Casa Bancária Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho a dar quitação plena a Antônio Bernardino Monteiro do seu débito verificado — 16:195$200 — recebendo em apólices, 50% do mesmo débito ou sejam oito contos de réis (8:000$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.270-, série C — Santa Rita do Sapucai — Minas — em que são declarantes Banco Popular Sul de Minas, "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 15.839, série C — Ilhéus — Baia em que são declarantes F. Stevenson & Comp. Ltda., "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Range*".

## Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 8 de junho de 1939

Precatórios:

N. 21.964-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500$000 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 21.963-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500$000 (quinhentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.962-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 21.961-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 400$000 (quatrocentos mil réis), a favor de Valdemar Cotrim Zamith. —Idem.

N. 21.960-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 21.859-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.972-39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de José Antônio Gramillo. — Idem.

N. 21.971-39 — Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor do Dr. Osvaldo Luiz da Silva Pessoa. — Idem.

N. 21.958-39 — Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Requerimentos:

N. 19.903-39 — Restitua-se a quantia de 870$000.

N. 19.782-39 — União Panificadora Leopoldinense. — Atendendo a que são de todo procedentes as alegações formuladas pelo requerente, por isso que o contrato deu entrada na repartição dentro do prazo legal, resolvo reconsiderar o despacho de 11 de maio último e deferindo o pedido mandar seja cobrado o selo simples.

N. 14.423-39 — Teixeira & Brandão. — Remeta-se por intermedio da Diretoria das Rendas Internas.

N. 3.529-39 — J. Chagas & Comp. — Altere-se a classificação para "comissões e consignações, e cobre-se a diferença do imposto a partir deste ano.

N. 20.045-38 — Laureano Alvares. — Altere-se o valor locativo para 4:800$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 19.134-39 — Nestor Lopes. — Pague-se a importância de réis 47:531$300.

N. 18.886-39 — Santos & Moreira Leite. — Altere-se o valor locativo para 13:000$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuizo da revisão anual.

N. 18.576-39 — Humbero Vitullo. — Altere-se a classificação para "calçado, mercador e concertador" e cobre-se a diferença do imposto a partir de maio proximo findo.

N. 17.519-39 — Renato Castanheira. — Reduza-se o valor locativo para 2:400$ no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 22.241-39 — Carvalho & Reis Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 22.327-39 — João Pereira Cardoso Tompson. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 22.298-39 — Warner Bross & Comp. — Idem.

N. 22.328-39 — Antenor Matos Mendes. — Idem.

N. 22.297-39 — Warner Bross. — Idem.

N. 6.328-39 — Antônio Pedroso Junior. — Reduza-se o valor locativo para 2:400$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 8 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 20.350 — Eduardo Pereira Macedo. — Transfira-se. Imponho a Eduardo Pereira Macedo a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe divida por parte da firma sucedida.

N. 14.667 — Francisco Pereira Martins. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 15-4-39.

N. 30.032 — Restaurant Edem S. A. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre de 1938. — Imponho a firma Restaurant Edem S. A. a multa de 50$000, mínimo da lei.

N. 16.673 — João Teixeira Ferro. — Inscreva-se à coleta. Imponho a João Teixeira Ferro a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 20.145 — Soc. Comercial de Agrícola Ltd. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 2.054 — Scarso & Comp. Ltd. — Idem.

N. 19.662 —Aron Bermac. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Aron Bermac a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 18.766 — Josef Luiz Zwernu. — Idem.

N. 21.533 — Dr. Rodrigues Leite. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 21.532 — Dr. José Goulart. — Idem.

N. 19.381 — Henrique Conde. — Em face da informação e parecer, indeferido.

Certidões:

N. 22.023 — Carlos de Maudes. — Revalide os selos.

N. 21.849 — José de Oliveira. — Declare a qualidade em que requer.

N. 21.854 — M. G. Lucciola. — Declare em que data teve início o negócio.

N. 21.486 — Comp. Usinas Nacionais. — Faça a prova da necessidade da certidão.

N. 21.479 — Empresa Nacional de Petroleo. — Junte-se o processo.

N. 12.324 — Comp. Cessionária das Docas do Porto da Baía. — Certifique-se o que constar.

N. 22.087 — Gisella Topan. — Idem.

N. 22.071 — Vincenzo Fuccella. — Idem.

N. 22.021 — Luiz Carlos Prazeres. — Idem.

N. 21.879 — E. G. Fontes & Comp. — Idem.

N. 21.697 — Mesbla S. A. — Idem.

N. 21.672 — Manuel Gonçalves Torres. — Idem.

N. 21.627 — Dolores Leal. — Idem.

N. 21.453 — Frederico Machado de Vasconcelos. — Idem.

N. 16.017 — Truillas Exportadora Limitada. — Idem.

N. 22.302 — Railway Equipment Company of Brasil. — Idem.

N. 21.794 — Italo Pellizzi. — Idem.

N. 20.352 — Banco Boavista. — Satisfaça a exigência dos artigos 200 e 202 ao regulamento do Código de Contabilidade.

## Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

Ns. 175-176 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo processos pertencentes ao arquivo daquela Recebedoria.

N. 177 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão n. 1, em nome do Banco Aliança do Rio de Janeiro.

N. 352 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional — Restituindo processo em que é interessado o escriturário da classe "E", desta Diretoria, Elmar Ivete Carneiro da Cunha de Gouveia Leite

N. 353 — Sr. diretor das Rendas internas — Transmitindo devidamente informado um processo em que é interssado João Raimundo da Costa, sendo seu procurador o Sr. João Inácio de Barros, referente a uma petição dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 1.043 — Sr. chefe da Secção da Baía — Restituindo processo em que é interessado, Manuel de Sousa Campos Filho.

Ns. 1.044-045 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processos em que são interessados o Banco de Minas Gerais e Augusto Soares dos Santos (major).

N. 1.046 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado o primeiro tenente do Exército, Amado Salvado Alfonso Carrozzo.

N. 1.047 — Sr. chefe da Secção da Baía — Restituindo processo em que é interessada a firma, José de Azevedo Costa.

N. 1.048 — Sr. chefe da Secção de Niteroi — Remetendo processo em que é interessado, Humberto dai Belo.

N. 1.049-051 — Sr. chefe da Secção de Niteroi — Remetendo processos em que são interessados Antônio Pereira de Almeida, José Oliveira Barreto e William Cunditt.

N. 1.052 — Sr. chefe da Secção do Espírito Santo — Restituindo processo em que é interessado, Urecino Ourique de Aguiar.

N. 1.029 — Terceira Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Elvira Cordeiro Lebrão.

N. 1.030 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José Lebrão.

N. 1.031 — Sexta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Regina de Andrade Werneck.

N. 1.032 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Helena Ramalho ortigão.

N. 1.033 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João Renner.

N. 1.034 — Quarta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Antônio da Silva Monteiro.

N. 1.035 — Primeira Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Maria.

N. 1.036 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José de Alcântara Ferreira das Neves.

N. 1.037 — Segunda Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Aroldo de Sousa Leite.

N. 1.038 — Quinta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Augusto Soares da Cruz.

N. 1.039 — Quinta Vara Civel — Prestando informação sobre o espólio de Tereza Fernandes Padela.

N. 1.040 — Sétima Pretoria Civel — Prestando informação sobre a finado Sr. Agostinho Monteiro.

Dia 9 de junho de 1939

Requerimentos despachados:

N. 7.459-39 — Renato Leite Silva. — Indeferido.

N. 5.923-34 — Generoso Ponce Filho. — Apresente outro fiador no prazo de cinco dias.

N. 7.577-39 — Estamparia Leão, S. A. — Deferido.

N. 7.580-39 — João de Deus da Silva. — Sele a petição e prove que está habilitado a requerer em nome do contribuinte.

N. 7.638-39 — Ciufo & Cia. — Defiro, em parte, o pedido, para conceder a prorrogação requerida apenas para a entrega da declaração da pessoa jurídica.

N. 7.232-39 — Adélia Silveira Machado Soares Sá e Melo (processo Fernando Lima Bastos). — Sele a petição.

N. 7.234-39 — Luiz Silveira Machado Soares. — Sele a petição.

N. 235-39 — Luiz Silveira Machado Soares. — Sele a petição.

N. 7.343-39 — Schwarts & Cia. Ltd. — Por falta de amparo legal, indeferido.

De acordo com o parecer é devida a multa de que foi acrescido o imposto.

Prossiga-se, na cobrança do débito e arquive-se o processo.

N. 17.821-34 — Espólio de Arcelina Amorim de Vasconcelos, 5.199-39 — João de Vasconcelos. — Considerando que os impostos suplementares são resultantes da inclusão da renda proveniente de juros de apólices, que o contribuinte deixou de incluir em face das decisões do Supremo Tribunal Federal, Considerando que se trata de contribuinte enfermo, como se verifica dos atestados de fls. 87 e 88; Considerando que o omissão nos esclarecimentos dos juros das obrigações do Estado de Minas Gerais foi devida não só a moléstia como ao fato de já ter vendido os títulos em 1934: Considerando que esta Repartição só teve conhecimento da existência dos juros de títulos da dívida pública pelos processos de inventário de sua falecida esposa: resolvo mandar cobrar os impostos dos exercícios de 1932, 1933 e 1934 sem as multas de 50 %, por serem provenientes de declarações devidas pelo contribuinte e sua falecida esposa, pois as mesmas abrangiam os bens do casal e, não estava homologada a partilha.

## Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 13 de junho, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 7.335 — The San Paulo Gas Co. Ltd. e The San Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura, com vista ao Sr. Jaime Péricles.

N. 7.665 — Silva Cardoso & Ribeiro — Vendas mercantís — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues, com vista ao Sr. Jaime Péricles.

N. 8.320 — The Yokohama Specie Bank Ltd. — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

(Sessão secreta)

N. 189-R — Elisiário Pereira Pinto — Imposto de renda — Pedido de reconsideração do acordão n. 4.121 — Recurso n. 4.177 — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Eduardo Rodrigues.

N. 541-R — Société de Sucreries Brésiliennes — Imposto de Renda — Pedido de reconsideração do acordo n. 7.667 — Recurso n. 7.471 — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 548-R — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Imposto de renda — Pedido de reconsideração do acordão n. 7.645 — Recurso n. 7.375 — Secção do Imposto de Renda em Alagoas — Relator, Sr. Neves da Fontoura, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.880 — Cooperativa Viti-Vinícola Alfredochavense — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Neves da Fontoura, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.961 — João Pedro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péricles, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.135 — Companhia Brasileira de Linhas para Coser — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 8.136 — Banca Franceso e Italiana per l'America del Sud — Imposto de renda — Secção — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Consulta — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.144 — Companhia América Fabril — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.145 — Companhia América Fabril — Imposto de renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.148 — Clemente de Toffoli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.158 — A. Franceschini & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.185 — Clemente Toffoli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 8.186 — Clemente Toffoli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relatro, Sr. Neves da Fontoura.

N. 8.188 — Clemente Toffoli — Imposto de renda — Secção do lator, Sr. José Luiz Batista.

Imposto de Renda em São Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Re-

N. 8.189 — Clemente Toffoli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 8.213 — Afonso Martinez Romano — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 8.214 — Afonso Martinez Romano — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 8.235 — Afonso Martinez Romano — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.236 — Afonso Martinez Romano — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.237 — Afonso Martinez Romano — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 8.273 — Antônio Gaspar Rodrigues — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Jaime Péricles, com vista ao Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 8.291 — Fábrica de Filó S.A. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Jaime Péricles.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 9 de junho de 1939 — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

## Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 16 DE MAIO DE 1939

N. 406 — Arverd Gladins — 20.898, de 1939 — Recebeu pelo Armazem de E. Postais um volume contendo mercadoria cujos direitos foram pagos como brinquedos não classificados, do art. 1.867, taxa de 7$800 por quilo.

O conferente Sr. Palvino Rocha verificou bússolas pequenas para algibeira, do art. 1.588, taxa de 3$420 por unidade.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do engenheiro Sr. Otávio Ferreira Veiga, por unanimidade de votos, considera, a mercadoria em causa, à vista do láudo, como brinquedos não classificados, do art. 1.867, classe 35ª da Tarifa e taxa de 7$800, por quilo.

O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido certificado. — E' do seguinte teôr do certificado aludido:

Sr. Inspetor:

Do exame a que procedi na mercadoria a que se refere o presnte processo e recebida pelo Armazem de Encomendas Postais, verifiquei que se tratam de pequenos cilindros feitos de folha de ferro estanhado, tendo, cada um deles, as bases constituidas, respectivamente, de um espelho e de um mostrador de bússola com agulha ligeiramente imantada, apresentando, ainda, outros dispositivos de vidro, guarnecidos do metal acima aludido.

Não se pode considerar os objetos em apreço como bússolas de algibeira, porquanto, os instrumentos desta natureza, embora se destinem à execução de trabalhos topográficos de pouco rigor, devem, no entretanto, atender a relativas condições de precisão, decorrentes de detalhes construtivos e da utilização de matérias adequadas à confecção de suas partes integrantes — caixa, limbo graduado, agulha imantada, apoio para esta e pivot — afim de serem afastados, o mais possivel, na avaliação dos ângulos, os erros devidos à imperfeição destes instrumentos. E, como os objetos examinados, pela sua constituição, apresentam completa carência destes requisitos indispensáveis, de maneira alguma poderão ser empregados como bússolas, por mais expedito que seja o levantamento topográfico.

Do exposto, sou da parecer e certifico que se tratam de objetos que sómente podem ser considerados como brinquedos, conforme classificação feita internamente. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Octavio Ferreira Veiga.*

N. 407 — Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda. — 19.535 de 1939 — Não se conformando com a classificação de quaisquer obras não classificadas de oleado de algodão, do art. 483, taxa de 41$600, por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e, alegando tratar-se de um mostruário de cortinas de um tecido de oleado, para janelas, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "E' uma cortina de tecido de algodão — oleado. O tecido que a forma, si importado em peças, pagaria no art. 468, 6$930. Classifico como corti-

nas de oleado de algodão, art. 461, combinado com o 468, 6$930 e mais 10%, por quilo". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 408 — Catran Irmãos — 6.981 de 1939 — Despacharam pela nota n. 9.253, de 1939, tecido de linho, não especificado, liso, branco, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm., em quadro, do art. 526, taxa de 12$480 por quilo, e tecido de linho, não especificado, liso, tinto, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm., em quadro, do mesmo artigo e da taxa 15$600 por quilo.

Por solicitação do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães, foi ouvido o Laboratório Nacional de Análises, que emitiu os laudos juntos ao processo — análises ns. 521, 522 e 523. O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães classificou a mercadoria da amostra n. 1, como tecido de linho não especificado, liso, branco, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm., quadro; a da amostra n. 2 do mesmo modo que na de n. 1; e, quanto à da amostra n. 3, solicitou melhores esclarecimentos, do Laboratório Nacional.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada dos laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 521. 522 e 523, de 27 de março último, demonstrando respectivamente, que a mercadoria da amostra n. 1, — é de tecido de linho, liso, branco, tendo 19 (dezenove) fios dentro de um quadrado de 5 mm. de laudo; — que a amostra n. 2, é de tecido liso, de linho, não totalmente alvejado, tendo 19 (dezenove) fios dentro de um quadrado de 5 mm., de lado, e no qual a análise não revelou a presença de matéria corante extranha; e que, em face da portaria n. 5 da Diretoria daquele Laboratório é tarifariamente considerado crú o tecido em apreço; — e que a da amostra n. 5, é de tecido liso, de linho, tendo 15 (quinze) fios dentro de um quadrado de 4 mm. de lado, e no qual a análise não revelou a presença de matéria corante extranha e que, em face da portaria n. 5, da Diretoria daquele Laboratório, é tarifariamente considerado crú o tecido em apreço; e do ofício n. 201, de 2 deste mês, do Laboratório Nacional de Análises, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet:

"Segundo o resultado das análises do Laboratório Nacional, a classificação dos tecidos de linho em questão é a seguinte:

Amostra n. 1 (análise n. 521-939) — Tecido de linho, liso, branco, demais de 12 até 24 fios em 5 metros quadrados, t. m. de 12$480 p/q., peso real;

Amostra n. 2 (análise n. 522-939) — Tecido de linho branco ou alvejado, liso, de mais de 12 até 24 fios em 5 metros quadrados t. m. de 12$480 p/q., peso real. — Cumpre notar que do laudo consta a declaração de "*não totalmente alvejado*", razão pela qual se conclue tratar-se de "tecido crú", sob o ponto de vista tarifário, com fundamento na Portaria n. 5, da Diretoria do Laboratório".

Desde, porém, que o tecido se apresenta "*alvejado*" *não totalmente* — a classificação tarifária respectiva é a de tecido *alvejado*, equivalente a *branco*, porque o acabamento das mercadorias *mesmo em parte*, exige a aplicação das taxas da Tarifa quando condicionadas a acabamento.

(Disposições Preliminares, art. 26). Amostra n. 3.

Com fundamento na mencionada Portaria n. 5, a análise n. 523-939 considera como de tecido liso, de linho, crú, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm. quadrados, por não ter sido revelada a presença de matéria corante estranha. Na amostra n. 2 (análise n. 522) tambem não foi revelada a presença de matéria corante; entretanto, o tecido sofreu tratamento químico, do que resultou ficar *alvejado não totalmente*.

Sobre a qualidade da amostra n. 3, subsiste dúvida; nos termos da Portaria n. 5, da Diretoria do Laboratório, tal tecido é "considerado, tarifáriamente, *tecido crú*; de acordo com os documentos aduaneiros, é o mesmo declarado — tinto — como foi despachado e essa tarifação deve ser mantida, pela circunstância de ser confirmada pela Fatura Consular.

Em resumo: Tecidos de linho não especificados: Amostras números 1 e 2 — De linho liso, alvejados ou brancos, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm. quadrados, peso real t. m. de 12$480 p/q., art. 526-16 da classe 15ª da Tarifa e amostra n. 3 — De linho, liso, tinto, de mais de 12 até 24 fios em 5 mm. quadrados, t. m. de 15$600 p/q., peso real, mesmo art. 526-21".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime e manda que se publique a seguir o referido ofício n. 201.

O ofício n. 201 é do seguinte teor:

Laboratório Nacional de Análises — Ministério da Fazenda — Ofício n. 201 — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

Restituindo-vos o incluso processo protocolado nessa Repartição sob n. 6.981-1939, faço-o acompanhar de uma cópia de minha portaria, n. 5, de 8 de fevereiro de 1937, citada nos laudos apensos ao mesmo processo, para vosso conhecimento e da ilustre Comissão de Tarifa dessa Alfândega.

Quando assumi a direção deste Laboratório, encontrei a praxe de serem declarados, nos laudos aqui expedidos, os tecidos de linho crú ou trigueiros, com a indicação de "*comercialmente conhecidos*" *como tais*.

Afigurando-se-me esdrúxula e desarrazoada essa expressão, por se prestar a interpretações errôneas, podendo parecer que o Laboratório Nacional de Análises assim os classificasse sómente por serem eles de tal forma conhecidos no comércio, procurei estudar o assunto à luz da ciência e da Tarifa alfândegária, afim de adotar a expressão que mais conviesse ao caso.

Verifiquei, que, na hipótese, embora o conceito da expressão *crú ou bruto* variasse ligeiramente entre os autores técnicos, e até entre os lexicos, o critério tarifário era seguro e coincidia exatamente com o critério comercial.

Assim pois, baixei a citada portaria, que nada inovou, em essencia, mas procurou apenas corrigir a praxe até então adotada, substituindo a expressão "comercialmente conhecidos sob a denominação de crús, ou trigueiros, ou de côr natural", pela designação "de crús ou trigueiros, de acordo com a Tarifa".

Essa a gênese do fato.

Quanto ao caso em apreço, e satisfazendo à solicitação constante de vosso despacho final, cabe-me declarar que não me parece assistir razão ao Sr. conferente sinatário da representação originária de tal processo, no tocante aos tecidos que foram objeto dos itens *b* e *c*, de sua informação de fls., analisados pelos laudos ns. 522 e 523, de 27 de março último, pelos seguintes motivos.

Item *b*). Em meu entender, a lei distingue os tecidos de linho totalmente alvejados dos apenas parcialmente alvejados, ao contrário do que pensa o Sr. conferente.

É assim que a vigente Tarifa aduaneira classifica esses tecidos (art. 526) em:

Crús ou trigueiros,
Alvejados ou brancos,
Tintos ou coloridos e estampados.

Como se vê, a palavra *alvejado* está aí como sinônimo de *branco*.

Ora, o tecido não totalmente alvejado não é branco, mas sim trigueiro, podendo o seu matiz variar ligeiramente, conforme a quantidade de côr natural, que ainda resta nele.

Item *c*) Consta do laudo n. 523, que a mercadoria a que este laudo se refere não contem matéria corante extranha, pelo que não poderá ser considerada colorida ou tinta, subsistindo, quanto ao mais, as mesmas razões invocadas a proposito do item anterior.

São esses, Sr. inspetor, os esclarecimentos que me cabe prestar a respeito do assunto em foco, podendo, todavia, a ilustrada Comissão de Tarifa dessa Alfândega resolver o caso conforme lhe parecer acertado. Atenciosas saudações.— Diretor, Dr. *Galdino Ramos*.

N. 409 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — 21.086, de 1939 — Despachou pela nota de importação n. 31.582, de 1939, papel em tiras, próprio para aparelho físico, com risco e impressão, art. 556, taxa de 6$760 por quilo. O conferente Sr. Mario Guaraná verificou que o papel tem impressões em mais de uma côr e mede mais de 0m,13 de largura. Classificou a mercadoria no art. 554, taxa de 31$200 por quilo, como obras impressas em duas ou mais cores. "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "Nos termos da nota n. 147, papel em tiras é o que medir menos de 13 centímetros de largura. O papel representado pelas duas amostras mede aproximadamnte 17 centímetros: Amostra n. 1 — obras impressas de mais de uma côr, art. 554, taxa de 31$200. Amostra n. 2 — obras impressas de uma só côr, da taxa de 18$200. Art. 554, classe 16ª". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 410 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense — 20.218, de 1939. — Despachou pela nota n. 25.294, de 1939, obras impressas de uma só côr do art. 554, taxa de 18$200 por quilo. — No ato da conferência de saída entendeu que se tratava de papel em tiras para aparelhos físicos, do art. 556, taxa de 6$760 por quilo. O Oficial Administrativo Sr. Eurico da Costa Rodrigues verificou a mercadoria despachada. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Flávio Pena: "Classifico a mercadoria — um rôlo de tira de papel, riscado, de menos de 13 centímetros de largura, — como tiras de papel, perfurado, riscado, para aparelhos físicos, do art. 556 taxa de 6$760 por quilo". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 411 — Companhia S. K. F. do Brasil — 21.127, de 1939 — Despachou pela nota de importação n. 34.212, de 1939, obras impressas em duas ou mais côres, do art. 554, taxa de 31$200 por quilo. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de livros para leitura, com capas revestidas de papel, do art. 545, taxa de $570 por quilo. — O Conferente Sr. Flávio Pena entendeu que se trata de catálogos impressos em mais de uma côr, para propaganda de produtos estrangeiros. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "De acordo com a classificação proposta pelo conferente do despacho: Obras impressas — catalogos impressos de mais de uma côr, para propaganda de produtos estrangeiros, art. 554, taxa de 31$200, com o abatimento de 80 %, nos termos da nota 146, art. 554, classe 16ª".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 412 — —Companhia Telefônica Brasileira — 20.969, de 1939. — Despachou pela nota n. 33.023|39 fotografias não especificadas, do art. 542, taxa de 20$000 por quilo. — No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de fotografias em papel, para estudos de artes e ofícios, do mesmo artigo e da taxa de 1$710 por quilo. — O conferente Sr. Ruben Raposo Nina considera a mercadoria bem despachada. — "A Comissão da Tarifa, pelo voto dos senhores conferentes Eugênio Pourchet, Flávio Pena e Dr. Amarílio de Noronha, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria em causa bem despachada como fotografias não especificadas, do art. 542 e taxa de 20$000 por quilo, em obediência às decisões existentes e ao Acordão n. 4.094

do Conselho Superior de Tarifa"; — e os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Dr. Tavares Guimarães e Castelo Branco consideram, tambem, bem despachada a mercadoria, como fotografias não especificadas, do art. 542, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26$000 o quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 413 — Comp. United Shoe Machinery do Brasil — Representação do Conferente Sr. Dr. Mario Guaraná de Barros, protocolada sob n. 19.241, de 1939, referente à mercadoria despachada pela nota n. 13.596, de 1939 — preparações à base de matérias graxas, para calçados, do art. 974, taxa 3$120 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 648, de 12 de abril findo, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em lata próprias, trazendo em rótulo entre outros, os seguintes dizeres impressos: "Lienador de tinte de color bayo brilhante. Fabricado por K-J-Guinn & Cia. Inc. Boston Mass. E.U. de A.", — é de uma tinta preparada a água em cuja composição foi constatada a presença de água, goma laca, borax e matéria corante, e empregada na indústria de couros e peles, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Conclusões do laudo do Laboratório Nacional (análise n. 648, de 12-4-939) Tinta preparada à água — As tintas preparadas à água, constantes do art. 982 da classe 24ª da Tarifa, destinan-se à pintura de automóveis, aviões, máquinas e *usos semelhantes*. Aplica-se à mercadoria em questão a assemelhação, por se tratar de tinta à água empregada na indústria de calçados, evidentemente para pintar o couro do calçado. Classifico: Tinta preparada à água, t.m. de $700 p.q., p. bruto, sujeito a imposto de consumo"; — e o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha considera a mercadoria bem despachada como preparações à base de matérias graxas, para calçados, do art. 974, classe 24ª da Tarifa e taxa de 3$120 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 414 — E. Romero — 9.010, de 1939. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, acompanhado do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 787, de 28 de abril último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido amarelo-claro, espesso e de cheiro forte e desagradavel, constituida de nitro-celulose, resina e dissolvente orgânico apropriado, — é de um verniz incolor, à base de nitro-celulose, — por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Segundo o resultado da análise do Laboratório Nacional (n. 787, de 28-4-939) — Verniz à base de nitrocelulose, t.m. de 5$200 p.q., p.legal, art. 984 da classe 24ª da Tarifa (Convênio Americano); — e o senhor conferente Castelo Branco emitiu o parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Flávio Pena: "De acordo. O laudo de análise junto, do Laboratório Nacional de Análises, apresenta as seguintes conclusões: A análise demonstrou que a referida amostra, constituida de nitro-celulose, resina e dissolvente orgânico apropriado, é de um verniz incolor, à base de nitro-celulose. Este laudo tem o n. 787, e está datado e assinado: de 28 de abril de 1939. — *Armando Silva*, técnico do Laboratório. — Outra não poderá ser a classificação do produto para o qual se pede classificação, pois apresenta ele, todas as características próprias de simples verniz comum, taxado especificadamente no art. 984, classe XXIV da vigente Tarifa aduaneira, II divisão, à razão de 5$200 por quilogramo, peso legal." O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 415 — E. Romero — 9.011, de 1939. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, acompanhado do laudo do Laboratório Nacional — analise n. 788, de 28 de abril último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso, vermelho e com forte cheiro desagradavel, constituida de nitro-celulose, corante, orgânico, resina e dissolvente apropriado, — é de um verniz colorido a base de nitrocelulose; e que este produto, além das aplicações próprias dos vernizes, pode servir para o embelezamento das unhas, constituindo artigo de toucador, quando em embalagem de apresentação apropriada, — por unanimidade de votos, está de acordo com as conclusões do parecer do senhor conferente Castelo Branco, e concebido nos seguintes termos: "Pede-se neste processo, de n. 9.011, de 27 fevereiro último iniciado pelo de n. 9.006 de exame prévio da mercadoria, classificação para o produto em causa, sob a alegação de persistirem as dúvidas quanto à classificação do mesmo, depois de ouvido o Laboratório Nacional de Análises.

Trata-se de processo idêntico, do mesmo requerente, para o mesmo produto incolor, analisado pelo referido Laboratório, que deverá ser julgado nesta mesma reunião da Comissão de Tarifa. Diz o laudo do processo n. 9.011, desta questão: "N. 788 — de 28 de abril de 1939. A análise demonstrou que a referida amostra, constituida de nitro-celulose, corante orgânico, resina e dissolvente apropriado, é de um verniz colorido à base de nitro-celulose.

*Nota* — Este produto, além das aplicações próprias dos vernizes, pode servir para o embelezamento de unhas, constituindo artigo de toucador, quando em embalagem de apresentação apropriada". Depois das conclusões da análise e dessa nota, encontra-se a seguinte assinatura do técnico de Laboratório: Armando Silva. O laudo da outra questão do mesmo E. Romero, iniciada pelo requerimento número 9.010, de 27 de fevereiro de 1939, tem o n. 787, do mesmo dia 28 de abril último, está firmado pelo mesmo químico, Sr. Armando Silva, depois da seguinte conclusão:

"A análise demonstrou que a referida amostra, constituida de "nitrocelulose, resina e dissolvente orgânico apropriado, e de um verniz incolor à base de nitro-celulose", sem nenhuma nota, ou sem nota aditada naquele outro, do mesmo produto. Do resultado dessas análises, verifica-se que, quer uma, quer outra mercadoria, é verniz à base de ésteres de celulose (nitro ou acetocelulose), transparentes, sendo um incolor e o outro colorido com corante orgânico, única diferença entre eles, segundo os próprios laudos, pois, ambos têm a mesma composição, com a adição de corante orgânico, no colorido. Os vernizes analisados, poderão servir para envernizamento de qualquer peça e até mesmo para envernizar as unhas, porque, ninguem poderá impedir que alguem isso faça, mas a verdade é que, tanto o colorido como o incolor, não são apropriados para o envernizamento das unhas, porque lhes falta o conjunto de propriedades especiais que os tornem adequados ao emprego como verniz para o embelezamento das unhas. Para que um ou o outro possa ter tal aplicação, é preciso que se lhe adicione outros ingredientes que venham modificar sua viscósidade e poder higroscópico da película. Os vernizes especiais para o embelezamento das unhas, distinguem-se dos outros vernizes, apenas pela menor viscosidade que apresentam, e, tambem, pelo menor poder higroscópico da película deixada sobre as unhas. Se esses vernizes conservarem o mesmo poder higroscópico dos outros vernizes industriais, a película deixada sobre as unhas não se conservará aderida perfeitamente a elas, se descolará com a própria umidade das mãos, produzida pelo suor. Os vernizes especiais para embelezamento das unhas, devem secar e endurecer, imediatamente à aplicação, em tempo extremamente rápido; propriedades essas que não se encontram nos produtos, quer desta como da outra questão. Com a adição da nota do químico, ao laudo de n. 788, desta questão, chega-se à conclusão absurda, de um produto qualquer, ser para o uso de toucador, se se lhe dér por recipiente um frasco de uso em toucador. Conclusão: o verniz em lide, não é especial para o embelezamento das unhas, mas, se for acondicionado em embalagem apropriada ao toucador ou de uso nessa peça domiciliar, esse mesmo verniz será especial para o embelezamento das unhas, porque a embalagem modificou radicalmente o seu uso ou emprego. Em face dessa nota herética, do Sr. Armando Silva, se pusermos dentro de um vidro de cristal, dos usados em toucador, como evaporizador, "ácido sulfúrico", para ele e penso que, somente para ele, o conteudo do evaporizador passa a ser perfumaria. Por aquela nota, diz esse técnico, que, o envoltório ou a embalagem do produto, modifica a natureza deste, quando, ou S.S. desconhece a nota n. 234, ao art. 971 — "Perfumarias", da Tarifa Aduaneira, que diz: "Para aplicação das taxas do artigo, não influe a qualidade dos envoltórios interiores das perfumarias", ou, se a conhece, não leu-a com a devida atenção, pois, só assim se poderá explicar tamanha heresia, muito especialmente se levarmos em conta a sua inteligência lúcida e competência profissional. Assim, em face do próprio laudo n. 788/1939, do Laboratório Nacional de Análises, junto ao processo, trata-se de um "verniz à base de nitrocelulose, colorido, para fins industriais", do art. 984, II divisão, classe XXIV da vigente Tarifa aduaneira, e taxa mínima — Conv. Amer., de 5$200 por quilogramo, peso legal, isto é, peso nas latas que o contêm, e, por conseguinte, assim o classifico e taxo."

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 416 — Edésio de Castro & Comp. — 21.207, de 1939. — Não concordando com a classificação de obras impressas de uma só côr, do art. 554, taxa de 18$200 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postáis à mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de cartões impressos de um lado e de outro, sendo na parte da frente impressos os caracteres da lingua japonesa e na parte de trás, o modo de ler na referida lingua e o seu significado na lingua inglesa, enquadrados no art. 545 da Tarifa, pediram audiência da Comissão da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria foi bem classificada pelo Armazem de Encomendas Postáis como obras impressas em uma só côr, do art. 554, classe 16ª da Tarifa e taxa de 18$200 por quilo, peso legal.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 417 — General Electric Sociedade Anônima — 17.420, de 1939. — Despachou pela nota de importação n. 19.623, de 1939, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, do art. 861-12, taxa de 2$080 por quilo. O conferente senhor Gentil Monteiro verificou obras não classificadas e não especificadas de ferro batido pintado, do mesmo artigo e da taxa de 3$120 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado técnico, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "A vista da amostra da mercadoria e do que consta do laudo técnico, trata-se de aros de ferro para rodas de carros de estrada de ferro, e com exclusiva aplicação naqueles objetos. Nos termos do art. 1.782, alínea 1ª, a mrcadoria está classificada como peças de parte inferior dos *trucks* e respectivas rodas. Art. 1.782, taxa de $270, classe 33ª. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido certificado técnico.

O certificado aludido é o transcrito nos seguintes termos:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei na sala da Comissão de Tarifa a amostra sob n. 383.

A peça examinada é um aro ou "baudage" de ferro para roda de carros de estrada de ferro.

Suas dimensões estão indicadas no *croquis abaixo*.

Não há engenheiro que à primeira vista e sem maior exame não identifique a peça. Nas oficinas de estradas de ferro é aplicada à quente como revestimento das rodas.

Aproveitando-se a dilatação produzida pelo calor, o aro é embutido na roda e, depois de frio, fica solidário com ela como se fôsse uma só peça.

Constitue a parte da roda que desliza sobre os trilhos e sofre o desgaste produzido pelo rolamento.

Seu papel nas estradas de ferro é semelhante ao dos pneumáticos nas estradas de rodagem. Manufaturado de ferro mais macio que o aço dos trilhos, protege a linha férrea, do mesmo modo que os pneus, de concepção mais moderna, protegem a superfície das ruas e estradas pela sua elasticidade e desgaste mais fácil que a superfície sobre a qual deslizam.

As peças examinadas são de ferro batido, pintadas de preto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*"

N. 418 — International Machinery Company — 14.140, de 1939. — Despachou pela nota n. 21.458, de 1939, utensílios não classificados de máquinas, do art. 1.859, taxa de 2$080 por quilo. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de partes integrantes de tratores, do art. 1.831, taxa de $370 por quilo.

O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou a mercadoria despachada. Informa que deixa de acompanhar amostra por ser a peça em questão de grandes dimensões e mui pesada.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Euclides de Carvalho emitiu o seguinte parecer, com o qual esteve de acordo o senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "De acordo com o laudo técnico a classificação a ser dada na mercadoria em causa é a seguinte: Partes integrantes de tratores, art. 1.831, e taxa de $370 por quilogramo"; o senhor coferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha: "Segundo o laudo "os rolos são parte integrante do sistema de locomoção dos tratores e não possuem outra aplicação". Mas, como partes do sistema de locomoção têm classificação própria e, porisso, não ficarão sujeitas à mesma taxa do trator, como se vê na nota 324. Assim tarifo: aparelhos de movimento ou transmissão e qualquer de suas partes não classificadas, art. 1.790, 1$140 por quilo"; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Flávio Pena e Dr. Espírito Santo consideram a mercadoria em causa, à vista de várias decisões, entre as quais as de ns. 104, 187 e 216, de 1939, bem despachada como utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquinas, do art. 1.859, classe 34ª da Tarifa e taxa de 2$080 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

É do seguinte teor o certificado aludido:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei no armazem n. 1 do Cais do Porto a mercadoria a que se refere o presente processo.

Trata-se de rolos de aço para tratores "Caterpilar", absolutamente idênticos aos estudados no processo n. 39.682, do ano findo, em que proferiu o seguinte certificado:

"Posso certificar que realmente os rolos importados são idênticos aos represestados no catálogo junto qoe tambem demonstra a sua aplicação e montagem nos tratores "Caterpilar."

"Os tratores desse sistema se arrastam sobre o solo com um movimento semelhante ao da lagarta, ou mais exatamente como os "tanks" ou carros de assalto usados na guerra. Em lugar das rodas, duas esteiras sem fim, formadas por sapatas de aço articuladas, movimentam o trator sobre qualquer superfície. A grande área de contacto com o solo permite ao trator locomover-se sobre terrenos acidentados duros ou moles.

"Os rolos importados servem de apoio e rolamento interno para o movimento das esteiras".

As palavras supra se aplicam integralmente ao presente caso, convindo ainda acrescentar que os rolos são parte integrante do sistema de locomoção dos tratores e não possuem outra aplicação. — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 419 — J. Bogossian — 53.021 de 1939 — Pediu reconsideração da Decisão n. 1.149 de 22 de novembro de 1938.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do laudo do Laboratório Nacional — análise número 319 de 25 de fevereiro, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por seis contas facetadas e coloridas, duas rosas, duas em verde e duas em castanho, — é de vidro massiço moldado, e que três contas foram gastas na análise; — e do laudo do exame pericial n. 160, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda — assim se manifestou: — o senhor conferente Dr. Luiz Trindade emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Euclides de Carvalho e Dr. Espírito Santo: "Pelo laudo da Casa da Moeda as contas de vidro questionadas são moldadas e posteriormente *polidas*.

Nos termos da nota n. 171 os vidros polidos classificados sob número 1, diferem dos vidros lapidados que são considerados n. 2.

De acôrdo com a doutrina dessa nota, considero a mercadoria bem despachada, como contas lisas, do art. 635, da taxa de 10$400, classe 18"; — O senhor conferente Eugênio Pourchet mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria em causa como contas de vidro massiças, lapidadas, do art. 635, taxa de 20$800 o quilo, porque as contas em questão são polidas, mas por pedra ou esmeril, o que determinou a classificação constante da Decisão n. 1.149 de 1938; — O senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha está de acôrdo com a classificação proposta pelo senhor conferente Eugênio Pourchet: — e os senhores conferentes Flávio Pena e Castelo Branco mantêm o voto anterior, que é do seguinte teor e proferido pelo Sr. conferente Flávio Pena: — "Idêntica mercadoria foi considerada em virtude de laudo da Casa da Moeda como contas de vidro massiças, lapidadas. Daí a decisão 650 de 1938.

Mantenho pois, meu voto anterior".

O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os quatro últimos senhores conferentes, ficando, assim, mantida a Decisão n. 1.149, de 22 de novembro do ano passado.

Publique a seguir, o referido laudo pericial n. 160.

O laudo referido é do seguinte teor:

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CASA DA MOEDA

### Gabinete de Perícias

N. 160 — Laudo do exame pericial feito em três contas de vidro de cor, no interesse da Comissão de Tarifas, petição n. 47.233 de 7 de novembro de 1938, remetidas à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhada aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e trita e nove no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os senhores Caio Marques de Sousa, Luiz Ribeiro Guimarães, perito interino classe "H", e Mário Moreira, técnico extranumerário, servindo de perito, sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o artigo 5, do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo art. 3 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram": o material submetido a exame foi apresentado ligado a um fio de barbante amarelo, o qual passa ainda por furo existente numa etiqueta de papelão, à qual se acha preso por meio de uma laçada; a etiqueta referida é de papelão amarelo medindo 95x48 mms., tendo na extremidade esquerda um furo circular com os bordos reforçados por uma arruela de papelão onde vêm impressas as letras H,E,I,R,I,C; no anverso, manuscrita a tinta azul preta, em 7 linhas, lê-se: "Amostra n. 2 — Petição n. 47.233 de 7 de novembro de 1938 — de — C. (letra ilegivel) ogcsian — Desp° n. 80.927 de 1938 — Arm. 1 em 22 de novembro de 1938.

O conferente — (rubrica ilegivel)"; vê-se ainda sobre a parte manuscrita a impressão de um carimbo, em tinta vermelha, de forma elítica, com os dizeres: "Alfredo Seabra — Conferente — Alfândega do Rio de Janeiro"; no reverso, acha-se aposta uma etiqueta branca, pautada, e tarjada de vermelho onde se lê em manuscrito a tinta azul preta, em quatro linhas: "998 — 17.11.38 Dp. (2 amostras — D. 1.149"; vê-se ainda a impressão a tinta vermelha, de um carimbo de forma circular do Laboratório Nacional de Análises com os seguintes dizeres: "Laboratório Nacional de Análises — Secretaria (0017 manuscrito a tinta) — Rio de Janeiro"; a etiqueta de papelão achava-se presa ao ofício acima referido por meio de um clips.

O material apresentado a exame consta de três contas de vidro de côr, uma amarela, outra verde e outra rosa, massiças, de forma esférica, com as superfícies facetadas, vasadas no sentido de diâmetro sendo as partes de entrada e saida dos furos achatadas.

Os objetos apresentados a exame são contas confeccionadas com massa de vidro de côr em fusão, vasada em molde e polidas em seguida à fundição.

O que comprovamos com os *Exames Macro e Micromorfológicos*: que nos mostram as superfícies externas das contas com os seguintes caracteristicos: estrias, grandulações, bolhas e falhas, trechos de massa resfriada, polimento em toda a superfície, exceto nos bordos de entrada e saida dos furos.

Em conclusão afirmam os peritos serem as contas apresentadas a exame, objetos fabricados com massa de vidro, de côr, em fusão vasado em molde com a forma das mesmas, polidas posteriormente à fundição.

O material apresentado a exame é devolvido juntamente com o presente láudo.

E, para constar, eu, Maria José Lopes, escriturário classe H, lavrei o presente láudo que vai assinado pelos peritos acima designados, e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Souza — Luiz Ribeiro Guimarães — Mario Moreira — Maria José Lopes.*

N. 420 — J. L. Alonso — 19.809 de 1939 — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Euclides de Carvalho: "Classifico a amostra n. 1 como papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, com ou sem estrias, art. 557 da Tarifa e taxa de 2$600 por quilogramo — amostra

n. 2 como obra não classificada e não especificada de ferro, batido, simples, art. 861 da Tarifa e taxa de 2$080 por quilogrâmo e a de n. 3 pregos de ferro simples, art. 854 da Tarifa e taxa de 2$080".

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 421 — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — 17.356 de 1939. — Não concordando com a classificação de laringoscópios, do art. 1.692, taxa de 45$500 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais, à mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de válvula vaginal com classificação no art. 1.715 da Tarifa: "válvulas abdominais, vaginais e semelhantes", taxa de 34$190 por quilo, pediram nova conferência.

"A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como válvula vaginal, do art. 1.715, classe 31ª da Tarifa e taxa de 34$190 por quilo, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 422 — Massas Alimentícias Aimoré Ltda. — 13.795 de 1939 — Despachou pela nota n. 20.986, de 1939, balança semi-automática, com capacidade até 10 quilos, semelhante às do tipo Dayton, art. 1.792, taxa de 130$000 por unidade.

O conferente Sr. Dr. Espírito Santo teve dúvida sobre a verdadeira classificação do objeto, porque para qualquer pesagem é indispensavel o peso.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "A balança em questão foi despachada como semi-automática, t. m., de 130$000 por unidade. Como, porém, dispõe a mesma de um mostrador, segundo a estampa junta, fica sujeita à sobre-taxa de 50%, segundo a nota n. 307 ao art. 1.792 da classe 34ª da Tarifa".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria em causa, como balança semi-automática, semelhante às do tipo Dayton, com capacidade até 10 quilos, com mostrador, do art. 1.792, combinado com a nota n. 307, classe 34ª da Tarifa e taxa de 195$000, isto é, 130$000 mais 50%, por unidade. Publique-se a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é do seguinte teôr:

Em cumprimento à designação supra do Sr. inspetor compareci ao Armazem n. 1 do Cais do Porto e examinei as balanças de que trata o presente processo.

Verifiquei tratar-se de balanças pequenas para cima de mesa ou balcão, com a dimensão máxima de 53 centímetros.

Não é automática nem semi-automática porquanto precisa de pesos para todas as suas pesagens, possuindo um prato para a mercadoria e outro para a colocação de pesos.

Tem apresentação esmerada. Os pratos são cromados, a base esmaltada e o fiel da balança funciona dentro de um mostrador de vidro, é porém desprovida de qualquer escala, tendo apenas a marcação do ponto de equilibrio e a indicação da pesagem máxima "até 10 quilos". Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães.*

N. 423 — Rinder Limitada — 14.498, de 1939 — Despacharam pela nota 21.320, de 1939, tinta preparada à base de piroxilina, artigo 982, da Tarifa. O conferente Sr. Dr. Espírito Santo pediu o exame do Laboratório Nacional de Análises. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada da análise do Laboratório Nacional — laudo n. 699, de 18 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido muito espesso, aromático, róseo e fortemente aderente, constituida de um ester da celulose, resina, cânfora, pigmento mineral, corante e dissolvente orgânico, — é de uma tinta à base de piroxilina (nitro-celulose); e da informação do mesmo Laboratório, n. 30, de 15 deste mês, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista dos laudos, bem despachada como tinta preparada à base de piroxilina, líquida, do art. 982, classe 24ª da Tarifa.

O Sr. inspetor assim decidiu, e manda que se publique a seguir, a referida informação n. 30.

A informação aludida é a transcrita, nos seguintes termos:

Ministério da Fazenda — Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 30. — Recebida em 2 de maio de 1939 — Informada em 8 de maio de 1939 — Visto, o diretor Galdino Ramos.

(Laudo de análise n. 699, de 18 de abril de 1939) — Cumprindo o despacho do Sr. diretor exarado à fls. do processo originado pela representação n. 14.498, de 30 de março último, informo:

"A composição da amostra, a que se refere o laudo de análise número 699, de 18 de abril de 1939, é de uma tinta preparada à base de nitrocelulose (piroxilina)".

Como a Inspetoria da Alfândega desta Capital solicita resposta ao item final proposto pelo Sr. conferente do despacho, em sua representação, e que me escapou, declaro que, pela composição da amostra e pela sua densidade, a mercadoria em lide, no estado em que se acha não pode servir para embelezamento de unhas; ainda mais, que a ausência de embalagem de apresentação que caracteriza o produto de toucador não autoriza resposta afirmativa. — Rio de Janeiro 15 de maio de 1939. — *Armando Silva*, tec. de lab.

N. 424 — Sociedade Anônima Marvin — 19.163 de 1939. — Despachou pela nota n. 10.720, de 1939, vergalhões de cobre de mais de 14 mm. de diâmetro do art. 736, taxa de $800 por quilo, de acordo com a modificação constante do Decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro de 1939.

O conferente Sr. Rubem Raposo Nina, verificou que a mercadoria tem diâmetro irregular variando de 13,50 mm. a 14 mm., sendo que em algumas partes acusa o diâmetro de 14,10 mm. com a circunstância de, na mesma parte em que acusa esse último diâmetro, mudando de posição o microfone acusa o de 13,90 mm. e, nessas condições, pensa que a mercadoria deve ser considerada — fio de arame de cobre, de mais de 6 até 14 mm. de dimetro, do art. 771, taxa 1$500 por quilo, de acordo com o Decreto-lei citado.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, acompanhado do parecer do Instituto Nacional de Técnologia, que acompanhou o ofício n. 389, de 11 deste mês, do mesmo Departamento, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet:

"Mantenho meu voto anterior, com fundamento nas conclusões do parecer técnico da Casa da Moeda — cobre puro trefilado, com o diâmetro de 14 milímetros.". É do seguinte teor, o voto anteriormente proferido: "Segundo o resultado do exame feito pela Casa da Moeda, a mercadoria é produto da fieira, trata-se de um vergalhão com o diâmetro de 14 mm., sujeito, portanto, à taxa de 1$500 p/q., peso legal, art. 771 da classe 20ª da Tarifa (Decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro de 1939)".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, considerando a mercadoria como cobre em fio (arame), de mais de 6 até 14 mm., do art. 771, classe 20ª da Tarifa e taxa de 1$500 por quilo, de acordo com o Decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro deste ano.

Fica, assim, mantida a Decisão n. 301, de 11 do mês findo. Publique-se a seguir, o referido parecer do Instituto Nacional de Tecnologia.

É do seguinte teor o parecer citado:

Instituto Nacional de Técnologia — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — Senhor diretor. PARECER — Examinando o vergalhão que acompanha o requerimento, verificamos que o valor do diâmetro do mesmo é de 14,06mm. Este resultado foi obtido com média de 60 determinações. — *Bernhard Gren*, tec. especialisado. — Visto, *Fonseca Costa*, diretor.

N. 425 — Sociedade Geco Limitada — 20.618 de 1939.

Despachou pela nota n. 27.397, de 1939, brinquedos não classificados do art. 1.867, taxa de 7$800 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Tavares Guimarães, tarifou pelas razões apresentadas e com fundamento na 1ª parte do art. 1.867 e nos Acórdãos 1.043 e 1.050, como *brinquedos acionados por molas* do artigo 1.867, 18$200 por quilo.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco:

"A discusão gira em torno de um pequeno instrumento de sopro, conhecido pela denominação de GAITA, classificado, nominalmente, no art. 1.747, classe 32ª da vigente Tarifa aduaneira em duas únicas divisões: — De boca, quilogrâma, peso legal, 7$800; e de Fole, uma unidade 26$000; convindo notar, que, quando não preencher os requisitos técnicos de instrumento de música, passará a ter classificação genérica, na classe 35, art. 1.867, BRINQUEDOS NÃO ESPECIFICADOS, com a mesma taxa de 7$800 por quilogramo, peso legal; não deixando de ser, entretanto, um instrumento, porém, instrumento, brinquedo de creanças, porque nele, não é possivel tirar-se todas as notas tiradas no instrumento perfeito e completo.

Ora, parece evidentemente e claríssimo, que, desde que o legislador presupondo o instrumento imperfeito, incompleto técnicamente deu-lhe a mesma taxa dos brinquedos não especificados, é porque tinha conhecimento perfeito do brinquedo e tanta certeza do seu funcionamento, das suas peças, da sua manufatura, que não considerou de mola, pois, se como tal o considerasse, lhe teria atribuido a mesma taxa dos brinquedos acionados a mola, 18$200 por quilogramo legal, e não, como o fez, a de 7$800, atribuida na pauta tarifária aos sem mola. No art. 1.747, ele distinguiu, apenas, estabelecendo taxa diversa e tambem a base do imposto, a "gaita" acionada por sopro animal-humano e por sopro mecânico, produzido pelo fole. As gaitas, quer consideradas instrumentos de música, verdadeiros, quer consideradas brinquedos para crianças, são confeccionadas ou manufaturadas com "palhetas metálicas" de espessura, largura e extensão, diferentes, para cada nota ou som, fixadas sobre uma abertura em lâminas de metal de forma idêntica, porém, inferior a ela palheta, para com a maior ou menor violência do sopro, vibrar e emitir sons que serão mais ou menos fortes ou fracos, conforme a espessura e dimensão da palheta vibrada pelo sopro. As cornetas de caça, por exemplo, são instrumentos de palheta, diferentes das gaitas, somente, porque, têm uma só palheta, fixada na extremidade do tubo, a qual é vibrada pelo sopro canalizado pelo bocal da corneta, ao passo que nas "gaitas", existe uma série delas para emitir pela vibração produzida pelo sopro sobre elas, através das aberturas da lâmina metálica, sons diferentes. As gaitas têm a mesma constituição ou confecção, que as harmônicas portáteis ou de mão, acordeons, concertinas, etc., isto é são instrumentos de palhetas metálicas, que entram em vibração pelo sopro humano, quando, nas harmônicas, essa vibração é produzida por sopro mecânico — do fole. Desmontemos uma harmônica portatil ou de mão, acordeon ou concertina, e verificaremos se são ou não constituidas de palhetas perfeitamente iguais às constitutivas das gaitas, instrumentos de música ou simples brinquedo de crianças.

Definem os léxicos: — Acordeon — Instrumento "composto de palhetas metálicas, que entram em vibração" por meio de um fole. Um tratado sobre instrumento de música, assim define a "gaita": — "Musette" — sort de cornemuse: — c'est un instrument "à vent

et á anches, composé" de trois chalumeaux "á anche", etc. Define, tambem, esse tratado: — Acordeon — instrument de musique á "Soufflet" et á "Touches". Sa forme est celle d'une boite percée pardessus d'un certain nombre de trous, que la main droite ouvre ou ferme á l'aide de touches; ces trous correspondent á "Autant de compartiments interieurs portant chacun deux anches metáliques libres" qui la main gauche fait "Vibrer" á volonté en tirant et en repoussant le soufflet placé á la partie inférieure de l'instrument. Vê-se, pois, que "a gaita", como a "harmônica", é instrumento de palhetas e teclas vibradas aquelas, pelo sopro do fole ou da boca, e nunca de "mola ou coruá", artefatos absolutamente diferente e de ação completa e absolutamente diversa; agindo, uma, por meio de vibrações e a outra, a mola, pela retração e distensão da forma que se lhe deu e apresenta. Quer as "harmônicas" como as "gaitas", são constituidas de "palhetas" e nunca de molas, e, pelo fato da gaita ter deixado de ser considerada instrumento por lhe faltar a constituição técnica precisa para funcionar como tal, passando a "instrumento brinquedo" de criança, nem por isso as palhetas deixam de ser palhetas para serem "molas", artefato, como já disse, na forma e na função, absolutamente diferente daquele outro — "palheta".

As palhetas agem, sempre e sempre, por meio de vibrações produzidas pelo sopro mecânico ou não mecânico, quando as "molas" agem pela retração ou pela distensão. Se, efetivamente, as gaitas fossem constituidas de "molas" e não de "palhetas", certa estaria a impugnação, e, tambem certas a argumentação e aplicação dos conceitos emitidos nos acordãos ns. 1.043 e 1.050, nos trechos transcritos, sobre brinquedos acionados a mola ou a corda, a questão, mas, não o sendo, como de fato não o são, razão não há para a impugnação, como paridade tambem não existe entre as questões resolvidas pelos acordãos citados e a em lide, para se lhe aplicar a mesma jurisprudência, os mesmos conceitos expendidos nos referidos acordãos. Diz a informação que se trata de brinquedos acionados por uma série de molas elásticas, de metal destinadas a reagirem depois de comprimidas; sendo essas molas que fazem entrar em ação o brinquedo destinado a emitir sons. Em face da amostra do brinquedo, uma gaita de metal e madeira, conhecida por gaita de boca evidencia-se que não existem molas metálicas e muito menos, "molas elásticas" emissoras de sons, porém, delgadíssimas palhetas de metal, emissoras de sons, pela vibração nas mesmas pelo sopro através das aberturas da lâmina de metal sobre que estão fixadas por uma das suas extremidades longitudinais.

As molas elásticas, atuam pela força, pela resistência imprimida pela sua distensão ou pela sua retração, e nunca pela vibração, impossivel, por mais forte ou por mais violento que seja o sopro sobre elas atuado.

*Vibrar*, é fazer vibrações para produzir sons.

*Vibrações*: Ato ou efeito de vibrar. "Tremor rápido das cordas de um instrumento de música, das "lâminas metálicas", que produz som". Nas "gaitas" em lide, existem lâminas metálicas, muito delgadas, constituindo as palhetas, cujos sons resultantes das vibrações produzidas pela atuação do sopro sobre elas, são mais fortes ou mais fracos, mais suaves ou mais cheios, conforme o tamanho e a espessura da lâmina da palheta.

Palhetas são linguetas ou pequenas lâminas metálicas ou de outra matéria, cujas vibrações produzem os sons em certos instrumentos de sopro. Seria uma incoerência do legislador, tarifar o artefato Gaita, fabricado com todos os requisitos técnicos necessários a comprendê-lo na classe dos instrumentos de música, a 7$800 por quilogramo, peso legal, e, quando não apresentasse todos esses requisitos técnicos, o fosse tarifar como brinquedo, não da taxa de 7$800 por quilogramo peso legal, porém, da taxa de 18$200 por quilogramo, considerando-o gaita de mola e, muito especialmente, não existindo gaita de mola, nem tarifariamente e nem tambem industrialmente.

Pelas razões expostas, considero a mercadoria em questão, bem classificada e despachada no art. 1.867, classe XXXV, como — Brinquedo não especificado, da taxa de 7$800 por quilogramo, peso legal".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 426 — Société Sucreries Brésiliennes — 19.738 de 1939. — Despachou pela nota n. 27.201, de 1939, obras não classificadas, não especificadas de ferro ou aço batido, *simples*, do art. 861 taxa de 2$080 por quilo. O conferente Sr. Eugênio Pourchet verificou obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido, *pintado*, do mesmo artigo e da taxa de 3$120 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com o Sr. conferente do despacho, classificando a mercadoria em causa como obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido, pintado, do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 3$120 o quilo; — e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Castelo Branco: — "De acordo. É assunto assim resolvido pelo Conselho Superior de Tarifa: — Acordãos 2.191 e 4.520". O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 427 — Warner International Corporation — 8.701 de 1939. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — "A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 919, de 15 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma substância de cor escura e sabor picante, em cuja composição se verificou a presença de fenolftaleina, amido de milho, resina de capsicum, sais biliares e óxido de magnésio, é de uma preparação com emprego na confecção de formas farmacêuticas, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista do laudo, como quaisquer preparações para uso interno ou externo, não classificadas, do art. 1.530, classe 28ª da Tarifa, para pagamento de 25 % *ad-valorem*.

N. 428 — Western Eletric Co. of Brasil — 16.189 de 1939. — Procedeu exame prévio em dois volumes que recebeu, verificando um "audiometro", aparelho pelo qual a audição e a intensidade dos sons podem ser medidos e registrados graficamente nos audiogramas que o acompanham e, tendo dúvida sobre a classificação do "audiometro" e dos impressos recebidos, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, acompanhado do certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Luiz Trindade: "À vista dos termos do laudo, considero o aparelho (amostra n. 6) como aparelho não classificado para medicina (quaisquer aparelhos não classificados para medicina, de madeira, do art. 1.717, taxa de 42$092 ou 34$190, conforme à procedência.

Amostras ns. 1, 2, 4 e 5 — Obras impressas com mais de uma cor, prospéctos, para propaganda de produtos estrangeiros, da taxa de 31$200, com o abatimento de 80 %, nos termos da nota 116.

Amostra n. 3 — Obras impressas de uma só cor, prospectos para propaganda de produtos estrangeiros, da taxa de 18$200, com o abatimento de 80 %, nos termos da nota citada — Art. 554, classe 10ª"; — e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Castelo Branco:

"Quanto ao aparelho — Segundo o laudo o aparelho "serve para exame da capacidade auditória dos pacientes e determinação da sensibilidade auditória nas diversas tonalidades de som". Serve, portanto, para aferir o grau de surdez do enfermo. — E como é elétrico um aparelho eletro diagnóstico, do artigo 1.663, para pagar conforme o peso.

Quanto aos impressos — De acordo com o voto do conferente relator Dr. Trindade." — O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique, a seguir, o referido certificado. — É do seguinte teor o certificado aludido: Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei na sala da Comissão de Tarifa o aparelho de que trata o presente processo. — O aparelho se apresenta no formato de um pequeno receptor de rádio telefonia, montado em caixa de madeira envernizada, medindo 38 x 21 x 21 centímetros.

Numa das faces apresenta um painel onde se movem tais botões de comando e três interruptores.

Trata-se de um microfone para uso medicinal denominado pelo fabricante "audiômetro".

Serve para exame da capacidade auditiva dos pacientese determinação da sensibilidade auditiva nas diversas tonalidades de som.

Com o aparelho é facil determinar com precisão o grau de surdez na clínica otológica.

Funciona ligado à corrente elétrica, seja contínua ou alternativa.

Possue registro gráfico, isto é, registra em diagramas a capacidade auditiva do paciente em comparação com a capacidade normal.

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos com um profissional de medicina. — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Oswaldo K. Guimarães*.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões*, secretário.

---

## Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 3 de junho de 1939

Manuel Felipe de Santana (Processo n. 720 de 1938). — Satisfaça a exigência.

Antônio Venâncio de Paiva (Processo n. 668-1938). — O documento de fls. 14, conforme salienta o despacho de fls. 21, não tem os requisitos de uma certidão passada em boa e devida forma, emquanto que a informação de fls. 24, da Diretoria do Lloyd não é positiva quanto ao direito do requerente, quando declara "de vencimentos que teria deixado de receber", em lugar de afirmar "de vencimentos que deixou de receber". — Apresente, pois, o interessado uma certidão em forma regular e devidamente selada pelo Lloyd,

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).**

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.**

# Ministério da Marinha

## Tribunal Marítimo Administrativo

525ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE 6 DE 1939

Presente, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante, Dario Paes Leme de Castro, presidente, Dr. Carlos de Miranda e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T.M.A.: Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretário, Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acordão no processo número 298 julgado em 19-4-1939.

Não estando presente o Sr. juiz Stoll Gonçalves, relator dos processos em pauta, o Sr. presidente transferiu tais processos para a próxima sessão e levantou os trabalhos às 15 horas. —*Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

# Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Dia 5 de junho de 1939

Foi designado o capitão Miguel Mozzilli, para exercer as funções de inspetor de Tiro de Guerra da 6ª Região Militar, em substituição ao capitão Eduardo Reis de Freitas.

Dia 8

Foram tornadas sem efeito as designações dos capitães Valdemar Levi Cardoso e Raimundo Fabrício Ferreira Parga para exercerem as funções de instrutores estagiários dos Cursos de Artilharia e Infantaria da Escola de Estado Maior, respectivamente.

— Foi autorizado, como medida de emergência, serem aceitos, no Contingente da Escola de Estado Maior, reservistas de armas a pé, além do limite de 25 % fixado pelo aviso n. 325, de 29-4-1938, desde que satisfaçam as exigências regulamentares, vigentes.

Dia 7

Foi aprovado o seguinte mapa discriminativo das funções das praças do Contingente da Escola de Estado Maior.

Mapa discriminativo das funções das praças do Contingente da Escola do Estado Maior de acôrdo com o novo efetivo global publicado no quadro n. 30 da Organisação do Exército para 1939.

| Discriminação | De fileira | | | | | | | Especialistas | | | | | Artífices | | | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Corneteiros | | Saúde | Veterinária | | Ferradores | | | | Oficinas | | | | |
| | Primeiros sargentos. | Segundos sargentos. | Terceiros sargentos. | Primeiros cabos. | Segundos cabos. | Soldados engajados. | Soldados conscritos ou voluntários. | Soldados de 1a. classe. | Soldados de 2a. classe. | Terceiros sargentos. | Segundos sargentos. | Segundo cabo. | Segundo sargento. | Terceiro sargento. | Segundo cabo. | Soldados. | Primeiro cabo selleiro correeiro. | Segundo cabo carpinteiro. | Soldado correeiro. | Soldado carpinteiro. | |
| Efetivo ..... | 1 | 2 | 5 | 6 | 10 | 68 | 68 | 1 | 3 | 1 | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 177 |

Portarias:

Por portarias de 8 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 494, de 25 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir como extranumerários mensalistas:

Otímo da Silva Catão (portaria n. 1.107); Manuel Teixeira Nunes Filho (portaria n. 1.108); Manuel da Rocha Silva (portaria número 1.109); Miguel Patrício da Silva (portaria n. 1.110); Lino da Rosa Alves (portaria n. 1.111); José de Matos (portaria n. 1.112); João Augusto Alves (portaria n. 1.113); João Borges (portaria número 1.114); Jorge Joaquim de Oliveira (portaria n. 1.115); João Fusco (portaria n. 1.116); Júlio Dias dos Santos (portaria n. 1.117); Jorge de Freitas (portaria n. 1.118); José Medeiros Braga (portaria n. 1.119); Humberto Varela (portaria n. 1.120); Fabriciano Laurentino Mendes (portaria n. 1.121); Floriano Gomes de Faria (portaria n. 1.122); Francisco Cardoso (portaria n. 1.123); Djalma de Sousa França (portaria n. 1.124); Delmare Lopes (portaria número 1.125); Cândido Simões (portaria n. 1.126); Conrado Deáio (portaria n. 1.127); Bento Martins Cabo (portaria n. 1.128); Bernardino Luiz Gomes Neto (portaria n. 1.129); Bráulio Alves (portaria n. 1.130); Alfredo Prudêncio dos Santos (portaria n. 1.131); Acrísio Velasco Soares (portaria n. 1.132); Alfredo Correia Soares (portaria n. 1.133); Artur Maurini Pereira (portaria n. 1.134); Anagipe Santos de Oliveira (portaria n. 1.135); Antônio Cardoso Pimentel (portaria n. 1.136); Avelino Pinto de Sousa (portaria nú-

mero 1.137); Antenor Teixeira de Abreu (portaria n. 1.138), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Artífice de 3ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 500$000 (quinhentos mil réis), cada um.

Teófilo José de Jesus (portaria n. 1.139), Pedro Cominato (portaria n. 1.140), Otacílio Severiano Tojal (portaria n. 1.141), Osvaldo Cunha (portaria n. 1.142), Moisés Seles (portaria n. 1.143), Mário da Silva (portaria n. 1.144), Joaquim Luiz da Silva (portaria n. 1.145), João Muniz de Góis (portaria n. 1.146), José Rodrigues Montebelo (portaria n. 1.147), José Correia de Brito (portaria número 1.148), Hermílio Freire Tupinambá (portaria n. 1.149), Francisco Tobias (portaria n. 1.150), Edgar Batista da Silva Costa (portaria n. 1.151), Carlos Mendes de Assis (portaria n. 1.152), Cláudio Bernardo da Costa (portaria n. 1.153), Bruno Seabra de Almeida (portaria n. 1.154), Agavino Freire de Santana (portaria n. 1.155) e Aldemiro da Cunha Ferreira (portaria n. 1.156), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Artífice de 2ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de 550$000 (quinhentos e cincoenta mil réis), cada um.

Correnda a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal Variavel", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

RETIFICAÇÕES

Por portaria de 7 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu mandar servir no Estabelecimento Central de Material de Intendência, o correeiro da classe E, Salvador Gaiano, transferido, por decreto de 12 de maio findo, do Quadro III para o I, e não como publicou o "Diário Oficial", de 8 de junho de 1930, à página 13.603, 1ª coluna.

— Tem o n. 1.063 a portaria de 7 de junho de 1939, que admite Manuel Francisco de Araújo, como extranumerário mensalista para exercer as funções de artífice de 1ª classe da Fábrica de Projetis de Artilharia, mediante o salário mensal de seiscentos mil réis, e não como publicou o "Diário Oficial" de 8 de junho corrente, à página 13.603, 1ª coluna.

Requerimentos:

Alfredo da Costa Monteiro, capitão veterinário, pedindo seja convertida em licença-prêmio, de acordo com o decreto n. 42, de 15-4-35, a licença de 30 dias que obteve para tratamento de saúde. — Deferido.

José Alves Marcondes, aspirante a oficial da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo permissão para estagiar na Guarnição de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, no 11º Regimento de Cavalaria Independente. — Concedo o estágio sem onus para os cofres públicos.

Odorico Orestes Torres, capitão do extinto Quadro de Intendentes, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

## Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Segunda Secção

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de junho de 1939

Higiro Soares da Silva, solicitando ser expedido o seu certificado de reservista de 1ª categoria que se acha no 30º B. C. — O certificado do requerente não se acha no 30º B. C., pois lhe foi entregue conforme informa o comandante do referido Batalhão. Forneça-se certidão, na forma da lei.

Manuel Vicentino Faustino, 1º cabo reformado, pedindo 2ª via de sua provisão de reforma. — Forneça-se certidão da provisão, na forma da lei.

Mário da Costa Rios, reservista, alegando ter extraviado seu certificado, pede 2ª via do mesmo. — Certifique-se pelo 1º B. C. e na forma da lei, o que constar a respeito do requerente.

Carlos Altamiro Pereira da Silva, alegando ter perdido sua caderneta de reservista, solicita certidão do que a seu respeito constar. — Certifique-se na forma da lei, pelo 1º R. A. M.

Gerson de Castro Silveira, 3º sargento, pedindo restituição dos seus certificados de exames prepartórios que juntou ao requerimento pedindo para prestar exame na Escola de Intendência. — Restitua-se, mediante recibo (os referidos certificados se acham na Escola de Intendência do Exército, conforme informação n. 111, de 8 de abril de 1939, da mesma Escola).

Vicente Alves Martins, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede lhe seja mandado passar certidão do que a seu respeito constar. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Leandro Antônio Tavares, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão do que a seu respeito constar. — Certifique-se na forma da lei, pelo 1º B. C.

Ramiro Arlindo Costa, reservista, alegando precisar provar sua quitação com o Serviço Militar, pede para lhe ser passada por certidão a sua qualidade de reservista do antigo 1º Batalhão de Infantaria, (1907). — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Ormar de Oliveira Braga, 1º tenente da 2ª classe, da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Francisco José da Costa, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão do tempo em que serviu no Exército. — Certifique-se na forma da lei e pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Antônio Saconi Filho, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão do seu tempo de serviço. — Forneça-se na forma da lei, o que constar a respeito do requerente.

Otaci Paz, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão que a seu respeito constar. — Forneça-se na forma da lei, certidão do que constar a respeito do requerente.

Antenor Portes da Silva, reservista, alegando se ter inutilizado sua caderneta de reservista, pede seja certificado o que constar a seu respeito. — Certifique-se, na forma da lei, e pelo 12º R. I., o que constar a respeito do requerente.

Manuel Pereira Bonga, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, pelo 1º B. C.

Clarindo Correia Lima, 2º escriturário da "Casa da Moeda", alegando ter sido extraviado o documento de sua exclusão, pede certidão do seu tempo de serviço. — Forneça-se a certidão, na forma da lei.

Milton de Arruda Melo, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão do seu tempo de serviço. — Certifique-se na forma da lei, pelo 4º G. A. C. e Forte da Lage.

Bento Borges de Carvalho, pedindo certificar, a bem de seus direitos, o tempo de serviço que prestou ao Exército. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Joaquim Furtado Solfrinho, coronel, pedindo para passar por certidão, o que constar da sua certidão de batismo, para fim especial de seguro de vida. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Julio de Almeida, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Ademar Pereira de Barros, 2º tenente médico da 2ª classe da reserva de 2ª linha, pedindo carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto.

Luiz de Barros e Silva, 1º sargento reformado, pedindo para transferir sua residência desta capital para a cidade de Recife, (Estado de Pernambuco), onde se acha e ficar adido à 14ª C. R., para efeito de percepção de vencimentos. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Aristeu Bulhões, pedindo mandar fornecer certidão da carta-patente do 2º tenente de administração Hermínio Vieira Filho, afim de instruir o processo de habilitação de montepio deixado pelo referido oficial. — Apresente procuração que o habilite.

Manuel Martins da Silva, 1º cabo asilado, pedindo para residir fora do Asilo, na cidade de Juiz de Fóra (Estado de Minas Gerais), ficando adido à 4ª F. I., para percepção de vencimentos. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., devendo ficar adido para percepção de vencimentos à 8ª C. R.

Mário Garcia de Lima, marinheiro de 1ª classe, asilado, pedindo para residir em Ponta Grossa (Estado do Paraná). — Deferido, de acordo com a informação da D. R., despesas de transporte por conta própria.

José Guerra da Silva, 1º sargento reformado, pedindo para ficar adido ao Depósito de Reprodutores de Avelar, para percepção de vencimentos, visto ter fixado residência nessa localidade. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Teófilo Valério Rodrigues, soldado asilado, pedindo para residir fora do Asilo, na cidade de Jaguarão (Estado do Rio Grande do Sul). — Deferido, de acordo com a informação da D. R., devendo ficar adido ao 13º R. C. I. para percepção de vencimentos. Despesas de transporte por conta própria.

José Lourenço de Vasconcelos, ex-taifeiro da Marinha, asilado, pedindo para residir fora do Asilo, na cidade de Vitória (Estado do Espírito Santo). — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

José Gonçalves dos Santos, soldado asilado reformado, pedindo para transferir sua residência desta capital para a cidade de Lorena (S. Paulo), ficando adido ao 5º R. I., para percepção de vencimentos. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., despesas de transporte por conta própria.

Aníbal de Aguiar Boto de Melo, fuzileiro naval, asilado, pedindo para residir fora do Asilo, nesta capital. — Deferido, de acordo com a informação da D. R.

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da importância de 60$800, proveniente de serviço telefônico prestado ao 14º R I., em 1938. — O pagamento já foi efetuado.

Elpídio Crisóstomo de Oliveira, 1º tenente, pedindo efetivação de despacho dado em requerimento anterior sobre colocação no Almanaque Militar. — Deferido. Cumpra-se o despacho publicado no B. E. n. 3, de 15 de janeiro de 1933.

Antônio de Carvalho, 1º tenente e Anquises Vieira Dias, 2º tenente, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com o § 1º do art. 34, da Lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

João Luiz de França, músico reformado, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Deferido.

Iraze Pais Brasil, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro, de acordo com o Aviso n. 278, de 4 de maio de 193. — Deferido, quanto ao período de 11 de junho de 1938 a 28 de janeiro de 1939.

D. Esmeralda Ramos dos Santos, esposa do ex-sargento José Rosendo dos Santos, pedindo sua habilitação ao montepio. — Indeferido, de acordo com a informação.

Olímpio Viana de Mendonça, 2º sargento reformado, pedindo providências para que o A. I. P. observe a lei de consignações. — Indeferido, de acordo com a informação.

João Aires de Camargo, pedindo o pagamento de requisição militar (processo da C. C. R. M. n. 1.873, de 1938). — Arquive-se, de acordo com o Aviso n. 102, publicado no "Diário Oficial" de 3 de julho de 1933.

Cecílio Bernardo, por seu procurador Antônio Machuca, pedindo pagamento de requisição militar (processo da C. C. R. M. n. 5.345, de 1930). — Compareça à S. G. M. G., afim de satisfazer exigências.

João Vasconcelos Barros e Antônio Cassiano, por seu procurador Gustavo Tupinambá, pedindo pagamento de requisições militares (processo da C. C. R. M. n. 301, de 1924). — Compareça à S. G. M. G., afim de satisfazer exigências.

Laurentino Pereira, pedindo pagamento de requisição militar (processo da C. C. R. M. n. 1.883, de 1925). — Arquive-se, visto seu direito ter incorrido em prescrição.

Joaquim Franco Melchior, por seu procurador Boaventura Nazaré, pedindo pagamento de requisições militares (processo da C. C. R. M. n. 1.298, de 1924). — Compareça à S. C. M. G., afim de satisfazer exigências.

Dia 8

Idílio Pereira Lima, reservista, pedindo certidão do que a seu respeito constar, para obtenção de emprego. — Certifique-se na forma da lei, pela 1ª Formação Sanitária Regional.

José Matias Costa Batista, reservista, alegando ter perdido sua caderneta, pede certidão de assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Marcelino de Oliveira Pinto, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão do que a seu respeito constar. — Forneça-se na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Cândido Antônio Rosa, reservista, pedindo certidão do seu tempo de serviço, para efeito de aposentadoria. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Alfredo Teles Vilas Boas, reservista, pedindo certidão do seu tempo de serviço, para fins de recebimento de seus vencimentos, como aposentado, da Diretoria dos Correios e Telégrafos. — Forneça-se na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Jorge Pulquério de Castro e Silva, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, pelo 2º B. C., o que constar a respeito do requerente.

Benjamin Scoz, alegando ter servido no antigo 54º Batalhão de Caçadores, pede, para fins de direito, certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, e pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Manuel Mota, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta, pede certidão que ateste a sua situação perante o serviço militar. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

Frederico Augusto Xavier de Brito Filho, reservista, alegando ter extraviado sua caderenta, pede certidão dos assentamentos. — Certifique-se na forma da lei, pelo Arquivo do Exército, o que constar a respeito do requerente.

José Maria da Costa, 2º sargento asilado, pedindo para residir fora do Asilo, na cidade de São Paulo (Estado de São Paulo). — Deferido, de acordo com a informação da D. R. Despesas de transporte por conta própria, devendo ficar adido à 4.ª C. R., para percepção de vencimentos.

Euclides Nunes Seabra, major da reserva de 1.ª classe, alegando precisar instruir um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República e relativo a um exercício técnico de Engenharia Civil que praticava na Alfândega desta Capital, pede mandar certificar si está ele exercendo alguma função ou emprego no Ministério da Guerra. — Certifique-se, na forma da lei, pela D.R.

Fausto Garriga de Menezes, tenente coronel de Infantaria da Reserva, pedindo pagamento de vencimentos correspondente ao período de 24-X-1938 a 31-XII-1938, em que obteve mais dois meses de licença para tratamento de saude, em prorrogação. — Reconsidero o despacho exarado em data de 16-III-1939, que deferiu o requerimento de conversão de cinco meses para tratamento de saude em licença-prêmio, visto ter ficado apurado não lhe assistir o direito. Em consequência, prejudicada a pretenção do requerente.

Osmar Cesar Leal, 1.º cabo do Contingente Especial da Diretoria de Intendência da Guerra, pedindo transferência para o Depósito Central de Material Veterinário do Exército, por troca com o 1.º cabo Pereirio Fontes. — Deferido.

José Cândido da Silva Muricí Filho, major, pedindo para ser considerada como de acordo com a lei n. 42, de 15-IV-1935, a licença de 3 meses para tratamento de saude que lhe foi arbitrada pela Junta Especial de Saude da Aeronáutica Militar. — Deferido.

Bernardo Lopes da Silva, reservista, pedindo pagamento por serviços prestados como empregado da cozinha do 24º B. C. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Gilberto Duque Estrada Maia, capitão, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Flores Tal Ferreira Júnior, capitão, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Arquive-se, de acordo com o n. 10, do Aviso n. 195, de 21-III-1939.

Raimundo Passos de Carvalho, tenente coronel, pedindo abono para fardamento. — Indeferido, de acordo com a informação.

João Menezes Aquino, 2.º tenente da reserva convocado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com a informação.

Adélio Milioni, 3.º sargento reservista, pedindo pagamento de vencimento relativos ao período em que esteve fora do Exército. — Arquive-se, de acordo com item X, do Aviso n. 195, de 21-III-1939.

Leopoldo Sanches, 2.º sargento, pedindo reconsideração do despacho de 19-IV-1933. — Arquive-se, de acordo com o art. 2º do decreto n. 20.848, de 23-XII-1931.

Benedito Carvalho, 2º sargento escrevente provisório, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pedro Elias Dipp, por seu procurador João Alves da Rocha Lores, pedindo pagamento de requisição militar durante a revolução de 1924. — Arquive-se, por estar prescrito o direito do requerente, em face do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

Joaquim Franco Melchior, por seu procurador Boaventura Nazareth, pedindo pagamento de requisições militares (Processo da C.C.R.M. n. 1.298-1924). — Compareça à S.G.M.G. afim de satisfazer exigências.

Laurentino Pereira, residente em Itaquéra, Estado de São Paulo, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquive-se, em vista de seu direito haver incorrido em prescrição.

João Vasconcelos Barros e Antônio Cassiano, por seu procurador Gustavo Tupinambá, pedindo pagamento de requisição militar. (Processo da C.C.R.M. n. 901-1924). — Compareça à S.G.M.G., afim de satisfazer exigência.

Cecílio Bernardo, por seu procurador Antônio Machuca, pedindo pagamento de requisição militar (Processo da C.C.R.M. número 5.345-1930). — Compareça à S.G.M.G., afim de satisfazer exigência.

Francisco Neves, por seu procurador M. Ventura & Cia., pedindo pagamento de requisição militar (Processo da C.C.R.M. n. 1.048-1924). — Compareça à S.G.M.G., afim de satisfazer exigência.

João Aires de Camargo, residente em Presidente Prudente, pedindo pagamento de requisição militar. — Arquive-se, por ter o seu direito incorrido em prescrição.

Celso Coelho de Sousa, reservista, alegando não ter recebido caderneta de reservista quando teve baixa do 10º B.C., pede expedição do seu certificado. — Forneça-se, na forma da lei.

Terceira Secção

Dia 6 de junho de 1939

Mandou-se publicar:

Que a 21-5-939, faleceu o escrevente da classe "G" João Francisco da Silva Branco. (Tel. n. 65 de 25-5-939, do chefe int. da 14ª C. R.)

Que a 23-5-939, faleceu o trabalhador de 3ª classe mensalista, João Ribeiro Guimarães. (Of. n. 912 de 26-5-939 do diretor da Fábrica do Realengo.)

Que foi excluido por falecimento, ocorrido a 4 de setembro de 1937, o servente da classe "B" Antônio Rodrigues Noronha, conforme consta de suas alterações datadas de 16-10-937 e enviadas pelo diretor do A. G. R. G. S.

Que de acordo com o estatuido no art. 240 do Código Civil Brasileiro, as aprendizes de 1ª classe Umbelina Correia e Orlí Guimarães, extranumerárias mensalistas, passaram a assinar-se, Umbelina Correia de Carvalho e Orlí Guimarães da Rocha. (Of. n. 295 de 18-5-939, do diretor da Fábrica de Bomsucesso.)

Que o servente da classe "D" do Q/I, Sebastião Ribeiro Junior, foi julgado incapaz para continuar a servir por sofrer de molestias crônicas e incuraveis que o tornam invalido. (Of. n. 2-436 de 30 de maio de 1939 do H. C. H.)

Que foi desligado em 25-5-939, o escrevente da classe "G" João Pereira Maia, do Curso Especial de Transmissões, e apresentado à D. R. (Of. n. 224/S de 25-5-939 do diretor do C. E. T.)

Que de acordo com o aviso n. 53, de 27-1-938, o escrevente da classe "F" Vicente de Paulo Ferreira de Andrade, esteve afastado de suas funções de 9 a 15-5-939, em virtude de dispensa do serviço. (Of. n. 422 de 25-5-939 da Sub-Diretoria de Transmissões.)

Que obteve 6 meses de licença para tratamento de saude, o servente da classe "B" do Q/I, Paulo Magalhães da Silva. (Of. n. 2.402 de 27-5-39.)

Que o escrevente da classe "G" Antônio Gomes da Silva, mandado servir nesta Secretaria Geral, pelo Boletim n. 105 de 12-5-939, deixou de se apresentar, por ter sofrido um acidente no serviço. (Of. n. 827 de 29-5-939, do chefe do E. M. E.)

Que o escrevente da classe "F" José Enock Prado de Melo, foi, pela inspeção de saude, julgado precisar de mais três meses de licença para tratamento de saude. (Tel. n. 524 de 29-5-939, do chefe da 8ª C. R.)

Que por despacho de 5-5-939, do diretor do Material Bélico, foram admitidos como diaristas Basílio Jasky, carpinteiro com a diaria de 10$000 e Serafim Ribas da Silva, ajudante de serralheiro com a diária de 3$000.

O parecer do D. A. S. P. exarado no processo n. 2.702-39.

"O Sr. Ministro da Guerra submeteu ao estudo do D. A. S. P. o processo em que se pedem esclarecimentos a respeito do trânsito de funcionários civis, quando transferidos ou removidos.

Parecer

"Motivou o referido pedido a consulta feita pelo comandante da 2ª Região Militar, sobre o trânsito a que tem direito os escreventes e demais funcionários civis do Ministério da Guerra, quando removidos ou transferidos para outra localidade.

2. O decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, diz, em seu artigo 8º, que:

"Os funcionários nomeados ou removidos terão o prazo máximo de trinta dias para entrarem no exercício dos seus cargos, salvo com relação ao Território do Acre, para onde ele será determinado a critério do Governo. Esse prazo poderá ser prorrogado de cada vez por vinte dias até o máximo de sessenta dias, perdendo o funcionário, em cada uma das prorrogações, um terço dos vencimentos".

3. A vista do exposto, o D. A. S. P. ao restituir o processo ao Sr. Ministro da Guerra, opina no sentido de que o trânsito dos escreventes e demais funcionários civis do Ministério da Guerra, deve ser regulado pelo citado decreto 19.582.

D. F. em 18 de maio de 1939. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão. De acordo. Em 18-5-939. — *Luiz Simões Lopes*.

Dia 7

Requerimentos despachados:

Paulo Serrão de Azevedo, operário da classe "D" pedindo transferência. — Indeferido.

J. de Almeida Pereira, negociante, pedindo pagamento de uma divida. — Indeferido, pois o escrevente Antônio Tavares nega a divida e o credor não apresenta comprovantes.

Juvêncio Antônio Pacheco, ex-servente do L. Q. F. M. pedindo pagamento de diferença de vencimentos de acordo com o art. 73. — Arquive-se de acordo com o decreto-lei n. 1.200 de 6-4-939.

Mandou-se publicar:

Que por despacho de 20-5-939, do Exmo. Sr. diretor de Aeronautica do Exército, foi admitido como diarista o civil Sebastião Kaviski, para guarda campo do campo de pouso de Ponta Grossa, com a diária de 8$000.

Dia 8

Requerimento despachado:

Alfredo da Rocha Azevedo, desenhista da classe "G", do Q. II, pedindo transferência de repartição. — Indeferido por não consultar o interesse da repartição onde serve.

Mandou-se publicar:

Em solução ao oficio n. 2 (Parte) de 10 de janeiro de 1939 da Imprensa Militar, foi exarado o seguinte despacho: "Considero justificados os dias que exederam da licença consoante as informações da Imprensa Militar e da Diretoria de Saúde.

Que se apresentaram e tomaram posse de suas funções, o oficial administrativo, classe J, Paulo Emílio de Noronha Mena Barreto e escrevente, classe G, João Pereira Maia, transferidos para a Diretoria de Recrutamento. (Of. n. 652, Gab. de 1-6-939 da D. R.).

Que se apresentou à D. R. o servente da classe "B", Rosalvo Nascimento. (Of. n. 654, Gab. de 1-6-939).

Que se apresentou à 1 do corrente, ao H. C. E. o servente interino, classe C, Leocádio Rosa de Morais. (Of. 2.487, de 2 de junho de 1939).

Que se apresentou a 11-5-939, à 5ª C. R. o escrevente da classe F, Nilo da Silva. (Tel. 193, de 11-5-939).

Que o Porteiro do H. M. da Baía, Ernesto Leopoldo Joau, apresentou requerimento, pedindo aposentadoria e foi julgado incapaz, pela Junta Médica. (Tel. n. 34, de 11-5-939 do diretor do H. M. B.).

Que está afastada do serviço, desde 11-5-939, a trabalhadora de 5ª classe, mensalista, Maria Conceição de Sousa, por ter obtido 30 dias de licença para tratamento de saúde. (Of. n. 982, de 2-6-939, da Fábrica do Realengo).

Que foram afastados do serviço desde 7-6-939, o chefe de Portaria do H. M. de Belém, Joaquim Pereira Lima, em virtude de ter sido julgado dia 11-4-939, incapaz para continuar a servir por sofrer de molestia crônica incuravel que o torna inválido; e 31-5-39, o servente, classe C, Arcelino Cândido Rodrigues, por ter sido tambem julgado sofrer de molestia infeto contagiosa em inspeção de saúde a que se submeteu em 12-5-939. (Tel. n. 58, de 3-5-39, do diretor do H. M. de Belém).

Ofício n. 299, de 2-5-939 da Fábrica de Juiz de Fóra:

I — O *Diário Oficial* n. 97, de 28 de abril findo, publicou a relação do pessoal diarista desta Fábrica reconduzido para o corrente ano, e, como a mesma tenha saído com incorreções, solicita de Vossa Excia. as providências abaixo:

*a*) que seja retificada a diária do operário Benedito Epifânio dos Reis, de 16$ para 14$000, conforme consta da relação enviada:

*b*) que sejam retificados os nomes dos seguintes operários:

1 — Corgesus Simão Pereira, para Corgesus Simão Teixeira;

2 — Luiz Inocêncio de Sousa, para Luiz Inocêncio Gomes.

II — Solicita, outrossim, a V. Ex. conste do *Diário Oficial* a recondução do diarista Mário José Ferreti que, por omissão, deixou de figurar na relação enviada a essa Secretaria, com o ofício n. 114, de 26-1-939, visto o referido diarista haver sido demitido em 21 de janeiro deste ano, a pedido, tendo recebido as diárias até aquela data.

III — Deixam de seguir os documentos de que trata o art. 31 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, em virtude dos mesmos terem sido devolvidos por ocasião de sua demissão. — *Ramiro Noronha*, tenente-coronel, diretor.

---

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.**

---

# Ministério da Viação e Obras Públicas

## Gabinete do Ministro

PORTARIAS

N. 280 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

Considerando que os serviços afetos às estradas de ferro administradas pela União não obedecem, na sua execução, à uniformidade necessária para que tenham o seu desenvolvimento natural;

Considerando que essa situação não deve perdurar, tendo em vista a dispersão de energias que, conjugadas, trarão resultados à economia pública, a par de bem servir aos clientes dessas vias férreas;

Considerando, por outro lado, que é pensamento do Governo estabelecer gradativamente o regime de autonomia administrativa e financeira nos serviços industriais, maximé nas empresas de transportes, dadas as suas condições especiais que admitem tal regime;

Considerando, no entanto, que são diferentes nessas estradas, tendo em conta as zonas a que servem e a diversidade de climas, as condições técnicas e a dificuldade de transportes rápidos pela deficiência de material rodante, sendo que o existente já não pode suportar o esforço dele exigido;

Resolve designar o Chefe de Divisão, extinto, do Quadro II deste Ministério — Eng. Erico de Lamare São Paulo — para proceder aos estudos necessários à elaboração do projeto de padronização dos serviços ferroviários, incluindo em seus dispositivos princípios gerais que deverão ser observados em todas as administrações e os particulares pertinentes à situação própria de cada uma das estradas.

Nesses estudos deverão ser indicadas, com toda a minúcia, as medidas tendentes à racionalização dos serviços, dando-lhes cunho essencialmente industrial e propondo a que estradas convirá, desde logo, ser concedida autonomia administrativa e financeira.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

N. 281 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas em ofício n. 196-T, de 26 de maio findo,

Resolve: Aprovar, com fundamento no artigo 40, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, o projeto e orçamento, na importância total de 50.500:000$000 (cincoenta mil e quinhentos contos de réis), sendo 36.330:000$000 de material e 14.170:000$000 de pessoal, os quais, com este baixaro, rubricados pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, relativos à construção do açude público "Curema", no município de Piancó, Estado da Paraiba.

O programa de obras a realizar naquele açude, consta, no corrente exercício:

*a*) construção de parte da barragem correspondente a um volume de 650.000 metros cúbicos de terra transportada, humedecida e apiloada;

*b*) construção da cortina de cimento armado na parte que interessa àquele volume da barragem;

c) construção de um volume de rock-fill correspondente também à parte da barragem a construir neste ano.

A despesa a ser efetuada com a realização desse programa, correrá à conta dos recursos abaixo discriminados:

| | Pessoal | Material | Total |
|---|---|---|---|
| 1. Verba 1ª — Pessoal, Consignação 2ª — Pessoal extranumerário, etc. Subconsignação 43 ..... | — | — | 270:000$ |
| 2. Subconsig. 10ª da verba 5ª (18.400 contos) ..... | 2.230:000$ | 1.300:000$ | 3.530:000$ |
| 3. Crédito de 14.000 contos — Decreto-lei n. 1.059 de 19 de janeiro de 1939 (Aviso n. 31-GM. de 25-2-39) ... | — | — | 2.700:000$ |
| 4. Crédito suplementar a ser concedido no 2º semestre. | — | — | 1.770:000$ |
| Total ..... | | | 8.270:000$ |

(Processo 14.096-39)

## Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 194

Atendendo ao que requereu a Rádio Sociedade de Juiz de Fora, e, de acordo com o parecer n. 79, de 20 de março próximo findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1º — Aprovar o local da estação radiotransmissora da requerente, situado no bairro de Santa Teresa, Tapera, Mariano Procópio, distanciado 3.100 metros da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, medindo 145 x 75 metros, como se verifica da planta ora aprovada.

2º — Aprovar as plantas, orçamento e descrição técnica, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, da citada estação radiotransmissora, a ser instalada naquela cidade.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C. 5.379 — 9-6-39 — 24$500).

## Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 7 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.519 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando, em referência ao ofício n. 1.227-P.39, de 4-4-939, que o crédito de 668:000$0, aberto pelo decreto-lei n. 753, de 29-9-938, é destinado a atender às obras complementares do Porto de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja construção vem sendo realizada pela Companhia de Mineração de Metalurgia Brasil "Cobrasil" (9.204-39).

N. 1.521 — À Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte — Comunicando que autorizou a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte a transportar, com abatimento de 50 %, cem mil paralelepipedos, destinados ao calçamento na cidade de Ceará-Mirim (13.071-39).

N. 1.522 — À Inspetoria Federal das Estradas — Declarando que autorizou o abatimento de 50 % no transporte, pela Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de cem mil paralelepipedos destinados ao calçamento da cidade de Ceará-Mirim (13.071-39).

N. 1.523 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que sejam as distribuições constantes do aviso n. 361, de 9 de fevereiro de 1939, deste ministério, efetuadas nos termos do art. 23 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, isto é, independentemente do regime de duodécimos (9.003-39).

N. 1.525 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Solicitando a designação de um representante desse Estado, com poderes para indicar um terceiro desempatador, afim de juntamente com outro indicado por este ministério, constituir a comissão de arbitramento, destinada a solucionar as dúvidas suscitadas quanto à conclusão dos trabalhos de construção do ramal de Itajubá a Soledade de Itajubá da Rede Mineira de Viação (14.082-39).

N. 1.526 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando designação de um representante desse ministério, afim de fazer parte da comissão que deve prosseguir os estudos para final solução dos entendimentos interrompidos em fevereiro de 1930, os quais objetivaram regularizar a situação da Estrada de Ferro do Jacuí, entre o Governo e a Companhia Minas de Carvão do Jacuí (14.538-39).

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Sociedade Importadora Suissa Ltda., pedindo seja mandado passar por certidão os termos do ofício n. 1.480, de 3/4/39, do Sr. diretor da E.F.C.B., bem como as informações prestadas pela Chefia da Locomoção da referida estrada. — Certifique-se o que constar.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 7 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.524 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da importância de 320$0, a Mercedes do Brasil Ltda., proveniente de serviços efetuados, no mês de maio de 1939, em proveito do D.N.P.N. (14.307-39).

N. 1.528 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da importância de 963$100, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de energia elétrica fornecida, no mês de março de 1939, em proveito do D.N.P.N. (14.140-39).

Expediente do dia 8 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.530 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional da importância de 216$000, ao ajudante de maquinista da 4ª Divisão da E.F.C.B. — Libânio de Abreu, — referente à licença de um mês com 2/3 de diária, a partir de 5 de março de 1934. (12.745/39).

N. 1.531 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da importância de 145$200, ao guarda de 3ª classe da 2ª Divisão, da E.F.C.B. — José Benedito Antônio — refrente a 15 dias do mês de outubro de 1937, não incluidos em folha por omissão. (13.867/39).

Ofícios:

Expediente do dia 7 de junho de 1939

N. 3.479 — A' Despesa Pública — Comunicando que o D.N.E.R., trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos de aplicação do adiantamento de 1.300:000$000, recebido no Tesouro Nacional em 9 de março deste ano, pelo engenheiro — Jedo Fiuza — foram remetidos a essa Despesa em 16 de maio findo. (13.242/39).

N. 3.480 — A' Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. Ministro, em portaria n. 243, de 22 de maio último, resolveu que os estudos para a organização do projeto e orçamento referentes ao prolongamento da linha férrea São Tiago-São Luiz até Serro Azul, sejam feitos pelo 1º Batalhão Ferroviário. (13.320/39).

N. 3.481 — A E.F. Central do Brasil — Enviando, em referência ao ofício n. 1.418-31.210/39, de 30 de março findo, cópia do ofício da Bolsa de Cereais de São Paulo. (12.411/39).

N. 3.482 —Ao Sr. coronel diretor de Fundos do Exército — Restituindo o processo em que é interessado Luiz Pereira de Sousa Guimarães. (13.373/39).

N. 3.483 — A E.F. Baía e Minas — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo presentes os ofícios ns. 11-M/V e 35-M/V, de 24 de março e 31 de maio últimos, dessa Estrada, sobre a discriminação, em face do Decreto-Lei n. 240, de 4/2/38, da importancia de 3.875:200$000, da sub-consignação n. 8/01), letra *a* — Consignação I. da Verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, e a aplicação, na compra de materiais para o custeio dessa Estrada, do saldo de 90:000$, verificado, no primeiro trimestre, na parcela destinada ao pagamento de pessoal extranumerário — proferiu o seguinte despacho: Autorizo. (12.371 de 1939).

N. 3.484 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando, em solução ao ofício n. 4.813, de 4 de maio do corrente, solicitando autorização para adquirir 7 caminhões e 3 autos "Chevrolet", pela importância total de 191:900$000, que o Sr. Presidente da República, proferiu, o seguinte despacho: Autorizo a aquisição dos 5 primeiros caminhões, na forma solicitada. (13.679/39).

N. 3.485 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Devolvendo o projeto de orçamento, encaminhado com o ofício número 1.906, de 30 de maio último, afim de que o mesmo seja novamente examinado, tendo em vista a divergência encontrada, no capitulo 3 — demonstração da despesa total — na parte tocante à alteração da rede telefônica. (14.328/39).

N. 3.487 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando, em referência ao ofício dessa Inspetoria, a propósito do pedido da Companhia Carbonifera Rio Grandense, de avaliação dos materiais existentes na E.F. Jacuí, para incorporações ao seu patrimônio, que o Sr. Ministro, proferiu o seguinte despacho: Aprovo as sugestões do parecer da Secção de Contratos da I.F.E.F. o expediente pedindo ao M. da Fazenda a designação de um representante para fazer parte da Comissão, que deve prosseguir os estudos para final solução deste caso. (14.533/39).

## Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 6 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.514 — Ao Tribunal de Contas — Prestando esclarecimentos referentes à comunicação constante dos ofícios ns. 1.489, 1.496, 1.499 e 1.501, de 29 de maio de 1939, desse Tribunal (14.291-39).

N. 1.515 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando providências no sentido de ser regularizada a situação do engenheiro Gabriel Madeira de Lei, reintegrado por decreto de 18-5-1934, no cargo de condutor técnico de 2ª classe da extinta 6ª Divisão Provisória da E.F.C.B., que encontra-se em situação singular,

pois que, sendo detentor de cargo extinto, e não figurando nas tabelas orçamentárias entre os funcionários nas mesmas condições, que têm direito a remuneração pela verba própria do pessoal de cargos extintos, não vem percebendo os vencimentos que lhe cabem (4.925-39).

Requerimentos despachados

Euclides Alvares Antunes, escriturário, classe G, do Quadro XXIV deste ministério, solicitando sua aposentadoria, nos termos do art. 177 da Constituição e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República porque o interessado não preenche uma das condições estabelecidas por S. Ex. para a obtenção do favor solicitado, isto é, não tem ainda 60 anos de idade (11.828-39).

Alba Gurgel do Amaral e Nair Bezerra Stuart, extranumerárias, mensalistas, da D.R. do Ceará, solicitando nomeação para os cargos da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XVII, deste ministério, visto terem sido classificadas no concurso realizado na referida D.R. em 1935. — Os requerimentos deixam de ser encaminhados ao D.A.S.P., por ser o assunto da alçada deste ministério. As requerentes devem aguardar que ocorram vagas em número suficiente para o seu aproveitamento (13.541-39).

Requerimentos despachados

Cantídio Neves dos Santos, agente postal de Rampa de Campos Melo, no Maranhão, adido à D.R. desse Estado, em virtude da extinção da referida agência, pedindo seu aproveitamento como carteiro. — Indeferido. O cargo pleiteado é provido mediante concurso. (14.279-39).

Joaquim Benedito de Oliveira, ex-mensageiro da D.R. de Botucatú, pedindo sua readmissão. — Indeferido. O requerente, ao completar 18 anos, estava obrigado a apresentar prova de quitação com o serviço militar. (12.258-39).

José do Nascimento, extranumerário da E. F. Central do Brasil, com exercício na Estação do Norte, em São Paulo, pedindo transferência para a Inspetoria de Portos e Canais, afim de servir em Santos. — Indeferido. O requerente, sendo extranumerário, não pode obter transferência. Pode, querendo, pleitear admissão no Departamento em que deseja servir. (14.268-39).

Raimundo Saladino de Gusmão, engenheiro aposentado da classe M, quadro I, deste Ministério, solicitando lhe seja dado por certidão o teor da proposta do diretor do D.N.P.N. relativa à sua aposentadoria nos termos do art. 177 da Constituição e da lei Constitucional n. 2. — Certifique-se que a aposentadoria do requerente, tal, como está declarado no decreto, foi "no interesse do serviço público", medida essa que de acordo com o dispositivo constitucional, é aplicada "a juizo exclusivo do Governo". (12.918-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 3 de junho de 1939

Ofícios:

N. 3.411 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Esclarecendo que a tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista para vigorar, a partir de 1 de julho vindouro, nos serviços a cargo do D.N.E.R. virá completar a que foi aprovada no início do corrente ano, quando ainda não dispunha o Departamento interessado de elementos seguros para provêr suas necessidades do pessoal (Pr. n. 12.416-39).

N. 3.412 — Ao mesmo — Transmitindo a exposição de motivos em que este ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir um extranumerário-mensalista necessário aos serviços do Departamento de Aeronáutica Civil (Pr. n. 9.754-39).

N. 3.413 — À Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, no requerimento em que o auxiliar de maquinista de 1ª classe — Bernardino Duque, pede cancelamento da suspensão que lhe foi imposta por essa diretoria, proefriu, em 22 de maio próximo findo, o seguinte despacho: "Atendendo à excelente fé de ofício do requerente e ao seu longo tempo de serviço, resolvo reduzir para oito dias a pena de suspensão de noventa dias que lhe foi imposta" (Pr. n. 5.710-39).

N. 3.416 — À Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Restituindo os documentos pertencentes a: Libório Rodrigues, Elze Augusto Barbosa, Marinho Pereira Oliveira, Osvaldo de Oliveira, Eurico Bicudo, Saturnino Bastos Pereira, Júlio de Oliveira, João Pedro de Andrade, Ernesto Augusto Soares, Hélio Cavalli e Aristides Nogueira, Arlindo de Melo Paiva, Osvaldo Franco Bueno e José Luiz Teixeira, nomeados, por decretos de 28 de abril último, para exercerem interinamente, os cargos da classe C, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do quadro dessa Estrada (Pr. n. 14.223-39).

N. 3.419 — À Diretoria da Despesa Pública — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas a este Serviço do Pessoal as segundas vias dos contratos de empréstimo, firmados entre o Monte-pio G.E. dos Servidores do Estado e funcionários deste ministério, para que este Serviço do Pessoal possa cotejá-las com a relação apresentada pelo referido consignatário, de acordo com o que lhe determina o § 2º do art. 16, do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938 (14.798-39).

N. 3.422 — À Diretoria da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Informando que, por portaria n. 223, de 9 de maio último, foi designado o engenheiro dessa estrada — Lauro Farani Pedreira de Freitas, para acompanhar e fiscalizar, na Europa, a fabricação de locomotivas e vagões destinados a essa ferrovia (Pr. n. 10.735-39).

Expediente do dia 6 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.518 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja encaminhada ao Tesouro Nacional para o devido pagamento na importância de 6:270$0, a folha de gratificações dos funcionários e extranumerários que prestaram à Secretaria de Estado serviços fora das horas do expediente normal no mês de maio de 1939 (14.776-39).

Expediente do dia 7 de junho de 1939

N. 1.520 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, na importância de 16:150$0, a folha de salários, correspondente ao mês de maio de 1939, dos extranumerários-mensalistas da Administração Central do D.N.P.N. (14.733-39).

N. 1.527 — À Delegação do Tribunal de Contas na I.F.O.C.S. — Solicitando providências afim de que sejam encaminhadas à Tesouraria da I.F.O.C.S. para o devido pagamento nas importâncias de 320$0 e 8:490$0, ou seja no total de 8:810$0, as folhas de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, nos meses de janeiro e abril de 1939, os funcionários nelas relacionados (13.875, de 1939).

Requerimento despachado

Cesar Prieto, solicitando seu aproveitamento no cargo de tesoureiro, padrão J, do Quadro XX (Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro). — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas, afim de cumprir a lei do selo (13.740, de 1939).

Expediente do dia 8 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.529 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que, sejam encaminhadas ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento, nas importâncias de 2:086$600, 274$400, 750$000 e 775$000, ou seja um total de 3:886$000, ás folhas de gratificações por serviços extraordinários, a que fizeram jus, no mês de abril de 1939, os funcionários e extranumerários da I.F.E. (13.108-39).

Expediente do dia 5 de junho de 1939

Ofícios:

N. 3.423 — À Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando, a aposentadoria concedida em 14 de maio último, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro ao auxilar técnico não diplomado, da classe J, do Quadro XLII deste Ministério, Randolfo Alves da Silva (11.580-39).

N. 3.424 — À Divisão de Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmitindo, por cópia, o telegrama em que a Rede de Viação Cearense presta informações sobre o movimento da pagadoria da Estrada de Ferro Sobral (14.078-39).

N. 3.425 — À Secção do Pessoal da Inspetoria Federal das Estradas (S.R.P. 6) — Devolvendo o decreto de nomeação de Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim, par aexercer, interinamente, o cargo da classe "J", da carreira de engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), do Quadro I deste Ministério (processo n. 12.593-39).

N. 3.426 — À Rede de Viação Cearense — Remetendo 16 portarias de admissão de extranumerários-mensalistas, lavradas tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 de maio último, exarado na exposição de motivos n. 724, de 8 do mesmo mês, do D.A.S.P. (12.925-39).

N. 3.427 — À Presidência do Club dos Advogados — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 85, de 5 de maio corrente (12.172-39).

N. 3.428 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que por despacho de 11 de maio último, o Sr. Presidente da República autorizou a transferência de escriturário, classe "E", do Quadro XXX deste Ministério, José Tarquínio Pereira, para igual classe e carreira do Quadro XXIV do mesmo Ministério, devendo esse Departamento, quando houver vaga em que possa ser efetuada a transferência em apreço, providenciar a respeito (Processo número 12.546-39).

N. 3.429 — À mesma — Restituindo o decreto de Luiz Alberto Weiss, inspetor de linhas telegráficas da classe "J", do Quadro III deste Ministério, devidamente apostilado (processo n. 13.262-39).

N. 3.430 — Á Direção da Rede de Viação Cearense — Informando que, não tendo sido dada solução à exposição de motivos de 8 de fevereiro de 1938, em que este Ministério, solicitou esclarecimentos sobre aposentadoria compulsória de funcionários titulados dessa Rede, contribuintes de Caixas de Aposentadorias e Pensões, deverá a aposentadoria em causa continar a ser processada nos termos dos decretos ns. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 29 de fevereiro de 1932, que regulamentaram o funcionamento das referidas Caixas (processo n. 13.848-39).

N. 3.431 — Á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Transmitindo o processo n. 13.991-39, em que são interessados Mário Torreão Coelho e Breno Arruda, funcionários da D.R.C.T. desse Estado (13.991-39).

N. 3.432 — Á D. da Despesa de Tesouro Nacional — Solicitando providências afim de ser paga a D. Maria da Glória, desquitada de Paulo Luiz de Miranda e Silva, escriturário, classe G, do Quadro I, deste Ministério (lotação da I.F.S.), a quantia de 300$000, a que se refere o cheque extraído por este Serviço do Pessoal e correspondente à consignação referente ao mês de maio último, instituida em seu favor pelo citado funcionário (matrícula 2.828) (processo número 8.343-39).

N. 3.433 — Á Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser paga à menor Dirce, filha de José Luiz Quadros Palhano, oficial administrativo, classe J, do Quadro I deste Ministério (lotação da I.F.E.), a quantia de 300$000 a que se refere o cheque extraído por este Serviço do Pessoal e correspondente à consignação referente ao mês de maio último, instituida em seu favor pelo citado funcionário (matrícula n. 1.935) (8.343-39).

N. 3.439 — Á Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por decreto de 19 do maio p. findo, Lauro Parga foi demitido do cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro XXV, (processo n. 9.082-39).

Expediente de 6 de junho de 1939

N. 3.441-C — Aos Senhores chefes de serviço — Em aditamento ao ofício circular n. 2.758, do 6 de maio último, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês, tenho ocasião de retificar a parte correspondente aos ns. 9 a 26, das instruções baixadas com o referido expediente. Quanto ao n. 9, as carreiras de "contínuo" e "inspetor de linhas telegráficas" devem ser excluidas da lista daquelas de cujos ocupantes não se exige a condição complementar — capacidade de direção. Quanto ao n. 26, a carreira de "inspetor de linhas telegráficas" deve ser excluida tambem da lista que antecede a primeira nota, visto que se exige de seus ocupantes a condição essencial — conhecimento prático sobre os assuntos da repartição, do Ministério e do Serviço Público (processo n. 15.005-39).

N. 3.448 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Remetendo a portaria de admissão do mensalista da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, Pedro Ribeiro, outrossim restitue a documentação do mesmo (processo n. 13.803-39).

N. 3.449 — Á Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando cópia do ofício n. 1.524, de 4 de abril último, em que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, consulta, tendo em vista os termos do parecer desse Departamento, constante da exposição de motivos n. 439, de 7 de março do corrente ano, se deve ser determinada a volta ao serviço dos extranumerários-mensalistas que se encontram no gozo de licença-prêmio, bem como se deve permitir o gozo da referida licença aqueles que a tinham obtido em data anterior ao citado parecer desse Departamento (processo n. 8.560-39).

N. 3.454 — Á Inspetoria Federal das Estradas — Solicitando seja imformado, com a possível urgência, a data em que foi Sílvio Ferreira Rangel, ex-engenheiro, aposentado dessa Inspetoria, inscrito contribuinte civil, e bem assim si era efetiva a função pelo mesmo então exercida (processo n. 15.078-39).

N. 3.455 — Á Diretoria da Estrada de Ferro Baía e Minas — Remetendo para aprovação, as relações dos extranumerários-diaristas admitidos, no corrente ano, aos serviços dessa estrada, alguns dos quais obtiveram melhoria de salários, a partir de maio último, declarando que os atos de admissão de diaristas e respectiva divulgação no Boletim do Pessoal ou no "Diário Oficial", são da competência dessa via férrea, segundo dispõe o art. 34 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (processo n. 14.482-39).

Requerimentos despachados:

Palmira Mariano de Oliveira Santiago. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão (14.666-39).

Ada Pereira — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão. (13.703-39).

Nair de Sousa — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão. (12.425-39).

Gilda Ribeiro de Morais — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de receber certidão (14.481-39).

Lucas Bicalho, engenheiro classe N do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pedindo que lhe seja certificado os descontos efetuados nos seus vencimentos, durante o corrente ano, a favor da Caixa Econômica. — Certifique-se (14.847-39).

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil, cujos serviços foram prorrogados pelo Sr. diretor do mesmo Departamento, no corente ano.

| Nome — Categoria | Mensal | Diária | Dias em abril | A receber |
|---|---|---|---|---|
| Newton Ferreira Campos, oficial administrativo cls. K | — | 42$2 | 17 | 717$8 |
| Antônio Paula Moura, oficial administrativo cls. I..... | 400$0 | — | 2 | 26$7 |
| Alcina Nogueira da Gama, of. administrativo, cls. H.... | 200$0 | — | 13 | 86$7 |
| José Joaquim Fonseca, escriturário, cls. G..... | 300$0 | — | Todo mês | 300$0 |
| José Luiz dos Santos, contínuo, cls. G..... | — | 20$0 | 20 | 400$0 |
| Zulmira Nepomuceno de Carvalho, dactilógrafo, cls. G | 200$0 | — | 13 | 86$7 |
| Marina Pinto Ferreira de Magalhães, escrit. cls. F... | 200$0 | — | 13 | 86$7 |
| Total . . ..... | | | | 1:704$6 |

Observações — Dispositivos regulamentares: Portaria de 10 de fevereiro último, do Sr. ministro, art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.902, de 22-4-931, combinado com o art. 85 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25-12-919, e art. 359 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Empenho n. 23-P, de 11-3-1939.

---

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos extranumerários-mensalistas do Departamento de Aeronáutica Civil, cujos serviços foram prorrogados pelo Sr. diretor do mesmo Departamento, no corrente ano.

| Nome — Categoria — Salário | Mensal | Diária | Dias em abril | A receber |
|---|---|---|---|---|
| Jára Macedo Rabelo, sub-assistente técnico de 5ª classe, 1:150$0 . . ..... | — | 25$555 | 20 | 511$1 |
| André Fernandes Silva Jácome, amanuense 5ª classe, 750$0 . . ..... | — | 16$666 | 20 | 333$3 |
| Newton de Barros Silva, aux. escrita 1ª cls., 700$0.... | — | 15$555 | 20 | 311$1 |
| Agenor Angelo Medina, porteiro 1ª cls., 700$0..... | 200$0 | — | Todo mês | 200$0 |
| Isaltino Silva, motorista 3ª cls., 650$0 . . ..... | — | 14$444 | 18 | 260$0 |
| Deusnilce Pinto Ferreira de Magalhães, auxiliar 2 cls., 400$0 . . ..... | 200$0 | — | 13 | 86$7 |
| Virgília Jurací Vasconcelos da Fontoura Pereira, auxiliar 3ª cls., 350$0..... | 200$0 | — | 13 | 86$7 |
| Semiramis Ramalho, auxiliar 3ª cls., 350$0..... | 200$0 | — | 13 | 86$7 |
| Total . . ..... | | | | 1:875$6 |

Observações — Dispositivos regulamentares: Portaria de 10 de fevereiro último, do Sr. ministro, art. 19 do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.902, de 22-4-1931, combinado com o art. 85 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25-12-1919, e art. 359 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Empenho n. 6-P, de 7-2-1939.

---

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cujos serviços foram prorrogados pelo Sr. diretor do mesmo Departamento.

| Nome — Categoria | Dias | Diária | Dias em maio | A receber |
|---|---|---|---|---|
| Mário Maciel Vieira Neves, engenheiro da classe M | 40 | 58$064 | 21 | 1:219$4 |
| Antônio de Góis Cavalcanti, engenheiro da classe L.... | 65 | 49$162 | 2 | 98$9 |
| José Carlos de Chermont Rodrigues, engenheiro da classe L ..... | 30 | 49$162 | 11 | 544$1 |
| Luiz José Martins Romeu, engenheiro da classe K.... | 30 | 40$860 | 11 | 449$5 |
| Péricles Fabrício de Barros, engenheiro da classe J.. | 35 | 32$258 | 16 | 516$1 |

| Nome — Categoria | Dias | Diária | Dias em maio | A receber |
|---|---|---|---|---|
| Afonso Henrique Furtado Portugal, engenheiro classe I | 25 | 27$956 | 6 | 167$7 |
| Jorge Teixeira de Gouveia, of. administrativo, classe J.. | 65 | 32$258 | 8 | 258$1 |
| Edgar Carrilho da Fonseca e Silva, of. administrativo da classe I..... | 65 | 27$956 | 2 | 55$9 |
| Guilherme Viana Dias, escriturário da classe G..... | 65 | 19$354 | 6 | 116$1 |
| Manuel Antônio Pereira, servente da classe D..... | 45 | 10$752 | 26 | 279$6 |
| Glaciano Antônio, servente da classe D ..... | 40 | 10$752 | 21 | 225$8 |
| Total . . ..... | | | | 3:931$2 |

Observações — Dispositivos regulamentares: Os funcionários cujos nomes constam da presente relação tiveram seus expedientes prorrogados de acordo com o § 1º do art. 42 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11-8-1933, e art. 85 do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25-12-1919, combinado com o parágrafo único do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Empenho de despesa n. 13-P, de 18-2-39.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

Portaria de 9 de junho de 1939

Repartição — Secretaria de Estado

N. da portaria — Nome — Função

3.294-Ex. — Alexio Menezes, auxiliar de 2ª classe.

SECÇÃO DE CONTROLE

Na ficha financeira do "engenheiro", classe L, do Quadro I (IFEDNER), deste ministério, Gentil Tristão Norberto, foi anotado o novo imposto do selo que será descontado, a partir de junho corrente, em onze prestações de 30$400 e uma de 29$800 (Pr. 13.102-39).

A Caixa Econômica Federal da Baía, solicitou providências no sentido de ser cancelada a consignação de 45$0, referente ao empréstimo que fez naquela Caixa o Sr. Heitor O'Dwyer, oficial administrativo da classe J, do Quadro I deste ministério, em virtude de ter o mesmo resgatado o seu contrato sob o n. 188. Foi feito o cancelamento (Pr. 13.704-39).

## Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 478, de 7-6-39, abona a cada um dos funcionários abaixo, em exercício na D.R. de Goiaz, a ajuda de custo seguinte, correndo a respectiva despesa pela verba 1ª do orçamento do Ministerio da Viação — IV — "Gratificações e Auxilios", subconsignação n. 51 — "Ajudas de custo e diárias", parte à disposição da Diretoria Geral: diretor regional (Padrão I) — Francisco de Assis Lacerda de Ataide — 1:300$0 (um conto e trezentos mil réis); tesoureiro (Padrão F) — Henrique Argeu Curado — 700$0 (setecentos mil réis); ajudante de tesoureiro (Padrão E) — Altino de Amorim Curado — 600$0 (seiscentos mil réis); chefe dos Serviços Econômicos (Padrão G) — Argemiro Fleury Curado — 900$0 (novecentos mil réis); inspetor de linhas da classe H — Orestes Augusto de Carvalho — 1:100$0 (um conto e cem mil réis); telegrafista da classe H — Francisco da Cruz Perilo — 1:100$0 (um conto e cem mil réis); telegrafista da classe E — Benedito Jesus e Silva — 700$0 (setecentos mil réis), e Eugênio da Veiga Jardim — 700$0 (setecentos mil réis); escriturário da classe G — Zoilo Remígio Moreira — 900$0 (novecentos mil réis); escriturário da classe F — Franco Craveiro de Sá — 700$0 (setecentos mil réis) e Levino Emiliano dos Passos — 700$0 (setecentos mil réis); escriturários da classe E — José Marinho de Magalhães — 600$0 (seiscentos mil réis), Jurací Nascimento Magalhães — 600$0 (seiscentos mil réis) e Vitor Rizzo — 600$0 (seiscentos mil réis); escriturários da classe D — Adolfo Barbosa Lima — 500$0 (quinhentos mil réis), Oscarlina Alves Pinto — 500$0 (quinhentos mil réis) e Lélia do Nascimento de Assis Costa — 500$0 (quinhentos mil réis); guarda-fios da classe D — Possidônio de Albuquerque Melo — 500$0 (quinhentos mil réis) e João Brandão Fleury — 500$0 (quinhentos mil réis); carteiro classe D — Manuel Dias dos Santos — 500$0 (quinhentos mil réis); carteiros da classe C — Boanerges José Lopes — 400$0 (quatrocentos mil réis), Alexandre Freire Andrade — 400$0 (quatrocentos mil réis) e Domingos de Albuquerque Melo — 400$0 (quatrocentos mil réis); serventes da classe C — Luiz Pinto de Figueiredo — 400$0 (quatrocentos mil réis) e Joaquim Rufino Pereira de Jesus — 400$0 (quatrocentos mil réis); servente da classe B — Odim Maria de Almeida — 300$0 (trezentos mil réis); extranumerários — Messias Fleury de Amorim — 300$0 (trezentos mil réis), Adalcira Sócrates Gomes Pinto — 250$0 (duzentos e cincoenta mil réis), Circe Soares de Camargo — 350$0 (trezentos e cincoenta mil réis), Sebastião Fernandes de Santana — 300$0 (trezentos mil réis) e Antônio Miguel Fleury Curado — 250$0 (duzentos e cincoenta mil réis).

**Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).**

**Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.**

# Ministério da Agricultura

Por portaria de 9 de junho de 1939 foi designado, tendo em vista o Decreto-Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, para servirem na Secção de Fomento do Café, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, os agrônomos cafeicultores, Joaquim Barros Alcântara, classe L, Prudente Silveira Melo, classe K, Eduardo Virmond Suplicy, classe J; os classificadores de café, Renato Caldeira, classe J e Rui Mourão, classe J; o dactilógrafo Perí Oriçanga Cerri, classe F, interino; o servente, João Pinheiro Júnior, classe C, todos do Quadro Único deste Ministério, e que serviam no extinto Serviço Técnico do Café, em São Paulo, bem como o auxiliar de escrita de 4ª classe, mensalista Carí Guerra.

— Por portaria de 9 de junho de 1939, foi concedido seis meses de licença especial nos termos do art. 1º, do Decreto n. 82, de 25-4-35, ao servente classe C, do Quadro Único deste Ministério, Jacinto Carvalho do Amaral, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por portaria de 9 de junho de 1939, foi designado o diretor da Divisão do Material, João Maurício de Medeiros, para ir aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, em comissão reservada do gabinete, com a ajuda de custo correspondente a 3 meses de seus vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 532 — Em exposição de motivos G. M. 589, de 19 de setembro do ano próximo findo, V. Ex. houve por bem autorizar a instalação da Comissão de Eficiência, Contadoria Seccional e Consultoria Jurídica deste Ministério, órgãos que funcionaram antes em local acanhado e desconfortavel, correndo a respectiva despesa pela verba 5ª — Obras —, do exercício financeiro de 1938.

A autorização solicitada não comportou o total das instalações necessárias àqueles órgãos, sinão na parte mais imprescindivel ao seu funcionamento.

As instalações restantes só no corrente exercício poderiam ser atendidas, por isso que a verba de 1938, destinada a esses serviços, já se achava então com o saldo inteiramente comprometido para atender a outras realizações de imediato interesse deste Ministério.

Tratando-se de repartições altamente auxiliares da administração, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex. para executar, pela verba 5ª — Obras —, sub-consignação 1, do vigente orçamento deste Ministério, as instalações complementares, não só desses órgãos, como tambem do Instituto de Biologia Vegetal, na importância total de 41:800$000 (quarenta e um contos e oitocentos mil réis), adjudicando-se as referidas instalações, com dispensa de qualquer concorrência, à firma que executou as anteriores, para que possam as mesmas guardar uniformidade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Fernando Costa.*

Autorizado.

Em 5-6-939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 535 — De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a necessária autorização para as construções abaixo indicadas, destinadas a completar as instalações do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraíba:

| | |
|---|---|
| 2 casas para funcionários, tipo I — de acordo com o orçamento n. 1, a 18:797$000 (cada uma)..... | 37:594$000 |
| 2 ditas para funcionários, tipo II — de acordo com o orçamento 2, a 10:000$000, cada uma..... | 20:199$400 |
| 1 pocilga, de acordo com o orçamento n. 6..... | 4:754$000 |
| Total . . . . ..... | 62:547$400 |

Para maior facilidade da execução das referidas obras torna-se necessário que as mesmas sejam feitas por administração, pelo sis-

tema de adeantamento, independente de concorrência pública ou administrativa.

A despesa, como autorizada por V. Ex., correrá por conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo artigo 3° do Decreto-Lei número 1.059, acima citado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939.— *Fernando Costa.*

Autorizado.

Em 5-6-939.— G. VARGAS.

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 573 — Tendo em vista a grande soma de trabalho com que se vê assoberbado o Instituto de Experimentação Agrícola em contraste com o pequeno número de funcionários com que conta para atender ao volumoso expediente que lhe está afeto, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne autorizar, nos termos do artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, seja designado para servir, em comissão, no referido Instituto, o dactilógrafo, classe "G", do Quadro Único deste Ministério, Alcides Alves de Araujo, atualmente em exercício na Divisão de Contabilidade do mesmo Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 6-6-39. — G. VARGAS.

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 577 — Tendo em vista que as obras de construção do Entreposto de Pesca nas cidades do Rio Grande, Porto Alegre e Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, necessitam para sua perfeita execução de controle eficiente e seguro, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, da lei 284, de 28 de outubro de 1936, a necessária autorização para que o engenheiro rural, classe J, Hilbernon Ferreira da Costa, do Quadro Único deste Ministério, seja designado para servir na Divisão de Caça e Pesca, onde se incumbirá da fiscalização das referidas obras.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.

Autorizado. Em 6-6-39. — G. VARGAS.

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 578 — Tenho a honra de solicitar à Vossa Excelência se digne autorizar, nos termos do artigo 26 da lei 284, de 28 de outubro de 1936, seja designado para ter exercício, até ulterior deliberação, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, o oficial administrativo, classe I, do Quadro Único deste Ministério, Licínio Morissen.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta estima e elevada consideração. — *Fernando Costa.*

Autorizado. Em 6-6-939. — G. VARGAS.

---

## Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1939

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 3.960 — Declara que resolvi delegar competência ao engenheiro rural Enéas Calandrini Pinheiro, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta do crédito aberto pelo art. 3° do decreto-lei n. 1.059, de 19-1-39, distribuido a essa delegacia fiscal, para as despesas referentes ao Instituto Agronômico do Norte (D.C.M. 9.683-39).

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.815 — A Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministério, por despacho de 6 de maio último, recusou registro à despesa de 892$600, relativa ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários, a Manuel Damásio e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, sob fundamento de que não constava a publicação da folha no "Diário Oficial", como tambem, por ser a despesa proveniente de uma prorrogação de expediente por 4 horas, até 31 de dezembro do corrente ano, o que implica em majoração de vencimentos.

Já tendo este ministério providenciado a publicação da folha referida, conforme consta do "Diário Oficial" de 24 de maio último, páginas 12.056 e tendo em vista as considerações feitas no aviso n. 3.721, de 2-5-39, solicito a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser o processo submetido à apreciação desse Tribunal para efeito da ordenação do registro da despesa de que se trata (D.C.M. 1.777-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de junho de 1939

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.816 — Solicita providências no sentido de ser encaminhado ao Tribunal de Contas o aviso n. 3.815, desta data, em que este Ministério pede, em grau de recurso, registro à despesa de 892$600, referente ao pagamento de gratificações por serviços extraordinários a Manuel Damásio e outros, extranumerarios mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal. (D.C.M. 1.777-39).

Dia 7

A Imprensa Nacional:

N. 3.889 — Solicita providências afim de que seja sustada a publicação da 5ª via da folha de diárias do agrônomo do Ensino Agrícola, classe L, Newton de Castro Beleza e outros, relativa ao mês de abril último, encaminhada à essa Redação em data de 6 do corrente.

Ao agente da Estação Pedro II da E. F. C. do Brasil:

N. 3.901 — Requisita duas passagens de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, em cabine, entre essa Estação e Belo Horizonte, para os serventuários deste Ministério, Alírio Pinheiro Távora e Cristo Napoleão D'Avila, ajudantes de pagador e de escrivão, respectivamente, que viajam em objeto de serviço.

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.902 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao oficial administrativo classe J, secretário da Comissão do Parque Nacional do Itatiaia, Nelson Castro e Silva de Vincenzi, a título de adiantamento, a quantia de noventa e oito contos e quinhentos mil réis (98:500$000), para atender, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao pagamento das despesas de pessoal e material decorrentes das obras iniciais do Parque Nacional do Itatiaia, executadas de acordo com as instruções expedidas com a portaria do Sr. ministro n. 581, de 21-10-38, conforme empenho junto n. 735, de 30-5-939.

A despesa em questão deverá correr à conta do crédito especial de 150:000$000, aberto pelo art. 7° do decreto-lei n. 337, de 16 de março de 1938, sendo "Pessoal" 30:000$000 e "Material. 68:500$000, do qual foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas. (D.C.M. 2.551-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.903 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000$000), de que é credor Manuel Miranda Campos, proveniente do auxílio que lhe foi concedido pelo Sr. ministro, no corrente exercício, de acordo com o § 3° do art. 43 do Regulamento do D. N. P. A., por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade denominada fazenda do "Serrote", no município de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos e Sub-consignação n. 5 — Contribuições, etc. 10) Auxílios, etc., art. 1°, anexo 11, do decreto lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 638, de 12-5-939. (D.C.M. 1.245-39).

N. 3.904 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de cento e vinte e seis mil e quatrocentos réis (126$400), de que é credora a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de transportes efetuados no corrente ano, em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme as inclusas contas.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a respectiva despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 39 — Estivas, capatázias, etc. 03) D. N. P. A., art. 1° anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho por estimativa n. 333, de 10-4-39. (D.C.M. 3.749-39).

N. 3.905 — Comunica que a folha de diárias vencidas pelo engenheiro rural, classe L, Heitor Pinto da Veiga, foi publicada no "Diário Oficial" de 30-5-39, a pág. 12.673. (D.C.M. 3.717-39).

Ao gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.925 — Remete o processo D. C. M. 2.500-39, referente à admissão de Guido Gibeli e Elzamann Magalhães, como contratados da Divisão de Caça e Pesca, deste Ministério. (D.C.M. 10.936-39).

Dia 8

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.929 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e trinta e três mil e trezentos réis (233$300), de que é credor José Ferreira Júnior, extranumerário-mensalista da Secção de Plantas Texteis, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

N. 3.930 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 241$100 (duzentos e quarenta e um mil e cem réis), de que é credor José Ferreira Júnior, extranumerário mensalista da Secção de Plantas Texteis, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de abril do corrente ano, de acordo com a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Mensalistas do vigente orçamento deste Ministério (art. 3° do decreto-lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

N. 3.931 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 250$000 (duzentos e cinquenta mil réis), de que é credor João Machado do Amaral, extranumerário mensalista da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fez jus no mês de maio do corrente ano, de acordo com a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Departamento Nacional da Produção Animal — Mensalistas do vigente orçamento deste Ministério (art. 3°, decreto-lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1°), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 2, de 13 de março de 1939.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.944 — Comunica que o adiantamento solicitado em favor de José Augusto da Rocha, agrônomo fruticultor classe K, encarregado da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, é para ser aplicado em proveito da referida Estação. (D.C.M. 5.988-39).

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.947 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" de trinta e dois contos de réis, atribuido à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias — quota 01) Departamento de Administração, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuida à Tesouraria deste Ministério, com idêntica classificação, a importância de vinte e três contos de réis (23:000$000), sendo quinze contos de réis (15:000$000) para ajudas de custo e oito contos de réis (8:000$000) para diárias. (D.C.M. 5.926-39).

## Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1939

Ofícios:

Ao D. N. P. V.:

N. 3.891 — Transmito a inclusa primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 772, de 6 do corrente mês, em proveito do Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, extraido de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício. (D. C. M. 8.343-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.892 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 8.343-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.893 — Comunica que esta Divisão providenciou em ofício n. 3.392, de 27 de maio último, junto ao Ministério da Fazenda, para que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 1.630:000$000, Verba 3.— Serviços e Encargos — I — Diversos, sub-consignação 18 — Pesquisas de petróleo inclusive aquisição de sondas, ficando o restante do crédito, na importância de 1.700:000$000, distribuido à Tesouraria deste Ministério. (D. C. M. 7.470-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.896 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 10.022-39).

N. 3.906 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 10.248-39).

— Á Federação Brasileira dos Clubes Agrícolas Escolares:

N. 3.910 — Apresentando o Sr. Raul Marques Alvim, funcionário desta Divisão, designado para proceder ao exame da escrita dessa Federação, afim de colher esclarecimentos necessários ao bom andamento dos assuntos tratados por essa entidade, solicita providências no sentido de ser ao mesmo funcionário facilitados os livros e documentação necessários ao desempenho de sua missão. (D. C. M. 2.324-39).

— Ao Ministério do Trabalho:

N. 3.911 — Transmite o ofício da Diretoria da Despesa Pública, n. 632, de 22 de maio do ano corrente, que por equívoco foi encaminhado a esta Divisão. (D. C. M. 10.030-39).

— Á Estação Experimental em Seridó, Rio Grande do Norte:

N. 3.912 — Restitue o processo D. C. M. 9.610-39, referente ao ofício n. 89, de 4-5-39, dessa Estação, que encaminhou a esta Divisão o balancete dos créditos relativo ao mês de abril último, afim de ser o mesmo retificado na coluna de "saldo que passa para o mês anterior" cuja importância deve ser de 15:000$000 e não de 15:200$000. (D. C. M. 9.610-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.913 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 1.764-39).

Dia 8

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.935 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 10.742-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.936 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 766, de 5 do corrente mês. (D. C. M. 10.983-1939).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.937 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 10.983-39).

N. 3.938 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 10.818-39).

N. 3.939 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.023-39.)

N. 3.940 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho dedespesa. (D.C.M. 11.109-39.)

N. 3.941 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.536-39.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.942 — Comunica que a aplicação do adiantamento de réis 400:000$000, solicitado em vosso ofício n. 476, de 5-5-39, já requisitado à Delegação do Tribunal de Contas pelo de n. 3.177, de 23 de maio de 1939, deste Departamento, para ser entregue ao zootecnista classe L, Mário Teles da Silva, deve oberecer às instruções baixadas pelo Sr. ministro. (D.C.M. 9.342-39.)

— Á Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói:

N. 3.943 — Restitue o processo D.C.M. 9.553-39, afim de ser feita a necessária retificação no balancete dos créditos dessa Inspetoria, relativo ao mês de março último, o qual não deve acusar saldo na sub-consignação n. 1 — Mobiliário e acessórios. (D.C.M. 9.553, de 1939.)

— Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Belo Horizonte:

N. 3.945 — Solicita providências afim de ser retificada na coluna "saldo do mês anterior" do balancete do mês de abril último, dos créditos distribuidos para as despesas dessa Inspetoria, a importância de 512:367$400, para 570:425$700. (D.C.M. 9.532-39.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.957 — Comunica que a delegação de competência solicitada no mesmo já foi concedida pelo aviso n. 2.382, de 5-5-39, ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco. (D.C.M. 7.891-39.)

— Á Comissão de Classificação de Algodão em Minas Gerais — Belo Horizonte:

N. 3.958 — Solicita providências no sentido de serem enviados a esta Divisão, com a possível urgência, os documentos comprobatórios de recolhimento referentes à renda do mês de janeiro último, do Posto de Uberlândia, na importância de 1:169$500 (um conto cento e sessenta e nove mil e quinhentos réis), que deixaram de acompanhar o vosso ofício n. 485, de 4-5-39, bem como o boletim de renda relativo ao mês de fevereiro do corrente mês. (D.C.M. 8.220-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.959 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 7.537-39.)

## Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Na Portaria n. 29, de 19 de janeiro de 1939, referente à licença do extranumerário mensalista Guilhermina de Araujo Lima, do Serviço de Plantas Téxteis, do D. N. P. V., foi feita a seguinte apostila:

O extranumerário a que se refere a presente Portaria é auxiliar de 1ª classe e não auxiliar de escrita de 1ª, como consta da mesma. (DP 1.151-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1939

Ao D. N. P. A.:

N. 3.888 — Em aditamento ao ofício n. 2.739, de 15 deste mês, que acompanhou o decreto de promoção do veterinário sanitarista Mário Ribeiro Bastos, comunica que ha crédito para pagamento do aludido funcionário no Tesouro Nacional. (D. C. M. 7.084-39).

Dia 7

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.890 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 435, de 5 de junho de 1939, pela qual foram concedidos seis meses de licença ao economista rural, classe L, do Quadro único deste Ministério, Fabio Furtado Luz, nos termos dos arts. 1° e 4° do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (D. C. M. 6.604-39).

— A Estação Experimental de Viticultura e Enologia e Frutas de Clima Temperado, Perdizes, Estado de Santa Catarina:

N. 3.894 — Comunica que a dispensa bem como a admissão de pessoal pago pela verba de "acordos" escapa ao controle desta Divisão. (D. C. M. 7.691-39).

— A Comissão de Inquérito junto à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo:

N. 3.895 — Transmite o processo n. DCM 8.534-39, no qual o auxiliar de 4ª classe, Rotílio Madeira, faz acusações sobre o chefe dessa Inspetoria Regional, veterinário Artur Hermeto, afim de que seja convenientemente esclarecido o assunto. (D. C. M. 8.534-39).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 3.897 — Comunica que, do exame clínico procedido no senhor Péricles de Oliveira, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se que o mesmo não sofre de moléstia infecto-contagiosa e tem capacidade física para o exercício do cargo que pretende ocupar. (D. C. M. 11.530-39).

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.898 — Comunica que este Departamento submeterá, dentro em breve, à consideração do Sr. Presidente da República, uma nova tabela de diárias, desde que a primitiva foi restituida por S. Ex. a este Ministério, para que fosse assemelhada à do Ministério da Viação e Obras Públicas. (D. C. M. 7.342-39).

— A Estação Experimental de Pomologia de Deodoro:

N. 3.899 — Comunica que esta Divisão não dispõe dos Boletins de Frequência solicitados, pelo que não é possivel atender ao vosso pedido. (D. C. M. 6.568-39).

—Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado em São Paulo:

N. 3.900 — Encaminha cópia autêntica do *memorandum* número 14.583, de 26 de abril último, transmitida por equívoco a este Ministério. (D. C. M. 7.494-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.907 — Comunica o falecimento em 15 de maio próximo findo, da estacionária de 3ª classe, do Serviço de Meteorologia, Maria Assunção Teixeira. (D. C. M. 10.737-39).

—Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.908 — Comunica o falecimento em 15 de maio último, da estacionária de 3ª classe, do Serviço de Meteorologia, Maria Assuação Teixeira. (D. C. M. 10.737-39).

— Ao D. A. S. P.:

N. 3.909 — Comunica o falecimento em 15 de maio do corrente ano, da estacionária de 3ª classe, do Serviço de Meteorologia, Maria Assunção Teixeira. (D. C. M. 10.737-39).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.911 — Encaminha uma cópia do ofício n. S. C. 449-39, de 24 de abril próximo passado, do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, relativos ao desconto mensal, obriga-agrônomo do extinto Instituto de Biologia Vegetal, deste Ministerio. tório, averbado em folha do Sr. Artur Cardoso Aires de Holanda, (D. C. M. 7.143-39).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.915 — Encaminha cópia do *memorandum* n. 39-2.238, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, relativo ao desconto mensal, obrigatório, a ser feito em folha de pagamento de Osvaldo Ferreira Jambeiro, oficial administrativo, classe H, do Quadro único deste Ministério. (D. C. M. 5.079-39).

A Divisão de Terras e Colonização:

N. 3.916 — Comunica que o Sr. Ministro, em despacho de 29 do mês de maio proximo findo, exarado no processo D. C. M. 6.234-39, relativo ao pedido de ajuda de custo feito pelo engenheiro-rural, interino, em exercício nessa Divisão, Hilbernon Ferreira da Costa, por ter sido designado para examinar fazendas da União, no Estado de Piauí, declarou sem efeito o despacho anterior arbitrando uma ajuda de custo de um mês de vencimentos, uma vez que, em face do artigo 369 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública as ajudas de custo só podem ser concedidas a funcionários efetivos. (D. C. M. — 6.243 e 1939.)

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 3.917 — Comunica que a retificação de publicação solicitada no ofício 243 de 11-3-39 da Estação Experimental Central de Café em Botucatú foi publicada no "Diário Oficial" de 27 de abril do corrente ano, à pagina n. 9.667. (D. C. M. — 10.108-39.)

Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 3.918 — Informa que o agrônomo D. N. P. V., interino, Luiz Pessoa Guerra, exerceu suas funções e recebeu vencimentos, no período de dezembro de 1935 a maio de 1936, na Inspetoria Agricola da 3ª Região, em Recife — Estado de Pernambuco, do ex-Serviço do Fomento da Produção Vegetal, hoje Divisão do Fomento da Produção Vegetal. (D. C. M. 8.227-39.)

A Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 3.919 — Encaminha com o processo do extinto C. F. S. P. C. n. 5.352-38, a classificação básica, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe H, da carreira de agrônomo D. N. P. A. do Quadro Único deste Ministério.

Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.920 — Comunica que o Sr. Ministro, em despacho exarado em 31 de janeiro último, no processo S. P. 5.380-38, arbitrou uma ajuda de custo de um mês de vencimentos ao agrônomo de plantas texteis classe K, José Pereira Filho, por ter sido designado para servir no Estado de Sergipe, devendo a despesa correr à conta da verba do "Acordo" celebrado entre este Ministério e o Governo da quele Estado. (S. P. 5.380-38.)

A Fiscalização do Exercicio Profissional do Ministério da Educação.

N. 3.921 — Tendo o oficial administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério, João Batista Nunes, requerido a sua aposentadoria na forma da legislação vigente, roga providências no sentido de ser expedido por essa Diretoria o respectivo laudo de inspeção de saude. (D. C. M. 11.469-39.)

Ao José Maria Fernandes:

N. 3.922 — Comunica que o Sr. Presidente da República, por despacho de 22 de maio último, concordou em que fosseis posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores, conforme solicitação feita pelo titular da referida pasta a este Ministério.

— A' Comissão de Classificação do Algodão no Estado de Pernambuco:

N. 3.923 — Em aditamento ao meu ofício n. 2.725, de 14 de novembro último e em referência ao dessa Comissão sob o n. 2.400, de 26 do mesmo mês, peço as vossas providências afim de que o funcionário que requisitou irregularmente as passagens para três membros da familia do M-GFSI, Valdemiro Araujo, recolha aos cofres públicos federais a importância correspondente às mesmas. (S.P. 7.059/38).

— Ao Serviço Florestal:

N. 3.924 — Comunica que, D. Zenith Viana, foi procurada por médico da Secção de Assistência Social da Policlinica de Botafogo, onde oi mesmo foi informado que a referida extranumerária sofrera uma apendicetomia e que já se havia retirado para sua residência. (D.C.M.-10.465/39).

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 3.926 — Comunica que pela portaria n. 431, de 2 do corrente mês, o Sr. Ministro designou o servente, classe E, desse Serviço, João da Silva Oliveira, para ter exercicio nessa Diretoria. (D.C.M. 9.529 de 1939).

— Ao Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 3.927 — Comunica que o Sr. Osmar Sampaio Pinho Galvão, foi examinado por médicos da Secção de Assistência Social, que constataram a necessidade do mesmo ser afastado, temporariamente, do local em que trabalha, tendo-se em vista o seu estado de saude e as más condições do ambiente já verificadas pela referida Secção.

— Ao Serviço Florestal:

N. 3.928 — Comunica que atendendo a chamado telefônico feito à Secção de Assistência Social, foi visitado em sua residência o auxiliar de 1ª classe do Jardim Botânico Agostinho Giroto. Do exame clínico procedido no mesmo em data de 2 do corrente, constatou-se, que só poderá comparecer ao serviço após cinco dias de repouso.

Dia 8

— A' Despesa Pública:

N. 3.934 — Encaminha uma cópia do memorandum n. 39/2.509, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, relativos ao desconto mensal, obrigatório, a ser averbado em folha de pagamento de Elizabeth Henninger Barbosa Coutinho, oficial administrativo, classe I, do Quadro Único deste Ministério. (D.C.M. 8.913 de 1939).

---

Quadro nominal dos "Extranumerários diaristas" necessários aos serviços desta Estação Experimental Central de Café, de Botucatú, do Instituto de Experimentação Agrícola, do D. N. P. V., de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoas extranumerário.

| Nomes — Denominação — Período | Remuneração: Diária | Número de diárias | Despesa Total |
|---|---|---|---|
| Vicente Bejar Prados, trabalhador de campo — De 14 de abril a 31 de dezembro de 1939..... | 6$000 | 25 | 1:296$000 |
| Silvio Lúcio, ajudante de cocheiro — De 1 de abril a 31 de dezembro de 1939 ..... | 4$000 | 25 | 900$000 |

Botucatú, 17 de abril de 1939. — *Isidro Gil*, diretor da Estação Experimental Central de Café em Botucatú. — Aprovo. Em 15 de maio de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*.

## ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AGRICULTURA

Relação nominal do pessoal a ser contratado como diarista, de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para completar o pessoal da Estação Experimental de Agricultura, de Passo Fundo, estação férrea Engenheiro Luiz Englert.

Despesa à conta do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938 — Anexo 11 — Verba I — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Item "Diaristas".

| | | |
|---|---|---|
| Total da verba à disposição na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre..... | 217:000$000 | |
| Importe da relação do pessoal diarista, já publicado no *Diário Oficial* de 19 de janeiro de 1939, a pg. 1578 ..... | — | 167:400$000 |
| Importe da presente relação..... | — | 49:500$000 |
| Saldo ..... | — | 100$000 |
| | 217:000$000 | 217:000$000 |

| Número de ordem | Nome — Funções — Prazo | Salários Diária | 25 dias | Total |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Vago, mecânico — De 1 de julho a 31 de dezembro..... | 30$000 | 750$000 | 4:500$000 |
| 2. | Cantideo Delgado, trabalhador — De 1 de abril a 31 de dezembro ..... | 11$000 | 275$000 | 2:475$000 |
| 3. | Pedro Rodrigues Florindo, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 4. | Atanagildo Sutil, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 5. | Francisco Sales, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 6. | João Jacinto da Silva, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 7. | Manuel Bonifácio Santos, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 8. | Teodoro Francisco, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 9. | Euclides Gomes, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 10. | Emílio Luzzatto, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 11. | Hermogenes Rodrigues, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 12. | José Vieira Lopes, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 13. | Caciliano Borba, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 14. | Delfino Maciel, idem, — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 15. | Orozimbo Florindo, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 16. | Helmuth Sontag, idem — Idem | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 17. | Artur Branco da Rocha, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 18. | Pedro Lopes, idem — Idem... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 19. | Alfredo do Amaral Antunes, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 20. | Justino Dias Garcez, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 21. | Manuel Maciel, idem — Idem.. | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 22. | Florenal Xavier Teixeira, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| 23. | Vítor Aguiar da Silva, idem — Idem ..... | 9$000 | 225$000 | 2:025$000 |
| | Total ..... | | | 49:500$000 |

Estação Experimental de Agricultura, 24 de março de 1939. — *Raul Edgard Kalckmann*, AGPV — II., dirigente. — De acôrdo. — *José A. I. Cabral*, sub-inspetor, respondendo pelo expediente. — Aprovo, *Carlos de Sousa Duarte*.

---

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal. Relativa ao mês de abril do corrente ano.

| Nomes-Cargos-Observações | Núm. de Diárias | Diária | Total das diárias | Lei 183 de 13-1-38 | Líquido a pagar |
|---|---|---|---|---|---|
| José Soares Brandão Filho, AGFS — J. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate as doenças e pragas das plantas, em Belfort Roxo, Estado do Rio. (Port. 4-1-939)... | 12 | 28$0 | 336$0 | 1$2 | 334$8 |
| Moacir de Albuquerque Leão, AGFS — J. — Sede: Capital Federal. Nos dias 15 a 24 em serviços de inspeção às instalações para expurgo de cereais e outros produtos agrícolas existentes em Vitória, no Estado do Espírito Santo. (Port. do Sr. diretor, de 13-4-39). | 10 | 28$0 | 280$0 | $9 | 279$1 |
| Carlos Henrique Reiniger, AGPV — J. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3 a 6, 8, 10 a 15, em serviço de fiscalização fitosanitária e de aplicação de medidas de combate as doenças e pragas das plantas, em Nova Iguassú, Estado do Minas. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939).... | 12 | 28$0 | 336$0 | 1$2 | 334$8 |
| Mário de Araujo Marques, AGPV — J. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13 e 15 em serviço de ensaio praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas sujeitas a regisgistro e licenciamento nesta Divisão e aplicação de medidas e combate às pragas e doenças das plantas, na Estação de Investigações Fitossanitária, em S. Bento, Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-39).. | 9 | 28$0 | 252$0 | $9 | 251$1 |
| Isaías Augusto Deslandes, AGPV — J. — Sede: Capital Federal. Nos dias 3 a 6 em Brasópolis; 12 a 15 em Passa Quatro; 18 a 22 em Delfim Moreira; 26 em S. João; 28 e 29 em Maria da Fé e Cristina executando a aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das culturas, particularmente do marmeleiro. (Sede prov.: Itajubá. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-39) | 16 | 28$4 | 448$0 | 1$5 | 446$5 |
| Jalmirez Guimarães Gomes, AGPV — J. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3, 4, 5, e 6 em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate as doenças e pragas das plantas no município de Iguassú. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939)..... | 5 | 28$0 | 140$0 | — | 140$0 |
| Afonso Artur de Albuquerque e Melo, AGPV — I. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3, 15, 17 e 18 em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas no município de Nova Iguassú; nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, nos municípios de Leopoldina, Cataguazes, Além Paraíba, Muriaé, no Estado de Minas; nos dias 22 a 26 no município de Rezende, Estado do Rio e em serviço de inspeção de pomares. (Port. 4-1-39). | 20 | 25$0 | 500$0 | 1$5 | 498$5 |

| Nomes-Cargos-Observações | Núm. de Diárias | Diária | Total das diárias | Lei 183 de 13-1-36 | Líquido a pagar |
|---|---|---|---|---|---|
| Alberto Goulart de Macedo Soares, AGPV. - I. - Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3 a 8, 10 a 15 e 17, em serviço de fiscalização e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, nos municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Petrópolis. Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939) . . . . . | 14 | 25$0 | 350$0 | 1$2 | 348$8 |
| Cincinato Rory Gonçalves, AGPV — I. — Sede: Capital Federal. Nos dias 5, 10, 12 e 14 em serviços referentes aos estudos e investigações atinentes ao combate do Pseudococcus cryptus, das plantas cítricas, nas lavouras do município de Iguassú e Queimados, no Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-39) | 4 | 25$0 | 100$0 | — | 100$0 |
| Daniel de Melo, AGPV — I. — Sede: No dia 1 em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate as doenças e pragas das plantas e em viveiros de citrus, situados em Vargem Alegre, município de Piraí, Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939) . . . . . | 1 | 25$0 | 25$0 | — | 25$0 |
| Elcídio da Silva Trindade, AGPV — I. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3 a 6, 8, 10 a 15, em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, no município de Iguassú, Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939) . . . . . | 12 | 25$0 | 300$0 | $9 | 299$1 |
| Jaime Guimarães Fernandes, AGPV — I. — Sede: Capital Federal. Nos dias 12 a 14, 17 a 19 em serviço de ensaios, praticabilidade e eficiência de inseticidas e fungicidas sujeitos a registro e licenciamento nesta Divisão e aplicação de medidas de combate de pragas, doenças das plantas na Estação de Investigações Fitossanitárias em S. Bento, Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939). | 6 | 25$0 | 150$0 | — | 150$0 |
| Arnoldo Padua de Melo e Sousa, AGPV — G. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3 a 6, 8, 10 a 14 em serviço de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, na Estação de Investigações Fitossanitárias, em S. Bento. Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-39). | 11 | 20$0 | 220$0 | $9 | 219$1 |
| Atair Lopes de Rezende, AGPV. — G. — Sede: Capital Federal. Nos dias 18 a 20 e 22 em serviços de fiscalização fitossanitária e de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das plantas, em Nova Iguassú, Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-939). . . . . | 4 | 20$0 | 80$0 | — | 80$0 |
| Breno Santana, MEC — G. — Sede: Capital Federal. Nos dias 1, 3 a 6, 8, 10 a 15 em serviço relativo a motorista e tratorista e outros inerentes à função de seu cargo, de que careçam os tratamentos de defesa agrícola, na Estação de Investigações Fitossanitárias, em S. Bento, Estado do Rio. (Port. do Sr. diretor, de 4-1-39) . . | 12 | 20$0 | 240$0 | $9 | 239$1 |
| | | | 3:757$0 | | 3:745$9 |

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em três contos setecentos e cincoenta e sete mil réis (3:757$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo consoante empenho n. 252, de 17-5-939.

Secção Financeira, 7 de junho de 1939. — *Maria de Lourdes Pessoa*, OFAM — H. — Visto. — *Dulce Magalhães*, chefe da S. F.

SECÇÃO FINANCEIRA

Superintendência do Ensino Agrícola — N. 701 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. Exmo. Sr. Ministro: Proponho a V. Ex., que as gratificações por serviços extraordinários concedidas por despachos de V. Excia. de 6 e 27 de fevereiro do corrente ano, exarados nos ofícios desta Superintendência ns. 219, 287 e 293, respectivamente, de 4, 23 e 24 do referido mês de fevereiro, abranjam sómente periodos de seis meses, iniciados nas datas dos respectivos despachos de V. Excia. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Archimedes de Lima Camara*, superintendente.

De acordo, autorizo — 11/5/39. — *F. Costa*. (D.C.M. 9.224/39).

## Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de junho de 1939

Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.932 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 6 deste mês, exarado no processo D.C.M. n. 10.167-39, resolveu autorizar o Encarregado do "Acordo" de Plantas Téxteis, no Estado do Rio Grande do Norte, a adquirir à firma Richard Burgers daquela Capital, pelo preço de 14:800$000 (quatorze contos e oitocentos mil réis), um motor Otto Diesel, de 16 cavalos efetivos de força, com 760 rotações por minuto, sistêma de quatro tempos, destinado à Estação Experimental Valbert Pereira, em Serra Verde, correndo a despesa por conta da verba do "acordo", conforme solicitação feita pelo referido Encarregado em ofício n. 391, de 16 de maio último. (D.C.M. 10.167-39).

Ao encarregado do "Acordo" de Plantas Téxteis, no Rio Grande do Norte:

N. 3.933 — Comunica e em referência ao ofício n. 391, de 16 de maio próximo findo, que o Sr. ministro, por despacho de 6 deste mês, exarado no processo D.C.M. 10.167-39, resolveu autorizar a adquirir à firma Richard Burgeres, dessa Capital, pelo preço de 14:800$000 (quatorze contos e oitocentos mil réis), um motor Otto Diesel de 16 cavalos efetivos de força, com 760 rotações por minuto, sistêma de quatro tempos, destinado à Estação Experimental Valbert Pereira, em Serra Verde, correndo a despesa por conta da verba do "acordo". (D.C.M. 10.167-39).

Á Estação Experimental em Seridó, no Rio Grande do Norte:

N. 3.946 — Pede esclarecer o motivo por que o aluguel do próprio nacional, ocupado por Manuel Campos, trabalhador de 2ª classe, passou, em abril do corrente ano, a 19$200, quando era de 16$700, emquanto o ocupante do próprio n. 12, Manuel Cardoso, que se encontra nas mesmas condições que aquele, continua a pagar 16$700. (D.C.M. 9.606-39).

Ao Fomento da Produção Animal, em Pinheiro, Estado do Rio:

N. 3.948 — Restitue os termos de morte lavrados nessa Inspetoria, em 4, 18 e 20 de março próximo findo, visto não terem sido assinados pelos responsáveis.

Comunica que, o termo relativo ao touro Greta Frans — 14, deverá além da assinatura do responsável, trazer o *confere* de um funcionário e o visto do chefe da repartição. (D.C.M. 8.859-39).

Ao Fomento da Produção Animal, em Pedro Leopoldo, Minas Gerais:

N. 3.949 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão os termos de necrópsia referentes aos animais constantes dos termos de morte de ns. 969 e 974 e 976 a 1.001, lavrados nessa Inspetoria durante o período de julho a dezembro do ano findo. (D.C.M. 2.143-39).

Ao Ensino Agrícola:

N. 3.971 — Restitue duzentos e onze (211) notas de empenho do material fornecido a essa Diretoria durante os meses de outubro a dezembro do exercício passado, as quais foram conferidas e escrituradas nesta Divisão.

N. 3.972 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de maio próximo findo, exarado na exposição de motivos G.M. 536, da mesma data, publicada no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês, autorizado a construção de duas casas, para residência do Chefe de Culturas e do Professor, do Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", em Sergipe, de acordo com as inclusas plantas e especificações, independente de concorrência pública ou administrativa.

A despesa, na importância total de 43:541$400 (quarenta e tres contos quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis), correrá por conta do crédito de 30.000:000$000, aberto pelo art. 3º do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro do corrente ano. (D.C.M. 5.208-39).

## Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao extranumerário-mensalista desta Divisão José Lisboa de Paiva, a partir do dia 20 de abril do corrente ano.

## Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1939

Requerimento despachado:

Acácio Wey, pede autorização para estudar, nos Estados Unidos, a organização dos serviços de defesa sanitária animal. (P.A. 2.606 de 1939).

Informação: O Sr. diretor geral apoia a solicitação do referido funcionário, por considerar uteis ao Departamento, os estudos e observações que poderá fazer nos Estados Unidos.

Despacho. — De acordo.

## Divisão de Caça e Pesca

Por portaria n. 20, de 23 de maio de 1939, o diretor, de acordo com o disposto no art. 62, do Código de Pesca, resolve inscrever o Sr. Karl Heinrich Griem, residente à rua Cândido de Oliveira, 570ª nesta capital, como piscicultor profissional.

— Por portaria n. 24, de 23 de maio de 1939, o diretor, de acordo com o disposto no art. 62, do Código de Pesca, resolve inscrever o Sr. Hans Wilhelm Griem, residente à rua Barão de Petrópolis, 63, como piscicultor profissional.

## Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRETORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos

Dia 30 de maio de 1939

N. 991 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Informa que este ministério deixa de atender ao convite do Governo Americano relativo à VII Assembléia Geral da União Internacional de Geodésia e Geofísica, por não dispôr de verba no atual orçamento para as despesas com a representação em apreço.

Processos despachados

Dia 2 de junho de 1939

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Manifesto de jazidas de ferro e manganês em São João do Morro Grande, Minas Gerais. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM. opinando pelo indeferimento da petição (DGPM. 1.945-39).

Porto-Barradas Mineração Limitada — Protestando contra o registro da mina de cromo denominada "Boa Vista", em nome da firma Siriani, Alves & Comp. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM. opinando pelo indeferimento do pedido (DGPM. 4.859-38).

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se (DGPM. 120-35).

José Custódio Dias de Araujo — Pedindo averbação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da D.A. opinando pelo deferimento do que foi requerido (DGPM. 2.454-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados

Dia 2 de junho de 1939

Laudelino Flores Barcelos e outro — Pedindo autorização para pesquizas. — Satisfaçam as exigências a que se refere os ofícios ns. 1.771 e 2.197, de 1937 (DGPM. 695-38).

Alberto Araujo de Oliveira — Pedindo autorização para pesquisa. — Autentique a planta e satisfaça as exigências legais (DGPM. 642, de 1939).

Dia 3

Leopoldo Leme Werneck — Pedindo autorização para pesquisa. — Satisfaça as exigências da lei do selo (DGPM. 2.193-39).

Antolino G. Pereira de Sousa — Pedindo sua nomeação como fiscal. — Sele o processo (DGPM. 2.171-39).

Ofícios expedidos

Dia 29 de maio de 1939

N. 975 — Prefeito de Senador Formino — Pede providências afim de ser paga na Imprensa Nacional a taxa da publicação do decreto n. 4.040, de 10-5-39.

Dia 30

N. 976 — Sr. Antônio Fares Borges — Remete recibo proveniente do pagamento da taxa a que se refere o decreto n. 585, de 14-1-36, art. 5º.

N. 977 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Pede providências sobre distribuição de importâncias do crédito "em ser".

N. 978 — Idem, idem — Pede adiantamento da importância de 40:000$0 ao bibliotecário Dolores Iglézias.

N. 979 — Idem, idem — Informa sobre comprovação do adiantamento recebido por Antônio Alves dos Reis, servente classe C.

N. 980 — Idem, idem — Remete terceiras vias de contas processadas por exercícios findos da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 80$000.

N. 981 — Idem, idem — Idem, idem, 85$200.

N. 982 — Idem, idem — Devolve a comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro de minas Alberto Ribeiro Lamego e informa sobre a mesma.

N. 983 — Idem, idem — Envia contas, processadas por exercícios findos, da Rede Mineira de Viação, na importância de 117$100.

N. 984 — Idem, idem — Idem, idem, 391$800.

N. 985 — Idem, idem — Remete contas da Navegação Baiana na importância de 40$000.

N. 986 — Idem, idem — Idem, idem, Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 19$300.

N. 987 — Idem, idem — Idem, idem 113$500.

N. 988 — Idem, idem — Idem, idem, Estrada de Ferro Sorocabana, de 178$600.

N. 989 — Idem, idem — Idem, idem, Navegação Baiana, de réis 40$000.

N. 990 — Sr. ministro da Agricultura — Sugere a equiparação de vencimentos do fiscal de empresas, Trajano de Melo Morais, aos demais fiscais.

N. 992 — Sr. chefe do S.P.M. do Estado de Minas Gerais — Remete o decreto estadual que autoriza a Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. a pesquisar ferro na Fazenda Samambaia, município de Nova Lima.

N. 993 — Idem, idem — Idem, idem, Hildegarda Rodrigues de Melo, idem, mica e associados no Morro Redondo, município de Peçanha.

N. 994 — Idem, idem — Idem, idem, José Anselmo de Carvalho, idem, idem, Lavra Velha, município de Matipó.

N. 995 — Idem, idem — Idem, idem, Pedro Pessotti, pedras semipreciosas em Barra do Palmital, município de Conselheiro Pena.

Dia 31

N. 996 — Sr. chefe do S.P.M. de Minas Gerais — Remete o decreto estadual que autoriza Rui da Cunha Pereira a pesquisar mica e associados em Lavra de Antônio da Cunha, município de Peçanha.

N. 997 — Idem, idem — Idem, idem, Ismar da Cunha Pereira, idem, idem, Serra do Bebedouro, município de Peçanha.

N. 998 — Idem, idem — Idem, idem, Adelardo da Cunha Pereira, idem, idem, Serra de São Matias Pequeno, idem.

N. 999 — Idem, idem — Idem, idem, Zulmira Braga da Cunha, idem, idem, Vae-Volta, idem.

N. 1.000 — Idem, idem — Idem, idem, João Ventura Pinto, idem, pedras coradas em São Geraldo, comarca de Governador Valadares.

N. 1.001 — Sr. diretor geral do Departamento de Administração — Transmite o ofício n. 66 da C.S.M.A., vindo por engano a este Departamento.

N. 1.002 — Sr. diretor do D.N.P.V. — Transmite o processo D.C.M. 9.905-39. idem, idem.

Dia 1 de junho de 1939

N. 1.003 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve processo em que Evêncio Soares de Queiroz requer autorização para comprar pedras preciosas nas zonas de garimpagem.

N. 1.004 — Idem, idem — Idem, idem, Joaquim Aguiar, idem. idem.

N. 1.005 — Idem, idem — Idem, idem, Eunápio Rabelo de Lima, idem, idem.

## Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por despacho de 6 de junho corrente foi dispensado, a partir de 1 do mesmo mês, Antônio Lins de Castro da função de trabalhador, extranumerário-diarista com exercício no Jardim Botânico, por ter aceito outra função.

— Por despacho de 7 do mesmo mês foi dispensado, a partir de 1 de junho de 1939, Frederico Pereira da Silva da função de trabalhador do Serviço Florestal, com exercício no Jardim Botânico, por ter aceito outra função.

## Superintendência do Ensino Agrícola

Cópia autêntica: Telegrama — Departamento dos Correios e Telégrafos — 282 de Lavras MG 48-22-3-18 — Superintendente Ensino Agrícola Ministério Agricultura — Rio — Levo vosso conhecimento devidos fins exames parciais iniciarão próximo dia sete. Atenciosas saudações. (a) *João Rezende*, diretor.

Sr. Superintendente — Convem que seja designado um funcionário técnico desta Superintendência para assistir as provas parciais de Lavras. — 5-6-39. — (a) *Armando da Costa Coelho*, pelo assistente-chefe.

Designo o agrônomo do D.N.P.V., classe "J", João Pitanguí Albano. 5-6-39. — (a) *Newton Belleza*, pelo superintendente.

## Escola Nacional de Agronomia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1939

Ofícios expedidos

Ao Sr. chefe da Secção de Controle da Divisão do Pessoal:

N. 571 — Remetendo o "Boletim de frequência" do pessoal extranumerário-mensalista desta Escola, referente ao mês de maio corrente.

N. 572 — Idem, idem do pessoal extranumerário-diarista.

N. 573 — Idem, idem do pessoal extranumerário-tarefeiro.

N. 574 — Idem, idem do pessoal extranumerário-mensalista do Curso Complementar.

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 575 — Fazendo uma comunicação.

Ao Dr. Gastão de Faria, diretor da Divisão de Fomento Agrícola:

N. 576 — Solicitando para que seja cedido à esta Escola um herbário e um fichário, bem como alguns instrumentos e acessórios que fizeram parte da extinta Secção de Fitogeografia do Serviço de Plantas Têxteis, os quais acham-se atualmente sem aplicação na Secção de Plantas Têxteis, dessa Divisão.

Dia 23

Ao Sr. encarregado do Expediente do C. N. E. P. A.:

N. 577 — Solicitando seja concedido ao professor catedrático, padrão "L", desta Escola, Dr. Otávio Domingues, um adiantamento de dez contos de réis, afim de custear a excursão que será realizada com os alunos do 3° ano durante as férias de junho e julho à varias cidades.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 578 — Solicitando providências no sentido de ser empenhada em favor de "O observador Econômico" a quantia de sessenta mil réis, correspondente à assinatura do mesmo, durante o corrente ano.

N. 579 — Solicitando seja empenhada em favor do Sr. Vicente Alves Barreto, proprietário do automóvel de aluguel chapa D. F. 11.414, a importância de doze contos de réis para ocorrer ao transporte dos engenheiros fiscais das Obras da nova Escola, no quilometro 48 da estrada de rodagem Rio-São Paulo, durante os meses de junho, julho e agosto do corrente ano.

N. 580 — Solicitando seja empenhada em favor da livraria Calvino & Melo Ltda., a quantia de oito contos quinhentos e cinco mil e cem réis, relativa ao fornecimento dos livros constantes da proposta anexa.

À Mlle. E. Gasser — Institut International d'Agriculture — Rome — Itália:

N. 581 — Participando o novo endereço desta Escola.

Ao Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 582 — Solicitando seja posto à disposição do professor desta Escola, Dr. Luiz de Oliveira Mendes, as mudas de essências florestais, constantes da relação anexa, destinadas as aulas práticas de Silvicultura, na sede da futura Escola.

Dia 24

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 583 — Devolvendo o relatório que acompanhou o ofício 175 de 16 do corrente.

N. 584 — Idem, idem n. 171 de 16 do corrente.

Ao Dr. Artur Torres Filho, diretor do Serviço de Econômia Rural:

N. 585 — Agradecendo a remessa de vários exemplares do trabalho "A Contribuição do Consumidor para o aperfeiçoamento do mercado de frutas e hortaliças" para a biblioteca desta Escola.

Ao Sr. William C. Burdett — Consul Geral dos E. U. da América do Norte:

N. 586 — Comunicando haver remetido os trabalhos "Insétos do Brasil" e "Elementos de Físico-Química", de autoria dos professores Drs. A. M. da Costa Lima e Artur do Prado, respectivamente.

Ao Sr. Orlando Teixeira:

N. 587 — Transcrevendo uma informação prestada pelo Dr. Alcides Franco, professor de geologia desta Escola.

Dia 26

Ao Sr. Ministro:

N. 588 — Solicitando audiência do Sr. Dr. consultor jurídico deste Ministério sobre o Regime a ser adotado por esta Escola em face do recente legislação sobre ensino.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 589—Solicitando sejam publicadas no "Diário Oficial" as retificações feitas na nota anexa em relação do pessoal para obras desta Escola.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 590 — Solicitando seja retificado o nome do Sr. José Rafael para José Rafael da Silva.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 591 — Solicitando seja publicado no "Diário Oficial" a folha inclusa de alterações da relação do pessoal de obras desta Escola.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Tesouro Nacional:

N. 592 — Remetendo a 1ª via do "ponto" do pessoal titulado desta Escola, referente ao mês de maio corrente.

Ao Sr. diretor geral do C. N. E. P. A.:

N. 593 — Idem, idem 3ª via.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 594 — Remetendo cópia autentica do ofício 411 desta Escola e pedindo sua publicação no "Diário Oficial".

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 595 — Fazenda uma comunicação.

Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 596 — Solicitando fornecimento de um livro de modelos 424 (antigo 28) para expedição de correspondência destinada ao estrangeiro.

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 597 — Solicitando seja empenhada a importância de sessenta e cinco contos quinhentos e setenta e dois mil réis, destinada ao pagamento de João José Duarte e outros, constantes da relação do pessoal de obras desta Escola durante o período de 13 de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 598 — Idem, idem trinta e dois contos e trezentos mil réis, para atender ao pagamento, no período de 17 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, dos Srs. Eduardo Veiga Soares, Kurt Weiss e Jorge Bausch, arquiteto, desenhista e técnico de jardinocultura, respectivamente, que servem nas obras da nova Escola no quilometro 47 da Estrada de rodagem Rio-São Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1939

George André Nascimento — Solicitando devolução de documentos bem como trancamento de matrícula. — Deferido.

Emanuel Azevedo Martins — Requer certificado de aprovação em concurso realizado em 1938, para professor contratado de História Natural. — Certifique-se o que constar.

Ernesto Tomaz Leão — Solicitando certificar vários itens. — Certifique-se o que constar.

George Linhares Veloso — Requer devolução dos documentos que deixou para fins de matrícula nesta Escola. — Deferido.

Lloyd Brasileiro — Solicitando pagamento da quantia de um conto novecentos e vinte e sete mil e seiscentos réis de passagens fornecidas ao Prof. Dr. Oton Drumond Furtado Mendonça. — À Secretaria.

Alterações na relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicadas no "Diário Oficial" de 13 de maio de 1939, à pág. n. 11138:

Dispensados:

N. de ordem 15 — Valdemiro Ribeiro.

N. de ordem 19 — Ilton Pedro de Alcântara.

N. de ordem 25 — José Cândido da Silva.

Admitidos nas vagas acima:

N. de ordem 15 — Osvaldo Soares Correia.
N. de ordem 19 — Aprígio Barbosa de Sousa.
N. de ordem 25 — Manuel Ferreira de Oliveira.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 7 de junho de 1939. — *Theresa Maria de la Peña*, DAT-F. — Confere — *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.

Aprovo — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Relação de pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República no G.M. n. 366, de 15-3-39, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial" de 14 de abril, página 8613.

| N. de ordem — Nomes | Diárias |
|---|---|
| 1. Pedro Ernesto Júnior | 24$000 |
| 2. Pedro Menezes Coli | 24$000 |
| 3. Silvestre Mendes | 18$000 |
| 4. Elpídio José de Sousa | 12$000 |
| 5. Horácio Campos | 12$000 |
| 6. José Ferreira de Sousa | 12$000 |
| 7. Atanagildo Marinho de Morais | 12$000 |

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 7 de junho de 1939. — *Theresa Maria de la Peña*, DAT-F. — Confere — *Fernando Teixeira de Souza*, secretário.

Aprovo — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

**A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.**

**Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000**

# Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 3 de junho de 1939 (Aditamento)

Processos despachados

Domingos Leal Meireles e outros, solicitando a devolução das importâncias descontadas a mais pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Urbanos Oficiais na cidade do Rio Grande do Sul (MTIC 1.906-39). — Transmita-se o acordão. (O acordão deferido neste despacho está publicado no "Diário Oficial" de 20 de abril do ano corrente).

Lix da Cunha, recorrendo como procurador das pensionistas Otília Rodrigues da Cunha, e Ilda da Cunha, da decisão da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que manteve o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway regulando pelos dispositivos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o benefício concedidos as mesmas pensionistas (MTIC 1.102-39). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso eis, que, em se tratando de decisão das Câmaras deveria ser o mesmo interposto para o Conselho Pleno do Conselho Nacional do Trabalho e não para o titular da pasta (art. 4.°, parágrafo 4.°, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784).

## Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 1 de junho corrente, foi designado Constâncio Gonçalves de Almeida, nomeado, por decreto de 10 de maio, servente, de classe "B", do Quadro Único deste Ministério, para uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na Administração do Edifício.

— Pela portaria de 1 de junho corrente, foi designado o oficial administrativo, de classe "H", José Juarez Bastos, transferido, por decreto desta data, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro Único deste Ministério, para uma vez empossado, ter exercício no Serviço do Pessoal.

Por portaria de 8 de junho corrente, foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para o Departamento Nacional da Indústria e Comércio o oficial administrativo, de classe "L", Alfredo de Castro Winz.

Retificação

Departamento Nacional de Imigração, remetendo o resumo do ponto, para o auxílio da alimentação do pessoal marítimo que serve naquele Departamento, durante o mês de março próximo findo (processo n. 7.493-39 "Como parece ao S. P. Autorizo".

Dia 7 de junho de 1939

Avisos:

Ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-58 — Remetendo, afim de ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, a exposição de motivos n. 1-SP-38, desta data, acompanhada do processo n. MTIC. 4.281, de 1939, relativo à admissão de extranumerário mensalista para o Quadro das Inspetorias Regionais.

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-59 — Solicitando providências no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional a quantia de quinze contos de réis (15:000$000), afim de atender ao pagamento de ajudas de custo a serem concedidas, no ano em curso, aos funcionários com exercício nas Inspetorias Regionais deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1939

Ofícios:

Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.128 — Apresentando, afim de ter exercício nesse Departamento, a funcionária do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Sílvia Alves.

Ao diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior:

N. 1-SP-1.131 — Remetendo as portarias de 10 de maio próximo findo, pelas quais foram postos à disposição desse Conselho o oficial administrativo, de classe "K", Eloi de Moura e o escriturário, de classe "E", Elisabete Barroso de Melo.

Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.132 — Remetendo a portaria de 30 de maio próximo findo pela qual o Sr. ministro resolveu por à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, afim de servir no Departamento Nacional de Propaganda, o oficial administrativo, de classe "L", João Horácio de Campos Cartier.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 1-SP-1.133 — Remetendo os decretos pelos quais foram efetivados nos cargos de fiscal de seguros, classe "J", os interinos Cândido Diderot Machado Carrion, Alvaro Mariense e Heitor Pacheco e no de inspetor de Imigração, classe "G", o interino Erwin.

Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-1.134 —Junto vos remeto as portarias ns. 816 e 859, de 25 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício nesse Serviço.

Ao diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-1.135 — Remetendo portarias ns. 822, 831, 834, 840, 848 e 855, de 25 de maio último referentes aos extranumerários mensalistas, com exercício nesse Serviço.

Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.136 — Remetendo várias portarias, de 25 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício nesse Departamento.

Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.137 — Remetendo as portarias ns. 804 e 811, de 25 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício nesse Conselho.

Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1-SP-1.138 — Remetendo portarias de 5 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício nesse Departamento.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-1.139 — Remetendo as portarias ns. 816, 838 e 836, de 25 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício nesse Departamento.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.140 — Remetendo portarias de 25 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício nesse Departamento (Serviço de Identificação Profissional).

— Ao secretário da Comissão Mixta de Conciliação do Distrito Federal:

N. 1-SP-1.141 — Remetendo portarias de 25 de maio último, referentes aos extranumerários mensalistas com exercício naquela Comissão.

— Ao diretor do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.142 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir naquele Conselho o auxiliar de escrita de 4ª classe Adélia Veras, atualmente em exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.143 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir no Conselho Nacional do Trabalho o auxiliar de escrita de 4ª classe Adélia Veras, atualmente em exercício naquele Departamento.

N. 1-SP-1.144 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização o auxiliar de 3ª classe Edite Vieira da Cunha, atualmente em exercício naquele Departamento.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-1.145 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que passará a servir naquele Departamento o auxiliar de 3ª classe Edite Vieira da Cunha, atualmente em exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 3-SP-1.146 — Comunicando que em 6 do corrente mês foi emitido a favor daquela Companhia o empenho n. 14-95, no valor de um conto de réis (1:000$000), para atender ao pagamento de passagens requisitadas por este Serviço, para funcionários deste Ministério.

— Ao diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 3-SP-1.147 — Comunicando que em 6 do corrente mês foi emitido a favor daquela Companhia o empenho 13-94, no valor de um conto de réis (1:000$000), para atender ao pagamento de passagens requisitadas por este Serviço, para funcionários deste Ministério.

Processos despachados

Dia 8 de junho de 1939

Dulce Goulart Ferrenra, afim de habilitar-se ao montepio, solicita seja mandada passar por certidão a declaração de família feita pelo seu falecido pai, Domingos Marques Ferreira, ex-funcionário deste Ministério (processo n. 9.272-39). — Apresente a procuração.

Corinta Seigneur, auxiliar de escrita de 3ª classe deste Ministério, servindo na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, tendo contraído nupcias, conforme prova a certidão apresentada, solicitando seja o seu nome mudado para Corinta Seigneur Macieira, bem como lhe seja devolvida a certidão, uma vez feitas as necessárias anotações (processo n. 7.633-39). — Cumpra a circular n. 1, de 9-5-32.

Dia 7

Ofícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.129 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de auxílio "pro-labore" a que fizeram jús Francisco Barbosa de Rezende e outros, num total de 18 nomes, por serviços extraordinários prestados durante o mês de maio passado, na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho.

N. 3-SP-1.130 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jús Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho e outros, num total de 21 nomes, por serviços prestados durante o mês de maio passado, na qualidade de presidentes e membros das Comissões Mixtas e Juntas de Conciliação e Julgamento do Departamento Nacional do Trabalho.

Ofício n. 1.129:

| Categoria — Nome | Gratif. sessão | N.º sess. | Despesa total |
|---|---|---|---|
| Presidente, Francisco Barbosa de Rezende | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| 1º vice-presidente, Luiz Augusto do Rego Monteiro | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| 2º vice-presidente, Américo Ludolf | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Eduardo de Vasconcelos Pederneiras | 150$000 | 7 | 1:050$000 |
| Conselheiro, Alvaro Correia da Silva | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Percival Godói Ilha | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, José de Sá Bezerra Cavalcanti | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Augusto Paranhos Fontenelle | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, José Lourdes Salgado Scarpa | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Irineu Malagueta | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Edgar de Oliveira Lima | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Milton Soares Santana | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Osvaldo Gomes da Costa Miranda | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, José Cândido de Lima Ferreira | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Artur Hortêncio Bastos | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Luiz de Paula Lopes | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Humberto Smith de Vasconcelos | 150$000 | 8 | 1:200$000 |
| Conselheiro, Deodato Maia | 150$000 | 4 | 600$000 |
| Total | | | 20:850$000 |

Ofício n. 1.130.

| Categoria — Nome | Gratif. sessão | N.º sess. | Despesa total |
|---|---|---|---|
| *Primeira Comissão Mixta* | | | |
| Presidente, Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho | 100$000 | 5 | 500$000 |
| *Segunda Comissão Mixta* | | | |
| Presidente, Nilo Carneiro Leão de Vasconcelos | 100$000 | 5 | 500$000 |
| *Primeira Junta de Conciliação e Julgamento* | | | |
| Presidente, Newton da Silva Lima | 40$000 | 20 | 800$000 |
| V. empregadores, Antônio Monteiro Garcia | 30$000 | 20 | 600$000 |
| V. empregados, Cory Peixoto | 30$000 | 20 | 600$000 |
| *Segunda Junta de Conciliação e Julgamento* | | | |
| Presidente, Enéias Galvão Filho | 40$000 | 20 | 800$000 |
| V. S. empregados, Aldemar Beltrão | 30$000 | 8 | 240$000 |
| V. empregados, Domingos dos Santos | 30$000 | 13 | 390$000 |
| V. S. empregadores, Carlos de Figueiredo | 30$000 | 20 | 600$000 |
| *Terceira Junta de Conciliação e Julgamento* | | | |
| Presidente, Jarbas de Arruda Peixoto | 40$000 | 20 | 800$000 |
| V. empregadores, Eugênio Fiorêncio | 30$000 | 20 | 600$000 |
| V. empregados, Arlindo Otero Sanches | 30$000 | 20 | 600$000 |
| *Quarta Junta de Conciliação e Julgamento* | | | |
| Presidente, Hugo Manuel de Abreu Leão | 40$000 | 20 | 800$000 |
| V. empregados, Tobias Marçal | 30$000 | 20 | 600$000 |
| V. empregadores, Eduardo Agostini | 30$000 | 9 | 270$000 |
| V. S. empregadores, Horácio da Costa Ferreira | 30$000 | 5 | 150$000 |
| V. empregadores, João Constant M. Serejo | 30$000 | 7 | 210$000 |
| *Quinta Junta de Conciliação e Julgamento* | | | |
| Presidente, Geraldo Montedônio B. de Menezes | 40$000 | 20 | 800$000 |
| V. empregadores, Edmundo Pereira Leite | 30$000 | 20 | 600$000 |
| V. S. empregados, Samuel Pereira da Silva | 30$000 | 19 | 570$000 |
| V. empregados, Manuel Lopes Coelho Filho | 30$000 | 1 | 30$000 |
| Total | | | 11:060$000 |

## Departamento Nacional do Trabalho

### Segunda Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

DNT 50.878-36 — Empresa de ônibus de Luxo Ltda., apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por infração do artigo 16, letra C, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Estando já ultimada o processo originário, arquive-se o presente, como proposto na informação retro. A 2ª Secção. (A informação a que se alude o despacho é a seguinte: "Com referência a presente defesa, acho, data venia, que nada mais é possivel fazer, pois o principal (DNT 60.520-36) chegou à sua fase final com o pagamento da penalidade nele imposto, como se verifica às fls. 11 do feito referido, ora apenso a este. Assim, sendo, submeto o assunto à consideração superior)".

DNT 50.289-36 — Manuel Chaves Lucas e Alfredo Ferreira Neto, apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por infração do artigo 10, § único do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Nada mais havendo a resolver sobre o assunto, visto como a interessada, sem renovar as suas alegações de fls. 2, na fase da notificação da multa, desistindo do recurso que a lei faculta, resolveu pagar a penalidade, arquive-se, de acordo com a informação. A Segunda Secção a que alude o despacho e idêntica à do processo acima citado).

DNT 20.256-34 — Termo de verificação lavrado contra a firma Uzinas Santa Luzia Ltda. por infração ao artigo 16, letra C, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Arquive-se.

DNT 21.209-35 — Idem, contra a firma Francisco Almeida & Almeida, por infração dos artigos 1º, 2º parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Idem.

DNT 23.202-35 — Idem, contra a firma J. Domingos Preza & Irmãos, por infração dos artigos 1º, 31 e 32, letra B, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT 11.844-35 — Idem, contra a firma Ramos & Cruz, por infração do artigo 32, letra B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT. 21.963-36 — Idem, contra a firma V. Werneck & Companhia, por infração do artigo 1º, do decreto n. 23.684, de 16 de agosto de 1933. — Idem.

Dia 5

DNT 1.177-38 — Juizo de Direito Privativo de Acidentes do Trabalho, comunicando infração ao artigo 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por parte da firma A. Roubaud. — Idem.

DNT 1.850-38 — O mesmo, idem, quanto à firma Casa Domingos Joaquim da Silva S.A. — Idem.

DNT 8.479-38 — O mesmo, idem, quanto à firma Adelino da Costa Vasconcelos.

DNT 36.200-37 — O mesmo, idem, quanto à firma Dant & Durão. — Idem.

DNT 26.986-34 — José Lopes Coelho, apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por infração ao artigo 1º, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

DNT 16.482-37 — L. A. Guimarães Cotia, apresentando defesa a termo de verificação lavrado por infração ao artigo 8º, § 2º, do decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933. — Idem.

DNT 19.617-36 — Termo de verificação lavrado contra à firma Gratulino J. da Mota, por infração do artigo 5º, § 2º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Idem.

DNT 26.438-36 — Idem, contra à firma Mário Bianchi, por infração do artigo 16, letra C, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. — Idem.

DNT 15.738-35 — Idem, contra à firma Egrejas & Irmão, por infração aos artigos 1º, 6º, e 32 letras A e B, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

DNT 30.887-34 — Idem, contra à firma Pereira Fernandes & Comp., por infração do artigo 32, letra B, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT 14.333-35 — Idem, contra a firma Joaquim Rodrigues Torres, por infração ao artigo 1º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT 12.467-35 — Idem, contra a firma Adelino Morais & Comp., por infração aos artigos 3º e 32 letra do decreto n. 3.104, de 19 de agosto de 1932. — Idem.

DNT 12.964-35 — Idem, contra a firma Lino Moreira & Fernandes, por infração ao artigo 1º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT 12.975-35 — Idem, contra à firma Irmãos Ramalho, por infração ao artigo 3º, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

DNT 6.336-35 — Idem, contra à firma Pardo, Rivero & Comp., por infração aos artigos 1º, 6. e 32, letra A, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

DNT 12.212-35 — Idem, contra a firma Ferreira & Ribeiro, por infração ao artigo 28, parágrafo único do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

DNT 15.538-35 — Idem, contra a firma Rocha & Cerdeira, por infração aos artigos 6º e 32, letra A, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

DNT 16.191-35 — Idem, contra a firma A. L. Correia, por infração aos artigos 1º, e 32 letras A e B, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1934. — Idem.

DNT 12.961-35 — Idem, contra a firma J. Alves e Estrela Ltda., por infração ao artigo 1º, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT 14.363-35 — Cendão Vidal & Irmão, apresentando defesa a termo de verificação lavrado por inobservância dos artigos 1º e 32, letra B, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Idem.

## SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1939

Amado Telha de Mendonça, solicitando retificações em sua carteira profissional (SIP. 15.460-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

5.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Antônio Batista Mortagna. (DNT. 1.480-39 — SIP. 1.469-39). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

Enio Carneiro de Andrade, solicitando registro como químico industrial. (SIP. 18.288-39). — Deferido.

5.ª Divisão do S.I.P., remetendo relação de empregados da firma Francisco Evangelista. (SIP. 22.075-38). — Cancele-se, arquivando-se, a seguir.

### EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 29 de maio de 1939

18ª I. Regional, remetendo ofício n. 269. (SIP. 10.771-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

18.ª I. Regional, remetendo ofício n. 56. (SIP. 2.222-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Manuel Pinto Rabelo, solicitando entrega de carteira. (SIP. 6.000-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Leonor Pinheiro, solicitando identificação. (SIP. 20.483-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Magueja, solicitando identificação. (SIP. 15.917-39). — Deferido, em termos.

Domingos Martins, solicitando identificação. (SIP. 15.634-39). — Deferido, em termos.

Cesário Francisco da Silva, solicitando identificação. SIP. 10.072-39). — Deferido em termos.

José Alves da Cunha, solicitando identificação. (SIP. 10.421-39). — Deferido, em termos.

Antônio Pinto Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. número 10.577-39). — Deferido, em termos.

João Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. 10.571-39). — Deferido, em termos.

José Rodrigues da Fonseca Rocha, solicitando identificação. (SIP. 10.422-39). — Deferido, em termos.

José Queiroz, solicitando identificação. (SIP. 10.176-39). — Deferido, em termos.

Dia 1 de junho de 1939

Antônio Maria Cortez Machado, solicitando devolução de documento. (SIP. 15.716-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Antônio Gonçalves Campos, solicitando identificação. SIP. número 14.140-39). — Deferido, em termos.

Francisco de Araujo Sobreiro, solicitando entrega de carteira. (SIP. 13.111-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se a Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 2

Antônio José Baltazar, solicitando identificação. (SIP. número 13.090-39). — Deferido, em termos.

José Cândido do Nascimento, reclamando contra a firma F. Caldeira. (SIP-13.778-39). — Como proposto. Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da audiência, opino no sentido de serem aguardadas as provas prometidas pelo reclamante, salvo melhor juizo da autoridade superior.

João Batista dos Santos, reclamando contra a firma Manuel Gomes Soares. (SIP-14.266-39). — Termos 871. (SIP-266-39). — Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Tendo ambas as partes faltado à audiência, não sendo, assim, possível marcar-se a 2.ª audiência prevista no artigo 10 da Portaria Ministerial de 8 de julho de 1935, opino no sentido de ser aguardada a presença do reclamante, salvo melhor juizo da autoridade superior.

Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil, solicitando devolução do documento pertencente ao seu associado Antônio Nunes Cordeiro, anexado ao SIP-24.225-38. (SIP-16.399-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Manuel Monteiro, solicitando identificação para seu filho menor José Monteiro Júnior.

Dia 3

José Jobim, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.661-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Ramon Raña Rodrigues, solicitando devolução de documento. (SIP-16.595-39). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Dia 5

Joaquim da Costa Pinto, solicitando identificação. (SIP-12.242-39). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP-19.034-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados. (SIP-19.036-39). — Deferido, em face do parecer.

Dia 5

Sociedade Macife Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-17.298-39). — De acôrdo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para o Depósito sito a Praça Marechal Hermes n. 10, mediante a prova oficial de que o referido depósito está legalizado no local supra mencionado.

Casa Mayrink Veiga S. A., solicitando registro de fichas de seus empregados. (SIP-17.354-39). — De acôrdo. Alude o despacho ao seguinte: Tendo a referida firma o seu registro de livros de empregados, para o mesmo local, onde se inaugurou a Seção de Instalações Elétricas e Hidraúlicas; não ha que pedir novo registro, e sim lançar os empregados desta Seção nos livros anteriores e já registrados neste Serviço.

Cardoso, Costa & Cia. Ltda, solicitando transferência de firma. (SIP-16.619-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Cardoso, Costa & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-16.465-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Moutinho Filho & Cia. Ltda., solicitando tranferência de firma. (SIP-16.464-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Rubens Frug, solicitando transferência de firma. (SIP-16.633-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço afim de provar com documentação oficial o que alega à fls. 2.

Natalino Silva, solicitando transferência de firma. (SIP-16.651-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço, à este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

João Issa & Cia. Ltda., solicitando transferência de local e substituição de seus livros de registro. (SIP-16.611-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Gervásio Cajueiro, solicitando transferência de firma. (SIP-17.142-39). — De acôrdo. Alude o despacho ao seguinte: I — Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2. II — De acôrdo, devendo o signatório apresentar o instrumento do mandato em seu favor.

Pêcego, Oliveira & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-17.307-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Dias Nunes da Benta, solicitando transferência de local. (SIP-17.523-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de provar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Calil Minessi, solicitando transferência de firma. (SIP-12.370-39). — Deferido, à vista da informação e parecer.

F. da Silva & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 17.321 de 1939). — Deferido.

Henrique de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 17.308 de 1939). — Deferido.

Abel Alves da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 17.297 de 1939). — Deferido.

A. S. Sant'Ana Bastos, solicitando registro de livros. (SIP. 17.372-39). — Deferido.

Emílio Bonzan, solicitando registro de livros. (SIP. 17.418 de 1939). — Deferido.

Antônio Pichi, solicitando registro de livros. (SIP. 17.346-39). de 1939). — Deferido.

Costa & Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 17.341 — Deferido.

Carlos de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP. 17.315 de 1939). — Deferido.

Venevenuto Arantes de Paiva, solicitando registro de livros. (SIP. 17.303-39). — Deferido.

E. Pires de Sá, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 15.296-39). — Deferido.

Martin Gonzalez Arias, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.148-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma requerente a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial o alegado em fls. 2.

Josef Kaufman, solicitando transferência de local. (SIP. 17.256 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço, a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Lourenço & Lourenço, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.218-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço afim de elucidar o nome da firma antecessora e apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

Milgueis & Gonçalves, solicitando transferência de firma .(SIP. 16.964-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço, a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Luigi Negri, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 17.131-39). — Deferido, à vista da informação e parecer.

Hugo Ebeling, solicitando registro de livros. (SIP. 17.309-39). Deferido.

Domingos Caiafa, solicitando registro de livros. (SIP. 17.415 de 1939). — Deferido, em termos.

R. Miranda & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 15.801-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Encaminho o presente processo à consideração do Sr. intendente, propondo o deferimento do pedido de fls. 2, tendo em vista que nas relações de fls. 3 e 4, se acham discriminados os nomes dos ex-empregados da firma requerente. Acresce, ainda, a circunstância, de que nas substituições procedidas, dá sempre a abertura de um termo elucidativo à fiscalização externa, no qual é citado o n. do processo, facilitando deste modo, qualquer dúvida futura, desarquivando-se quando se fizer necessário.

Júlio Fernandes Coreria, reclamando contra a firma Belmiro Rodrigues S. A. (SIP. 15.395-39). — Como proposto. Aguarde-se pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Apenas a reclamada compareceu à audiência, faltando o reclamante bem como as testemunhas por ele indicadas a fls. 2. Assim, me parece cabivel aguardar-se a presença do reclamante, afim de prestar melhores esclarecimentos, salvo melhor juizo da autoridade superior.

José Carlos dos Santos, reclamando contra a firma Irmão Soares. (SISP. 8.853-39). — Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da verificação feita pelo fiscal Carlos Carrilho James, pelo qual se constatou que a firma reclamada não mais existe no local indicado a fls. 2, me parecere cabivel aguardar-se a presença do reclamante, afim de prestar melhores esclarecimentos.

José Lopes, reclamando contra a firma Casemiro Nunes de Freitas. (SIP. 25.793-38). — Termo 1.321. Não tendo a autuada se prevalecido do prazo que lhe foi concedido praa cumprir a lei e já tendo sido apurada a procedência da reclamação, imponho à firma "Lúcio Plácido de Loureiro Marques", estabelecida à rua Carolina Meyer, n. 11-A, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do artigo 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira pertencente ao seu ex-empregado José Lopes.

Manuel Lins, reclamando contra a firma Max Acker. (SIP. 7.483 de 1939). — Termo 513. Não tendo sido apresentada dfesa, imponho à firma Max Acker, estabelecida à rua Tenente Possolo, n. 43, a multa de 200$000 (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do artigo 10 de decreto n. 22.035 de 20 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Manuel Lins, conforme ficou apurado no presente processo.

Nicola Antônio Crispino, solicitando entrega de carteira. (SIP. 8.509-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Antônio de Pinho, solicitando identificação. (SIP. 21.488-38). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. P., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Antônio Domingos Gonçalves da Silva, solicitando identificação. (SIP. 19.929-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Armando Pinto Moreira, solicitando identificação. (SIP. 15.453 de 1939). — Deferido, em termos.

Clemente Moreira da Rocha, reclamando contra a firma Maximino Esteves. (SIP. 13.980-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Domingos de Sousa, reclamando contra a firma Oreste Fabli. (SIP. 14.262-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Antônio Fernandes, reclamando contra a firma Mobiliária Federal. (SIP. 14.760-39). — Termo 883- — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Aristides dos Santos Thibau, reclamando contra a firma J. A. Godinho de Carvalho. (SIP. 15.038-39). — Termo 885. — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Hans Burcshard, solicitando transferência de carteira .(SIP. 26.957-38). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Em face dos dizeres do ofício de fls. 13, opino pela emissão da carteira. À consideração superior.

Rosalina Augusta da Silva Santos, solicitando identificação. (SIP. 17.821-39). — Deferido, em termos.

Júlia Gonçalves, solicitando identificação (SIP. 17.820-39).— Deferido, em termos.

Armando Rafael Esteves, solicitando identificação (SIP. 16-321, de 1939). — Deferido, em termos.

João Felgueiras, solicitando entrega da sua carteira profissional (SIP. 14.837-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 6

Sindicato dos Jornalistas Profissionais, solicitando registro para vários associados (SIP. 19.035-39). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados (SIP. 19.033-39). — Deferido, em face do parecer.

Haickel de Lemos, solicitando registro de jornalista (SIP. 18.810-39). — Deferido, em face da proposta.

Irmãos Bragança, solicitando registro de livros (SIP. 17.511, de 1939). — Deferido.

Francisco Desidério Correia, solicitando registro de livros (SIP. 17.484-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Albino Simões Pena, solicitando registro de livros (SIP. 17.528, de 1939). — Deferido.

Laticínios Leca Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 17.619, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Laticínios Leca Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 17.620-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Pro-

ponho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Aron Scheinker, solicitando registro de livros (SIP. 17.624-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local de vez que já possue registro para a rua Haddock Lobo n. 7-C.

Ricart Neto, solicitando registro de livros (SIP. 17.504-39) — Providencie-se, preliminarmente, nos termos da lei do selo.

Assis Valente, solicitando registro de livros (SIP. 17.721-39). — Deferido.

José Peliks, solicitando registro de livros (SIP. 17.699-39). — Deferido.

Alberto Soares, solicitando registro de livros (SIP. 17.473-39). — Deferido.

José Ferreira de Matos, solicitando registro de livros (SIP. 17.521-39). — Deferido.

Lojas Brasileiras Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 17.623-39). — Deferido.

J. J. Contente, solicitando registro de livros (SIP. 17.493-39). — Deferido.

José Bastos & Cia. Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 17.503-39). — Deferido.

Manuel Lopes Correia, solicitando registro de livros (SIP. 17.479-39). — Deferido.

Ciro Luiz de Azevedo Marques, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.691-39). — Deferido, em face da proposta.

Antônio Estevão Ribeiro, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.720-39). — Deferido, em face da proposta.

José Ribamar Martins Castelo Branco, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.708-39). — Deferido, em face da proposta.

Fernando Dias da Silva, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.689-39). — Deferido, em face da proposta.

Reinaldo Fonseca, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.719-39). — Deferido, em face da proposta.

Mário Luiz Borges da Silva, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.718-39). — Deferido, em face da proposta.

Sebastião Fonseca, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.227-39). — Deferido, em face da proposta.

Gil Silva Costa, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.729-39). — Deferido, em face da proposta.

Byron Torres de Freitas, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.185-39). — Deferido, em face da proposta.

Adão Tavares Laranjeira, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.714-39). — Deferido, em face do parecer.

José da Silva Lisboa, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.716-39). — Deferido, em face da proposta.

Dante Nicolino Miraglia, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.723-39). — Deferido, em face do parecer.

Luiz Tupí de Matos Cardoso, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.696-39). — Deferido, em face do parecer.

Carlos da Cunha Barbosa, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.715-39). — Deferido, em face do parecer.

José Sizenando Teixeira, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.732-39). — Deferido, em face do parecer.

Ricardo Francisconi Serran, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.731-39). — Deferido, em face do parecer.

Arí Pitombo, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.175, de 1939). — Deferido, em face do parecer.

Henrique Luttgardes Cardoso de Castro, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.713-39). — Deferido, em face do parecer.

Amélio Junqueira Ferreira, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.706-39). — Deferido, em face do parecer.

Rubens de Sousa Oliveira, solicitando registro como jornalista (SIP. 18.721-39). — Deferido, em face do parecer.

Jandira da Silva Jorge, solicitando transferência de firma. (SIP. 11.332-39). — Deferido.

Antônio Ferreira & Soares, solicitando transferência de firma. (SIP. 16.666-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

Carlos Chamande & Cia. Ltd., solicitando transferência de firma. (SIP. 16.793-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço, a este Serviço, afim de elucidar o nome de seu antecessor e apresentar documentação oficial que prove o alegado em fls. 2.

A. Brasil & Cia., solicitando transferência de local. (SIP. número 16.808-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apereço à este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

E. C. Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP. número 16.785-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço a este Serviço, afim de provar com documentação oficial, o alegado em fls. 2.

Antônio Castanheira, solicitando devolução de documentos. (SIP. 14.517-39). — Restitua-se, mediante recibo.

Domingos Martins Jorge, solicitando certidão do que consta em sua carteira profissional, que acha-se arquivada neste Serviço. (SIP. 14.223-39). — Certifique-se, o que foi solicitado, arquivando-se, a seguir o processo.

Manuel Alves Maio, solicitando identificação. (SIP. 9.057-39). — Tendo a Secretaria concluido que a divergência de nomes, verificada no passaporte, decorreu de um engano, reformo o despacho anterior e determino o proseguimento do processo.

Antônio Duarte da Silva, solicitando devolução de documentos. (SIP. 12.382-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Manuel Lourenço Cabral, solicitando devolução de documentos. (SIP. 13.552-39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando devolução do documento pertencente ao seu associado Adelino Fernandes Cardinha, anexado ao processo S.I.P. 9.525-39. (SIP. 17.226-39. — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo.

Mário Souto Lira, solicitando registro como químico diplomado. (SIP. 24.685-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que o requerente compareça nesta 3ª Divisão, afim de apresentar os documentos exigidos pelo art. 2º do regulamento a que se refere o Decreto 57, de 20 de fevereiro de 1935.

Humberto G. Serra, identificador em Nova Iguassú, respondendo ofício n. 5.431-S, de 29 de junho de 1938. (SIP. 11.603-38). — Proceda-se na forma do proposto pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Em face dos dizeres do ofício de fls. 2, (parte assinalada de vermelho) proponho que se emita nova carteira 36.009, 26ª série, substituindo-se as fotografias de seu titular. À consideração superior.

Alvaro de Melo Alves Filho, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.722-39. — Deferido, em face do parecer.

Mário Domingues, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.176-39). — Deferido, em face do parecer.

Dia 7

Manuel da Silva Marques, reclamando contra a firma Alberto Cocozza S.A. (SIP 15791-39). — Concedo o prazo de 15 dias, solicitado pela reclamada, para apresentar as provas a que se referiu na declaração de fls. 5.

Notificação expedida:

Dia 31 de maio de 1939

A Tipografia Esperantista S.A.:

N. 62 — Notificando essa firma ter sido multada em 200$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. 6.801-39).

---

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

### Ofícios expedidos

Dia 1 de junho de 1939

Ao Sr. gerente — Capelefício "Serichio" S. A. — S. Paulo:

S. G. 772 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo áquela Sociedade a tarifação individual à taxa de 0,7 % para o pessoal operário e taxa de tarifa para o de escritório. (Proc. 3.667-39).

— À Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros:

S. G. 773 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual à firma Capelifício "Serichio" S. A., estabelecida em S. Paulo, à taxa de 0,7 % para o pessoal operário, e taxa de tarifa para o de escritório. (Proc. 3.667-1939).

— Aos Srs. Irmãos Daud & Comp. Ltda.:

S. G. 774 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo áquela firma, a seguinte tarifação individual: taxa de 1,1 % para o pessoal operário, e da tarifa para o de escritório. (Proc. 3.666-39).

— À Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros:

S. G. 775 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual à firma Irmãos Daud & Comp. Ltda., estabelecida à rua Oratório n. 24, em S. Paulo, à taxa de 1,1 % para o pessoal operário, e da tarifa para o de escritório. (Proc. 3.666-39).

— Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial:

S. G. 776 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T. concedendo tarifação individual á firma Irmãos Cavalari & Filhos, estabelecida em S. Paulo, à taxa de 5 % para todo o pessoal operário. (Proc. 3.670-39).

— Ao Sr. gerente de Irmãos Cavalari & Filhos — S. Paulo:

S. G. 777 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo áquela firma a seguinte tarifação individual: taxa de 5 % para todo o pessoal operário. (Proc. 3.670-39).

— À Companhia Internacional de Seguros:

S. G. 778 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual à Companhia Caféeira de S. Paulo, estabelecida naquele Estado, à taxa de 1,3 % para o pessoal operário, e da tarifa para o de escritório, mais o adicional local de 50 % para os serviços localizados no interior do Estado do Paraná. (Proc. 3.736-39).

— À Companhia Caféeira de São Paulo:

S. G. 779 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo áquela Companhia a seguinte tarifação individual: taxa de 1,3 % para o pessoal operário, e da tarifa para o de escritório, mais o adicional local de 50 % para os serviços localizados no interior do Estado do Paraná. (Proc. 3.736-39).

— Aos Sr. Júlio Mateus — Estrada Geral em Mesquita — Município do Rio do Sul — Santa Catarina:

S. G. 780 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo àquele senhor, a seguinte tarifação individual: taxa de 12 %, mais o adicional local de 50 %, para todo o pessoal operário. (Proc. 3.735-39).

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros:

S. G. 781 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo tarifação individual à firma Júlio Mateus, estabelecida em Santa Catarina, à taxa de 12 %, mais o adicional local de 50 %, para todo o pessoal operário. (Proc. 3.735-39).

Dia 2

Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará:

S. G. 792 — Comunicando que a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, com sede nesta capital, nomeou o Sr. J. Dias Pais, estabelecido à avenida Castilho França n. 47, naquela praça, seu agente no Estado do Pará, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 3.780-39).

— Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial:

S. G. 793 — Comunicando que o número a ser aplicado na lesão sofrida por um operário de Christiani & Nielsen, de acordo com a consulta daquela Companhia, é trezentos e quinze e índice vinte e seis. (Proc. 3.676-39).

— A Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros:

S. G. 794 — Comunicando que, de acordo com a consulta feita por aquela Companhia, relativa à classificação de lesão sofrida por um operário da Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, o número a ser aplicado é trinta e seis e índice vinte e oito. (Proc. 3.543-39).

— Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial:

S. G. 795 — Comunicando que, com referência à consulta constante da petição daquela Companhia, relativa a um empregado da Companhia Cervejaria Hanseática, deve ser aplicado o número cento e setenta e oito e índice dois. (Proc. 3.675-39).

— A Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros:

S. G. 796 — Comunicando que, de acordo com a consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso de um empregado da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, o número a ser aplicado é duzentos e noventa e dois e o índice três. (Proc. 3.677-39).

— Ao Sr. diretor gerente da Metrópole — Companhia Nacional de Seguros:

S. G. 797 — Comunicando que, de acordo com a consulta feita por aquela Companhia, relativa ao caso do operário da Caixa de Acidentes do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Café, e tendo o acidentado comparecido ao Serviço Médico do Departamento Nacional do Trabalho, depois de minucioso exame a que se submeteu, chegou-se à conclusão de que o operário em apreço poderá ficar completamente curado com tratamento adequado e contínuo, com utilização dos processos ortopédicos indicáveis. (Proc. 1.211-39).

Dia 3

Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belem — Pará:

S. G. 798 — Confirmando o telegrama 160. (Proc. 3.812-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S. G. 799 — Confirmando o telegrama 161. (Proc. 3.793-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S. G. 800 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento a procuração pela qual a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, com sede naquela praça, nomeou o Sr. Afonso Barcelos Coimbra seu procurador, com poderes para celebrar e assinar termos para liquidação de indenizações devidas em consequência de acidentes do trabalho, representá-la junto àquela Inspetoria em tudo que se relacionar com os ditos termos, ficando ratificados os atos praticados pelo referido senhor em consequencia da procuração que lhe foi outorgada em data de 1 de outubro de 1935. (Proc. 1.082-1939).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S. G. 801 — Comunicando que a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, nomeou os Srs. Cunha & Comp., estabelecidos em Natal, Rio Grande do Norte, seus agentes no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento. (Proc. 26-39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 802 — Comunicando que foi registrada e arquivada nesse Departamento, a nomeação do Sr. Aristides Largura para inspetor de riscos em Curitiba, Estado do Paraná, da Brasil Companhia de Seguros Gerais, em substituição do Dr. Alfredo Rebelato Wolf (Proc. n. 3.881/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S.G. 803 — Comunicando que a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, nomeou o Banco de Administração seu agente no Estado da Baía, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.883/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 804 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento, a procuração pela qual a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, nomeou o Banco de Administração seu agente no Estado da Baía (Proc. 3.883/39).

Dia 5

Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S. G. 805 — Comunicando que foram solicitadas ao senhor ministro as necessárias providências quanto à substituição do oficial da classe I, Norival Paranaguá de Andrade (Proc. 235/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 806 — Comunicando que a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, nomeou o Sr. Valdo Mota, residente em Fortaleza, no Ceará, seu inspetor de riscos na mesma cidade, em substituição aos senhores Raul Barbosa Carneiro e Francisco Leite Figueiredo, conforme comunicação registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.882, de 1939).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 807 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento, a nomeação do Sr. Cláudio Ramos para inspetor de riscos em Maceió, Estado de Alagoas, da "Brasil" Companhia de Seguros Gerais (Proc. 3.882/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 808 — Comunicando que a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais, nomeou o Sr. Cláudio Ramos, residente em Maceió, Estado de Alagoas, seu inspetor de riscos na mesma cidade, conforme comunicação registrada e arquivada neste Departamento (Proc. n. 3.882, de 1939).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 809 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento a nomeação do Sr. Valdo Mota para inspetor de riscos em Fortaleza, Estado do Ceará, da "Brasil" Companhia de Seguros Gerais (Proc. 3.882/39).

Dia 6

Ao Sr. diretor secretário da "Ataláia" Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho — Curitiba — Paraná:

S.G. 819 — Agradecendo a remessa feita por aquela Diretoria, dos exemplares dos estatutos sociais da Companhia acima aludida (Proc. 4.034/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 820 — Confirmando o telegrama n. 162 (Proc. 1.681/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S.G. 821 — Confirmando o telegrama n. 163 (Proc. 1.681/39).

Dia 7

Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 822 — Comunicando que, nos termos da classificação feita pelo Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, a indenização a pagar pela incapacidade total e permanente provocada por doença profissional, apresentada por um operário do "Diário da Manhã" S/A, é de 15 % sobre 900 diárias (Proc. 4.091/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 823 — Comunicando que o Serviço Técnico Atuarial do D.N.T.ª classificou em 15 % de (900) novecentas diárias a indenização a ser paga ao operário da firma Oto Brutscke (Proc. 3.898, de 1939).

— Ao Sr. diretor da Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros:

S.G. 824 — Comunicando que o Serviço Técnico do D.N.T., deste Ministério, classificou em 15 % de novecentas diárias, a indenização a ser paga a um empregado da firma Oto Brutscke (Proc. n. 3.898/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 825 — Comunicando que a Companhia de Seguros "Sagres", nomeou os Srs. Alves de Brito & Comp., estabelecidos em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, seus agentes no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 1.070/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 826 — Comunicando que foi registrada e arquivada neste Departamento, a procuração pela qual a Companhia Ítalo-Brasileira de Seguros Gerais, nomeou o Sr. Carlos Lacerda Filho seu procurador no Estado da Baía (Proc. 3.885/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S.G. 827 — Comunicando que a Companhia Ítalo-Brasileira de Seguros, nomeou o Sr. Carlos Lacerda Filho, residente naquela praça, procurador de sua filial no Estado da Baía, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.885/39).

Telegramas expedidos

Dia 3 de junho de 1939

Traguros — Belém — Pará:

N. 160 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização a ser aplicada na lesão sofrida por um empregado da firma Oliveira Machado & Comp. Ltd., é com o número cento e cinco e índice doze (Proc. 3.812/39).

— Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 161 — Comunicando que, de acordo com a consulta feita por aquela Inspetoria, sobre uma lesão, deve ser aplicado o número trezentos e sessenta e cinco e índice dois (Proc. 3.793/39).

Dia 6

Traguros — São Paulo:

N. 162 — Solicitando informações sobre o processo setenta P — mil novecentos e vinte e cinco, relativo à reclamação de Filadelfo Almeida Espírito Santo e sua esposa contra a Companhia "A Previdência Paulista de Pensões", com sede em São Paulo (Proc. número 1.681/39).

## Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo n. 154-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que é embargante a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, e embargado Leôncio Pedro Bispo:

Considerando que Leôncio Pedro Bispo reclamou a este Conselho contra a sua demissão da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, ocorrida em fevereiro de 1936, quando o reclamante, segundo alegou, já contava mais de dez anos de serviço, sem que fosse a dispensa precedida de inquérito administrativo, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 4931;

Considerando que a Primeira Câmara, por acordão de 22 de fevereiro de 1937 ("Diário Oficial" de 23 de junho do mesmo ano), julgou procedente a reclamação e determinou, em consequência, a reintegração do suplicante, atendendo a que este provou, conforme entendeu a decisão de fls 29, que havia trabalhado nas oficinas de Jequitaia, da citada Empresa, desde julho de 1931 até fevereiro de 1936, e mais, que, anteriormente, já havia exercido atividades na Société de Construtlion du Port de Baía, de 1912 a 1931, quando os trabalhos da Société passaram a ser executados diretamente pela reclamada;

Considerando que a essa decisão são opostos embargos pela Companhia Cessionária, nos termos do § 4° do art. 4° do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os embargos estão dentro do prazo e vieram acompanhados de documento novo, sendo, pois, de se conhecer, "ex-vi" o disposto no indicado inciso legal;

Considerando, "de meritis", que a embargante funda as suas razões no fato de, contrariamente ao decidido pela Primeira Câmara, não ser a sucessora da Société de Construtlion du Port de Baía, pois a embargante, alem de não assumir os encargos daquela Empresa, e sim rescindindo o contrato de empreitada que mantinha com a mesma, entrou a concluir a construção do porto, por administração, aproveitando, então, alguns dos empregados, como "novos", dos que tinham servido com a empreiteira;

Considerando que, bem examinadas as provas produzidas nos autos, se impõe a conclusão verdadeira de que a embargante não incorporou ou adquiriu a extinta Empresa — Société de Construction du Port de Baía—, com a qual contratara a construção de determinado trecho do cais do porto da Baía;

Considerando, com efeito, que o texto do respectivo contrato, que instrue os autos do processo n. 11.885, deste Conselho, deixa bem claro que o contrato era rescindivel de cinco em cinco anos (cláusulas 11 e 12);

Considerando, assim, que em se tratando, como se trata, de serviço por natureza transitório, em face do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o tempo de serviço prestado nas obras do prolongamento do cais era de ser contado se a hipótese fosse a *de serviço preliminar* executado pela própria Companhia, embargante (artigo 4°), ou se se tratasse de serviço em organização permanente da própria Companhia, para obras de construção (art. 6°);

Considerando que nenhuma dessas modalidades se verificou na espécie: aliás, o princípio de direito social é que não se impõe ao sucessor na propriedade da empresa a responsabilidade pelas obrigações do antigo empregador, em relação aos empregados, senão quando a empresa é de trabalho contínuo. E' o princípio que está consubstanciado no art. 137, letra "g", da Constituição Federal, de 10 de novembro de 1937;

Considerando, à vista do exposto, que os embargos merecem provimento;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conhecer dos embargos, para, reformando a decisão da Primeira Câmara, julgar improcedente a reclamação oferecida por Leôncio Pedro Bispo, por carecedora de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 672-39 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Curitiba, de reforço de verba de 20:000$000, vinte contos de réis para o capital da respectiva carteira de empréstimos:

Considerando que foi cumprida a determinação do item 1 da circular deste Conselho n. 2.200-37, tendo sido apresentado o balancete do "Razão", levantado a 31 de dezembro de 1938;

Considerando que a carteira de empréstimos vem produzindo para a Caixa resultados satisfatórios em seus vários exercicios e que vários outros pedídos análogos ainda não poderam ser atendidos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, elevando de 80:000$000 para 100:000$000 o capital da carteira de empréstimos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 693-39 — Vistos e relatados os autos de representação de Francisco Gonçalves Martins, pleiteando a construção de pequenos prédios de módico aluguel, destinados às classes menos favorecidas:

Considerando que o assunto evidentemente escapa à finalidade dos instituto e caixas de aposentadoria é pensões, cuja legislação vigente só lhes permite transigir com seus associados, para obtenção da casa própria, e ainda assim, mediante uma taxa de juros fixada pela matemática atuarial, remuneradora do capital empregado e proporcional ao benefício social que lhes cumpre realizar;

Considerando que, se o peticionário fosse contribuinte de qualquer desses instituições poderia até adquirir uma casa própria, porem, a construção de casas para aluguel aos não associados, é programa que, embora se apresente com aspecto digno de atenção, não foi nem poderia ter sido cogitado pelos caixas e institutos, em face do número excessivo dos contribuintes interessados que ansiosamente aguardam ainda oportunidade para ser atendidos em suas aspirações igualmente justas;

Considerando, todavia, que o problema de que trata a petição já está sendo resolvido pela benemérita instituição "Associação Lar Proletário", há pouco fundada, e que já deu início à construção de uma vila, no bairro de Alegria, com cerca de 400 casas destinadas exclusivamente aos moradores dos cortiços e favelas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar que o interessado deve dirigir-se à respeitavel Associação e restituir o processo, assim instruido, à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 762/38 — Vistos e relatados os autos do pedido de providências formulado pelo presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas afim de que sejam baixadas instruções ao Banco do Brasil S/A., para que seja creditada ao mesmo Instituto a importância de 6:460$000 (seis contos, quatrocentos e sessenta mil réis), proveniente da quota de previdência e relativa às responsabilidades assumidas por força do art. 128 do dec. n. 114, de 5 de abril de 1935, e do art. 125 do dec. n. 1.557, de 8 de abril de 1937:

Considerando que ao primeiro exame parece que ao Instituto em Transportes e Cargas não caberia receber um suprimento de quota de previdência, superoir ao da paridade de contribuições estabelecida na lei n. 159, de 30 de dezembro de 1936, e regulamentada pelo dec. n. 890, de 9 de junho de 1936, pois, diante do princípio legal de igualdade das contribuições afigura-se extravagante o suprimento de quantia maior do que o total das contribuições dos associados, e isso mesmo ressaltou o antigo 1° adjunto, o ilustre Dr. Geraldo Augusto Faria Batista, que emitindo um parecer em torno das aposentadorias de que trata este processo, o qual se acha exarado no proc. n. 9.062/35, sustentou não ser licito quebrar o princípio da igualdade de contribuições, que decorria de preceito constituicional, afim de ocorrer ao pagamento de tais aposentadorias, por conta da contribuição do Estado;

Considerando, entretanto, que é perfeitamente legal o dito suprimento, que não colide com a lei n. 159, porque o dec. n. 114, de 5 de abril de 1935, no art. 128, estabeleceu que seriam mantidas pela então Caixa, hoje Instituto, as aposentadorias concedidas, por invalidez, até 22 de maio de 1934, pelos sindicatos trabalhadores sujeitos ao mesmo decreto, e no parágrafo único do mesmo artigo, estatuiu que as importâncias das ditas aposentadorias correriam por conta da contribuição da União, tendo sido tais preceitos reproduzidos no art. 125, e seu parárafo único, do dec. n. 1.557, de 8 de abril de 1937;

Considerando que a responsabilidade, "ex-vi legis", deferida ao Instituto, do pagamento das aposentadorias em apreço, para isso estabelecendo recursos certos e determinados, quais os decorrentes da quota de previdência, não colide com o disposto na lei n. 159, isso porque essa lei estabelece a igualdade da triplice contribuição para a formação da receita dos Institutos e Caixas, *visando a contribuição dos associados ativos*, art. 1 da lei n. 159, e art. 7 do regulamento n. 890, tanto assim é que, no art. 22, alíneas *a*) e *b*), do citado regulamento 890, se dispôs o pagamento da contribuição da União, em importância igual ao montante das contribuições dos *empregados* dos Institutos e Caixas, e o suprimento, às mesmas instituições, na hipótese de se verifica contribuição inferior à dos respectivos associados;

Considerando que não existindo, assim, estabelecida na lei, a contribuição da União igual à dos aposentados e pensionistas, de vez que,

uns e outros, não são contribuintes das Instituições, apenas as indenizando, no caso de contagem de tempo de serviço anteior, para a melhoria do benefício outorgado, por consequência, si a igualdade das contribuições recae, tão sómente no "quantum" das quotas dos ativos, o disposto nos arts. 125 e 128 dos cits. decs. ns. 144 e 1.557, respectivamente, não colide com o principio constituicional de igualdade de contribuições a que a lei n. 159 deu execução, tanto mais quanto se trata de aposentadorias especialissimas, cuja responsabilidade de pagamento foi deferida pela lei do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o suprimento solicitado de 6:460$000 (seis contos, quatrocentos e sessenta mil réis), por conta da "quota de previdência", como contribuição suplementar do exercicio de 1939, por ter sido encerrado o balanço geral da quota, em 31 de dezembro de 1936, e recomendar que o Instituto comunique, imediatamente, a este Conselho, sempre que se extinguir cada uma das aposentadorias especiais encampadas, as quais, com o transcurso do tempo ,uma vez extintas, farão cessar o suprimento que ora é concedido.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *J. C. de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 868/39 — Vistos e relatados os autos do pedido autorização formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio-Comunicação para instalar a Carteira Predial, com o capital de 1.800:000$000 mil e oitocentos contos de réis, inicialmente, e para aprovação da despesa da Secção Predial, no corrente exercício.

Considerando que o período se enquadra no que dispõe o n. 2, do inciso 1 das instruções aprovadas para execução do dec. n. 1.749, de 28 de junho de 1937, não excedendo de 40% do limite fixado no art. 1 do regulamento;

Considerando que a dotação solicitada destina-se a conceder benefícios a associados de 14 cidades do Brasil, proporcionalmente ao número dos respectivos contribuintes, nos termos da exposição da Caixa;

Considerando que as verbas pedidas para atender às despesas com o funcionamento da Secção Predial são razoáveis, exceto a dotação sob a rubrica — Despesas não discriminadas — que deverá ser reduzida a 4:200$000, (quatro contos e duzentos mil réis), de vez que os alugnéis não devem ser computados na despesa da Carteira Predial;

Considerando que é conveniente que a dotação pedida sob a rubrica — Verba para serviços por empreitada nos Estados — deve ter alterada a denominação para — Veba para contratar serviços técnicos nos Estados —, podendo ser aprovada, com tais alterações, a dotação total de 48:600$000, quarenta e oito contos e seiscentos mil réis;

Considerando que à Junta Administrativa cumpre fielmente observar, para a admissão do engenheiro que pretende, o disposto no n. 3 do inciso II das instruções referidas, isto é, mediante apresentação de provas de capacidade técnica, devendo o engenheiro chefe contar, pelo menos, cincoentos de exercício ativo da profissão, satisfazendo todas as exigências do dec. n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, autorizar a instalação da Carteira Predial e aprovar o orçamento da despesa da Secção Predial no exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.977-39 — Vistos e relatados os autos do pedido de reconsideração formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo e Minas da decisão deste Conselho relativa ao respectivo orçamento para o exercício de 1939, ou o reforço de algumas verbas:

Considerando que a Comissão de Padronização opinou pelo restabelecimento da verba de 5:000$0 (cinco contos de réis), para custeio de "Serviços Médicos — Pessoal", correspondendo ao aumento de 1:143$500 (um conto quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos réis), destinado à criação de mais um cargo de médico, porém em carater provisório, até final padronização de todos os cargos;

Considerando que a Junta Administrativa demonstrou que as despesas não discriminadas e compreendidas sob a rubrica "Publicações", de fato indispensáveis, ultrapassam o total autorizado, embora não atinja o excesso a 100$0 (cem mil réis), metade do reforço pedido, importância que será suficiente para atender às necessidades mais urgentes e realmente inadiáveis:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, conceder os reforços de verbas solicitadas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.054-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita a este Conselho autorização para atender aos memoriais dos funcionários de sua sede e dos bancários do Distrito Federal, pleiteando a elevação para 5:000$0 (cinco contos de réis) da importância máxima dos empréstimos simples:

Considerando que a elevação dos empréstimos de 3:00$0 (três contos de réis) para 5:000$0 (cinco contos de réis), pleiteada pelos funcionários do Instituto, é vedada pelo art. 4° das instruções da Carteira de Empréstimos, aprovadas por este Conselho;

Considerando que, sob o ponto de vista atuarial, o Serviço Técnico Atuarial, no parecer emitido a fls. 50, opina pela improcedência do pedido, fundamentando como já o fizera o contador do Instituto, a fls. 48;

Considerando, ainda, que, com relação ao outro pedido de grande número de bancários, pleiteando lhes sejam facultados empréstimos no valor de 20 % (vinte por cento) da importância de 3 (três) anos dos respectivos vencimentos, a adoção da proposta elevaria de muito o valor dos empréstimos permissíveis, conforme demonstra o quadro elaborado pelo Serviço Técnico Atuarial, que opina igualmente pela improcedência do pedido, pelas razões que aduz:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adotando os fundamentos dos pareceres de fls. 48 e 50, respectivamente, do contador do Instituto e do Serviço Técnico Atuarial, negar a autorização solicitada pelo Conselho Administrativo do Instituto.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.725-39 — Vistos e relatados os autos da tomada de contas da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória, referente ao exercício de 1937:

Considerando que a Caixa está funcionando normalmente, com todos os seus serviços em ordem, não tendo o inspetor de Previdência, que procedeu à tomada de contas, apontado irregularidades nem feito recomendações:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório da tomada de contas.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.621-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas da decisão da respectiva Junta Administrativa indeferindo-lhes o pedido de gratificação de Natal:

Considerando que a situação financeira da Caixa não é satisfatória, pois a comparação entre as reservas necessárias e as constituidas, em 31 de dezembro de 1936, demonstrou um *deficit* técnico de 1.502:000$0 (mil quinhentos e dois contos de réis);

Considerando que esse resultado exprime o *deficit* parcialmente apurado, apenas, pois não foi computado, por falta de dados, a reserva necessária para garantia dos benefícios futuros;

Considerando que o art. 1° da portaria ministerial n. SCm-28, de 14 de fevereiro de 1939, estabelece como condição essencial à concessão de gratificações que "a instituição deve estar em boa situação econômica-financeira, atuarialmente calculada":

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.478-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway sobre a aquisição de um terreno em litígio:

Considerando que uma matéria controvertida é sempre de solução incerta, não bastando a prévia apreciação do merecimento da questão judicial, por mais perito que seja o profissional que a dê, para firmar critério definitivo:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Caixa aguarde o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.432-38 — Vistos e relatados os autos do memorial do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro sobre a situação dos operácis alfaiates, que trabalham por conta própria e por peça, perante os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários e dos Industriários:

Considerando que, à primeira vista, o presente processo, originado pela exposição do Sindicato dos Lojistas, parecia envolver matéria de alta e delicada indagação, qual a que extendesse ao trabalhador a domicílio, verdadeiramente merecedor de amparo, o regime de previdência e assistência social;

Considerando que, entretanto, assim não acontece, pois trata-se apenas de uma reclamação contra a exigência que fiscais, quer do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, quer do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, levados pelo melhor dos propósitos, mas ferindo a lei e contrariando flagrantemente as instruções passadas pelas administrações a que pertencem, conforme documentam os ofícios pelas mesmas enviados, estariam fazendo a diversos estabelecimentos da praça desta Capital;

Considerando que ha que dizer tambem que, não concernindo à "execução dos decretos-leis ns. 627, de 18 de agosto, e 720 de 21 de setembro de 1938, e 1.067, de 21 de janeiro de 1939", ela não se enquadra nas disposições do decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar que aos interessados cumpre sustentar o direito que porventura lhes caiba perante as duas referidas entidades, pois este Conselho só

poderá se pronunciar no caso de recurso regular, e encaminhar o processo, assim instruido, à consideração superior.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.884-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Bandeira de Melo submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1937 e 1938, procedidos na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gás C.ª Ltd.;

Considerando que, conforme revela o inspetor de previdência local, a The San Paulo Gás Company não deu cumprimento ao acórdão proferido por este Conselho, em 14 de julho de 1938, no processo número 7.101-37, assim como não computou o arrecadado pelo art. 12 do decreto n. 20.465, de 1931:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e aplicar à referida empresa a pena máxima de 12:000$000 (dez contos de réis), prevista no art. 32, alínea *a*, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, recomendando-se à Junta Administrativa da Caixa que aja, como de direito, contra a mesma empresa, afim de que recolha aos seus cofres as quantias devidas, inclusive a importância da multa que se lhe deve impor pelo descumprimento da decisão deste Conselho.

Resolve, *outrossim*, recomendar ao inspetor de previdência regional para que, dentro de 30 (trinta) dias da respectiva ciência à Caixa desta decisão, comunique a este Conselho quais as providências que a Caixa tomou, judicialmente ou não, para o estrito cumprimento dos acórdãos proferidos por este Conselho.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.495-31 — Vistos e relatados os autos do presente processo na parte em que o ex-ferroviário Fernando Prieto requer a revisão do inquérito administrativo a que respondeu na Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que este Conselho, em acórdão de 22 de fevereiro de 1934 ("Diário Oficial" de 31 de março do mesmo ano), autorizou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro a demitir o ferroviário Fernando Prieto, em virtude de falta grave em serviço;

Considerando que essa decisão foi confirmada por despacho do Sr. ministro do Trabalho, em 9 de julho de 1934;

Considerando que o suplicante, decorridos cinco anos, volta a este Conselho pleiteando a revisão do inquérito que precedeu à sua demissão;

Considerando que carece de fundamento legal o pedido, pois as decisões e despachos proferidos sobre a matéria já transitaram em julgado, não comportando, dessarte, nova apreciação da mesma;;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente o pedido, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.522-39 — Vistos e relatados os autos da minuta do edital de concorrência pública, submetido a estudo pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, para a prestação de socorros hospitalares aos respectivos associados:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o edital de concorrência, com as seguintes modificações, nos textos das respectivas cláusulas:

*a*) preço de diária em enfermaria de terceira classe;

*b*) taxa de operação (explicando o que entende por taxa de operação);

*d*) honorários do cirurgião "pro labore" (explicando o que entende por cirurgião "pro labore"), e tanto quanto possivel, especificadamente, de conformidade com as tabelas que devem acompanhar a proposta;

*e*) preço dos curativos, incluindo material;

*f*) exames radiológicos (radioscópicos e radiográficos), devendo a proposta ser acompanhada de tabela com a especificação da espécie de exame e do preço;

*g*) exames de laboratórios, devendo ser a proposta acompanhada de tabela onde haje especificação dos exames e preços respectivos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.007-39 — Vistos e relatados os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Araraquara sobre a interpretação da circular deste Conselho n. 1.541, de 14 de outubro de 1938, relativa às gratificações aos respectivos membros e à representação do presidente, estabelecidas pelo decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938:

Considerando que nos termos do decreto-lei citado e de acordo com a referida circular é líquido o direito dos presidentes das Juntas Administrativas às gratificações de presença;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder afirmativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.771-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares submete à apreciação deste Conselho o relatório da inspeção e tomada de contas, do exercício de 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Ana*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.532-32 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que são partes: o ferroviário Virgínio Santiago, como reclamante, e a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como reclamada:

Considerando que o ferroviário Virgínio Santiago, em maio de 1932, solicitou perante este Conselho fosse determinada a sua reintegração nos serviços da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da qual fora demitido com inobservância dos preceitos legais vigentes, apezar de já ter assegurado o direito de estabilidade funcional;

Considerando que este Conselho, por acórdão de 26 de outubro de 1933 (publicado no "Diário Oficial" de 25 de novembro do mesmo ano), deferiu o pedido do suplicante, para o fim de ser instaurado novo inquérito administrativo, dentro de 30 dias, sob pena de, findo este prazo, ser o mesmo suplicante reintegrado no serviço;

Considerando que a Estrada, segundo comunicação feita em fevereiro do corrente ano, reintegrou o reclamante, mas não efetuou o pagamento dos vencimentos atrazados, em virtude do que foi formulada uma reclamação pelo empregado;

Considerando que o pedido em foco é procedente, por isso que a Estrada, resolvendo readmitir o reclamante, não se aproveitando do que lhe facultava a decisão deste Conselho, reconheceu seus direitos e a injustiça do ato que o dispensara;

Considerando, outrossim, que a jurisprudência deste Conselho é pacífica e uniforme, no sentido de que a reintegração de um empregado, por força de decisão sua, compreende a indenização dos vencimentos deixados de perceber durante o tempo em que estava afastado do serviço;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir a reclamação de fls. 83, para o fim de determinar que a Estrada promova o pagamento dos vencimentos atrazados devidos ao ferroviário Virgínio Santiago.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.152-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de reconsideração formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da decisão deste Conselho, por acórdão de 22 de setembro de 1938, sobre a constituição provisória do quadro do pessoal da respectiva Carteira Predial, para o fim de ser no mesmo incluido um escriturário de primeira classe e, tambem, um servente, cargos que já existiam em 1937, com aprovação deste Conselho:

Considerando que a admissão do servente, e a respectiva dotação, foi feita no quadro geral de empregados da Caixa e não no especial da Carteira Predial, nada constando quanto à de um escriturário de primeira classe nos anteriores orçamentos aprovados e subsequentes alterações;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido de reconsideração para confirmar o acórdão em causa.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.257-33 — Vistos e relatados os autos deste processo, referente ao inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o seu empregado Bernardo Garcia:

Relatório

1 — A Segunda Câmara deste Conselho, por acórdão de 4 de fevereiro de 1936, com fundamento no art. 43 da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, vigente ao tempo da demissão de Bernardo Garcia (21 de março de 1930) e por falta de provas, determinou a reintegração do mesmo empregado nos serviços da aludida ferrovia;

2 — A Estrada, não se conformando com a decisão da Segunda Câmara, apresentou embargos ao respectivo acórdão (fls. 131 e seguintes), baseando-se no preceito contido no art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, e alegando que a mesma Estrada havia sido e continuava ocupada pelo Governo Federal desde 5 de outubro de 1930, superintendida desde então por "um delegado de confiança do Governo Provisório diretamente subordinado ao Ministério da Viação e Obras Públicas";

3 — Julgando os embargos, o Conselho Nacional do Trabalho concluiu, por evidente equívoco, nos termos do acórdão de fls. 166: "Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber os embargos a fls. 131-133, para determinar sejam os presentes autos submetidos à consideração e solução do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Sr. ministro do Trabalho;

4 — O Sr. ministro, adotando como razão de seu despacho o parecer do Sr. consultor jurídico, determinou baixassem os autos a este Conselho para que proferisse julgamento sobre o recurso, porque "a autoridade que demitiu o recorrente não era delegado do Governo, e

simples funcionário da Estrada, agindo como diretor e subordinado ao Ministério da Viação;

Isto posto, e

Considerando que o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, na qualidade de instância última definiu a situação legal do diretor ou superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, sob o regime de ocupação do Governo Federal;

Considerando que embora se conceitue a matéria de competência como preliminar de julgamento e não como mérito, a substância do recurso tendo versado exclusivamente a incompetência do Conselho, o acórdão a fls. 165 julgou declaradamente "de meritis";

Considerando que procede rigorosamente a decisão do Exmo. senhor ministro do Trabalho, porquanto o art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934 apenas aprovou os atos do Governo Provisório, Interventores Federais e mais delegados do Governo, atos esses que formal e materialmente são atos de Governo, atos de império ou atos políticos em contraposição aos atos propriamente administrativos ou de mera gestão de serviços públicos, os primeiros traduzindo a ordem política dominante e os segundos não afetando a estrutura jurídica do Estado, sendo que na ordem dos atos de gestão é que se capitulam as atribuições do superintendente da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, reguladas pelo decreto n. 19.601, de 19 de janeiro de 1931;

Considerando que a doutrina sempre entendeu de um modo geral que só os atos políticos é que são excluidos da apreciação jurisdicional, atos esses praticados pelo Governo como órgão político e em circunstâncias especiais, unicamente por motivos de oportunidade política (Jèze-Les Principes Généraux du Droit Administratif — 1°, pág. 392);

Considerando que a restrição aos atos de Governo ou atos políticos, da isenção do control jurisdicional foi significativamente reconhecida, entre nós, pelo ministro Costa Manso, em seu voto, no julgamento, pela Corte Suprema, do Mandado de Segurança n. 1, quando declarou que os atos do Governo Provisório são os atos expedidos na forma do decreto 17.398, de 11 de novembro de 1930, que os atos dos interventores são os permitidos pelo "Código dos Interventores" e os atos dos demais delegados são estritamente aqueles que praticados por força de delegação de carater político que se referir ao exercício de atribuições políticas do Governo, não compreendida essa qualidade nos atos dos funcionários no exercício das funções ordinárias (Arquivo Judiciário — vol. XXXV — Fasc. 4, págs. 248 e 249);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reformado o acórdão de fls. 165, em virtude do despacho ministerial de fls. 185, declarar confirmada a decisão da Segunda Câmara, que determinou a reintegração de Bernardo Garcia nos serviços da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, sendo os autos devolvidos a S. Ex. o Sr. ministro para ciência desta, em cumprimento à sua determinação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.973-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de reconsideração formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná- Santa Catarina das restrições contidas na decisão deste Conselho, autorizando instalar a carteira predial, com o capital inicial de 3.000:000$ (três mil contos de réis):

Considerando que, ao encaminhar o pedido de criação da carteira predial, a Junta Administrativa nenhum elemento remeteu que justificasse a instalação da mesma;

Considerando todavia que, já existindo mais de duzentas inscrições na carteira e levando em conta o vulto do capital inicial autorizado por este Conselho, é procedente o pedido da verba de 8:400$000 (oito contos e quatrocentos mil réis), para remunerar os serviços de um desenhista;

Considerando, no entretanto, que, tendo terminado o exercício para o qual fora a verba solicitada, está o pedido prejudicado, devendo o mérito da questão ser examinado na proposta orçamentária para o exercício de 1939, que já deve ter sido encaminhada a este Conselho, cumprindo à mesma ser feita a juntada deste processo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, julgar prejudicado o pedido e determinar a juntada do processo ao do orçamento do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.255-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que é embargante: o Lloyd Brasileiro, e embargado, o marítimo João Gomes:

Considerando que a Primeira Câmara, em acórdão de 14 de novembro de 1938 (publicado no Diário Oficial de 30 do mesmo mês) julgou procedente a reclamação oferecida pelo marítimo João Gomes, contra sua demissão do Lloyd Brasileiro, e, em consequência, condenou a Empreza a readmitir o reclamante, com a faculdade de instaurar inquérito administrativo, no prazo legal, para provar a falta grave imputada ao referido marítimo;

Considerando que a essa decisão opõe embargos o Lloyd, com fundamento no § 4° do art. 4° do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, *preliminarmente*, que os embargos estão dentro do prazo legal e foram devidamente contestados pelo orgão de classe, do citado marítimo, devidamente habilitado;

Considerando, *de méritis*, que o Lloyd argumenta nos embargos que a decisão da Justiça Criminal pode e deve constituir prova real para que seja demitido o embargado, porquanto, proferida por um juiz togado, a consignação se ajusta perfeitamente à hipótese da letra *a* do art. 90 do Decreto n. 22.872, de 1933;

Considerando que esse fundamento, único aliás dos embargos, carece de precedência ante a doutrina mansa e pacífica firmada por este Conselho, no sentido de que a condenação criminal por menos de seis anos não exclue, para efeito de demissão, a instauração do inquérito administrativo que prove a existência de uma falta grave, pois aquela não substitue este, é um mero documento informativo;

Considerando assim que a decisão da Primeira Câmara, por seus fundamentos, decidiu a espécie de acordo com a lei e jurisprudência firmada;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, unanimemente, despresar os embargos, para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.765-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: a S. A. Lloyd Nacional, como embargante, e Antônio Auxiliador da Silva, como embargado:

Considerando que os embargos opostos pela referida Empreza à decisão da 1ª Câmara que a condenou, pelos fundamentos do acordão de 2 de agosto de 1937 (*Diário Oficial* de 17 de janeiro de 1938), a reintegrar o marítimo Antônio Auxiliar da Silva, com as vantagens legais, ressalvada a faculdade de instaurar inquérito contra o mesmo empregado para apurar e provar falta grave porventura praticada e capitulada em lei (fls. 72-3), merecem apreciação, como observa o parecer da Procuradoria Geral, para ser examinada a situação do embargado, em face não só da Constituição Federal de 1937, como tambem pelos preceitos legais vigentes;

Considerando, com efeito, que o embargado exercia as funções de comandante, e, assim, embóra se efetive a sua reintegração no serviço, nos termos do art. 149, da Carta Constitucianal não pode ele comandar navios da marinha mercante, o que é privativo de brasileiro nato;

Considerando que para dar execução ao preceito constitucional o Decreto-lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, determinou fossem os comandantes estrangeiros, naturalizados brasileiros, aposentados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, na classificação do art. 49 do Decreto n. 22.782, de 29 de junho de 1933;

Considerando que os fundamentos dos embargos não destroem o direito do embargado, mas, consoante a referida proibição legal, não pode a empreza, efetivamente, cumprir a decisão deste Conselho;

Considerando, porém, que ainda não se efetive esse cumprimento, assiste, todavia, ao marítimo o direito à indenização dos vencimentos atrazados, e, em seguida, cabe a promoção da respectiva aposentadoria( nos termos do Decreto-lei n. 78;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sesão plena, conhecer dos embargos, para determinar que a Empreza promova a readmissão do embargado de ser indenizado dos vencimentos atrazados e em seguida aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões os Marítimos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.050-34 — Vistos e relatados os autos do pedido formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte, para o aumento de 200:000$000 (duzentos contos de reis), do capital da Carteira de Empréstimos:

Considerando que pelos balancetes remetidos se verifica estar funcionando regularmente a Carteira, e que o patrimônio da Caixa, que em 31 de dezembro de 1938 era de 2.100:000$000 (dois mil e cem contos de réis), comporta o aumento pedido;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço do capital da referida Carteira.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.372-34 — Vistos e relatados os autos do pedido formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió, de reforço de 23:000$000 (vinte e três contos de réis) para aumento do capital da carteira de empréstimos da mesma Caixa:

Considerando que a Junta Administrativa apresentou na devida ordem os balancetes do "Razão" relativos ao exercício de 1938 e os resumos mensais do movimento dos respectivos fundos do Banco do Brasil S. A., bem como o balanço das operaçeõs desse exercício;

Considerando que tais documentos revelam ser excelente a situação da carteira, tendo o patrimônio da Caixa atingido a réis 573:476$680 (quinhentos e setenta e três contos quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta réis), em 31 de dezembro de 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar o aumento do capital para 100:000$000 (cem contos de réis).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.522-38 — Vistos e relatados os autos da documentação remetida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação, relativa à construção de 36 casas, em Belo Horizonte:

Considerando que, segundo informa o Serviço de Engenharia, foram gastas nas construções em causa as verbas autorizadas por este Conselho no processo n. 13.688-32;

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa remete a documentação para os fins prescritos no art. 9°, do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, na conformidade do qual visa apenas fins de estatística e fiscalização;

Considerando, no que foi possível depreender dessa documentação, que as construções em causa, em número de 36 casas para os associados da Caixa, foram realizadas na devida ordem e de pleno acordo com os dispositivos legais em vigor, conforme jurisprudência deste Conselho:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação efetuada.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.847-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de Ribeiro da Cruz & Companhia, para efetuar em prestações mensais o pagamento do seu débito ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, sem prejuizo das contribuições que se forem vencendo:

Considerando que não ha fundamento legal para atender o pedido, em face da portaria de 19 de outubro de 1938, do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicada no "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês e ano;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo indeferimento do pedido, devolvendo o processo assim instruido à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.124-35 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos de sua decisão de prorrogar por mais doze meses, a contar de 1 de janeiro de 1939, o contrato celebrado com a Casa de Saúde Santos S. A., para prestação de serviços hospitalares aos associados e às pessoas das respectivas familias, regularmente inscritas;

Considerando que se trata de prorrogação de contrato celebrado nos termos do acordão deste Conselho, de 26 de novembro de 1936:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a prorrogação do contrato.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.031-37 — Vistos e relatados os autos da representação do inspetor-chefe deste Conselho sobre o cumprimento, pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, do previsto no parágrafo único do art. 114 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934:

Considerando que está sendo elaborado o projeto de reforma do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, cujo estudo alcançou a fase final, de ser concluso para a devida aprovação e promulgação:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adiar o julgamento da representação.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.155-36 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway sobre o cumprimento do acordão deste Conselho, de 22 de setembro de 1938:

Considerando que a dúvida levantada pela Caixa resultou do desentranhamento do presente processo, de n. 13.155-36, que estava anexado ao de n. 12.439-37, por sua vez apensado ao de n. 15.108, de 1937, do que resultou, por inadvertência, dualidade de comunicações sobre o mesmo objeto:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.814-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza, solicita a este Conselho a concessão do reforço de 100$000 (cem mil réis), para a verba "Serviços Médicos Hospitalares", afim de ocorrer às despesas com transporte de pessoal, bem assim solicita o restabelecimento da dotação de 6:000$000 (seis contos de réis), proposta para rubrica "Aluguéis", de seu orçamento para o corrente exercício:

Considerando que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos hospitalares estão aquém do limite estabelecido pelo parágrafo único do art. 23 do decreto n. 21.081, e comportam o reforço solicitado.

Considerando que, quanto ao pedido de restabelecimento da dotação proposta para "Aluguéis", não ha o que opor ao seu deferimento, em face da justificativa apresentada pela Caixa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir os pedidos formulados.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.994-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Tereza-Cristina solicita a este Conselho a concessão da verba de 600$000 (seiscentos mil réis), afim de ocorrer às despesas decorrentes do recenseamento dos seus associados ativos e respectivos beneficiários, conforme determinação constante da circular n. 2-68, expedida por este Conselho em 9 de janeiro último:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa classificar a despesa, no orçamento para o corrente exercício, em "Despesa Extraordinária — Crédito Especial".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Soares Sant'Anna*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.522-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements solicita a este Conselho a concessão das verbas de réis 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis) para "Despesas de Administração — Pessoal" e 7:200$000 (sete contos e duzentos mil réis), para "Diversas Despesas", de seu orçamento para o corrente exercício:

Considerando que, em face da justificação apresentada pela Caixa, não ha o que opor ao deferimento do pedido formulado:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder as verbas solicitadas.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.513-38 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária elaborada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, para o serviço da respectiva carteira predial, no exercício de 1939:

Considerando que, em relação ao orçamento anteriormente aprovado, a proposta apenas consigna o aumento de 500$000 (quinhentos mil réis) para a verba destinada a condução, o que é razoavel dado o desenvolvimento que vêm tendo os serviços da carteira;

Considerando que as demais verbas consignadas são idênticas às já aprovadas por este Conselho para o exercício de 1938, atingindo a dotação total de 23:300$000 (vinte três contos e trezentos mil réis), uma vez que a Junta Administrativa da Caixa não aprovou o aumento de vencimentos de 50$000 (cincoenta mil réis), mensais, proposto para o cargo de escriturário-dactilógrafo pelo respectivo presidente, por sugestão do engenheiro-chefe:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária da carteira predial, para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.374-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Rio Grande do Norte solicita a este Conselho a concessão da verba de 4:200$000 (quatro contos e duzentos mil réis) para ocorrer às despesas de representação do presidente e gratificação aos membros da respectiva Junta Administrativa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a despesa correr à conta da verba "Despesas Administrativas — Pessoal".

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.775-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela The Leopoldina Railway Company Limited da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway impondo-lhe multa moratória pelo atrazo no recolhimento das contribuições devidas:

Considerando que a recorrente como, em geral, as demais empresas ferroviárias, não podiam dar cumprimento integral aos dispositivos da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, e do respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, porque a arrecadação das contribuições se opera no momento do pagamento dos vencimentos e este se dilata por todo o mês, porque, residindo os ferroviários ao longo da linha, os pagamentos são feitos por meio de trens especiais;

Considerando que o assunto ficou bem esclarecido em parecer da Procuradoria deste Conselho, no processo n. 7.957-36, e o acordão do Conselho Pleno, de 3 de setembro de 1936, deu a interpretação natural do assunto, que prevaleceu até à promulgação do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, cujo art. 1° renova a mesma dúvida de interpretação, o que, naturalmente, levou a Junta Administrativa da Caixa a dar inteiro cumprimento à lei, desse modo intimando a empresa a pagar as contribuições nos prazos legais, sujeitando-a ao pagamento dos juros de móra;

Considerando que este Conselho, por acordão de 20 de outubro de 1938, no referido processo, manteve a interpretação anterior, adotando o parecer da Procuradoria Geral, o que importa na inteira procedência do recurso, muito embora a Junta Administrativa tivesse agido no estrito cumprimento do seu dever, pois por duas vezes foi dada a interpretação sobre o prazo do recolhimento e, de acordo com esta, certamente a Leopoldina Railway não teve o propósito de fraudar a lei, advindo o retardamento do depósito apenas de uma dúvida de interpretação que este Conselho, afinal, resolveu em benefício da recorrente:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para tornar sem efeito a imposição da multa moratória.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.020-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa, solicita a este Conselho o reforço de réis 3:000$000 (três contos de réis) para a verba "Serviço Médico — Pessoal Variavel", afim de atender às despesas de assistência médica especializada aos seus associados, bem como concessão da verba de 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), afim de ocorrer às despesas de representação do presidente e gratificações aos membros da respectiva Junta Administrativa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado devendo a Caixa classificar a despesa de 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis) na verba "Despesas Administrativas — Pessoal".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.287-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de aprovação formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife da proposta orçamentária da respectiva Carteira Predial para o exercício de 1939:

Considerando que o orçamento remetido é da carteira de empréstimos, e não da predial, e que a receita prevista, de 24:000$000, (vinte e quatro contos de réis), é a mesma do exercício anterior, tendo havido redução para 1:200$000, (um conto e duzentos mil réis) a verba — Pessoal — que era de 8:400$000, (oito contos e quatrocentos mil réis), em 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento da carteira de empréstimos da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.126-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande consulta a este Conselho si, para efeito do disposto no art. 3° do decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938, deverá adotar a verba consignada em seu orçamento para o corrente exercício, de 20:400$000 (vinte contos e quatrocentos mil réis), ou o limite fixado no acordão proferido em 15 de setembro último, no processo n. 14.147-38:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, declarar à Caixa que a dotação relativa à gratificação do presidente e membros da respectiva Junta Administrativa foi aprovada com o orçamento para 1939; deverá ser classificada na verba "Despesas de Administração — Pessoal" e paga de acordo com as instruções constantes do acordão proferido em 15 de setembro último, no processo n. 14.147-38, citado,

Resolve, *outrossim*, cientificar a Caixa de que a sua proposta orçamentária para o corrente exercício não foi aprovada *na sua totalidade*, uma vez que este Conselho não concedeu nenhum aumento nos quadros do pessoal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.384-39 — Vistos e relatados os autos da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Petrolina Terezina de restabelecer as operações da carteira de empréstimos, tendo em vista o avultado saldo da respectiva conta corrente no Banco do Brasil:

Considerando que se trata de ato da competência da Junta Administrativa, a qual revela estar ciente das deliberações deste Conselho sobre as operações da carteira, bem como das tabelas publicadas no "Diário Oficial" de 18 de outubro de 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, recomendar a observância das referidas tabelas e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.287-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de aprovação formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife da proposta orçamentária da respectiva Carteira Predial para o exercício de 1939:

Considerando que o orçamento remetido é da carteira de empréstimos, e não da predial, e que a receita prevista, de 24:000$000, vinte e quatro contos de réis, é a mesma do exercício anterior, tendo havido redução para 1:200$000, um conto e duzentos mil réis a verba — Pessoal — que era de 8:400$000, oito contos e quatrocentos mil réis, em 1938;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento da carteira de empréstimos da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.169-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de reconsideração formulado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional da decisão deste Conselho mantendo a dotação anterior para a verba "Despesas Administrativas — Pessoal" ao aprovar o respectivo orçamento para o exercício corrente:

Considerando que a Comissão de Padronização opinou pela procedência do pedido, alvitrando fossem concedidos os aumentos solicitados, porém em carater provisório, até a padronização definitiva;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, deferir o pedido e conceder a verba necessária no total de 57:600$000 cinquenta e sete contos e seiscentos mil réis.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.135-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência, José Comara submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1935, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido inspetor, esclarecendo-se porém, que os juros da Carteira de Empréstimos, quinta recomendação) — devem ter transferidos anualmente à Caixa, de acordo com o art. 21 do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.733-38 — Vistos e relatados os autos da inspeção e tomada de contas da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos portuários do Rio de Janeiro, relativa aos exercícios de 1936 e 1937:

Considerando que a Caixa funcionou normalmente, nesses exercícios, estando em ordem os respectivos serviços, aliás organizados com eficiência e critério;

Considerando, entretanto, que é indispensavel providencie a Junta Administrativa para que a Administração do Porto do Rio de Janeiro, forneça todos os elementos necessários à perfeita observância do art. 43 do decreto n. 20.461, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que é indispensavel a execução dos serviços estatísticos determinados pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, para a fixação, mediante estudo atuarial, das contribuições dos associados;

Considerando que a verba para tais serviços deverá ser solicitada, para atender à determinação do § 1° do art. 1 desse decreto, em tempo devido e com a justificação das despesas a realizar;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar o relatório da inspeção e tomada de contas procedida.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.284-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Aracajú, solicita a este Conselho:

*a*) reconsideração do acordão proferido em 15 de dezembro último, na parte que reduziu para 10:457$000 (dez contos quatrocentos e cincoenta e sete mil réis) a dotação global destinada ao custeio dos serviços médicos hospitalares e que manteve a dotação anterior de 6:600$000 (seis contos e seiscentos mil réis) para a verba "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas";

*b*) concessão da verba de 2:000$000 (dois contos de réis) para pagamento aos funcionários que não gozaram férias nos exercícios de 1936 e 1937:

Considerando que a dotação fixada para o custeio do "Serviço Médico-Hospitalar" corresponde a 10 (dez por cento) da receita apurada em 1937, que é o exercício anterior à apresentação da proposta orçamentária para 1939;

Considerando que, quanto ao aumento da dotação da verba "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas", as percentagens dessa verba estão, considerada isoladamente, dentro dos limites autorizados para Caixas de contribuição de associados aproximada;

Considerando que é improcedente o pedido relativo ao pagamento de férias aos empregados, já porque as mesmas são concedidas como descanso, já por não haver no regimento padrão dispositivo que permita o empregado ser indenizado do período de férias:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, reconsiderar o acordão de 15 de dezembro último, para o fim de conceder

a dotação de 7:180$000 (sete contos cento e oitenta mil réis), para a verba "Despesas Administrativas — Despesas não Discriminadas", e indeferir os demais pedidos formulados pela Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 17.500-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Alfredo Gouveia de Menezes e Armando Gonçalves Viana, do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, responsabilizando-os pelo saldo do débito para com a respectiva Carteira de Empréstimos, do ex-associado Heitor Martins das Neves, como fiadores que foram do empréstimo por este contraido em março de 1937:

Considerando que o ex-associado Heitor Martins das Neves foi demitido dos serviços da Leopoldina Railway, conforme comunicação de 30 de agosto de 1938, sob o n. P. 857, quando ainda não contava dez anos de serviço na empresa; deixando, em 30 de junho do mesmo ano, um saldo devedor na Carteira de Empréstimos da Caixa, no total de 2:296$400 (dois contos, duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos réis);

Considerando que, tendo a Junta Administrativa da Caixa reconhecido os recorrentes como responsáveis pelo contrato celebrado em 7 de abril de 1937, nada mais fez do que exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos mesmos, em contrato escrito;

Considerando que os recorrentes pretendem ser dispensados da fiança que prestaram, o que é improcedente, uma vez que nenhum preceito autoriza a dispensa da garantia exigida por lei para a celebração do contrato:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 17.009-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, solicita a este Conselho a concessão da verba de 4:200$000 (quatro contos e duzentos mil réis), afim de atender às despesas com representação do presidente e gratificação aos membros da respectiva Junta Administrativa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa classificar a despesa na verba "Despesas Administrativas — Pessoal".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 17.992-38 — Vistos e relatados os autos da inspeção e tomada de contas da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Paranaguá, referente aos exercícios de 1935 a 1937:

Considerando que existindo sobre as irregularidades mais graves verificadas nessa Caixa um processo separado terá lugar no mesmo a aplicação das sanções legais que couberem aos membros da Junta Administrativa desidiosa;

Considerando que a Caixa não possue arquivo em ordem e que foram pagos pela mesma funerais de parentes de associados, contra a letra expressa da lei que concede essa medida unicamente aos associados que não deixem beneficiários, tendo sido dispendido irregularmente, a esse título, a importância de 1:217$500 (um conto duzentos e dezessete mil e quinhentos réis);

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa manteve conta corrente no Banco Nacional do Comércio, em Paranaguá, sem autorização deste Conselho, e que várias importâncias foram recebidas diretamente da empresa e despendidas sem comprovantes;

Considerando que cumpre à Junta Administrativa conceder pagamento de despesas de funerais dos seus associados tão somente nos termos do art. 41, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que deverá providenciar junto à empresa para que a mesma recolha ao Banco do Brasil os descontos relativos a serviços farmacêuticos juntamente com as outras contribuições, usando para isso as fórmudas mandadas adotar pelo acordão de 19 de novembro de 1936;

Considerando que as verbas aprovadas por este Conselho não deverão ser ultrapassadas sem prévia autorização e que cumpre recolher ao referido Banco, dentro do mais curto prazo, as importâncias com que está em débito para com a Caixa o respectivo gerente;

Considerando que este funcionário deverá prestar fiança em dinheiro ou apólices federais, na importância que for arbitrada pela Junta Administrativa, "ad referendum" deste Conselho, nos termos do art. 21 do regimento padrão;

Considerando que a Junta deverá solicitar a este Conselho a verba necessária para contratar um profissional de reconhecida competência e idoneidade para organizar todo o seu arquivo e sua escrita, que se encontram completamente fora de ordem e eivados de graves irregularidades;

Considerando que os benefícios regulamentares devem ser concedidos tão somente aos associados e seus beneficiários regularmente inscritos, obedecendo rigorosamente a legislação vigente, em especial no que se refere a socorros médicos hospitalares e farmacêuticos;

Considerando que, para esse fim, devem ser mantidas atualizadas as inscrições dos associados e respectivos beneficiários, completando-se as daqueles que ainda não os fizeram, com inteira observância das instruções em vigor;

Considerando que a restituição de contribuições só é cabivel nos casos expressamente previstos na lei e mediante requerimento do interessado, com os comprovantes relativos a qualquer desconto indevido;

Considerando que todos os fundos disponiveis e importâncias das contribuições devem ser recolhidos ao Banco do Brasil, dentro do prazo estabelecido no decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, isto é, nos trinta dias imediatos ao desconto respectivo, inclusive os destinados a indenizar serviços farmacêuticos, empregando-se as fórmulas mandadas adotar pelo referido acordão de 19 de novembro de 1936;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar o relatório da inspeção e tomada de contas, bem como as recomendações supra; advertir a Junta Administrativa, determinando que ponha em ordem os serviços da Caixa no prazo de 90 dias e observe estritamente as disposições legais, cuja infração acarretará a imposição das penalidades previstas na alínea b do art. 32 do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934; ordenar nova inspeção na Caixa findo o prazo acima arbitrado, para que se verifique "in loco" o cumprimento exato das determinações deste Conselho.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Milton Sant'Anna*, relator.

Fui presidente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.154-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Israel Felipe de Albuquerque Lins, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, do ato da respectiva Junta Administrativa que indeferiu o seu pedido de aumento de vencimentos:

Considerando que, ouvida a comissão de padronização, esta, em reunião de 18 de abril último, opinou, em face de não haver sido concedido qualquer aumento na verba "Despesas Administrativas — Pessoal", para o orçamento vigente da Caixa, pela inoportunidade do pedido, até final conclusão do plano de padronização;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.491-38 — Vistos e relatados os atos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City improvement Co. Ltda., solicita a este Conselho a concessão da verba de 400$000 (quatrocentos mil réis), para atender às despesas com representação do seu presidente e gratificação aos membros da Junta Administrativa:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, devendo o respectivo lançamento ser feito à conta "Despesas de Administração — Pessoal".

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.636-38 — Vistos e relatados os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway sobre o pagamento da gratificação de que trata o decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938, que está efetuando na base do grupo n. III da classificação respectiva:

Considerando que este Conselho, por acordão de 19 de janeiro de 1939, no processo n. 16.632-38, resolveu para os efeitos dessa classificação somente devem ser considerados os associados ativos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa da Caixa mantenha a doutrina firmada por essa decisão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 18.088-38 — Vistos e relatados os autos da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal pedindo o pronunciamento deste Conselho sobre o requerimento de Durval Alves de Lemos, para uma operação de crédito na carteira predial da mesma Caixa:

Considerando que o assunto relativo a empréstimos com garantias hipotecárias aos empregados contratados já foi resolvido pelo acordão proferido por este Conselho Pleno no processo n. 5.967, de 1938;

Considerando que, no caso em espécie, além da garantia do imovel o associado oferece ainda o da estabilidade funcional, por contar mais de 10 anos de serviço na Inspetoria de Águas e Esgotos;

Considerando que a operação financeira, em si, reveste-se das características já apreciadas e solucionadas no processo n. 5.966, de 1938, ainda conforme acordão deste Conselho Pleno;

Considerando, entretanto, como recomenda e salienta a Procuradoria Geral, que cumpre que os pagamentos ao promitente vendedor e ao constar sejam feitos diretamente pela Caixa, depois de apresentadas todas as certidões negativas do costume, e que no ato

da assinatura da hipoteca deverá estar presente e assinar tambem a esposa do interessado, si casado for;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, observadas as recomendações contidas no parecer da Procuradora e condicionado à existência de verba na respectiva Carteira.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.916-38 — Vistos e relatados os autos do pedido de autorização formulado pela Elevadora Schindler do Brasil S. A. para tomar parte na concorrência aberta para a instalação de elevadores no edifício-sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

Considerando, preliminarmente, que o pedido está prejudicado, de vez que está encerrada a concorrência, já tendo sido abertas as propostas e iniciados os trabalhos de julgamento;

Considerando que é de salientar que, desejando a reclamante tomar parte nas futuras concorrências que forem realizadas, não é para tal necessária a autorização deste Conselho, bastando que diretamente se dirija às instituições de previdência social, fornecendo todos os elementos técnicos peculiares ao tipo de elevadores que instalam, bem como provas de sua aceitação no mercado e funcionamento satisfatório comprovado;

Considerando que apreciados que sejam, favoravelmente, todos os elementos mencionados, poderão aquelas instituições incluí-los na relação dos concorrentes à instalação de elevadores nos edifícios a construir, visto se tratar de firma conhecida e com mais de 60 anos de existência, cabendo a este Conselho tão somente apreciar as propostas em última instância, homologando ou não a classificação feita pelas Juntas ou Conselhos Administrativos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.795-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Alírio de Sales Coelho submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar, de acordo com a informação da Inspetoria, o relatório apresentado e:

*a*) advertir a Junta Administrativa da Caixa pelas irregularidades apontadas no processo;

*b*) determinar à Caixa que, dentro de trinta dias, cumpra as determinações deixadas pelos inspetor e, consequentemente, a regularização do seu funcionamento;

*c*) ordenar que se proceda a tomada de contas do exercício de 1938, afim de se verificar se a Caixa retomou o seu funcionamento normal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.143-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Fausto Teixeira da Rocha contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana por não ter sido solucionado o seu requerimento para aquisição de um terreno e construção de um prédio para sua moradia, pela respectiva Carteira Predial:

Considerando que a Junta Administrativa agiu no interesse da instituição, sem prejudicar os direitos do reclamante;

Considerando que si demora houve no pronto despacho do requerimento do mesmo, está ela justificada pelo volume de processos da Carteira e pelo natural zelo em defender o patrimônio da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a reclamação e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 19.388-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Dr. Manuel Hipólito do Rego da decisão deste Conselho recusando o reforço da verba solicitado pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos para atender o aumento de vencimentos concedido ao recorrente:

Considerando, preliminarmente, que um empregado da Caixa não pode reclamar contra julgado deste Conselho relativo a matéria orçamentária, porque tal competência é da Junta Administrativa da Caixa;

Considerando que o recurso foi apresentado diretamente a uma autoridade superior, sem qualquer conhecimento ou audiência da instituição interessada;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo não conhecimento do recurso, encaminhando o processo à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.381-38 — Vistos e relatados os autos do pedido da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway de um crédito especial para atender às despesas de serviços extraordinários no exercício de 1939:

Considerando que a execução dos serviços enumerados pela Junta Administrativa é de absoluta urgência e que para esse trabalho extraordinário serão contratados empregados a título precário e sem qualquer direito de permanência futura;

Considerando que a Junta Administrativa, em aditamento ao pedido inicial, retificou a importânncia do crédito pedido, reduzindo-a a 26:400$000 (vinte e seis contos e quatrocentos mil réis), dos quais 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), correspondem a despesas com material e 21:600$000 (vinte e um contos e seiscentos mil réis), à remuneração de oito extranumerários durante nove meses, à razão de 300$000 (trezentos mil réis) mensais, cada um;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, conceder a verba solicitada.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. —*Arthur Bastos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.321-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete à apreciação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa, que aceitou como garantia da fiança de 5:000$000 (cinco contos de réis), a que é obrigado o tesoureiro da instituição, uma casa de propriedade deste, transferida ao domínio da Caixa por meio de escritura de hipoteca:

Considerando que este Conselho já decidiu que as fianças devem ser prestadas em espécie ou em apólices, conforme acordão de 11 de outubro de 1934, proferido no processo n. 4.298-34;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, declarar à Caixa que, de acordo com a jurisprudência, a fiança só poderá ser em espécie ou em apólices.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.196-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à apreciação deste Conselho o recurso interposto pela Empresa Navegação Fluvial do Rio Grande no sentido de obter:

*a*) isenção do pagamento das joias e contribuições dos seus empregados, de setembro de 1935 até março de 1937, na importância de 7:438$500 (sete contos quatrocentos e trinta e oito e quinhentos), sob o pretexto de que não lhe é possivel fazer o desconto nas folhas de pagamento do pessoal;

*b*) permissão para pagar em três prestações o restante do débito que alega ser de 12:515$800 (doze contos quinhentos e quinze mil e oitocentos);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o encaminhamento do processo ao Instituto dos Marítimos, nos termos do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, e para observância das portarias do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, datadas de 13 e 19 de outubro e 28 de novembro, todas de 1938.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.670-38 — Vistos e relatados os autos do pedido dos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana para lhes ser concedida gratificação de fim de ano, correspondente a um mês de vencimentos:

Considerando que em 31 de dezembro de 1936, foi apurado o deficit técnico de 13.586:000$000, (treze mil quinhentos e oitenta e seis contos de réis), do confronto entre as reservas necessárias para garantir sómente os benefícios já concedidos e as que efetivamente dispunha para ocorrer tanto dos atuais como aos futuros benefícios a conceder;

Considerando que essa situação implica na proibição contida no art. 1, da portaria ministerial n. SCC-28, de 14 de fevereiro de 1939, determinando que para a concessão de gratificações, "a instituição deve estar em boa situação econômica-financeira, atualmente calculada";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.741-36 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pelo Dr. Euvaldo Rebouças de Carvalho à decisão deste Conselho, recebendo em parte os embargos pelo mesmo opostos à decisão da 1ª Câmara deste Conselho ratificando sua reintegração determinada pelo interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway:

1. A letra do § 5º do art. 4º do regulamento aprovado no decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 — "As decisões do Conselho Nacional do Trabalho, em grau de embargos, são de última e definitiva instância" — não deixa lugar para dúvidas. Dispensa a interpretação porque a clareza do texto por si evidencia, nitidamente, o espírito que a ditou.

2. O Dr. Euvaldo Rebouças de Carvalho apresenta (fls. 114, *usque* 123) "embargos infringentes em parte" ao veneravel acordão de 12 de maio de 1938. Dispõe:

"Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, receber, em parte, os embargos para serem pagos ao recorrente os vencimentos relativos ao tempo em que esteve afastado das funções de diretor-clínico e as gratificações no exercício efetivo do lugar de superintendente de farmácia até a data em que deixou, de fato, essas funções, rejeitando-se os embargos quanto à restante matéria articulada" (fls. 109).

3. Foi relator o ilustre Conselheiro Dr. Oscar Saraiva. Note-se: a Egrégia 1ª Câmara, acompanhando o voto do ilustre Conselheiro Dr. Eduardo V. Pederneiras, havia, a 14 de dezembro de 1936, decidido

"...dar provimento ao presente recurso para o fim de, ratificada a reintegração do Dr. Eduardo Rebouças de Carvalho, ordenar à Caixa lhe pague a diferença de vencimentos a que tem direito" (fls. 79).

4. O simples confronto dos julgados mostra e caracteriza a alteração que se operou: o pagamento da "diferença de vencimentos a que tem direito" cedeu a vez ao pagamento dos "vencimentos relativos ao tempo em que esteve afastado das funções de diretor-clínico e as gratificações que lhe cabiam pelo exercício efetivo do lugar de superintendente de farmácia até a data em que deixou, de fato, essas funções". E por que a cedeu? Somente pelas razões produzidas? Não. Cedeu pelas razões produzidas e mais pela juntada de documento novo. Razões e documentos capazes de provocar a modificação que se verificou. A douta Procuradoria, falando pelo Dr. Valdo de Vasconcelos, observa a fls. 108: "...opôs aquele os embargos de fls. 87, denominados impropriamente embargos de declaração, quando, na verdade, são embargos ao acordão proferido pela Egregia 1ª Câmara". Observa e acrescenta: "Os embargos articulam matéria que bem merece o exame novo do caso pelo E. Conselho Pleno". E foi o que aconteceu.

5. Agora, depois de "exame novo do caso pelo E. Conselho Pleno", o Dr. Euvaldo Rebouças de Carvalho, insistindo em "não se tratar de embargos de decisões proferidas em grau de embargos, pois que os embargos apresentados foram de declaração e não constituem um recurso", apresenta "embargos infringentes em parte" ao veneravel acordão de 12 de maio de 1938.

6. Isto posto:

Considerando que o Dr. Euvaldo Rebouças de Carvalho, produzindo razões e juntando documento, ofereceu "os embargos de fls. 87, denominados impropriamente embargos de declaração, quando, na verdade, são embargos ao acordão proferido pela E. 1ª Câmara";

Considerando que assim os recebeu o Egrégio Conselho Pleno, tanto que não se limitou a aclarar dúvidas ou supriu omissão, pois reformou a decisão, quer no que concerne à forma, quer no que se refere à essência;

Considerando que, *ex-vi* do § 5º do art. 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, "as decisões do Conselho Nacional do Trabalho, em grau de embargos, são de última e definitiva instância";

Considerando, porém, que delas há recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

"*a*) quando a deliberação tiver sido adotada pelo voto de desempate;

*b*) quando alegando violação da lei aplicavel ou modificação da jurisprudência até então observada, que deverão ser citadas, o recorrente obtiver do ministro a aprovação do respectivo processo";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos do parecer da douta Procuradoria, determinar que, cumprido o veneravel acordão de fls. 108, seja o presente processo arquivado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.058-36 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por José Carlos de Sousa à decisão da 1ª Câmara deste Conselho deixando de tomar conhecimento do recurso que interpôs do ato do interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, indeferindo o pedido de revisão do cálculo da sua aposentadoria:

Considerando que a aposentadoria do embargante foi concedida a 4 de agosto de 1930, regulando-se, portanto, pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, então vigente, e daí por diante só podia contar o tempo de serviço da alínea *a* do art. 17 enquanto não fôsse a mesma revogada, o que se veiu a dar com a promulgação do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, no entanto, que o pedido de revisão é datado de 15 de setembro de 1936, o que, por si só, denuncia o absurdo de pretender o interessado a revisão do cálculo de sua aposentadoria, para aplicações de leis revogadas, o que, concedido, seria mero ato gracioso de liberalidade incompatível com as normas estritas do seguro social, pois, na espécie, nem siquer é possível aplicar equidade, porque há lei expressa que a impede o art. 25 e seus parágrafos do decreto citado, onde não se encontra faculdade de beneficiar por equidade e onde nenhum associado tem maiores vantagens, pelo fato de trabalhar mais de trinta anos;

Considerando, finalmente, que, não tendo o embargante reclamado a revisão quando da vigência da lei n. 5.109, não mais pode invocar qualquer direito a essa pretendida revisão, porque para todos os efeitos legais não mais existe a lei n. 5.109, não sendo possível que em pleno regime do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, se proceda à revisão do cálculo para se aplicar a lei antiga por um tempo de serviço que só é aceito na lei nova:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, rejeitar os embargos, para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.132-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos por Olímpio Evangelista de Figueiredo à decisão da 1ª Câmara deste Conselho negando provimento ao recurso que interpôs da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, recusando proceder à revisão de sua aposentadoria, para o fim de calcular o benefício nos termos da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926:

Considerando, preliminarmente, que o recurso de embargos está fora do prazo legal, pois a decisão embargada foi publicada no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1938 e o recurso deu entrada no protocolo da Secretaria deste Conselho a 6 de setembro de 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso obrigatório n. 1.187-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gas Company, Limited, à decisão da 1ª Câmara deste Conselho, mandando observar o cálculo do Serviço Técnico Atuarial ao confirmar a aposentadoria concedida a Daniele Ziron:

Considerando que o acordão embargado foi publicado no *Diário Oficial* de 13 de abril de 1938 e em 29 de agosto de 1938 a Junta Administrativa apresentou o recurso de embargos, portanto, fora do prazo legal, sem qualquer justificativa de retardamento:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(*) Recurso n. 3.124-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Companhia de Seguros Previdência do Sul da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários relativamente aos agentes angariadores de seguro Antônio Gonçalves de Oliveira e Inácio Quartim considerando-os associados obrigatórios do mesmo Instituto:

Considerando, preliminarmente, que não se trata de estabelecer ou dirimir controvérsia, no tocante à natureza das relações entre os corretores e as companhias que servem:

Considerando que o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por decisão proferida em processo relativo ao assunto, fixou regra definitiva e peremptória, mandando que se procedesse de conformidade com as conclusões do perecer do Consultor Jurídico, isto é, mandou inscrever como associados do Instituto apenas os corretores que trabalham recebendo ordenado fixo, exclusivamente, ou conjuntamente com a comissão, e excluindo os que trabalham recebendo apenas a comissão;

Considerando que a questão ficou, pois, restrita à matéria de fato, isto é, saber se se trata de corretor recebendo ordenado ou salário, com ou sem comissão, ou recebendo apenas comissão;

Considerando que, encaminhando este processo ao ministro, a quem cabe decidir, o Conselho Nacional do Trabalho, apenas opina, dentro, é obvio, da regra já firmada pelo despacho ministerial, instância superior na espécie;

Considerando que se estivesse o caso sujeito à decisão deste Conselho, então, sim, compreender-se-ia que, julgando em espécie, houvesse fundamento ou cabimento para estabelecer critério diferente, em parte, de acordo com a fisionomia peculiar do caso em lide;

Considerando que aqui, porém, o Conselho opina junto à própria superior instância a que cabe julgar, e tem de opinar, portanto, apenas em matéria de fato, por isso que sobre a parte doutrinária e interpretativa o ministro deu a última palavra, e, opinando sobre a matéria de fato, dirá o Conselho em que categoria estava compreendido o corretor recorrente;

Considerando, "de meritis" que o Conselho Administrativo do Instituto dos Comerciários, fundamentando a sua decisão, declara que, "em face das cláusulas constantes do contrato que a Companhia celebra com os seus agentes angariadores de seguros, são eles seus empregados, e como tais, associados daquele Instituto, "ex-vi" do artigo 2 do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, regulamentado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro do mesmo ano";

Considerando que os artigos 2 e 3, alínea "a" do primeiro decreto citado, estabelecem que todos os empregados que, sob qualquer forma de remuneração, prestem serviços nas companhias de seguros e capitalização, são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções, no "Diário Oficial" de 30 de maio findo.

Considerando que no brilhante parecer que serviu de fundamento à decisão do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no recurso interposto pela Companhia Sul América de Seguros de Vida, contra o acordão proferido por este Conselho "in" recurso n. 1.918, o eminente consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Dr. Oliveira Viana, considerou os agentes corretores das empresas de seguros, para feito da sua inscrição, como empregados, no Instituto dos Comerciários, sob um duplo aspecto: a) — em face da lei que criou o Instituto (decreto n. 24.273); b) — em face do contrato que tem com as ditas empresas;

Considerando que entende, na primeira hipótese, que o legislador não teve o pensamento de incluí-los na categoria de empregados, pensamento este que transparece nitidamente do texto do artigo 3º, alínea "c", do decreto citado, dado que a lei os considera empregadores, e não empregados, por isso que os escritórios dos corretores de seguros foram assimilados a casas comerciais, e, assim, mantendo escritórios e contratando auxiliares ou empregados, é que ficam sujeitos ao mencionado decreto;

Considerando ,porém, que, quando trabalham isoladamente e sem auxiliares, não é possivel concluir sempre que são trabalhadores autônomos os trabalhadores por conta própria, como os chama a nossa lei sindical, conclusão esta que não pode ser aceita de forma absoluta, porque nem sempre o agente comercial ou o corretor é um trabalhador autônomo, havendo casos em que pode ser um empregado, vinculado por um contrato de trabalho;

Considerando que tudo depende das condições em que o corretor executa o seu trabalho, da sua maior ou menor dependência econômica, da sua maior ou menor subordinação àquele a quem presta o serviço, em suma, das condições do contrato feito, só uma análise objetiva do seu texto, das suas estipulações e das intenções das partes, permitindo concluir se estamos diante de um trabalhador subordinado ou de um trabalhador autônomo;

Considerando que daí resulta a conclusão, igualmente suscitada no parecer, que o corretor pode tambem ser um empregado, baseado na qual e com os dados objetivos do inquérito que procedeu pessoalmente, o douto jurista classifica os corretores em três categorias, quanto à forma de remuneração, a saber:

a) — corretores que trabalham livremente, recebendo apenas comissão;

b) — corretores que trabalham recebendo pelo seu trabalho uma parte, fixa, em salário ou ordenado, e outra parte, variavel em comissão;

c) — corretores que trabalham exclusivamente recebendo ordenado ou salário fixo;

Considerando que, quanto à prestação de serviços, esclarece o parecer:

> "Uns trabalham para uma única empresa, embora só recebendo comissão e agindo autônomamente. Outros trabalham para várias empresas, embora trabalhando para cada uma delas numa modalidade especial de seguros; é assim que agenciam seguros de vida para determinada empresa de seguros de vida; seguros de acidente, para outra que faz especialidade em acidentes; ainda seguros de automovel, para outra que opera de preferência neste gênero de seguros. E assim trabalhando conseguem servir a várias empresas, sem infringir a obrigação, que assumem, de não trabalhar, concomitantemente, para empresas concorrentes".

Considerando que, nessa parte, o parecer é peremptório, considerando tais agentes como trabalhadores autônomos e não empregados, mas os outros, isto é, os que recebem ordenado fixo, ou exclusivamente, ou como complemento da comissão, estes são empregados para todos os efeitos, de previdência social inclusive;

Considerando que os corretores que agenciam seguros de vida — consigna o parecer — pertencem, em regra, à categoria dos que trabalham livremente;

Considerando que o caso do ex-agente Antônio Gonçalves de Oliveira, que é objeto do processo em julgamento, se enquadra na categoria dos que trabalham livremente, recebendo apenas comissão;

Considerando que a prova do contrato, com cláusulas especiais, que o interessado invoca, não foi produzida neste processo onde se encontra apenas certidão de alegações feitas em Juizo;

Considerando que, quanto ao ex-agente angariador de seguros, Inácio Quartim, a resolução do Conselho Administrativo do Instituto se fundamentou em outra deste Conselho considerando tais profissionais empregados das companhias de seguro, e, como tais, associados obrigatórios do Instituto, "ex-vi", do artigo 2 do decreto número 24.273, de 22 de maio de 1934, regulamentado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro do mesmo ano;

Considerando que, posteriormente a tal decisão, o Governo do Estado Novo baixou o decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, que reformou todos os decretos anteriores na parte relativa à definição dos associados e respectiva inscrição nos quadros dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, cuja "mens" se informou no fato de reinar verdadeira confusão na discriminação dos associados, não sendo, por conseguinte, apenas exemplificativo, o que se poderia entender atento apenas à redação, no caso "sub-judice", da alínea "a" do artigo 4, mais taxativo, enumerativo;

Considerando que, nessas condições, só serão associados obrigatórios do Instituto os compreendidos no âmbito desse dispositivo, cujo n. II apenas inclue os empregados de escritórios de seguros privados, situação em que não estava o ex-agente angariador de seguros Inácio Quartim, que percebia remuneração, variavel a aleatoria, apenas por comissão, tendo a faculdade de nomear sub-agentes que ficavam sob sua dependência;

Considerando que a arguição da recorrente de não poder este Conselho tomar conhecimento do recurso, por não ser o ex-agente seu empregado e só caber a este Conselho dirimir dissídios entre empregadores e empregados, não tem procedência porque envolve o próprio mérito da questão, sendo certo que para chegar à conclusão de que um ou outro dos interessados não é empregado da Companhia, mas agente autônomo, se tornou indispensavel estudar e interpretar os dispositivos legais e as condições de trabalho, na hipótese vertente, matéria evidentemente "de meritis";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, opinar pelo provimento do recurso, de vez que ambos os ex-agentes se incluiam na categoria dos que trabalham livremente, e encaminhar o processo, assim instruido, à autoridade superior.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral

---

## Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1939

*Bacharel Newton da Silva Lima, presidente. — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores. — Cori Peixoto, Vogal dos Empregados. — Tina Vita, secretária.*

Processo P. 9.699 de 1938 — Joaquim Pereira dos Santos reclamando contra a firma Graça Couto & Cia., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Conciliação, Valor 387$500. Pagas as custas pela firma reclamada.

Processo P. — 9.721 de 1938 — Sebastião Vieira reclamando contra a Cia. Comércio Construções, por dispensa sem justa causa e férias. — Conciliação em 350$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 9.723 de 1938 — Sebastião Pereira da Silva, reclamando contra a firma Terra Irmão & Cia., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Arquivar em 412$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 8.031 de 1938 — Valdemiro Ambrózino reclamando contra a Santa Casa da Misericórdia por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 16 de junho corrente, às 16 horas.

Processo P. 9.695 de 1938 — José Teixeira reclamando contra a firma Casimiro da Silva & Cia., por dispensa sem prévio aviso. Adiado para o dia 21 de junho corrente, às 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

Processo P. — 9.655 de 1938 — Guilherme Ferraiuolo reclamando contra a firma Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda por dispensa sem prévio aviso. Adiado para o dia 21 de junho corrente, às 16 horas.

Processo P. — 9.673 de 1938 — Osvaldo Machado reclamando contra a The Leopoldina Railway Company Ltda., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 21 de junho corrente, às 16 horas.

---

## Comissão Especial de Legislação Social

PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO

ATA DA 50ª REUNIÃO REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1939

Às 14 horas e 30 minutos, com a presença dos senhores ministro Dr. Salgado Filho, Dr. Deodato Maia e Dr. Oséas Mota, deixando de comparecer os senhores Alberto Surek e Vicente Galiez, têm início os trabalhos.

E' lida e, sem observações, aprovada a ata da reunião anterior.

E' lido o seguinte expediente: Memorial, subscrito pela Sra. Abigail Lima, apresentando sugestões ao projeto sobre o Trabalho de Domésticos.

Ofício do Ministério do Trabalho devolvendo à Comissão o processo relativo ao projeto n. 553, de 1937, fixando em oito horas a duração do trabalho normal efetivo das equipagens das embarcações da marinha mercante, com o despacho do senhor ministro, solicitando o exame de sugestões oferecidas pelo ministro da Marinha — Ao Sr. Oséas Mota, relator da matéria.

*O Sr. Salgado Filho* — Há trabalho a ser apresentado?

*O Sr. Oséas Mota* — Sr. presidente, tendo procedido a estudos sobre o projeto substitutivo oferecido pelo Sr. Alberto Surek relativamente ao Trabalho dos Empregados em Serviços Domésticos, convfeccionei um novo substitutivo, que desejo dar a conhecer aos colegas, fazendo agora a sua leitura e pedindo a V. Ex. que o faça distribuir entre todos os membros da Comissão, para exame posterior.

Antes de iniciar a leitura, quero aproveitar a oportunidade de achar-me com a palavra, para fazer pequena observação sobre projeto não há muito submetido ao nosso estudo.

Quando apresentei, aqui, um substitutivo, aposentando com todos os vencimentos os empregados atacados de lepra e tuberculose, sustentei que o perigo do contágio não se encontravam apenas, nos atacados de tuberculose pulmonar, em aberto, mas em todas as outras formas de tuberculose. Na ocasião, houve uma refutação do Conselho Nacional do Trabalho contra a larga concessão que pretendiamos fazer. Agora, entretanto, reunido o Congresso de Tuberculose do Rio de Janeiro, tenho a satisfação de ver confirmado o ponto de vista em que me coloquei. Várias teses, das apresentadas, estudando a tuberculose, mostram formas múltiplas por que ela se manifesta, muitas das quais tão contagiosas ou piores, ainda, que a pulmonar.

Vê-se, por aí, que era acertado o ponto de vista da Comissão, dentro dos seus desejos de amparar os tuberculosos de todas as formas, defendendo, ao mesmo tempo, aqueles que com os mesmos trabalhassem.

Passo, agora, Sr. presidente, a ler meu substitutivo

E' o seguinte:

*Substitutivo ao projeto n. 297, de 1935, da Câmara dos Deputados, que regula a locação dos empregados em Serviço Doméstico.*

Art. 1.º São empregados domésticos e a estes equiparados, todos quantos, de qualquer profissão, exerçam permanentemente a sua atividade em residências particulares, ou atendam em carater efetivo às necessidades dos respectivos habitantes.

Art. 2.º Fica criada, com uso obrigatório, em todo o país, uma carteira para os empregados em serviços domésticos e seus equiparados.

§ 1.º Para a expedição dessa carteira, serão exigidos:

*a*) prova de identidade;

*b*) atestado de boa conduta, passado por autoridade policial;

*c*) atestados de vacina e de saude, fornecidos por autoridades sanitárias federais, estadoais ou municipais, e, onde não as houver, por qualquer médico, cuja firma será reconhecida.

§ 2.º Os atestados a que se referem as letras "b" e "c" do parágrafo anterior, serão renovados de dois em dois anos, sob pena de caducidade da carteira.

§ 3.º Essa carteira custará a quantia de 5$000 pagos em selos.

Do contrato de locação

Art. 3.º O contrato de locação de serviços domésticos rescindi-se pela simples manifestação da vontade de qualquer das partes contratantes.

§ 1.º A rescisão desse contrato, depois de seis meses, que serão decorridos a título de experiência, far-se-á mediante aviso prévio de oito dias, por parte de um dos contratantes.

§ 2.º A falta de aviso prévio obriga a quem não o tiver feito a indenização correspondente a oito dias dos salários contratados.

§ 3.º Se o empregado não fizer a indenização prevista no parágrafo anterior, no ato do seu afastamento do serviço, essa falta será anotada na sua carteira, afim de que o novo empregador, como fiador da importância devida, faça ou determine esse pagamento, cujo recibo constará dos assentamentos.

§ 4.º O empregado passará recibo dos seus salários na sua própria carteira e, na falta de qualquer pagamento, pelo empregador, essa será documento habil para reclamação no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 5.º O aviso prévio constará da caderneta do empregado, sendo aposto o ciente pela parte que for avisada.

§ 6.º A recusa do empregador ou do empregado, em se declarar ciente, deverá ser comunicada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

§ 7.º Quando se tratar de analfabeto, o ciente, como o recibo de salários, será feito a rogo, acompanhado da impressão digital do interessado.

Art. 4.º O empregado doméstico ou seu equiparado, ao entrar para o serviço, apresentará a caderneta ao empregador, que anotará o dia do início do contrato, natureza do serviço, salário ajustado, data e assinatura das partes contratantes.

Parágrafo único — Rescindindo o contrato de locação de serviços, o empregador anotará na caderneta os motivos da rescisão, sendo esta anotação assinada pelas duas partes, na forma do § 7º do art. 3º.

Dos deveres do empregador e do empregado

Art. 5.º Constitue dever do empregador tratar com urbanidade o empregado, respeitando-lhe a honra ou integridade física.

Art. 6.º São deveres do empregado:

*a*) prestar obediência e respeito ao empregador, às pessoas de sua família e às que vivam ou estejam transitoriamente no mesmo lar;

*b*) tratar com polidez aos que se utilizarem eventualmente dos seus serviços;

*c*) desobrigar-se dos seus serviços com deligência, boa vontade e honestidade;

*d*) responder pecuniariamente pelos danos causados por sua incúria ou culpa exclusiva.

Parágrafo único — A falta de cumprimento do presente artigo e suas letras dará motivo à dispensa imediata do empregado, não ficando o mesmo isento da penalidade constante da letra "a", pela qual responderão seus salários, na forma de cobrança do § 3º do art. 3º da presente lei.

Das multas

Art. 7.º Fica instituida a multa de 20$000 a 100$000, e o dobro nas reincidências, sendo o pagamento em selo, para as infrações que não tenham punição especificada na presente lei.

Parágrafo único — A multa de que trata o presente artigo será cobrada por intermédio da repartição expedidora da carteira, não podendo o empregado ser admitido a serviço sem o respectivo recibo, no caso de ser o infrator.

Art. 8.º O extravio não justificado da carteira, inutilização, subtração de suas folhas ou, ainda, qualquer fraude ou manobra tendente a burlar ou alterar as características da identidade pessoal do empregado, como subtração, substituição ou inutilização voluntária da fotografia ou da impressão dactiloscópica, serão punidos na forma do artigo precedente, sem prejuizo da ação criminal que no caso couber.

Disposições gerais

Art. 9.º Os serviços de identificação e de expedição de carteiras no Distrito Federal, Estados e Território do Acre, ficarão a cargo das respectivas Polícias.

Art. 10. As carteiras instituidas de acordo com o art. 2º, terão impressa a presente lei.

Art. 11. Aos empregados domésticos e seus equiparados só será exigida a posse da carteira, quando mudarem de empregador a cujo serviço se acharem ao entrar esta lei em vigor.

Art. 12. O Poder Executivo, pelos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores, e Trabalho, Indústria e Comércio, publicará, dentro de 90 dias, a regulamentação da presente lei, que entrará em vigor com o respectivo regulamento.

*O Sr. Salgado Filho* — O senhor secretário providenciará no sentido de ser distribuida cópia do substitutivo a cada um dos membros da Comissão, ficando a discussão adiada para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, agora, designo nova reunião para a próxima quinta-feira, oito de junho.

Levanta-se a reunião às 16 horas.

---

## Departamento de Estatística e Publicidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1939

Ofício n. 708 do Sr. diretor do D. E. P. solicitando providências para que o Sr. Alvaro Cardoso, contra-mestre de 1ª classe da tipografia deste Departamento, seja considerado em serviço externo. — Ao S. P. para providênciar.

Informação do Sr. diretor do D. E. P. encaminhando os modelos de mapas esboçados neste Departamento afim de facilitar o cumprimento do que dispõe a Portaria n. SCm 58 de 29 de abril de 1939. (Processo D. E. P. n. 1.815-39). — Aprovo a título de experiência. Providêncie o D. E. P., com urgência.

Carta do Sr. Interventor Federal, em São Paulo, Dr. Ademar de Barros, encaminhando ao Sr. Ministro cópia de um ofício dirigido por aquela Interventoria ao Sr. presidente da "Comissão Executiva da Campanha do Padrão de Vida da cidade de São Paulo". (Processo D. E. P. n. 1.644-39). — Transmita-se ao Sr. Interventor de São Paulo a informação do D. E. P." — Refere-se este despacho à informação seguinte: "A Comissão de Salário Mínimo do Estado de São Paulo, cumprindo o respeitavel despacho de fls. 6, presta informações sobre a "Campanha do Padrão de Vida da Cidade de São Paulo". Verifica-se que, sem compromisso maior, ela representa uma iniciativa particular que procura à margem da ação oficial conjugar energias e despender novos esforços em prol do soerguimento do homem brasileiro.

2. O Sr. Interventor Federal, Dr. Ademar de Barros, quando trouxe o assunto ao conhecimento de V. Ex. (doc. de fls. 4), teve ocasião de levantar uma ressalva que se me afigura reciprocamente um testemunho de prudência e um reconhecimento de oportunidade. Escreveu:

> "Apraz-me acentuar que a orientação do meu Governo sempre foi no sentido de facilitar oportunidades de largos movimentos de cultura social, no terreno livre da ciência desinteressada; sobretudo, em matéria de serviço social, que vive da cooperação entre todas as forças sociais responsaveis. Mas, quanto

ao aspecto legal, convem relembrar igualmente que o Governo do Estado, que sempre respeitou a competência e a iniciativa federal, ainda há de atender, no caso corrente, de um lado, à ação ilustre e notória do Ministério do Trabalho, e de outro, ao sistema do decreto-lei n. 1.202, de 8 deste mês, que, rigorosamente, condiciona à orientação do Presidente da República as atividades estaduais relativas ao bem estar público, tal como é o salário mínimo".

3. Portanto, situado o assunto nos limites que lhe fixem a verdadeira significação e, afastada, desde logo, a hipotese de influências contraditórias que o tumultuem, confundindo competências, amalgamando responsabilidades, cabe ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, segundo me parece, guardar uma atitude de espectativa simpática, reservando-se para examinar os casos concretos que porventura se lhe apresentem e decidí-los conforme normas e ditames do direito.

4. Agora, V. Exa., ditará a resposta que solicitam as comunicações de fls. 3 e 11. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Costa Miranda.*

Carta do Sr. V. Guayanás de Sousa tecendo considerações em torno do ato da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal fixando em 240$000 o limite mais baixo de remuneração nesta Capital (Proc. D. E. P. n. 2.100-39). — Como parece ao D. E. P. — Refere-se este despacho à informação seguinte: — "O Sr. V. Guayanás de Sousa, dirigindo-se a V. Exa., tece considerações em torno do ato da Comissão de Salário Mínimo do Distrito Federal, fixando em 240$000 o limite mais baixo de remuneração nesta Capital. Ora, sabe V. Exa. que semelhante resolução não é definitiva; ainda se acha sujeita às sugestões que lhe queiram apresentar os interessados, sugestões que terão oportunidade no prazo de 90 dias, a contar da publicação dos editais, formalidade que será preenchida na semana corrente, dado o atrazo com que o referido orgão paritário enviou a esta diretoria o relatório correspondente. Nestas condições, parece que a solução natural estaria no encaminhamento do presente processo nos termos do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938. — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Costa Miranda.*

Carta do Sr. José Serafim Teixeira ao Exmo. Sr. Presidente da República, expondo a situação dos trabalhadores rurais da Vila de Cláudio, Minas Gerais, em face da Lei do Salário Mínimo (Processo D. E. P. n. 1.900-39). — Encaminhe-se, na devida forma à Presidência da República. — Refere-se este despacho à informação seguinte: — "Tenho a honra de submeter à consideração de V. Exa., devidamente informado, o processo D. E. P. 1.900-39, originado pela carta do Sr. José Serafim Teixeira, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

2. Verificará V. Exa. que foi tomada a providência que o caso requeria, qual a da remessa de exposição por cópia à Comissão de Salário Mínimo do Estado de Minas Gerais, afim de que ela possa apreciar o fato relatado procedendo conforme lhe parecer de justiça. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Costa Miranda.*

Carta do Sr. José Geraldo Marques ao Exmo. Sr. Presidente da República, expondo a situação dos empregados da fábrica de manilhas de Muriaé e dos operários da Estrada Rio-Baía em face da Lei do Salário Mínimo (Processo D. E. P. n. 1.899-39). — Encaminhe-se na devida forma, à Presidência da República. — Refere-se este despacho à informação seguinte: — "Tenho a honra de submeter à consideração de V. Exa., devidamente informado, o processo D. E. P. n. 1.899-39, originado pela carta do Sr. José Geraldo Marques, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

2. Verificará V. Exa. que foi tomada a providência que o caso requeria, qual a da remessa da exposição por cópia à Comissão de Salário Mínimo do Estado de Minas Gerais, afim de que ela possa apreciar o fato relatado, procedendo conforme lhe parecer de justiça. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Costa Miranda.*

Carta do Sr. Volney Rodrigues dos Santos, de Salvador, Baía ao Exmo. Sr. Presidente da República, pleiteando melhoria de vencimentos. (Processo D. E. P. n. 1.198-39). — Encaminhe-se, na devida forma à Presidência da República. — Refere-se este despacho à informação seguinte: — "A solicitação de fls. , dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, versa matéria estranha ao decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938. Ele prevê e institue o salário mínimo e não o salário profissional, modalidade em se enquadra exatamente a melhoria que o Sr. Volney Rodrigues dos Santos julgou de bom acerto pleitear.

2. O funcionário informante, buscando solução, alvitra a remessa do presente processo ao Departamento Nacional do Trabalho. Bem; fosse uma representação coletiva, reunindo se não a totalidade pelo menos a maioria dos servidores da Companhia de Energia Elétrica da Baía, uma empresa particular, ha que não perder de vista, eu, prazeirosamente, endossaria a sugestão, dado que presumivelmente ela possibilitaria o entendimento capaz de originar uma convenção que, fixando direitos e obrigações em face do instrumento contratual, viesse atender às aspirações de massa assalariada. Mas, não é; trata-se de uma simples manifestação individual, respeitavel, sem dúvida, porém, carecedora por completo de amparo no texto da legislação em vigor. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Costa Miranda.*

# TRIBUNAL DE CONTAS

## ATA N. 22

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO EDUARDO LOPES — SECRETÁRIO: SEGISMUNDO SOARES BATISTA

Dia 22 de maio de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.617 e 4.619, de 16 de maio atual, pedindo os pagamentos de 4:900$000 e 1:550$000, relativos às folhas da remuneração de abril próximo findo do pessoal extraordinário mensalista da Escola Nacional de Belas Artes (6.752) e do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal (6.756);

Ns. 4.323, 4.340, 4.342, 4.341 e 4.343, de 8 e 9, idem de réis 11:885$800, 30:661$000, 26:831$000, 1:533$200 e 1:533$200, de gratificação, ao Dr. Inácio Manuel Azevedo do Amaral e outros professores da Escola Nacional de Engenharia, pelo desdobramento de turmas em março e abril (9.104) e ao Dr. Benjamin Vieira e outros professores da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, idem de turmas diurnas e noturnas em março (9.232) em abril (9.226) ao Dr. Luiz Antônio da Costa Carvalho, pela regência de cursos equiparados da mesma Faculdade nos meses de março (9.220) e de abril (9.224);

Ns. 3.996, 4.004, 4.005, 4.308, de 28 de abril e 8 de maio, idem de 3:000$000 à Casa da Criança (6.832) 600$000 a Manuel Francisco da Conceição (6.840) 850$000 a José Lopes Nunes Junior (6.838) e 1:800$000 à D. Ester de Carvalho Lusiosa (10.129) de aluguel de casas neste ano;

Ns. 4.210 e 4.211, de 5, idem de 6:570$000 ao Dr. Agenor Porto e outros médicos do Hospital São Francisco de Assis, de diárias em abril findo (9.110) e 83$300 ao servente Aristides Pereira da Costa, de diárias pela função do correio da Colônia Gustavo Riedel, em março (6.750);

Ns. 4.179, 4.180, 4.181, 4.182, 4.298, de 4 e 8 de maio; idem de 3:579$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (6.848) 6:569$800, 3:726$000, 1:605$100 e 223$300 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (6.850, 6.852, 6.844 e 6.860) e 1:098$600 à Companhia Telefônica Brasileira (6.858) pelo fornecimento de gaz, luz e energia elétricas e assinaturas de aparelhos telefônicos no ano corrente;

Ns. 4.041, 4.213, 4.214 e 4.375, de 29 de abril, 5 e 9 de maio corrente, idem de 3:951$600 ao oficial administrativo Angelo Noronha Barata (6.748) 500$000 à escriturária Noêmia da Rocha Grossi (9.108) 5:000$000 ao oficial administrativo Oscar de Souza Ribeiro (11.539) e 1:750$000 ao oficial administrativo Emídio de Carvalho e Silva (6.966) todos como adiantamento, o primeiro para aquisição do material necessário à instalação de aparelhos na Divisão de Educação Física e os demais para despesas miúdas, de asseio e de pronto pagamento, no segundo trimestre deste ano;

Ns. 4.175 e 4.305, de 4 e 8 de maio, pedindo a distribuição dos créditos de 2:760$000 e 2:880$000 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso, para pagamento de vencimentos de disponibilidade de Apolônio Metelo (6.712) e de diferença de gratificação adicional do professor José Valois de Castro (6.952) no ano corrente:

Ns. 3.997 a 4.001 e 4.003, de 28 de abril próximo findo, pedindo os pagamentos de 900$000 ao Ambulatório São Vicente de Paula da Lagôa (6.830) 750$000 à D. Francisca Valverde de Miranda Brandão (6.828) 840$000 ao Instituto Central do Povo (6.826) 710$000 a M. Rodrigues & Sá (6.824) 620$000 ao espólio de Julieta de Araujo Serra (6.822) e 150$000 à Associação N. S. da Salete (6.836) de alugueis de prédios, no ano corrente;

Ns. 3.995, 4.218 e 4.295, de 28 de abril, 5 e 8 de maio, idem de 809$800 e 598$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., de fornecimento de energia elétrica neste ano (6.834, 6.856) e 21$000 ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, de armazenagem e capatazia (6.862);

N. 4.135, de 3, pedindo a entrega de 7:505$000 ao administrador do Hospital Colônia Curupaití, Brígido Gama de Oliveira, correspondente à folha de março último, de auxílio aos leprosos isolados (11.535);

Ofícios da Comissão Central de Compras:

Ns. 4.709 a 4.712, 4.780 a 4.792, 4.877 a 4.885 e 4.887, de 11, 12 e 15 de maio atual, pedindo os pagamentos de 110$000 à Companhia Uzinas Nacionais (6.908) 164$700 a J. C. Mendonça (6.910) 220$000 à Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil (6.912) 22:108$000 à Sociedade Importadora Suiça Ltda. e outro (6.914) 627$200 a Pereira Junior & Cia. (6.868) 1:111$600 a Granado & Cia. e outro (6.870) 2:309$800 a Joaquim Basílio da Silva e outro (6.872) 2:521$000 à A. Fortuna & Cia. e outros (6.874) 2:559$800 a B. Winstone S. A. e outros (6.876) 3:278$500 a Pereira Junior & Cia. e outros (6.878) 3:452$100 a M. Ventura & Cia. e outros (6.880) 3:990$ a Castro Sobral & Cia. (6.882) 4:920$000 a Anglo Petroleum Co. Ltd. (6.884), 8:440$000 a M. Ventura & Cia. e outro (6.886), 11:233$700, 15:686$500 e 26:310$700 a Valdemar

Marques & Cia. e outros (6.888, 6.890, 6.892), 1:058$800 a Soares Lavrador & Cia. e outros (10.159), 1:639$700 a Valdemar Marques & Cia. e outros (10.161), 2:065$000 a The Texas Co. (South América) Ltda. (10.217), 4:478$200 a Ferreira Filho & Cia. e outros (10.165), 5:914$200 a Ferreira Agostinho & Cia. e outros (10.167), 6:499$500 a Ferreira, Filho & Cia. e outros (10.169), 20:541$700 a Equipamentos Científicos e outros (10.171), 31:637$800 à Companhia Usinas de Sergipe e outros (10.173), 47:432$600 a Alves Mendes & Cia. (10.175), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Mandou-se dar registro às despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 63$300, 605$900, 30$100, 108$800, 10$800, 303$900, 29$800, 82$800, 77$300, 48$900, 9$500 e 2:593$500 à Rêde Mineira de Viação (6.140, 6.144, 8.840, 11.503, 9.973, 9.032, 9.109, 9.111, 11.497, 11.499, 11.519, 9.239, 9.975), 51$500, 2:153$200 e 162$000 à Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro (5.926, 11.523, 11.525), 103$200 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (9.028), réis 1:087$500 à Companhia Telefônica Brasileira (11.521), 36$800 a Benvindo Machado Lopes (6.232), 63$500 à Rêde de Viação Paraná Santa Catarina (9.729), 480$000 a João Pinto de Abreu (9.034), 103$100 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (9.026), 350$000 a Severino Alves (9.030), 1:600$000 a Eurico Sampaio (9.289), 268$800 a João Gregório de Sousa (9.237), 210$000 a Benedito Olímpio Lins (9.213), 1:215$000 a Artur Rodrigues Monteiro (6.284), 796$300 a Oscar de Matos Pitombo (9.215), 141$000 a João Bukieta (8.925), 3:038$500 a Ascendino Antunes Ferreira (9.719), réis 4:955$300 a João Batista Afonso (11.511), 360$500 a Firmino de Sousa Martins (5.920), 66$700 a Leofredo Mendonça Ramos (5.918), 320$000 a José Bonifácio Paranhos da Costa (9.139), 232$300 a Ataide de Faria Rocha (8.931), 783$000 a Antônio Sabino de Oliveira (8.858), 102$200 à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo (9.143), 9:490$000 a Jerônimo Martins & Irmão (8.894), 600$000 a Felício Balanceli (9.257), réis 255$800 a Joaquim José dos Santos (8.860), 255$500 a Silvestre Augusto de Avelar (8.856), 107$300 a João Valente da Costa Júnior (8.854), 414$000 à Companhia Telefônica Rio Grandense (8.983), 142$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (9.135), 76$400 à Estrada de Ferro Sorocabana (9.141), 30$400 a São Paulo Railway Co. (6.292), 180$000 a Maria de Noronha Reis (8.414), 1:144$000 a Joaquim Paulo Teles (7.060), 543$900 a The Amazon River Steam Navigation (1.911) Limited (9.243), 480$000 a Cláudio Pereira da Cunha (8.818), 958$900 à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (8.850), 101$600 a Mário Câmara Miranda (8.832), de dívidas de exercícios findos;

De 1:996$400, como crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento a d. Hilda de Albuquerque Pires e outra, de pensões de montepio, de março a dezembro deste ano (162);

De 727$500 a K. Nishitani, processo 16.340-38 (TC. 11.351), 423$500 a Alves, Mendes & Cia., idem n. 16.342-38 (TC. 11.353), 237$900 a Paul J. Cristoph Co., idem n. 17.735-38 (T. C. 9.747), 901$700 a Carlos Carneiro & Cia., idem n. 17.737-38 (T. C. 9.745), 2:064$700 a Dias Garcia & Cia. Ltda., idem n. 17.731-38 (T. C. 9.749), 52$000 a Ramalho Torres & Cia., idem n. 17.982-38 (T. C. 9.753), 7:481$500 à Companhia Indústria Papéis e Cartonagem, idem n. 17.958-38 (T. C. 9.755), 1:276$800 a Standard Oil Co. of Brasil, idem n. 17.952-38 (T. C. 9.757), 25:290$800 ao Moinho Fluminense S. A., idem n. 17.911-38 (T. C. 9.759), 376$000 a A. Fortuna & Cia., idem n. 24.960-38 (T. C. 10.063), 1:080$500 a S. A. White Martins, idem 24.962-38 (T. C. 10.061), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de 44$900 à Companhia Ítalo Brasileira de Indústrias e Comércio, n. 16.094-38 pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo (T. C. 8.839), de 473$200 a "Solemar" Companhia Comercial Duhnfahr & Reming, idem 24.032-38, pela Delegacia Fiscal no Estado da Paraiba (T. C. 10.073) e de 294$100 a Leite Barbosa & Cia., idem n. 25.085-35, pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará (T. C. 10.071), de restituição de direitos aduaneiros;

De 712$600 a Manuel Alcântara de Carvalho, idem n. 18.040-38 (T. C. 9.751) e 600$000 a The Texas Co. (South America) Ltda., idem n. 24.222-38 (T. C. 10.075), pela Delegacia Fiscal no Estado da Baía, idem de imposto sobre minas e patente de registro;

De 190$200 a Manuel Leite Lobo (T. C. 8.853) e 240$000 a Alfredo José Alves (T. C. 10.079) pelo Tesouro Nacional, idem de descontos feitos para o montepio civil em 1937 e imposto de renda em 1935;

De 215$700 a A. Ramada & Cia. Ltda. e outros (6.584), 5:625$600 e 5:820$000 à S. A. Casa Pratt (10.179, 10.181) e 15:934$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (10.183), por fornecimentos feitos por intermédio da Comissão Central de Compras, em proveito do Ministério;

De 2:150$000 ao oficial administrativo Epitácio Monteiro Pessoa, como adiantamento, para aquisição de livros e assinaturas de revistas, etc., nos meses de maio a julho (7.052);

De 31:385$700, 21:630$000, 40:500$000 e 10:98$000 a Serviços Hollerith S. A., por execução de serviços de conformidade com o contrato de 23 de outubro de 1934, no mês de março do ano corrente, em proveito da Recebedoria do Distrito Federal (9.068) da Diretoria da Despesa Pública (9.066) da Diretoria das Rendas Aduaneiras (8.872) e da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais (9.064);

De 65:502$000 à S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, pelo fornecimento de três automóveis Chevrolet Sedan, destinados dois à Alfândega do Rio de Janeiro e um à Recebedoria do Distrito Federal (9.112);

De 480$000 ao escriturário Temistocles Barroso de Carvalho (9.244) e 1:440$000 ao guarda livros Cleto de Paula Botelho e outros funcionários (9.246) da Diretoria do Domínio da União, de gratificação por serviços extraordinários prestados em abril p. findo;

De 780$000 ao guarda-livros Luiz Gonzaga Bevilaqua (9.250) 400$000 ao contabilista Artur Guedes Filho (9.252) e 1:218$000 a Arí Ferreira Horta e outro contador (9.260) todos da Contadoria Central da República, de diárias, os dois primeiros durante o mês de abril p. findo, e o último de 1 de abril a 9 de maio corrente;

De 55:168$900 a vários funcionários da Casa da Moeda, mensionados em duas folhas, relativos a gratificação por serviços extraordinários prestados em abril p. findo (9.294);

De 400$000 a Perclio de Carvalho (9.254) 120$000 a Alvaro Brandão (9.256) e 900$000 a Waldemar Plínio de Almeida (9.258) contabilistas e contador da Contadoria Central da República, de diárias em abril p. findo;

De 28:500$000 ao engenheiro Luiz Guedes de Carvalho, como adiantamento, para despesa de pequenas obras de reparo e limpesa no próprio nacional à Ladeira do Ascurra n. 186, de março a maio (6.948);

De 43$700 a Pereira Cabral & Cia. (10.065), 5:181$600 a Aliança Comercial de Anilinas Limitada, processo 19.339-38 (9.761) pela Alfândega do Rio de Janeiro 1:055$300 à Sociedade Hospital Samaritano, de Santos (10.085), e 499$100 a Teodore Bloch & Cia., pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo (10.077), de restituição de direitos aduaneiros;

De 396$800 a João de Araujo Filho (10.069) 175$700 a João Gabriel Nunes (10.067) pelo Tesouro Nacional, de restituição de contribuições pagas para o montepio civil e 3:496$100 a João Ferreira da Silva, idem de saldo apurado a seu favor em tomada de contas (10.083);

De distribuição de créditos:

De 2:700$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento de gratificação a funcionários da Delegacia Fiscal per serviços extraordinários em 90 dias (6.972);

De 41:734$800 à Alfândega do Rio de Janeiro (6.800) e réis 47:176$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso (6.806), para atender, na conformidade do art. 3.º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à diferença de vencimentos no corrente ano, de funcionários daquela Alfândega e da de Corumbá.

Foi ordenado o registro das depesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 475, 525 e 541, de 26 e 29 de abril p. findo e de maio corrente, pedindo os pagamentos de 675$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (11.447) 15$500 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (10.147) e 3:000$000 ao Dr. João Felipe Pereira (10.149) de fornecimento de luz elétrica e aluguel de casa neste ano;

Ofícios ns. 4.713, 4.714, 4.715 e 4.719, de 11 de maio corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 638$000 a J. G. Pereira & Cia., (6.918) 61$400 a Alexandre Ribeiro & Companhia Ltd. (6.920) 173$500 a Serafim Ferreira & Cia. Ltd. (6.922) e 399$000 a Alves Mendes & Cia. e outros (6.930) por fornecimentos feitos no ano em curso.

Foi ordenado o registro das referidas despesas.

Ofício n. 3.522, de 1 de abril p. findo, da Comissão Central de Compras, idem de 6:750$000 à S.A. Casa Pratt, pelo fornecimento de uma máquina de calcular Hamann Delta elétrica, em proveito da Casa de Correção, estando anexado o ofício n. 1.753, de 12 de maio atual, da dita Casa de Correção (4.264). — Continuou o julgamento em diligência, para o fim de ser feita a prova da exclusividade de representação da máquina adquirida.

Ofício n. 1.934, de 3 de maio corrente, da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 6:576$600 por passagens concedidas no ano corrente. (8.838). — O julgamento foi convertido em diligência, para que tenha observância o disposto no art. 268, letras *a* e *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, quanto aos credores e ao empenho da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios do Serviço do Pessoal:

Ns. 853, 854, 857, 858 e 893, de 6 e 11 de maio corrente, pedindo os pagamentos de 1:075$900 ao contador César Orosco e outros (1.186) 10:900$ a Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho e outros (8.880) 3:600$ ao diretor Francisco Antônio Coelho e outros (9.599) 1:073$400 ao oficial administrativo Lourival Rodrigues Veneza e outros (9.184) e 2:468$500 ao auxiliar Sílvia Baldança e outros (9.188), de gratificação por serviços extraordinários, gratificação como presidentes e membros das Comissões Mistas e Juntas de Conciliação e Julgamento, auxílio *pro-labore* na qualidade de membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e gratificação por serviços extraordinários, tudo em abril p. findo.

Ofícios ns. 4.793, 4.794, 4.898, 4.899 e 4.900, de 12 e 15 de maio atual, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos

de 2:854$800 a Abílio Monteiro & Irmão (6.894) 11:254$400 a Paula, Galatti & Cia. Ltda. (6.896) 2:052$800 a Valdemar Marques & Cia. e outro (10.197) 6:758$100 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros (10.199) e 8:400$ à Companhia Lanston do Brasil S. A. (10.201), por fornecimentos feitos neste ano m proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das mencionadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.154, 1.178 e 1.181, de 5 e 8 de maio atual, pedindo os pagamentos de 13:500$ a Leão, Ribeiro & Cia. Ltda. (10.151) 13:698$800 a Honório Ferreira de Freitas (10.153) e réis 24:702$ a Pedro Hipólito da Silveira (10.155) por serviços executados em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense no ano corrente.

Ofício n. 1.355, de 5 deste mês, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 201$200 à Companhia de Navegação Baiana, por transportes concedidos no ano atual (10.143).

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 23 de maio de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.519, de 8 de maio atual, da Diretoria Geral do Departamento de Administração, pedindo a distribuição a várias Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, do crédito de réis 6:240$ destinado a atender ao pagamento de diferença de remuneração de funcionários, na conformidade do disposto nos artigos 3 e 6º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 1936 (11.551). — Foi ordenado o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 3.876, 4.141, 4.212 e 4.312, de 26 de abril p. findo, 3, 5 e 8 de maio corrente, pedindo os pagamentos de 15:000$ ao roupeiro José Maria Pereira em exercício no Colégio Pedro II — Internato (9.037) 1:500$ ao diretor do Serviço Nacional do Teatro, Dr. Abadie Faria Rosa (11.537) 2:350$ ao Almoxarife Américo Correia de Mendonça com exercício no Laboratório Bromatológico (6.954) e 6:000$ ao ajudante de porteiro com exercício no Departamento Nacional de Educação, Antônio de Carvalho Borges (6.950), como adiantamentos, para despesas de lavagem de roupa, etc. miúdas e de pronto pagamento, água, asseio, etc., no segundo trimestre e miúdas e de pronto pagamento de maio a julho.

Ns. 4.618, 4.620, 4.621, 4.675 e 4.886, de 16, 17 e 20 de maio atual, idem de 1:500$ ao extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, João Azevedo Vilela, da remuneração de janeiro a março deste ano (6.754) 3:440$ ao trabalhador Clarice de Sousa e outros diaristas do Hospital Estacio de Sá, das diárias de abril p. findo (6.858) 1:000$ a Oscar Pereira Côrtes e outros diaristas do referido Serviço de Assistência Hospitalar, idem do mesmo mês de abril (6.770) 425$100 a Antônio Pereira dos Santos e dois outros extranumerários-mensalistas do Colégio Pedro II — Internato, da remuneração tambem de abril (9.236) e 69:424$ ao professor Antenor Nascentes e outros professores do Colégio Pedro II — Externato, de gratificação extranumerária pelo desdobramento de turmas nos cursos fundamental e complementar ainda em abril (7.084).

Ns. 4.052 e 4.178, de 29 de abril p. findo e 4 de maio atual, idem de 395$500 à Companhia Imobiliária de Petrópolis, de fôro (6.842) e 21:023$500 a Irmãos Lamas & Cia., por fornecimentos feitos em proveito da Faculdade Nacional de Direito neste ano (6.846).

Ns. 4.429, 4.495, 4.526, 4.528 e 4.571, de 11, 12 e 15 de maio corrente, idem de 500$ e 1:045$600 à Companhia Industrial Minas Gerais, de aluguel de abril da sala 1.610 do 16º andar do edifício Teatro Regina (11.883) e de consumo de luz elétrica de 24 de março a 24 de abril, nos andares e salas dos edifícios Rex e Regina (11.869) 7:450$000 ao escriturário Manuel Gratolino Soares com exercício no Instituto Nacional de Surdos Mudos, como adiantamento para despesas de lavagem de roupas no segundo trimestre (9.344) 2:000$000 ao professor Saul Borges Carreiro com exercício no mesmo Instituto, tambem como adiantamento, para assinaturas de revistas e aquisição de obras para a Biblioteca, de maio a julho (10.451) 21:665$ ao professor Dr. Abelardo Arruda de Brito e outros professores da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, de gratificação especial pelo desdobramento de turmas nos meses de março e abril deste ano (11.831).

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos.

N. 4.431, de 11 de maio corrente, idem de 46:450$000 à Companhia Industrial Minas Gerais, de aluguel correspondente ao mês de abril p. findo, das salas e andares ocupados pelo Ministério nos edifícios Rex e Teatro Regina (11.881). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim de ser completado o atestado passado na fatura.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 147$600, 38$300, 74$800, 149$700, 67$200, 42$300, 438$100, 87$500 e 56$600 à Rede Mineira de Viação (9.024, 9.022, 8.420, 7.076, 7.078, 9.217, 9.221, 9.223, 9.460) 126$000 a Sebastião Gomes (8.987) 96$300 a José Bastos da Silva (8.971) 702$600 a Vitor Dantas (8.842) 262$200 a Raimundo Francisco de Paula (6.700) 1:861$900 a Antônio Quintino dos Santos (6.234) 212$100 e 41$200 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (8.838-9.486) 620$900 a Antônio Pedro Celestino Viana (8.834) 138$000 a João Nepomuceno de Noronha (5.892) 997$300 ao Lloyd Brasileiro (4.482) 431$400 a S. Tomé de Saboia & Comp. (11.517) 132$000 a Luiz de França Barbosa (6.698) 1:440$000 a Amantino Antunes de Sousa (4.456) 450$000 a Eugênio Pinto de Magalhães (9.247) 525$000 a Adriano Augusto Pita (9.249) 150$000 a Tiburtino Figueiredo Cavalcanti (6.126) 200$000 a Sílvio Carneiro de Mesquita (6.624) 97$800 a Milton de Lima Buarque (8.846) 181$700 a Franklin Pinto Lobo (8.848) 209$000 a Cláudio Luiz de Assis (8.826) 308$000 a Narciso da Silva Moreira (8.830) 728$500 a Telémaco Vieira Brasil (8.828) 2:000$000 a Alberto Otelo Correia de Sá e Benevides (8.852) 800$ ao Dr. Joaquim de Figueiredo Cortes (8.824) 1:777$800 a Flávio de Oliveira Machado (6.296) 97$800 a Otacílio Mena Barreto Benevides (8.844) 1:405$500 a Antônio Pereira do Nascimento (8.604) 2:448$600 a Alcebiades Gonçalves dos Santos (9.713) 287$200 a Virgínio Rufino Ferreira (9.711) 2:256$700 a Levi Doval Henriques (8.985) 2:206$700 a José Guiomar dos Santos (8.866) 363$800 a Artur José Marques (8.756) 410$400 a Antônio Batista Braga (8.412) 880$000 a Antônio Moreira de Sales (8.416) 129$800 a José Marcondes Carneiro (6.291) 441$600 a Gonçalo Ferreira Lima (8.991) 6:444$500 a Plínio de Araujo Coriolano (9.717) 130$300 a Antônio Francisco de Sousa (8.993) 466$000 e Amaro Joaquim de Albuquerque (8.995) 1:481$700 a Homero de Aguiar Boto de Melo (9.743) 5:000$000 ao Asilo das Orfãs Desvalidas de N. S. do Bom Conselho, de Maceió (7.062) 1:000$000 à Academia Rio Grandense de Letras, de Porto Alegre (6.776) 391$200 a Alderrandes Caldas (7.068) 484$800 a José de Sousa Lima (9.329) 200$000 a Artur José da Costa Barros (7.072) 120$200 a Manuel de Assunção Oliveira (7.074) 404$200 a The Leopoldina Railway Co. Ld. (6.276) 7:867$000 a Pasquino Pettinari (6.970) 600$000 a Roberto Gluck Studard Montenegro (6.782) 866$300 a Antônio Coimbra Ribeiro Júnior (6.784) 61$700 à Estrada de Ferro Sorocabana (9.462) 207$500 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (9.219) 100$ ao Dr. Antônio de Cerqueira Pereira Leite (11.799) 160$400 a Geraldo da Cruz (9.233) 480$000 a Lauro de Campos (9.231) 380$000 a Uadi Gamael (9.227) 83$300 a Mário Nogueira da Cruz (9.235) 46$100 a Severino Camilo Barbosa (9.341) 152$300 a José Oliveira Ferro (9.327) 433$300 a Francisco Miranda (8.640) 4:950$000 à Casa Sousa Batista Limitada (9.245) 208$000 a D. Júlia Leal Viana (6.412) de dívidas de exercícios findos.

De 3:500$000 ao chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, como adiantamento, para despesas de pronto pagamento no segundo trimestre deste ano (10.461);

De 601$300 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica neste ano (6.864);

De 131$800 a Valter Fernandes & Comp. Ltda., processo 17.733-1938 (T. C. 10.087) 3:520$000 ao Moinho Fluminense S. A., idem n. 17.913-38 (T. C. 10.089) 720$000 a Schering Kahlbaum Ltda., idem n. 17.984-38 (T. C. 10.093) 191$800 a Casa Lohner S. A., idem n. 23.700-38 (T. C. 10.055) 28$100 a Jorge S. Castro, idem n. 18.236-38 (T. C. 10.043) 2:447$200 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda., idem n. 20.652-38 (T. C. 10.039) 151$400 a Aços Roeckling Buderus do Brasil Ltda., idem n. 17.956-38 (T. C. 10.025) 4:341$500 a Ch. Lorilleux & Comp., idem n. 20.656-38 T.C. 10.053) 392$800 à Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, idem n. 17.954/38 (T.C. 10.091) 7:680$000 a Teodor Wile & Cia. Ltda., idem n. 35.739/38 (T.C. 10.289) 3:157$700 a Perenra Araujo & Cia., idem n. 19.410/38 (T.C. 9.781) 57$100 a S.A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé, idem n. 18.238/38 (T.C. 9.769) 472$000 a Borges, Costa & Cia., idem n. 18.232/38 (T.C. 9.771), pela Alfândega do Rio de Janeiro, de 1:080$000 a Hirtz & Irmão, idem n. 31.176/38, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul (T.C. 9.306) e 3:918$600 a Francisco Baroni & Filho, idem n. 26.736, pela Delegacia Fiscal em São Paulo (T. C. 10.357), de restituição de direitos aduaneiros;

De 387$200 a Balduino José Meira Filho, pelo Tesouro Nacional, de restituição de contribuições para o montepio em 1937 (T.C. 9.795) 172$000 a Augusto Vitório Merley, (T.C. 4.702) e 200$000 a Ferreira Land & Cia. (2.509) pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de quota parte de multa e de multa;

De 491$400 a S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, processo 27.960/38, (T.C. 10.353) 11:098$200 a Januário Gonçalves Chagas, idem 80.343/38 (T.C. 6.606) 350$000 a A. J. do Vale, idem 14.312/36 (T.C. 4.674) 176$300 a Otávio Bandeira Mergulhão, idem 26.335/38 (T.C. 10.355) e 100$000 a Ernani Coelho Vieira da Costa, idem 20.886 de 1938 (T.C. 10.359), pelas Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco e Baía, de restituição de selo de verba, imposto de renda, patente de registro, foros de terreno de marinha e quota parte de multa.

De distribuição de crédito:

De 3:878$700 ao Tesouro Nacional para pagamento de vencimentos de Esdras Vasconcelos, de 1 de janeiro a 29 de março deste ano, mediante anulação no que foi distribuido à Delegacia Fiscal em Mato Grosso (7.122);

De 7:833$000 e 8:399$700 ao Tesouro Nacional e 6:480$000 à Delegacia Fiscal do dito Tesouro no Estado de Pernambuco, para pagamento a D. Dulce Hossle Casquilho Lima (9.823) D. Palmira Consell de Melo (250) e D. Joana Pinto da Silva (9.429), de pensões de montepio e meio soldo de março a dezembro, abril a dezembro e janeiro a dezembro do ano corrente.

Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de créditos.

De 124$800 a Luiz Gonzaga Borges Filho, de restituição de contribuições para o montepio (T. C. 9.797). Mandou-se fazer diligência para o fim indicado pela Diretoria.

De 187$500 como adiantamento ao funcionário da Contadoria Central da República, Nelson Gonçalves Ferreira, para despesas meudas de abril a junho (8.625). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o proposto pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 519, de 29 de abril p. findo, pedindo o pagamento de 901$000 a H. A. Moreira & Cia., por fornecimento feito neste ano (10.145). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim de ser junta a 1ª via do empenho.

N. 442, de 4, pedindo a distribuição do crédito de 600$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para pagamento de côngrua ao monsenhor Antônio Nascimento Castro, no ano corrente (10.807);

Ofícios ns. 4.716, 4.717, 4.718, 4.720, a 4.724, 4.892, 4.893, 4.893-A, 4.895, 4.896, de 11 e 25 de maio corrente da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 281$500 a Paula, Galati & Cia. Ltda. (6.924) 283$500 à Companhia Usinas Nacionais (6.926) 306$700 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (6.928) 402$200 a Alberto de Almeida & Cia. (6.932) 428$600 a Pereira Júnior & Cia. (6.934) 647$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (6.936) 780$000 a Zeising & Irmãos S/A. (6.938) 1:590$000 a Ferreira Agostinho & Cia. (6.940) 853$300 a A. Ramada & Cia. Ltda. e outro (10.185) 1:272$400 a Pedro Menezes e outros (10.187) 1:275$800 a The Texas Cº. (South América) Ltda. e outro (10.189) 3:741$300 a Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. e outros (10.191) 19:125$500 à Companhia Fazenda Reunidas Normandia S/A. e outros (10193) e 22:235$500 a Lopes Correia & Cia. e outro (10.195), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 945, de 17 de maio atual, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 1:548$100 ao oficial administrativo Hilda Ferrão de Carvalho e três outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em março e abril últimos 10.399). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 4.726, 4.727, 4.728, 4.795 e 4.798, 4.901 a 4.907, de 11, 12 e 15 de maio corrente da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 5:332$900 a Abílio F. Magalhães & Cia. e outros (6.944), 6:130$200 a J. G. Pereira & Cia. (6.945), 35:693$200 à Companhia Industrial Ltda. e outros (6.916), 1:354$900 a Heitor Ribeiro & Cia. e outros (6.898), 5:941$600 a Abílio F. Magalhães & Cia. e outros (6.900), 17:400$000 a Fred. Figner (Casa Edison) (6.902), 19:380$000 à Companhia Uzinas Nacionais e outros (6.904), 86$600 a Cesar El-Yacher & Cia. (10.203), 824$700 a Fonseca Gonçalves & Cia. (10.205), 856$000 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (10.207), 5:132$300 a Abílio Monteiro & Irmão e outro (10.209,), 6:253$900 à S. A. Ateliers des Constructions Electriques de Charleroi (10.211), 19:835$000 a Fred Figner (Casa Edison) (10.213) e 24:138$400 a Paula, Galati & Cia. Ltda. (10.215), por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Avisos ns. 1.249 e 1.252, de 12 do corrente mês, pedindo os pagamentos de 37:440$000 e 19:182$000 à Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, por trabalhos executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (11.983, 11.989).

— Foi determinado o registro das despesas.

Dia 24 de maio de 1939

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 4.844, 4.845, 4.845-A, 4.846 a 4.850, 4.970 a 4.985, 5.030 a 5.038, de 13, 17 e 18 de maio corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 4$400 a Gonçalves Fonseca & Cia. (11.599), 18$400 a Abílio F. Magalhães & Cia. (11 601), 22$000 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (11.603), 28$900 a Alves Mendes & Cia. (11.605), 58$200 a Mário Amado & Cia. (11.607), 63$600 a Antonini Rubino & Cia. Ltda. (11.609), 66$000 à Companhia Uzinas Nacionais (11.611), 66$800 a J. G. Pereira & Cia. Ltda. (11.613), 98$000 a Curt Stida (9.400), 117$000 a Heitor Ribeiro & Cia. (9.402), 198$600 a J. G. Pereira & Cia. (9.404), 199$400 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. (9.406), 226$500 a M. Ventura & Cia. (9.408), réis 242$100 a Mário Amado & Cia. e outro (9.401), 360$000 a Cesar El-Yachar & Cia. (9.412), 402$000 a Egídio Pereira e outro (9.414), 409$200 a A. Ramada & Cia. Ltda. (9.416), 412$000 à Liga de Proteção aos Cégos do Brasil (9.418), 413$700 a Mário Amado & Cia. e outro (9.420), 1:141$600 a Equipamentos Científicos Limitada e outros (9.422), 1:443$000 a M. Ventura & Cia. e outros (9.424), réis 1:770$600 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros (9.426), réis 1:908$900 a Ferreira, Agostinho & Cia. e outros (9.428), 3:810$500 a M. Ventura & Cia. (9.430), 84$000 a Mário Amado & Cia. (11.739), 438$000 a Duarte, Neves & Cia. (11.741), 500$000 a Abílio Monteiro & Irmão (11.743), 553$000 a Farmaco Limitada e outro (11.745), 1:086$600 a J. C. Mendonça e outros (11.747), 2:059$500 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. e outro (11.749), 2:239$300 a Ferreira Agostinho & Cia. e outros (11.751), 4:389$800 a Alberto d'Almeida & Cia. e outros (11.753), 4:768$200 a Ugo Bernardini e outros (11.755), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério no ano em curso.

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.394, 4.397 e 4.398, de 9 de maio atual, pedindo os pagamentos de 700$000 à Associação Maternidade e Infância de São Cristovão (9.544), 300$000 à Sociedade Marítima de Beneficência (9.550 e 750$000 a José Joaquim Carneiro (9.548), de aluguel de casas em março último;

Ns. 4.741, 4.796, 4.797 e 4.976, de 17, 18 e 23 de maio corrente, idem de 186$700 ao guarda extranumerário mensalista Amaro Alves Peçanha, da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz, da remuneração de 16 dias em março último (9.234), 1:316$100 de três folhas suplementares de janeiro, de fevereiro e de março deste ano do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal (10.419) 1:428$800 a Antônio Carlos Santana e outros extranumerários mensalistas do mesmo Serviço de Assistência (folha suplementar de março) (10.241) e 1:750$000 ao auxiliar extranumerário mensalista da Secretaria de Estado, José Carlos Ferreira da Silva, da remuneração de janeiro a maio deste ano (12.089);

N. 4.600, de 15 do mês atual, idem de 3:000$000 ao escriturário Júlio Jataí, como adiantamento, para despesas miúdas no segundo trimestre (11.845);

N. 4.594, de 15, pedindo a distribuição do crédito de 900$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento de ajuda de custo ao professor Abel Jovino Pais Barreto (11.709).

— Foi ordenado o registro das despesas.

N. 4.428, de 11, idem de 500$000 ao secretário do Instituto Benjamim Constant, Joaquim Antônio Cordovil Mauriti Sobrinho, como adiantamento, para despesas miúdas no 2º trimestre (10 449). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 550$000 a Dijamir Arnos, artífice extranumerário da Caixa de Amortização, de sua remuneração em abril p. findo (9.897). — O julgamento foi convertido em diligência, para o fim indicado pela Diretoria.

De 62$900 aos extranumerários da Diretoria do Domínio da União Waldomiro Bogdanoff e Pacífico Porfírio da Silva, de diferenças verificadas no abono da remuneração de março último (9.510);

De 420$000 a dois protocolistas com exercício na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de gratificação por serviços extraordinários prestados de 1 a 17 de maio corrente (9.608);

De 76$500 a João Vasconcelos Chagas (9.229) 400$000 a Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque (8.822) 1:920$000 a Francisco do Nacimento Barbosa (9.090) 111$000 a Aniceto Francisco de Almeida (9.893 18$100 a The Amazon River Steam Novigation (8.760 44$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (8.766) 616$000 à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (8.764 38$000 a Manuel Antônio Ferreira Lima (6.770) 4:288$200 a Armour of Brazil Corporation (10.625) 12:000$000 C. Kuehne & companhia Ltd. (10.623) 3:819$400 ao Dr. Augusto de Brito Belford Roxo (6.792), de dívidas de exercícios findos:

De 218$000 a Daví Leví, processo 88.737-38 (T.C.4.680) 347$800 a Byington & Cia., idem 88.739-38 (T.C. 4.682) 200$000 a Standard Brands of Brasil inc., idem n. 89.091-37 (T.C.4.684) 143$000 a Emanuel Bloch & Frére, idem 89.095-37 (T.C. 4.686) 5:978$100 a General Eletric S. A., idem 96.763-37 (T.C. 1.468) 10:569$500 à Companhia de Perfumaria Beija Flôr, idem número 93.335-37 (T.C. 8.255) 3.450$700 a Fábio Bastos & Cia., idem 19.335-38 (T.C. 9.763) 3:681$300 a Studart & Cia., idem 18.242-38 (T.C. 9.765) 7:560$300 a Antônio Fernandes & Cia. idem número 18.240-38 (T.C. 9.767) pela Alfândega do Rio de Janeiro, de réis 3:452$200 à Prefeitura Municipal da cidade do Rio Grande, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul (10.095) de restituição de direito aduaneiros;

De distribuição de créditos:

De 688$800 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensão de montepio a D. Cefísia de Freitas Nogueira Batista, no corrente ano (9.504);

De 8:800$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, idem dos vencimentos do oficial administrativo Leo Silveira de Arruda, de maio a dezembro, anulando-se igual importância no Tesouro Nacional (9.518);

De 19:000$000 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, idem, idem do intendente Carlos Morais Nieineyer, de março a dezembro, mediante anulação de igual importância no que foi distribuido à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo (9.502).

Mandou-se dar registro às despesas com os referidos pagamentos e distribuição de créditos.

De 678$400 ao sargento Elias Casemiro de Andrade, de dívida de exercícios findo (9.739). — julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 522, de 29 de abril p. findo, pedindo o pagamento de 14:990$000 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, por fornecimento feito em proveito da Secretaria de Estado (11.465). — Deu-se registro à despesa.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso M 219/303.97 e PE 263/316.1, de 28 de abril e 12 do corrente, pedindo os pagamentos de 392$000 a Antônio Gomes Cardoso, por fornecimento de material (10.139) e 7:262$000 ao consul Clóvis Gurjão e outros, de gratificações por serviços extraordinários prestados em abril p. findo (9.176). — Determinou-se o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. IC-373, de 13 do corrente, pedindo a entrega de 1:000$000 como adiantamento ao escriturário Joel Menandro Barbosa, para assinatura de revistas e jornais de maio a julho (11.719). — Mandou-se dar provimento à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.139, 1.152, 1.250, 1.251 e 1.339, de 5, 12 e 19 do corrente, pedindo os pagamentos de 7:627$900 a Agnelo Alves Barreiro (11.997) 77:665$000 à Cata-Preta Companhia Limitada (11.993) 51:975$000 e 78:988$000 a Irmãos Breves (11.987, 11.985) por trabalhos executados em proveito da Diretoria de Saneamento da baixada Fluminense neste ano e 23:251$000 ao pessoal empregado nas obras da Baía do Rio de Janeiro, relativo à folha de abril p. findo (11.695);

Ofícios:

Ns. 1.318 e 1.426, de 3 e 11 de maio, do Departamento de Aeronaútica Civil, idem de 392 à Companhia Telefônica Brasileira (11.999) e 31:570$000 à Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. (11.995) por assinaturas de aparelhos telefônicos e obras executadas neste ano.

Ns. 1.266, de 12 e 1.322, de 17, da Diretoria de Contabilidade e da Diretoria do Pessoal, idem de 280$000 a Olímpio Teles de Noronha, de aluguel de casa em março (11.991) e 800$000 a quatro funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em abril na Comissão de Eficiência (9.394).

Foi mandado dar registro às despesas.

Avisos ns. 604 e 1.238, de 9 de março último e 11 de maio corrente, o primeiro solicitando a entrega de 18:000$000 como adiantamento, de acordo com o art. 267, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ao almoxarife do Departamento de Aeronáutica Civil, Roque Foscaldo, para despesas com aquisição de livros, documentos, etc., montagem, melhoramento, aperfeiçoamento e ampliação das instalações, obras de tipo ou litografia, inclusive linhas compostas em linotipia para as publicações de urgência, etc., nos meses de março a maio, à conta das subconsignações 3 e 5 da consignação 1 e 7 da consignação 7, nas parcelas de 3:000$000, 10:000$000 e réis 5:000$000, e o segundo dos ditos avisos prestando esclarecimentos em referência a dispensa de concorrência (9.196). — Foi mandado a plenário.

Dia 25 de maio de 1939

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 822, de 11 de maio corrente, pedindo o pagamento de 6:000$000 à Empresa Conservadora Rex, pelo serviço de raspagem, calafeto, enceramento do piso do 6º andar do Ministério do Trabalho, inclusive conservação nos meses de maio e junho (12.019). — Foi mandado a plenário.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

Ns. 4.572, 4.799 e 4.888, de 15, 18 e 20 de maio atual, pedindo os pagamentos de 385$700 ao estatístico Germano Gonçalves Jardim, de gratificação por serviços extraordinários em fevereiro último (11.707) 806$700 a Georgete Dupin Prata e outros extranumerários mensalistas do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da remuneração de abril próximo findo (10.425) e 7:950$000 ao subintendente Carlos Alves de Sousa e outros extranumerários mensalistas do Serviço Gráfico, idem, de maio atual (11.851).

Ns. 4.217, 4.296, 4.348, 4.349, 4.352, 4.494 e 4.524, de 5, 8, 9 e 12 de maio corrente, idem de 557$200, 384$900, 1:276$700, réis 1:969$200, 855$700, 45$100 e 974$300, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás e luz elétrica neste ano (9.564, 9.562, 9.576, 9.578, 9.570, 11.889, 11.901).

Ns. 4.350, 4.353, 4.435 e 4.522, de 9, 11 e 12, idem, de réis 1:468$800, 505$600, 291$900 e 521$400 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., idem, luz e energia elétrica (9.580, 9.568, 11.877 e 11.905).

N. 4.344, de 9, idem, de 16:000$000, ao oficial administrativo Gaspar da Silva Guimarães, como adiantamento, para despesas miudas e de pronto pagamento no segundo trimestre (12.041).

Ns. 4.800, 4.801 e 4.960, de 18 e 23 de maio atual, idem, de 106$700 a Osvaldo Cruz (10.427) 258$100 ao Dr. Oziris Pimenta da Cunha (10.429) e 77:141$300 a Antônio Frôanzen Bhering e outros (9.682) das remunerações em abril, em março e em maio, como extranumerários mensalistas do Serviço de Transporte, do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Estado.

Ns .4.351, 4.432, 4.521, 4.345, 4.436, 4.486 e 4.491, de 9, 11 e 12 de maio corrente, idem, de 2:000$000, 4:125$000 e 2:000$000 à Companhia Imobiliária do Castelo (9.574, 11.873, 11.909), 9:066$000, à Veneravel Ordem 3ª S. Francisco da Penitência (11.887), 1:050$, à Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel (11.879), 450$000, a Antônio Manuel Gomes (11.899) e 2:000$000, à Veneravel Ordem 3ª N. S. do Carmo (11.897), de aluguéis de casa no ano corrente.

Ns. 4.525 e 4.527, de 12 deste mês, idem, de 750$000, ao escriturário Antônio Augusto Clementino da Silva (12.045), e 2:500$000, ao guarda sanitário João Antônio de Sousa Viana (12.039), como adiantamentos para despesas com agua, asseio, higiene, etc., e estivas, capatazias, armazenagens, etc., no segundo trimestre.

Ns. 4.395, 4.496 e 4.395, de 9 e 12, idem, de 360$000, a Felix Cordíglia Lavale, por fornecimento de livros técnicos (9.546), 26$500, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos em janeiro (11.871) e 1:929$500, à Companhia Nacional de Seguros Metrópole, de despesas de seguro da apólice n. 10.931 (10.489).

Ns. 4.798 e 4.889, de 18 e 20 de maio, idem, de 250$000, ao Dr. Eliezer Jacó Zaguri (10.423) e 200$000, a dona Odete Margarida de Seixas (11.853), estranumerários mensalistas do Serviço de Puericultura do Distrito Federal e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, das remunerações de 15 dias e 12 dias do mês de abril próximo findo.

N. 5.048, de 24, idem de 18:550$ a Pedro Luiz Correia de Araujo e outros, extranumerários, diaristas e contratados do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, remuneração de maio atual (10.641);

N. 4.487, de 12, pedindo a distribuição do crédito de 4:521$600 ao Tesouro Nacional para pagamento da diferença de vencimentos, na forma do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dos funcionários do Observatório Nacional, no corrente ano (12.043);

Ofícios ns. 4.851, 4.858, 4.852, 4.856, 4.853, 4.869, 4.854, 4.854-A, 4.855, 4.857, 4.859, 4.861, 4.863, 4.866, 4.865, 4.867, 4.868, 4.870, 4.936, 4.871, 4.872, 4.933 a 4.935, 4.937 a 4.941, de 13 e 16 de maio atual, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 112$ e 310$ a Alberto Martins & Comp. e outros (11.615, 11.631) 120$ e 183$ a Martins Júnior & Comp. e outros (11.617, 11.627) 142$300 e 1:533$600 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros (11.619 e 11.649) 147$200 a Baiyngton & Comp. e outro (11.621) 148$600 a Mário Amado & Comp. (11.623) 149$200 a Alberto d'Almeida & Comp. e outros (11.625) 297$ a M. M. Gomes & Comp. Ltda. (11.629) 321$000 a D. P. Moutinho & Comp. (11.633) 345$100 a Magalhães Cunha & Comp. e outros (11.635) 378$900 e 411$100 a Gonçalves Fonseca & Comp. e outros (11.639 e 11.643) 405$000 a Abílio F. Magalhães & Comp. (11.641) 470$ a J. C. Mendonça (11.645) 548$800 a Otis Elevator (11.647) 5:010$ e 2:284$ a J. G. Pereira & Comp. e outros (11.651 e 11.657) 7:200$000 a M. M. Gomes & Comp. Ltda. (11.653) 7:200$ a Cesar El-Yachar & Comp. (11.655) 440$ a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (11.661) 1:304$600 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e outros (11.663) 1:881$500 a Soares Lavrador & Comp. e outros (11.665) 2:835$000 a S. A. Casa Pratt (11.669) 5:040$000 a Paul J. Cristoph Co. (11.671) 16:074$700 a Pereira Júnior & Comp. e outros (11.673) 20:900$ ao Instituto do Açúcar e do Alcool (11.675) e 25:076$200 à Companhia Usinas de Sergipe e outros (11.677) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Processo:

De distribuição de créditos:

De 50:230$800, 25:875$600 e 19:646$400 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Paraná, Sergipe e Rio Grande do Sul, para pagamento de diferença de vencimentos no corrente ano, na conformidade do art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, dos funcionários das Alfândegas de Paranaguá (11.849) Aracajú (9.498) e Pelotas (11.837);

De 625$200 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensões de montepio a D. Edelvira Herondina de Lemos Simas, neste ano (9.520) e 6:300$000 ao mesmo Tesouro mediante anulação de igual importância no que foi distribuido à Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento dos vencimentos de Valfredo de Almeida Vieira Lopes, de abril a dezembro (11.839);

De pagamento:

De 3:000$000 ao dactilógrafo com exercício no Laboratório Nacional de Análises, Celso Fernandes da Cunha, como adiantamento, para despesas miudas e de pronto pagamento no segundo trimestre deste ano (7.124);

De 26$700 ao Lloyd Brasileiro, por transporte no ano corrente (9.582) e 717$500 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás, idem (9.584);

De 555$100, 77$000, 78$500 e 205$100 à Rede Mineira de Viação (9.587, 6.228, 9.016, 9.018) 345$800 e 10$800 e 10$000 ao Lloyd Brasileiro (6.230, 6.226) 105$200 a José de Melo & Comp. (9 295) 6:000$ à Santa Casa de Misericórdia de Conquista, Estado da Baía (8.768) 123$000 a Eimar Ivete Carneiro da Cunha (9.589) 373$200 à Companhia Telefônica Brasileira (8.762) 550$ a Joaquim Leandro da Mota (7.160) 360$000 a Adeodato Pires (7.152) 1:200$ a Augusto Diogo Tavares (7.172) 150$000 a João Gonçalves Lucas (8.794) 121$100 a Rivadávia de Carvalho Leal (6.222) 599$000 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (8.770) 100$ a São Paulo Railway Co. (8.788) 720$000 a Antônio Teobaldo Mitrand (7.158) 400$ a João André Luiz Gangarolli (6.236) 366$000 a Amaro José da Costa (6.702) 274$000 a Elo Lemos de Mesquita (6.692) 72$200 a Roldão Peçanha (6.124) 1:075$ a Lourival Gehre (6.780) 10:126$700 ao tenente coronel Humberto Aréas Pimentel (6.696) 876$000 a Ar-

mando de Arruda (6.704) 368$900 a Francisco Guedes da Rocha (9.323) 2:409$600 a Gonçalo Mechi (9.259) 1:669$000 a Antônio Siqueira Lima (6.694) 54$000 a Gregório Nazianzeno (9.258) 1:188$ a D. Carmelina de Matos (9.082) 480$000 a Joaquim Ferreira Ramos (7.162) 450$000 a Narcisa Arruda de Sousa Aranha (7.154) de dívidas de exercícios findos;

De 146$000 a Moreira Fernandes & Comp., processo n. 29.840, de 1938, pela Alfândega do Rio de Janeiro (TC. 10.371) 187$000 a C. Teles de Sousa, idem n. 18.050-38 (T. C. 9.773), 24$800 à Sociedade de Motores Deutz Oto Legítimo Ltda., idem n. 25.305-38 (T.C. 10.361) e 462$800 a Pireli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos, idem n. 21.582-38 (T.C. 10.049) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, 511$400 a Usina Cansanção de Sinimbú, S. A., idem n. 26.286-38, pela em Alagôas (T.C. 10.367) 343$400 a The Texas Co. (South América) Lda. idem n. 17.582-38, pela na Paraíba (T.C. 10.027) 709$800 a Kircher & Cia. idem n. 41.875-37, pela no Rio Grande do Sul (T. C. 10.931), de restituição de direitos aduaneiros;

De 276$400 a Artur José da Silva Cunha (10.910) e 276$400 a Júlio Malheiros Fernandes Silva (9.793) de restituição de contribuições feitas para o montepio civil;

De 300$000 a Alvaro Correia & Cia. Ltda. (10.363) e 50$000 a Ester de Morais Pereira (9.304) pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de impostos de indústrias e profissões e de pena dagua;

De 288$000 a Alberto Muylaert Gonçalves, processo 26.106-38, pela Delegacia Fiscal no Estado da Baía (T. C. 10.365) e 173$000 a Ernesto Temp, idem n. 26.308, pela no Rio Grande do Sul (T.C. 10.369), idem de selo de nomeação e patente de registro.

Foi ordenado o registro das despesas com os ditos pagamentos e distribuição de créditos.

*De distribuição de créditos:*

De 300$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamento de ajuda de custo a d. Maria Isabel de Gusmão (9.265) Mandou-se devolver o processo ao Tesouro Nacional para o cumprimento do disposto no art. 45 do decreto-lei n. 426 de 12 de maio de 1938.

De 60:660$000 à Delegacia Fiscal em Pernambuco para pagamento de diferença de vencimentos na conformidade das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, neste ano (9.512). — O julgamento foi convertido em diligência para ser junto a relação nominal dos funcionários a ser explicada a divergência que se nota entre o crédito solicitado pela Delegacia e o constante da distribuição.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 1.920, de 2 de maio atual, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, sobre o pagamento de 28:076$700, proveniente de consumo de gaz e energia elétrica em janeiro deste ano (8.900). — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim proposto.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 889 e 912, de 11 e 13 de maio corrente, do Serviço do Pessoal, pedindo os pagamentos de 847$200 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos (12.001) e 3:728$000 relativo à folha de alimentação dos meses de janeiro à fevereiro deste ano, por serviços a bordo, dos serventuários do Departamento Nacional de Imigração. (10.445);

Ns. 411 e 415, de 18, do Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo a entrega de 500$00 ao chefe da portaria Manuel Antônio Dias (10.579) e 2:000$000 ao tecnologista Moacir Silva (10.583) como adiantamentos, para despesas miudas e de pronto pagamento nos meses de maio, junho e julho e concertos de máquinas de escrever, motores etc., nos meses de maio, junho e julho e agosto.

Determinou-se o registro das desepasas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.295, de 17 de maio atual, pedindo o pagamento de 78:595$000 a Fernando Barata Ribeiro, por trabalhos executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (7.138);

Ofícios:

N. 1.428, de 11, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 19:520$000 a Sindicato Condor Limitada, da subvenção pelas viagens realizadas em fevereiro último na linha aérea Porto Velho-Rio Branco-Xapuri (11.549);

N. 1.344, de 20, do Serviço do Pessoal, idem de 8:031$100 à Mário Maciel Vieira Neves e outros, do Departamento Nacional de Portos e Navegação de gratificação por serviços extraordinários prestados em abril p. findo. (10.928);

N. 4.945, de 16, da Comissão Central de Compras, idem de réis 35:700$000 a Roberto Kronig & Cia., por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério (11.695).

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 26 de maio de 1939

Ministério da Agricultura:

Ofícios do Departamento de Administração do Serviço Público:

N. 2.422, de 6 do corrente, pedindo o pagamento de 9:232$300 ao agrônomo biologista, Alcides Ozório de Mendonça, como adiantamento para construção de um banheiro carrapaticida, nos meses de abril a junho (9.204). — Deu-se registro à despesa.

N. 2.643, de 11, idem de 1:500$000 ao oficial administrativo do Departamento Nacional da Produção Mineral, Valdemar Moreno de Alagão, idem, para construção de um novo depósito para lixo, no mesmo período (11.699). — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério da Educação e Saude:

Ofícios da Divisão de Contabilidade:

N. 4.915, de 20 do corrente, pedindo a entrega ao diretor do Departamento Nacional de Educação, Dr. Abgar Renault, à conta da verba — 3 — Serviços e Encargos, sub-consignação 15 — Despesas com desenvolvimento, etc., idem 01, da importância de 41:000$000 como adiantamento para atender às despesas com os cursos de emergência da educação física instituidos pelo Departamento, durante o segundo trimestre do ano corrente (11.002);

N. 4.686, de 17, pedindo o pagamento de 5:345$000 ao escriturário Artur Rodrigues Maia, com exercício no Preventório Paula Cândido, como adiantamento, para despesas com agua, asseio, etc., nos meses de maio, junho e julho (9.710);

N. 5.056, de 24, idem de 14:714$500 a D. Clotilde de Campos Gonçalves e outros extranumerários mensalistas do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, da remuneração de maio atual (10.671);

N. 5.123, de 25, idem de 68:200$000 a Araizul Sother e outros professores contratados tarefeiros do Colégio Pedro II, Externato, da remuneração correspondente ao mês de maio atual (11.040);

Ns. 4.126 e 4.890, de 5 e 20 de maio corrente, idem de 3:00$000 à escriturária D. Gilberta Maia de Camargo Abid, como adiantamento, para despesas miudas e de pronto pagamento em maio e junho (6.556) e 7:700$000 a D. Rute de Assis e outros extranumerários mensalistas do Instituto Nacional do Livro, relativo à remuneração de maio atual (9.488);

Ns. 4.006, 4.433, 4.490 e 4.492, de 28 de abril, 11 e 12 de maio atual, idem de 800$000 a Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves Rebelo da Silva (9.566) 3:000$000 ao Dr. Joaquim de Oliveira Botelho (11.885) 1:500$000 à Sociedade Missão da Cruz (11.895) e 1:000$000 ao Dr. Raimundo Otoni de Castro Maia (11.891) de aluguel de casas neste ano;

N. 4.734, de 17, idem de 18:749$200 ao professor Dr Alvaro Frois da Fonseca e outros, da Faculdade Nacional de Medicina, de gratificação especial pelo desdobramento de turmas em março último (9.766);

Ns. 5.092 e 5.101, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, idem de 362$800 a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e outros (9.612) 1:055$000 e 1:771$900 a M. Ventura & Comp. e outros (9.614, 9.616) 2:009$400 a Santos Martins & Comp. e outros (9.618) 2:447$200 a Alves Mendes & Comp. e outros (9.620) 2:711$000 a Moreno Borlido & Comp. e outro (9.622) 3:019$900 a J. C. Mendonça e outros (9.624) 4:143$500 a A. Brasil & Comp. e outro (9.626) 4:273$400 a Ab'lio F. Magalhães & Comp. e outros (9.628) e 4:662$500 a Renato Alves de Sá e outro (9.630) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério;

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 4:800$000 a Múcio Tores Carrilho e três outros sub-assistentes técnicos extranumerários mensalistas da Diretoria das Rendas Internas (10.695) e 5:000$000 a Godofredo Filgueiras Lima e cinco outros extranumerários mensalistas do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas (14.551) relativos à remuneração de maio atual;

De 1:900$000 à S.A. Casa Pratt (9.432) 5:514$000 ao Instituto do Açucar e do Alcool (9.434) 6:002$000 a Máquinas de Escritório Ltda. e outros (9.436) e 16:372$900 a Aços Fênix Limitada e outros (9.438);

De 481$600, 17$600 à Rede Mineira de Viação (14.405, 9.140) 180$700 a Leodovino Faustino dos Santos (6.668) 11:166$800 ao capitão de fragata, contador naval, Ernesto Adolfo Fesq (6.134) 366$700 a Benedita d'Avila Magalhães (7.156) 341$600 a D. Celina Noethen Couto (6.224) 60$800 a Elias Amaro Arcanjo (9.297) 336$000 a Luiz Gomes de Mio (9.287) 90$000 a Joaquim Rosa da Cunha (9.293) 6:756$000 a Gastão de Paiva Coelho (8.772) 1:459$800 a Raquel Poce Mano (9.132) 1:423$500 a José Rufino Filhos (9.080) 366$700 a Dalila de Andrade (7.186) 353$400 a Osvaldo Costa (9.891) 150$000 a João Norbertino de Oliveira (6.798) 310$000 a João de Sousa Alves (9.291) 536$400 a Temístocles Leal (8.790) 2:865$000 a Valdemar da Cunha Marques (8.800) 1:860$000 a Alberto Ribeiro Sallabarry (9.134) 352$600 a Lourival da Silva Carmelo (10.541) 1:077$200 a Quintino de Lacerda (10.547) 343$800 a José Felix de Oliveira (6.772) 2:210$500 a Marcondes Fontes da Costa e Silva (10.647) 22$100 a Tibúrcio Hilário Paixão (9.339) 139$700 a João Luiz de Oliveira (8.784) 4:269$000 a José Jovino Marques de Sampaio (10.627) 365$100 a Benedito Simeão Correia (6.688), 1:706$300 a Juvenal de Andrade (9.138), réis 1:446$000 a Margarida Marzagão Machado (9.225), 200$000 a Helena de Almeida Magalhães (7.170), 416$700 a Rosa Fontana de Alvim (11.006), 1:587$700 a José Cândido da Silva (14.421), 190$000 a Aurelino Lopes Passos (10.970), 3:089$000 a Falcão & Rinaldo (10.968), 277$500 a Valdemar Rodrigues (9.901), 1:500$000 a Miguel Calazans (7.859), 25:598$400 ao professor Antônio de Sampaio Dória (10.703), de dívidas de exercícios findos:

De 123$500 a Adelaide Nunes Vieira (7.472), 184$000 a Francisco Bustamante (10.920), 196$000 a Laudelino Loureiro Tavares (9.787) e 196$000 a Josino Ferreira Porto (9.791), de restituição de contribuições para o montepio:

De [illegible] ao contador Karlins Von Doelinger, de diárias em abril p. findo (9.606) e 400$000 ao escriturário Jorge de Paiva e 2 outros de gratificação por serviços extraordinários no mesmo mês (9.604);

De 7:[illegible]$300 ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União, Aci Oberi Pais Leme, como adiantamento para pequenas modificações e trabalhos de limpeza nas dependências ocupadas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e Diretoria do Pessoal, nos meses de março e maio (1.118) e 500$000 ao tesoureiro geral do Tesouro Nacional Alceu Palma Rodrigues, idem, para despesas com condução de valores no segundo trimestre deste ano (9.676);

De 15:149$760 a Eileen Aguirre Serrado, de diferença de montepio e meio soldo de 1 de outubro de 1936 a 31 de março de 1939 e de montepio e meio soldo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, sendo 1:050$000 de dívida de exercícios findos e réis [illegible] como crédito ao Tesouro Nacional (6.982);

De distribuição de crédito:

De 2:132$300 à Caixa de Amortização para pagamento a Floriano Reis de Andrade, membro da Junta, e outro, de gratificação por [illegible] no mês de março último (10.681);

De 23:340$000 ao Tesouro Nacional mediante anulação no que foi distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento dos vencimentos da inatividade de Antônio Serafim Pinto Machado no corrente ano (9.686);

De 5:126$700 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento dos vencimentos do guarda-livros Adalberto Teles de Menezes, de 18 de abril a 31 de dezembro (10.6[illegible]);

De [illegible]000, 600$000, 300$000, 688$800 e 600$000 ao Tesouro Nacional, mediante anulação de importâncias iguais nos distribuições às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, para pagamento de pensões de montepio no corrente ano, a d. d. Maria Antonieta Soares Guedes (10.655), Edelvina Ribeiro de Sousa (10.659), menor Helena Henriques (março a dezembro) (9.602), Altair Galvão de Freitas (10.812) e Isabel Tavella Batista (10.816);

De 300$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação de igual importância no concedido à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem, a d. Carmem Mosquera Castilho de Avelar, [illegible] ano (10.657), 300$000 à em Pernambuco, idem, idem, no Estado da Paraíba, para pagamento ao menor José Henrique, idem (10.811);

De pagamentos:

De 1:168$200 a João Gualberto de Magalhães (2.523), 1:462$200 a Ar[illegible] Costa Nunes (5.907), 143$900 a Armando Veríssimo da [illegible] 32) e 1:168$200 a José Francisco de Oliveira (5.909), de [illegible] contribuições feitas para o montepio;

De [illegible]95$500 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia elétrica à Casa da Moeda ([illegible]);

De 1:325$000 ao estatístico Oscar de Sousa Neves, como adiantamento, para despesas de aquisição de livros, etc., de abril a junho ([illegible]).

O pagamento foi convertido em diligência, para os fins indicados pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 465, de 14 de abril p. findo, pedindo a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, do crédito de 9:293$600 para pagamento dos vencimentos do oficial em disponibilidade Antenor Cidade, no corrente ano (5.224);

Ofício n. 1.264, de 20 de maio atual, da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de 15:562$400 relativo à folhas de gratificação por serviços extraordinários prestados em abril p. findo (7.132);

Ofícios da Comissão Central de Compras:

Ns. 4.942, 4.943, 5.043, 4.949, 4.990, 4.991, 5.039, 5.040, 5.041, 5.102, 5.103, 5.012, 5.105, 5.014 a 5.049, 5.104, 5.106 a 5.110, de 18 e 19 de maio atual, pedindo os pagamentos de 160$400 a Paula Galatti & Cia. Ltda. e outros (11.679), 264$800 e 357$100 a Alexandre Ribeiro & Cia Ltda. (11.681 e 11.765), 1:023$200 à Companhia Usinas Nacionais e outros (11.683), 3:900$000 a Anglo-Mexican Petroleum Company Limited e outro (9.440), 7:082$000 a International Machinery Company e outro (9.442), 29$000 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (11.757), 82$500 a Ferreira, Filho & Comp. (11.759), 85$600 e 218$000 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros (11.765 e 9.632), 431$600, 201$100 e 1:506$000 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão) e outros (9.634, 11.763 e 9.638), 642$500 a Equipamentos Científicos Ltda. (11.767)), 807$500 a M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha) (11.769), 827$400 a Gonçalves Fonseca & Comp. (11.771), 1:280$800 a D. Aquino & Comp. Ltda. e outros (11.773), 2:673$500 a D. Aquino & Comp. e outros (11.775), 2:802$900 à Companhia Usinas de Sergipe e outro (11.777), 978$800 à Casa Domingos Joaquim da Silva S.A. e outros (9.636), 1:888$000 a Guimarães Carvalho & Comp. Ltda. e outro (9.640), 4:536$800 a J. A. Sardinha, Succs. e outras (9.642), 4:950$000 a General Electric S.A. (9.644), 9:692$800 a Irmãos Andrade Ltda. e outro (9.646) e 14:047$500 a Lopes Correia & Comp. e outro (9.648), por fornecimentos feitos no corrente ano em proveito do ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos:

N. M-249-303.97, de 10 do corrente, pedindo o pagamento de 9:593$100 a Alvaro G. de Oliveira, por serviços de despachos aduaneiros (12.007). — Converteu-se o julgamento em diligência, para o fim indicado.

Ns. 221, 222, 223, 238, 245, 257, 259 e 265, de 29 de abril próximo findo, 8, 9, 11 e 18 de maio corrente, pedindo os pagamentos de réis 1:454$500 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (12.013), 3:961$700 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (10.111), 1:200$000 a Fontes Garcia & Comp. (12.017), 2:395$000 a Exprinter (12.005), 299$000 a H. A. Moreira (12.009), 3:259$100 a J. C. Mendonça (9.722), 5:885$000 à Companhia Hotéis Palace (12.011), 1:130$000 a Francisco Dias Alão (10.976), por fornecimentos feitos e serviços prestados neste ano.

Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 4.992, 5.050, 5.051, 5.052, 5.053, 5.054, 5.055, 5.056, 5.057, 5.058, 5.059, de 17 e 18 de maio corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 2:425$000 a M. H. Rezende & Comp. (9.441), 215$100 à The Texas Company (South America) Ltd. (11.779), 247$800 a Luik & Kleiner Ltda. e outro (11.781), 428$800 a Cristovão Guimarães & Comp. Ltda. e outro (11.783), 558$300 à Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. e outros (11.785), 606$400 à The Texas (South America) Ltda. (11.787), 780$600 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. (11.789), 961$600 a J. G. Pereira & Comp. (11.791), 3:525$000 a Abílio Monteiro & Irmão e outro (11.793), 7:060$000 a J. G. Pereira & Comp. (11.795) e 7:430$900 a S. A. Brasileira Mestre e Blatgé e outros, por fornecimentos, feitos no corrente ano em proveito do ministério. — Determinou-se o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.321, de 17 do corrente, da Diretoria do Pessoal, pedindo o pagamento de 7:868$000 relativo a três folhas de gratificação por serviços extraordinários prestados em janeiro, fevereiro e março por funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil (10.631);

Ofícios ns. 4.946, 4.947, 4.996, 4.873, 4.993 a 4.995, 4.995-A e 4.997, de 16 e 17 de maio corrente, da Comissão Central de Compras, pedindo os pagamentos de 57:780$000, 95:400$000 e 18:536$700 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. e outros (11.687, 11.689, 9.454), 2:240$800 a Paula, Galatti & Comp. Ltda. (11.657), 463$900 a Ferreira Passarelo & Comp. Ltda. e outros (9.446), 1:162$200 a Lutz, Ferrando & Comp. e outro (9.448), 3:183$200 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (9.450), 8:368$100 a Abílio F. Magalhães & Comp. (9.452) e 41:189$000 a John Roger e outro (9.456), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do ministério.

Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata aos vinte e seis dias de maio de mil novecentos e trinta e nove, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário, Eduardo Lopes. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *Eduardo Lopes*.

# TERMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria de Fazenda

TERMO DE RESCISÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de 1939, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor diretor geral de Fazenda, contra-almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de 25 de maio último, exarado em continuação ao requerimento do senhor doutor Antônio Raimundo Cruz, de 6 do mesmo mês, mandou lavrar o presente termo de rescisão do contrato, pelo mesmo médico assinado, em 28 de fevereiro do corrente ano, para a prestação de serviços como médico assistente, adjunto de 3ª classe — reconduzido — em 1939, cujo registro foi ordenado pelo Tribunal de Contas, em sua sessão de 17 de março último. O contratado recolheu aos cofres da Pagadoria da Marinha, a importância da ajuda de custo que lhe havia sido abonada para seguir para o Estado do Rio Grande do Norte, onde passaria a servir, transferido que fôra do Serviço de Pronto Socorro Naval e está pago de seus vencimentos até fins de maio de 1939. Declara o contratado, ao assinar este termo, nada mais ter a haver deste Ministério, dando plena e real quitação ao Governo, ficando, entretanto, responsável por qualquer falta que, por ventura, venha a ser declarada pelo Tribunal de Contas, ao julgar as contas de suas gestões, enquanto ao serviço da Marinha. Para firmeza e validade do que fica estipulado, celebrou-se o presente termo de rescisão, que é assinado pelo mesmo senhor diretor geral de Fazenda e pelo contratado, que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Hélio Cezimbra de Oliveira, segundo tenente, contador naval, lavrei o presente termo de rescisão, que vai assinado também por duas testemunhas. Sobre uma estampilha de 10$000 e um sêlo de Educação de $200 assinado: *Raimundo de Mello Braga de Mendonça*, contra-almirante, diretor geral de Fazenda.

Como testemunhas: *Aluisio de Moraes Rego Velhote* e *Lafayette Gomes Ribeiro*.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 7 de junho de 1939. — *Helio Cezimbra de Oliveira*, 2º tenente, contador naval.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Secção de Pessoal

Têrmo de contracto entre o Govêrno Federal e o engenheiro civil Jaime Furtado de Simas para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra os Secas, as funções de técnico especializado.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Govêrno Federal da República dos Estado Unidos do Brasil e o engenheiro civil Jaime Furtado de Simas, representado por seu bastante procurador, Roberto Loureiro Amorim, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra *a* do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Jaime Furtado de Simas, para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro, que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de estudos topográficos e construção de rodovias e de barragens.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um, do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta. — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Constas, não cabendo ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial caso aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contrado perceberá mensalmente o salário de um conto e setecentos mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda, "Pessoal Extranumerário", da verba primeira, "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de vinte contos e quatrocentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas e mlei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente têrmo está isento do pagamento do sêlo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente têrmo que, lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Sebastião de Morais Velez e Dora Leal Schneinker, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H" do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro em 3 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P. p. de Jaime Furtado de Simas, *Roberto Loureiro Amorim.* — *João Felicio dos Santos.* — *Paulo Sebastião de Moraes Vellez.* — *Dora Leal Schneinker.* Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um sêlo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

### Serviço do Pessoal

Têrmo de contrato entre o Govêrno Federal e o engenheiro civil Raimundo Pinheiro Bogéa, para exercer na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos tres dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Govêrno Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o engenheiro civil Raimundo Pinheiro Bogéa, representado por seu bastante procurador, José Rodrigues Nogueira, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a" do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o engenheiro civil Raimundo Pinheiro Bogéa, para exercer, na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido engenheiro que, de ora em diante será denominado apenas "contratado" exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos àqueles serviços, especialmente os de construção mecanica de rodovias.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede, por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo, também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência dêste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de tres anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e oitocentos mil réis, cujo pagamento, no corrente exercício, será atendido á conta da subconsignação número quarenta e tres, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo á lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importancia total de vinte e um contos e seiscentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência dêste contrato, não poderá o contratante exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Govêrno, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente têrmo está isento do pagamento do sêlo proporcional cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acôrdo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado o presente têrmo, que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Helius Muniz Barreto e Celeste Pires de Sá, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um dêste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — P. p. de Raimundo Pinheiro Bogéa, *José Rodrigues Nogueira.* — *João Felicio dos Santos.* — *Helius Muniz Barreto.* — *Celeste Pires de Sá.* Estavam devidamente inutilizadas tres estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um sêlo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

# NOTICIARIO

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada**

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 8 DE JUNHO DE 1939

**Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã**

**Distrito Federal e Niterói — Tempo:** Bom. Nevoeiro. **Temperatura:** Estavel. **Ventos:** Do quadrante norte, frescos.

**Estado do Rio de Janeiro — Tempo:** Bom. Nevoeiro. **Temperatura:** Estavel.

**Estados do Sul — Tempo:** Bom, com nebulosidade, passando a instável no interior de Santa Catarina, e instável no Rio Grande. Chuvas. Nevoeiros esparsos. **Temperatura:** Estável. **Ventos:** Variáveis, com rajadas frescas.

| Estações | Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão Mb. | Temperatura | Unidade relativa | Nuvens | | | A'rea de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Médias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | (CL) | (CM) | (CH) | (N) | (ww) | (V) | (E ou S) | (TT) | (TT) | (RR) | |
| Manáus | C | 0 | 1017.0 | 23 | 98 | St | As | 0 | 5 | E | 5 | U'mido | 32 | 23 | 13 | Chvs. |
| Bôa Vista do Rio Branco (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| São Gabriel-do Rio Negro (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém | NE | 3 | 15.5 | 27 | 85 | St | Ac | 0 | 5 | N | 5 | U'mido | 32 | 22 | 3 | N |
| Clevelândia | SE | 1 | 16.7 | — | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 0 | — | — | — | — | B |
| Soure | E | 3 | 15.0 | 29 | 85 | 0 | Ac | Ci | 4 | B | 4 | U'mido | 31 | 25 | 0 | B |
| São Luís | SE | 0 | 19.1 | 29 | 75 | Cb-nb | 0 | Ci | 9 | B | 9 | Tranq. | 30 | 24 | 0 | B |
| Barra do Corda | C | 0 | 11.8 | 24 | 92 | Sc | 0 | 0 | 8 | N | 8 | Calmo | — | 21 | 0 | E |
| Carolina | SE | 1 | 15.2 | 28 | 75 | Cb | Ac | 0 | 5 | Chuva | 5 | Sêco | 33 | 22 | 0 | V |
| Caxias | E | 2 | 1600 | 28 | 85 | Cu | Ac | 0 | 5 | N | 5 | Sêco | 33 | 23 | 0 | V |
| Grajaú | C | 0 | — | — | — | 0 | As | — | 8 | E | 8 | Sêco | 32 | 20 | 0 | V |
| Imperatriz (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Terezina | C | 0 | 12.5 | 26 | 85 | Cu-sc | 0 | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 24 | 22 | 0 | V |
| Fortalêsa (Porangaba) | C | 0 | 15.1 | 24 | 98 | St | 0 | 0 | 5 | N | 8 | U'mido | 31 | 23 | 23 | Chuva |
| Guaramiranga | C | 0 | 1663 | 21 | 98 | St | Ac | 0 | 8 | Chvs. | 4 | U'mido | 25 | 19 | 5 | Chvs. |
| Iguatú | C | 0 | 15.5 | 27 | 75 | Cu | 0 | 0 | 4 | N | 8 | Sêco | 33 | 23 | 0 | B |
| Quixadá | C | 0 | 14.8 | 26 | 85 | Cu-sc | 0 | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 32 | 20 | 0 | B |
| Quixeramobim | NE | 4 | 15.2 | 26 | 85 | Cu | 0 | 0 | 4 | N | 9 | U'mido | 30 | 24 | 0 | V |
| Sobral | S | 1 | 15.8 | 28 | 85 | Cu | 0 | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 32 | 22 | 0 | B |
| Natal | SE | 2 | 17.4 | 25 | 85 | Cu-sc | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Tranq. | 28 | 23 | 3 | Chuva |
| João Pessôa | SE | 2 | 16.8 | 24 | 92 | Nb | 0 | 0 | 8 | Chuva | 4 | U'mido | 30 | 22 | 23 | Chuva |
| Areia | SE | 2 | 17.2 | 21 | 55 | Cb-nb | 0 | 0 | 9 | Chvs. | 5 | U'mido | 27 | 20 | 4 | Chvs. |
| Campina Grande | SE | 2 | 17.9 | 22 | 98 | Nb | 0 | 0 | 8 | E | 7 | U'mido | 25 | 20 | 0 | E |
| Recife (Olinda) | S | 4 | 17.6 | 24 | 85 | Cb-sc | Ac-as | 0 | 8 | Chuva | 7 | P. agit. | 28 | 22 | 70 | Chuva |
| Fernando de Noronha | E | 3 | 15.7 | 27 | 75 | Cu | 0 | Ci | 4 | B | 6 | Agit. | 24 | 24 | 0 | V |
| Garanhuns | SE | 2 | 17.8 | 19 | 85 | St | 0 | 0 | 6 | Chvs. | 7 | Sêco | 30 | 15 | 0 | E |
| Nazare | C | 0 | — | 25 | 92 | Cb-sc | 0 | 0 | 5 | N | 5 | U'mido | 29 | 22 | 1 | Chvs. |
| Pesqueira | NW | 2 | 18.2 | 22 | 75 | St | 0 | 0 | 9 | E | 1 | Sêco | 27 | 19 | 0 | E |
| Maceió | SE | 2 | 18.2 | 25 | 93 | Nb | 0 | 0 | 8 | Chvs. | 5 | C/ondas | 31 | 23 | 27 | Chuva |
| Agua Branca | SE | 2 | — | 21 | 85 | St | 0 | 0 | 8 | E | 6 | U'mido | 26 | 17 | 0 | V |
| Coruripe | SE | 3 | 18.3 | 23 | 75 | Cb-sc | 0 | 0 | 5 | N | 7 | Sêco | 28 | 22 | 0 | Chvs. |
| Pão de Açucar | C | 0 | 16.2 | 26 | 75 | Cu | 0 | 0 | 4 | B | 8 | Sêco | 31 | 19 | 0 | B |
| Pilar | SE | 3 | 17.0 | 26 | 75 | Nb | Ac | Ci | 6 | Chuva | 4 | U'mido | — | 22 | 8 | Chuva |
| Aracajú | SE | 2 | 17.0 | 25 | 92 | 0 | Ac | 0 | 4 | N | 6 | U'mido | 28 | 21 | 0 | B |
| Propriá | C | 0 | 11.0 | 26 | 98 | Cb-sc | 0 | 0 | 5 | B | 7 | Ench. | 31 | 20 | 0 | V |

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

| Estações | Ventos: Direção (DD) | Ventos: Força (F) | Pressão em Mb. (PPP) | Temperatura (TT) | Umidade relativa (U) | Nuvens: Baixas (CL) | Nuvens: Médias (CM) | Nuvens: Altas (CH) | Área de céu encoberto (N) | Estado do tempo (ww) | Visibilidade horizontal (V) | Estado do mar ou do solo (E ou S) | Temperatura máxima (T. T.) | Temperatura mínima (T. T.) | Precipitação em 24 horas m/m (RR) | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem (W) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S. Salvador | SE | 3 | 19.4 | 26 | 75 | Cu-sc | 0 | Cs | 5 | N | 7 | Ench. | 26 | 22 | 0 | B |
| Barra do Rio Grande | E | 1 | 15.0 | 27 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 8 | Calmo | 35 | 20 | 0 | V |
| Barreiras (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetite | SE | 4 | 17.6 | 18 | 92 | Cb | 0 | 0 | 5 | ≡ | 1 | Sêco | 29 | 15 | 0 | E |
| Caravelas | W | 2 | 23.8 | 21 | 92 | Nb | 0 | 0 | 8 | Chvs. | 4 | Tran. | 27 | 19 | 22 | Chuva |
| Ilheus | C | 0 | 17.1 | 26 | 85 | Cu | 0 | 0 | 6 | B | 7 | Tranq. | 30 | 20 | 0 | B |
| Remanso | C | 0 | — | 26 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 7 | Sêco | 34 | 18 | 0 | B |
| Rio Branco | SW | 2 | 16.3 | 24 | 55 | 0 | 0 | Cs | 4 | N | 7 | Sêco | 34 | 18 | 0 | V |
| Belo Horizonte | C | 0 | 21.5 | 15 | 75 | 0 | As | 0 | 7 | N | 8 | Sêco | 25 | 14 | 0 | E |
| Araxa | SE | 4 | 19.2 | 18 | 65 | — | — | — | 3 | B | 7 | Seco | 23 | 12 | 0 | B |
| Cambuquira | SE | 3 | 22.4 | 13 | 93 | — | — | — | 8 | E | — | Seco | 24 | 9 | 0 | E |
| Caratinga | SE | 4 | 19.2 | 18 | — | — | — | — | 3 | B | 7 | Sêco | 23 | 12 | 0 | B |
| Caxambu | NE | 2 | 24.7 | 8 | 92 | — | Ac-as | 0 | 8 | E | 3 | Seco | 24 | 7 | 0 | ≡ |
| Diamantina | SE | 2 | 19.2 | 15 | 92 | 0 | Ac | Cs | 6 | N | 7 | Sêco | 21 | 12 | 0 | E |
| Fortaleza | NNE | 1 | 19.1 | 22 | 85 | St | 0 | 0 | 8 | E | 4 | Sêco | 29 | 19 | 0 | — |
| Januaria | C | 0 | 15.7 | 18 | 85 | St | 0 | 0 | 8 | A | 9 | Sêco | 29 | 10 | 0 | B |
| Juiz de Fora | SE | 1 | 22.7 | 17 | 85 | 0 | Ac | 0 | 6 | N | 6 | — | 23 | 11 | 0 | E |
| Lavras | E | 3 | 22.2 | 12 | 93 | St | As | 0 | 8 | — | — | Sêco | 24 | 9 | 0 | B |
| Monte Alegre | SE | 2 | 16.8 | 17 | 75 | | | Cc | 5 | N | — | Sêco | 25 | — | 0 | B |
| Montes Claros | C | 0 | 17.8 | 20 | 75 | Cu | Ac | | 6 | N | 7 | Sêco | 28 | 14 | 0 | B |
| Muzambinho | C | 0 | | 14 | — | — | — | — | — | B | 2 | Sêco | 22 | 7 | 0 | E |
| Ouro Fino | C | 0 | 22.0 | 11 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 7 | Seco | 22 | 8 | 0 | B |
| Paracatu | — | 3 | — | 19 | 75 | Cu | 0 | Ci | 9 | N | 7 | Sêco | 27 | 11 | 0 | B |
| Pirapora | SW | 1 | 20.7 | 18 | 75 | 0 | Ac | 0 | 6 | N | 9 | Sêco | 25 | 11 | 0 | V |
| Poços de Caldas | C | 0 | 22.0 | 16 | 85 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 7 | Úmido | 24 | 4 | 0 | V |
| Santos Dumont | S | 1 | 23.8 | 11 | 85 | Cu | Ac | 0 | 4 | N | 6 | Sêco | 24 | 12 | 0 | V |
| S. João del Rei (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Lourenço | C | 0 | 22.4 | 9 | 93 | Cu | Ac | 0 | 8 | E | 7 | Sêco | 25 | 6 | 0 | V ≡ |
| Teófilo Otoni (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uberaba | C | 0 | 18.7 | 17 | 85 | 0 | 0 | Ci | 4 | B | — | Sêco | 24 | 10 | 0 | V |
| Viçosa | SE | 4 | 19.9 | 13 | 85 | 0 | 0 | Cs | 7 | N | 3 | Seco | 27 | 10 | 0 | E |
| Goiania | C | 2 | 24.0 | 10 | 92 | 0 | Ac | 0 | 5 | ≡ | 6 | Sêco | 24 | 7 | 0 | ≡ |
| Catalão | NE | 0 | 20.6 | 14 | 85 | 0 | Ac-as | 0 | 5 | N | 6 | Úmido | — | 10 | 0 | B |
| Formosa (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Nacional | C | 0 | 16.0 | 22 | 85 | 0 | As | Cs | 8 | N | 8 | Sêco | 31 | 23 | 0 | B |
| Pirenopolis | E | 4 | 1015.6 | 15 | 65 | Cb-sc | Ac | 0 | 6 | N | 6 | Sêco | 25 | 13 | 0 | E |
| Santa Luzia | SE | 2 | 19.8 | 14 | 75 | 0 | As | 0 | 7 | N | 7 | Seco | 24 | — | 0 | B |
| Cuiaba | C | 0 | 17.4 | 21 | 92 | 0 | 0 | 0 | 9 | L | 9 | Sêco | 32 | 17 | 0 | B |
| Aquidauana | S | 1 | 18.6 | 19 | 85 | 0 | 0 | 0 | 7 | L | 7 | Sêco | 28 | 15 | 0 | B |
| Bela Vista | C | 0 | 20.7 | 16 | 98 | 0 | 0 | 0 | 6 | L | 6 | Seco | 27 | 16 | 0 | B |
| Campo Grande | C | 0 | 20.3 | 18 | 85 | 0 | 0 | 0 | 9 | L | 9 | Sêco | 19 | 11 | 0 | B |
| Corumba | E | 3 | 18.6 | 2- | 98 | 0 | 0 | 0 | — | — | — | Seco | 32 | 20 | 0 | B |
| Pres. Murtinho (Sangradouro) | SE | 2 | 18.3 | 21 | 69 | 0 | 0 | 0 | 9 | L | 9 | Sêco | 29 | 12 | 0 | B |
| S. Luiz de Cáceres | C | 0 | 17.4 | 22 | 85 | 0 | 0 | 0 | 6 | L | 6 | Sêco | — | 15 | 0 | B |

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

| Estações | Ventos: Direção (DD) | Ventos: Força (F) | Pressão em Mo. (PPP) | Temperatura (TT) | Umidade relativa (U) | Nuvens: Baixas (CL) | Nuvens: Medias (CM) | Nuvens: Altas (CH) | Área de céu encoberto (N) | Estado do tempo (ww) | Visibilidade horizontal (V) | Estado do mar ou do solo (E ou S) | Temperatura maxima ($T_xE_x$) | Temperatura minima ($T_nT_n$) | Precipitação em 24 horas m/m (RR) | Tempo ocorrido — 13 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem (W) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tres Lagôas | N | 2 | 20.5 | 18 | 92 | Sc | 0 | 0 | 2 | B | 6 | U'mido | 24 | 12 | 0 | B |
| Utiariti | S | 2 | 13.4 | 16 | 92 | 0 | Ac | 0 | 3 | B | — | Sêco | 32 | 15 | 0 | E |
| Vitória | SW | 3 | 21.5 | 22 | 75 | Cu | Ac | 0 | 5 | N | 6 | Calmo | 25 | 19 | 0 | E |
| Conceição da Barra | S | 1 | 20.7 | 24 | 75 | Cu | 0 | Ci | 3 | B | 7 | Tranq. | 26 | 19 | 0 | V |
| Cachoeiro de Itapemirim | C | 0 | 22.2 | 22 | 75 | Nb | 0 | 0 | 2 | E | 8 | Sêco | 27 | 17 | 0 | E |
| Rio de Janeiro | W | 2 | 23.1 | 19 | 85 | Nb | 0 | 0 | 8 | E | 5 | Tranq. | 26 | 13 | 5 | Chuva |
| Angra dos Reis | NW | 2 | 22.3 | 22 | 85 | Cu | Ac | Cs | 5 | N | 7 | P. agit. | 23 | 18 | 0 | V |
| Cabo Frio | C | 0 | 22.7 | 21 | 85 | Cb-nb | As | 0 | 7 | E | 6 | | 26 | 19 | — | Chvs. |
| Campos | S | 2 | 22.4 | 21 | 85 | 0 | 0 | Cs | 8 | N | 8 | U'mido | 28 | 18 | 0 | Chvs. |
| Macaé | C | 0 | 22.3 | 14 | 92 | Cu | 0 | Cs | 8 | E | 5 | Sêco | 22 | 10 | 0 | E |
| Friburgo | C | 0 | 22.2 | 85 | 0 | 0 | Ac | Cs | 8 | E | 6 | Tranq. | 27 | 18 | 1 | Chuva |
| Petropolis | C | 0 | 23.4 | 14 | 92 | St | 0 | 0 | 8 | E | 8 | Ench. | 19 | 19 | 4 | Chuva |
| Rezende | C | 0 | 22.3 | 17 | 85 | St | Ac | 0 | 5 | N | 8 | Sêco | 26 | 14 | 0 | ≡ |
| Santa Maria Madalena | C | 0 | 22.2 | 17 | 92 | St | 0 | 0 | 5 | N | 4 | Sêco | 25 | 14 | 0 | V |
| Terezopolis | C | 0 | 22.8 | 19 | 92 | — | — | — | 8 | E | 5 | Sêco | 21 | 12 | 0.6 | Chvs. |
| Vassouras | C | 0 | 20.9 | 17 | 92 | St | 0 | 0 | 5 | N | 6 | Sêco | 25 | 16 | 0 | E |
| S. Paulo | NE | 1 | 22.3 | 14 | — | Cu | 0 | 0 | 0 | L | — | Sêco | 21 | 10 | 0 | B |
| Avaré | E | 1 | 25.0 | 12 | — | — | — | — | — | ≡ | 3 | Sêco | 26 | 11 | 0.1 | Chvs. |
| Campinas | E | 2 | 23.4 | 17 | 75 | 0 | 0 | Ci | 1 | B | 7 | U'mido | 22 | 11 | 0 | B |
| Faxina | E | 1 | 21.5 | 12 | — | — | — | — | — | ≡ | 3 | Sêco | 25 | 9 | 0 | B |
| Jau | SE | 1 | 22.3 | 11 | — | St | 0 | 0 | 3 | B | — | U'mido | 27 | 8 | 0 | B |
| Ribeirão Preto | C | 0 | 22.4 | 15 | — | — | — | — | — | ∞ | 6 | Sêco | 24 | 9 | 0 | B |
| Santos | C | 0 | 22.6 | 20 | 85 | St | 0 | 0 | 3 | ≡ | — | Ench. | 22 | 14 | 64 | V |
| S. Carlos do Pinhal | SE | 1 | 22.9 | 13 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 6 | U'mido | 25 | 10 | 0 | ≡ |
| São Sebastião | C | 0 | 22.6 | 18 | 98 | Sc | 0 | 0 | 3 | B | 7 | Calmo | 23 | 15 | 3 | B |
| Sorocaba | NE | 1 | 22.3 | 15 | — | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 7 | Sêco | 24 | 7 | 0 | V |
| Taubate | SE | 2 | 23.2 | 18 | — | Cu | 0 | 0 | 4 | B | 7 | Sêco | — | 13 | 0 | E |
| Curitiba | NW | 2 | 23.6 | 12 | 85 | St | 0 | 0 | 8 | E | 6 | Sêco | 18 | 11 | 0 | E |
| Castro | C | 0 | 25.5 | 8 | 93 | — | — | — | — | ≡ | 1 | Sêco | 21 | 5 | 0.3 | Chvs. |
| Guarapuava | N | 2 | 24.6 | 13 | 85 | Cu | 0 | 0 | 2 | B | 9 | Sêco | 19 | 7 | 0 | B |
| Ivahi | C | 0 | 25.0 | 7 | 98 | — | — | — | — | | 1 | U'mido | 21 | 4 | 0 | B |
| Jaguariaiva | C | 0 | 25.8 | 9 | 93 | — | — | — | — | ≡ | 0 | U'mido | 22 | 6 | 0 | E |
| Palmas | C | 0 | 25.6 | 4 | 93 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 5 | — | 17 | 10 | 0 | B |
| Paranaguá | C | 0 | 22.2 | 17 | 85 | 0 | Ac-as | 0 | 7 | N | 7 | Tranq. | 22 | 16 | 0 | EEE |
| Ponta Grossa | C | 0 | 25.0 | 8 | 93 | — | — | — | — | ≡ | 2 | Sêco | 20 | 5 | 0 | ≡ |
| Rio Negro | NW | 1 | 23.9 | 11 | 98 | — | — | — | — | ≡ | 4 | U'mido | 19 | 7 | 0 | ≡ |
| Florianopolis | NE | 1 | 22.8 | 16 | 85 | 0 | Ac | 0 | 3 | B | 9 | Tranq. | 20 | 13 | 0 | B |
| Ararangua | C | 0 | 21.9 | 9 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 8 | Sêco | 18 | 6 | 0 | B |
| Blumenau (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Camboriu | C | 0 | 23.0 | 5 | 92 | 0 | Ac | 0 | 7 | N | 2 | Sêco | 21 | 21 | 0 | E |
| Campos Novos | N | 2 | 19.0 | 11 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 8 | Sêco | 15 | 16 | 0 | B |
| Laguna | C | 0 | 24.2 | 15 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 9 | Calmo | 17 | 17 | 0 | B |
| Lagês | C | 0 | 23.5 | 4 | 98 | — | — | — | — | ∞ | 5 | Sêco | 14 | 14 | 0 | — |
| S. Francisco do Sul | SW | 1 | 23.6 | 17 | 85 | St | 0 | 0 | 5 | — | 7 | Tranq. | 20 | 20 | 0.1 | V |

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem | | | | | | | | | | | | | | | Tempo ocorrido — 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ventos | | Pressão em Mb. | Temperatura | Umidade relativa | Nuvens | | | Área de céu encoberto | Estado do tempo | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m | |
| | Direção | Força | | | | Baixas | Medias | Altas | | | | | | | | |
| | (DD) | (F) | (PPP) | (TT) | (U) | CL | CM | (CH) | (N) | (w w) | (V) | (E ou S) | (T.T.) | (Tn Tn) | (RR) | (W) |
| Urussanga | C | 0 | 23.2 | 10 | 92 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 6 | Sêco | 25 | 15 | 0 | B |
| Valões | C | 0 | 21.2 | 7 | 92 | — | — | — | — | ≡ | 2 | Sêco | 21 | 3 | 0.3 | Chvs. |
| Xanxerê | C | 0 | 24.2 | 8 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 7 | Sêco | 17 | 0 | 0 | B |
| Porto Alegre | C | 0 | 23.1 | 9 | 92 | St | 0 | 0 | 5 | ≡ | 4 | U'mido | 17 | 7 | 0 | B |
| Alegrete | ESE | 2 | 23.4 | 8 | 92 | 0 | 0 | Ci | 2 | B | 8 | U'mido | 16 | 4 | 0 | B |
| Bagé | C | 0 | 23.1 | 11 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 9 | Sêco | 15 | 6 | 0 | B |
| Passo Fundo | N | 1 | 25.0 | 8 | 92 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 8 | Sêco | 15 | [illegible] | 0 | B |
| Rio Grande | NW | 2 | 20.4 | 8 | 85 | 0 | Sc | 0 | 5 | N | 7 | Trang. | — | 4 | 0 | V |
| Santa Maria | C | 0 | 22.0 | 9 | 85 | 0 | 0 | Cs | 5 | N | 1 | U'mido | 16 | 6 | 0 | B |
| Santa Vitória do Palmar | N | 1 | 19.8 | 9 | 85 | 0 | Ac-as | 0 | 8 | E | 5 | U'mido | 13 | 3 | 0 | B |
| São Luiz Gonzaga | E | 2 | 22.8 | 12 | 85 | 0 | 0 | 0 | 0 | L | 9 | Sêco | 22 | 7 | 0 | B |
| Uruguaiana | E | 1 | 24.3 | 9 | 85 | 0 | 0 | Ci | 5 | N | 4 | Sêco | 22 | 8 | 0 | B |
| Buenos Aires | C | 0 | 21.0 | 12 | 85 | St | 0 | 0 | 8 | E | 6 | — | — | — | — | V |
| Montevidéu | NW | 2 | 21.5 | 11 | 85 | Cb-nb | 0 | 0 | 8 | A | 6 | — | — | — | — | E |
| Santiago do Chile | C | 0 | 17.8 | 5 | 85 | 0 | 0 | Ci | 4 | B | 7 | — | — | — | — | B |
| Lima (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Assunção (X) | | | | | | | | | | | | | | | | |

Observações — A'rea de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; ≡ Nevoeiro; ○ Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ⁂ — Neve; ▽ Pancadas; R — Trovoadas com relampagos; ⚡ — Relampagos; — Geada; ⌒ — Orvalho; ≋ — Ventania; ▲ — Granizo; — — Aiscoitz; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do sól; Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort. Nuvens. Ci — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho meteorologico.

## Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 23.8 e minima 15.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 21.6 e minima 17.8, respectivamente, as 11 horas e as 9 horas. Os ventos sopraram de sul a oéste, frescos, com periodo de calmaria.

## Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem as 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado no interior e perturbado com chuvas no litoral. A's 9 horas, era encoberto. Os ventos sopraram de suéste a léste, frescos

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nevoeiroz esparsos e assim continuava hoje ás 9 horas. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nevoeiros esparsos. A's 9 horas era bom no E. S. Paulo e nublado no resto da zona. Os ventos foram variáveis com zonas de calmaria.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorológica recebidos até as 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Baía — Zona Centra: Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

| Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação | Postos | Máxima | Mínima | Precipitação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Corcovado | 24.2 | 13.6 | — | Jardim Botânico | 25.0 | 14.4 | 0.0 | Taquara da Tijuca | 18.6 | 13.8 | — |
| Pão de Açúcar | 24.2 | 14.9 | — | Saenz Peña | 21.7 | 14.8 | 0.0 | Santa Cruz | 24.7 | 16.4 | 0.0 |
| Paquetá | — | — | — | Bomsucesso (FMCG) | 24.2 | 17.0 | 0.0 | Banoú | — | — | — |
| Ipanema | 23.8 | 17.0 | 0.0 | Observatório | 21.6 | 17.8 | — | Campo dos Afonsos | — | — | — |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

| Estações Aerológicas | Altitude em metros sôbre o nível médio do mar | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 200 | | 500 | | 1.000 | | 1.500 | | 2.000 | | 3.000 | | 4.000 | | 5.000 | | Altura máxima |
| | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | Direção | Vel. Km./H. | |
| São Gabriel (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Manáus (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belem (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| São Luiz | ENE | 17 | ENE | 31 | E | 29 | ESE | 4 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Quixeramobim | E | 18 | E | 10 | — | | — | | — | — | — | — | — | — | — | — | 70 ms |
| Fernando de Noronha | E | 17 | E | 19 | ESE | 24 | ESE | 27 | SE | 25 | E | 29 | E | 12 | — | — | 4 15 ms |
| Natal (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Olinda (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | SE | 28 | SE | 30 | SSE | 29 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 1.0 0 ms. |
| São Salvador | SSE | 12 | SSE | 19 | SE | 19 | SE | 31 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Cuiaba | NNW | 2 | NE | 9 | ENE | 19 | NE | 8 | WNW | 6 | ENE | 17 | ENE | 7 | ENE | 4 | — |
| Goiânia (X) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caravelas (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belo Horizonte | — | — | — | — | C | 0 | ENE | 25 | ESE | 10 | SSE | 24 | SSW | 29 | — | — | 4 100 ms |
| Vitoria | SSW | 15 | SSW | 25 | SSW | 19 | SW | 14 | W | 19 | W | 34 | WSW | 43 | WSW | 41 | 5.4.0 ms |
| Campos | SSW | 29 | WSW | 15 | W | 12 | | - | — | — | — | — | — | - | — | — | 1 650 ms |
| Rio de Janeiro | WSW | 7 | SSW | 11 | SW | 14 | WSW | 14 | — | — | — | — | — | — | — | — | 1 50. ms |
| Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) | S | 7 | WSW | 19 | NW | 11 | NW | 14 | WSW | 25 | WSW | 47 | WSW | 50 | W | 54 | 5.10 ms. |
| Santos | ENE | 24 | ENE | 4 | ENE | 3 | SW | 0 | SW | 3. | SW | 40 | SSW | 53 | WSW | 60 | 5.400 ms. |
| Curitiba (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Florianópolis | NW | 11 | NW | 25 | W | 18 | SW | 25 | SW | 40 | WSW | 58 | — | — | — | — | — |
| Pôrto Alegre (XX) | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

# PARTE COMERCIAL

**Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado**

Em 7 de junho de 1939

| *Praças* | Mercados Oficial | Mercados Livre | Mercados Livre especial |
|---|---|---|---|
| Londres | 77$820 | 84$926 | 100$760 |
| París | — | $477 | $586 |
| Itália | — | $943 | $970 |
| Alemanha: | | | |
| Reichsmark | — | 7$730 | — |
| Reisemark | — | — | 4$871 |
| Verrechnungsmark | — | 6$099 | — |
| Unterstuetzungsmark | — | — | 4$297 |
| Portugal | — | $756 | $932 |
| Belgas | — | 3$022 | 3$691 |
| Suíça | — | 4$161 | 4$841 |
| Suécia | — | 4$300 | — |
| Nova-York | — | 17$948 | 21$335 |
| Buenos Aires | — | 4$305 | 4$902 |
| Montevidéu | — | — | 7$332 |
| Holanda | — | 9$332 | 11$000 |
| Japão | — | 4$981 | — |
| Canadá | — | 18$060 | — |

**Cotações oficiais de títulos**

Em 9 de junho de 1939

| | |
|---|---|
| Apólices e obrigações: | |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 810$000 |
| Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautelas) | 810$000 |
| Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port. | 397$000 |
| Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %. port. | 822$000 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de 1921 | 1:042$000 |
| Empréstimo municpal de 1904, port. | 510$000 |
| Empréstimo municipal de 1917, port. | 162$000 |
| Empréstimo municipal de 1920, port. | 164$000 |
| Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.535) | 186$000 |
| Empréstimo municipal de 1931, port. | 192$500 |
| Pref. de Belo Horizonte de 200$, 6 %, nom. | 125$000 |
| Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (10.246) | 760$000 |
| Estado de Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série | 147$000 |
| Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série | 170$500 |
| Estado de Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série | 166$500 |
| Estado de Pernambuco de 100$, 5 %, port. | 83$500 |
| Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port. | 195$000 |
| Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000$, 8 %, port. | 1:000$000 |
| Ações de bancos e companhias: | |
| Português do Brasil, nom. | 169$000 |
| Brasil | 425$000 |
| Docas de Santos, nom. | 230$000 |
| Docas de Santos, port. | 237$500 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, port. | 340$000 |
| *Debentures*: | |
| Companhia Docas de Santos | 190$000 |
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real | 205$000 |

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, A de junho de 1939 — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

# RENDAS PUBLICAS

| | Comparação da renda Geral | Comparação da renda Exclusive depósitos |
|---|---|---|
| de 1939 | 9.841:518$400 | 9.571:078$700 |
| Arrecadada de 1 a 8 de junho Em 9 de junho de 1939 | 618:911$300 | 539:660$300 |
| Total | 10.460:429$700 | 10.107:739$000 |
| Em igual período de 1938 | 11.633:375$700 | 11.528:483$600 |
| Diferença para menos em 1939 | 1.172:946$000 | 1.417:744$600 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de junhode 1939 | 224.694:318$800 | 220.261:240$900 |
| Em igual período de 1938 | 201.152:827$000 | 198.624:899$100 |
| Diferença para mais em 1939 | 23.541:491$800 | 21.636:341$800 |

## Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1939 | 6.044:180$500 |
| Em 7 de junho de 1939 | 1.250:008$500 |
| Total | 7.294:189$000 |
| Em igual período de 1938 | 7.353:537$100 |
| Diferença para menos em 1939 | 59:348$100 |
| Arrecadada de 1 de janeiro a 7 de junho de 1939 | 153.278:099$700 |
| Em igual período de 1938 | 125.294:116$600 |
| Diferença para mais em 1939 | 27.983:983$100 |

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1939 | 5.963:018$700 |
| Em 7 de junho de 1939 | 1.242:544$300 |
| Total | 7.205:563$000 |
| Em igual período de 1938 | 7.296:027$300 |
| Diferença para menos em 1939 | 90:464$300 |

## Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 8 de junho de 1939 | 1.208:480$400 |
| 8 de junho de 1938 | 2.116:735$700 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de junho a 8 de junho de 1939 | 8.822:902$400 |
| De 1 de junho a 8 de junho de 1938 | 9.703:589$700 |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1939 | 880:687$300 |
| Receita global: | |
| De 2 de janeiro a 8 de junho de 1939 | 217.973:723$700 |
| De 2 de janeiro a 8 de junho de 1938 | 210.153:675$200 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 7.820:048$500 |

## Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias Em papel |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 6 de junho de 1939 | 1.684:387$100 |
| 6 de junho de 1938 | 1.597:818$800 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de junho a 6 de junho de 1939 | 10.035:375$900 |
| De 1 de junho a 6 de junho de 1938 | 7.840:883$100 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 2.194:492$800 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 6 de junho de 1939 | 252.586:061$200 |
| De 1 de janeiro a 6 de junho de 1938 | 251.015:439$100 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 1.570:621$800 |

## Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Importâncias Em papel |
|---|---|
| Receita do dia: | |
| 7 de junho de 1939 | 1.669:408$600 |
| 7 de junho de 1938 | 1.217:533$000 |
| Receita mensal: | |
| De 1 de junho a 7 de junho de 1939 | 11.704:784$500 |
| De 1 de junho a 7 de junho de 1938 | 9.058:417$000 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 2.646:367$500 |
| Receita global: | |
| De 1 de janeiro a 7 de junho de 1939 | 254.255:469$800 |
| De 1 de janeiro a 7 de junho de 1938 | 252.232:973$300 |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1939 | 2.022:496$500 |

# EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

INDICAÇÃO A SER FEITA PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DE ACÔRDO COM O ART. 5° DAS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO, EM 1939, DO DECRETO-LEI N. 776, DE 7 DE OUTUBRO DE 1938, QUE REGULA A ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS NO ESTRANGEIRO, EM CURSOS E ESTÁGIOS

Faço público, para conhecimento dos interessados que, em sessão de 8 do mês corrente, o Conselho Deliberativo deste Departamento deliberou substituir, na indicação para a especialização de recursos naturais, em cursos e estágios, nos Estados Unidos da América, o nome de Otávio da Silveira Melo, agrônomo silvicultor da classe K, do quadro único do Ministério da Agricultura, pelo de Lino Tatto, também agrônomo silvicultor, da classe J, do mesmo quadro, devido à desistência do primeiro.

O Conselho Deliberativo resolveu ainda conceder, ao referido funcionário Lino Tatto, a subvenção adicional de £ 25 por mês, a que se refere o § 1° do art. 10 do decreto-lei n. 776.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 9 de junho de 1939. — *Mario de Brito*, diretor da Divisão.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de Sé & Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.288, de 24 de maio de 1939, em que é interessada a Empresa Paulista de Viação Ltda.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santo Ângelo.

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Peles.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.946, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Paraúna.

Decreto n. 3.947, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Manaus Harbour Limited.

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.988, de 3 de maio de 1939, em que é interessada Emprêsa Fôrça e Luz de Pederneiras.

Decreto n. 3.989, de 3 de maio de 1939, em que é interessado Gastão Jaime de Siqueira.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.104, de 18 de maio de 1939, em que é interessado Alcides Lago.

Decreto n. 4.143, de 24 de maio de 1939, em que é interessado J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.149, de 25 de maio de 1939, em que é interessado Salomão Iazbek.

Decreto n. 4.152, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.154, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.166, de 31 de maio de 1939, em que é interessado Antônio Tavares Leite.

Decreto n. 4.167, de 31 de maio de 1939, em que é interessado Mário Beltrão Carneiro da Cunha.

Decreto n. 4.168, de 31 de maio de 1939, em que é interessado José Bernardino de Oliveira.

Decreto n. 4.169, de 31 de maio de 1939, em que é interessado A. C. Teixeira Leite.

Decreto n. 4.170, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Comp. Elétrica Caiuá S. A.

Decreto n. 4.171, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Comp. Melhoramentos Pará de Minas.

Decreto n. 4.224, de 7 de junho de 1939, em que é interessado Nelson de Sousa e Silva.

Decreto n. 4.225, de 7 de junho de 1939, em que é interessado Jorge Mereb.

Decreto n. 4.226, de 7 de junho de 1939, em que é interessada Companhia de Melhoramentos em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

### Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Martins Jordão & Cia. Ltda., ns. 146, 154, 266, 290, 366, 810, 811 e 943, art. 248-L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 131, 396, 398, 399 e 444, art. 248-L.

Mário Bianchi, ns. 507 e 873, art. 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 378 e 939, art. 248-L.

Lemosine Federal Ltda, ns. 700 e 955, arts. 144 e 248-L.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., n. 60, artigo 248-L.

José Correia Lopes, art. 389, art. 248-L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 625, art. 248-L.

Roberto Schmidt, n. 717, art. 248-L.

Viação Central Ltda. n. 746, art. 248-L.

Autos de carga:

Custódio Cerqueira, n. 2.763, art. 82.

Aurélio Ferreira Bastos, n. 4.971, art. 82.

Otávio Bento da Silva, n. 9.089, art. 83.

Lício Paraíso, n. 10.240, art. 248-L.

Elísio Pereira de Amorim, n. 13.340, art. 79.

Oscar Magalhães, n. 13.423, art. 102.

Autos de passeio:

Epitácio Pessoa Cavalcanti, n. 45, art. 81.

Eduardo Beral Sardinha, n. 357, art. 248-L.

Raul Castilho Loureiro, n. 624, art. 248-L.

Antônio Rocha Paranhos, n. 838, art. 102.

José Lino Coutinho Franco, art. 896, art. 248-L.

Antônio Ferreira, n. 1.077, art. 102.
Manuel Alves, n. 1.459, art. 102.
Guilherme Gomes, n. 1.590, art. 83.
Alair Fonseca, n. 1.814, art. 85.
Luiz Gonzaga Brêtas, n. 1.985, art. 248-L.
Antônio Augusto Oliveira, n. 2.326, art. 83.
Manuel Joaquim Pires, n. 2.467, art. 248-L.
João Oliveira Bastos, n. 2.501, art. 83.
Armando Calmon Costa, n. 2.591, art. 102.
Antônio Ferreira Rocha, n. 2.645, art. 79.
Henrique João Vanorden, n. 2.984, art. 248-L.
João Neves, n. 3.560, arts. 102-257.
Mário Fernandes Neto, n. 4.254, art. 102.
Rui Cunha Ribeiro, n. 4.493, art. 102.
Antônio Costa Faro Júnior, n. 4.590, art. 248-L.
Domingos da Fonseca Pinheiro, n. 4.685, art. 102.
José Maria de Lacerda, n. 4.925, art. 102.
Paulo Bevilaqua, n. 4.999, art. 248-L.
Alberto José da Silva Neto, n. 5.116, art. 102.
Evaldo Baltazar, n. 5.240, art. 249-L.
Manuel Tavares de Sousa, n. 5.600, art. 102.
Agenor de Alvarenga Mafra, n. 5.715, art. 82.
Roberto João Torres, n. 5.754, arts. 101-257.
José Marques, n. 5.885, art. 248-L.
Paulo da Cunha e Silva, n. 6.117, art. 102.
Severino Pereira dos Santos, n. 6.369, art. 102.
Vicente Carino, n. 6.439, arts. 102-257.
Artur Passos Salgado, n. 6.539, art. 102.
Renato Santos, n. 6.581, art. 102.
Edgar Barbosa Neto, n. 6.596, arts. 102-257.
Durval Rodrigues da Cruz, n. 6.644, art. 102.
Augusto do Prado Franco, n. 6.786, art. 102.
Miguel Rufo Filho, n. 7.245, art. 102.
José Caudeixa Filho, n. 7.690, art. 102.
Valdemar Teixeira, n. 7.721, art. 248-L.
José Domingues de Andrade, n. 7.944, arts. 102-257.
Maria Alexim Bacco, n. 8.001, arts. 162-257.
Henrique Simon, n. 8.243, art. 102.
Antônio da Costa, n. 8.351, art. 102.
Mário Tavares, n. 8.451, art. 248-L.
José Bento Ribeiro Dantas, n. 8.770, art. 102.
João Batista Couto, n. 8.911, art. 102.
Manuel de Freitas, n. 8.941, art. 102.
Luiz de Gonzaga Heitor, n. 10.090, art. 248-L.
Sebastião Coutinho, n. 10.256, art. 102.
Salomão Mausen, n. 10.913, art. 248-L.
Joaquim da Silva, n. 11.122, art. 102.
Celso Vilanova Machado, n. 11.238, art. 102.
Raul Ferreira, n. 11.527, art. 102.
João Bernardino Antas, n. 11.637, art. 102.
Manuel Cândido, n. 13.168, art. 102.
Anibal Simões de Matos, n. 13.335, art. 257.
José Nascimento Lopes, n. 13.752, art. 248-L
José Luiz Jorge, n. 13.894, art. 102.
Manuel Dias de Oliveira, n. 14.020, art. 102.
Mário Cardillo, n. 14.069, art. 102.
Antônio Ribeiro, n. 14.347, art. 248-L.
Bernardo Nogueira, n. 14.371, art. 102.
Belmiro de Sousa Correia, n. 14744, art. 102.
Abílio Nogueira, n. 17.889, art. 102.
Henrique Mendonça Taborda, n. 19.263, art. 102.
Ricardo Giacomo Buffa, n. 19.922, art. 102.
Osvaldo do Prado Franco, n. 19.981, art. 102.
Felix Biler, n. 20.287, art. 102.
Gilberto Goulart de Barros, n. 20.600, arts. 102-257
Oscar Fernandes da Costa, n. 20.762, art. 248-L.
Valdemar Barreto Machado, n. 21.142, art. 248-L.
Lázaro José Gaspar, n. 21.318, art. 248-L.
Armando Duncan, n. 21.348, art. 102.
Manuel Fonseca Garcia, n. 21.461, art. 102.
Augusto Leite Vilela, n. 21.602, art. 102.
Amilcar Ferreira da Rosa, n. 23.576, art. 82.
Albino Alves, n. 24.696, art. 248-L.
Mário Pereira, n. 25.026, arts4 83 e 81.
Américo Fernandes Correia, n. 25.230, art. 248-L.
Francisco Gonçalves Portela, n. 25.384, arts. 102-257.
Aderson Moreira da Rocha, n. 25.483, art. 102.
João Coelho de Sousa, n. 25.595, art. 102.
Albino Marques d eOliveira, n. 26.118, arts. 102-257.
Waldeck Pinto, n. 26.720, art. 102.
Heráclito Oliveira Sampaio, n. 26.914, art. 102.
Alberto L. Gordo, n. 27.036, arts. 83-257.
Francisco Debrasi, n .27.077, art. 248-L.
Maurício Campos de Medeiros, n. 27.706, art. 102.
Gaspar Pereira de Melo, n. 27.908, art. 102.
José Meireles, n. 28.153, art. 102.
Jeorge Cols de Oliveira, n. 28.215, art. 248-L.
Joaquim Pedro Salgado Filho, n. 28.422, art. 82.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — O inspetor.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio próximo passado, às páginas 12.828 e 12.829, e correção publicada no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente, às páginas 13.308 e 13.309.

Em 6 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

### Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente, às páginas 13.310, 13.311 e 13.312, para concorrência pública para a construção de um preventório para 200 leitos em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) e comunico, outrossim, que a data da concorrência fica adiada para o dia 23 do corrente, às treze horas.

Em 6 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

### Universidade do Brasil

PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DO INSTITUTO FRANCO-BRASILEIRO DE ALTA CULTURA CIENTÍFICA E LITERÁRIA

De ordem do professor Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, e de conformidade com as instruções aprovadas pelo Conselho Universitário, em sessão de 18 de janeiro de 1934, para organização anual dos cursos que deverão realizar-se em Paris, sob os auspícios do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária, convido os candidatos à realização desses cursos no período de dezembro de 1939 a março de 1940, a comunicarem por escrito a sua candidatura até 30 de junho, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — *Armando Fajardo*, secretário.

### Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Arruda Tavares Júnior, responsavel pelo prédio n. 24 da travessa Bernardo (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, à rua Goiaz n. 532, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 161.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

### Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Fernandes Troina Filho, responsavel pelo prédio sito à rua Conselheiro Leonardo n. 18 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saude n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 41.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

### Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsavel pelo prédio da rua Leôncio Albuquerque n. 34 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 96.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

### Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. F. Batista, responsavel pela loja do prédio n. 56 da rua Marechal Cantuária (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 60.949 e auto de multa n. 107.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

## Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Ezolete Almeida Amado, responsavel pelo prédio sito à rua Cândido Gaffrée n. 43 (ou seu representante legal), convidado a comparecer a sede do Centro de Saude n 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2° termo de intimação n. 60.947 e auto de multa n. 113.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

## Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Zebelum, responsavel pelo prédio à travessa Miranda n. 14, apartamento 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 114 e 2° termo de intimação n. 60.946.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

## Serviço de Transportes

CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA REPARAÇÃO DAS LANCHAS "AFONSO PENA JÚNIOR" E "RIVADAVIA CORREIA", PERTENCENTES A ESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. presidente da República, conforme despacho exarado em 3 de abril do corrente ano, no processo n. 9.036, de 7 de fevereiro último, convido a todos os interesados que pretendam inscrever-se, a apresentarem até o dia 26 do corrente, neste Serviço, sito à rua Mariz e Barros n. 72, (Praça da Bandeira), às respectivas propostas.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, o qual deverá ser instruido com os documentos necessários, que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem como a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

As propostas que deverão ser enviadas em três vias, sendo a primeira via selada de acôrdo com a Lei, serão abertas no dia 26 (vinte e seis) do andante, às 10 (dez) horas na presença dos interessados.

Para garantir a apresentação de sua proposta o concurrente depósitara na Tesouraria Geral deste Ministério, a importância de 1:000$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou apólice da dívida pública. Essa importância será restituida após a conclusão de todos os reparos de que carecem as referidas lanchas, que deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, no Porto do Rio de Janeiro, 90 (noventa) dias depois, contados da data da aprovação da presente concurrência.

Os concorrentes fornecerão todo material necessário aos reparos abaixo mencionados:

### LANCHA "AFONSO PENA JÚNIOR"

CASCO

1. Calafeto geral do fundo, costado e convés.
2. Forrar com algodão e pregação do cobre (fundo).
3. Colocar todas as ferragens necessárias, dobradiças, fechaduras, ganchos e aldrabas.
4. Colocar vidros brancos de duas grossuras, quatro na gaiuta de prôa, cinco na casa do leme, seis na casa de máquinas e dez no camarim de popa.
5. Colocar corticina marron de 4 milimetros debruada a chapa de latão no camarim de popa.
6. Colocar vaso sanitário com a respectiva rede de esgoto em cano de chumbo e elevação dagua para caixa com bomba "Japí" n. 1, e encanamento de ferro galvanizado.
7. Colocar a caixa dagua para o lavabulo e a descarga de cano de ferro galvanizado e fornecer uma bomba "Japy" n. 0, para elevação dagua.
8. Colocar madre, macho e pião do leme.
9. Colocação de ferragens do leme, macarões, correntes de galdropes e esticadores.
10. Colocar lona de algodão n. 6, na tolda e pintura da mesma.
11. Forrar com chapa de ferro galvanizado a casa da máquina e colocar a chaminé.
12. Raspagem e pintura em geral e envernisamento, de acôrdo com o uniforme.

"MÁQUINA"

1. Reconstruir a oxigênio as palhetas da helice.
2. Alinhamento e fixamento do motor e reversão.
3. Substituição dos tubos de cobre de refrigeração do motor.
4. Modificação do tubo de descarga do motor e um novo suplemento para o mesmo.
5. Instalação do dinamo no topo do eixo de manivelas do motor, com polias e correias trapizoides com dijuntor mecânico cavalete de suporte.
6. Instalar quadro de distribuição com dijuntor, bateria, amperimetro, voltimetro, aheostato, chave geral e de distribuição com respectivos fusís.
7. Instalação da rede de distribuição, tomadas, interruptores, suportes, plafonier, com a seguinte distribuição; três tomadas para farois de navegação, duas lampadas externas na casa do leme, duas no porão de prôa, um botão para busina, duas lampadas e três tomadas na casa de máquinas, três plafoniers no camarim de pôpa e dois no lavabulo e waltercloset.
8. Instalação da rêde de alumagem do motor e adaptação do magneto.
9. Colocar e reparar tudo quanto fôr necessário para o bom funcionamento do motor e aparelhamento.
10. Instalação da rêde de gasolina para o motor, torneiras e filtros para gasolina.

### LANCHA "RIVADAVIA CORREIA"

CASCO

1. Substituição de todas as cavernas em máu estado.
2. Reparos gerais nos castelos de prôas pôpa.
3. Reparo geral no camarim e forros, armarios, caixilhos, beliches e gavetões.
4. Substituição das tabicas em geral.
5. Substituição dos verdugos BB. BE.
6. Substituição dos paineiros estragados.
7. Reforma geral na casa do leme, elevando-o e abrindo dois portalões de gaveta.
8. Colocar com corticina marron de 4 milimetros toda a parte coberta do camarim e varanda de pôpa.
9. Forrar com algodão n. 6 a tolda e o castelo de prôa.
10. Colocar um novo tlhamar de latão fundido.
11. Colocar as barras de meia cana de latão fundido que faltam no verdugo e tabica.
12. Colocar duas cantoneiras de metal nos verdugos de BB. GE. da pôpa para o carro.
13. Confeção de dois jazentes para os motores.
14. Instalação elétrica em geral com rêde de distribuição, bateria, quadro.
15. Substituição do lavabulo.
16. Concerto geral na parte mecânica do aparelho sanitário do W. C.
17. Reparo geral no aparelhamento do leme.
18. Raspagem, pintura e envernisamento geral.

"MÁQUINA"

1. Fornecer e colocar dois novos motores a gasolina tipo leve de 30 H.P., sendo um com rotação a esquerda e outro com rotação a direito, bem como as suas respectivas transmissões, mancais, eixos e hélices e as respectivas caixas de ferramentas e acessórios.
2. Embuchamento geral do telescópio e pés de galinha.

Nota — Os concorrentes farão declaração da marca dos motores, ficando a critério da Repartição a escolha da que convier ao serviço.

Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, 9 de junho de 1939. — *Gastão Soares de Moura Filho*, superintendente.

## Departamento Nacional de Saúde

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Com a devida autorização dos Srs. diretor geral do Departamento Nacional de Saude e diretor da Divisão de Saude Pública, de acôrdo com os arts. 13 e 14 do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, o diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional baixa as seguintes *Instruções para regularizar o fábrico e venda de produtos oficinais e outros destinados a aplicação no aparelho ocular*, do que deverão tomar ciência os interessados, para fiel cumprimento das referidas instruções:

I — Só podem ser expostos à venda como *produtos oficinais para uso oftalmológico* os colírios e pomadas constantes da Fármacopeia Brasileira.

II — Em nenhum outro produto oficinal poderá ser consignada a indicação de "produto oftalmológico", "colírio" ou outra qualquer designação que indique sua aplicação ocular.

III — Em todo *produto oficinal* devem constar obrigatoriamente as seguintes indicações: *a)* fórmula completa com a indicação dos seus componnetes de acôrdo com a nomenclatura adotada na Fármacopeia Brasileira e quando os mesmos não figurarem nesta, de acôrdo com a sua designação química habitual; *b)* local de fabricação do produto: cidade, rua e número; *c)* nome do farmacêutico responsável. Nos produtos oficinais é terminantemente proíbido o uso de rotulos, bulas e prospetos com indicações terapêuticas ou modo de usar.

IV — Os produtos de higiêne e de toucador, destinados à aplicação no aparelho ocular, só podem ser expostos à venda após licenciamento pelo Departamento Nacional de Saúde, de acôrdo com o disposto no art. 144 do decreto n. 20.377, de 1931.

V — Os laboratórios farmacêuticos que tenham produtos expostos à venda, que não satisfaçam o disposto nos itens I, II, III e IV dêste edital, têm o prazo de 90 dias, a partir da data da sua publicação, para retirá-los do comércio, sob pena de serem tais produtos apreendidos e inutilizados.

VI — A infração dos dispositvios do presente edital será punida de acôrdo com o disposto no art. 180 do decreto 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Rio de Janeiro 7 de junho de 1939. — Dr. *R. Cordeiro de Farias*, diretor.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, públicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à pagina 13.780.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 13.525.

## Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página n. 13.434.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento Nacional da Produção Animal

### INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado as páginas ns. 11.275-76, do "Diário Oficial" do dia 15-5-939. (P.A.-2.422-39).

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

## Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

## Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

## Divisão de Caça e Pesca

Os senhores pescadores abaixo relacionados ficam convidados a comparecer a esta Divisão, munidos das respectivas cadernetas-matrícula, à rua Mata Machado s/n, até 15 de junho próximo futuro:

Roberto Jordão da Silva Vargos.
Lourival Jordão.
Lélio Jordão.
Cristiano Pires da Fonseca.
João Tomé de Oliveira.
Manuel Joaquim Gonçalves.
Constantino Koracakis.
Manuel Pereira Carneiro.
Manuel Domingos Lopes.
Cândido Levino de Sousa.
João Eugenio da Silva.
Antônio Ferreira de Abreu
Luciano Francisco Gomes.
Miguel Jordão da Silva Vargas.
Benedito Artur Moreira.
Maximiano Ribeiro.
Manuel Pereira Maia.
José Zacarias de Carvalho.
Antônio Bezerra Saldanha.
José Nilo da Costa Barra.
Heitor de Oliveira Abreu.
José Maria Vargas.
Sebastião Lourenço de Araújo.
Aristides de Paula Leal.
José Otávio Miguel.
Manuel Cândido de Almeida.
João do Nascimento Ferreira.
Manuel Virgínio de Moura.
Marcelino Fidelis Barbosa.
João Pedro Segundo.
Manuel dos Santos Nóbrega.
Benedito Ferreira Jordão.
José Fáusta.
Teófilo Alves Barra.
Sebastião Rosa.
João Pedro de Oliveira.
João Aniceto de Sousa.
Hernani da Costa Ferreira.
José Feliz Pereira.
Benedito Moreira da Fonseca.
Crescenciano Moreira da Fonseca.
Benedito Paulo de Oliveira.
Edgar de Carvalho Carneiro.
Silvestre Francisco de Sousa.
Antônio Ferreira.
Manuel Otoni Vieira.
Luiz Machado Lima.
Adolfo Mário Ferreira.
José Barra de Sousa.
João Evangelista das Chagas.
Antônio Afonso Moreira.
Lourival José da Costa.
Benedito Diogo dos Reis.
Euclides Castilhos.
Benedito de Sousa Araújo Filho.

Em 31 de maio de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

## Departamento Nacional da Produção Animal

### Divisão do Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM BARRETOS

Mapa demonstrativo dos preços apresentados na concorrência administrativa permanente para o fornecimento de diversos artigos, realizada em 14 de abril de 1939, a esta Inspetoria Regional e suas Dependencias nos Estados de S. Paulo, Mato Grosso, Goiaz e no Triangulo Mineiro, durante o ano administrativo de 1939

| N. de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | R. Cauduro & Cia. | Artur Viana & Cia. Ltda. |
|---|---|---|---|---|---|
| | GRUPO I — Forragens | | | | |
| 1 | Aveia, quilo | $600 | — | $599 | x $590 |
| 2 | Alfafa, quilo | $570 | $560 | x $497 | $690 |
| 3 | Farinha de sangue, quilo | 1$100 | 2$125 | 1$273 | x $750 |
| 4 | Farelo de arroz, quilo | $280 | — | x $280 | $290 |
| 5 | Farelo de amendoim, quilo | 1$000 | — | — | x $390 |
| 6 | Farelo de algodão descorticado, quilo | 1$600 | — | — | x $490 |
| 7 | Farelo de trigo, quilo | $375 | $265 | x $247 | $290 |
| 8 | Farelinho de trigo, quilo | $400 | x $265 | $287 | $310 |
| 9 | Farinha de ossos, quilo | $700 | $265 | $730 | x $490 |
| 10 | Milho em grãos, quilo | $350 | — | x $320 | $330 |
| 11 | Milho em espigas, quilo | — | — | — | — |
| 12 | Remazil, quilo | x $370 | $395 | $339 | $390 |
| 13 | Remolho, quilo | 1$000 | — | x $300 | $450 |
| 14 | Sal grosso, quilo | $320 | $315 | x $297 | $370 |
| 15 | Sal fino, quilo | $320 | $315 | x $297 | $390 |
| 16 | Tankagem, quilo | 1$200 | $745 | $930 | x $700 |

| N. de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | Artur Viana & Cia. Ltda. | Fehr & Cia. | Cia. Anilinas Produtos Quimicos do Brasil | Cia. Paulista Papeis Artes Graficas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRUPO II<br>Material de asseio e higienico, ferragens de animais, lubrificantes, combustiveis, inseticidas | | | | | | |
| 1 | Alcool de 42° (engarrafado), litro | x 2$300 | 2$800 | — | — | — | — |
| 2 | Alcool de 40°, absoluto (engarrafado), litro | x 6$500 | — | — | — | — | — |
| 3 | Arsenico em po, nacional, quilo | 3$800 | 3$300 | 3$000 | — | x 2$700 | — |
| 4 | Carrapaticida «Cooper», tambores de 20 litros, tambor | 140$000 | 149$500 | x 135$000 | — | — | — |
| 5 | Banho para porcos «Cooper», tambores de 10 litros, tambor | 190$000 | — | x 75$000 | — | — | — |
| 6 | Banho para porcos «Cooper», tambores de 20 litros, tambor | 330$000 | — | x 135$000 | — | — | — |
| 7 | Creolina Pearson, lata de 1 litro, lata | 10$300 | x 9$800 | — | — | — | — |
| 8 | Cruzvaldina, lata | x 4$800 | — | — | — | — | — |
| 9 | Cêra Colmeina para assoalho, lata de 1 quilo, lata | 6$500 | x 6$300 | — | — | — | — |
| 10 | Enxofre em po, quilo | — | 1$600 | x $990 | — | 1$200 | — |
| 11 | Esguicho de metal Boston de 1/2" para mangueira de borracha, um | — | x 16$000 | — | — | — | — |
| 12 | Idem, idem, idem, de 3/4", um | — | x 16$000 | — | — | — | — |
| 13 | Escova de raiz pura, para animais, dúzia | — | x 37$500 | — | — | — | — |
| 14 | Escova de crina para animais, dúzia | — | x 53$500 | — | — | — | — |
| 15 | Escova de cabelo para assoalho, dúzia | — | x 78$000 | — | — | — | — |
| 16 | Estopa branca de 1ª qualidade, quilo | — | x 3$400 | — | — | — | — |
| 17 | Extrato de fumo «Jupeter», quilo | 10$000 | — | x 9$000 | — | — | — |
| 18 | Formicida «Jupeter», caixa de 2 latas de 4 litros, caixa | x 24$000 | — | 24$000 | — | — | — |
| 19 | Gazolina, tambores de 200 litros, tambor | 275$000 | — | — | x 268$000 | — | — |
| 20 | Gazolina, lata de 5 galões, lata | 45$000 | — | — | x 29$300 | — | — |
| 21 | Graxa amarela americana, quilo | x 3$400 | 3$450 | 4$500 | 6$000 | — | — |
| 22 | Graxa amarela nacional, quilo | 2$400 | 2$550 | x 2$200 | — | — | — |
| 23 | Groza de aço de 12" para ferrador, uma | — | x 7$500 | — | — | — | — |
| 24 | Lizol, lata de 1 litro, lata | — | — | — | — | — | — |
| 25 | Mangueira de borracha de 1/2" com espiral de arame, metro | x 3$000 | 3$100 | — | — | — | — |
| 26 | Idem, idem, idem, de 3/4", metro | x 4$700 | 4$900 | — | — | — | — |
| 27 | Oleo Mobiloil, AF, galão | x 25$000 | — | — | — | — | — |
| 28 | Oleo Mobiloil, C, galão | x 24$000 | — | — | — | — | — |
| 29 | Mata berne «Cooper», lata de 1 lb, lata | x 10$800 | 12$000 | 15$000 | — | — | — |
| 30 | Mata berne «Cooper», bisnaga de 1/2 lb, uma | x 6$300 | 8$200 | 9$000 | — | — | — |
| 31 | Papel higienico, nacional, rolo | 1$200 | 1$400 | — | — | — | x 1$100 |
| 32 | Raspadeira de ferro com cabo e sem pente, uma | — | x 1$700 | — | — | — | — |
| 33 | Raspadeira de ferro com aza e sem pente, uma | — | x 1$700 | — | — | — | — |
| 34 | Sabão especial de 1ª qualidade, quilo | x 2$000 | — | — | — | — | — |
| 35 | Sabonete Gessy, caixa | — | — | — | — | — | — |
| 36 | Soda caustica Caveira, lata de 1 quilo, lata | x 3$000 | 4$000 | — | — | — | — |
| 37 | Sapolio Radium, um | x $600 | $650 | — | — | — | — |
| 38 | Sapolio Bon Ami, um | x 2$300 | 3$500 | — | — | — | — |
| 39 | Oleo de mamona, litro | — | 3$800 | x 2$200 | — | — | — |
| 40 | Oleo de peixe para engraxar arreios, litro | — | x 3$000 | 3$500 | — | 3$600 | — |
| 41 | Oleo crú, tambores de 200 litros, tambor | 180$000 | — | — | x 150$000 | — | — |
| 42 | Querozene Standard, caixa | x 5[illegible]$000 | 53$700 | — | — | — | — |
| 43 | Sulfato de cobre, quilo | — | 3$200 | x 2$300 | — | 2$500 | — |
| 44 | Vassouras de 5 fios, dúzia | x 28$000 | 31$000 | — | — | — | — |
| 45 | Vassoura (escova) para terreiro de 40 cms., c/cabo, uma | x 5$800 | 5$300 | — | — | — | — |
| 46 | Escovões de piassava, com cabo, para lavar casa, dúzia | 21$000 | x 18$000 | — | — | — | — |
| 47 | Vermifugo «Cooper» para suinos, lata | x 7$000 | — | — | — | — | — |
| 48 | Argola para septo nasal do touro, uma | x 10$000 | — | — | — | — | — |
| 49 | Toalha de algodão de rosto de 1ª qualidade, dúzia | — | — | — | — | — | — |
| 50 | Balde de ferro galvanizado, extra forte de 12", um | x 6$50 | — | — | — | — | — |
| 51 | Idem, idem, idem, de 1[illegible]", um | x 8$500 | — | — | — | — | — |
| 52 | Flit, lata de 2 pintas, lata | x 10$000 | 10$500 | — | — | — | — |

| N. de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | | Schlavone & Cia. | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **GRUPO III** | | | | |
| | Material de correaria e selaria, etc. | | | | |
| 1 | Atanado vaqueta côr natural, pele inteira, minimo de 3 metros quadrados, uma | x | 113$000 | | — |
| 2 | Argola de ferro estanhado de 7/8", duzia | x | 2$000 | | — |
| 3 | Idem, idem, idem, de 3/4", duzia | x | 2$000 | | — |
| 4 | Idem, idem, idem, de 1 1/4", duzia | x | 4$000 | | — |
| 5 | Argola de metal branco de de 1 1/4", com serrilha, duzia | x | 8$000 | | — |
| 6 | Idem, idem, idem, de 7/8", duzia | x | 6$000 | | — |
| 7 | Idem, idem, idem, de 1 3/4", duzia | x | 13$000 | | — |
| 8 | Arrebite de cobre para arreio, tamanho médio, duzia | x | 2$000 | | — |
| 9 | Alicate vasador com mola e deposito, com 4 bicos sobresalentes, marca «Blanchard», duzia | x | 30$000 | | — |
| 10 | Arreio completo para troli de 2 animais, sóla especial, compreendendo: arreio, coalheira, rédea de couro, cabeçadas com tapas e bridão, um | x | 330$000 | | — |
| 11 | Arreio completo para cavalo, compreendendo: basto, baixeiro, carona, lóros, estribos de couro, lategos, rédeas, cabeçadas, freio niquelado, barrigueira de corda, rabicho e peitoral, um | x | 183$000 | | — |
| 12 | Arreio completo para carroça, compreendendo: selote, retranca, coalheira e cabeçadas com tapas, um | x | 140$000 | | — |
| 13 | Arreio completo para charrete de 1 animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, redeas de couro e bridão niquelado, um | x | 193$000 | | — |
| 14 | Arrebite de cobre para cabresto, tamanho grande, duzia | x | 4$000 | | — |
| 15 | Argola de metal branco de 1 1/2", para cabresto, duzia | x | 10$000 | | — |
| 16 | Almotolia de cobre, capacidade de 200 gramas, um | x | 30$000 | | — |
| 17 | Barrigueira de corda, reforçada, largura minima de 12 ctms., com fivela, uma | x | 12$000 | | — |
| 18 | Barbante de linho para barrigueira, quilo | x | 8$300 | | 9$000 |
| 19 | Botões rapidos de celuloide, pretos e marrons, para seleiro, artigo estrangeiro, groza | x | 6$000 | | — |
| 20 | Bridão de ferro estanhado, torcido para muares, um | x | 18$000 | | — |
| 21 | Bridão de metal niquelado para muares, um | x | 30$000 | | — |
| 22 | Cabresto de lona branca, para touros, com argola de ferro polido, um | x | 23$000 | | — |
| 23 | Corda manilha de 1/4", quilo | | 7$500 | x | 5$500 |
| 24 | Corda manilha de 1/2", quilo | | 7$000 | x | 5$500 |
| 25 | Corda manilha de 3/4", quilo | | 7$000 | x | 5$500 |
| 26 | Corda manilha de 1", quilo | | 7$000 | x | 5$500 |
| 27 | Coalheira de palha com canzil de madeira, uma | | 5$000 | x | 5$000 |
| 28 | Coalheira de couro atanado, sem ferro, uma | x | 18$000 | | — |
| 29 | Coalheira de couro atanado, com ferro, uma | x | 22$000 | | — |
| 30 | Cabresto de sóla de 1a. qualidade, para equinos, um | x | 15$000 | | — |
| 31 | Corrente de ferro para tração, élo comprido, quilo | x | 5$000 | | 5$500 |
| 32 | Cabrestame de couro para boi, um | x | 25$000 | | — |
| 33 | Cabrestame de sóla, para equinos, um | x | 15$000 | | — |
| 34 | Cabeçadas de sóla reforçada, para arreio de montaria, com rédeas, uma | x | 20$000 | | — |
| 35 | Estribo de metal branco, modelo adotado no exército, par | x | 20$000 | | — |
| 36 | Estribo de pau enfustado com capa de couro, par | x | 12$000 | | — |
| 37 | Estribo de metal branco, para cavalo, par | x | 28$000 | | — |
| 38 | Freio de metal branco, para cavalo, um | x | 30$000 | | — |
| 39 | Faca meia lua para correeiro, marca «Blanchard», pequena de 5 a 6 polegadas, uma | x | 23$000 | | — |
| 40 | Idem, idem, idem, de 8 a 9 polegadas, uma | x | 35$000 | | — |
| 41 | Lóros de sóla especial, largura de 1 1/4", par | x | 9$000 | | — |
| 42 | Lombeiras de lona para burros, uma | x | 9$000 | | — |
| 43 | Lombeiras de couro para burros, uma | x | 8$000 | | — |
| 44 | Lona estreita (cadarço) para cabresto, largura de 25 mm., metro | x | 6$000 | | — |
| 45 | Manta de feltro de 1a. qualidade, para arreio, grossura minima de 10 mm., uma | x | 60$000 | | — |
| 46 | Martelo para correeiro, com cabo de ébano, marca «Blanchard», um | x | 30$000 | | — |
| 47 | Manta de feltro de 1a. qualidade, para selim, grossura de 10 mm., uma | x | 100$000 | | — |
| 48 | Puxavante, um | x | 20$000 | | — |
| 49 | Pelego para arreio, preto ou marron, peso minimo de 1 1/2 quilo, artigo argentino, um | x | 80$000 | | — |
| 50 | Rédeas de couro de 1a. qualidade, para arreio de montaria, par | x | 12$000 | | — |
| 51 | Redeas de lona, ponta de guia, largura de 25 mm., par | x | 10$000 | | — |
| 52 | Raspa para seleiro, grossa, peso minimo de 2 quilos, uma | x | 40$000 | | — |
| 53 | Rédea corte de sóla, para arreio de montaria, com cabeçadas, par | x | 15$000 | | — |
| 54 | Sóla engraxada para seleiro, artigo de 1a. qualidade, peso minimo de 7 quilos, cada meio, quilo | x | 8$500 | | — |
| 55 | Suvela de aço, com cabo, uma | x | 7$000 | | — |
| 56 | Sela mexicana completa, de 1a. qualidade, sóla especial, compreendendo: sola, manta, barrigueira, silia, lóros e estribos, uma | x | 350$000 | | — |
| 57 | Selim, modelo adotado no exército para oficiais, sem peças accessorias, um | x | 300$000 | | — |
| 58 | Triangulo de metal para cabresto, um | | — | | — |
| 59 | Triangulo de aço com um metro de face, um | | — | | — |
| 60 | Tala para seleiro, uma | x | 12$000 | | — |
| 61 | Tapas (antolhos) de sóla, para burro, com cabeçadas, par | x | 18$000 | | — |
| 62 | Vaqueta côr natural (atanado) do Rio Grande, minimo de 3 metros, metro | | — | | — |
| 63 | Vasador de couro, tamanho médio, um | | 28$000 | x | 3$000 |
| 64 | Lombilho de 1a. qualidade, reforçado, para montaria, um | x | 12$000 | | — |
| 65 | Badana de cromo, para arreio, com sobre-chincha, uma | x | 20$000 | | — |
| 66 | Carona de couro, tamanho médio, para arreio, comum, uma | x | 40$000 | | — |
| 67 | Cabeção de ferro, um | | 6$000 | x | 1$250 |
| 68 | Arreio completo para semi-troli de 1 animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédea de couro, bridão niquelado, um | x | 230$000 | | — |

| Número de ordem | Artigos | Eugênio Marchione | | Schiavone & Cia. | | Francisco Ferreira | Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil | | Almeida Porto & Cia. Ltda. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRUPO IV | | | | | | | | |
| | Material de oficina e construções, etc. | | | | | | | | |
| 1 | Alvaiade de zinco «Blle de Montagne», quilo | x | 3$200 | | 3$250 | — | | — | — |
| 2 | Azul R.U., pacote de 400 grâmas, pacote | | — | x | 4$000 | — | | — | — |
| 3 | Azul Ultramar pacote de 400 grâmas, pacote | | — | v | 4$800 | — | | — | — |
| 4 | Agua ras marca «Pinheiro», caixa | | — | | 15$000 | — | x | 145$000 | — |
| 5 | Aço para serra de ferro de 12", um | | — | x | 5$500 | — | | — | — |
| 6 | Arame de cobre n. 8, quilo | | — | x | 10$500 | — | | — | — |
| 7 | Arame zincado n. 16, quilo | | — | x | 3$200 | — | | — | — |
| 8 | Arame zincado n. 17 rôlo de 1 quilo, quilo | | — | x | 3$300 | — | | — | — |
| 9 | Arame de aço n. 8, tipo gurgon, quilo | | — | x | 30$000 | — | | — | — |
| 0 | Arame farpado galvanizado, grossura de 12 1/2, 400 metros, 33 quilos líquidos, rôlo | x | 52$000 | | 68$ 00 | — | | — | — |
| 11 | Arame farpado de aço galvanizado, «Neptuno Miramar, grossura 1.6, 400 metros, peso líquido de 20 quilos, rôlo | x | 52$000 | | 63$000 | — | | — | — |
| 12 | Brocha para caiação n. 36, uma | | — | x | 2$500 | — | | — | — |
| 13 | Bicromato de potassio, quilo | | — | | 7$500 | — | | — | — |
| 14 | Cimento «Perus», saco de 42 1/2 quilos, saco | x | 12$000 | | 13$000 | — | x | 5$100 | — |
| 15 | Acido muriatico ou clorídrico, comercial, litro | | — | | 4$400 | — | x | 1$500 | — |
| 16 | Bigorna de ferro, quilo | | — | x | 5$500 | — | | — | — |
| 17 | Cal extinta saco de 4 quilos, saco | x | 4$700 | | 5$500 | — | | — | — |
| 18 | Cal virgem, saco de 40 quilos, saco | x | 5$300 | | 0$000 | — | | — | — |
| 19 | Chave inglêsa, bico de papagaio, de 8", marca «Gedore», uma | | — | x | 10$500 | — | | — | — |
| 20 | Idem idem de 10", uma | | — | x | 14$000 | — | | — | — |
| 21 | Idem idem de 14", uma | | — | x | 24$400 | — | | — | — |
| 22 | Idem idem de 16", uma | | — | x | 30$000 | — | | — | — |
| 23 | Coleção de letras para pintar de 20 mm., uma | | — | x | 6$000 | — | | — | — |
| 24 | Idem idem de 40 mm., uma | | — | x | 11$500 | — | | — | — |
| 25 | Coleção de números para pintar, de 20 mm., uma | | — | x | 2$500 | — | | — | — |
| 26 | Idem idem de 40 mm., uma | | — | x | 4$200 | — | | — | — |
| 27 | Coleção de números para gravar em madeira, metal ou ferro, de 5 mm., uma | | — | x | 14$000 | — | | — | — |
| 28 | Idem idem de 8 mm., uma | | — | x | 22$000 | — | | — | — |
| 2. | Coleção de letras para gravar em madeira, metal ou ferro, de 5 mm., uma | | — | x | 33$000 | — | | — | — |
| 30 | Idem idem de 8 mm., uma | | — | x | 63$000 | — | | — | — |
| 31 | Cadeado de ferro galvanizado de 2", um | | — | x | 15$000 | — | | — | — |
| 32 | Idem idem de 4", um | | — | x | 2[illegible]$000 | — | | — | — |
| 33 | Diamante para cortar vidro «London», um | | — | | — | — | | — | — |
| 34 | Dobradiça americana de 2", uma | | — | x | $150 | — | | — | — |
| 35 | Idem de 2 1/2", uma | | — | x | $280 | — | | — | — |
| 36 | Idem de 3", uma | | — | x | $380 | — | | — | — |
| 37 | Enxó de fuzil n. 0, fabricação estrangeira, uma | | — | | — | — | | — | — |
| 38 | Idem idem n. 1, uma | | — | | — | — | | — | — |
| 39 | Idem idem n. 2, uma | | — | | — | — | | — | — |
| 40 | Enxó de martelo n. 0, fabricação estrangeira, uma | | — | | — | — | | — | — |
| 41 | Idem idem n. 1, uma | | — | | — | — | | — | — |
| 42 | Idem idem n. 2, uma | | — | | — | — | | — | — |
| 43 | Extrato de noguelra, quilo | | — | x | 6$000 | — | | — | — |
| 44 | Estanho «Carneiro», em verguinhas, quilo | | — | x | 30$000 | — | | — | — |
| 45 | Folha de serra de 12", para ferro, dúzia | | — | x | 9$800 | — | | — | — |
| 46 | Manilha de barro de 4", uma | x | 1$980 | | 2$000 | — | | — | — |
| 47 | Idem de 6", uma | x | 4$000 | | 4$300 | — | | — | — |
| 48 | Pixe nacional, lata com 17 quilos, quilo | x | $830 | | 1$000 | — | | — | — |
| 49 | Idem, tambores com 200 quilos, quilo | x | $780 | | $780 | — | | — | — |
| 50 | Pó de sapato, inglês, quilo | | — | x | $980 | — | | — | — |
| 51 | Prego com cabeça, de 8×8, quilo | x | 4$300 | | 5$200 | — | | — | — |
| 52 | Idem de 10×10, quilo | x | 4$300 | | 4$600 | — | | — | — |
| 53 | Idem de 12×12, quilo | x | 3$250 | | 4$000 | — | | — | — |
| 54 | Idem de 15×15, quilo | x | 3$000 | | 3$400 | — | | — | — |
| 55 | Idem de 15×18, quilo | x | 3$000 | | 3$400 | — | | — | — |
| 56 | Idem de 16×18, quilo | x | 3$000 | | 3$ 00 | — | | — | — |
| 57 | Idem de 16×24, quilo | x | 3$000 | | 3$200 | — | | — | — |
| 58 | Idem de 17×21, quilo | x | 2$670 | | 3$000 | — | | — | — |
| 59 | Idem de 18×24, quilo | x | 2$600 | | 2$300 | — | | — | — |
| 60 | Idem de 18×30, quilo | x | 2$600 | | 2$800 | — | | — | — |
| 61 | Idem de 20×30, quilo | x | 2$380 | | 2$600 | — | | — | — |
| 62 | Idem de 22×42, quilo | x | 2$3[illegible]0 | | 2$000 | — | | — | — |
| 63 | Idem de 22×48, quilo | x | 2$380 | | 2$[illegible]0 | — | | — | — |
| 64 | Idem de 23×54, quilo | x | 2$380 | | 2$300 | — | | — | — |
| 65 | Idem de 24×60, quilo | x | 2$300 | | 2$ 00 | — | | — | — |

| Numero de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | Francisco Ferreira | Companhia Anilinas e Produtos Quimicos do Brasil | Almeida Porto & Cia. Ltda. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Roxo terra nacional, quilo | — | x $ 00 | — | — | — |
| 67 | Roxo terra alemão, quilo | — | x 1$700 | — | — | — |
| 68 | Secante «Castelo», pacote de 400 gramas, pacote | — | x 5$480 | — | — | — |
| 69 | Solda de estanho de 50 × 50, quilo | — | x 20$000 | — | — | — |
| 70 | Torneira de pressão n. 1.120-A de 1/2", uma | — | x 2$950 | — | — | — |
| 71 | Idem, idem, idem, de 3/4", uma | — | x 4$550 | — | — | — |
| 72 | Idem, idem, idem, de 1", uma | — | x 6$930 | — | — | — |
| 73 | Torneira de pressão n. 128-A, de 1/2", com ligação para manqueira, uma | — | x 4$250 | — | — | — |
| 74 | Idem, idem, idem, de 3/4", uma | — | x 6$650 | — | — | — |
| 75 | Idem, idem, idem de 1", uma | — | x 11$900 | — | — | — |
| 76 | Latrina tipo de ferro esmaltado, uma | — | x 191$000 | — | — | — |
| 77 | Torno de rabo para ferreiro, quilo | — | — | — | — | — |
| 78 | Poste de guardamão de 3 metros × 15 ctms. × 30 ctms., um | 43$000 | — | x 4 $000 | — | 80$000 |
| 79 | Caibro de peroba de 4.00 × 0.07 × 0.05, duzia | x 35$000 | — | 33$400 | — | 35$000 |
| 80 | Idem, idem, idem, de 4.50 × 0.07 × 0.0 , duzia | x 37$000 | — | 4 $200 | — | 31$000 |
| 81 | Idem, idem, idem, de 5.00 × 0.07 × 0.05 duzia | x 40$000 | — | 51$000 | — | 44$000 |
| 82 | Idem, idem, idem, de 6.00 × 0.07 × 0.0 , duzia | x 50.000 | — | 64$300 | — | 57$000 |
| 83 | Batente de peroba, aparelhados, com rebaixo de 4.00 × 0.15 × × 0.07, duzia | 65$000 | — | 144$000 | — | x 35$000 |
| 84 | Moirões de peroba de 0.20 × 0.20 × 2.50, duzia | x 28 $000 | — | 300$000 | — | 324$000 |
| 85 | Idem, idem, idem, de 0.10 × 0.10 × 4.00, duzia | x 115$000 | — | 120$000 | — | 129$000 |
| 86 | Idem, idem, idem, de 0.15 × 0.15 × 4.50, duzia | 230$000 | — | x 243$000 | — | 327$000 |
| 87 | Idem, idem, idem, de 0.20 0.20 × 4.00, duzia | x 450$000 | — | 43 $000 | — | 515$000 |
| 88 | Taboa de pinho, aparelhadas, de 4.40 × 1" × 0.30, duzia | x 70$ | — | 125$000 | — | 95$000 |
| 89 | Idem, idem, idem, de 4.90 × 1" × 0.30, duzia | x 95$000 | — | 140$000 | — | 105$000 |
| 90 | Idem, idem, idem, de 4.40 × 1/2" × 0.30, duzia | 80$000 | — | 62$500 | — | x 49$000 |
| 91 | Idem, idem, idem, de 4.90 × 1/2", × 0.30, duzia | 80$000 | — | 70$000 | — | x 54$000 |
| 92 | Idem, idem, idem, de 4.40 × 1" × 0.22, duzia | 80$000 | — | 91$000 | — | x 70$000 |
| 93 | Idem, idem, idem, de 4.90 × 1" × 0.22, duzia | 85$000 | — | 102$000 | — | x 73$000 |
| 94 | Taboa de pinho bruto, de 4.40 × 1" × 0.22, duzia | 80$000 | — | 86$000 | — | x 55$000 |
| 95 | Idem, idem, idem, de 4.90 × 1" × 0.22, duzia | 80$000 | — | 96$000 | — | x 61$000 |
| 96 | Taboa de forro de 4.40 × 0.01 × 0.10, duzia | 35$000 | — | 21$000 | — | x 13$000 |
| 97 | Idem, idem, idem, de 4.90 × 0.01 × 0.10, duzia | 4 $000 | — | 23$400 | — | x 20$000 |
| 98 | Taboa de pinho, macho e femea de 1" × 4.40 × 0.0, duzia | 120$000 | — | 125$000 | — | x 95$000 |
| 99 | Taboa de peroba em bruto, de 0.03 × 0.25 × 3.50, duzia | x 43$000 | — | 81$000 | — | 94$000 |
| 100 | Idem, idem, idem, de 0.03 × 0.25 × 3.00, duzia | x 45$000 | — | 72$000 | — | 81$000 |
| 101 | Idem, idem, idem, de 0.03 × 0.25 × 4.00, duzia | x 63$000 | — | 96$000 | — | 103$000 |
| 102 | Idem, idem, idem, de 0.03 × 0.25 × 4.50, duzia | x 70$000 | — | 103$000 | — | 121$000 |
| 103 | Idem, idem, idem, de 0.03 × 0.22 × 3.00, duzia | 48$000 | — | 54$400 | — | x 45$000 |
| 104 | Idem, idem, idem, de 0.03 × 0.22 4.00, duzia | x 55$000 | — | 80$000 | — | 60$000 |
| 105 | Idem, idem, idem, de 0.03 × 0.22 × 4.50, duzia | 70$000 | — | 120$000 | — | x 6 $000 |
| 106 | Taboa de peroba, macho e femea, de 1" × 3.00, duzia | — | — | 35$000 | — | x 25$000 |
| 107 | Idem, idem, idem, de 1" × 4.00, duzia | — | — | 43$000 | — | x 32$000 |
| 108 | Idem, idem, idem, de 1" × 5.00, duzia | — | — | 7 $000 | — | x 42$000 |
| 109 | Taboa de cedro, aparelhada, de 1" × .22 × 4.00, duzia | x 140$000 | — | — | — | 260$000 |
| 110 | Ripas de peroba de 4 a 5 metros, metro | 7$000 | — | 7$000 | — | x 5$000 |
| 111 | Vigotas de peroba de 4.00 × 0.20 × 0.08, metro | x 3$500 | — | 4$000 | — | 4$300 |
| 112 | Idem, idem, de 5.00 × 0.20 × 0.08, metro | x 3$600 | — | 4$200 | — | 4$300 |
| 113 | Idem, idem, de 4.00 × 0.15 × 0.06, metro | 2$000 | — | 2$200 | — | x 1$900 |
| 114 | Idem, idem, de 5.00 × 0.16 × 0.06, metro | 2$000 | — | 2$300 | — | x 1$900 |
| 115 | Idem, idem, de 4.00 × 0.12 × 0.06, metro | 1$600 | — | 1$600 | — | x 1$400 |
| 116 | Idem, idem, de 5.00 × 0.12 × 0.06, metro | 1$500 | — | 1$700 | — | x 1$400 |
| 117 | Postes (achas) de madeira de lei para cerca, duzia | x 13$000 | — | 14$000 | — | 16$000 |
| 118 | Grampo de ferro para cerca, 1 × 9, quilo | x 2$100 | 2$200 | — | — | — |
| 119 | Telhas francesas, milheiro | — | — | — | — | x 300$000 |
| 120 | Telhas comuns, milheiro | — | — | — | — | x 230$000 |
| 121 | Tecido de arame «Page» de 1.2 de altura, metro | x 3$460 | 5$000 | — | — | — |
| 122 | Tijolos comuns, milheiro | — | — | — | — | — |
| 123 | Zinco ondulado de 1.80 × 0.60, folha | x 8$500 | 9$000 | — | — | — |

| Número de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | Artur Viana & Cia. Ltda. | Lion & Cia. | International Harvester Export Company |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRUPO V | | | | | |
| | Maquinas, Ferramentas, Utensilios, etc. | | | | | |
| 1 | Alfange de 18", com cabo, um | — | x 22$000 | — | — | |
| 2 | Alfange de 20", com cabo, um | — | x 24$000 | — | — | — |
| 3 | Ancinho de ferro com 10 dentes, um | — | x 2$400 | — | — | — |
| 4 | Ancinho de ferro com 12 dentes, um | — | x 2$500 | — | — | — |
| 5 | Ancinho mecanico internacional de 3 mts. com 26 dentes, um | 1:293$000 | — | 1:800$000 | — | x 1:100$000 |
| 6 | Ancinho mecânico internacional de 3 mts. com 30 dentes, com descarga lateral, um | 1:383$000 | — | 1:600$000 | — | x 1:250$000 |
| 7 | Ancinho mecânico John Deere, com descarga lateral, um | x 3:975$000 | — | — | 3:980$000 | — |
| 8 | Arado de aiveca, tipo Cliper, nr. 1/2, um | 158$000 | — | x 120$000 | — | — |
| 9 | Arado de aiveca, tipo Cliper, nr. 3/4, um | 168$000 | — | x 130$000 | — | — |
| 10 | Arado de aiveca, tipo Cliper, nr. 1, um | 175$000 | — | x 150$000 | — | — |
| 11 | Arado de aiveca, tipo Cliper, nr. 1 1/2, um | x 19[illegible]$000 | — | 290$000 | — | — |
| 12 | Arado nr. 5, disco reversivel, John Deere, um | | — | | x 2:740$000 | — |
| 13 | Arado de disco reversivel «Chattanooga» de 20", um | 1:710$000 | — | 3:000$000 | — | x 1:540$000 |
| 14 | Cavadeira americana, com 2 cabos uma | — | x 17$500 | — | — | — |
| 15 | Aparelho para arrancar tocos, Case, tração animal, um | — | — | — | — | — |
| 16 | Aparelho para arrancar tocos, John Deere, tração animal, um | — | — | — | — | — |
| 17 | Cultivador de disco John Deere, um | x 1:480$000 | — | — | 2:285$000 | — |
| 18 | Carrinho de mão de ferro tubular, reforçado, nr. 2, um | x 62$000 | 88$000 | — | — | — |
| 19 | Carrinho de mão de ferro tubular, reforçado, nr. 3, um | x 76$000 | 98$000 | — | — | — |
| 20 | Desintegrador Internacional, D-8, um | 1:150$000 | — | 2:100$000 | — | x 1:650$000 |
| 21 | Desintegrador John Deere, sem o deposito ensacador, um | x 2:190$000 | — | — | 2:200$000 | — |
| 22 | Desintegrador John Deere, com o deposito ensacador, um | x 3:190$000 | — | — | 3:200$000 | — |
| 23 | Desintegrador de martelo (moinho triturador) Case, modelo G, com 4 peneiras sobresalentes, um | x 4:395$000 | — | — | — | — |
| 24 | Desintegrador de martelo (moinho triturador) Case, modelo N, com 4 peneiras sobresalentes, um | x 5:595$000 | — | — | — | — |
| 25 | Enxadas marca «Duas Caras» de 2 1/2 lbs., largas, uma | — | x 10$500 | — | — | — |
| 26 | Enxadas marca «Duas Caras» de 2 lbs., largas, uma | — | x 10$000 | — | — | — |
| 27 | Enxadas marca «Duas Caras» de 3 lbs., larga, uma | — | x 12$000 | — | — | — |
| 28 | Enxadões marca «Duas Caras» de 3 lbs., um | — | x 10$000 | — | — | — |
| 29 | Enxadões marca «Duas Caras» de 3 1/2 lbs., um | — | x 11$000 | — | — | — |
| 30 | Extinto: Sete Quedas, modelo A, um | 350$000 | x 278$000 | — | — | — |
| 31 | Extintor Wernock, completo, um | x 370$000 | — | — | — | — |
| 32 | Formiga para animais de trabalho, uma | — | x 6$000 | — | — | — |
| 33 | Facão Jacaré de 15", um | — | x 14$000 | — | — | — |
| 34 | Facão Jacaré de 20", um | — | — | — | — | — |
| 35 | Foice «Duas Caras» de 10", uma | — | x 11$000 | — | — | — |
| 36 | Foice «Duas Caras» de 12" uma | — | x 12$000 | — | — | — |
| 37 | Foice «Duas Caras» de 14", uma | — | x 13$000 | — | — | — |
| 38 | Forcado (garfo agricola) de 4 dentes, um | — | x 5$000 | — | — | — |
| 39 | Gadanho de 3 dentes, um | — | — | — | — | — |
| 40 | Grade de 25 dentes, com alavanca, de uma seção, sem barra de tração, internacional, uma | 250$000 | — | 280$000 | — | x 200$000 |
| 41 | Grade de disco internacional, com duas alavancas, de 6 pés, com 12 discos de 16", uma | 1:462$500 | — | 1:800$000 | — | x 1:320$000 |
| 42 | Grade de disco internacional, com duas alavancas, de 7 pés, com 14 discos de 16", uma | 1:623$000 | — | 2:100$000 | — | x 1:465$000 |
| 43 | Cultivador Internacional, nr. 501, um | 183$000 | — | 235$000 | — | x 150$000 |
| 44 | Cultivador Internacional, nr. 502, um | 183$000 | — | 250$000 | — | x 185$000 |
| 45 | Machado Colins, olho vermelho de 3 lbs., um | — | x 20$500 | — | — | — |
| 46 | Debulhador de milho Argentina, um | 3:850$000 | 4:331$000 | x 3:500$000 | — | — |
| 47 | Debulhador de milho São João, um | 5:500$000 | — | x 4:000$000 | — | — |
| 48 | Máquina para aparar grama, marca Diretor, uma | x 243$000 | — | — | 270$000 | — |
| 49 | Máquina para aparar grama, marca Cloover Leaf, uma | x 219$000 | — | — | 235$000 | — |
| 50 | Picaréta de aço de 5 1/2 lbs., com cabo, fabricação estrangeira, uma | — | x 16$000 | — | — | — |
| 51 | Idem, idem, idem, de 6 lbs., uma | — | x 18$000 | — | — | — |
| 52 | Pá cavadeira, fabricação estrangeira, uma | — | — | — | — | — |
| 53 | Pá comun, quadrada, com cabo, fabricação estrangeira, uma | — | x 10$000 | — | — | — |
| 54 | Pá direita, de bico, para virar terra, com cabo, fabricação estrangeira, uma | — | x 10$000 | — | — | — |
| 55 | Plantadeira Internacional, nr. 156-B, com uma filandeira, com adubadeira, uma | 4:244$000 | — | 700$000 | — | x 615$000 |
| 56 | Plantadeira Internacional, nr. 20, de duas filandeiras, com marcador de fileiras | 1:800$000 | — | 2:200$000 | — | x 1:525$000 |
| 57 | Segadeira Internacional, de 3 1/2 pés, uma | 2:640$000 | — | 3:400$000 | — | x 2:160$000 |
| 58 | Segadeira John Deere, de 4 1/2 pés, uma | — | — | — | x 2:950$000 | — |
| 59 | Chibanca de 5 1/2 lbs., fabricação estrangeira, uma | — | — | — | — | — |

| Número de ordem | Artigos | Schiavone & Cia. | Artur Viana & Cia. Ltda. | Franz Sturm & Cia. Ltda. | Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil |
|---|---|---|---|---|---|
| | **GRUPO VI** | | | | |
| | Drogas, medicamentos — Material cirúrgico | | | | |
| 1 | Açafrão, quilo | — | — | — | — |
| 2 | Acido arsenioso, grama | — | — | x $058 | — |
| 3 | Acido lático, grama | — | — | $057 | x $033 |
| 4 | Acido fênico cristalizado, quilo | — | — | 24$000 | x 15$000 |
| 5 | Acido fosfórico, grama | — | — | $036 | x $020 |
| 6 | Acido picrico, grama | — | — | $240 | x $150 |
| 7 | Acido salicílico, grama | — | — | x $003,5 | $023 |
| 8 | Acido tânico, grama | — | — | $218 | x $142 |
| 9 | Acido bórico, grama | — | — | $018 | $005,6 |
| 10 | Agua distilada, litro | — | — | x 1$700 | — |
| 11 | Agua oxigenada de Merck, vidro de 300 gramas, vidro | — | — | x 2$600 | — |
| 12 | Idem, idem, idem de 600 gramas, vidro | — | — | x 4$600 | — |
| 13 | Alcatrão da Noruega, quilo | — | — | — | x 13$000 |
| 14 | Algodão hidrófilo, em pasta, pacote de 250 gramas, quilo | — | — | — | — |
| 15 | Atadura de cambraia, de 5 ctms. de largura, pacote de um metro, pacote | — | — | — | — |
| 16 | Atadura de cambraia, largura de 10 ctms., pacote de 1 metro, pacote | — | — | — | — |
| 17 | Atadura de gaze simples, largura de 5 ctms., pacote de 1 metro, pacote | — | — | — | — |
| 18 | Atadura de gaze simples, largura de 10 ctms., pacote de 1 metro, pacote | — | — | — | — |
| 19 | Acetato de chumbo líquido, litro | — | — | x 60$000 | — |
| 20 | Amoníaco líquido, litro | — | — | x 4$000 | 4$500 |
| 21 | Alóis em pó, grama | — | — | — | — |
| 22 | Alumem cristalizado, grama | — | — | $024 | x $002 |
| 23 | Aristól, grama | — | — | — | x $200 |
| 24 | Argirol, grama | — | — | — | x 1$100 |
| 25 | Arseniato de sódio, grama | — | — | $070 | x $035 |
| 26 | Assa-fetida, quilo | — | — | — | — |
| 27 | Azul de metileno, grama | — | — | $140 | x $100 |
| 28 | Azotato de prata fundido, grama | — | — | — | x $250 |
| 29 | Bagas de juniperus em pó, grama | — | — | — | — |
| 30 | Benzoato de sódio, grama | — | — | $030 | x $018 |
| 31 | Bicarbonato de sódio, quilo | — | — | 9$000 | x 1$550 |
| 32 | Bromureto de potássio, grama | — | — | $038 | x $035 |
| 33 | Bastões de vidro para farmácia, dúzia | — | — | x 3$000 | — |
| 34 | Balança para farmácia, com coleção de pesos, uma | — | — | x 80$000 | — |
| 35 | Calomelanos, grama | — | — | $135 | x $035 |
| 36 | Carbonato de cálcio, grama | — | — | $007 | x $004 |
| 37 | Carbonato de sódio, grama | — | — | $012 | x $008,5 |
| 38 | Carbonato de potássio, grama | — | — | $017 | x $008 |
| 39 | Cântara, quilo | — | — | 43$000 | x 32$000 |
| 40 | Colódio elástico, grama | — | — | x $012 | $013,5 |
| 41 | Cloridrato de ioimbina, grama | — | — | — | — |
| 42 | Cloreto de cal, quilo | — | — | — | x 13$000 |
| 43 | Cloral hidratado, grama | — | — | $070 | x $050 |
| 44 | Cloreto de sódio puro, quilo | — | — | 13$000 | x 7$000 |
| 45 | Dermatol, grama | — | — | — | x $094 |
| 46 | Essência de terebentina, litro | — | — | x 40$000 | — |
| 47 | Eter sulfúrico, litro | — | — | x 5$300 | — |
| 48 | Extrato verde de beladona, grama | — | — | — | — |
| 49 | Extrato mole de feto macho, grama | — | — | — | — |
| 50 | Empoula de sôro anti-tetânico, uma | — | — | — | — |
| 51 | Empoula de sôro anti-ofídico (humano), uma | — | — | — | — |
| 52 | Empoula de sôro anti-ofídico (veterinário), uma | — | — | — | — |
| 53 | Gesso comum, quilo | x 2$200 | — | — | — |
| 54 | Essencia de quenopodio, grama | — | — | — | x $180 |
| 55 | Gaze hidrófila, pacote de um metro, pacote | — | — | — | — |
| 56 | Gaze hidrófila, pacote de cinco metros, pacote | — | — | — | — |
| 57 | Glicerina, quilo | — | — | 44$000 | x 10$000 |
| 58 | Iodoformio, grama | — | — | $125 | x $030 |
| 59 | Iodo sublimado, grama | — | $130 | $115 | x $035 |
| 60 | Iodureto de chumbo, grama | — | — | — | x $150 |
| 61 | Iodureto de potássio, grama | — | $100 | $035 | x $070 |
| 62 | Iodureto de ferro, grama | — | — | — | — |
| 63 | Ipeca em pó, grama | — | — | — | — |
| 64 | Irrigador de folha de 5 litros, um | — | — | — | — |
| 65 | Lanolina, quilo | — | — | — | x 15$000 |
| 66 | Luvas de borracha para autópsia, par | — | — | x 37$000 | — |
| 67 | Kermes mineral, grama | — | — | — | — |
| 68 | Mentol, grama | — | — | x $200 | $200 |
| 69 | Naftol-B, grama | — | — | $054 | x $044 |
| 70 | Neosalvarsan (1914), para uso veterinário, empoula | — | — | — | — |
| 71 | Naftalina em bolas, quilo | 4$930 | — | 7$500 | x 3$800 |
| 72 | Oleo de amêndoas francês, quilo | — | — | — | — |
| 73 | Oleo de cade, grama | — | — | — | — |
| 74 | Oleo de figado de bacalhau, quilo | — | — | — | x 15$000 |
| 75 | Oleo de ricino, litro | — | — | — | — |
| 76 | Oleo canforado, litro | — | — | — | — |
| 77 | Oxido amarelo de mercurio, grama | — | — | $270 | x $110 |
| 78 | Oxido de zinco, quilo | — | — | 9$500 | x 6$500 |
| 79 | Oxianureto de mercúrio, grama | — | — | — | x $150 |
| 80 | Percloreto de ferro (solução), grama | — | — | x $037 | — |
| 81 | Permanganato de potássio, grama | — | — | $018 | x $011 |
| 82 | Parafina, quilo | x 8$700 | — | 24$000 | 9$000 |
| 83 | Salicilato de sódio, grama | — | — | $050 | x $024 |

| Número de ordem | Artigos | Schiavoni & Cia. | Artur Viana & Cia. Ltda. | Franz Sturm & Cia. Ltda | Cia. Anilinas e Produtos Quimicos do Brasil |
|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Salol, grama | — | — | — | x $045 |
| 85 | Sulfato de cobre, quilo | 3$200 | x 2$300 | 43$000 | 52$000 |
| 86 | Sulfato de ferro, quilo | 2$000 | x $9 0 | 16$000 | — |
| 87 | Sulfato de magnezia comum, quilo | — | x $800 | 7$500 | 6$500 |
| 88 | Sulfato de sodio grosso, comercial, quilo | — | $8 0 | — | x $580 |
| 89 | Sulfato de zinco, quilo | — | x 2$900 | 9$000 | 3$200 |
| 90 | Esparadrafo de 5", carretel | — | — | — | — |
| 91 | Sub nitrato de bismuto, grama | — | — | $115 | x $072 |
| 92 | Seringa, imitação Luer, de 5 cc., completa, uma | — | — | — | — |
| 93 | Seringa, imitação Luer, de 10 cc., completa, uma | — | — | — | — |
| 94 | Seringa, imitação Luer, de 20 cc., completa, uma | — | — | — | — |
| 95 | Terpina, grama | — | — | $038 | x $031 |
| 96 | Talco comum, quilo | — | — | 4$000 | x $900 |
| 97 | Tiocol, grama | — | — | — | x $088 |
| 98 | Tartaro Hemetico, grama | — | — | — | x $022 |
| 99 | Tonolostan (empoulas) para uso veterinario, caixa | x 19$800 | — | — | — |
| 100 | Tripaflavina, grama | — | — | — | — |
| 101 | Timol, grama | — | — | $140 | x $090 |
| 102 | Tubo de borracha para irrigador, metro | — | — | — | — |
| 103 | Urotropina, grama | — | — | — | x $048 |
| 104 | Vaselina pura, quilo | — | — | — | — |
| 105 | Vinagre branco, litro | — | — | — | — |
| 106 | Papel de filtro, folhas grandes para farmacia, uma | — | — | x $450 | — |

| Número de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | Giannini & Silva | Cia. Paulista Papéis e Artes Graficas S/A | Cia. Anilinas e Produtos Quimicos do Brasil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRUPO VII<br>Mobiliario e accessorios, artigos de expediente, etc. | | | | | |
| 1 | Almofada para carimbo, «Pelican», de 9×6, uma | — | — | x 3$400 | 3$500 | — |
| 2 | Alfinetes inoxidaveis, sortidos, caixa de 100 gramas, caixa | — | — | x 2$000 | 2$000 | — |
| 3 | Barbante de algodão grosso, quilo | — | — | x 11$800 | 12$000 | — |
| 4 | Bloco para rascunho, sem pauta, 23×16, com 50 folhas, um | — | — | $500 | x $400 | — |
| 5 | Bloco com pauta, papel de linho, para escritorio, um | — | — | 1$900 | x 1$800 | — |
| 6 | Borracha para tinta, uma | — | — | x $600 | $500 | — |
| 7 | Borracha para lapis, uma | — | — | x 1$000 | 1$000 | — |
| 8 | Boletim de produção, impresso em papel sulfite de 24 quilos, 32×23, bloco de 50 folhas, um | — | — | 4$000 | x 3$000 | — |
| 9 | Boletim de Consumo, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos 2 lados, 22×23, bloco de 50 folhas, um | — | — | 5$000 | x 3$000 | — |
| 10 | Boletim de Controle de Serviço, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos 2 lados, 32×23, bloco de 50 folhas, um | — | — | 5$000 | x 3$000 | — |
| 11 | Boletim de Frequencia, em papel bond rosa de 20 quilos, impresso nos 2 lados, 30×22, bloco de 50 folhas, um | — | — | 6$000 | x 4$000 | — |
| 12 | Boletim de Lista de Correspondencia Expedida, 33×22, em duas vias, sendo a primeira em papel sulfite de 20 quilos, e a segunda em papel bond rosa de 20 quilos, bloco de 100 folhas, um | — | — | 8$500 | x 5$000 | — |
| 13 | Boletim mensal de pesagens, 33×24, em papel sulfite de 24 quilos impresso dos 2 lados, bloco de 50 folhas, um | — | — | 9$000 | x 3$000 | — |
| 14 | Boletim de vacinações, 25×23, em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos 2 lados, bloco de 50 folhas, um | — | — | 6$500 | x 4$800 | — |
| 15 | Caneta «John Faber», n. 1, duzia | — | — | x 3$800 | 4$000 | — |
| 16 | Clips «Velox», n. 1, caixa | — | — | x 1$000 | 1$000 | — |
| 17 | Fita para maquina de escrever «Pelican», azul ou preto fixo, uma | — | — | x 7$000 | 7$000 | — |
| 18 | Fita para maquina de escrever «Pelican», bi-color fixo, uma | — | — | x 7$000 | 7$000 | — |
| 19 | Folha para pagamento do pessoal contratado, em papel sulfite de 20 quilos, 58×24, impresso conforme modelo, cento | — | — | 50$000 | x 38$000 | — |
| 20 | Folha de diárias, em papel sulfite de 20 quilos, 33×30, impressa conforme modelo, cento | — | — | 40$000 | x 28$000 | — |
| 21 | Folhas avulsas para termos de morte, em papel sulfite de 20 quilos, 33×22, impressa conforme modelo, cento | — | — | 35$000 | x 23$000 | — |
| 22 | Folhas de avulsas para laudo de necropsia, em papel sulfite de 24 quilos, 33×22, impressa nos 2 lados, cento | — | | | | |
| 23 | Envelopes brancos de 16×13, de primeira qualidade, impresso conforme modelo, cento | — | — | 35$000 | x 24$000 | — |
| 24 | Envelopes brancos de 24×13, de primeira qualidade, impresso conforme modelo, milheiro | — | — | 7$500 | x 7$000 | — |
| 25 | Envelopes de 25×35, tipo saco, de primeira qualidade, impresso conforme modelo, milheiro | — | — | 60$000 | x 42$000 | — |
| | | — | — | 145$000 | x 125$000 | — |
| 26 | Grampos, colchetes amarellos «Universal», n. 1, caixa | — | — | x 1$000 | 1$000 | — |
| 27 | Idem, idem, idem, n. 2, caixa | — | — | x 1$200 | 1$200 | — |
| 28 | Idem, idem, idem, n. 3, caixa | — | — | x 1$400 | 1$400 | — |
| 29 | Goma arabica liquida em litros, litro | — | x 2$500 | x 8$500 | 8$5 0 | — |
| 30 | Lapis «John Faber», preto n. 2, duzia | — | — | 3$000 | 3$000 | — |
| 31 | Lapis bi-colores n. 736, «John Faber», duzia | — | — | x 6$000 | 6$000 | — |
| 32 | Lapis de tinta roxa, «John Faber», duzia | — | — | x 6$000 | 6$500 | — |

| N. de ordem | Artigos | Eugênio Marchione | Schiavone & Cia. | Giannini & Silva | Cia. Paulista Papéis Artes Gráficas S. A. | Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Livro para protocolo de correspondência recebida, em papel Vitoria de 35 quilo, 45 × 27, capa de pano, com 200 fôlhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | 100$000 | x 85$000 | — |
| 34 | Livro modêlo III, em papel Vitoria de 35 quilos, capa de papelão, com 500 fôlhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | 50$000 | x 40$000 | — |
| 35 | Livro modêlo VII, em papel Vitoria de 35 quilos, 40 × 23, capa de pano com 400 fôlhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | x 130$000 | — | — |
| 36 | Livro Caixa, com 100 fôlhas, em papel Vitoria de 35 quilos, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 75$000 | x 50$000 | — |
| 37 | Livro modêlo XI, em papel Vitória de 35 quilos, 40 × 23, 33 linhas, capa de pano, com 100 fôlhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | 90$000 | x 7[illegible]$000 | — |
| 38 | Idem, idem, idem, com 200 fôlhas, um | — | — | 120$000 | x 100$000 | — |
| 39 | Idem, idem, idem, com 500 fôlhas, um | — | — | 150$000 | x 110$000 | — |
| 40 | Livro para registro de semoventes, em papel Vitória de 35 quilos, de 40 × 29, 33 linhas, capa de pano, 200 fôlhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | 120$000 | x 95$000 | — |
| 41 | Livro para registro de suinos, em papel Vitoria de 35 quilos, de 33 × 29, de 200 fôlhas, 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 85$000 | x 70$000 | — |
| 42 | Livro para registro de bovinos, em papel Vitória de 35 quilos, de 33 × 29, de 200 fôlhas, 33 linhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | 85$000 | x 70$000 | — |
| 43 | Livro para registro de equinos, em papel Vitória de 35 quilos, de 33 × 29, de 200 fôlhas, de 33 linhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 8[illegible]$000 | x 70$000 | — |
| 44 | Livro para registro de termo de morte, em papel Vitória de 35 quilos, 33 linhas, com 100 fôlhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 63$000 | x 50$000 | — |
| 45 | Livro para registro de laudo de necropsia, em papel Vitória de 35 quilos, 33 linhas, 100 fôlhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 6[illegible]$000 | x 50$000 | — |
| 46 | Livro para registro de vaca de córte, papel Vitória de 35 quilos, com 100 fôlhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 63$000 | x 50$000 | — |
| 47 | Livro para registro de reprodutores, em papel Vitória, de 35 quilos, 100 fôlhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 68$000 | x 50$000 | — |
| 48 | Livro para registro de porcas, em papel Vitória de 35 quilos, com 100 fôlhas, capa de pano, impresso conforme modêlo, um | — | — | 70$000 | x 50$000 | — |
| 49 | Idem, idem, idem, para registro de leitões, um | — | — | 70$000 | x 50$000 | — |
| 50 | Idem, idem, idem, para registro de bezerros, um | — | — | 70$000 | x 50$000 | — |
| 51 | Idem, idem, idem, para registro de femeas equinas, um | — | — | 70$000 | x 50$000 | — |
| 52 | Livro em branco, em papel Vitória de 35 quilos, 33 × 22, 33 linhas, de 100 fôlhas, capa de pano, um | — | — | x 11$000 | 15$000 | — |
| 53 | Idem, idem, idem, de 50 fôlhas, um | — | — | x 8$000 | 10$000 | — |
| 54 | Livro caderneta em papel sulfite de 22 quilos, pautado, com 100 fôlhas, capa de papelão, dúzia | — | — | x 29$000 | 30$000 | — |
| 55 | Mapa de certificado de Origem, impresso conforme modêlo, cento | — | — | 50$000 | x 35$000 | — |
| 56 | Mapa do Movimento do Material em papel sulfite de 24 quilos, impresso nos 2 lados, blocos de 50 fôlhas, impresso conforme modêlo, um | — | — | 9$000 | x 7$000 | — |
| 57 | Mapa do valor estimativo dos animais, em papel sulfite de 20 quilos, de 50 × 30, impresso conforme modêlo, cento | — | — | 64$000 | x 50$000 | — |
| 58 | Mapa de femeas padreadas, em papel sulfite de 20 quilos, de 42 × 55, impresso conforme modêlo, cento | — | — | 50$000 | x 35$000 | — |
| 59 | Mapa das alterações havidas, em papel sulfite de 20 quilos, de 46 × 60, impresso conforme modêlo cento | — | — | 50$000 | x 35$000 | — |
| 60 | Mapa do Movimento dos Animais, em papel sulfite de 20 quilos, de 33 × 44, impresso conforme modêlo, cento | — | — | 43$000 | x 3[illegible]$000 | — |
| 61 | Mata-borrão branco em tiras, para berço, cento | — | — | x 4$000 | 4$000 | — |
| 62 | Oleo para máquina de escrever, vidro, um | — | — | x 5$000 | 6$000 | — |
| 63 | Penas Leonardt, douradas, caixa | — | — | 17$000 | x 15$000 | — |
| 64 | Penas Telefone, douradas, caixa | — | — | 19$000 | x 17$000 | — |
| 65 | Papel para copia de oficio, 22 × 33, sulfite de 13 quilos, resma | — | — | 14$000 | x 8$000 | — |
| 66 | Papel fino para cópia de oficio, 22 × 33, em côres, Flor-Post, resma | — | — | 8$000 | x 6$500 | — |
| 67 | Papel sulfite de 24 quilos, 22 × 33, para oficio, impresso conforme modêlo, resma | — | — | 25$000 | x 22$000 | — |
| 68 | Papel sulfite de 24 quilos, 43 × 33, resma | — | — | x 33$000 | 33$000 | — |
| 69 | Papel manilha para embrulho, resma | — | — | x 19$500 | 21$000 | — |
| 70 | Papel almaço pautado, 22 × 33, 7 quilos, resma | — | 32$000 | 33$000 | x 24$000 | — |
| 71 | Papel almaço, sem pauta, 22 × 33, 7 quilos, resma | — | — | 33$000 | x 23$500 | — |
| 72 | Papel carbono Pelican, azul ou preto, 22 × 33, caixa | — | — | 15$000 | x 11$000 | — |
| 73 | Papel carbono Pelican, azul ou preto, 40 × 6[illegible], caixa | — | — | x 30$000 | — | — |
| 74 | Pasta colecionadora London, uma | — | — | x 5$000 | 6$000 | — |
| 75 | Papel vegetal 1.005, rôlo | — | — | x 47$000 | 6[illegible]$000 | 55$000 |
| 76 | Papel vegetal milimetrado, de 0,75 × 1,00, rôlo | — | — | 36$000 | 35$000 | x 30$000 |
| 77 | Raspadeira de aço, com cabo de osso, para escritório, uma | — | — | 4$000 | x 4$000 | — |
| 78 | Regua de ebonite de 0,50, uma | — | — | x 1$500 | 1$700 | — |
| 79 | Tinteiro de vidro de boa qualidade, duplo, com tampa, um | — | — | 18$000 | x 18$000 | — |
| 80 | Tinta de escrever Stephens, azul ou preta, litro | — | — | x 23$000 | 23$000 | — |
| 81 | Tinta de escrever Pelican, azul ou preta, litro | — | — | x 9$000 | 9$000 | — |

| Número de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | Giannini & Silva | Cia. Paulista Papeis Artes Graficas S. A. | Cia. Anilinas e Produtos Quimicos do Brasil |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | Tinta de escrever carmin, litro | — | — | x 6$000 | 6$000 | — |
| 83 | Tinta roxa para carimbo, litro | — | — | 15$000 | x 15$000 | — |
| 84 | Talão de certificado de padreações, em papel bond amarelo de 18 ks., 13 × 18, impresso conforme modêlo, com 50 fls., picotado, um | — | — | 5$000 | x 3$000 | — |
| 85 | Talão de certificado de nascimento, em papel bond azul de 18 ks., 13 × 18, impresso conforme modêlo, com 50 fls., picotado, um | — | — | 6$000 | x 3$000 | — |
| 86 | Talão para empenho de despesa de material, com 200 folhas, em 4 vias, papel sulfite de 20 ks., 43 × 33, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | 50$000 | x 35$000 | — |
| 87 | Talão para empenho por estimativa, com 200 folhas, 22 × 33, em papel sulfite de 24 ks., impresso nos 2 lados, um | — | — | x 35$000 | 35$000 | — |
| 88 | Talão para requisição de passagens, com 100 folhas, em papel sulfite de 20 ks., 32 × 23, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | 12$000 | x 3$500 | — |
| 89 | Talão para requisição de transportes, com 100 folhas, em papel ouro velho, de 20 ks., 31 × 28, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | 12$000 | x 5$500 | — |
| 90 | Talão de relação de diárias, com 100 folhas, em papel sulfite de 20 ks., 30 × 22, impresso conforme modêlo, um | — | — | 12$000 | x 8$000 | — |
| 91 | Talão de guia de requisição de material, com 100 folhas, em papel sulfite de 13 ks., 34 × 23, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | x 30$000 | 34$000 | — |
| 92 | Talão de Programma de Viagem, em duas vias, sendo a 1ª em papel sulfite de 20 ks., e a 2ª em papel bond rosa de 18 ks., 33 × 24, com 100 fls., impresso conforme modêlo, um | — | — | 20$000 | x 13$000 | — |
| 93 | Talão para obitos de animais, com 50 fls., em papel bond rosa de 20 ks., 24 × 13, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | 10$000 | x 6$000 | — |
| 94 | Talão para nascimento de animais, com 50 fls., papel bond verde, de 20 ks., 24 × 13, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | 10$000 | x 6$000 | — |
| 95 | Talão para guia de expedição, em papel sulfite de 20 ks., com 200 fls., 28 × 22, impresso conforme modêlo, um | — | — | 25$000 | x 10$000 | — |
| 96 | Talão para requisição de telegramas, em papel sulfite de 18 ks., com 100 folhas, 22 × 15, impresso conforme modêlo, picotado, um | — | — | 10$000 | x 7$000 | — |
| 97 | Capas para processos, em papel C. M., amarelo de 24 × 33, impressas conforme modêlo, cento | — | — | 20$000 | x 20$000 | — |
| 98 | Capas para processos, em cartolina «Iris» amarela de 24 × 33, impressas conforme modêlo, cento | — | — | x 40$000 | 40$000 | — |
| 99 | Mapa para registro de padreações, em estações de monta, provisoria, em papel sulfite de 20 ks., 44 × 33, impressos conforme modêlo, cento | — | — | 50$000 | x 30$000 | — |
| 100 | Cesta de arame para papeis servidos, uma | — | — | x 7$000 | — | — |
| 101 | Cesta de vime para papeis servidos, uma | — | x 4$950 | 7$500 | 5$000 | — |
| 102 | Livro para registro de creditos; em papel Vitoria de 35 ks., um | — | — | 70$000 | x 50$000 | — |
| 103 | Perço de madeira para mata-borrão, tipo medio, um | — | — | x 1$500 | 1$500 | — |
| 104 | Maquina de escrever «Olivetti» de 120 espaços, 36 ctms. do papel, uma | — | — | x 3.200$000 | — | — |
| 105 | Maquina de escrever «Olivetti»; 250 espaços, 71 ctms. do papel, uma | — | — | x 4:700$000 | — | — |
| 106 | Maquina de escrever «Remington», de 120 espaços, 36 ctms. de papal, uma | — | — | x 3:150$000 | — | — |
| 107 | Maquina de escrever «Remington» de 250 espaços, 71 ctms., de papel, uma | — | — | x 4:700$000 | — | — |
| 108 | Carro sobresalente de 25 espaços para maquina de escrever «Olivetti», um | — | — | x 2:950$000 | — | — |
| 109 | Papel para inventario, impresso conforme modêlo, milheiro | — | — | 2 0$000 | x 50$000 | — |
| 110 | Armario de imbuia, de 0.90 × 1.70 × 0.45, com duas folhas de vidro; em almofada corredíça, fundo de tamboril, um | 30 $000 | x 209$000 | 2:0$000 | — | — |
| 111 | Armario de imbuia, de 1.80 × 1.70 × 0.45, com 4 folhas de vidro, em almofada corredíça, fundo de tamboril, um | 400$000 | 395$000 | x 240$000 | — | — |
| 112 | Mesa de imbuia de 1.65 × 0.80 × 0.82, com 7 gavetas, com pes revestidos de metal, uma | 4 0$000 | 443$000 | x 330$000 | — | — |
| 113 | Cadeira comum de imbuia, com encosto e assento de madeira, uma | 55$000 | 44$500 | x 27$000 | — | — |
| 114 | Cadeira giratoria de imbuia, com assento de madeira, de 0.50 de largura × 0.45 de comprimento, com 4 pés, uma | 165$000 | — | x 135$000 | — | — |
| 115 | Vidro lapidado de 5 m/m de espessura, de 1.65 × 0.82, para tampo de mesa, um | 108$000 | — | x 150$000 | — | — |
| 116 | Mesa para datilografo, de imbuia, conforme modêlo, uma | 500$000 | — | x 100$000 | — | — |

| Número de ordem | Artigos | Eugênio Marchione | | Schiavone & Cia. | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **GRUPO VIII** | | | | |
| | **Material para uso veterinário e zootécnico** | | | | |
| 1 | Agulha para sutura, curva, ponta triangular V-14.431 – Esculape, uma | | 27$000 | x | $255 |
| 2 | Idem idem, modêlo forte V-14.635 – Esculape, uma | x | 60$000 | | 85$000 |
| 3 | Idem idem V-14.637 – Esculape, uma | x | 60$000 | | 90$000 |
| 4 | Agrafes de Michael para sutura V-15.735 – Esculape, caixa | | 60$000 | x | 44$200 |
| 5 | Idem idem V-15.737 – Esculape, caixa | | 73$000 | x | 52$700 |
| 6 | Agulha de reverdin, com entalhe lateral V-14.655 – Esculape, uma | x | 84$000 | | 135$900 |
| 7 | Argola para touro V-[illegible] – Esculape, uma | | 8$000 | x | $145 |
| 8 | Autocauterio de Decherry V-2.200 – Esculape, um | x | 1:200$000 | | 1:2[illegible]4$000 |
| 9 | Alicate para marcação de animais, pelo sistema de piques, um | | — | | — |
| 10 | Aparelho para tratamento de febre vitular V-31.500 – Esculape, um | | 313$000 | x | 15[illegible]$000 |
| 11 | Aparelho completo para tatuagem V-41.730 – Esculape, um | x | 740$000 | | 855$000 |
| 12 | Bisturi com cabo de metal V-2 – Esculape, um | | 42$000 | x | 1[illegible]$000 |
| 13 | Bisturi fixo V-21.230 – Esculape, um | | 66$000 | x | 57$500 |
| 14 | Idem V-21.232 – Esculape, um | | 42$000 | x | 31$000 |
| 15 | Bovinômetro, um | x | 576$000 | | — |
| 16 | Carteira cirúrgica completa, com 3 compartimentos, modêlo francês V-13.830 – Esculape, uma | x | 1:940$000 | | 2:547$500 |
| 17 | Carteira cirúrgica, com 2 compartimentos, modêlo francês V-13.831 – Esculape | x | 8[illegible]$000 | | 1:018$400 |
| 18 | Carteira cirúrgica V-13.930 – Esculape, uma | | 93[illegible]$000 | x | 935$000 |
| 19 | Carteira para casco V-21.874 – Esculape, uma | x | 1:[illegible]21$000 | x | — |
| 20 | Chapas metalicas para marcação de animais na orelha – bovinos, cento | x | 21$000 | | — |
| 21 | Corta casco V-24.930 – Esculape, um | | 1[illegible]6$000 | x | 1[illegible]$400 |
| 22 | Corta casco V-24.932 – Esculape, um | | 15$000 | x | 115$600 |
| 23 | Costotomo V-23.321 – Esculape, um | | 1[illegible]0$000 | x | 13[illegible]$[illegible] |
| 24 | Costotomo V-23.325 – Esculape, um | | 20[illegible]$000 | x | 133$000 |
| 25 | Ecraisseur de Chassaignac V-33.8[illegible] – Esculape, um | x | 6[illegible]$000 | | 884$000 |
| 26 | Ecraisseur de Chassaignac V-33.832 – Esculape, um | x | 720$000 | | 93[illegible]$000 |
| 27 | Faca de 3" com serra para xarquear – Esculape, uma | x | 30$000 | | 32$000 |
| 28 | Idem idem de 8 1/2" – Esculape, uma | | — | | — |
| 29 | Idem idem de 9" – Esculape, uma | | 42$000 | x | 35$700 |
| 30 | Idem idem de 9 1/2" – Esculape, uma | x | 48$000 | | — |
| 31 | Groza para casco V-24.404 – Esculape, uma | | 48$000 | x | 42$500 |
| 32 | Groza para casco V-24.403 – Esculape, uma | x | 54$000 | | 55$100 |
| 33 | Machado de 5" para cortar osso – Esculape, um | x | 3[illegible]0$000 | | — |
| 34 | Idem idem de 7" – Esculape, um | x | 3[illegible]0$000 | | — |
| 35 | Machado Marbles de 11 1/2", com protetor, para cortar ossos, um | | — | | — |
| 36 | Pinça de Pean V-22.232 – Esculape, uma | | 24$000 | x | 23$300 |
| 37 | Idem V-22.233 – Esculape, uma | | 26$000 | x | 23$300 |
| 38 | Idem V-22.234 – Esculape, uma | x | 2[illegible]$400 | | 27$200 |
| 39 | Idem V-22.235 – Esculape, uma | x | 2[illegible]$[illegible]0 | | — |
| 40 | Pinça para sondar casco V-23-845 – Esculape, uma | x | 283$000 | | 255$000 |
| 41 | Pinça Universal para castração Mocele V-31.950 – Esculape, uma | x | 56[illegible]$[illegible]0 | | 1:139$000 |
| 42 | Pinça para cortar casco V-24.998 – Esculape, uma | x | 432$000 | | 54[illegible]$000 |
| 43 | Pinça para marcar carneiro V-41.905 n. 2 – Esculape, uma | | 144$000 | x | 13[illegible]$000 |
| 44 | Pinça para marcar carneiro V-41.900 n. 16 – Esculape, uma | | 13[illegible]$000 | x | 153$000 |
| 45 | Hipômetro, um | x | 672$000 | | — |
| 46 | Renetes V-23.952 – Esculape, um | | 72$000 | x | 51$000 |
| 47 | Renetes V-23.951 – Esculape, um | | 51$000 | x | 45$000 |
| 48 | Especulum vaginal de Polansky V-32.750 – Esculape, um | x | 6[illegible]0$000 | | 1:054$000 |
| 49 | Especulum vaginal de Polansky V-32.755 – Esculape, um | x | 660$000 | | 84[illegible]$700 |
| 50 | Tesoura para tozar V-42.521 – Esculape, uma | | 72$000 | x | 64$500 |
| 51 | Torquez para cortar casco V-24.930 – Esculape, uma | x | 240$000 | | 255$000 |
| 52 | Torquez para casco V-24.935, Esculape, uma | | 3[illegible]0$000 | x | 2[illegible]9$000 |
| 53 | Torquez Velox, 52 cms. de comprimento, uma | | 3[illegible]0$000 | x | 18[illegible]$500 |
| 54 | Trocater redondo para bovino V-18.855 – Esculape, um | x | 48$000 | | 5[illegible]$000 |
| 55 | Trocater redondo para bovino V-18.853 – Esculape, um | | 60$000 | x | 51$000 |
| 56 | Trocater redondo para bovino V-13.857 – Esculape, um | x | 72$000 | | 81$500 |

| Número de ordem | Artigos | Eugenio Marchione | Schiavone & Cia. | Artur Viana & Cia. Ltda. | Fehr & Cia | Giannini & Silva |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRUPO IX | | | | | |
| | Diversos artigos | | | | | |
| 1 | Balde esmaltado com tampa, capacidade de 10 litros, um | — | — | — | — | — |
| 2 | Bastão para contenção de touro, um | — | — | — | — | — |
| 3 | Bomba Cooper para aspersão, com esguicho, uma | 170$000 | x 149$000 | 250$000 | — | — |
| 4 | Balança de pratos, com força de 20 quilos, uma | x 25$000 | 59$000 | — | — | — |
| 5 | Coleção de pesos para balança de 50 gramas a 5 quilos, uma | x 63$000 | 88$000 | — | — | — |
| 6 | Carroça de 4 rodas com bolea, uma | 1:968$000 | x 1:875$000 | — | — | — |
| 7 | Camara de ar Good Year, de 30×5, para caminhão, uma | x 84$000 | — | — | — | — |
| 8 | Camara de ar Good Year de 5×50×7, para automovel, uma | x 65$000 | — | — | — | — |
| 9 | Correia de couro de 1", metro | 2$800 | 2$050 | x 2$000 | — | — |
| 10 | Idem, idem, de 2", metro | 5$000 | 5$980 | x 4$000 | — | — |
| 11 | Idem, idem, de 2 1/2", metro | 7$000 | 7$65 | x 5$000 | — | — |
| 12 | Idem, idem, de 4", metro | 14$000 | 14$300 | x 8$800 | — | — |
| 13 | Correia Good Year, lona e borracha vermelha, 5×2, de 2 1/2", metro | — | x 15$200 | 16$400 | — | — |
| 14 | Idem, idem, idem, de 3", metro | — | x 17$900 | 26$000 | — | — |
| 15 | Idem, idem, idem, de 4", metro | — | x 27$000 | 33$000 | — | — |
| 16 | Idem, idem, idem, de 6", metro | — | x 47$000 | 53$000 | — | — |
| 17 | Idem, idem, idem, de 8", metro | — | x 63$900 | 87$000 | — | — |
| 18 | Idem, idem, idem, de 10", metro | — | x 119$800 | 140$000 | — | — |
| 19 | Idem, idem, idem, de 12", metro | — | x 143$500 | 172$000 | — | — |
| 20 | Chaleira de aluminio, fundida, marca Rochedo, nr. 2, uma | — | x 19$700 | — | — | — |
| 21 | Idem, idem, idem, nr. 3, uma | — | x 23$900 | — | — | — |
| 22 | Idem, idem, idem, nr. 4, uma | — | x 3.$600 | — | — | — |
| 23 | Caçarola alta, com cabo isolado, marca Rochedo, n. 5, uma | — | x 12$000 | — | — | — |
| 24 | Idem, idem, idem, n. 9, uma | — | x 19$300 | — | — | — |
| 25 | Idem, idem, idem, n. 11, uma | — | x 23$600 | — | — | — |
| 26 | Estojo de remendo rapido, um | — | — | — | x 4$500 | — |
| 27 | Grampo para emendar correia n. 27-L, caixa | — | 21$000 | — | x 10$000 | — |
| 28 | Idem, idem, idem, n. 35-N, caixa | — | x 17$100 | — | — | — |
| 29 | Idem, idem, idem, n. 45-U, caixa | — | x 19$900 | — | — | — |
| 30 | Lampada eletrica Philips de 220 volts, de 60 watts, uma | 3$600 | x 3$480 | — | — | — |
| 31 | Idem, idem, idem, de 100 watts, uma | 6$500 | x 5$300 | — | — | — |
| 32 | Idem, idem, idem, de 200 watts, uma | x 14$400 | — | — | — | — |
| 33 | Lampada eletrica Philips de 110 volts, de 60 watts, uma | x 3$400 | 3$480 | — | — | — |
| 34 | Laço de couro trançado de 12 braças, um | x 85$000 | — | — | — | — |
| 35 | Idem, idem, de 15 braças, um | x 90$000 | — | — | — | — |
| 36 | Pneu Good Year, G-3, de 30×5, para caminhão, um | x 588$000 | — | — | — | — |
| 37 | Idem, idem, idem, de 32×6, para caminhão, um | x 790$000 | — | — | — | — |
| 38 | Idem, idem, idem, de 5,50×17, para automovel, um | x 301$000 | — | — | — | — |
| 39 | Pó de ossos para adubos, quilo | $600 | $625 | x $470 | — | — |
| 40 | Salitre do Chile, tonelada | 800$000 | 826$000 | x 670$000 | — | — |
| 41 | Superfosfato (adubo), tonelada | 500$000 | 487$500 | x 385$000 | — | — |
| 42 | Cloreto de potassio (adubo), tonelada | 1:030$000 | 1:037$500 | x 810$000 | — | — |
| 43 | Renania fosfato (adubo), tonelada | 940$000 | 925$000 | x 750$000 | — | — |
| 44 | Regador de folha, reforçado, de 20 litros, um | — | — | — | — | — |
| 45 | Relogio de parede, marca Junchns, um | x 280$000 | — | — | — | — |
| 46 | Roll films, nr. 122, de 8×14, de 6 exp., um | — | — | — | — | — |
| 47 | Relogio para guarda noturno, um | x 700$000 | — | — | — | — |
| 48 | Semi troli para um animal, um | x 840$000 | — | — | — | — |
| 49 | Troli com capota para dois animais, um | x 1:250$000 | — | — | — | — |
| 50 | Fogareiro Primus, com capacidade de 1 litro, um | — | — | — | — | — |
| 51 | Maquina Precisa, de calcular, uma | — | — | — | — | x 3:200$000 |
| 52 | Pneu Brasil de 30×5, para caminhão, um | x 420$000 | — | — | — | — |
| 53 | Idem, de 32×5, para caminhão, um | x 553$000 | — | — | — | — |
| 54 | Idem, de 5×50×14, para automovel, um | x 325$000 | — | — | — | — |

Observações: — X — Preço menor:

Inspetoria Regional em Barretos — São Carlos, 14 de abril de 1939. — Á Comissão: — *José Eustorgio de Oliveira e Silva.* — *Roberto Borges Bastos.* — *Ascenaino Leitão Farias.*

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Serviço de Comunicações

Autorizado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos que pretendam inscrever-se, de modo permanente, para concorrer ao fornecimento de fardamentos aos contínuos, correios, motoristas, serventes e ascensoristas do mesmo Tesouro, no corrente ano, apresentarem até o dia 18 de junho as propostas respectivas, com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e demais esclarecimentos, na forma estabelecida no artigo 52, do Código de Contabilidade da União.

A inscrição será feita mediante requerimento a esta chefia, o qual deverá ser instruído com os documentos necessários que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem como a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

As propostas que deverão ser enviadas em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no dia 22 de junho do corrente ano, às 15 horas, na presença dos interessados.

O fornecimento das amostras e de quaisquer esclarecimentos será feita no Serviço de Comunicação, do Ministério da Fazenda, no Tesouro Nacional, em todos os dias úteis, das 13 às 15 horas.

Serviço de Comunicação, 18 de maio de 1939. — *Geminiano Galvão*, chefe.

### Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para as portarias ns. 5 e 6, publicadas no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página 13.601.

### Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 305

De ordem do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento de quem interessar possa e dirimir dúvidas a respeito, que o prazo estabelecido no art. 3° do decreto-lei n. 1.298, de 25 e publicado no "Diário Oficial" de 27 de maio findo, deverá ser contado na forma do art. 125 do Código Civil.

Em 8 de dezembro de 1939. — *Eugenio F. Neiva*, encarregado

### Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acôrdo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigôr, a prestar dentro do prazo de dias, contados 30 dias da publicação dêste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para êsse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 5.449-39 — Ernesto Boncinelli — Exercício 1934 a 1938.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1.°, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.177 — Bolsa para férias, etc.
N. 904.893/4-A — Livros.
N. 912.101 — Papel vegetal.
N. 912.107 — Arquivo de aço, etc.
Rio, 9 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1.°, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 910.008 — Livros.
Rio, 9 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1.°, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 105.053 — Automóvel.
N. 110.056 — Câmara leica.
N. 110.057 — Lâmpada de mesa.
N. 132.054 — Livro impresso.
N. 132.056 — Cadeira de peroba.
N. 217.047-A — Gazolina.
N. 219.018-A — Papelão hidráulico.
N. 234.084/5-B — Medicamentos.
N. 246.021 — Aparêlho de ondas curtas.
N. 251.133 — Escada de madeira.
N. 801.062 — Estojos.
Rio, 8 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Govêrno Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acôrdo com o art. 1.°, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 104.027 — Higrômetros.
N. 108.043/4 — Aparêlho para laboratório.
N. 113.079 — Material de construção.
N. 114.027 — Vidros em chapas.
N. 114.031 — Metros duplos, pedras, etc
N. 114.032 — Telas de arame.
N. 117.053 — Duplicador, máquina, etc.
N. 117.054 — Arreiamento completo.
N. 117.055 — Guarda roupa de aço.
N. 129.026 — Ferragens.
N. 132.049 — Tampo de madeira.
N. 132.050 — Tampo de vidro, etc.
N. 132.055 — Trilho de latão.
N. 231.014 — Poltronas de aço.
N. 232.010 — Condensadores.
N. 232.011 — Transformadores
N. 245.015 — Arquivo de aço.
N. 251.128 — Caixa para água.
N. 251.139 — Material de expediente.
N. 253.165 — Acumulador, etc.
N. 256.026-A — Tripé.
N. 256.030 — Artigos de expediente.
N. 301.036 — Material elétrico.
N. 301.037 — Material elétrico.
N. 301.038 — Material elétrico.
N. 301.039 — Material elétrico.
N. 301.041 — Material de garage.
N. 421.030-B — Acido, etc.
N. 606.003 — Bebedouro, etc.
N. 624.085 — Fôrma para caldeira, etc.
N. 624.086 — Motor, etc.
N. 624.087 — Papel super calandrado, etc.
N. 801.265 — Uniforme de brim.
N. 801.266 — Uniforme de casemira.
N. 903.151/2-B — Papel, etc.
N. 903.155-A — Meio de sola, etc.
N. 903.186 — Carrinho de madeira, etc.
N. 903.209 — Móveis de peroba.
N. 904.178 — Machos, etc.
N. 904.234 — Chapa de ferro, etc.
N. 905.032-A — Cabo.
N. 912.105 — Vasos sanitários.
N. 912.106 — Cadeira de peroba, etc.
Rio, 8 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

### Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. Inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Jacob Bardavid a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação dêste, a importância de 30$700 (trinta mil e setecentos réis), conforme consta do processo protocolado sob n. 22.574-39 (anexo 11.453-39).

Secretaria da Alfândega, em junho de 1939. — *João Barbosa Rodrigues*, oficial administrativo classe J.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

CHEFIA DE LINHAS E INSTALAÇÕES

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa realisada em 17 de maio de 1939, para o fornecimento de material de consumo habitual, de acôrdo com o § 2.º do artigo 733 do Código de Contabilidade

PROTOCOLO — FICHA 3533/1939

### GRUPO I

MATERIAL DE EXPEDIENTE

| Espécie — Unidade | Alvaro P. da Silva | Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. | Cardinali & Cia. | Heitor Ribeiro & Cia. | J. G. Pereira & Cia. | Borges, Costa & Cia. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Alfinete comum n. 20, m/m caixa de 100 gramas, um | 1$400 | — | x 1$200 | — | — | — |
| Borracha para tinta e lapis marca «Faber 210, uma | 1$300 | x 1$700 | — | 1$700 | — | — |
| Classificador de papelão para papeis lombo de aço, para oficios tipo «Perry» 240x300 m/m, um | — | x 8$000 | — | 8$200 | — | — |
| Goma arabica liquida «Sardinha» com pincel e capsula de vidro de 200 gramas, um | — | — | — | XE 2$280 | — | XE 2$280 |
| Grampo para grampeador «Hotckiss» H-52, caixa de 1000, uma | 4$200 | — | — | x 4$000 | — | — |
| Máquina para apontar lapis com 6 diametros marca «Giant», uma | 26$000 | — | — | — | x 24$000 | — |
| Pena para escrever «Brasil» caixa de 100, caixa | — | x 3$400 | — | — | 3$490 | — |
| Papel para copia tipo I, folhas simples 33x22 timbre IV papel SV 3 grosa, uma | $013 | x $011,8 | — | — | — | — |
| Régua de ebonite de 500 m/m, uma | — | — | — | x 1$350 | 1$390 | — |
| Tinta de escrever vermelha marca «Sardinha» 1/4 de litro litro | — | — | — | — | x 7$7.0 | — |

### GRUPO II

MATERIAL DE LIMPEZA

| Espécie — Unidade | Manoel Moreira Carneira & Filho | Marques Couto & Cia. | Borges, Costa & Cia. |
|---|---|---|---|
| Papel higienico em pacotes de 1000 folhas garantidas de 12x15 com 500 gramas liquidas, pacote | — | x 1$530 | 1$550 |
| Saco de algodão branco para limpeza 0,8 x060, um | 1$940 | 2$000 | — |
| Sóda caustica 98 °/°, lata de 2 quilos marca «Caveira», uma | — | 3$300 | x 3$200 |

### GRUPO III

FERRAGENS E MATERIAL ELÉTRICO

| Espécie — Unidade | Mesbla S. A. | Manoel Moreira Carneiro & Filho | Marques Couto & Cia. | Borges, Costa & Cia. |
|---|---|---|---|---|
| Alicate universal em aço forjado, cabo preto com 15 cms. de comprimento, um | x 3$550 | 3$7 0 | — | — |
| Canivete «Rodgers» de lamina de 10 cms. de comprimento, um | — | 14$400 | x 14$300 | — |
| Enxada de aço marca Jacare com 2 1/2 libras, uma | — | x 8$900 | 8$990 | — |
| Folha de serra para ferro de 12 polegadas, uma | — | x $680 | $590 | — |
| Goma laca de primeira qualidade, quilo | — | x 12$900 | 13$000 | — |
| Graxa em lata de 1 quilo, lata | — | 3$450 | x 3$400 | — |
| Lixa n. 2 para ferro, folha | — | x $395 | $400 | — |
| Lixa n. 1 para madeira marca «Tigre», folha | — | x $078 | — | $080 |
| Lixa n. 2 para madeira marca «Tigre», folha | — | x $093 | $100 | $100 |
| Lixa n. 3 para madeira marca «Tigre», folha | — | x $098 | — | $100 |
| Parafina de primeira qualidade, quilo | — | 7$4.0 | x 7$300 | 7$500 |
| Parafuso de ferro cabeça chata 1 3/4x8, grosa | — | x 5$100 | 5$150 | — |
| Parafuso de ferro cabeça chata 2x8, groza | — | 5$700 | x 5$600 | — |
| Parafuso de ferro cabeça chata 2x10, groza | — | XE 7$300 | XE 7$300 | — |
| Parafuso de latão com caboça redonda 3/4x5, groza | — | x 6$900 | 7$000 | — |
| Pregos de ferro em pacotes 15x15, quilo | — | x 2$890 | — | 3$000 |
| Pincel de cabelo n. 16, um | — | x 1$100 | — | 1$200 |
| Solda estanho, preparada com 50 % de chumbo quilo | — | 8$700 | — | x 8$500 |
| Vieux-chêne engarrafado, litro | — | — | XE 2$000 | XE 2$000 |

Observações: — x — Menor preço. — x e — menor preço empatado.

Secção de Linhas e Instalações do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 31 de maio de 1931. — A Comissão: *Carlos de Oliveira Linhares*, escriturário da classe «G». — *Carmenta Viana Mauricio*, telegrafista adjunta de 2a. classe. — Visto. — *Libero Oswaldo de Miranda*, Presidente: Chefe de Linhas e Instalações.

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA BARRA E DESVIO DO RIO MARANGUAPE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação serão recebidas, às 14 horas, do dia 20 do corrente, no gabinete do mesmo diretor, à praça Mauá n. 10, propostas para o serviço abaixo discriminado, mediante as condições seguintes:

I — O serviço a executar consta da desobstrução da barra, até à cota de 2m,00, referidos ao zero hidrográfico em toda a largura da mesma; abertura de um canal para desvio do rio com revestimento de pedras arrumadas, com a mesma profundidade de 2m,00, e com a largura de 4 ms.

II — O contratante obriga-se a executar o serviço pelo preço global não excedente de 60:000$000 constante do orçamento devendo receber, de uma só vez, a importância total, depois de efetuada a medição pela Fiscalização do Porto de Natal, e julgado em boas condições o serviço executado.

III — Não poderá o contratante paralizar o serviço por mais de 10 dias, e no caso de suspensão do mesmo, sem causa de força maior, ficará o contratante sem direito a indenização pela parte do serviço que tiver executado.

IV — No caso da suspensão do serviço ser ordenada pelo Departamento de Portos e Navegação, o contratante receberá a importância correspondente ao serviço que tiver executado e pelos preços unitários estabelecidos pelo Departamento para serviços semelhantes.

V — Os interessados deverão apresentar as suas propostas em 3 (três) vias, sendo a primeira selada.

VI — O serviço será contratado com o concorrente que menor preço apresentar, desde que prove ter idoneidade financeira, assim como já ter executado serviços semelhantes e dispor do material, para execução do mesmo.

Rio de Janiro, 8 de junho de 1939. — *J. D. Belfort Vieira*, chefe da 1ª Divisão.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

### Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETRIA

COMPARECIMENTO DO MARINHEIRO CLASSE "C" DO QUADRO I, DO MINISTÉRIO DA MARINHA, SÍLVIO JOSÉ DA COSTA, POR ESTAR FALTANDO AO SERVIÇO HA MAIS DE TRINTA (30) DIAS, SEM CAUSA JUSTIFICADA, CONSECUTIVAMENTE, E ACHAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral deste Arsenal, é intimado a comparecer neste Arsenal, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, o "marinheiro", classe "C", do Quadro I, deste Ministério, Sílvio José da Costa, que se acha em lugar incerto e não sabido e estar faltando, consecutivamente, ao serviço, sem causa justificada, ha mais de trinta (30) dias, e assim incurso nas penas cominadas no parágrafo 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 (demissão, por abandono de emprego).

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Waldemar de Sá Earp*, capitão de corveta, assistente.

### Diretoria de Fazenda

(DF-1)

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 26 do corrente, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob condições estipuladas em edital geral publicado no *Diário Oficial* de 13-12-1937 do artigo abaixo mencionado:

*Grupo 57*

1-57-E — Empola de cardiazol de 5 cc., uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 7 de junho de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, cap. tenente, cont. naval, secretário.

### Diretoria de Fazenda

(DF-1)

Registro de exclusividade:

De acordo com a circular n. 1.913, de 23-7-1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Representante exclusiva para o Brasil de Valter Kidde & Comp. Inc., fabricante dos extintores de incêndio "Lux" e outros materiais.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda. — Representante exclusiva da Usina Bola Moça, Ltda., Ibiretê, Minas, fabricante das tintas minerais "Zarconite" e "Metalgraph".

Luiz Campos Filho & Comp. Ltda. — Representante e vendedora exclusiva, para todo o Brasil, dos Estabelecimentos Industriais Sucos S|B Bolinder Munktell, fabricantes dos motores a óleo "Bolinder's e peças sobresalentes "Bolinder's".

Linotipo do Brasil S|A — Representante exclusiva da Mergenthaler Linotype Company, de Brooklyn, Nova York, inventora e fabricante das máquinas de compor Linotype e seus acessórios.

Mercedes do Brasil Ltda. — Representante exclusiva, para o Brasil, das máquinas de escrever, manuais e elétricas, de calcular e contabilidade "Mercedes", de somar e de contabilidade "Astra".

Standard Oil Company of Brazil — Importadora e distribuidora exclusiva no Brasil de seu produto de Asfalto Standar Heavy Flux 200-250", aplicavel na emulsão asfáltica.

Valler & Comp. — Representante exclusiva da The De Havilland Aircraft Co. Ltda., de Inglaterra.

Diretoria de Fazenda, em 5 de junho de 1939. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente reformado ES.

### Tribunal Marítimo Administrativo

COM O PRAZO DE 60 DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator do processo número cento e noventa e três (193) — pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos e quaisquer interessados, pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste, que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acórdão no processo número cento e noventa e três (193), referente ao naufrágio do iate a vela "Mustardas", na praia do Capão da Marca, no litoral do Rio Grande do Sul, aos vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e sete, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e sete, folhas 23.262, decidindo tratar-se de *caso fortuito* e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janeiro, oito de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Helio Bezerra de Alencar Saboya, auxiliar de 2ª classe o dactilografei. E eu, A. S. Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, juiz relator.

### Tribunal Marítimo Administrativo

COM O PRAZO DE 30 DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator do processo número duzentos e vinte e sete (227), pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos e quaisquer interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, que pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acórdão no processo número 227, referente à entrada dágua no porão do hiate a motor "São Paulo", ocorrido quando em viagem para Vitória, na noite de três para quatro de março de mil novecentos e trinta e sete, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* de treze de novembro de mil novecentos e trinta e nove, digo, sete, fls. 22.607, decidindo tratar-se de *caso fortuito* e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janiro, nove de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Nelson Gomes da Silva, auxiliar de 2ª classe, o dactilografei. E eu, A. S. Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, juiz relator.

### Tribunal Marítimo Administrativo

COM O PRAZO DE 30 DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator do processo número duzentos e trinta e um (231), pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos e quaisquer interessados, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acórdão no processo número duzentos e trinta e um, referente ao naufrágio do batelão a motor "Venus", na praia de Gameleiro, rio Acre, ocorrido em oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, Território do Acre, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* de oito de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, a fls. 24.267, decidindo tratar-se de *caso fortuito* e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janeiro, nove de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Nelson Gomes da Silva, auxiliar de 2ª classe, o dactilografei. E eu, A. S. Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — (Assinatura ilegivel), juiz ralator.

## Tribunal Marítimo Administrativo

COM O PRAZO DE 30 DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, doutor Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator do processo número duzentos e dezenove (219) — pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos e quaisquer interessados pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, que pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido acórdão no processo número duzentos e dezenove (219), relativo ao acidente sofrido pelo "Royal Star", no porto de Santos, em três de maio de mil novecentos e trinta e sete, acórdão esse publicado no *Diário Oficial* de quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, julgando improcedente o alegado contra o prático Joaquim Lopes Marinho, mandando seja arquivado o processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os fins e efeitos de direito. Rio de Janeiro, oito de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, Helio Bezerra de Alencar Saboya, auxiliar de 2ª classe, o dactilografei. E eu, S. A. Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — (Assinatura ilegível), juiz relator.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Diretoria do Material Bélico

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EDITAL SÔBRE COMPARECIMENTO DE EMPREGADO QUE SE ACHA FALTANDO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor desta Fábrica, convido o auxiliar de 3ª classe, José Rabelo Teixeira, que se acha faltando ao serviço sem motivo justificado, há mais de 30 dias, a comparecer a este estabelecimento dentro do prazo de 8 (oito) dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de ser excluído por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso n. 373, de 14 de abril, publicado no *Diário Oficial* de 18 de maio, tudo do 1938.

Benfica, 7 de junho de 1939. — *Alexandre Soares Mesko*, 2º tenente, conv., secretário.

### Diretoria do Material Bélico

FÁBRICA JUIZ DE FORA

EDITAL

*Concorrência*

De ordem do Sr. diretor, desta Fábrica, faço público achar-se aberta a concorrência administrativa para venda de resíduo de matéria prima, discriminado abaixo, de acordo com as cláusulas que seguem.

I — Até às 10 horas do 15º dia da publicação deste edital, esta Fábrica receberá propostas para compra das aparas relacionadas

II — As propostas serão entregues sobre carta lacrada e abertas pelo Sr. diretor, em presença dos interessados.

III — A preferência será dada aquele que mais alto preço oferecer para cada espécie de aparas.

IV — O preço oferecido se entende para o material tirado da Fabrica pelo comprador, isto é, o transporte por conta de quem adquirir, bem como a embalagem.

V — Depois de liquidada a compra o comprador terá o prazo maximo de cinco dias, prorrogáveis a juízo do diretor, para retirar o material.

VI — A Fábrica fornecerá ao portador o respectivo documento comprovante da venda.

VII — A Fábrica reserva para si o direito de não aceitar a melhor proposta, desde que a considere menos vantajosa para os cofres públicos.

VII — Os ofertantes ficarão obrigados a provar sua idoneidade comercial e financeira, desde que se trate de firma não inscrita nesta Fábrica.

IX — Fica estabelecida a caução equivalente a 10% do valor da aquisição, para garantia da mesma.

X — A importância da caução poderá ser em apólices da dívida pública ou em moeda corrente, e será depositada nas Caixas Econômicas Federais.

XI — A importância da caução reverterá aos cofres públicos se o ofertante melhor classificado não adquirir o material objeto desta concorrência.

XII — O material a que se refere o presente edital, é o seguinte:

Aparas de cobre, 50 kgs.
Aparas de latão, 38.656 kgs.
Aparas de zinco, 3.206 kgs.
Aparas de chumbo, 136 kgs.
Limalha de latão, 26.604 kgs.
Limalha de zinco, 877 kgs.
Retalhos de chapas de zinco, 768 kgs.

— *Alexandre S. Mesko*, 2º ten. res. conv., secretário.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUATORZE ZONA

*Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito — Madureira*

Antônio de Oliveira Mendes, 2º Tenente, Delegado Militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1ª C. R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas à esta Junta ou diretamente à de Revisão e Sorteio. E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado por mim, delegado militar.

Distrito Federal, 30 de abril de 1939. — *Antônio de Oliveira Mendes*, 2º Tenente-delegado.

Classe de 1921

1. Adão, filho de Amélia Martins Fernandes..
2. Agenor Guilherme da Silva.
3. Agostinho, filho de José Machado de Sousa Júnior.
4. Ailton, filho de Aristóteles Palmeira.
5. Alberto, filho de Pedro Gomes da Silva.
6. Alberto, filho de Sebastião André dos Santos.
7. Alcides, filho de Daniel Gonçalves.
8. Alcides Cabral da Silva.
9. Alfredo Augusto, filho de Francisco Maria Ramos.
10. Altair, filho de Homéro Barbosa de Araujo.
11. Alvaro, filho de Francisco Quadrati.
12. Amâncio, filho de Manuel Barbosa.
13. Amauri Bento dos Santos.
14. Amilcar Pinto de Almeida.
15. Amilcar, filho de Onofre Ferreira.
16. Angenor, filho de Júlio Alves Moreira
17. Antenor, filho de Joaquim da Costa.
18. Antônio, filho de Adriana Fernandes.
19. Antônio, filho de Antônio Borges.
20. Antônio, filho de Heitor Correia Pimentel.
21. Antônio, filho de José Bernardino Martins
22. Antônio dos Santos.
23. Aramir José dos Santos.
24. Ari, filho de Antônio José Pereira.
25. Ari, filho de Joaquim Dias.
26. Ari Kerne, filho de Raul Gentil Sobral.
27. Argemiro Ribeiro de Oliveira.
28. Arlindo, filho de Alberto Tinoco da Silva.
29. Armando, filho de José Gomes da Rocha.
30. Armando, filho de Malaquias Pereira Alves.
31. Atila, filho de José Ramiro dos Santos.
32. Aulício Nicomedes da Silva.
33. Aurélio Alves dos Santos.
34. Aurini, filho de Osvaldo Machado Cardoso.
35. Avelino, filho de João dos Santos.
36. Benedito Mendes.
37. Braz, filho de João Galo.
38. Cândido, filho de Antônio Tomé dos Santos.
39. Carlos, filho de Carlos Edmundo Ramos.
40. Carlos, filho de Osório Caetano de Araujo.
41. Celso, filho de Leonel Antônio Dias.
42. Cesar Espírito Santo Nascimento.
43. Cesar, filho de Américo Fernandes Ribeiro.
44. Claudionor, filho de Acácio Pinto Fernandes.
45. Claudionor, filho de José Vaz Teixeira.
46. Claudionor, filho de Manuel Albino Martins.
47. Claudionor, filho de Manuel Antônio Calheiros.
48. Claudionor Lopes.
49. Coaracl, filho de Clotildes Ferreira.
50. Consuelo Gomes Novo
51. Darci filho de Guilherme João Pedro.
52. Darenir, filho de Pedro de Oliveira Braga.
53. Daví, filho de Alberto Carvalho de Oliveira
54. Décio, filho de Boaventura Barros.
55. Declaucino Hemetério da Cruz.
56. Délio, filho de Alexandre Dias de Oliveira.
57. Delson, filho de Valdomiro de Oliveira.
58. Demostenes, filho de Manuel Lopes da Silva.
59. Dilmo Barros de Oliveira.
60. Djalma, filho de Antônio Augusto de Lima.
61. Djalma, filho de Dionísia Maria dos Santos.
62. Edmar, filho de Arlindo José da Silva.
63. Edmar, filho de Mário Moreira da Fonseca.
64. Eduardo, filho de Joaquim José dos Santos.
65. Elídio, filho de Faustino da Costa.
66. Ernani Correia.
67. Eudélcio, filho de Carlos Xavier Teixeira.
68. Eudes, filho de Paulino José Martins.

69. Flávio, filho de Menemosina de Santana.
70. Francisco, filho de Francisco da Costa Paulo.
71. Francisco de Assis, filho de Francisco Maia.
72. Francisco, filho de Francisco dos Santos Sobrinho.
73. Francisco Marins de Sousa.
74. Francisco, filho de Luiz Fernandes de Barros.
75. Francisco de Paula Vaz Diniz.
76. Gentil, filho de Lidônio da Costa Teixeira.
77. Geraldo Gastão, filho de Vasco Pereira Guimarães.
78. Gilberto, filho de Aires Augusto.
79. Gilberto, filho de Benedito Rodrigues.
80. Gilson, filho de Paulo de Magalhães Couto.
81. Guarací, filho de Aristio Tompson de Paula.
82. Guttenberg, filho de Luzzatti de Almeida.
83. Hedel, filho de Benedito Oscar Peres dos Santos.
84. Hélio, filho de Antônio Andrade da Costa.
85. Henrique, filho de José Ferreira.
86. Hercílio Reis.
87. Ildefonso, filho de Feliciano Luiz Gonçalves.
88. Inácio Ribeiro da Silva.
89. Ismael, filho de Artur de Sousa Portela.
90. Iwani, filho de Pedro de Albuquerque Cavalcante.
91. Jacir, filho de Valdemar Simas da Silva.
92. Jaime, filho de Agostinho Martins da Cunha.
93. Jaime, filho de Ernesto Lima.
94. Januário, filho de Anselmo Gomes Macedo.
95. Jarcí, filho de Cristovão de Oliveira França.
96. Job, filho de Nicolau Alves de Mendonça.
97. João, filho de Artur Vieira de Campos.
98. João, filho de Jacinto de Oliveira Rocha.
99. João Machado de Moura.
100. João, filho de Manuel de Abreu.
101. João, filho de Manuel Ferreira de Abreu.
102. João de Deus, filho de Manuel Inácio Garcia Filho.
103. João, filho de Matildes Maria da Conceição.
104. João, filho de Paulo Ferreira.
105. Joaquim da Silva.
106. Joaquim da Silva Coelho.
107. Joaquim, filho de Bernardino Marques Correia.
108. Joaquim Pereira.
109. Joaquim, filho de Salvador Diniz Alves Pereira.
110. Jorge, filho de Gabriel Teotônio Coelho.
111. Jorge, filho de Joaquina de Jesús.
112. Jorge, filho de José Joaquim de Sousa.
113. Jorge, filho de José Pereira.
114. Jorge, filho de Josefino Matos.
115. Jorge, filho de Salvador Pinto Martins.
116. José Alves Moreira.
117. José Freitas Ferraz.
118. José, filho de Eduardo Veloso.
119. José Elpidio Lopes.
120. José, filho de Ernesto Guimarães.
121. José Jerónimo, filho de Geraldo Silva
122. José, filho de João Ferreira Mirra.
123. José Inácio da Silveira.
124. José Rodrigues da Costa.
125. José, filho de José Mendes dos Santos.
126. José Roque, filho de José Roque Holanda da Rocha.
127. José, filho de José Sierpe Moreira.
128. José, filho de Júlio Antônio Fernandes.
129. José Joaquim Soares.
130. José, filho de Osmar Silva.
131. José Augusto, filho de Percinio do Nascimento Vieira
132. Jovelino, filho de Juventino Miranda.
133. Jurandir, filho de Angelo Casteihane.
134. Jurandi, filho de José de Freitas Campos.
135. Lamounier, filho de Benjamim Vilela Machado
137. Leandro, filho de Vitório Francisco Ferreira.
138. Leopoldino Francisco dos Santos.
139. Lúcio, filho de Leocádio José da Silva.
140. Luiz, filho de Valdemar Júlio Rigaud.
141. Manuel Lopes da Paixão.
142. Manuel, filho de Manuel Custodio Sobrinho.
143. Manuel, filho de José Carolino de Oliveira.
144. Marcilio, filho de José Francisco de Abreu.
145. Marcelino, filho de Tióteo Custódio Siqueira.
146. Marinjo, filho de Francisco Tiburcio de Queiroz.
147. Mário, filho de Antônio da Silva.
148. Mário, filho de José Lopes.
149. Mauricio da França.
150. Maximinio, filho de Aires dos Santos.
151. Miguel, filho de Álvaro Ramiro da Silva.
152. Milton, filho de Amélia Rosa.
153. Milton, filho de Anisio de Melo.
154. Moacir, filho de Henrique José Soares Filho.
155. Mozér Pereira da Luz.
156. Nelson, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
157. Nelson, filho de Pedro Correia de Brito.
158. Newton, filho de Antônio Moreira da Fonseca.
159. Nicanor, filho de Cassiano José dos Santos.
160. Norton, filho de Mário Martins.
161. Olimpio, filho de Ermelinda Borges de Macedo.
162. Orlando, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
163. Orlando, filho de João Batista Fraga.
164. Orlando Pereira.
165. Ormindo, filho de Joaquim Felix Salvador.
166. Osmão, filho de Almerinda de Sousa.
167. Osvaldo da Rocha Machado.
168. Osvaldo de Oliveira.
169. Osvaldo Rodrigues.
170. Otácilio, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
171. Otácilio, filho de João Casemiro Marques.
172. Paulo, filho de Adail Madureira Nogueira.
173. Paulo João Teixeira Guimarães.
174. Paulino, filho de Isabel da Silva.
175. Paulino, filho de Júlio Fernandes.
176. Pedro, filho de Artur Cesar da Fonseca.
177. Pedro Paulo, filho de Pedro Cúrio de Carvalho.
178. Pedro, filho de Pedro José Fernandes Filho.
179. Raul, filho de Elpidio Cassiano dos Santos.
180. Roberto, filho de Manuel Borba.
181. Roger, filho de Alberto Lecomte.
182. Sebastião, filho de Almerinda Honorata Alexandre.
183. Sebastião, filho de Leonor Meira Guimarães.
184. Silvio, filho de Acrisio Araujo.
185. Silvio, filho de Francisco Bernardo Coelho.
186. Silvio, filho de Joaquim Larageira.
187. Tomaz de Azevedo.
188. Ubirajára, filho de José Antônio Duarte.
189. Valflorindo, filho de Paulo da Silva Passos.
190. Valdir, filho de Alberto Pacheco da Silva.
191. Valdemar, filho de Augusto Simões.
192. Valkires, filho de Jaime de Sousa Marques.
193. Valdemar, filho de Jorge José.
194. Valdemar, filho de Manuel José Soares.
195. Valter, filho de Benedito Gonçalves de Oliveira.
196. Valter, filho de José de Almeida.
197. Valter de Oliveira.
198. Valter, filho de Vitorino da Silva Figueiredo.
199. Vitor Cardoso Teixeira Júnior.
200. Wilson, filho de Alfredo Rodrigues Pontes.
201. Wilson, filho de Cicero Martins de Oliveira.
202. Wilson, filho de Fernando Nicacio de Sá.
203. Wilson, filho de Manuel Ildefonso Ivo da Costa.
204. Wilson, filho de Oscar Pereira Jacarandá.
205. Woston, filho de João Vieira Pimentel.

Classe de 1929

1. Abd, filho de Apólo Francisco de Oliveiro Godói.
2. Abilio de Araújo.
3. Abilio Rodrigues.
4. Abraão, filho de Emídio Rodrigues Loureiro.
5. Adaír Trindade.
6. Adalto, filho de Cipriano José Alves.
7. Adalberto, filho de Fernando Ferreira Lemos.
8. Adelino, filho de Avelino Rocha Nogueira.
9. Ademar, filho de Antônio Nunes da Silva.
10. Adil, filho de Vicente de Sousa.
11. Adriano, filho de Geraldo Antônio Santinho.
12. Agostinho Manuel da Silva.
13. Agostinho, filho de Manuel Teixeira Vairey.
14. Alberto, filho de Bernardino Ferreira da Silva.
15. Alberto, filho de Estevão Gonçalves da Silva.
16. Alberto Augusto Simões.
17. Alberto, filho de Joaquim de Miranda Lopes.
18. Alcebiades, filho de Benjamim Hipólito da Boa Morte.
19. Alcebiades, filho de José Ferreira das Neves.
20. Alceu, filho de Alfeu Bráulio de Farias.
21. Alceu Roméro da Silva.
22. Alcides, filho de Salvador Paimaro.
23. Alcindo, filho de Estrodência Lopes.
24. Alcino, filho de Antônio José da Silva.
25. Alcino, filho de Crispiniano Damasceno.
26. Alcino Francisco de Assis.
27. Aldemar, filho de Francisco Fernandes Gonçalves.
28. Alencar, filho de Mário Gonçlaves Guimarães.
29. Alexandre Gomes.
30. Alfredo Antônio de Carvalho.
31. Alfredo, filho de Alfredo Martins de Oliveira.
32. Alfredo, filho de Antônio Manuel.
33. Alfredo, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
34. Alfredo, filho de Manuel Rodrigues Loureiro.
35. Altair Marcelino dos Santos.
36. Altamiro, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
37. Altamiro, filho de Verissimo Justino Ferreira.
38. Álvaro, filho de Álvaro José dos Santos.
39. Álvaro, filho de Augusto do Espírito Santo.
40. Álvaro, filho de Laudelino Queiroz.
41. Álvaro, filho de Maximiano Francisco de Sousa.
42. Amâncio, filho de Francisco Fernando de Queiroz.
43. Amazor, filho de Alfredo Sperb.
44. Américo Batista.
45. Américo Ramos da Rocha.
46. Angenor, filho de Eugênio Machado de Vasconcelos.

47. Aníbal, filho de Arlindo Campos.
48. Antenor Ramos.
49. Antero, filho de Antero Narciso Melo.
50. Antero, filho de Francisco Nunes da Silva.
51. Antônio, filho de Abílio Félix dos Santos.
52. Antônio, filho de Albano Machado.
53. Antônio, filho de Amália Mari ada Conceição.
54. Antônio, filho de Antônio de Araújo Lemos.
55. Antônio, filho de Antônio Augusto.
56. Antônio, filho de Antônio Carvalho Ribeiro.
57. Antônio, filho de Antônio Godinho.
58. Antônio, filho de Antônio Marques Caseiro.
59. Antônio, filho de Antônio Pedro Celestino Viana.
60. Antônio de Sá Bezerra.
61. Antônio da Silva Guimarães.
62. Antônio, filho de Domingos Martins Pereira.
63. Antônio, filho de Eduardo Xavier Ferreira.
64. Antônio Pinto de Sá.
65. Antônio, filho de Jaime Duarte.
66. Antônio Félix Guilherme.
67. Antônio, filho de José Gameiro.
68. Antônio, filho de José Rodrigues Lopes.
69. Antônio, filho de Luiz Neto.
70. Antônio, filho de Manuel Correia de Matos.
71. Antônio da Rocha.
72. Aramassá, filho de José Pedro Bragança.
73. Arbinho, filho de José Farias Ramos.
74. Arí, filho de Agripino dos Santos Reis.
75. Arí, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
76. Arí, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
77. Arí, filho de Guinemer Ventura.
78. Arí, filho de José Rodrigues Pimenta.
79. Aristóteles, filho de Aristóteles de Bastos Monteiro.
80. Aristotelino, filho de Maria Elisa de Assis.
81. Aristides, filho de Carlos Guedes da Silva.
82. Arlindo Alves.
83. Armando, filho de Alberto Ferreira Mezes.
84. Armando, filho de Amâncio Ramos.
85. Armando, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
86. Armindo, filho de Horácio Panes de Oliveira.
87. Armando Luiz Teixeira.
88. Armando filho de Manuel Lopes.
89. Armando, filho de Manuel Pereira de Azevedo.
90. Aroldo, filho de Luiz Moreira Freire.
91. Arquimedes, filho de Abdias de Menezes
92. Arquimedes, filho de Luiz Avell.
93. Artur, filho de Artur Fogaz.
94. Artur dos Santos Gonçalves.
95. Astrogildo, filho de Jovino Bezerra Vasconcelos.
96. Ataíde, filho de Aurora de Carvalho.
97. Augusto José Garcia.
98. Augusto, filho de Augusto do Nascimento.
99. Avelino, filho de João Vieira Guimarães.
100. Benedito Rodrigues de Campos.
101. Benedito, filho de Bertoldo Martins de Almeida.
102. Benedito Rodrigues Lopes.
103. Bernardino Sacta.
104. Birce, filho de Manuel Nicolau Cardoso.
105. Boaventura Feliciano Matias.
106. Calixto, filho de Sebastião João Belo.
107. Cândido Guilherme, filho de Artur Esteves.
108. Carlos, filho de Adélia Curvelo Pato.
109. Carlos José, filho de Adolfo José.
110. Carlos, filho de Emília Gonçalves.
111. Carlos Alves da Silva.
112. Carlos, filho de Francisco Carlos Braga de Oliveira.
113. Carlos, filho de Francisco dos Santos Rosa.
114. Carlos, filho de Francisco Soares de Azevedo.
115. Carlos de Oliveira.
116. Carlos Alberto, filho de Leopoldo Martins da Cunha.
117. Carlos, filho de Manuel Conceição Evangelista.
118. Carlos, filho de Manuel José Dias.
119. Carlos, filho de Manuel da Silva Maia.
120. Celestino filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
121. Celso, filho de Antônio dos Santos.
122. Celso, filho de Joaquim Moreira de Carvalho.
123. César, filho de Isauro Correia Pimentel.
124. Cláudio, filho de Antonieta do Nascimento.
125. Cláudio, filho de Gregório José Pimentel.
126. Cláudio, filho de Agenor José de Castro.
127. Claudomiro, filho de Antenor Vieira da Silva.
128. Claudionor, filho de Germano Andrade.
129. Claudionor, filho de Luiz César.
130. Claudionor Vilarinho.
131. Claudionor de Morais.
132. Clóvis de Carvalho.
133. Custódio, filho de Benedita Lopes da Conceição.
134. Daimo, filho de Heitor Machado.
135. Darcí, filho de Carlos Palhares.
136. Dario, filho de Reinaldo Manuel da Silva.
137. Daví, filho de João de Sá Holanda Cavalcante.
138. Daví, filho de Raimunda Rosas.
139. Délcio, filho de João Vieira da Silva.
140. Deobaldo, filho de Cândido Vicente Ferreira.
141. Deolindo, filho de Rômulo José da Silva.
142. Dimas, filho de Manuel Cardoso.
143. Djalma, filho de Antônio de Sousa.
144. Djalma, filho de Armando Pereira.
145. Djalma, filho de Dionísia Maria dos Santos.
146. Djalma, filho de Isaías Targino dos Santos.
147. Djalma, filho de Valdemar da Paixão Vilas Boas
148. Domingos, filho de Domingos Gustavo Belo.
149. Domingos, filho de Manuel Ferreira.
150. Donato, filho de Firmino Rufino de Sousa.
151. Donato, filho de Vicente Ferreira.
152. Dorvalino, filho de José Gil.
153. Dumcouries, filho de Amilazor Luiz do Nascimento.
154. Edgar, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
155. Edgar, filho de Salvador da Silva Lemos.
156. Edilberto, filho de José de Oliveira Ramalho
157. Edmundo, filho de Domingos Martins.
158. Eduardo, filho de Fernando da Silva.
159. Eduardo, filho de João Carlos de Sousa.
160. Egídio, filho de Acácio Nogueira Barbosa.
161. Egídio, filho de Hilário Serafim dos Anjos.
162. Elias, filho de Antônio Patrício Ramos.
163. Elídio, filho de Peto Vieira da Silva.
164. Emanuel, filho de Manuel Ferreira de Almeida.
165. Ernando, filho de Augusto de Araújo Braga.
166. Ernani, filho de Ernani José da Rocha.
167. Ernandes, filho de Luiz Rodrigues de Sousa.
168. Ernani, filho de Maria Sousa de Jesus.
169. Ernesto, filho de Olavo da Silva Alves.
170. Ernesto, filho de Olinda Gonçalves da Nóbrega.
171. Euclides, filho de Leodoro da Silva.
172. Euzébio, filho de Euzébio Pereira de Jesus.
173. Evangelino, filho de Alfredo José Pimentel.
174. Ezequiel, filho de Maria da Conceição Rabelo.
175. Ezzi, filho de Pedro José dos Santos.
176. Feliciano, filho de José Rodrigues Bezerra.
177. Florindo, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
178. Francisco, filho de Antônio José da Silva.
179. Francisco, filho de Benedito Pereira da Silva.
180. Francisco, filho de Felipe Neri da Silva.
181. Francisco, filho de Francisco Alves da Silva
182. Francisco, filho de Jordão Francisco da Silva
183. Francisco, filho de José dos Santos.
184. Francisco dos Santos Pinto Melo.
185. Francelino, filho de Manuel Ferreira dos Anjos.
186. Franklin, filho de José Horosqui.
187. Frederico, filho de Domingos da Silva Fortes.
188. Gabriel, filho de Agenor Barcelos.
189. Gabriel, filho de Carlos José Guedes.
190. Gabriel, filho de Leonor Francisca Viana.
191. Galdino, filho de Arlindo Nunes da Rosa.
192. Gibraim, filho de Antônio Neme Abdon.
193. Alberto, filho de Diná Alves de Paula Almeida.
194. Gil Lessa de Carvalho.
195. Blastone, filho de Antônio Pereira Ramos
196. Guinemer, filho de Bernardino Bruno.
197. Gustavo, filho de Otacílio Serra.
198. Haroldo, filho de Francisco Pereira dos Santos.
199. Heitor, filho de Henriqueta Medeiros de Araujo
200. Heitor, filho de José Luiz da Rosa.
201. Heitor, filho de Tertuliano dos Reis Principe.
202. Helio, filho de Amadeu Rara.
203. Helio, filho de Feliciano Costa.
204. Herminio José de Oliveira.
205. Herminio, filho de Martiniano Mendes Farias.
206. Higino, filho de Aprigio Alves Magalhães.
207. Hilton, filho de Cleto Antônio Silva.
208. Hildebrando, filho de Hildebrando Bastos.
209. Humberto, filho de Manuel Bento Sineiro.
210. Ilzo, filho de José Rodrigues de Oliveira.
211. Irineu, filho de Braz Graça.
212. Ismael, filho de Eugênio Pinto da Silva.
213. Itamar, filho de Antônio Alves.
214. Ataci, filho de Noemio Carneiro.
215. Ivo, filho de Guilhermina da Conceição.
216. Ivo, filho de Guilhermina Vitoria da Conceição.
217. Ivo, filho de Salustiano Correia Cezar.
218. Jací, filho de Pedro José da Silva.
219. Jaime, filho de Amâncio José Batista.
220. Jaime, filho de Jacinto Morais.
221. Jaime, filho de José Rodrigues Alves.
222. Jaime, filho de Manuel de Oliveira.
223. Jamisi, filho de Noemia América de Silva.
224. Javert, filho de Rômulo de Moura Castro.
225. Jesuino Vargas Coarací.
226. João, filho de André Rodrigues de Mendonça.
227. João, filho de Antônio Alves da Silva Lopes.
228. João, filho de Carolino Dionísio.

229. João, filho de Francisco da Silva.
230. João, filho de João Gomes Braia (gemeo).
231. João, filho de Luiz Pereira Malizo Junior.
232. João, filho de João José da Rocha.
233. João, filho de José Miguel Diniz Peixoto.
234. João, filho de José de Oliveira.
235. João, filho de José de Oliveira Pinto
236. João, filho de Luiz Francisco.
237. João, filho de Manuel dos Santos.
238. João, filho de Pedro Carlos.
239. João, filho de Salustiano Bonfim.
240. João, filho de Rosa Maria da Costa.
241. Joaquim, filho de Agostinho Alves de Sá.
242. Joaquim, filho de Cezar de Almeida Frade.
243. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
244. Joaquim, filho de Joaquim José dos Santos.
245. Joaquim, filho de José Augusto Ferreira.
246. Joaquim, filho de Lourenço Joaquim Rodrigues.
247. Jocelin de Andrade.
248. Jorge, filho de Abraão Augusto de Oliveira.
249. Jorge, filho de Angenor Pacheco da Silva.
250. Jorge, filho de Alexandre Cândido da Cruz.
251. Jorge, filho de Andreza Mauricio.
252. Jorge, filho de Arlinda Guimarães.
253. Jorge, filho de João Francisco Pinto.
254. Jorge, filho de Jorge Matos Honorio.
255. Jorge, filho de Jorge de Oliveira.
256. Jorge Dias de Barros.
257. Jorge, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
258. Jorge Teixeira dos Santos.
259. Jorge, filho de Nagibi José Babedeti.
260. Jorge, filho de Virginia Gomes dos Santos.
261. José, filho de Antônio Castiliano.
262. José, filho de Antônio Claudino de Lima.
263. José, filho de Antônio Figueiredo.
264. José, filho de Antônio Pestana de Araujo.
265. José, filho de Antônio Bebeiro Moreira Filho.
266. José, filho de Antônio da Silva.
267. José Maria Pires.
268. José Flaviano dos Santos.
269. José Ramos Martins.
270. José, filho de Heitor Duarte.
271. Hosé Darméa.
272. José Conceição Bastos.
273. José Ferreira.
274. José, filho de Joaquim Macedo de Almeida.
275. José Soares Filho.
276. José, filho de José Galvy.
277. José, filho de José de Oliveira Mascarenhas.
278. José, filho de José Pereira dos Santos.
279. José, filho de José Rodrigues de Almeida.
280. José, filho de José de Souza Cardovil.
281. José, filho de Julio Teles de Brito.
282. José, iflho de Manuel Fidalgo Blanco.
283. José Gonçalves.
284. Josino, filho de Paulo de Sousa.
285. Josué Fereira Coutinho.
286. Julio, filho de Gabriel Zarzur.
287. Julio de Sousa.
288. Leôncio Monteiro Machado.
289. Lincoln Cordeiro de Castro.
290. Lorival, filho de Aristo Simões dos Santos.
291. Lourival, filho de Lourival Flintz Coelho.
292. Lucio, filho de Genesia Francisca da Conceição (gemeo)
293. Luciano, filho de Genesia Francisca da Conceição (gemeo).
294. Ludovico Cruz.
295. Luiz de Morais.
296. Luiz, filho de Gastão de Andrade Lara.
297. Luiz Rômulo, filho de Judite Chagas.
298. Luiz, filho de Marcelino Ferreira.
299. Magno, filho de Alberto Feliciano Barbosa.
300. Manuel, filho de Afonso Valerio Pires.
301. Manuel, filho de Bernardino de Sousa.
302. Manuel, filho de Carolina de Andrade.
303. Manuel, filho de Constantino Alves Ferreira.
304. Manuel, filho de Francisco Torrão.
305. Manuel, filho de João Galau.
307. Manuel Luiz da Silva.
306. Manuel, filho de Benvindo de Farias.
308. Manuel, filho de José dos Santos.
309. Manuel, filho de Manuel Caldeira Ramos.
310. Manuel, filho de Manuel da Costa Vicente.
311. Manuel Ferreira Filho.
312. Manuel Domingos dos Santos.
313. Manuel, filho de Manuel Joaquim da Silva.
314. Manuel, filho de Manuel Pereira da Costa.
315. Manuel, filho de Sérgio de Oliveira Brasil.
316. Mário, filho de Antônio Gomes.
317. Mário, filho de Antônio Maria da Silva.
318. Mário, filho de Antônio Martins.
319. Mário, filho de Elpídio Barroso da Cruz.
320. Mário, filho de João Antônio da França.
321. Mário, filho de João Batista Gonçalves.
322. Mário, filho de João Gomes de Figueiredo.
323. Mário, filho de José Farias Pontes.
324. Mário, Pereira de Oliveira.
325. Mário Fernandes Durval.
326. Marino, filho de Moisés Ferreira dos Santos.
327. Marquezinho Marcos, filho de Artur Marques.
328. Martiniano Domingues.
329. Maurício, filho de Alfredo José de Sousa.
330. Maurício Ponciano dos Santos.
331. Maurício, filho de José de Azevedo Maia.
332. Maximino, filho de Manuel Antônio dos Santos.
333. Maximino, filho de Manuel Farias.
334. Messias, filho de João Luiz dos Reis.
335. Miguel, filho de Miguel Ribeiro.
336. Miguel, filho de Vitorino Romeo da Silva.
337. Miguel, filho de Nicolau Chibuene.
338. Milton, filho de Manuel Francisco de Sous
339. Moacir, filho de Gonçalo José de Macedo.
340. Moacir, filho de Nestor Barbosa Coutinho.
341. Moacir, filho de João Rosa de Almeida.
342. Moacir, filho de Manuel Rodrigues Pereira.
343. Moisés, filho de Joaquim da Costa.
344. Narbal, filho de Joventino da Silva.
345. Natal de Sousa.
346. Natalino Correia Martins.
347. Nei, filho de João Coelho Filho.
348. Nelson, filho de Adelino Peres.
349. Nelson, filho de Antônio Fernandes da Silva.
350. Nelson, filho de Domingos Gomes de Sousa.
351. Nelson, filho de Honório Ribeiro dos Santos.
352. Nelson, filho de Marcos Ramos dos Santos.
353. Nelson da Conceição Machado.
354. Nilton Gomes da Silva.
355. Nilton, filho de João Gomes Patrício Filho.
356. Nilo Gonçalves.
357. Noel Correia.
358. Norival Santos Vaz.
359. Norival, filho de Fernardino da Costa Pais.
360. Norival, filho de Dionísio de Sousa.
361. Odoljau, filho de Artur José de Azevedo.
362. Olavo, filho de Gonçalo Antônio.
363. Olímpio Frederico Alves.
364. Olindino, filho de Domingos Teixeira Reis.
365. Orlando, filho de Alípio da Silva.
366. Orlando, filho de Angelina Rita da Silva.
367. Orlando, filho de Augusto da Costa.
368. Orlando, filho de Tomaz Jorge.
369. Orlandino Francisco de Almeida.
370. Orlindo, filho de Joaquim Ramualdes da Silva.
371. Oscar Francisco de Carvalho.
372. Osmar, filho de José Abrantes da Silva.
373. Osmário Tomaz de Araujo.
374. Osvaldo, filho de Antônio Gomes Bichara.
375. Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Melo.
376. Osvaldo, filho de Araujo Correia Bruno.
377. Osvaldo Pereira Coutinho.
378. Osvaldo, filho de Erotides Martins.
379. Osvaldo Vicente de Oliveira.
380. Osvaldo Silva.
381. Osvaldo, filho de João Farias.
382. Osvaldo Batista Fada.
383. Osvaldo, filho de José Ortiz Fidalgo.
384. Osvaldo, filho de Sebastião Manuel dos Santos.
385. Osvaldo, filho de Severino Antônio Duarte.
386. Otacílio, filho de Albertino Francisco de Azevedo
387. Otacílio, filho de Luiz Alves Crespe.
388. Otacílio, filho de Marcos Francisco.
389. Otacílio, filho de Maria da Conceição Itaboraí.
390. Otallno José Gonçalves.
391. Oto, filho de Arnaldo Fernandes Dornas.
392. Palmério José Muniz.
393. Palmerindo, filho de Luiz de Sousa Monteiro (gêmeo).
394. Paulo, filho de Antônio Mendes.
395. Paulo, filho de Antônio Sabino Pereira.
396. Paulo Teixeira da Silva.
397. Paulo da Costa.
398. Paulo, filho de Tadeu Ferreira Leitão.
399. Pedro, filho de João de Santana.
400. Pedro, filho de Joaquim Lopes de Siqueira.
401. Pedro, filho de José Rodrigues da Mota.
402. Pedro Ramos, fliho de Pedro Araujo Lima
403. Pedro, filho de Pedro José da Silva.
404. Plácido Rodrigues.
405. Plínio, filho de João Nogueira Ramalho.
406. Raul, filho de Alvaro Augusto Gomes.
407. Raul, filho de Raul Pinheiro.
408. Realino, filho de Sátiro Correia.
409. Reginaldo, filho de Henriqueta Maria Damásio.
410. Reginaldo, filho de Nelson de Sousa.

411. Reinaldo, filho de Francisco Antônio Martins.
412. Reinaldder Passos Coutinho.
413. Renato, filho de José Novais Soares.
414. Rinaldo, filho de Alexandre Cândido de Sousa.
415. Roberto, filho de Estevão Gonçalves da Silva (Gêmeo).
416. Roberto, filho de Frederico Bois.
417. Roberto, filho de José Perili.
418. Roberto Veriano de Oliveira.
419. Rode Alves da Silva.
420. Romualdo, filho de Moisés Machado de Oliveira.
421. Romério, filho de Joaquim de Campos.
422. Rubens, filho de Antônio de Sousa.
423. Rubem, filho de Bento Sebastião de Sousa.
424. Rubem, filho de João Segeri Beltrão.
425. Rubem, filho de Julio José de Carvalho.
426. Rubem, filho de Pedro Pino.
427. Rufino, filho de Remo Alves da Silva.
428. Samuel, filho de Adalberto Tavares Americano
429. Samuel, filho de Antônio Rodrigues da Silva.
430. Samuel das Chagas e Silva.
431. Samuel, filho de Francisco de Sousa Vieira.
432. Sebastião Pereira dos Santos.
433. Sebastião, filho de Antenor José Ribeiro.
434. Sebastião de Sousa Martins.
435. Sebastião, filho de Benedita Pinto da Silva.
436. Sebastião da Silva.
437. Sebastião Antônio Brandão.
438. Sebastião de Oliveira.
439. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes.
440. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
441. Sebastião, filho de José Bernardo de Sousa.
442. Sebastião, filho de José Djass.
443. Sebastião, filho de Manuel Pereira Marques Ramos.
444. Sebastião, filho de Miguel Antônio da Costa.
445. Sebastião, filho de Pedro Horácio da Silva.
446. Sebastião, filho de Rafael Heredia.
447. Sebastião, filho de Roberto Manuel da Silva.
448. Serafim, filho de Manuel Monteiro.
449. Severino, filho de Cirilo Flaviano da Costa Ribeiro.
450. Sidnei Aires da Costa.
451. Silenio, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos.
452. Silvino, filho de Antônio Ferreira Silva.
453. Sílvio, filho de Gabriel Cesário da Fonseca.
454. Silvio, filho de Manuel Pacheco Muniz.
455. Silvio, filho de Pedro Paulo de Oliveira.
456. Silvio, filho de Perciliana Carvalho de Oliveira.
457. Sinval, filho de Antônio Martins.
458. Teodoro, filho de Isabel Nunes do Nascimento.
459. Tracele Celeste Silva.
460. Valdemar, filho de Alberto Carvalho.
461. Valdemar, filho de Antônio Augusto da Costa.
462. Valdemar, filho de Guilherme Carneiro.
463. Valdemar, filho de Henrique Candido da Mota.
464. Valdemar, filho de João Teixeira Pinto.
465. Valdemar, filho de Luiz Costa.
466. Valdemar, filho de Manuel Lopes da Silva (gêmeo).
467. Valdemiro, filho de Clarimundo Correia Rondon.
468. Valdomiro dos Santos.
469. Valdemiro Alves.
470. Valdevino, filho de Antônio Rocha.
471. Valdevino, filho de Manuel Lopes da Silva.
472. Valdemir, filho de Pedro de Alcantara.
473. Valdir, filho de Alipio de Freitas Mendes.
474. Valdir, filho de Alvino da Silva.
475. Valdir, filho de Asdrubal Espindola.
476. Valdir José de Morais
477. Valdir, filho de Jovelino Antônio da Silva.
478. Valdir, filho de Horácio Xavier de Araujo.
479. Valdir, filho de Maria Marta da Conceição.
480. Valdir, filho de Serafim da Fonseca.
481. Valdimir, filho de Leonardo da Cunha e Silva.
482. Valter, filho de Alberto da Silva Cardoso.
483. Valter, filho de Aluizio Enes Cavalcante.
484. Valter, filho de Américo Geni Henrique.
485. Valter, filho de Caetano de Lima Mota.
486. Valter, filho de Iracema Pinto de Santana.
487. Valter Pinheiro.
488. Valter, filho de Manuel da Silva Pinto.
489. Valter, filho de Oscar Ferreira da Silva.
490. Valter, filho de Sérgio Inácio Monteiro.
491. Valter, filho de Silvino José Gonçalves.
492. Valter, filho de Venceslau da Costa Pereira Vilas Boas
493. Virgilio, filho de Antônio Coelho.
494. Virgilio, filho de Bernardino Correia Pinto da Silva.
495. Virgilio Francisco dos Santos.
496. Veriano, filho de João Batista do Livramento.
497. Viriato, filho de Silvio Machado de Mendonça.
498. Vitório Giovanini Mesquita.
499. Vitor, filho de João Batista de Sousa.
500. Wilson, filho de Antenor Joaquim de Sousa.
501. Wilson Lage.
502. Wilson José da Silva.
503. Wilson, filho de João Pedro Goulart.
504. Wilson, filho de José Domingos Alves.
505. Wilson, filho de Lindolfo Cardoso da Silva.
506. Wilson Torres de Meireles.
507. Wilson, filho de Miguel Marques da Nóbrega Machado.
508. Zacarias, filho de Antônio Luiz Pereira.
509. Zeberino, filho de Manuel Peixoto.
510. Zeferino, filho de Augusto José da Rosa.
511. Zeferino Peres Alonso.
512. Zigmont, filho de Adão Koblinski.
513. Zulmiro, filho de José Fernandes de Andrade.

*Classe de 1919 — (Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro).*

1. Abílio Augusto, filho de Carlos Augusto.
2. Abílio, filho de José Joaquim de Carvalho Lima.
3. Albino Matias.
4. Alcides, filho de Antônio Gabilan.
5. Alcides dos Santos.
6. Alvaro, filho de Oscar de Barros Sousa e Melo.
7. Antídio, filho de Joaquim do Vale.
8. Antônio, filho de José Iacovasse.
9. Antônio, filho de Manuel Machado de Sousa.
10. Arlindo, filho de Joaquim de Sousa Campos.
11. Armando, filho de João Silva.
12. Armando, filho de Marcelino José Alves.
13. Carlos, filho de Júlio Nunes Moreira.
14. Célio, filho de Manuel Ferreira de Sousa.
15. Claudionor Ferreira Dias.
16. Claudionor, filho de Pedro Manuel da Silveira.
17. Dario, filho de Avelino Joaquim da Silva.
18. Dario, filho de Olímpio José dos Santos.
19. Eduardo, filho de Francisco Joaquim Batista.
20. Ernesto, filho de Joaquim Pedroso Pascoal.
21. Etelvino, filho de José Bernardo da Costa.
22. Eugenio, filho de Antônio Barbosa Pereira.
23. Feliciano, filho de Feliciano José de Lima.
24. Helio, filho de Horácio Ferreira da Silva.
25. Henrique, filho de Henrique Francisco da Cruz.
26. Hermínio, filho de João Carlos da Silva.
27. Horácio, filho de Francisco Martins dos Santos.
28. Ivo Rosa de Jesús, filho de Manuel Lino.
29. Isidoro, filho de Joaquim Isidoro da Silva.
30. João, filho de João da Cruz Ferreira.
31. João Lima.
32. Joaquim Eduardo Morais.
33. Jorge, filho de Antônio Joaquim de Santana.
34. Jorge Inácio de Castro.
35. José de Sousa Teixeira.
36. Júlio, filho de José Venâncio Pires.
37. Ladisláu, filho de Vicente Borges Vieira.
38. Lamberto Costa.
39. Leonel, filho de Américo Mamede.
40. Lourenço, filho de Cândido de Sousa Monteiro.
41. Luzio Ferreira de Albuquerque.
42. Manuel Francisco Orsolon.
43. Manuel, filho de Carlos Manuel de Sousa.
44. Manuel Maria, filho de Maria da Conceição
45. Mário Joaquim da Costa.
46. Mário, filho de Leopoldo Freire.
47. Moacír, filho de Luiz Cavalcante Caminha.
48. Nelson Alves de Castro.
49. Neuvaldo, filho de Edigar Carlos Teixeira.
50. Norival, filho de Manuel Pedro da Silva.
51. Odail, filho de Antônio Félix da Silva Rocha.
52. Orânio, filho de Bernardino de Silva Araújo.
53. Osvaldo, filho de Amaro Alfredo Pinto.
54. Osvaldo, filho de Antônio Pereira Segundo.
55. Osvaldo, filho de Eliseu Francisco das Chagas
56. Otacílio, filho de Agostinho Ribeiro.
57. Paulo, filho de José Gouveia.
58. Raul, filho de Ana de Oliveira.
59. Raul, filho de Manuel de Sousa Coelho.
60. Rúbem, filho de Claudemiro de Oliveira Messa.
61. Rúbem, filho de João Muniz Nunes.
62. Salvador, filho de João Pereira Paulino.
63. Salvador, filho de José Pinheiro.
64. Valdemiro, filho de José Paulino Stelman.
65. Valdir Pinto Mamede.
66. Valter dos Santos.
67. Valter, filho de Otávio José Alves.
68. Wilson, filho de Júlio Ribas.
69. Yvalter, filho de Anaxágoras Câmara Chagas.

Classe de 1919 (nascidos de 1 de janeiro a 31 de outubro):

1. Abel, filho de Ricardo Martins.
2. Acácio, filho de Antônio Rodrigues.
3. Acidro Gregório, filho de Gregório Pedro.
4. Adalberto, filho de João da Silva Fumaça.
5. Adalberto, filho de João da Rocha Vanderlei.
6. Adalmir, filho de Adalberto Barbosa Valardão.

7. Adelino, filho de João Francisco.
8. Ademar Goulart.
9. Ademar, filho de Teodoro de Moura.
10. Adir Aix, filho de Ulpiano Fuentes Carqueja.
11. Agenor, filho de Benedito Gonçalves.
12. Agnelo Angelino.
13. Agostinho, filho de Manuel da Costa Castanheira.
14. Aguinelo, filho de Cândido Francisco Gonçalves.
15. Aimoré João Barreto.
16. Airton, filho de Eurico Pereira dos Santos Grijó.
17. Albano, filho de Manuel do Nascimento Lages.
18. Alberico, filho de Antônio Pinto da Silva Vale.
19. Alcebiades, filho de Antônio Higino Brasil.
20. Alcides, filho de Olinto Borges de Freitas.
21. Aldair, filho de Maria Francisca Alves.
22. Aldemar Carlindo Amaral.
23. Algemiro (gêmeo), filho de Antônio Justino de Moura.
24. Altair, filho de Armando Rodrigues Lima.
25. Altair, filho de José Pacheco de Morais.
26. Altamiro, filho de Antônio do Nascimento.
27. Altino, filho de Antônio Maria de Queiroz.
28. Alvaro, filho de Alvaro Domingues de Oliveira.
29. Alvaro, filho de Antônio Andrade da Costa.
30. Alvaro, filho de João Ferreira Mirra.
31. Alvaro, filho de Manuel Fernandes.
32. Alvaro, filho de Maria Fernandes do Espírito Santo.
33. Amadeu, filho de Feliciano Gomes Rodrigues.
34. Américo Maia de Rezende.
35. Américo da Cunha.
36. Américo, filho de José Paes Junior.
37. Angenor, filho de José Pinto da Mota.
38. Anibal, filho de Manuel do Nascimento.
39. Antero, filho de Avelino de Siqueira Lopes.
40. Antenor, filho de Manuel Domingues de Azevedo.
41. Antônio, filho de Antero Mendonça.
42. Antônio Manuel Rodrigues.
43. Antônio Alberto, filho de Antônio Paixão Paiva.
44. Antônio, filho de Clotildes Ferreira.
45. Antônio Miguel Ribeiro.
46. Antônio Lima.
47. Antônio, filho de Emilia Maria Novo.
48. Antônio, filho de Feliciano Pereira.
49. Antônio, filho de Francisco Antônio Linhares Tinoco.
50. Antônio, filho de João Batista Begueto.
51. Antônio, filho de José Joaquim de Oliveira.
52. Antônio, filho de José Pinto da Cunha.
53. Antônio, filho de Lucas Pires dos Santos.
54. Antônio, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
55. Antônio, filho de Mateus Dias Campêa.
56. Antonino, filho de Antonino da Costa e Sousa.
57. Aracimir da Silva Passos.
58. Ari, filho de Alfredo Pereira Velnano.
59. Ari, filho de Benedito Pereira Leite.
60. Ari, filho de Ildefonso Duarte Rezende.
61. Ari, filho de Paulino Costa.
62. Aricvaldo, filho de José Euclides Pacheco.
63. Aristeu, filho de João Pinto da Silva Vale.
64. Aristides, filho de José Monteiro.
65. Arlindo, filho de Albino Guimarães.
66. Arlindo, filho de Alfredo Coelho.
67. Arlindo, filho de Anibal José Soares.
68. Arlindo Pinto dos Santos.
69. Arlindo do Nascimento.
70. Armando, filho de Anastácio Saraiva Rodrigues.
71. Armando, filho de Antônio Francisco Ramalho.
72. Armando, filho de Fernando Cerqueira Lima.
73. Armando, filho de Francisco Severino de Barros.
74. Armando, filho de Joaquim Coelho do Espírito Santo.
75. Armando, filho de Maria Madalena da Conceição.
76. Arnaldo de Sousa.
77. Arnaldo, filho de Manuel João Rodrigues.
78. Artur, filho de Artur Ribeiro.
79. Artur, filho de Hugo José Belas.
80. Artur, filho de Manuel da Fonseca Paulo.
81. Astrogildo, filho de Antônio Radusexoseki.
82. Augusto Carneiro Cabral.
83. Augusto, filho de Felismindo Gomes dos Santos.
84. Augusto Ribeiro Coarací.
85. Aurélio, filho de João de Andrade.
86. Aurélio, filho de Manuel Gomes de Abreu.
87. Belmiro, filho de Antenor Adriano de Sousa.
88. Benjamin, filho de Valdemiro Alexandre do Amparo.
89. Brasilino dos Santos.
90. Camilo, filho de João Gonçalves Fortes.
91. Carlos, filho de Antero da Costa Rego.
92. Carlos Augusto de Carvalho Filho.
93. Carlos Soares de Azevedo.
94. Carlos, filho de Maneu Luiz de Almeida.
95. Cidonio, filho de Luiz da Silva Calixto.
96. Clarindo, filho de João Maria Ferreira.
97. Claudionor, filho de João Domingos dos Santos.
98. Clério de Siqueira.
99. Clodegando, filho de Galdino Viana Marinho.
100. Conrado de Oliveira.
101. Cosme (1°gêmeo), filho de Cândido Bernardino dos Santos.
102. Cosme (1° gêmeo), filho de João Dumas.
103. Cosme (1° gêmeo), filho de José Vicente.
104. Crispim dos Santos.
105. Cristino, filho de Avelino Braz de Toledo Blak.
106. Damião (2° gêmeo), filho de João Dumas.
107. Damião (2° gêmeo), filho de José Vicente.
108. Daniel, filho de Alberto de Freitas Ribeiro.
109. Daniel das Chagas e Silva.
110. Darcí, filho de Leão da Silva Nogueira.
111. Delveu, filho de Afonso Valério Pires.
112. Diógenes, filho de Boaventura Bispo Cardial.
113. Djalma, filho de Agenor Duque Estrada Meier.
114. Djalma Rocha.
115. Djalma Lopes da Silva.
116. Djalma, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
117. Djair Alves da Costa.
118. Domingos, filho de Cícero de Sousa Guimarães.
119. Domingos, filho de Domingos de Carvalho.
120. Domingos, filho de Heraclito Tinoco Lima.
121. Domingos, filho de José Duarte Alves.
122. Domingos, filho de Sebastião Pereira dos Santos Braga.
123. Edgar, filho de Jacinto Heleodoro de Sousa.
124. Edgar, filho de Henrique Joaquim Ribeiro.
125. Edison, filho de Alfredo Neri.
126. Edmundo Rebelo.
127. Edmundo, filho de José Ferreira da Trindade.
128. Eduardo Pinto Alves.
129. Eduardo Guimarães Machado.
130. Elio Farias.
131. Elpídio, filho de José de Sousa Borges.
132. Emanuel, filho de Eduardo Leão Alves de Sousa.
133. Emélio, filho de Antônio Almentero.
134. Enéas, filho de Heitor Neves.
135. Enedino, filho de Verídino de Sousa Pimenta.
136. Enio, filho de Roberto Marssaci.
137. Enock Batista da Silva.
138. Erio, filho de Emílio Paulino da Silva.
139. Ernesto, filho de Alfredo da Fonseca e Sousa.
140. Ernesto Ribeiro Sibbet.
141. Ernesto Augusto, filho de José do Nascimento Garcia.
142. Ervan, filho de Vitalino Antônio do Rosário.
143. Ezequiel, filho de Artur Soares da Rocha.
144. Eugênio Ciono.
145. Eugênio, filho de Eugênio Anselmo de Sousa.
146. Eugênio, filho de Cruz Costa.
147. Eugênio, filho de João Monteiro.
148. Expedito, filho de Elias de Andrade.
149. Fernando, filho de Armando Manuel.
150. Firmo, filho de Antônio Gonçalves.
151. Floriano Peixoto, filho de Carlos Vieira Rezende.
152. Floriano José das Neves.
153. Florentino Braga.
154. Francisco, filho de Manuel do Amaral.
155. Francisco, filho de Tancredo Francisco de Lourival.
156. Gabriel Antônio Rodrigues.
157. Gastão, filho de Gastão Fernandes Campos.
158. Geraldino, filho de João Carlos de Sousa.
159. Geraldo, filho de José de Medeiros Cardoso.
160. Geraldo, filho de Justo de Andrade Guimarães.
161. Geraldo, filho de Manuel Brum.
162. Hélio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia.
163. Hélio, filho de Alzira Silva.
164. Hélio, filho de Antônio Rodrigues Correia de Castro.
165. Hélio, filho de João Câncio de Pontes.
166. Helton, filho de Antônio Ferreira da Silva.
167. Henrique, filho de Américo Barbosa.
168. Henrique, filho de Antônio Luciano.
169. Henrique, filho de Erasto de Lemos.
170. Henrique, filho de Serafim Soeiro Rebelo.
171. Hipólito, filho de Hipólito Hastenreiter.
172. Horácio, filho de Antônio da Silva.
173. Horácio, filho de Horácio do Carmo.
174. Humberto, filho de Arlindo de Sousa Breves.
175. Humberto, filho de Humberto Ribeiro Osório.
176. Inhangá Abreu Vasconcelos.
177. Irineu, filho de Artur Napoleão da Costa.
178. Isaías, filho de José da Costa Pomiz.
179. Israel, filho de Adalberto Tavares Americano.
180. Israel, filho de José Barbosa.
181. Israel, filho de Raimundo da Silva.
182. Ivan, filho de Alvaro Ciríaco de Castro.
183. Jacinto Antônio Dias.
184. Jací Ribeiro da Fonseca.
185. Jair, filho de Nagibe José Babdayte.
186. Jairo, filho de João Vieira Fontes.
187. Jaime, filho de Augusto Pereira dos Santos.
188. Jaime Ferreira do Nascimento.
189. Jesué (1° gêmeo), filho de Domingos Lino da Silva.
190. João, filho de Américo Coutinho de Carvalho.
191. João, filho de Germano Duarte dos Santos.

192. João Chio.
193. João, filho de Januário Diniz Fraga.
194. João, filho de João Casemiro Marques.
195. João, filho de João Ferreira dos Santos.
196. João, filho de Joaquim Gomes da Silveira.
197. João, filho de José d'Avila de Freitas.
198. João, filho de Juvenal Francisco de Almeida.
199. João Batista, filho de Lourivaldo Bonifácio de Aragão
200. João, filho de Manuel Castelo do Nascimento.
201. João, filho de Manuel de Oliveira Mendes.
202. João, filho de Manuel Tomaz Pires.
203. Joaquim, filho de Antônio Figueiredo.
204. Joaquim, filho de Lucio Caetano da Silva
205. Joaquim Nunes da Silva.
206. Joaquim, filho de Maria Arriola.
207. Jorge, filho de Aristides Gomes Fernandes.
208. Jorge filho de Cesário José Gonçalves.
209. Jorge, filho de Deolinda Ramalho dos Santos.
210. Jorge, filho de Henrique João Jorge Wriedt.
211. Jorge, filho de Leopoldo José Pereira.
212. Jorge, filho de Luiza Isabel da Conceição.
213. Jorge, filho de Maria da Conceição.
214. Jorge filho de Olímpio José Machado.
215. Jorge Cândido Leonardo.
216. Jorgelino, filho de Isidro de Sousa.
217. José, filho de Dionísio de Almeida.
218. José, filho de Euclides Ferreira.
219. José, filho de João Pereira.
220. José, filho de Jocelina de Oliveira.
221. José, filho de José Gonçalves Airosa.
222. José, filho de José Moreira de Carvalho.
223. José, filho de José Rocha.
224. José Vilas Boas Filho.
225. José Nilo, filho de Jovito Antônio Pereira.
226. José, filho de Manuel Antônio dos Santos.
227. José, filho de Manuel Fernandes Mendes.
228. José, filho de Manuel Rabelo.
229. José, filho de Marcolino Francisco Rodrigues.
230. José Augusto, filho de Pedro Augusto.
231. José Porcino, filho de Porcino Rodrigues.
232. Josué (2º gêmeo), filho de Domingos Lino da Silva.
233. Jovelino Deocleciano da Silva.
234. Jovino, filho de Manuel Nascimento de Jesus.
235. Julião, filho de Francisco José Fernandes.
236. Jurací, filho de Adalberto Augusto Brandão
237. Juvenil, filho de Maurício Teodoro da Silva.
238. Laert, filho de Aristóteles Palmeira.
239. Lauro, filho de Pedro José Fernandes.
240. Leandro, filho de José Monteiro de Queiroz.
241. Leonel, filho de José Luiz Vaz da Conceição.
242. Líbio, filho de Maria de Almeida.
243. Lindolfo, filho de Lindolfo Luiz de Sousa
244. Lino, filho de José Marques Filho.
245. Lourenço Pereira de Araujo.
246. Lourival Loureiro Bustamante.
247. Lourival da Silva Teles.
248. Luiz, filho de Antônio Martins.
249. Luiz, filho de Joaquim Pinto Loureiro.
250. Luiz, filho de José Joaquim Ferreira.
251. Maciel, filho de José Lourenço dos Santos.
252. Manfredo, filho de José Ribeiro Medrado.
253. Manuel Marques.
254. Manuel de Oliveira.
255. Manuel, filho de Domingos Soares.
256. Manuel, filho de Euclides Andrade da Silva.
257. Manuel, filho de João da Cruz do Nascimento.
258. Manuel, filho de Joaquim Ferreira Martins.
259. Manuel, filho de Antônio Rosa.
260. Manuel de Abreu.
261. Manuel Correia.
262. Manuel Delgado.
263. Manuel, filho de Manuel Fernandes Aparicio.
264. Manuel, filho de Manuel Martins de Novais.
265. Manuel, filho de Manuel de Sousa Vieira.
266. Manuel Viega.
267. Maximino Silva da Cruz.
268. Mário, filho de Boaventura Ferreira de Macedo.
269. Mário, filho de Manuel Rocha.
270. Mário, filho de Maria Inácio de Jesús.
271. Maurício Moreira Rodrigues.
272. Messias Batista.
273. Miguel Gonçalas Barra.
274. Milcíades, filho de Alfredo José dos Santos.
275. Milton, filho de Carlos de Lima Mota.
276. Milton, filho de José Inácio Rodrigues Júnior.
277. Milton, filho de Moisés Cesar de Castro.
278. Moacir Miguel Correia.
279. Moisés, filho de Manuel Vaz Diniz.
280. Nelson, filho de Antônio Gomes.
281. Nelson, filho de Antônio de Oliveira Franco.
282. Nelson, filho de Aristeu Moreira Santiago.
283. Nelson, filho de Arlindo Costa.
284. Nelson, filho de José Francisco do Nascimento.
285. Nelson, filho de Júlia Rocha.
286. Nelson, filho de Manuel Gonçalves.
287. Nelson Folena.
288. Nelson, filho de Odete Batista Dias.
289. Nelson Correia de Sousa.
290. Nelson, filho de Sérgio da Silveira Brasil
291. Nicolau Abrahão, filho de Abrahão Jove.
292. Nicanor, filho de Amaro da Costa Pinto.
293. Nilton, filho de Galdino Francisco Lopes.
294. Nilton, filho de José Antônio de Rezende.
295. Nilzo, filho de Alvaro da Costa Itajaí.
296. Nifon, filho de Jacinto Rocha.
297. Norival, filho de Suferina Dias do Nascimento.
298. Nourival, filho de Eduardo Augusto dos Santos.
299. Odemar, filho de Manuel de Freitas Guimarães.
300. Olímpio, filho de Felicidade Maria da Silva.
301. Opalino, filho de José dos Santos.
302. Orlando, filho de Antnieta Teixeira Gonçalves.
303. Orlando, filho de Eduardo Martins.
304. Orlandino, filho de Francisco Benjamim Quirino.
305. Orlando Pinto Ribeiro.
306. Orlando Teixeira Pinto Costa.
307. Oscar, filho de Joaquim Gomes.
308. Osler, filho de José Tavares da Silva.
309. Osmambeli, filho de José Luiz Fernandes.
310. Osmar, filho de Valdemar Afonso Gomes.
311. Osvaldo, filho de Celina Francisca Pereira.
312. Osvaldino, filho de João Francisco Gavarrão.
313. Osvaldo, filho de João da Silva.
314. Osvaldo, filho de José Alves Galvão Sobrinho.
315. Osvaldo Neves de Assunção.
316. Osvaldo, filho de Manuel Jorge Pereira.
317. Osvaldo, filho de Manuel Rodrigues Coutinho.
318. Osvaldo, filho de Nestor Francisco de Matos.
319. Osvaldo, filho de Sílvio Francisco de Carvalho.
320. Osvaldo do Prado Mauso.
321. Otacílio, filho de Antônio de Almeida Serrado.
322. Otacílio Conti.
323. Otávio, filho de Francisco Moreira Mendes.
324. Otto José Gonçalves.
325. Otebron, filho de Lídia de Oliveira Bernabé.
326. Paulo, filho de Alberto Carvalho de Oliveira.
327. Paulo, filho de Cândida da Encarnação.
328. Paulo, filho de Martinha Gomes dos Santos.
329. Pedro Domingos José de Sousa Filho.
330. Pedro, filho de Pedro Gomes da Silva.
331. Pedro, filho de Pedro Sanches.
322. Perclio, filho de José Alves Bastos.
333. Potiguara, filho de Absalão Alves de Oliveira.
334. Pulquério José de Santana.
335. Raimundo, filho de Antônio Sabino Pereira.
336. Reginaldo, filho de Mário José da Silva.
337. Roberto, filho de Geminiano da Cruz.
338. Rolando, filho de Deoscorídio Dias Martins.
339. Rubem José da Silva.
340. Rubem, filho de Firmino José Teixeira.
341. Rubem Pereira da Silva.
342. Rubem, filho de Maria Moreira da Fonseca.
343. Rubem Nestor Dias.
344. Rui, filho de Alfredo Carlos Pastana.
345. Salvador da Silva.
346. Sátiro, filho de Manuel do Nascimento.
347. Sebastião, filho de Alberto da Costa.
348. Sebastião, filho de Antônio Coelho da Silva.
349. Sebastião, filho de Francisco Augusto de Faria.
350. Sebastião, filho de Joaquim Fernandes dos Reis.
351. Sebastião, filho de José Quadro Bittencourt.
352. Sebastião, filho de Manuel Dias.
353. Sebastião, filho de Manuel Gonçalves de Figueiredo.
354. Sebastião, filho de Orestes Francisco Chagas.
355. Sebastião, filho de Salustiano Correia Cesar.
356. Sebastião, filho de Virgílio Viana da Silva.
357. Serafim, filho de Francisco Neves.
358. Severino, filho de Severino da Costa Vilar.
359. Silvestre, filho de Dormacil José Ovídio.
360. Silvério Simões.
361. Silvino, filho de José Bernardo da Costa.
362. Sílvio, filho de Venceslau Manuel do Nascimento.
363. Tales, filho de Joaquim Diógenes.
364. Teodoro, filho de Francisco da Silva Coelho.
365. Tomar, filho de Benedito Perfeito de Carvalho.
366. Trindade de Moura.
367. Uibirá, filho de Luiz Geraldo dos Santos.
368. Umberto, filho de Anibal Alves da Fonseca.
369. Valdemar, filho de Angelina Ribeiro.
370. Valdemar, filho de Guilhermina Flausina da Conceição.
371. Valdemar da Silva.
372. Valdemar Soeiro de Carvalho.
373. Valdemar, filho de Manuel Maria.
374. Valdemar, filho de Ulisses da Silva.

375. Valdemiro (2° gêmeo), filho de Antônio Justino de Moura
376. Valdemiro, filho de Honrio Teixeira dos Santos.
377. Valdir, filho de Amélia da Silva Barroso.
378. Valdir, filho de João da Mata.
379. Valdir, filho de Joaquim dos Santos.
380. Valdir, filho de Manuel Virgínio dos Santos.
381. Valdir, filho de Matias do Espírito Santo.
382. Valdí, filho de Severino Francisco de Paula.
383. Valfrido Oliveira.
384. Valter, filho de Abigail Lopes Leão.
385. Valter, filho de Abrahão Rodrigues Loureiro.
386. Valter, filho de Antônio Joaquim Brandão.
387. Valter, filho de Emílio de Sousa Lima.
388. Valter da Silva.
389. Veraldo, filho de Francisco da Costa Paiva.
390. Vercídio, filho de Humberto Francisco Gonçalves.
391. Vicente João Ventura.
392. Vital Ludgero Rodrigues.
393. Vitor Hugo, filho de Emiliano Francisco de Oliveira.
394. Vitor Hugo de Oliveira.
395. Vitor, filho de João Desidério Chaves.
396. Wilson, filho de Antão José do Nascimento.
397. Wilson, filho de Artur de Sousa Portela.
398. Wilson, filho de Benjamin José da Mota.
399. Wilson, filho de Joaquim Lameirão dos Prazeres.
400. Wilson, filho de José Cardoso Ferrão.
401. Wilson, filho de Oscar Egito Rosa de Carvalho.
402. Yucí de Oliveira.

Classe de 1918

1. Agnelo, filho de Antenor Tavares Outeiro.
2. Albano, filho de Jacinto Martins Borba.
3. Ailton, filho de Armando Moreira Maia.
4. Alcides, filho de José Manuel Franco.
5. Alfredo dos Santos.
6. Alvaro, filho de Uassir do Amaral Freire.
7. Antônio, filho de Antônio Ermelindo de Paiva.
8. Antônio, filho de José Gomes.
9. Antônio, filho de Oscar José de Barros.
10. Aricles, filho de José Borges de Araujo.
11. Arvandele, filho de Rafael Garcia.
12. Augusto Narciso, filho de Lino Narciso Fraga.
13. Aurélio Carneiro de Azevedo.
14. Bernardino da Silva.
15. Carlos, filho de João Domingos.
16. Claudionor, filho de Julieta da Silva.
17. Dartagnan, filho de Francisco Antônio Martins.
18. Dimedez, filho de Maria Gomes.
19. Djalma Correia de Castro.
20. Djalma, filho de Basílio Mário Gomes dos Santos.
21. Edgar, filho de Manuel Esteves.
22. Emídio Moreira Rodrigues.
23. Eugênio filho de Eugênio Adelino Ferreira da Silva.
24. Faride, filho de Maria Martins das Neves.
25. Fernando, filho de João Batista Marques de Oliveira.
26. Fernando, filho de Ladislau Costa.
27. Flamiano, filho de Maria da Conceição.
28. Galieni, filho de José Antônio Duarte.
29. Gaudêncio, filho de Paulo Miguel.
30. Gustavo, filho de Gustavo de Moura Torres.
31. Henrique, filho de Carlota Maria da Conceição.
32. Hermínio, filho de José Marcelino da Silva.
33. Hilário, filho de Joaquim Peres de Sampaio.
34. Hopkins, filho de Francisca de Jesus Delgado.
35. Isaído, filho de João da Silva Correia.
36. Jací, filho de Joaquim da Silva Castro.
37. Jacinto, filho de José Joaquim Fernandes.
38. Jair, filho de Noêmio Carneiro.
39. João Silva.
40. Joaquim, filho de Maria Antônia.
41. Joaquim, filho de Tiago Carlos.
42. Jorge, filho de Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
43. Jorge, filho de Alpiniano Antônio Leal.
44. Jorge, filho de Ana da Silva.
45. Jorge, filho de Clarimundo Francisco de Sousa.
46. Jorge, filho de João Matias Barbosa.
47. Jorge, filho de Josefina do Nascimento.
48. Jorge, filho de Prisco de Oliveira Rocha.
49. Jorge Alves Machado.
50. José, filho de Adolfo Nascimento Silva.
51. José, filho de Júlio Juvêncio da Silva.
52. José, filho de Pedro Alves.
53. Lourival, filho de João Belas.
54. Lourival, filho de Manuel Antônio.
55. Manuel Jappone.
56. Manuel, filho de José Paulo de Castro.
57. Manuel, filho de Manuel Alves da Rosa.
58. Manuel Martins Arezes.
59. Manuel Gomes dos Reis.
60. Milton, filho de Antônio João Nepomuceno.
61. Milton, filho de Francisco José dos Santos.
62. Nestor, filho de Nestor Oscar de Sousa Bastos.
63. Nilton, filho de Daniel Silva.
64. Osvaldo Guimarães.
65. Osvaldo de Carvalho Leal.
66. Osvaldo Rosa.
67. Osvaldo, filho de João Augusto de Sousa Braga.
68. Otacílio, filho de Francisco Pereira Moreira.
69. Otacílio, filho de Joaquina Maria Justina.
70. Otávio, filho de Bernardino de Almeida Mamede.
71. Paulo, filho de Manuel Gomes.
72. Renato, filho de Américo José da Silva.
73. Rodrigo, filho de Joaquim Viegas Vaz.
74. Rubem, filho de Antenor Joaquim de Sousa.
75. Rubem, filho de Cecília Marques dos Santos.
76. Rubem, filho de José Francisco de Abreu.
77. Rubens Jardim da Fonseca.
78. Sebastião, filho de Alberto Silva.
79. Sebastião, filho de Amélia Ferreira Godinho.
80. Sebastião, filho de Luiz Pereira Duarte.
81. Sebastião, filho de Minervina Dias.
82. Sebastião, filho de Quirino dos Santos.
83. Sebastião, filho de Sebastião José Cordeiro
84. Sebastião, filho de Antônio Carlos Borges.
85. Toríbio, filho de Vicente Rodrigues.
86. Valdemar, filho de Joaquim de Melo Simões
87. Valdejoas, filho de João Sales de Campos.
88. Valdir de Carvalho.
89. Washington, filho de João Inocêncio Alves.
90. Wilson, filho de Ataliba Machado Teles.
91. Wilson, filho de Inácio Xavier de Araujo.
92. Wilson, filho de Joel Reis de Paula.
93. Wilson, filho de José Maciel do Espírito Santo.
94. Wilson, filho de Tibúrcio da Silva Ramos.

Classe de 1907

1. Claudionor, filho de João José Cândido.
2. Ernani, filho de Manuel Marques de Oliveira.
3. Felipe Braga (1° gêmeo).
4. Jorge, filho de Domelvil José de Oliveira.
5. Manuel Roberto da Silva.
6. Pedro Braga (2° gêmeo).
7. Rubem Correia.
8. Wilson Nogueira.

Classe de 1916

1. José Pereira Nunes.
2. Josino, filho de Maria Nogueira.

Classe de 1914

1. Altamiro Soto.
2. Claudionor, filho de João Manuel Pimentel.
3. Francisco, filho de João José Cândido.
4. René, filho de Etelvina Cardoso.

Classe de 1912

1. Nilton Ribeiro Pinto.

Segunda linha:

Classe de 1910

1. Claudionor Saldanha.
2. Moisés André da Silva.

Classe de 1909

1. Zenitilda de Andrade.

Classe de 1908

1. Francisco da Anunciação.

Classe de 1907

1. Braz Francisco Xavier.

Classe de 1906

1. José Ramos Poças.
2. Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada.

Classe de 1905

1. Antônio Ramos Bomfim.
2. Carlindo, filho de José Madeira da Silva.

Classe de 1904

1. Guilherme Asêncio Lucas.
2. Hermenegildo, filho de Ernesto de Andrade Rumbelsperger.

3. Mário Pinto.
4. Messias Mendes.
5. Orlando, filho de Gustavo de Mour aTorres.

Classe de 1903

1. Manuel Pestana Melo.

Classe de 1902

1. Augusto de Santa Catarina.
2. Benigno Pereira de Araujo.
3. Francisco Ferreira.

Classe de 1901

1. Olavo de Barros Rego.

Classe de 1899

1. Alexandre de Castro e Silva.
2. Januário Silva Melo.

Classe de 1898

1. Pedro Antônio da Cruz.

Classe de 1897

1. Antônio José da Fonseca.

Classe de 1896

1. Aminadab Gonçalves Vieira.
2. José Joaquim Peixoto.

Classe de 1985

1. João de Sousa Gaia.
2. Severino Francisco de Lima.

Capital Federal, 30 de abril de 1939. — *Antonio de Oliveira Mendes*, 2º tenente, delegado do 27.º Distrito de Alistamento Militar.

---

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17° DISTRITO — RIACHUELO
Rua Filgueiras Lima n. 52

Edital de publicação da relação de alistados

O Dr. Licurgo Hamilton, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17° iDstrito, faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, foram os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com séde na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edificio em que funciona a junta, e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas, à esta junta, ou diretamente à Junta de Revisão Sorteio.

E para constar foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Capital Federal, maio de 1939. — *Lycurgo Hamilton*, presidente. 2° tenente *Oswaldo de Souza Bezerra*, delegado militar.

PRIMEIRA LINHA

Concorrerão ao sorteio do corrente ano:

Classe de 1911

1. Clamilonor J. Rodrigues, filho de Alberto J. Rodrigues.
2. Nelson D. Fig. Morais, filho de Joaquim C. F. Morais.

Classe de 1912

1. Adriano Gonçalves, filho de Adriano Gaspar.
2. Alcides, filho de Ozorio Cardoso da Silva.
3. Arnaldo P. Baía, filho de Francisco Pereira Baía.
4. José Ferreira, filho de José Ferreira.
5. Nelson Teodoro Fraga, filho de Antônio Fraga.
6. Vitalino José Moreira, filho de José Moreira.

Classe de 1913

1. Carlos de Carvalho, filho de Anibal de Carvalho.
2. Geraldo Ferreira, filho de Eduardo José Ferreira.
3. ercules Mesquita de Siqueira, filho de José de Siqueira.
4. José, filho de Ozorio de Oliveira.
5. Miguel, filho de Elis Miguel.
6. Sebastião Pereira, filho de Amaro Pereira.
7. Valdemiro Domingos Possas, filho de Artur Domingos Possas.

Classe de 1914

1. Alirio Xavier de Barros, filho de Manuel Ferreira Barros.
2. Antônio Adriano, filho de Adriano Bartolomeu.
3. Antônio Augusto do Nascimento, filho de João Antônio Nascimento.
4. Carlos Machado Fagundes, filho de Manuel Machado Fagundes.
5. Emani Carneiro, filho de Virgulino Carneiro.
6. Eutiquio Barbosa, filho de Agenor M. Barbosa.
7. Floriano Peixoto Gomes, filho de Slvino Gomes Pinheiro.
8. José Fernandes Coelho, filho de Joaquim Fernandes Coelho.
9. José Araujo, filho de Julio José Araujo.
10. Milton Cordeiro de Miranda, filho de José Cordeiro de Miranda.
11. Nelson, filho de Paulino de Oliveira.
12. Otávio de Freitas Dias, filho de José Antônio Freitas Dias.
13. Vicente Alves da Silva, filho de Vicente Pereira da Silva.

Classe de 1915

1. Alberto Rocha, filho de José Fonte Rocha.
2. Alberto Gonçalves Teixeira, filho de Manuel Gonçalves Teixeira.
3. Antônio Peleteiro, filho de José Peleteiro.
4. Jair Silva, filho de Teodoro Antônio da Silva.
5. João Batista Barreto, filho de Balbino Batista Barreto.
6. João Batista Vieira Matos, filho de João Batista Vieira Matos.
7. Jorge Salustiano da Silva, filho de Saulstiano José da Silva.
8. José Felipe Menezes, filho de João Felipe Menezes.
9. José Romão dos Santos, filho de João Romão dos Santos.
10. José Maria, filho de José B. Dias.
11. Jovelino Ferreira da Silva, filho de Jordão Ferreira da Silva.
12. Lourenço Alves Ribeiro Filho, filho de Lourenço Alves Ribeiro.
13. Manuel dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos.
14. Maurilo J. da Silva, filho de Estevão J. da Silva.
15. Moacir Carvalho, filho de Augusto Narteuse de Carvalho.
1H6. Moacir C. Figueiró, filho de oJsé da Costa Figueiró.
17. Rubem dos Santos Meireles, filho de Antônio Rodrgues Meireles.
18. Snezio Ribeiro, filho de Antônio Correia de Sousa.
19. Virgilio, filho de Etcivino José da Silva.

Clase de 1916

1. Ademar L. Passos, filho de Eunidio L. Passos.
2. Augusto Marsenal Leal, filho de Euclides Esteves Marsenal.
3. Beendito S. Carvalho, filho de Beendito S. Carvalho.
4. Carlos Correia, filho de Francisco José Correia.
5. Durval Cezar Carvalho, filho de João Rego Carvalho.
6. Euvaldo Junqueira, filho de Arnoldo Junqueira.
7. Francisco Xavier, filho de oJsé Joaquim Estanqueiro.
8. Geraldoda Silva, filho de Jerônimo da Silva.
9. Geraldo Cruz, filho de João Cruz.
10. Jacir, filho de Jovino Dias Duarte.
11. Jair de Miranda, filho de Alberto de Miranda.
12. Joaquim Nunes Perera Filho, filho de Joaquim Nunes Pereira.
13. Jorge, filho de José Luiz da Cunha.
14. José Alves Moreira, filho de Severino Alves Moreira.
15. Pedro Antônio Batista, filho de Antônio Batista.
16. Pedro, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
17. Sebastião Sousa, filho de Vítor de Sousa.
18. Verlando, filho de Bráulio de Morais.
19. Vivaldo Manuel Ribeiro, filho de Erw de Sousa.
20. Valdemar Carvalho Gomes, filho de Adelino Carvalho Gomes.

Classe de 1917

1. Alcebiades C. Amaral, filho de João C. Amaral.
2. Clair Fernandes, filho de Fano Fernandes.
3. Claudino Fernandes, filho de José Fernandes.
4. Francisco, filho de João Caetano Ferreira.
5. Guilhermina, filho de Guilhermino Soares do Amaral.
6. José Crisanto Porto, filho de Crisanto Porto.
7. Milton, filho de Clovis Pereira Bastos.
8. Newton Cobucci, filho de Francisco de Assis Cobucci
9. Orlando Alves, filho de Exequiel Alves.
10. Osvaldo, filho de Jorge Costa.
11. Romão de Oliveira, filho de Marçal de Oliveira.
12. Valter Pereira Silva, filho de Adão Pereira Silva.
13. Valter, filho de Agostinho dos Santos Araujo.

Classe de 1918

1. Alberto, filho de Domício Duarte Silva.
2. Alberto, filho de Marcelino Pereira da Fonseca.
3. Alcebiades, filho de Victorino Augusto Ribeiro.
4. Alcides, filho de Otacílio Monteiro.
5. Aldo, filho de José Vaz Lopes Santana.
6. Alfredo, filho de Antônio Augusto Pereira Matos.
7. Alísio, filho de Plínio Raulino de Oliveira.
8. Antônio Alves Carvalho, filho de Antônio Alves de Carvalho.
9. Antônio, filho de Antônio Cardoso Saraiva.
10. Antônio, filho de Antônio Furtado Cardoso.
11. Antônio Marques Batista Leão, filho de Arlindo Marques Batista Leão.
12. Antônio, filho de José dos Santos Melo.
13. Antonio Fernandes, filho de Manuel Fernandes.
14. Antonio, filho de Olegário Manuel da Rocha.
15. Ariosto Manuel Nascimento, filho de João Manuel Nascimento.
16. Arí, filho de Aurélio José Pinto.
17. Aurélio, filho de José Benito Santana Dias.
18. Aureo, filho de Aurélio de Lima Nogueira.
19. Belmiro, filho de Francisco Costa.
20. Boanerges Alves de Sousa, filho de Generosa Alves de Sousa.

21. Breno, filho de Alberto Porto Alegre.
22. Cristiano Jorge, filho de Ernani Augusto Correia.
23. Claudionor, filho de Eduardo Pereira da Cunha.
24. Dailton, filho de Durval de Faria Barenco.
25. Darci, filho de Virgílio Apolinário da Silva.
26. Davi Joaquim de Santana, filho de Mário Joaquim de Santana.
27. Edvard, filho de Juvêncio Pinto Ribeiro.
28. Edgard, filho de Manuel Ribeiro.
29. Eugênio, filho de Eugênio Neri de Faria.
30. Fernando Luiz, filho de José Antônio Pires.
31. Gehora, filho de Arnaldo Pinheiro.
32. Gualter, filho de Manuel Raimundo Gonçalves Júnior.
33. Hélio, filho de João Moreira de Castro e Silva.
34. Hélio, filho de Lidia Soares de Oliveira.
35. Heráclito, filho de Norberto Montani Xavier do Amaral.
36. Hilton, filho de João Alves de Moura.
37. Honório, filho de Lídio Gonçalves Cruz.
38. Jair, filho de Alcides Gurgel.
39. Jail Soares da Fonseca, filho de José Proença da Fonseca.
40. Jaime filho de Mário Francisco do Sacramento.
41. João Carlos, filho de Anfilóquio Germano da Silva.
42. João, filho de Domingos da Silva Santos.
43. João, filho de Gladstone Rodrigues.
44. João, filho de João Batista Navarro.
45. João, filho de João Pinto Paca.
46. Joaquim Freire Melo, filho de Anísio Freire de Melo.
47. Joaquim da Cunha Matos, filho de Bernardino Ferreira de Matos.
48. Joaquim Simões, filho de Manuel Simões Figueiredo.
49. Joffre Carvalho Campos, filho de Tertuliano Pires Campos.
50. Jorge, filho de Lafayette Moura.
51. Jorge, filho de Otávio Castanheira.
52. José Ferreira Ribeiro.
53. José, filho de Alvaro Leite de Carvalho.
54. José, filho de Antônio Lopes Castanheira.
55. José Mário, filho de Euclides Augusto Monteiro.
56. José, filho de José Francisco Benvindo.
57. José, filho de José Rezende Mota.
58. José, filho de José Rodrigues da Silva.
59. José Maria de Sousa, filho de José Vieira de Sousa.
60. José Martins Paiva, filho de Reinaldo Madureira Paiva.
61. Juraci Freitas, filho de Celso Freitas.
62. Jurandir, filho de Aristides de Sousa Ferreira.
63. Laércio, filho de Lourjano Cortes Real.
64. Leonel, filho de José dos Santos de Almeida.
65. Luiz, filho de Antônio Moureira Monteiro.
66. Luiz Carlos Prazeres, filho de Demétrio Prazeres.
67. Manuel Cezário Silva, filho de Cezário F. Silva.
68. Manuel Ferreira, filho de Honório Ferreira.
69. Manuel, filho de Joaquim Antônio Machado.
70. Mário, filho de Davi da Silva Cardoso.
71. Mário, filho de Francisco Antônio Rodrigues.
72. Mário, filho de Targino Silva Lopes Filho.
73. Martin Manseira Carmona, filho de Miguel Manseira.
74. Milton, filho de Benvinda de Alcantara.
75. Moacir, filho de Olendina Maria da Silva.
76. Moacir Feital, filho de Mário Feital.
77. Nelson, filho de Romulo da Silva Pinto.
79. Nicodemos, filho de José Bernardes Calijão.
80. Nídio, filho de Artur Machado.
81. Olisses Cipriano, filho de Cipriano Justino.
82. Ormélio Ferreira, filho de Georgina Maria Ferreira.
83. Osvaldo, filho de Iracema Falco.
84. Placidino, filho de Manuel Machado Fagundes.
85. Roberto José, filho de Avelino de Barros.
86. Roberto, filho de Manuel Nogueira Serra.
87. Rubem, filho de João Casemiro Rampasso.
88. Sebastião, filho de Laura da Silva.
89. Valdemar, filho de Manuel Ribeiro.
90. Valdemiro, filho de Francisco Teixeira Pais.
91. Valter, filho de José Fernandes Coutinho.
92. Wilson, filho de Augusto Anibal da Silva Carneiro.
93. Wilson, filho de Manuel Fernandes.

Classe de 1919

1. Acácio Correia, filho de Lucio Correia da Silva.
2. Adaberto, filho de Alexandre Borges Chaves.
3. Adalberto, filho de Leonor Luiza dos Santos.
4. Adelino, filho de José Gonçalves.
5. Adhemar, filho de Alvaro Freitas dos Santos.
6. Adhemar, filho de José Soares Gonçalves de Carvalho.
7. Adjalma, filho de Constança Leal Viana.
8. Adír, filho de Pedro de Alcantara Machado do Couto.
9. Agberto, filho de Alvaro de Carvalho.
10. Ailton, filho de Paulo Elias Meziat.
11. Aimbire, filho de Renato de Sousa Mendes.
12. Alair, filho de Hermenegildo Justino Vieira.
13. Albano, filho de Manuel Alves de Almeida.
14. Alberto Luiz, filho de Henrique Mascarenhas Wildhogen.
15. Alberto, filho de Rodrigo José Abreu.
16. Alcides, filho de Nilo Antônio Lopes.
17. Alcino Teixeira de Carvalho, filho de Oscar Teixeira de Carvalho.
18. Alcí, filho de Cândido Venancio Pereira Peixoto.
19. Aldo, filho de José de Oliveira Valença.
20. Alexandre, filho de Pedro da Costa Coimbra.
21. Alexandrino Alves Braga, filho de Leonel Alves Braga.
22. Alvaro, filho de Clemente Alves.
23. Alzir, filho de Luiz Augusto de Freitas Pereira Júnior.
24. Amadeu, filho de Amadeu José Gomes.
25. Anibal, filho de Bernardino Rodrigues.
26. Antônio, filho de Alfredo Felipe.
27. Antônio, filho de Antônio Alves Moreira Pena.
28. Antônio, filho de Antônio José Eufrásio.
29. Antônio, filho de Antônio Lopes Moreira.
30. Antônio Nunes Júnior, filho de Antônio Nunes.
31. Antônio, filho de Antônio Vieira da Silva.
32. Antônio, filho de Armando Figueiredo da Costa.
33. Antônio, filho de Augusto Ferreira.
34. Antônio de Azevedo Teixeira Lopes, filho de Auxibio Vitor Teixeira Lopes.
35. Antônio Luiz, filho de Frutuoso Augusto Gonçalves.
36. Antônio Elias de Sousa, filho de João Elias de Sousa.
37. Antônio Barreto Costa, filho de Manuel Barreto Costa.
38. Antônio, filho de Manuel Pedro de Sousa.
39. Antônio, filoh de Manuel Rodrigues.
40. Antônio, filho de Saturnino José de Lima.
41. Aplicano, filho de José Marques.
42. Aracatí, filho de Vicente José de Medeiros.
43. Arlindo Tempone, filho de Domingos Tempone.
44. Arlindo, filho de Guilhermina Geralda dos Santos.
45. Armando Severiano, filho de Severiano Mário Aique.
46. Arnaldo, filho de Boaventura de Almeida de Oliveira.
47. Arnaldo, filho de João Manuel Tortunos.
48. Arnôr, filho de Jacinto Tavares do Rego.
49. Artúr Oscar, filho de Amélio da Silva Freitas.
50. Arí, filoh de Walter Dolderlein.
51. Asdrubal, filho de João Batista de Barros.
52. Adaide Azevedo da Cunha, filho de Epaminondas Gomes da Cunha.
53. Ataíde dos Santos, filho de Maria Andreza dos Santos.
54. Augusto Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
55. Aurino, filho de Miguel Ferreira dos Santos.
56. Austregésilo, filho de Carlos de Aquino Gaspar.
57. Austregésilo, filho de João Leodoro Gomes.
58. Avelino Sousa Viana, filho de Adelino Sousa Viana
59. Airton José, filho de Alvaro Sá de Oliveira.
60. Benedito, filho de José Vicente Ferreira.
61. Bertholdo Carvalho de Tautphœus Castelo Branco.
62. Braulino, filoh de Maximiano do Espírito Santo.
63. Carlos de Melo, filho de Adriano Melo.
64. Carlos, filho de Antônio Joaquim Gomes.
65. Carlos, filho de Carlos Antônio Alves.
66. Carlos Alves da Silva, filho de Carlos José da Silva
67. Carlos Otto Pfitzner, filho de Carlos Pfitzner.
68. Carlos, filho de João Manuel Lebrão.
69. Carlos, filho de Manuel Ferreira de Jesus.
70. Carlos, filho de Marcelino Ferreira.
71. Carlos, filho de Sebastião Correia Fontes.
72. Celso, filho de Antônio Pereira Soares.
73. Celso, filho de José Gonçalves Colona.
74. Celso, filho de Manuel Kohly.
75. César, filho de João Juvvêncio de Azevedo.
76. César, filho de Leandro Santana.
77. Cid, filho de João Soares.
78. Clarimundo, filho de Alfredo Macedo Dutra.
79. Claudionor, filho de José Joaquim de Araujo.
80. Círo, filho de José Valentino Pereira da Silva.
81. Ciro, filho de Leandro Moreira dos Santos.
82. Dahir, filho de José Itajaí Pais Leme.
83. Darcí Ursmar, filho de Olimpio de Sousa Viana.
84. Derbí, filho da Dusidecio Pinheiro de Almeida.
85. Diamantino Lopes d aCosta, filho de Antônio Alves da Costa.
86. Dimas, filho de Francisco Palmelho do Nascimento.
87. Diogenes, filho de Diogenes Castilho da Mota.
88. Dirceu Costa, filho de Cecilio Costa.
89. Djair, filho de Modesto Elias Apolinário.
90. Djalma, filho de Bernardino da Silva.
91. Djalma Martins, filho de Joaquim Martins.
92. Djalma, filho de Joaquim Pereira Lima.
93. Domingos, filho de Carolina da Silva.
94. Domingos, filho de Sebastião Batista de Oliveira.
95. Duilson Martins Borges, filho de Antônio Borges Botelho.
96. Ebert Lima de Seixas Duarte, filho de Ernesto de Seixas Duarte.
97. Ecilo, filho de Armando Nobrega de Vasconcelos.
98. Edesio, filho de Antônio Maria.
99. Edgard, filho de Edgard Castro da Silva.
100. Edgard Dias Rocha, filho de Francisco Carlos da Rocha.
101. Edgard, filho de Luiz Dias de Oliveira Santos.
102. Edmundo, filho de Acácio Pinto Fernandes.
103. Edmundo, filho de Doratino Ferreira da Silva.

104. Eduardo Neri, filho de Eduardo Pereira da Silva.
105. Eliézer, filho de Sebastião Bernardo da Silva.
106. Elio, filho de Luiz Henrique de Sousa.
107. Elói dos Santos, filho de Anibal Augusto.
108. Eliseu, filho de Manuel Fernandes.
109. Enio, filho de Felipe Maniardi.
110. Epitácio, filho de Olímpio Alexandre das Neves.
111. Ernani C. Assunção, filho de Antônio C. Assunção.
112. Ernesto, filho de João Cruz.
113. Ernesto, filho de Ramiro Pereira da Silva.
114. Euclides, filho de Egídio Ferreira Pinto.
115. Eustórgio, filho de Eustórgio Pimentel.
116. Elverton, filho de Eduardo Miranda.
117. Felício, filho de Dionísio Adão Fernandes.
118. Fernando, filho de Acácio Ferreira Dias.
119. Fernando, filho de Manuel Ramos Paz.
120. Flávio, filho de Gastão Aranha.
121. Firmino de Mesquita, filho de Acácio de Mesquita.
122. Francisco, filho de Abrahão Scheinkman.
123. Francisco, filho de Francisco Pereira Júnior.
124. Francisco, filho de João Ribeiro da Rocha Lagôa.
125. Francisco, filho de José Soares de Oliveira.
126. Francisco, filho de José Toste Parreira.
127. Francisco, filho de Manuel Gonçalves de Almeida Júnior.
128. Francisco, filho de Oscar Antônio da Cruz.
129. Galdino, filho de Vicente Pinto da Silva.
130. Gastão, filho de Carlos Artur Rapallo.
131. Geraldo, Magello Porto, filho de Daniel Porto.
132. Geraldo, filho de Egberto Pinto Guimarães.
133. Geraldo, filho de Joaquim Ferreira Flores.
134. Gerson, filho de José Cândido da Fonseca.
135. Gerson C. Figueiró, filho de José da Costa Figueiró.
136. Gilberto, filho de Henrique Adolfo Maximiliano Gomes.
137. Haroldo, filho de Américo Brasiliense Vieira Belo.
138. Hélio, filho de Bernardino de Assunção Correia da Silva.
139. Hélio, filho de Custódio Alves de Matos.
140. Hélio, filho de Honorina de Melo Santos.
141. Hélio Ribeiro de Santiago, filho de José Xavier Ortolam.
142. Hélio, filho de Manuel Velasco de Lima.
143. Helí, filho de Marinho de Morais.
144. Helmano, filho de Corina da Silva Dias.
145. Henrique, filho de Francisco Resse.
146. Henrique Léon Rosa Filho, filho de Henrique Léon Rosa.
147. Hermenegildo Francisco da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
148. Hervé, filho de Luiz da Rocha Pedrosa.
149. Hilário José, filho de Hilário de Avelar Cabral.
150. Hildebrando, filho de Bertoldo Casemiro de Santana.
151. Hildebrando, filho de João Pais Soares.
152. Homero, filho de Luiza de Araujo.
153. Horácio, filho de Virgílio Rodrigues.
154. Hugo, filho de João Caetano dos Santos Júnior.
155. Hugo, filho de Luiz Barbosa de Faria.
156. Hugo William Phillips, filho de Robert Phillips.
157. Humberto, filho de Manuel da Rocha Merelim.
158. Humberto, filho de Rodolfo Paulo Pereira.
159. Ingvar Dalsgaard, filho de Carsten Dalsgaard.
160. Irineu, filho de Albertina Ferreira.
161. Irineu Ribeiro da Silva, filho de Simplício da Silva.
162. Italo, filho de Irineu José de Oliveira.
163. Ivan, filho de Fernando Rabelo.
164. Jader, filho de Joaquim de Magalhães Filho.
165. Jaci Marques, filho de José Marques.
166. Jaime, filho de Albino Rodrigues.
167. Jaime, filho de Antônio Matias Gonçalves Vieira.
168. Jaime, filho de Luiz Maçano.
169. João, filho de Agnelo Gonçalves Viana.
170. João, filho de Antero Gomes Batista.
171. João, filho de Antônio Graça Gonçalves Monta.
172. João Roberto Peregrino, filho de Artur Augusto Peregrino Ferreira.
173. João, filho de Felix Teixeira Troja.
174. João, filho de Isidoro Moreira.
175. João Manuel, filho de João Batista de Barros.
176. João Henriques de Almeida, filho de João Henriques.
177. João, filho de João Pinto.
178. João, filho de João Rodrigues Nunes.
179. João, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
180. João dos Santos Viana, filho de João dos Santos Viana.
181. João, filho de Manuel Sagradas.
182. João Artur Bofino, filho de Romeu Bofino.
183. João, filho de Vergílio Menezes.
184. Joaquim Francisco, filho de Augusto Francisco Mois.
185. Joaquim Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
186. Joaquim, filho de João Tosta de Freitas.
187. Joaquim, filho de Joaquim Delgado.
188. Jorge, filho de Adelaide Maria dos Santos.
189. Jorge, filho de Edgar Jacinto de Almeida.
190. Jorge, filho de Euclides Francisco de Melo.
191. Jorge, filho de Francisca da Cruz.
192. Jorge, filho de Frederico de Sousa Azevedo.
193. Jorge, filho de Henrique Dubois.
194. Jorge, filho de Isolina Maria da Conceição.
195. Jorge Alexandre, filho de Laudelino Teles de Oliveira.
196. Jorge Vitor, filho de Luciano Aleixo Crud.
197. Jorge, filho de Manuel Francisco.
198. Jorge, filho de Manuel Joaquim Portela.
199. Jorge, filho de Manuel José Basílio.
200. Jorge, filho de Miguel Felipe.
201. Jorge, filho de Pedro Peixoto.
202. Jorge Alberto, filho de Raimundo Passos de Carvalho.
203. José Lourenço, filho de Alexandre Lourenço.
204. José, filho de Amande Teixeira dos Passos.
205. José, filho de Antônio dos Anjos Alves Pinto.
206. José, filho de Artur Pinto Filgueiras.
207. José, filho de Avelino Monteiro.
208. José Maria de Oliveira, filho de Dedoro Antônio de Oliveira.
209. José, filho de Ernestina Nicomedes da Silva.
210. José, filho de Eugênio Ribeiro da Silva.
211. José, filho de Hercília Damasceno.
212. José, filho de João Cardoso da Silva.
213. José Abílio, filho de Joaquim Machado.
214. José Marcolino, filho de Joaquim Marcolino.
215. José, filho de Jorge Ascendino Bittencourt.
216. José, filho de José Anibal de Lima.
217. José, filho de José Coutinho.
218. José, filho de José Duarte.
219. José Silveira, filho de José Francisco das Neves.
220. José, filho de José Júlio de Carvalho.
221. José Jorge Martins, filho de José Martins.
222. José, filho de José Ribeiro.
223. José, filho de José Urbano.
224. José Joaquim, filho de Manuel Joaquim Belchior.
225. José, filho de Manuel Martins Ferreira de Matos Sobrinho.
226. José Francisco, filho de Maria Francisca.
227. José, filho de Mário Alvaro de Matos.
228. José Elias Sobrinho, filho de Mateus Elias.
229. José de Carvalho França, filho de Onofre Antônio França.
230. José Carlos, filho de Rafael Alvares Machado.
231. José, filho de Raul Alves de Carvalho.
232. José, filho de Vicente Contreva.
233. Júlio, filho de Abrahão Cure.
234. Jusse, filho de Viriato Pinto da Silva.
235. Lacír, filho de João Gonçalves do Couto.
236. Laurentino, filho de Laurentino Nunes Mendonça.
237. Leandro Marques da Silva, filho de Otávio Marques da Silva.
238. Léo, filho de Alcino Marcos Martins.
239. Leopoldino Borges Pereira, filho de Anita Borges Pereira.
240. Lineu, filho de João Henriques Leobone.
241. Lourival Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva.
242. Luiz Albino Ribeiro, filho de Antônio Albino Ribeiro.
243. Luiz, filho de Emília Maria da Conceição.
244. Luiz, filho de Henrique Machado Coelho.
245. Luiz, filho de João Pacheco Junior.
246. Luiz de Sousa Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira.
247. Luiz Vieira de Melo, filho de José Vieira de Melo.
248. Luiz, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
249. Luiz, filho de Pedro Celestino Teles de Menezes.
250. Manuel, filho de Alencar Teixeira Machado.
251. Manuel filho de Alexandre Moreira.
252. Manuel, filho de Cândida dos Santos.
253. Manuel, filho de Carolino Augusto.
254. Manuel Flávio Góis, filho de João Alfredo de Góis.
255. Manuel, filho de Maria de Jesus.
256. Manuel, filho de Mário Pereira.
257. Marciano, filho de Joaquim Francisco Alves.
258. Mário, filho de Abelardo Simeão de Paiva.
259. Mário, filho de Alfredo Machado.
260. Mário dos Passos, filho de Alfredo dos Passos.
261. Mário, filho de Antônio Luiz da Rocha.
262. Mário Fabbri, filho de Bernardo Fabbri.
263. Mário, filho de Eduardo Paroda.
264. Mário José, filho de João de Deus Guerra.
265. Mário, filho de Jovelino Cardoso de Paiva.
266. Mário, filho de Manuel Antônio de Carvalho.
267. Mário Pinheiro Pires, filho de Manuel Pinheiro Alonso.
268. Mário, filho de Manuel Saldanha Marinho.
269. Mário Décio, filho de Olga Orfélia da Silva.
270. Mário, filho de Filomena A. Pinheiro.
271. Martins Ferreira Gama, filho de Luiz Ferreira da Gama.
272. Maurithes, filho de Pedro Borges Pires.
273. Melchizedek, filho de Pedro Ivo Pereira de Carvalho.
274. Miguel, filho de Alexandre Ribeiro Cirne.
275. Milton, filho de Delmiro de Freitas Noronha.
276. Milton, filho de Francisco Inácio do Rio Bragança.
277. Mirtan, filho de Euclides José de Aguiar Walff.
278. Moacir, filho de Alvaro da Silva Porto.
279. Moacir de Aquino de Correia, filho de Belmiro Manuel Correia.
280. Moacir Amaral de Seixas, filho de Eurico Ernesto de Seixas.
281. Moacir, Gonçalves Nunes, filho de José da Silva Nunes.
282. Moacir, filho de Miguel Pereira Liberato.
283. Moacir de Oliveira, filho de Sebastião C. de Oliveira.
284. Moisés, filho de José Ferreira de Lima.
285. Murilo, filho de Joaquim Furtado Sobrinho.

286. Murilo, filho de José Leite Soares Júnior.
287. Nelson, filho de Antônio Dias Adauca.
288. Nelson, filho de Diogenes Fonseca Pontes.
289. Nelson Geraldo Nascimento, filho de José Geraldo Nascimento.
290. Nelson, filho de Manuel Pinto França.
291. Nelson, filho de Serafim Gomes Silvestre.
292. Nelson, filho de Silvino Pinto Sampaio.
293. Nelson, filho de Teresa de Jesus Mourão.
294. Nei, filho de Floriano P. da Rocha.
295. Ney, filho de Manuel Ventura da Fonseca.
296. Nei, filho de Silvino de Freitas Oliveira.
297. Newton, filho de Orlando Rodrigues.
298. Nicolau, filho de Elias Buteri.
299. Niocir, filho de Diogenes Valença de Araujo.
300. Norival, filho de Galdino Nicolau de Moura.
301. Norival Lopes, filho de Manuel Joaquim Lopes.
302. Norival Santana, filho de Oscar Casemiro de Santana.
303. Otacílio José, filho de Eduardo José Bermeudes.
304. Otacílio, filho de Jonas Sobral.
305. Otacílio, filho de Luiz Guita.
306. Otacílio, filho de Alvaro Alves Viana.
307. Olávio Correia de Campos, filho de José Correia de Campos.
308. Odilon Rocha, filho de Leão Luiz Rabrioli.
309. Oldemar, filho de Arruda Oldemar de Lemos.
310. Orlandino, filho de Antônio Francisco da Silva.
311. Orlando José Pereira, filho de Antenor José Pereira.
312. Orlando, filho de Artur Cândido Cardoso.
313. Orlando Ferreira Gomes, filho de Domingos Ferreira.
314. Orlando, filho de Ernesto Tunker.
315. Orlando, filho de Laurindo Antônio da Silva.
316. Orlando, filho de Jorge Pedro Maciel.
317. Orlando, filho de Sermão Francisco de Sousa.
318. Oscar, filho de Hilário da Silva Araujo.
319. Oscar, filho de José Joaquim Estanqueiro.
320. Osmar, filho de Antônio Marcos Samuel Pessoa.
321. Osmar A. de Oliveira, filho de Manuel Enora Oliveira.
322. Osvaldo de Oliveira, filho de Alcides de Oliveira.
323. Osvaldo Sabino de Melo, filho de Aristides Sabino de Melo.
324. Osvaldo, filho de Corinta Ferreira de Carvalho.
325. Osvaldo, filho de Inizo Jacinto Batista.
326. Osvaldo, filho de José Bento Barbosa.
327. Osvaldo, filho de José Ferreira de Barreiro.
328. Osvaldo, filho de José Santiago da Silva.
329. Osvaldo, filho de Mário Dias.
330. Palermo, filho de José Ribeiro Bastos.
331. Pascoal Bruno, filho de Ferdinando Bruno.
332. Paulo André.
333. Paulo G. da Silva, filho de Alcina Augusta.
334. Paulo, filho de Antônio Álvaro de Matos.
335. Paulo, filho de Marcelino Dias Argolo.
336. Pedro, filho de Alberto Pedro Correia.
337. Pedro, filho de Antônio do Nascimento.
338. Pedro Frederico Ferreira, filho de Artur Frederico Ferreira.
339. Pedro Silva, filho de Bruno Nicanor Silva.
340. Pedro, filho de Henrique Feio Galvão.
341. Pedro, filho de Pedro Francisco Borges.
342. Percílio Bragança, filho de Teófilo Bragança.
343. Filadelfo, filho de Elvira Vasconcelos.
344. Raul, filho de Antônio Maria Saraiva.
345. Raul, filho de Antônio Zacarias.
346. Renato, filho de Angenor Ferreira Guimarães.
347. Renato, filho de Francisco Lapa.
348. Renato dos Santos Silva, filho de Manuel dos Santos Silva.
349. Ricardo, filho de Ricardo Cruz.
350. Roberto, filho de Júlio Cesar de Miranda Monteiro de Barros Júnior.
351. Rodeval, filho de Nilo Alves Campos.
352. Ruben, filho de Jeremias Augusto Chaves.
353. Rubem, filho de Marcelino Pinto de Almeida.
354. Rubem, filho de Vicente Francisco de Sousa.
355. Rubens, filho de Alberto de Sousa Carneiro Saraiva.
356. Rui, filho de Paulo Guilherme Hildebrandt.
357. Sadi, filho de Antônio Pinto de Almeida.
358. Salvador, filho de José Rodrigues da Rocha.
359. Samuel, filho de José dos Santos.
360. Sátiro Francisco da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
361. Sebastião, filho de Anibal da Costa Ferreira.
362. Sebastião, filho de Antônio Ferreira Fialho.
363. Sebastião, filho de Antônio Gonçalves.
364. Sebastião Pereira Cruz, filho de Francisco Pereira da Cruz.
365. Sebastião Ramos Medeiros, filho de Manuel Esteves Medeiros.
366. Sebastião, filho de Manuel Sedes Moreira.
367. Sebastião, filho de Marcolino Brasil.
368. Sebastião, filho de Maria Francelina.
369. Sebastião, filho de Silvano Martins Júnior.
370. Sebastião, filho de William Ernest Thamoas Alexendre Gregory.
371. Serafim, filho de Serafim Ernesto de Sousa.
372. Severino Aires, filho de Sancho Correia.
373. Sidney, filho de William Austin Muniz Gregory.
374. Simplício, filho de Ramalho Pereira de Oliveira.
375. Stuart, filho de Ildefonso Escobar.
376. Terdy Ramos Poyares, filho de Eduardo Armindo Poyares.
377. Tomaz, filho de Tomaz da Silveira Gomes.
378. Trajano, filho de Manuel Luiz da Silva.
379. Ulisses, filho de Ulisses Pinto.
380. Vicente de Paula, filho de Mário Ferreira da Silva.
381. Vitor, filho de Vitos Lemos.
382. Viriato, filho de Valdemar dos Santos Ferreira Braga.
383. Waldeck de Carvalho.
384. Valdemar, filho de Antônio Caetano.
385. Valdemar, filho de João Ferreira de Carvalho
386. Valdir, filho de Alberto Caetano Soares.
387. Valdí, filho de Ari Thompson Correia de Sá.
388. Valcir Pais da Silva, filho de Jacinto Pais.
389. Valdir, filho de João Coentro.
390. Valmir, filho de Vergílio Teixeira de Castro.
391. Valter, filho de Alvaro da Costa.
392. Valter Branzo, filho de Angelo Branzo.
393. Valter, filho de Antônio Ferreira de Rezende.
394. Valter, filho de Arminda de Siqueira Serpa.
395. Valter, filho de Isidoro Pereira dos Santos.
396. Valter, filho de Januário Gomes de Oliveira.
397. Valter, filho de Joaquim Caetano de Sousa.
398. Valter, filho de José Pereira da Cunha.
399. Valter, filho de José Pereira de Oliveira.
400. Valter, filho de José Ribeiro Alves.
401. Valter, filho de Júlio Costa.
402. Valter, filho de Luiz Gomes de Almeida Pinho.
403. Valter, filho de Teódulo Braga.
404. Washington, filho de Jaime de Castro Neves.
405. Weltington, filho de Augusto Pinto de Morais.
406. Verlehr de Sousa Benevides, filho de José de Sousa Benevides Filho.
407. Wilsor, filho de Agenor Ferreira do Bonfim.
408. Wilson Figueiredo Rocha, filho de Alberto Figueiredo Rocha.
409. Wilson, filho de Antônio Sérgio Carvalhal.
410. Wilson, filho de Cristino Mendes Malheiros.
411. Wilson, filho de Dinarte Vaz.
412. Wilson, filho de Francisco Fraga de Assunção.
413. Wilsor Jannuzzi, filho de Luiz Jannuzzi.
414. Wilson Clarck Silva, filho de Olívia Maria da Conceição.
415. Wilson, filho de Raul de Moura Valim.
416. Wilson Manuel, filho de Silvio dos Santos Cardoso.
417. Wilson, filho de Vitor Mondaini.

SEGUNDA LINHA

1. Cândido Rosa, filho de Miguel Rosa.
2. Osvaldo Jardim de Melo.

Classe de 1896

1. Durval João Ricardo de Oliveira, filho de Ricardo de Oliviera.
2. João Pinto, filho de Antônio Eduardo Pinto de Azevedo.
3. Manuel Coelho, filho de Manuel Coelho do Alino.
4. Pedro Ipsen, filho de Pedro Ipsen.

Classe de 1897

1. Alcides de Oliveira, filho de José de Oliveira.
2. Daniel Fernandes Mas, filho de Manuel Fernandes y Alvarez.
3. Francisco Vieira, filho de Ananias Paulo Vieira.
4. José Moreno Rodrigues, filho de Francisco Piocon Rodrigues.

Classe de 1898

1. Moacir Nogueira Itagiba, filho de Joaquim Nogueira Itagiba.
2. Nelson Jansen Muller, filho de Napoleão Jansen Muller.

Classe de 1899

1. Antônio P. Campos, filho de Domingos P. Campos.
2. Argemiro Pereira de Amorim, filho de Marcelino Pereira de Amorim.
3. Euclides Joaquim Alves, filho de Alfredo Joaquim Alves.
4. Heitor, filho de José Pedro dos Santos.
5. Mário, filho de José Alves de Carvalho.
6. Valentim Rodrigues, filho de Marcelino Rodrigues.

Classe de 1900

1. Arnaldo Vetromille, filho de Antônio Vetromille.
2. Francisco Fernandes de Oliveira, filho de Antônio E. Oliveira.
3. Guilherme Eugênio, filho de Eugênio Gabriel Santos.
4. João C. dos Santos, filho de José C. dos Santos.
5. Rivadávia Duarte Guimarães, filho de Jerônimo Duarte Guimarães.

Classe de 1901

1. Argílio V. Milhar, filho de Atílio V. Milhar.
2. Benedito Mansos Mergulhão, filho de Eduardo Augusto Mergulhão.
3. Euclides Ferreira D'Eça, filho de Elídio D'Eça.
4. Francisco Gomes, filho de Fortunata Maria da Cruz.
5. Jáime Vieira da Rocha, filho de José Vieira da Rocha.
6. José Ferreira Simões, filho de Joaquim Simões.
7. Mário Flora Nogueira, filho de Antônio Marques Nogueira.

Classe de 1902

1. Acilino Tôrres, filho de Antônio Tôrres.
2. Arnaldo Figueiredo, filho de Artur Henrique de Figueiredo.
3. Camilo Ribeiro Málio, filho de Antônio Málio.

4. José Antônio Pereira, filho de Antônio José Pereira.
5. Osvaldo Franklin da Cunha, filho de João Franklin da Cunha
6. Sebastião Barreiros, filho de Antônio José Nogueira.
7. Sebastião Ferreira, filho de Benedito Silva.

Classe de 1903

1. Abílio de Oliveira Barbosa, filho de Joaquim dos Santos Barbosa.
2. Antônio Vieira Nunes Filho, filho de Antônio Vieira Nunes.
3. Emílio G. dos Santos, filho de Marcelino G. dos Santos.
4. Manuel G. Fernandes, filho de Manuel G. Fernandes.
5. Nelson Miranda Ribeiro, filho de Adolfo Miranda Ribeiro.
6. Pedro Alves do Carmo, filho de João Alves do Carmo .

Classe de 1904

1. Abelardo de Oliveira Pinto, filho de Antônio de Oliveira Pinto.
2. Arnaldo A. Rocha, filho de Artur J. Rocha.
3. Francisco Silva, filho de Bernardo Silva.
4. Getúlio, filho de João Pizelli.
5. Joaquim Pinto da Mota Filho, filho de Joaquim Pinto da Silva.
6. Manuel Soares Júnior, filho de Manuel Soares Rosas.
7. Mário Ferreira, filho de Alberto Ferreira.
8. Nestor Rodrigues de Sousa, filho de Manuel Rodrigues de Sousa.
9. Osvaldo, filho de Besas Cantezano dos Santos.
9. Osvaldo de Gouvêia, filho de Crispim Cândido de Gouvêia.
1. Rostemberg Teixeira de Magalhães.

Classe de 1905

1. Frederico Sixel, filho de Nicolau Sixel.
2. Luiz S. do Couto, filho de José S. do Couto.
3. Manuel Medeiros, filho de Francisco de Medeiros.
4. Manuel Morais, filho de Joaquim Morais.
5. Manuel Neves Apóstolo, filho de J. Lucas Apóstolo.
6. Manuel Gomes Ribeiro, filho de Júlio Gomes Ribeiro.
7. Rafael G. Fernandes, filho de Manuel G. Fernandes.
8. Rômulo Buzzone Novais, filho de Joaquim B. Novais.

Classe de 1906

1. Alexandre Alberto Lange, filho de Alexandre Lange.
2. Artur Pinto Coelho, filho de Joaquim Pinto Coelho.
3. Arí Aristides, filho de Olímpio Aristides Júnior.
4. Carlos A. de Sousa, filho de Antônio J. de Sousa.
5. José Coelho, filho de Carlos Coelho.
6. José Marcondes, filho de Constantino Marcondes.

Classe de 1907

1. Alberto Barbosa, filho de Cândido D. Barbosa.
2. Álvaro Gomes da Mota, filho de Joaquim M. da Mota.
3. Antônio Corrêia, filho de Francisco José Corrêia.
4. Canuto de Sousa, filho de Pedro Carlos de Sousa.
5. José Chiavegatto Filho, filho de José Chiavegatto.
6. José Gomes Ribeiro, filho de Júlio Gomes Ribeiro.
7. Olavo, filho de Manuel Aleixo.
8. Raul M. de Carvalho, filho de Antônio Antelo.
9. Raul Elói Melo, filho de Manuel Francisco Melo.
10. Sebastião Carlos de Oliveira, filho de Laurindo Carlos de Oliveira.
11. Silvano Pereira, filho de Manuel Cardoso Pereira.

Classe de 1908

1. José Hilário Queiroz, filho de Hilário G. Queiroz.
2. Júlio A. da Costa, filho de Joaquim Augusto da Costa
3. Manuel Coelho, filho de Carlos Coelho.
4. Nelson Harfield, filho de Roberto Ribeiro Harfield.
5. Orlando da Rocha Leal, filho de Antônio da Rocha Leal
6. Teogenes L. Gomes, filho de José Carlos J. de Sousa.

Classe de 1909

1. Antônio Augusto Soares, filho de José Pedro Soares.
2. Augusto Pestana da Silva, filho de João José de Amorim e Silva.
3. Geovaldo Silveira Ozêda, filho de Antônio Martins Ozêda.
4. João Sérgio da Silva, filho de Jerônmo Sérgo da Slva.
5. José Luiz Lima, filho de José P. de Lima Júnior.
6. Orcelino, filho de Elias Miguel.

Classe de 1910

1. Antônio Carlos Batista de Castro, filho de Carlos Batista de Castro Júnior.
2. Antônio Lucas, filho de Jacob Lucas.
3. Benedito, filho de Sebastião Bernardino de Oliveira.
4. Bento Anselmo de Oliveira, filho de Benedito A. de Oliveira.
5. Manuel Antônio Henrique, filho de Paulino Henrique.
6. Nelson da Costa, filho de Armando Romero da Silva
7. Xisto Ferreira, filho de Lourenço Alves de Sousa.

Classe de 1911

1. Francisco, filho de Aníbal J. de Carvalho.
2. João Machado,, filho de Jacinto Machado.
3. Jorge Brito da Silva, filho de Galdino Gonçalves Brito.
4. Manuel Francisco Sousa Rosas, filho de Benedito Rosas.
5. Valter Jota, filho de Antônio Jota.

Concorrerão ao sorteio do próximo ano:

Classe de 1919

Meses de novembro e dezembro

1. Acio Arnaldo, filho de Arnaldo Sodoma da Fonseca.
2. Alberico, filho de José Francisco de Oliveira.
3. Alberto Franco de São Tiago, filho de Carlos Emanuel São Tiago.
4. Alberto, filho de Antônio Pacheco.
5. Alberto, filho de Arnofre Werneck Franco Genofre.
6. Alberto Luiz, filho de Henrique Mascarenhas Wildhogen.
7. Alberto, filho de João Maia Carneiro.
8. Alberto Caldeira, filho de Manuel Caldeira.
9. Alcir Gray, filho de Alberto Rodrigues de Barros.
10. Aldemar Teixeira Machado, filho de Joaquim Teixeira Machado.
11. Alfredo, filho de Maria da Conceição.
12. Alvaro Coelho, filho de Deocleciano Olímpio Coelho.
13. Antônio Copelo, filho de Antônio Copelo.
14. Antônio Vieira Machado, filho de Jocelino V. Machado.
15. Antônio, filho de José da Costa.
16. Arnaldo, filho de Cassiano Pimentel.
17. Artur Celinato, filho de Joaquim Correia Teixeira.
18. Ataíde, filho de Ernesto da Silva.
19. Augusto Rubens, filho de Milton Gualberto Leal.
20. Belmiro Soares Machado, filho de Paulino Ferreira Machado.
21. Carlos Alberto, filho de Agenor Augusto Pereira.
22. Carlos Antônio de Almeida, filho de Antnôio Rodrigues de Almeida.
23. Carlos, filho de João Pedro Bordalo.
24. Carlos, filho de Manuel Apolinário de Albuquerque.
25. Claudionor, filho de Alvaro da Silva Pereira.
26. Dermeval, filho de Antônio Moreira Peixoto.
27. Durban da Rocha Moreira, filho de Adolfo Rocha Moreira.
28. Durval, filho de Izidoro Luiz do Nascimento.
29. Fernando, filho de José Silveira da Rosa.
30. Francisco Assis, filho de Artur Rodrigues.
31. Gentil, filho de Antônio Fernandes.
32. Guilherme, filho de Oscar Carneiro Monteiro.
33. Heitor Fonseca Vale, filho de Alfredo do Vale.
34. Henrique, filho de Hanstel de Cavalcanti Melo.
35. Henrique, filho de Mário de Magalhães Teixeira.
36. Hercí, filho de Herovil Dias da Mota.
37. Honorival, filho de Francisco Ferreira Tojado.
38. Jaime Gomes, filho de Francisco Gomes.
39. João Pinto Paca Filho.
40. Jorge, filho de Augusto Couto Magalhães Filho.
41. Jorge, filho de Raul Ernesto de Salmon.
42. José Sousa, filho de Guilherme Sousa.
43. José Fernandes de Sousa, filho de José Fernandes de Sousa.
44. Lauro Gomes de Medeiros, filho de Alfredo João de Medeiros.
45. Lourival Floriano de Sousa, filho de Floriano Peixoto de Sousa.
46. Lourival de Meneses Costa, filho de Júlio de Menezes Costa.
47. Luiz, filho de Antônio Pereira de Sousa.
48. Luiz Eugênio, filho de Eugênio Neumann.
49. Luiz Barbosa, filho de Francisco Barbosa.
50. Mágno, filho de Ermelinda Francisco.
51. Manuel, filho de Inácio Silva.
52. Manuel, filho de José da Costa Fontes.
53. Manuel, filho de Lucas de Lacerda Filho.
54. Manuel da Conceição Reis, filho de Manuel Rodrigues Reis.
55. Manuel, filho de Melquíades José Coelho da Rocha.
56. Marcelino, filho de Antônio Pinheiro da Silva
57. Marcio, filho de Francisco Muniz Rodrigues.
58. Mário, filho de Antônio Dinardo.
59. Milton, filho de Dimas Pires.
60. Milton, filho de Pedro Marques Calháu.
61. Moacir, filho de José Pinto Morado.
62. Moacir, filho de Rossini Bacelar.
63. Murilo, filho de Osvaldo Furtado Luz.
64. Natalino dos Santos, filho de Benjamin dos Santos.
65. Nazarí Lima, filho de Ulysses Lima.
66. Neid, filho de Jorge Pocidônio Wentzel.
67. Nero, filho de Alberto Francisco Marques.
68. Nilo, filho de João Manuel de Siqueira.
69. Otacílio Neto de Carvalho, filho de Elias Neto de Carvalho.
70. Otacílio, filho de Tibúrcio Valverde.
71. Otávio, filho de Batista Floriano dos Santos.
72. Oldemar, filho de Joaquim Teixeira Machado.
73. Ondino Pereira da Silva, filho de Arlindo Pereira da Silva.
74. Osvaldo, filho de Rafael Carneiro.
75. Romildo, filho de Eduardo dos Santos Ferreira.
76. Sebastião, filho de Antônio da Cruz Gonçalves.
77. Valkir, filho de Laurindo Alves Júnior.
78. Valter, filho de Antônio Rosas Brito.
79. Valter, filho de José da Costa Fontes.
80. Vilton, filho de Olívia Maria Faustina.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Alfredo da Silva.
2. Achiles, filho de Antônio Betim Chaves.
3. Adadgnan, filho de Alberto Roque de Rezende.
4. Adail, filho de Rodrigo Joaquim de Matos.
5. Adaltivo, filho de Adalberto Ferreira Batista.

6. Adamor, filho de José Possidônio de Faria.
7. Adelino, filho de Aurélio José Pinto.
8. Ademar Samuel Silva, filho de Francisco Samuel Silva.
9. Adriano Rodrigues Gonçalves, filho de Anibal Gonçalves.
10. Adriano, filho de Daniel José de Santiago.
11. Adir, filho de Augusto da Silva Mendes.
12. Ailton Bastos de Freitas, filho de Celso C. Freitas.
13. Afonso, filho de José Rosário de Carvalho.
14. Agostinho, filho de João Maria Martins.
15. Alberto, filho de Francisco Gaspar.
16. Alberto, filho de Silvério Costa.
17. Alquimério, filho de Ramiro Rodrigues.
18. Alcebiades, filho de Francisco Lourenço.
19. Alcides, filho de Antônio Luiz de Miranda.
20. Alcides, filho de Simão Pereira Marinho.
21. Alcir, filho de Antônio Augusto de Sousa.
22. Aldair, filho de Henrique Augusto Soares de Melo.
23. Alfredo, filho de Alfredo Silva.
24. Alfredo, filho de Godofredo Francisco Leal.
25. Allan Kardeck, filho de Bemvinda de Alcântara Vieios.
26. Almir, filho de José Pinto Fernandes.
27. Altair, filho de Alfredo Júlio Teixeira de Moura.
28. Altair, filho de José Domingos.
29. Altamiro, filho de Antônio Barros Ribeiro.
30. Alvaro Correia dos Santos Filho, filho de Alvaro Correia dos Santos.
31. Alvaro, filho de Alvaro de Barros Cerqueira Lima.
32. Alvaro, filho de João de Deus Guerra.
33. Alvaro, filho de Manuel Sedes Moreira.
34. Angelo, filho de José Rodrigues Pedro.
35. Anibal, filho de Antônio José Valpassos.
36. Anibal, filho de João Gonçalves Cordeiro Júnior.
37. Antônio do Espírito Santo Loureiro, filho de Acácio dos Santos Loureiro.
38. Antônio, filho de Antônio Ferreira Marques.
39. Antônio, filho de Antônio Manuel Júlio Delmas
40. Antônio, filho de Aquiles Ferreira Freire.
41. Antônio Pereira Bittencourt, filho de Afonso Pereira Bittencourt.
42. Antônio Alves do Nascimento, filho de Amadeu Alves do Nascimento.
43. Antônio Vieira, filho de Joaquim Vieira.
44. Antônio, filho de José Giovannini.
45. Antônio da Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva.
46. Antônio Carlos, filho de Osvaldo da Rocha Camões.
47. Américo, filho de João Meira.
48. Arão, filho de Antônio Ferreira de Avila.
49. Armando, filho de Emília dos Santos.
50. Arnaldo, filho de Isidro Dias Pinto Aleixo.
51. Artur, filho de Cecílio Costa.
52. Arí, filho de Aspino Vieira de Almeida.
53. Arí de Lima, filho de Cristiano Lima.
54. Arí Antônio Felix, filho de Luiz Antônio Felix.
55. Arí, filho de Manuel Antônio.
56. Arí, filho de Manuel Carlos da Cruz.
57. Arí Koerne, filho de Sérgio Elias.
58. Astôr, filho de Alfredo Esteves Maranguape.
59. Atila, filho de Judite Nolen.
60. Auricélio, filho de Alcebiades Evangelista de Sousa.
61. Airton Fraga Costa, filho de Olivier Couto de Mesquita Costa.
62. Belarmino, filho de Virgínia Isabel Machado.
63. Boaventura de Oliveira, filho de Teodoro Francisco de Oliveira.
64. Caio Atílio, filho de Daniel Rodrigues Dias.
65. Cairo da Silva Leite, filho de Camilo da Silva Leite.
66. Cândido Sizenando, filho de Jaime Figueira Freitas.
67. Carlos, filho de Antônio Gomes da Silva.
68. Carlos, filho de Eurico Rodrigues Barrocas.
69. Carlos, filho de Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça.
70. Carlos Alberto, filho de João Guilherme Ferreira de Sousa.
71. Carlos, filho de João Vieira da Luz.
72. Carlos José Soares, filho de José Cecílio Soares.
73. Carlos, filho de Manuel Camilos.
74. Carlos, filho de Silvano Martins Júnior.
75. Célios, filho de Eduardo José Teixeira.
76. Célio, filho de Frederico de Gouveia Tovar.
77. Célio, filho de Manuel Casemiro.
78. Celso Augusto de Almeida, filho de Presentino José de Almeida.
79. Cesar, filho de Agostinho Pacífico.
80. Cesar Augusto Pereira da Cunha, filho de Astrogildo Pereira da Cunha.

W

81. Cesário, filho de Agostinho Pacífico.
82. Cid, filho de José Valentim Pereira da Silva.
83. Cid, filho de Otávio de Paula Camargo.
84. Claudionor, filho de Maria Correia.
85. Cristiano, filho de José Rodrigues de Oliveira.
86. Cristino, filho de Teodório Antônio da Silva.
87. Ciro, filho de José Portocarrero.
88. Dameão, filho de José Germano dos Santos.
89. Danilo, filho de José Azevedo Botelho.
90. Darcí, filho de Armando Ramos Figueiredo.
91. Dario, filho de José Ramos.
92. Delmo, filho de Manuel Laurindo Viana.
93. Delso, filho de Horácio Sebastião Gonçalves.
94. Democraciano, filho de Tertuliana Maria de Abreu.
95. Deoclécio Afonso Braga, filho de Amélia Braga.
96. Dercílio, filho de Antônio de Albuquerque.
97. Dinarte da Silva Machado, filho de Arnaldo Martins Machado.
98. Dirceu, filho de Francisco Marcondes Nabuco.
99. Dixou, filho de Mario Augusto Ramos da Costa.
100. Domacir, filho de Alfredo Pinheiro do Prado.
101. Domingos, filho de Antônio Rodrigues Alvarez.
102. Durval, filho de Leopoldo de Almeida.
103. Durvalcídio, filho de Alvaro Fonseca Agreste Leite.
104. Edson, filho de Bento de Melo Alves.
105. Edison, filho de Horácio Antônio de Oliveira.
106. Edmundo Friori, filho de Felipe Friori.
107. Egberto, filho de Adolfo Ceuhetti.
108. Elso, filho de Alcides Flores Legey.
109. Emílio, filho de João Guilherme dos Santos.
110. Ernani, filho de Cesar do Paço Matoso.
111. Ernani, filho de José da Silva Veiga.
112. Ernesto Carlos Valdez, filho de Amálio Valdez.
113. Ernesto da Costa Vasconcelos, filho de Antônio de Araujo Costa.
114. Ernesto, filho de José Francisco da Cunha.
115. Ernesto, filho de José Pereira de Castro.
116. Erven, filho de Boaventura Mateus Dutra.
117. Eurípedes, filho de Antônio Carlos Veloso.
118. Eutérpio, filho de Iraci da Rocha.
119. Evaldo, filho de José de Sá Rego.
120. Fernando, filho de Genésio Pedro França.
121. Fernando, filho de Júlio Horta.
122. Fernando, filho de Manuel Claudino Oliveira e Cruz.
123. Flávio, filho de Ricardo Ferreira.
124. Florindo, filho de Modesto Lema Oreiro.
125. Francisco, filho de Adolfo Luchesi.
126. Francisco, filho de Crispim Teixeira.
127. Francisco de Assis, filho de Georgina de Barros.
128. Francisco Orestes de Ataide Pinto, filho de João de Deus Pinto.
129. Francisco, filho de Júlio Cardoni.
130. Francisco, filho de Manuel Maria Ribeiro.
131. Francisco Paulo Teixeira, filho de Raul Carlos Teixeira.
132. Frederico, filho de Frederico Bracher.
133. Frederico, filho de Frederico Curio.
134. Frederico, filho de Mário Ferreira Fraga.
135. Gastão, filho de Estoquio do Patrocínio.
136. Geraldo Miranda, filho de Alberto de Miranda.
137. Geraldo, filho de Alfredo José da Fonseca.
138. Geraldo, filho de Alfredo de Sousa Azevedo.
139. Geraldo, filho de Domingos Silva.
140. Geraldo, filho de José Maurício.
141. Geraldo, filho de Manuel Vieira Paim Pamplona.
142. Geraldo, filho de Militão Leandro dos Santos.
143. Germinal, filho de José Marques.
144. Gilberto, filho de José Borges Monteiro.
145. Gilberto Cardoso, filho de José Francisco Cardoso.
146. Gilson, filho de José Carolina Chaves de Andrade.
147. Guilherme, filho de Guilherme Lisboa.
148. Quirino, filho de Pedro de Imbrosio.
149. Hamilton, filho de Normandino Paiva da Silva.
150. Haroldo, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro.
161. Hailton, filho de Bernardino Fernandes Ribeiro.
152. Helio, filho de Augusto Gonçalves Capela.
153. Helio Mendes, filho de Deolinda Mendes.
154. Helio, filho de João da Cunha Mota.
155. Helio, filho de João Isidoro Caldas.
156. Helio, filho de Raul Fernandes Maia.
157. Heitor, filho de Heitor Silva.
158. Henrique, filho de Joaquim Rodrigues Fernandes.
159. Hermínio, filho de Djalma Braga.
160. Horácio, filho de Pedro Borges Pires.
161. Hugo, filho de João Paulo Miranda.
162. Humberto, filho de Manuel do Amaral Junior.
163. Hignio, filho de Antonio de Azevedo Marinho.
164. Hilmar, filho de Manuel Ferreira da Silva.
165. Ildefonso, filho de José Maria Monteiro.
166. Irineu Jorge, filho de Antônio Marques Pereira Nunes.
167. Iris, filho de Eulina da Silva.
168. Isaias, filho de Júlio Bittencourt dos Santos.
169. Ivo Mendes de Sousa, filho de Alvaro Mendes de Sousa.
170. Ivo, filho de Almira Balbino da Silva.
171. Ivo de Sousa Werneck, filho de João de Sousa Werneck.
172. Isidoro, filho de Anunciata Russo de Vizenzo.
173. Jadir, filho de Cristiano Silva Junior.
174. Jalter, filho de Nestor Mariath Costa.
175. Jaime, filho de Jaime de Oliveira Branco.
176. Jaime, filho de Luiz Gomes Paulo.
177. Jaime, filho de Rosa Lima.
178. Jaime, filho de Tobias José da Silveira.
179. Jacinto Américo da Costa, filho de Américo Jacinto da Costa.
180. Jeferson, filho de José Pereira de Sousa.
181. Jesuino Barbosa, filho de Jesuino Barbosa.
182. João Batista, filho de André Anastácio de Sousa.
183. João, filho de João Castilho.
184. João, filho de João Opitaciano dos Santos.

185. João, filho de José Copelo.
186. João Batista, filho de José Moreira de Sousa.
187. João, filho de José Nogueira Guimarães.
188. João, filho de Manuel Pinto Ramalho.
189. João Ridrigues, filho de Manuel Rodrigues.
190. João, filho de Pedro Belmiro da Silva.
191. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
192. Joaquim, filho de Manuel Antunes da Silva.
193. Joaquim, filho de Manuel dos Santos Praga.
194. Joaquim, filho de Marcelo Alves de Santana
195. Joé, filho de João Pedro de Medeiros.
196. Joel Pituba, filho de Adolfo M. S. Pituba.
197. Jorge, filho de Antônio Machado da Silva.
198. Jorge, filho de Benedito Antônio dos Santos.
199. Jorge, filho de Carlos Augusto Câmara.
200. Jorge, filho de Carlos Roberto de Oliveira Coelho.
201. Jorge, filho de Clara Cardoso.
202. Jorge, filho de Francisco Abade Maia.
203. Jorge Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira.
204. Jorge de Almeida Lima, filho de José de Almeida Lima
205. Jorge, filho de José Correia de Andrade.
206. Jorge, filho de José Joaquim Pereira de Magalhães.
207. orge, filho de José Marques.
208. Jorge, filho de Otávio Alves do Banho.
209. Jorge, filho de Otavio Castanheira.
210. Jorge Bernardo de Oliveira, filho de Olvidio Bernardo de Oliveira.
211. Jorge, filho de Orecio da Silva Oliveira.
212. Jorge, filho de Rosa de Lima.
213. José Vieira da Silva, filho de Ronso Vieira da Silva.
214. José, filho de Alcídio d eOliveira Alsim.
215. José, filho de Antônio Ribeiro do Couto.
216. José, filho de Antônio Rodrigues Ferreira.
217. José, filho de Cândida Correia.
218. José Pascoale, filho de Carlos Rodrigues Silva.
219. José Luiz Ranzini, filho de Dante Ranzini.
220. José Maria, filho de Eugênio Jordão Borba.
221. José, filho de Francisco Gomes Pereira.
222. José Francisco Coreria, filho de Francisco José Correia
223. José, filho de Francisco Vieira Loureiço.
224. José dos Reis, filho de João Paulo Hildebrandt Filho.
225. José, filho de José Ferreira Lopes.
226. José, filho de José Floriano Dias.
227. José Lenhares, filho de José Lenhares.
228. José Neves Vilaça Junior, filho de José Neves Vilaça.
229. José, filho de José Nogueira Guimarães.
230. José Cândido, filho de José Pereira dos Santos.
231. José Armando, filho de José Rodrigues de Oliveira.
232. José Dias de Oliveira, filho de José Tomaz de Oliveira.
233. José, filho de Lindolfo Costa Martins.
234. José, filho de Lindolfo Costa Martins.
235. José de Sousa, filho de Manuel de Sousa.
236. José, filho de Mario Rusmarinho.
237. José Pereira dos Santos, filho de Minelvino Pereira dos Santos.
238. José, filho de Otávio Pereira Melo.
239. José do Prado de Mendonça, filho de Olímpio Barbosa de Mendonça.
240. José, filho de Pedro Gonçalves Rocha.
241. José filho de Pedro Paulo Mota.
242. José, filho de Serafim Barros.
243. José Teobaldo, filho de Teobaldo Alves Ferreira Recife.
244. Josemar, filho de Aurélio Nobrega Espírito Santo.
245. Joventino, filho de Manuel Rodrigues de Oliveira.
246. Júlio, filho de Antônio Ferreira.
247. Jurandí, filho de Cosmo Cabral.
248. Kelly Paulo Pereira, filho de Agenor Paulo Pereira.
249. Lauro, filho de Valdemiro Ernesto da Silva.
250. Lincoln José, filho de Aristides de Medeiros.
241. Lino José, filho de José Antônio Monteiro Nascimento.
242. Lourival, filho de Antônio Fernandes.
243. Lourival, filho de Cesário Antônio Moreira.
244. Lourival Correia, filho de Eduardo Correia.
245. Luciano, filho de Agenor José Fonseca.
246. Luiz, filho de Francisco Gonçalves Sebastião.
247. Luiz, filho de Luiz França de Moura.
248. Luiz Antônio, filho de Luiz Maria Sampaio.
249. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva.
250. Luiz Alberto, filho de William Ernest Tomaz Gregori.
251. Manuel de Sousa, filho de Américo de Sousa.
252. Manuel da Silva Batista, filho de Antônio Batista.
253. Manuel Alves Pereira, filho de Joaquim Pereira da Cunha
254. Manuel José, filho de José Gonçalves Poço.
255. Manuel, filho de Manuel Augusto Soares.
256. Manuel J. G. Sousa, filho de Manuel G. de Oliveira.
257. Manuel Augusto, filho de Manuel Nascimento Morais.
258. Manuel Vieira Pacheco, filho de Maria Vieira Pacheco.
259. Mário, filho de Alfredo dos Santos.
260. Mário, filho de Américo Duarte.
261. Mário, filho de Antônio Francisco de Brito.
262. Mário, filho de Breno Silveira da Cunha.
263. Mário, filho de Faustino de Oliveira.
264. Mário, filho de Henrique Barbosa de Sousa.
265. Mário, filho de Honório Jeremias.
266. Mário, filho de Jorge Augusto Correia Júnior.
267. Mário Augusto, filho de Manuel Assunção Carvalho.
268. Mário, filho de Manuel Neff Airosa.
269. Mário, filho de Manuel da Silva Nogueira.
270. Mário Amadeu, filho de Manuel Joaquim.
271. Mário, filho de Manuel Ribeiro.
272. Mário de Almeida Santos, filho de Orlando de Almeida Santos.
273. Mário, filho de Silvino Henrique de Mesquita.
274. Mário, filho de Sílvio da Rosa Ribeiro.
275. Marcelino, filho de Marcelino Moreira Macedo Júnior.
276. Marcílio, filho de Mastaro Adati.
277. Marcos, filho de Elvino Braga.
278. Marcos Venicius, filho de Moreiracesar da Rocha.
279. Maurício, filho de José da Costa Pereira Júnior.
280. Mauro Magioli Maia, filho de Décio Magioli dos Reis Maia.
281. Mauro, filho de Tancredo Franco Burlamaqui.
282. Moacir, filho de José Marcos de Oliveira.
283. Moacir, filho de Laudelina Ribeiro de Freitas.
284. Moacir, filho de Manuel Carlos da Cruz.
285. Moacir, filho de Manuel Pedro Guimarães Júnior.
286. Moacir, filho de Mário de Sousa.
287. Moacir Marra da Silva, filho de Sebastião Marra da Silva.
288. Moisés, filho de Oscar Rafael da Silva.
289. Murilo, filho de Heloisa Martins .
290. Nelson, filho de Antônio Gonçalves Moula.
291. Nelson, filho de Carlos Somaruga.
292. Nelson, filho de Daniel dos Santos Magalhães.
293. Nelson, filho de Joaquim Martins Torres.
294. Nelson Bernardino da Nobrega, filho de José Bernardino da Nobrega.
295. Nestor, filho de João Garcia Sfryere.
296. Newton Roberto, filho de Alvaro de Morais Rego.
297. Newton, filho de Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp.
298. Newton, filho de Francisco Rosas de Sousa.
299. Niger, filho de Adone Fassini.
300. Nilton Marques da Silva, filho de Alcides Marques da Silva.
301. Nilton, filho de Carlos da Silva Feijó.
302. Noel, filho de Artur Oscar Guimarães.
303. Otacílio, filho de Ernesto Rodrigues Loureiro.
304. Otacílio, filho de Manuel Esteve de Araújo.
305. Odalis, filho de Roberto Batista de Almeida.
306. Orlando Ferreira Prata, filho de Ana Prata.
307. Orlando, filho de Delina de Oliveira Filho.
308. Orlando Bastos Guerra, filho de Joaquim Gonçalves Guerra.
309. Orlando Silva Santos, filho de Joaquim Silva Santos.
310. Orlando, filho de Sabino Benjamin Teixeira.
311. Orlando, filho de Satíro Cândido do Nascimento.
312. Oromar, filho de José Joaquim Monteiro.
313. Oscar Vitor Rosa, filho da Henrique Leon Rosa.
314. Osmar, filho de Angenor Neri Mendes.
315. Osmar Neri de Carvalho, filho de Antenor Neri de Carvalho.
316. Osvaldo, filho de Alzira Cardoso Loes.
317. Osvaldo Cristovão Franco, filho de Aristeu Cristovão Franco.
318. Osvaldo, filho de Casemiro Ferreira.
319. Osvaldo, filho de Diogo Ferreira.
320. Osvaldo Coelho, filho de Joaquim Coelho.
321. Osvaldo, filho de Manuel Francisco de Andrade.
322. Osvaldo, filho de Otaviano Francisco.
323. Otelo, filho de Eustáquio Gomes.
324. Otelo, filho de Luiz Afonso Ferreira.
325. Oton, filho de Daniel Alves Abrantes.
326. Oton, filho de Francelina Maria da Conceição.
327. Ovalter de Sequeira Porto, filho de Olavo de Sequeira Porto.
328. Pascoal, filho de Autre Panno Valice.
329. Pascoal, filho de Luiz Martins da Rocha.
330. Pascoal, filho de Faroni Mário Izirta.
331. Paulino, filho de Antônio Paulo do Rosário.
332. Paulino, filho de Artur Pio dos Santos.
333. Paulo Fernandes de Melo, filho de Francisco Luiz de Melo.
334. Paulo, filho de Gregório Site.
335. Paulo, filho de João Soares de Oliveira.
336. Paulo de Abrantes Costa, filho de José Abrantes da Costa.
337. Paulo, filho de Paulo Macchioni.
338. Pedro, filho de Antônio de Oliveira Neves.
339. Pedro, filho de Licurgo Antônio Franca.
340. Pedro, filho de Manuel Luiz da Silva.
341. Pedro da Costa Coimbra, filho de Pedro da Costa Coimbra.
342. Pedro, filho de Pedro Tavares de Sousa.
343. Pedro, filho de Pedro Xavier.
344. Plínio, filho de Antônio Marcos Samuel.
345. Ramiro, filho de Armando José de Oliveira.
346. Raul, filho de Simpliciano da Costa Maralmado.
347. Renato, filho de Maria da Conceição.
348. Renato, filho de Orlando Ferreira Nunes.
349. Renato José, filho de Renato Pedro do Couto Pereira.
350. Reinaldo Felix Fortuna, filho de João Manuel Fortuna.
351. Rolian, filho de João de Brito.
352. Romeu, filho de Augusto Pereira Leal.
353. Romeu, filho de Horácio do Espírito Santo.

354. Romeu, filho de Romeu Plácido Vaz Lobo Freitas.
355. Romildo, filho de Manuel Pinto Machado Junior.
356. Rubem, filho de Candido Mendes da Fonseca.
357. Rubem, filho de Crispim Dias Machado.
358. Rubem, filho de Targino da Costa Mota.
359. Rubens Ferreira Sampaio, filho de Manuel Ferreira de Sampaio.
360. Sebastião, filho de Maria Roldon Leite.
361. Sebastião José de Campos, filho de Reginaldo José Campos.
362. Sebastião Francisco, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
363. Sérgio Daemon de Avila, filho de Paulo Nogueira de Avila.
364. Sizínio, filho de Mário Reneponles Pereira.
365. Silvio, filho de Afonso Alipio Bastos.
366. Silvio, filho de Alipio Pinto Duarte.
367. Silvio, filho de Artur Rezende Correia.
368. Silvio, filho de José Joaquim Cabral.
369. Silvio Moller Lima, filho de Manuel Rodrigues de Lima
370. Silvio, filho de Vicente de Carpes.
371. Targino, filho de Targino Pimenta.
372. Teotônio, filho de João Laurentino de Medeiros.
373. Valdir, filho de João Lopes de Sousa.
374. Vitor Didrich, filho de Didrich Leig.
375. Vitor, filho de Vitorino de Sousa Brito.
376. Virgilio, filho de Virgilio Francisco Sodré.
377. Valdemar, filho de Artur da Cunha Padrão.
378. Valdemiro, filho de Luiza de Sousa Lima.
379. Valdir Pinto Costa, filho de Antônio Justiniano Costa.
380. Valdir, filho de Alexandre Marelhão da Silva.
381. Valdir, filho de José Nunes da Rocha Junior.
382. Valdir, filho de Manuel Augusto Lopes.
383. Valdir, filho de Otávio da Silva Ramos.
384. Valdir, filho de Esmeraldo Tomaz da Silva.
385. Valmir, filho de Domingos José Monteiro Torres.
386. Valter Iremí Bittencourt Lima, filho de Alberto Gonçalves de Lima.
387. Valter, filho de Benedito José Pimenta.
388. Valter, filho de Isaías Carlos de Oliveira.
389. Valter, filho de José de Sousa Cardoso.
390. Valter, filho de Manuel Inácio da Silva.
391. Valter, filho de Nelson Pereira Cota.
392. Valter, filho de Temístocles da Silva.
393. Vandir, filho de Pedro de Freitas Gonçalves Castro.
394. Wilson dos Santos, filho de Antenor dos Santos.
395. Wilson de Almeida Martins, filho de Antônio Vitorino Martins.
396. Wilson, filho de Bernardino Augusto Aguilar.
397. Wilson, filho de Francisco Pintas.
398. Wilson, filho de Francisco Lobo Romeu.
399. Wilson Varela Pereira de Sousa, filho de Narciso Pereira de Sousa.
400. Zair, filho de Elvira de Sousa Costa.
401. Zeno, filho de Epitácio de Azevedo Monteiro.

Classe de 1921

1. Avelino Felipino.
2. Avelino Rodrigues de Almeida.
3. Ailton, filho de Joaquim da Silva Azevedo.
4. Benjamin Cunha Ciciliano.
5. Cândido, filho de Manuel João Vera Cruz.
6. Cândido, filho de Manuel Luiz Moreira.
7. Carlos, filho de José Antônio Mariz.
8. Carlos, filho de Carlos Fernandes Coutinho.
9. Cegisfredo, filho de Antônio Alves Salgueiro.
10. Cipriano, filho de João da Cruz.
11. Deuzir, filho de Américo Vespúcio Mário Carneiro.
12. Dirceu, filho de Alberto Francisco Marques.
13. Dirceu, filho de Alvaro de Melo Alves.
14. Domingos, filho de João Artur Machado.
15. Edison, filho de Galdino Acácio Malheiros.
16. Eduardo, filho de Júlio Carvalho de Almeida
17. Elito, filho de Manuel Pereira Brito.
18. Ernesto, filho de Cesar Rodrigues.
19. Eunápio, filho de Albertino Ferreira Pinto.
20. Feliciano Nascimento.
21. Fernando da Silva Vaz.
22. Florentino, filho de Florentino Pio.
23. Geraldo, filho de Oscar Farinhas.
24. Geraldo, filho de Argentina de Oliveira.
25. Geraldo, filho de Alberto de Miranda.
26. Gilberto, filho de Joaquim de Almeida.
27. Gilson, filho de Derval, da Silva Paranhos.
28. Gilson Bianor.
29. Glenard, filho de Arlindo Francisco de Carvalho.
30. Hélio Wildhagen de Sousa.
31. Heitor, filho de Heitor Ferreira Pimenta.
32. Homero, filho de João Teodoro Gomes.
33. Hugo, filho de Artur Henrique de Figueiredo.
34. Ismar, filho de Ismael de Abreu Martins.
35. Italo, filho de Arnaldo Rebelo de Andrade.
36. Ivan, filho de Demétrio de Sousa Ferreira.
37. Isolino, filho de Luiz da França Moreno.
38. Jací Celestino.
39. Jacís, filho de José Pais Pinto.
40. Abílio, filho de Manuel Chaves.
41. Ademar Teixeira de Amorim.
42. Adair Leopoldo de Almeida.
43. Adolfo, filho de Américo Euclides de Lima Câmara.
44. Alberto, filho de Alberto Martins.
45. Alberto Pereira.
46. Albino, filho de José Correia de Almeida.
47. Alcides, filho de Joaquim Ramos.
48. Almir, filho de Berzelino Veloso Figueira.
49. Altamiro, filho de Galdino Nicolau de Moura.
50. Alvaro, filho de Adosinda Maria.
51. Alvaro, filho de Antônio Mendes.
52. Alvaro, filho de Filocrato Soares Brasil.
53. Amaurí, filho de Frederico da Costa.
54. Antero, filho de Francisco Augusto Guedes.
55. Antônio, filho de Avelino Monteiro.
56. Antônio, filho de Anthony Perry Lawrence.
57. Antônio, filho de José Maria Teixeira.
58. Antônio Angelo.
59. Arlindo, filho de Alfredo Gomes.
60. Armando, filho de Vitógia Ribeiro Lopes.
61. Armando, filho de João Ribeiro Simões.
62. Armando, filho de Armando Carlos da Silva Teles.
63. Armando, filho de Armando José de Oliveira.
64. Arí, filho de José Teixeira da Cunha.
65. Astor Alves dos Santos.
66. Avelino, filho de Manuel Francisco Lopes.
67. João, filho de Alzira Vieira Leonardo.
68. João, filho de Manuel Diniz Jacinto.
69. João, filho de João Silvino de Sousa.
70. João, filho de Francisco Ferzo.
71. João, filho de Valentim Fonseca.
72. Joaquim, filho de João Afonso Gonçalves.
73. Joel, filho de Ana Rita de Lemos.
74. Jorge, filho de Alexandre Pereira Vieira.
75. Jorge de Sousa Marta.
76. Jorge, filho de Basílio Padula.
77. Jorge, filho de João Teixeira Nunes.
78. Jorge Justo da Silva.
79. Jorge, filho de José Francisco de Oliveira.
80. Jorge, filho de Júlio Silvério Gomes.
81. Jorge de Sousa da Silveira.
82. José, filho de José Pereira de Oliveira.
83. José, filho de Antônio da Cruz.
84. José Augusto, filho de Augusto Francisco Moes.
85. José dos Santos.
86. José Américo Gonçalves.
87. José, filho de Elesbão Garcia do Amaral.
88. José Miguel, filho de Geromio da Costa.
89. José, filho de Guiomar Moreira.
90. José Romualdo dos Santos.
91. José, filho de José Dias A. de Oliveira.
92. José, filho de Justiniano Pinto de Meireles.
93. José, filho de Lourenço Bastos.
94. José, filho de Nelson Tavares Ferreira.
95. José, filho de Lauriano Salvador.
96. José Paulino de Góis.
97. Josué dos Santos.
98. Joventino, filho de Manuel Martins de Castro Filho.
99. Juvenal, filho de Josefa Maria da Conceição.
100. Leandro, filho de Luiz Gomes de Almeida.
101. Lécio, filho de Maria Piedade do E. Santo.
102. Leni, filho de Basílio Afonso de Castro.
103. Lindolfo, filho de Maria Ferreira da Silva.
104. Lourival, filho de João Antônio Gomes.
105. Luiz Gonzaga.
106. Luiz, filho de Luiz Marques Guimarães.
107. Manuel, filho de Aristides José Azevedo.
108. Manuel, filho de Eliza Maria da Conceição.
109. Manuel, filho de Eduardo Dantas da Rocha.
110. Manuel Ferreira Lourenço.
111. Manuel Jacinto.
112. Mário, filho de Antero Gomes Batista.
113. Mário, filho de Laura da Silva.
114. Mário, filho de José Brito de Sousa.
115. Mário, filho de José Francisco Bemvindo.
116. Miguel Baroni.
117. Moacir, filho de Agostinho Pereira Câmara.
118. Moacir dos Santos.
119. Murilo, filho de Mário Sampaio de Oliveira.
120. Napoleão, filho de Francisco Antônio Chiachir.
121. Nelson, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
122. Nelson, filho de José Miraldes Tavares Cardona.
123. Newton, filho de Etelvino Alves Cardoso.
124. Nilton, filho de Arlindo Matias de Sousa.
125. Nilton Salgado.
126. Norberto, filho de Mário Pereira Liberato.
127. Norival, filho de Luiz José de Melo.
128. Norival, filho de Simeão Francisco de Sousa.
129. Novir Sebastião.
130. Otávio, filho de Carlos Artur Rapallo.
131. Orlando, filho de Filipo Santo.
132. Oscar, filho de Joaquim Nunes da Costa.
133. Oscar, filho de Jorge Ribeiro de Abreu.
134. Osmar, filho de Lourenço Mendes Faria.

135. Osvaldo, filho de Antônio da Costa.
136. Osvaldo, filho de José Machado Lourenço.
137. Oton, filho de Maurino Zacarias Martins Moscoso.
138. Oto, filho de Oto Gomes de Faria.
139. Paulo, filho de Alvaro Guedes Bittencourt.
140. Paulo, filho de José Leal da Silveira.
141. Paulo, filho de Osento Camanho Vieira.
142. Raul Germano da Silva.
143. Raimundo, filho de Casemiro Mendes.
144. Raimundo, filho de Sílvio José de Oliveira.
145. Roberto, filho de Manuel Martins da Silva.
146. Rosberí, filho de Manuel Júlio Secádio.
147. Rubem, filho de Antenor da Rocha.
148. Rubem, filho de Pedro Pureza de Oliveira
149. Rubem, filho de Roque Manuel de Brito.
150. Rui, filho de Henrique Mendonça de Lima Barreto.
151. Sebastião, filho de Alfredo de Almeida Correia.
152. Sebastião, filho de Amadeu de Castro Jorge.
153. Sebastião, filho de Antônio dos Anjos Alves Pinto.
154. Sebastião dos Santos.
155. Segundo, filho de Marcelino Barcala Alonso.
156. Srul, filho de Maurício Birman.
157. Sílvio, filho de Ludovico Nicoláu Miscow.
158. Sílvio Gonçalves.
159. Vandick, filho de Juvenal Campos Barbosa.
160. Viriato, filho de Maria Augusta de Magalhães.
161. Viriato, filho de Viriato Pinto da Silva.
162. Valdemiro, filho de Valdemar Otávio Coutinho de Morais.
163. Valdir, filho de Augusto Pinto de Morais.
164. Valdir, filho de Vitório Grasso.
165. Valdir, filho de Alcebiades da Silva Santos.
166. Valdir do Nascimento.
167. Valter José.
168. Verter, filho de Bernardino Fernandes.

Capital Federal, 30 de maio de 1939. — *Lycurgo Hamithoul*, presidente — 2° tenente delegado, *Oswaldo de Souza Bezerra*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Pelo presente fica notificado o Sr. Mário Dias a, mediante vista, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, do processo referente ao inquérito administrativo a que respondeu na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, apresentar suas razões de defesa para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho, sob pena de, decorrido o referido prazo, ser dado andamento ao citado processo, à revelia do acusado.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, em 2 de junho de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

### Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 596-J-932.

Srs. Augusto Reis & Companhia:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 596-J-932, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100$000), prevista no art. 29 do decreto n. 22.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importancia de duzentos e dezessete mil e quinhentos réis (217$500), correspondente á indenização de férias a que tem direito o reclamante José Maria de Azevedo, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias dêste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Terceira Secção. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

### Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao § 1° do art. 7° do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor deste Departamento, torno público a exoneração, a pedido, do leiloeiro Bento Rodrigues de Siqueira, ocorrida em 14 do corrente mês, e convido os interessados, a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a partir desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, 17 de abril de 1939. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

### Departamento de Estatística e Publicidade

EDITAL DA COMISSÃO DE SALÁRIO MINIMO DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do parágrafo 1° do art. 42 do Regulamento baixado com o decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, ficam notificados todos os indivíduos, emprêsas, associações, sindicatos, companhias ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários, que a "Comissão de Salário Mínimo" do Distrito Federal, de acordo com o artigo 42 do citado Regulamento e tendo em vista o resultado do inquérito levado a efeito pelo Departamento de Estatística e Publicidade, para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de salários no efetivo populacional carioca, estabeleceu:

a) que o salário mínimo no Distrito Federal será de duzentos e quarenta mil réis (240$000) por mês de 30 dias, dividido em duzentas (200) horas de trabalho útil, ou (9$600) nove mil e seiscentos réis por dia de oito (8) horas de trabalho, ou ainda mil e duzentos réis (1$200) por hora do mesmo dia de trabalho;

b) que a base desse salário é a parcela, de cento e vinte e três mil e trezentos réis (123$300) correspondente à taxa alimentar a que tem direito o operário, consequente do valor da lista de provisões a que alude o parágrafo 1° do artigo 6° do citado decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938;

c) que a diferença de cento e dezesseis mil e setecentos réis (116$700) complementar àquela soma de duzentos e quarenta mil réis (240$000), fará face, de acordo com as correções feitas nos índices do inquérito realizado pelo D. E. P., aos quatro itens: habitação, vestuário, higiene e transporte;

d) que qualquer que seja a bonificação feita ao trabalhador pelo empregador, mesmo que essa bonificação exceda do complemento acima de cento e dezesseis mil e setecentos réis (116$700) em nenhuma hipótese será prejudicada a taxa de cento e vinte e três mil e trezentos réis (123$300), a que tem direito o operário para a sua alimentação.

Outrossim, ficam também notificados os indivíduos, emprêsas, associações, sindicatos, companhias ou firmas que tenham a seu serviço empregados ou operários que, dentro do prazo de noventa dias a contar de primeiro do corrente mês — de acordo com o parágrafo 2° do art. 42 do mencionado decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938 — "a Comissão receberá as observações que as classes interessadas lhe dirigirem", devendo elas ser endereçadas à sala n. 418, do 4° andar do Edifício Sede do Minsitério do Trabalho, Indústria e Comércio, à avenida Aparício Borges.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Firmo Dutra*, presidente da Comissão.

### Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor geral, exarado na petição de 12 de maio de mil novecentos e trinta e nove protocolada nesta repartição, sob o número cinco mil novecentos e cincoenta e nove, certifico que, sob o número quatorze mil e tresentos, em data de 12 de abril de mil novecentos e trinta e nove, foram arquivadas nesta repartição as pública-formas das cartas-patentes das filiais, em São Paulo e Santos, do Banco Português do Brasil. Era o que foi requerido. Eu, Erico Landenberg, auxiliar de escrita de segunda classe, que dactilografei a presente e assino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, primeira secção. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Erico Landerberg*. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C — 5.377 — 9-6-939 — 18$400).

### Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, no requerimento do Banco Português do Brasil S|A., em 5 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.363, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1938,

bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1939; *b*) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, primeira secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário, classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Ernesto Jencarelli*. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C — 5.376 — 9-6-939 — 21$400)

## Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solucionando uma consulta desta repartição, fixou o princípio de que as transações de compra e venda de café, açúcar e algodão, em que haja a cláusula de "embarque imediato", estão sujeitas, simplesmente, ao imposto sôbre vendas mercantis.

Rio de Janeiro 9 de junho de 1939. — *Bento Dias Pereira*, síndico.

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Secretaria da Educação e Saúde Pública

**Universidade de São Paulo**

FACULDADE DE MEDICINA

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CLÍNICA ORTOPÉDICA E CIRURGIA INFANTIL

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir da presente data até o dia 20 de junho do corrente ano, das 9 às 11 horas estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, as inscrições para o concurso ao lugar de professor catedrático de Clínica Ortopédica e Cirurgia Infantil (29ª Cadeira). São as seguintes as exigências legais: Art. 108 do Regulamento — Poderá concorrer ao cargo de professor catedrático da cadeira em concurso todo brasileiro nato ou naturalizado, diplomado pelo menos há cinco anos, por Faculdade Oficial ou equiparada do país, com o título legalizado para o exercício profissional, e que seja doutor em medicina. Art. 109 do Regulamento — Os diplomados em medicina que não tiverem o título de doutor, serão obrigados a preencher esta exigência antes de requerer sua inscrição ao concurso. Art. 110 do Regulamento — Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos: 1º — prova do alegado no requerimento; 2º — prova de idoneidade moral, por folha corrida ou documentos abonadores; 3º — prova de cidadania brasileira; 4º — prova de quitação com o serviço militar; 5º — prova de sanidade física e mental; 6º — 50 exemplares de uma tese inédita, sobre assunto de livre escolha, pertinente à cadeira em concurso; 7º — memorial, a que se refere o artigo seguinte, que representa o concurso de títulos. Art. 111 do Regulamento — O memorial de que trata o item 7º — que é a prova do concurso de títulos (art. 84, E. U.), dirá respeito a tudo o que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissionais do candidato e será dividido em tres partes: *a*) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou, e, se possível, menção das notas, prêmios ou outras distinções conseguidas: descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito, relação de notas conseguidas em exames e um exemplar da tese de doutorando, indicação dos lugares em que exerceu a profissão com sequência de data, desde a formatura até à inscrição; *b*) relatório de toda a sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente sobre assunto da cadeira em concurso; *c*) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido e dos trabalhos de natureza científica que tenha feito ou publicado. § 1º — Todas essas informações serão documentadas com certidões originais ou reproduções autênticas. § 2º — Esse memorial poderá ser aditado, instruido e completado até o encerramento das inscrições. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei

O concurso constará de:

*a*) prova escrita;
*b*) defesa de tese;
*c*) prova prática;
*d*) prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 22 de março de 1939. — Dr. *D. Goulart de Faria*, secretário.

(C 3.410 — 27-3-39 — 477$400 — 6 vezes).

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MICROBIOLOGIA, QUINTA CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acôrdo com o § 3º do art. 1º da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, faço público, para conhecimento dos interessados, que a comissão de concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático de Microbiologia, quinta cadeira do curso de Farmácia, está constituida dos professores doutores Alberto de Oliveira Santiago e Paulo de Toledo Artigas, eleitos pela Congregação, que elegeu ainda, para suplentes, os professores José Malhado Filho e Dr. Eduardo Monteiro; Drs. José Pedro de Carvalho Lima, Alcides da Nova Gomes, e Floriano Paulo de Almeida, eleitos pelo Conselho Técnico Administrativo, que elegeu, também, para suplentes, os Drs. José Bernardino Arantes e Zeferino Vaz.

Faço público, ainda, que foi designado o terceiro dia de aula do segundo semestre do corrente ano, para início do processo deste concurso.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 25 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 25 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga*, oficial maior.

Reconheço a firma e sinal retro Ignácio U. da Veiga.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 5.208 — 26-5-1939 — 399$800 — 8 vezes)

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Secretaria da Educação e Saúde Pública

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

*Concursos para professores catedráticos de Filologia Portuguesa da Secção de Letras e de Análise Matemática da Sub-Secção de Ciências Matemáticas.*

De ordem do Exmo. Sr. diretor da Faculdade, Dr. Alfredo Elis Júnior, e de acordo com o regulamento da mesma, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modêlo; praça da República, 3º andar), serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para as cadeiras de Filologia Portuguesa, 2ª da Secção de Letras, e de Análises Matemática, 2ª da Sub-Secção de Ciências Matemáticas, conforme o § 1º do art. 60 do mencionado regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias, e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa dias, fica aberta a inscrição de candidatos, nesta Secretaria, das 15 às 16 horas, dos dias úteis, aos referidos concursos, de acordo com o art. 61 do regulamento. Ao inscrever-se o candidato deverá entregar ao secretário 50 (cincoenta) exemplares impressos de monografia original, ainda não publicada, com 50 (cincoenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com: *a*) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar; *b*) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indiscutível valor técnico ou científico, versando a matéria da Cadeira; *c*) prova de cidadania brasileira ou de naturalização; *d*) prova de sanidade e idoneidade moral; *e*) documentação de atividade profissional ou científica, que tenha exercido, ou que se relacione com a disciplina em concurso. As provas de concurso consistem, sucessivamente: *a*) prova escrita; *b*) arguição sobre monografia apresentada; *c*) prova didática. A inscrição para os presentes concursos será encerrada no dia 24 de agosto de 1939, às 16 horas da tarde. São isentos de sêlo a tese e os trabalhos apresentados como títulos; os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo, em 16 de maio de 1939. — *Ruy Bloem*, secretário.

(C 5.062 — 20-5-39 — 501$900 — 9 vezes).

# SOCIEDADES ANONIMAS

## COMPANHIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

**Sociedade Anônima fundada em 1918**

Sede: Rua da Candelária n. 24

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela carta patente n. 1.277

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Depósitos em bancos | 1.305:477$345 |
| Empréstimos hipotecários | 971:229$075 |
| Imóveis hipotecários | 1.475:000$000 |
| Contas diversas | 1.118:311$145 |
| | 4.870:017$565 |

*Passivo*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital | | | 1.500:000$000 |
| Emissão de letras hipotecárias autorizada | 15.000.000$000 | | |
| Menos: | | | |
| Letras hipot. não emitidas | 14.079:100$000 | 920:900$000 | |
| Valor das resgatadas até esta data | | 3:100$000 | 917:800$000 |
| Coupons a pagar | | | 17:838$000 |
| Garantias imobiliárias | | | 1.475:000$000 |
| Contas diversas | | | 959:379$565 |
| | | | 4.870:017$565 |

Rio dee Janeiro, 5 de junho de 1939. — O contador, *Benjamin Nascimento*. — O diretor, *Dr. Antonio de A. Braga*.

(C 5.620 — 9-6-939 — 87$700)

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

**Carta patente n. 548, de 23 de maio de 1927**

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Terrenos | 18.545:322$680 |
| Construções | 4.125:636$061 |
| Caução da diretoria | 30:000$000 |
| Empréstimos hipotecários | 77:500$730 |
| Móveis & utensílios | 151:794$600 |
| Depósitos e caução | 90:000$000 |
| Títulos & fundos | 630:000$000 |
| Diversas contas | 38.904:780$359 |
| | 62.555:034$430 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 8.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 882:000$000 |
| Lucros suspensos | 48:000$000 |
| Valores depositados | 120:000$000 |
| Valores hipotecários | 77:482$530 |
| Diversas contas | 53.427:551$900 |
| | 62.555:034$430 |

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C 5.374 — 9-6-939 — 59$200)

## BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

**Sede: Rio de Janeiro**

Filiais em São Paulo e Santos

Capital ..... 20.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE MAIO DE 1939

*Ativo*

| | | |
|---|---|---|
| Edifícios e propriedades | | 9.214:691$338 |
| Letras descontadas | | 27.742:513$400 |
| Letras e efeitos a receber: | | |
| Letras do exterir | 1.144:378$900 | |
| Letras do interior | 36.426:260$172 | 37.570:639$072 |
| Empréstimos em conta corrente | | 42.588:054$427 |
| Hipotecas | | 17.945:622$500 |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco | | 5.216:314$600 |
| Valores caucionados | | 16.670:777$400 |
| Valores em administração | | 84.633:153$956 |
| Ações em caução | | 320:000$000 |
| Agências e filiais | | 9.958:247$366 |
| Correspondentes no país e no estrangeiro | | 3.568:104$807 |
| Contas diversas | | 26.312:938$736 |
| Caixa: Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos | | 17.619:660$430 |
| | | 299.360:718$032 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 20.000:000$000 |
| Fundo de reserva | | 794:727$650 |
| Fundo de previdência | | 181:023$450 |
| Depósitos em conta corrente com juros: | | |
| Conta corrente de movimento | 38.938:274$361 | |
| Contas correntes garantidas, saldos credores | 611:806$500 | |
| Contas correntes limitadas | 15.434:428$651 | |
| Depósitos em conta corrente sem juros | 2.597:527$920 | |
| Depósitos a prazo fixo | 14.099:779$264 | 71.681:816$696 |
| Credores por valores em caução e administração | | 101.303:931$356 |
| Valores hipotecários | | 17.945:622$500 |
| Agências e filiais | | 13.532:895$696 |
| Caução da diretoria | | 320:000$000 |
| Credores por letras em cobrança e caução | | 37.570:639$072 |
| Correspondentes no país e no estrangeiro | | 3.690:297$480 |
| Dividendos a pagar | | 380:795$700 |
| Contas diversas | | 31.958:968$432 |
| | | 299.360:718$032 |

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — Contador geral, *Felix da Costa Teixeira*. — Presidente, *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-gerentes: *Genesio Pires*. — *Ruy Lowndes*.

(C 5.378 — 9-6-939 — 119$300)

## BANCO BORGES

Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1939

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Letras descontadas | 7.138:816$990 |
| Empréstimos em contas correntes | 15.678:065$191 |
| Letras em cobrança do exterior | 1.256:350$300 |
| Letras em cobrança do interior | 2.827:225$000 |
| Valores caucionados | 11.802:104$900 |
| Valores depositados | 22.677:103$700 |
| Garantias hipotecárias | 11.322:272$800 |
| Correspondentes do exterior | 366:797$300 |
| Correspondentes do interior | 10.646:234$100 |
| Títulos de propriedade do banco | 581:109$000 |
| Hipotecas | 2.506:967$400 |
| Caixa: Em moeda corrente no banco, depositado no Banco do Brasil e em outros bancos | 5.420:963$395 |
| Tesouro Nacional c/depósito | 100:000$000 |
| Ações caucionadas | 80:000$000 |
| Móveis e utensílios | 118:741$000 |
| Diversas contas | 617:329$200 |
| Imóveis (valor n/prédio à rua da Alfândega número 24) | 450:000$000 |
| Total do ativo | 93.590:080$276 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 5.000:000$000 |
| Fundo de reserva geral | 231:500$000 |
| Fundo de reserva especial | 115:750$000 |
| Depósitos em c/c com juros | 22.880:889$377 |
| Depósitos a prazo fixo | 3.796:911$800 |
| Depósitos em c/c sem juros | 404:457$565 |
| Depósitos em c/cob. do exterior | 1.272:682$600 |
| Depósitos em c/cob. do interior | 5.181:338$800 |
| Títulos em caução e em depósito | 39.114:189$000 |
| Valores hipotecários | 11.322:272$800 |
| Correspondentes do exterior | 1.602:238$910 |
| Correspondentes do interior | 1.174:621$500 |
| Letras a pagar | 103:972$700 |
| Apols. dep. no Tesouro Nacional | 100:000$000 |
| Caução da diretoria | 80:000$000 |
| Diversas contas | 1.208:955$224 |
| Total do passivo | 93.590:080$276 |

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — *Adriano Sá Junior*, diretor-presidente. — *Julio Mattos*, diretor-gerente. — *Wilfred Penha Borges*, contador.

(C 5.619 — 916-939 — 91$900)

## INDÚSTRIAS BEIJAFLOR, S. A.

**Ex-Companhia de Perfumarias Beijaflor**

Assembléia geral em 11-10-37 — *Diário Oficial* de 14-10-37

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 16 DE JUNHO DE 1939

Senhores acionistas:

O balanço geral e contas que ora submetemos à vossa apreciação, em obediência à lei e aos estatutos sociais, são o resumo das operações realizadas sob a nossa gestão no exercício de 1938.

Pelos documentos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, para o devido exame, se constata o resultado satisfatório para o qual a diretoria não poupou esforços, dando-nos assim por recompensados com a aprovação da assembléia geral.

É o que, em resumo, a diretoria leva ao conhecimento da digna assembléia, declarando que se prontifica a prestar quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *José Gomes Lopes*, diretor-presidente. — *Manuel Rapozo de Mendonça*, diretor-secretário. — *Pedro Rapozo Lopes*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal de Indústrias Beijaflor, S. A. tendo examinado minuciosamente os livros de escrituração e documentos comprobatórios referentes ao exercício de 1938, são de parecer que as contas e o balanço geral sejam aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Alfredo d'Avila Lima*. — *Manuel de Medeiros Rapozo Junior*. — *Antonio Alves de Carvalho*.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

*Ativo*

| | |
|---|---|
| Acessórios de máquinas | 78:931$200 |
| Ferramentas | 165:169$850 |
| Instalações | 438:052$110 |
| Maquinismos | 2.544:977$100 |
| Móveis e utensílios | 278:346$520 |
| Veículos | 55:600$000 |
| Edificações | 1.696:263$050 |
| Terrenos | 233:787$400 |
| Imóveis | 580:078$900 |
| Depósitos | 10:764$700 |
| Caixa | 16:855$300 |
| Contas correntes | 3.540:285$600 |
| Contas assinadas a receber | 2.361:360$700 |
| Contas a receber | 10:067$300 |
| Obrigações a receber | 3:168$900 |
| Stocks — Inventariados | 5.293:990$167 |
| Sêlos e estampilhas | 23:149$420 |
| Marcas registradas | 163:280$000 |
| Diversas contas | 932:249$300 |
| | 18.426:377$517 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 5.000:000$000 |
| Contas a pagar | 31:135$800 |
| Contas assinadas a pagar | 123:648$200 |
| Obrigações a pagar | 380:347$200 |
| Títulos descontados | 586:972$400 |
| Fundos de depreciações | 2.003:777$781 |
| Contas correntes | 7.843:308$667 |
| Dividendos | 1.208:297$600 |
| Diversas contas | 1.248:889$869 |
| | 18.426:377$517 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *José Gomes Lopes*, presidente. — *Manuel Rapozo de Mendonça*, secretário. — *Pedro Rapozo Lopes*, tesoureiro. — *José Adelino dos Santos Doutel*, contador.

(C 5.372 — 9-6-939 — 119$300)

## EMPRÊSA UNIVERSAL DE TRANSPORTES LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, AOS 9 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1939

Aos nove dias do mês de junho de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Empresa Universal de Transportes Ltda., à rua Barão de S. Felix n. 170, e reunidos às 14 horas, na forma da convocação feita pela imprensa, os sócios adiante nomeados, Srs. Luiz Ferreira de Mesquita, Francisco Antônio Rodrigues, Manuel Fernandes Júnior e Armando Gonçalves Coelho, este representado pelo Sr. Fernando Perez Estevez, deixando de comparecer o sócio Antônio Cid Domingues, sem motivo justificado, apesar de regularmente notificado da realização da presente assembléia, assumiu a presidência o sócio Sr. Luiz Ferreira de Mesquita e convidou como secretário o sócio Sr. Francisco Antônio Rodrigues. Pelo Sr. presidente foi dito que, havendo número legal, visto se acharem representadas 50 (cincoenta) quotas, em um total de 60 (sessenta) quotas, que constituem o capital social da Empresa, de acordo com a cláusula 4ª do seu contrato social, arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob ns. 142.234 e 143.475, abriu a sessão. Em seguida, pelo Sr. presidente foi dito que o fim especial da presente assembléia constava da publicação feita pela imprensa que o mesmo exibia e era tomar conhecimento da atuação do sócio Antônio Cid Domingues na gerência da filial de S. Paulo, durante o tempo que exerceu essa gerência, e para completa edificação dos Srs. sócios, exibiu os seguintes documentos:

1º, fotografia do livro-caixa da filial (fls. 21 v. e 22), fotografia tirada nos laboratórios da Polícia Técnica da capital paulista, na qual se lê uma declaração do próprio punho do Sr. Antônio Cid Domingues, declarando um alcance de caixa de Rs. 10:826$500;

2º, o original de uma "transação", assinada por Antônio Cid Domingues, confirmando:

*a*) um alcance de caixa de Rs. 10:826$500;

*b*) declarando ter dado à Empresa um prejuízo de Rs. 27:529$500;

*c*) prontificando-se a aceitar uma promissória de Rs. 15:703$000;

*d*) a pagar com o seu trabalho o restante dos prejuízos causados à Empresa, os apurados e os a apurar;

3º, uma certidão do 3º ofício de títulos da capital paulista, de uma notificação feita ao Sr. Cecílio Terron, sobre títulos aceitos pelo Sr. Antônio Cid Domingues;

4º, recorte do *Diário Oficial*, de S. Paulo, da publicação da notificação feita ao mesmo Sr. Cecílio Terron;

5º, uma notificação feita pelo 2º Registro de Títulos e Documentos, de S. Paulo, ao Sr. Antônio Cid Domingues sobre a realização desta assembléia geral extraordinária.

Pelo Sr. presidente foi comunicado à assembléia que o procedimento do Sr. Antônio Cid Domingues, na filial de S. Paulo, causou à Empresa prejuízos de monta ainda não avaliados, mas que sobem a mais de trinta contos de réis; que o mesmo aceitou, em nome da Empresa diversos títulos, comprou várias mercadorias, revendendo-as em seguida a terceiros, tudo à completa revelia da Empresa e em completo desacordo com a procuração que a Empresa tinha outorgado ao mesmo, em 12 de outubro de 1938; que, finalmente, o caso tinha sido entregue à polícia paulista, tendo já sido iniciado a respectiva queixa-crime contra Antônio Cid Domingues e que o mesmo já tinha prestado depoimento no Gabinete de Investigações Paulista e confessado plenamente as suas falcatruas. Em seguida pelo Sr. presidente foram apresentadas à assembléia as seguintes propostas:

1º, eliminar o sócio quotista Antônio Cid Domingues da Empresa Universal de Transportes Ltda., ficando a sua quota composta de dez (10) quotas de um conto de réis, à disposição do mesmo, nos termos do decreto federal n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, depois de devidamente indenizada a Empresa pelo mesmo;

2º, que o capital social da Empresa continuava a ser de réis 60:000$000 (sessenta contos de réis), divididos em sessenta (60) quotas de um conto de réis (1:000$000), cada uma, de acordo com a cláusula 4ª da sua alteração de contrato, arquivada sob n. 143.475, em 8 de fevereiro de 1939, no Departamento Nacional de Indústria e

Comércio, assim dividido: 25 quotas ao sócio Sr. Luiz Ferreira de Mesquita, 13 quotas ao sócio Francisco Antônio Rodrigues, 12 quotas ao sócio Manuel Fernandes Júnior e 10 quotas ao sócio Sr. Armando José Gonçalves Coelho, arquivando, em seguida, essa modificação no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

3°, autorizar o gerente geral, Sr. Luiz Ferreira de Mesquita, a iniciar ou prosseguir na queixa-crime contra Antônio Cid Domingues, para completa apuração do prejuízo causado pelo mesmo à Empresa e a sua indenização.

Submetidas as presentes propostas à assembléia, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos sócios presentes, representando a maioria absoluta e total de 50 quotas sobre as 60 que formam o capital social.

Nada mais havendo a tratar, foi a Mesa autorizada a assinar a ata da assembléia geral extrordinária e dada pelo Sr. presidente por encerrada a sessão, depois de lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os sócios que o quizerem e pela Mesa. Eu, Francisco Antônio Rodrigues, secretário, a subscreví e assino.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Luiz Ferreira de Mesquita.* — *Francisco Antonio Rodrigues.* — *Manuel Fernandes Junior.* — P. p., *Fernando Perez Estevez.*

Reconheço as firmas Luiz Ferreira de Mesquita, Francisco Antônio Rodrigues, Manuel Fernandes Júnior e Fernando Perez Estevez.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Gonçalves Filho.*, tabelião.

(C—5.623—9-6-1939—139$700)

---

**FAZENDAS REUNIDAS GRATUHÚ. S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE, 2ª CONVOCAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, reunidos na sede social à rua Teófilo Otôni número cento e treze, primeiro andar, sala quatro, os acionistas Dr. Décio de Paula Machado, Dr. Alvaro de Aquino Sales, Dona Ceres Sales, general Adolfo Luiz de Carvalho, Elias Monassa, Rui Monteiro de Sousa e Levi Rodrigues de Lemos Martins, representando a maioria do capital social com seiscentas e uma ações, conforme avisos publicados no "Jornal do Comércio" dos dias trinta de abril, três e quatro de maio próximos passados, e "Diário Oficial" dos dias, dois, três e quatro de maio corrente, assumiu a presidência da assembléia, na fórma dos estatutos, o Sr. Rui Monteiro de Sousa, que convidou a mim Elias Monassa para secretário. Verificando haver número legal o Sr. presidente declarou aberta a sessão, cujo fim, como é do conhecimento dos presentes, é primeiramente tomar conhecimento da situação financeira da sociedade, e em segundo lugar deliberar sobre uma proposta de liquidação da mesma com a nomeação do liquidante a quem devem ser traçados os respectivos poderes. Quanto ao primeiro fim, assembléia, o Sr. presidente disse que se achava à disposição dos senhores acionistas o balancete demonstrativo da situação financeira da sociedade em vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e nove e que se mantém inalteradado até o presente momento, o qual, depois de confrontado com os livros comerciais e verificada a sua exatidão, o Sr. presidente submeteu à discussão e votação, tendo sido unanimemente aprovado. Em seguida, passando-se ao segundo motivo da convocação, o Sr. presidente ordenou que se procedesse à leitura de uma proposta de liquidação da sociedade, o que fiz nos seguintes termos: Senhores acionistas. Em vista da situação deficitária em que se encontra esta sociedade e ainda por motivos de haver desaparecido o objetivo social, propômos a imediata dissolução e liquidação pelos meios amigáveis afim de se evitarem maiores prejuizos. Rio de Janeiro, onze de março de mil novecentos e trinta e nove. — General *Adolpho Luiz de Carvalho* e *Levy Rodrigues de Lemos Martins*". Submetida a referida proposta, à discussão, e como ninguém fizesse uso da palavra, passou-se à votação, sendo unanimemente aprovada. Pediu, então, a palavra o acionista Dr. Alvaro de Aquino Salles e indicou, em vista da deliberação da assembléia, para liquidante o senhor Rui Monteiro de Sousa, com os seguintes poderes: a) organizar o inventário e balanço da sociedade dentro de quinze dias a contar de hoje; b) arrecadar os bens e tentar ações, alienar os valores móveis, cobrar as dívidas ativas, pagar as passivas certas e praticar em geral as operações e atos que sejam necessárias para liquidação; c) convocar a assembléia geral para resolver qualquer assunto que depender dela; d) transigir, fazer acordo, passar recibos e dar quitação. Submetida a discussão esta proposta, ninguém pediu a palavra, pelo que, o Sr. presidente à submeteu a aprovação, sendo unanimemente aprovada. Em seguida, o liquidante agradecendo a sua escolha, declarou que estaria à disposição dos interessados na sede social todos os dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à feitura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. — *Elias Monassa.* — *Decio de Paula Machado.* — Dr. *Alvaro de Aquino Salles.* — *Ceres Salles.* — *Rui Monteiro de Sousa.* — *Levy Rodrigues de Lemos Martins.* — *Adolpho Luiz de Carvalho.*

(C. 5.375 — 9-6-39 — 76$500).

# ANUNCIOS

## Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará a 20 de junho de 1938, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 2° andar, afim de deliberarem sôbre a reforma dos estatutos e outros interêsses sociais.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.605 — 7-6-1939 — 45$900 — 3 vezes)

---

## Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 28 de junho próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 2° andar, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da diretoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.606 — 7-6-1939 — 52$000 — 3 vezes)

---

## Declaração

Declaro ter perdido uma letra de câmbio, de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis), vencida em 30 de abril de 1939, aceite do Sr. Djalma Martins Vaz e cujo resgate será feito após a publicação desta, por meio de um recibo provisório por mim passado.

São Paulo, 7 de junho de 1939. — Prof. *Raphael Rocha Campos.*

---

Autorizo esta publicação no *Diário Oficial* da União. — Prof. *Raphael Rocha Campos.*

---

Reconheço a firma supra.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 7 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, tabelião.

---

Reconheço a firma e sinal público Luiz Mendes Rodrigues.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Homero Silva*, tabelião substituto.

(C 5.554 — 8-6-1939 — 73$400 — 3 vezes)

---

## Declaração

| Despachos | Quotas | Datas | Quantidades | Procedência |
|---|---|---|---|---|
| N. 108 — DNC | D N C | 24/10/1938 | 53 | Figueira |
| N. 109 — DNC | D N C | 24/10/1938 | 53 | Figueira |
| N. 111 — DNC | D N C | 24/10/1938 | 53 | Figueira |
| N. 112 — DNC | D N C | 24/10/1938 | 53 | Figueira |

Os abaixo assinados declaram que foram estraviados os conhecimentos dos despachos acima e que não foram, até a presente data, utilizados para embarque das quotas R e D, em qualquer parte do Estado de Minas Gerais.

Para bem da verdade, firmamos a presente.

Coroaci, 30 de maio de 1939. — *José Gonçalves & Irmão.*

---

Reconheço verdadeira a firma supra de José Gonçalves & Irmão.

Dou fé. Peçanha, 31 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, *Jeremias de Mendonça Freitas.*

---

Reconheço a firma e sinal Jeremias de Mendonça Freitas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 5.538 — 6-6-1939 — 204$000 — 5 vezes)

## S. A. "Ao Bicho da Seda"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a realizar-se em 26 de junho de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 169-A, estando desde já à sua disposição os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 4.985 — 25-5-1939 — 40$800 — 3 vezes)

## Companhia Brasileira de Café

RUA SÃO BENTO N. 6, 1º

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para uma reunião extraordinária, na sede da companhia, a realizar-se em 10 do corrente, às quatorze horas, para deliberar sôbre uma proposta da diretoria sôbre a elevação do capital social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *J. T. Moreira Salles*, presidente.

(C 5.416 — 1-6-1939 — 45$900 — 3 vezes)

## Companhia Ferroviária Itabapoana

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no próximo dia 20 de junho, às quinze horas, no 1º andar da estação Barão de Mauá, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e bem assim procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e tratarem de assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *A diretoria*

(C 5.290 — 5-6-1939 — 42$800 — 3 vezes)

## Companhia Brasileira "Ferro-Manganez" S. A.

Nos termos dos estatutos, arts. 17 e 18, são convidados os acionistas da Companhia Brasileira "Ferro-Manganez" S. A. para uma assembléia geral extraordinária, a ser realizada em 12 de junho de 1939, às 11 horas a. m., à rua México n. 90, 11º andar, salas 1.110 e 1.111, para deliberarem sôbre a dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939.

(C 5.258 — 31-5-1939 — 36$700 — 3 vezes)

## Rádio Sociedade Guanabara

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da Rádio Sociedade Guanabara, para a assembléia geral extraordinária, que terá lugar no dia 12 de junho corrente, às 20 horas, em sua sede, à rua 1º de Março n. 123, sobrado, afim de deliberarem sôbre a transformação da atual sociedade civil, para sociedade anônima, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Guilhreme Manes*, presidente.

(C 5.420 — 1-6-1939 — 55$100 — 3 vezes)

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Juvenal de Queiroz Vieira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civel, venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 de junho, 377 ações da Sociedade Anônima Casa Dale, do valor nominal de 200$000 cada uma, portador, pertencentes à massa falida de Prates & Comp.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1939. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C 5.540 — 6-6-1939 — 39$800 — 3 vezes)

## Edifício Iguassú S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembléia de 5 de junho, convocamos os senhores acionistas a se reunirem em 10 de julho próximo futuro, às 15 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento das contas do ano findo e elegerem os membros o conselho fiscal e seus suplentes para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — *Francisco Barros do Amaral*, presidente interino.

(C 5.380 — 9-6-1939 — 17$300)

## Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL

Primeira convocação

Em cumprimento à determinação constante do art. 233 do estatuto aprovado pela assembléia geral de 30 de maio último, cientifico aos Srs. associados quites e em gôzo dos direitos sociais que no dia 14 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, sobrado, deverá se reunir a assembléia geral, em primeira convocação, para eleger os membros da assembléia deliberativa, de conformidade com os arts. 110 e 114 do citado estatuto.

Casa sócio, depois de provar a sua quitação ou remissão à Mesa, votará por meio de uma cédula contendo 100 (cem) nomes, sendo: um representante da Direção Geral da Estrada, um do Departamento do Pessoal, um do Departamento de Material, sete da 1ª Divisão, 57 da 2ª, nove da 3ª, 22 da 4ª e dois da 5ª, não sendo apurados os votos dados a associados não quites ou que tenham sido incluidos na cédula fora da dependência da Estrada em que tenham exercício, nem as cédulas que contiverem emendas ou razuras.

Os associados atualmente extranhos à Estrada serão considerados na última dependência em que trabalharam, quando em serviço daquela repartição. Os senhores associados poderão votar das 10 às 18 horas, e serão nulas quaisquer deliberações tomadas sôbre assunto extranho à eleição.

São convidados os senhores acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de junho de 1939. — *Raul Augusto de Pinho*, presidente.

(C 5.354 — 7-6-1939 — 81$600 — 2 vezes)

## Companhia Imobiliária Amerindia S. A.

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e que a assembléia geral ordinária se realizará no dia 11 de julho próximo, às 14 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.624 — 9-6-1939 — 22$400 — 2 vezes)

## R. Rebecchi & Comp.

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

Os senhores acionistas da Sociedade em comandita por ações, sob a firma de R. Rebecchi & Comp. são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede, à rua da Alfândega n. 92, sobrado, às 14 horas do dia 30 de junho corrente, para conhecimento e julgamento das contas apresentadas pela gerência, relativas ao período de 1 de janeiro de 1938, a 31 de dezembro do mesmo ano, bem como resolver sôbre o dividendo a distribuir e outros interesses sociais.

As ações, ou documentos que as substituam, serão depositadas no escritório da sociedade até à véspera da reunião e serão restituidas nos dias imediatos contra devolução do respectivo recibo. ....

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — *A gerencia.*

(C 5.369 — 9-6-1939 — 20$100)

## Companhia Imobiliária Atlântica S. A.

A diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o artigo 147 do decretos n. 434, de 1891, e que a assembléia geral ordinária se realizará no dia 10 de junho próximo, às 14 horas, na sede.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.625 — 9-6-1939 — 22$400 — 2 vezes)

## Companhia Fronhygia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, que deliberará sôbre a transferência da sede social. A assembléia se reunirá no escritório da rua da Alfândega n. 26, 3º andar, no dia 19 de junho corrente, às 16 horas. — *Ulysses de Nonohay*, diretor-presidente.

(C 5.616 — 9-6-1939 — 12$200)

## Companhia de Transporte e Carruagens

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 14 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, afim de deliberar sôbre a prorrogação do prazo da liquidação, bem como autorizar o liquidante a prorrogar ou fazer novas operações de crédito, com garantia da companhia, fazer contratos com os referidos imóveis e outros assuntos de interêsse social.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Victor Fontes*, liquidante.

(C 5.373 — 9-6-1939 — 13$300)

## Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão

AVISO

De ordem do conselho diretor, convoca-se todos os associados para, no dia 1 de julho de 1939, às 20 horas, na sede da Associação, se reunirem em assembléia geral ordinária, para eleição dos 15 membros do conselho deliberativo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — Dr. *José Luiz Novais*, 1º secretário.

(C 5.622 — 9-6-1939 — 14$300)

## Casa Leandro Martins, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, 1º andar, no dia 26 de junho de 1939, às 10 horas da manhã, para julgamento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-presidente.

(C 5.368 — 9-6-1939 — 30$600 — 2 vezes)

## Extravio de conhecimentos ferroviários

O Banco de Crédito Real de Minas Gerais, nesta Capital, estabelecido à rua Visconde de Inhaúma n. 74, comunica a quem interessar, que se extraviou o registrado n. 2.809, expedido pela Agência dos Correios e Telégrafos da cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, contendo os saques CNC ns. 35, de 3:050$800; 36, de réis 10:421$300; 37, de 11:963$900 e 38, de 36:823$700, vencíveis em 2 de julho próximo futuro, emitidos pelo Sr. Armando Pinheiro Chagas, contra Leon Israel Co. S. A., os quais se achavam acompanhados dos seguintes conhecimentos ferroviários de café, emitidos pela Rede Mineira de Viação, sob números:

Despachos: 229-P, para 170 sacas; 229-DNC, para 30 sacas; 230-P, para 170 sacas; 230-DNC, para 30 sacas, datados de 30 de março de 1939; 235-P, para 170 sacas;235-DNC, para 30 sacas; 240-P, para 43 sacas; 240-DNC, para oito sacas, datados de 31 de março de 1939, todos remetidos pelo senhor Américo Ferreira Leite; 234-P, para 187 sacas; 234-DNC, para 33 sacas, datados de 31 de março de 1939, e remetidos pelo senhor D. Domingos Ribeiro; 241-P, para 144 sacas; 241-DNC, para 26 sacas, datados de 31 de março de 1939, e remetidos pelo senhor Lafaiete Ribeiro, e todos da quota Preferencial e DNC, consignados ao Departamento Nacional do Café, em Angra dos Reis e Lavras. Avisa, outrossim, que ficam sem nenhum valor os respectivos originais e que, como beneficiário dos mesmos, está tomando as necessárias providências para retirada da mercadoria e ressalva de seus direitos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — Banco de Crédito Real de Minas Gerais, *C. Werner*, gerente. Cientes. — S. A. Leon Israel Companhia, *J. E. Montgomery*.

Reconheço a firma C. Werner.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

Reconheço a firma J. E. Montgomery.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Victor Faria*, tabelião substituto.

(C 5.618 — 9-6-1939 — 40$900)

## Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período de 1939/1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(C 5.371 — 9-6-1939 — 122$400 — 10 vezes)

## Sociedade Anônima "Casa Colombo"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Os senhores acionistas da Sociedade Anônima "Casa Colombo", são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 111, às 16 horas do dia 30 do corrente, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Nesta assembléia, e de acôrdo com a lei, deverá ser eleito o conselho fiscal para o período legal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — Pela S. A. "Casa Colombo", *Lucien Wolff*, diretor-presidente.

(C 5.450 — 8-6-1939 — 38$800 — 2 vezes)

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

DEPARTAMENTO REGIONAL

CARTEIRA PREDIAL

De ordem do senhor diretor do Departamento da Oitava Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, ficam os interessados avisados que se acham abertas as inscrições para os construtores que desejem tomar parte na terceira concorrência administrativa de casas para os associados, a se realizar no Serviço Predial, à rua Pedro Lessa n. 27, 4º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência. — *Jayme de Freitas Machado*, engenheiro chefe do Serviço Predial.

(C 5.617 — 9-6-1939 — 58$100 — 3 vezes)

## Companhia Metropolitana

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 13 horas do dia 24 do corrente, na sede social, à rua do Rosário n. 116, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas do exercício de 1938, com parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — *A diretoria*.

(C 5.621 — 9-6-1939 — 32$600 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 132

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**Pauta da sessão de 13 de junho de 1939**

Realizar-se-á na próxima terça-feira, 13 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS NÚMEROS

970 — processo 8.660-35 — Termo 36.677 — Título: Farmaco Ltda. Recorrentes, Carlos Kern & Comp. Recorridos: Farmaco Limitada e o D. N. P. I. (reincluído).

1.656 — Processo 9.440|36 — Termo 43.558 — Título: Femina Modas — Dep. e recorrente: Guilhermina Alves. Recorrido: D. N. P. I. (reincluído).

2.421 — Processo 4.795|37 — Termo 18.285 — Priv.: Novo produto medicinal, preparado com sementes de urucú para uso veterinário: Irmãos Silva & Penteado—Recorrido: o D. N. P. I. (reincluído).

2.650 — Processo 17.752|37 — Termo 53.199 — Marca: "Glanvita" — Dep. e recorrente: Instituto Bioquímico Paulista Ltda. — Recorridos: Paulo Proença & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. (reincluído).

2.661 — Processo 20.562-36 — Termo 46.389 — Marca: "Prize" — Dep. e recorrente: Casa Baruel S. A. — Recorridos: Ernani Lomba e o D. N. P. I. (reincluído).

2.662 — Processo 18.631|37 — Termo 53.449 — Marca: "Oiticicapaint" — Dep. e recorrentes: Veigt, Nogueira & Comp. — Recorridos: Condoroil & Paint, S. A. e o D. N. P. I. (reincluído).

2.670 — Processo 6.162|37 — Termo 50.263 — Título: "Alfaiataria Sul Americana" — Recorrente: Moisés Pocinha Fernandes — Recorridos: Paredes & Cruz e o D. N. P. I. (reincluído).

2.676 — Processo 10.175|37 — Termo 52.042 — Marca: "Elastic" — Dep. e recorrente: S. A. Fábricas Orion — Recorridos: Theodoro Putz & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. (reincluído).

2.688 — Processo 18.193|37 — Termo 53.334 — Marca: "Triormon" — Dep. e recorrentes: Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — Recorridos: Instituto Terapêutico Americano Ltda. e o D. N. P. I. (reincluído).

2.702 — Processo 2.350|38 — Termo 57.389 — Marca: "Hepa-Tônico" — Dep. e recorrente: Antônio Casemiro da Mota Pacheco — Recorridos: Costa, Araújo Limitada e o D. N. P. I.

**Sessão de 6 de junho de 1939**

Aos seis dias do mês d junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores Fonseca, Costa, Ildefonso Albano, Osvaldo Soares e Godofredo Maciel, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Não compareceu o conselheiro José Caetano de Oliveira.

Iniciado os trabalhos, o secretário lê o ofício do juiz de Direito da 7ª Vara Cível, solicitando ao Conselho fosse declarado sem efeito o ofício daquele Juízo, de 3 de junho de 1938, que pedira fosse sustado o processo de transferência da marca Emplastro Phenix, que se fazia perante o mesmo Conselho.

O pedido do M. M. juiz se fez em cumprimento ao acordam da Terceira Camara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Conselho antes de resolver sobre o assunto resolveu ouvir o parecer do Dr. auditor.

O secretário comunica haver recebido, à última hora, de Ubaldo Massára & Comp. Ltd., tréplica referente ao processo, em julgamento, da marca "Triormon". O Dr. auditor pediu, e obteve, o adiamento do julgamento, para melhor exame das alegações ali formuladas.

Submeteu, ainda, o secretário, a decisão do Conselho, que o deferiu, o pedido de preferência para julgamento do recurso da marca "Hepa-Tônico", termo 57.389.

Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos números:

2.632 — Processo 24.409|36 — Termo 47.394 — Marca: "Tropeiro" — Dep. e recorrente: Nicolau Feres — Recorridos, Rodrigues Teixeira & Filhos e o D. N. P. I. (reincluído). — Deu-se provimento.

2.683 — Processo 23.724|37 — Termo 19.451 — Modêlo de Utilidade: Proc. "Aperfeiçoamento de impressão de envelopes pela parte interna, dando-lhes perfeita transparência, em quadro trajetado, sem emendas" — Dep. e recorrente: João Acácio Gomes de Oliveira — Recorridos: Bernardino Gomes & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

2.684 — Processo 25.456|37 — Termo 19.540 — Priv.: "Um novo processo de indicador urbano" — Dep. e recorrente: Horácio de Assis Gomes — Recorrido: o D. N. P. I. — Deu-se provimento, em parte, para ser o pedido rejeitado, de acôrdo com o artigo 43 do decreto 16.264, de 1923.

2.685 — Processo 31.997|37 — Termo 19.988 — Pat. de modêlo industrial: "Boina com pala dissimulada para servir por duas maneiras, ou como bona ou como casquete" — Dep. e recorrente: Anne Marie Truchot — Recorrido. o D. N. P. I. — Deu-se provimento, em parte, para ser o pedido rejeitado, de acôrdo com o artigo 43 do decreto 16.264, de 1923.

2.686 — Processo 7.909|36 — Termo 43.160 — Marca: Fermenti Lattici Vivi Fides — Recorrente: Laboratório Fides Ltda. — Recorridos: S. A. Maggioni & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

2.687 — Processo 18.930|37 — Termo 53.517 — Marca: "Climagyn" — Dep. e recorrente: Felipe B. Aulicino — Recorridos: E. A. Vahia de Abreu & Comp. e o D. N. P. I. — Pela recorrida falou o adv. Sílvio Nunes da Costa. — Negou-se provimento.

2.688 — Processo 18.193|37 — Termo 53.334 — Marca: "Triormon" — Dep. e recorrentes: Ubaldo Massára & Comp. Ltda. — Recorridos: Instituto Bioterápico Americano Ltda. e o D. N. P. I. — Adiado o julgamento.

2.689 — Processo 11.408|37 — Termo 51.672 — Marca: "Iodoleína" — Dep. e recorrente: Alfredo de Magalhães Queiroz—Recorrido: o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

2.690 — Processo 1.051|37 — Termo 49.314 — Marca: Veneziano" — Dep. e recorrente: Antônio Montesano — Recorridos: Francesco Cinzano & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

2.691 — Processo 13.295|37 — Termo 52.240 — Título: "Correiaria Progresso" — Dep. e recorrente: José Tavares de Almeida — Recorrido, o D. N. P. I. — Não havendo sobre o que prover, confirmou-se a decisão recorrida.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, convocando o Sr. presidente nova reunião para sexta-feira, dia 9 do corrente, às 14 horas.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

**Expediente do Sr. diretor geral**

Dia 8 de junho de 1939

*Registros de marcas*

United Slattes & Rubber Company — GIANT — Classe 58 (termo n. 39). — Registre-se.

Nnited States Ru Rubber Company — GIANT — Classe 58 (termo n. 58.532). — Registre-se.

(*) Sociedade Anônima "Vitivinícola y Comercial Gutierrez y de la Fuente Itda. — ROCIO — Classe 41 (termo n. 61.457). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Carreira Júnior — ELITE — Classe 14 (termo n. 64.689). — Renove-se o registro.

J. Carreira Júnior — ELITE — Classe 15 (termo n. 64.690). — Renove-se o registro.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

*Caducidade de Marca Nacional*

Romeu Rodrigues (3.420-39) — Junto à marca 25.929). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional n. 25.929, "PERPETUALINA", para preparado para os cabelos, em nome de Luiz Fonseca Silva, de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a declaração do próprio titular da marca, de que não faz uso da mesma.

*Caducidade da marca internacional*

Ferro & Oliveira (26.028-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional n. 81.178, "GARIBALDI", em nome de S. A. B. I. Florio-Ingham Whitaker-Woodhouse & Co., de Turim, Itália, quanto a cerveja, de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, tendo em vista as informações e a declaração da própria titular da marca de que não exportou para o Brasil o referido produto.

Quimioterápica Brasileira Ltda. (23.997-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional n. 54.712, "Reglovar", em nome de G. & R. Douetteau, de Paris, França, quanto a preparados farmacêuticos, de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 4, provando nunca haver sido licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

Romeu Rodrigues (16.446-38). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional n. 27.134, "THYMOFORM", em nome de F. Trenka, de Viena, Áustria, quanto a preparados farmacêuticos, de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões de fls. 3 e 8, provando não constar o licenciamento de nenhum preparado farmacêutico com a aludida denominação.

Romeu Rodrigues (19.872-38). — Indeferido, por estar provado o licenciamento do produto na grafia brasileira, pertencente ao mesmo fabricante.

*Transferência de marca*

Ferreira Passarello & Ltda. (10.191-39). Transferência para seu nome da marca "METALGRAPS", depositada por Uzina Rola-Moça Ltda., sob o termo n. 37.4443 e registrada sob o n. 45.388). — Anote-se a transferência.

Jandira Furtado de Siqueira (20.690-38). Transferência para seu nome da marca "AGONIOL", depositada por Siqueira & Comp.) — Anote-se a transferência.

*Modificação de firma*

Olindino Guimarães & Comp. Ltda. (5.430-39). Requerem seja anotada nos exemplares da marca "CAJUTI", depositada sob o número 43.707 e registrada sob o n. 53.922, a modificação da sua firma). — Anote-se a alteração do nome da firma titular da marca.

*Desistência e arquivamento de processo de marca*

Pascoal Marques Parisi (termo n. 64.376). — Anote-se a desistência e arquive-se o processo.

*Exigência*

Aktiengesellschaft Paulanerbrau Salvatorbrauerei und Thomasbrau (8.341-39) Junto à marca 37.210). — Apresente certidão da autoridade competente no logar onde é estabelecido o titular da marca.

*Diversos*

E. Manograsso & Comp. (tremo n. 64.574) e J. Carreira Júnior (termo n. 64.686). — Mantenho o despacho.

José Real Gosses (11.621-39). Junto à marca 25.441). — Nada há que deferir, tendo em vista a informação.

L. Picollo & Comp. (termo n. 60.899). — Mantenho o despacho, podendo o requerente, si quizer, requerer, em separado, o novo registro.

Pedro Pita Filho (12.573-39 — junto ao termo n. 44.274). — Restitua-se, mediante recibo.

---

**Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção**

Dia 8 de junho de 1939

*Exigências*

Maximiliano Sesso (termo n. 20.946). — Declare a profissão.

Irving Varty (termo n. 23.113). — Apresente 2ª via do desenho.

Otávio Cardoso e André Esteves Cordeiro (termo n. 23.104). — Cumpra a exigência da Secção.

*Diversos*

The Firestone Tire & Rubber Company (termo n. 23.096). Antônio Nogueira & Comp. (termo n. 23.097) e Guido Turcato (termo n. 23.112). — Concedo o prazo.

*Expediente do diretor da Secção de Marcas*

Dia 8 de junho de 1939

*Exigências*

Manufatura Araken Limitada (termo n. 61.696). — Preliminarmente, apresente novos exemplares da marca discriminando os *artigos para fumantes.*

Paulo Augusto Marcondes (termo n. 61.725). — Preliminarmente, apresente novos exemplares excluindo *telhas, tijolos e ladrilhos.*

Eurestes Freire dso Santos (termo n. 61.709). — Apresente novos exemplares da marca referindo-se à classe 16.

Dr. Pedro Correia Neto (termo n. 61.718). — Preste esclarecimentos quanto ao nome do titular da marca citada pelo Arquivo.

Companhia Brunswick S. A. (termo n. 61.31). — Preste esclarecimento quanto ao nome da sociedade titular das marcas apontadas pelo Arquivo.

RECURSOS

Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Baseal (Société Pour l'Industrie Chimique à Bâle) (12.723-A/39). — Recorrendo do despachou que deferiu o pedido de caducidade da marca "Phytin", depositada sob o n. 40.387, de Berne.

Companhia Fiat Lux (12.633/39), recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio depositado sob termo n. 19.460, para "aperfeiçoamentos em caixas para fósforos e outros fins".

Tomisaburo Naruse (12.650/39), recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção depositado sob o termo n. 19.318.

Afonso Shaefer (12.776/39), recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilégio de invenção depositado sob o termo n. 22.069, para "um tapete trançado de couro com pelo".

---

## NOTICIARIO

REPLICA AO RECURSO

Gustavo Petrich (12.718/39) — Apresenta réplica ao recurso interposto por Saim S. A. contra o despacho que deferiu o pedido de privilégio depositado sob o termo n. 21.332).

OPOSIÇÃO

Companhia Brasileira de Vendas S. A. (Brasilian Sales Corporation) (12.930/39) — Apresentou oposição contra o pedido de privilégio para um "novo andaime suspenso para construção", depositado por Alfredo Carneiro Santiago, sob o termo n. 22.752.

Otávio Masetti (12.675/39) — Apresentou oposição ao pedido de privilégio para um "sistema automático de sinalização para automoveis", depositado por Luiz Boni, sob o termo n. 22.690.

Whebe & Comp. (12.815/39) — Apresentaram oposição ao pedido de privilégio de "novo tipo de fivela", depositado pela Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, Rio, sob o termo número 22.664.

Produtos da Lavoura Ltda. (12.910/39) — Apresentou oposicao ao pedido de privilégio de invenção de "um calendário perpétuo mecânico ou folinha que determina automaticamente os dias da semana de uma data qualquer", depositado por Manuel Fernandes Barros, sob o termo n. 22.794.

REPLICA À OPOSIÇÃO

Gesellschaft Chemische Industrie In Basel (Société Pour l'Industrie Chimique à Bâle) (12.722/39) — Apresentou réplica á oposição apresentada pelo Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, ao seu pedido de privilégio para "processo para a fabricação de novos derivados da benzenosul-famida", depositado sob o termo n. 22.399.

CADUCIDADE DE MARCA

Laboratório Contratosse Ltda (12.730/39) — Requer a caducidade da marca "Venurol", registrada sob o n. 34.660.

Laboratório Contratosse Ltda. (12.731/39) —Requer a caducidade da marca "Venerol", registrada em Berna sob o n. 25.306.

REPLICA À CADUCIDADE

Oscar Lourenço (12.849/39) — Apresentou réplica ao pedido de caducidade de Phoferine (Ashton & Parsons) Ltda., à marca "Phospharsina Aliança", registrada sob o n. 26.776.

NOTIFICAÇÕES

São convidados a comparecer a este Departamento os requerentes abaixo mencionados, para efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes patentes:

Enrico Bernacchi (patente n. 22.691), Standard Elétrica S. A (patente n. 26.371) e Quadro & Almeida (patent en. 23.562).

— E' convidado Laboratório Orlando Rangel S. A. (termo número 59.958) a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado, dentro do prazo de 30 dias.

— E' convidada Diamond State Fibre Co. (termo n. 45.413) a apresentar novos exemplares da marca de nome da cessionária "Continental Diamond Fibre Company".

— São convidados Parke, Davis & Co. (termo n. 61.364) a comparecerem a este Departamento afim de satisfazerem a exigência do art. 84, parágrafo único, do decreto n. 16.264, de 1923.

## AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra *b*, letra, *a*, do Dec. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1°, letra *b*, do Dec. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos Nomes

N. 19.273 — S. A. Brevts Fauth.
20.059 — Paulo Jacob Berti e outro.
N. 20.288 — The Boye Needle Company.
N. 20.293 — Willy Reiche.
N. 20.606 — Johannes Luckhardt e Anton Lorenz.
N. 20.819 — Harold Herbert Wilkes e outro.
N. 20.881 — Ernesto Bianchi.
N. 21.160 — Eugênio Giansetto.
N. 21.245 — B. Van Mastwyk.
N. 21.289 — José Watz.
N. 21.395 — The National Cash Register Company.
N. 21.579 — Boralli & Comp. Ltda.
N. 21.591 — S. V. Mangual & Comp. Ltda.
N. 21.611 — Domingos Puglisi.
N. 21.679 — José Jany.
N. 21.691 — Heberlein & Co., A. G.
N. 21.698 — Romão Otto.
N. 21.715 — Max Cohen.
N. 21.762 — Societé Rhodiaceta.
N. 21.767 — Sebastião Pena da Camara.
N. 21.784 — Meenite Metal Corporation.

## PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

**Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).**

**§ 2.° Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.**

Termo 23.090 de 31-5-39.
Rafael Cutolo — São Paulo.
Pontos característicos da invenção para: "Uma sapateira combinada com disposição especial para a própria limpesa do calçado". Mod. de utilidade.

Uma sapateira combinada com disposição especial para a própria limpeza do calçado, caracterizada por ser em um pequeno armário de mais ou menos a altura de um banco ou mocho, disposta acima do depósito interior para o calçado uma gaveta conjugada superiormente com uma tampa prevista com uma base destinada à colocação do pé calçado e volvida para o interior da sapateira, quando fechada esta; tampa essa que se articula em um dos extremos em pinos bilaterais, sendo ao mesmo tempo e pelos mesmos pinos, corrediças nos lados do corpo da sapateira e conjugada com a dita gaveta pelo extremo correspondente ao seu extremo mantenedor desses pinos que, sem impedimento de seu giro, sustentam suspensórios fixos a essa gaveta, de modo a ser esta conduzida pela referida tampa que, chegando ao lado oposto da sapateira, pode ser articulada em sentido contrário desse seu percurso e sob estacionamento de seu ponto giro na posição de chegada e deitada sobre o plano horizontal da sapateira, pelo que a base para o pé calçado se apresenta na face agora superior da tampa, enquanto que a gaveta conserva a sua posição aberta, e tudo inversamente pelos movimentos tambem inversos aos acima descritos, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

Termo 23.091 de 31-5-39.
Arnaldo Cordeiro. — Rio.
Pontos característicos da invenção de: Haste ou palito para sorvete Picolé".

Modêlo de utilidade:

Haste portadora de madeira ou cartão parafinado para sorvete Picolé em que a parte reservada ao cabo é feita em forma de lâmina afim de que sobre as duas faces possam ser impressos anúncios e dizeres de propaganda, e a outra, mais fina, que fica no interior da massa congelada, tem suficiente resistência para suportar o peso de que é portadora, quando segura pelo cabo, tudo de acôrdo ou com ligeiras modifcações não substanciais ao desenho e modêlo anexos.

Termo 23.092 de 31-5-39.
Carlos Schuwerin Filho — Rio.
Pontos característicos da invenção para: "Um abrigo público para pedestres fixado a postes em pontos de parada de veículos ou nas suas proximidades, em balanço sobre o passeio comportando anúncios". Mod. Utilidade.

Em resumo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1. Abrigo destinado a proteger do sól e da chuva o público que aguarda meios de condução nos pontos de parada de veículos ou nas suas proximidades, construido de chapas metálicas, de material vitrificado ou de asbestos-cimento, caracterizado pelo fato do abrigo de superfície plana ou convexa, ser fixado a postes, em balanço sobre o passeio.
2. Abrigo como descrito em 1, caracterizado pelo fato de ser o mesmo, em seu perímetro, dotado de paineis verticais, destinados a comportar anúncios;
3. Abrigo tal como substancialmente descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 23.093 de 31 de maio de 1939.
Ademar Fernandes de Almeida — Rio.
Pontos característicos da invenção de "novo tipo de folhas para livros cardápios". Modelo de utilidade.

Em resumo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1. Novo tipo de folhas para livros cardápios, caracterizado, pelo fato de constituir-se cada folha de duas molduras superpostas, coladas pela extremidades superior e inferior.
2. Novo tipo de folhas para livros cardápios, caracterizado por conter entre as molduras, nas suas partes inferior e superior, uma lâmina de cartão grosso, de modo a poder ficar por essa forma um pequeno espaço entre as molduras em suas partes laterais.
3. Novo tipo de folhas para livros cardápios, caracterizado pelo fato de possuir um cartão, que servirá para introduzir pelas aberturas das partes laterais da moldura uma folha de papel destinada a conter o menú com os respectivos preços.

Termo 23.095, de 1-6-39.
José Edmundo de Araújo e José Godofredo Rangel — Rio.
Pontos característicos da invenção para: "Um fogão com aproveitamento integral do calor. Priv| inv.
Reivindicações:
1 — Um fogão estufado com aproveitamento integral do calor, caracterizado por ser constituído por duas estufas comunicantes superpostas e de um forno colocado na estufa superior.
2 — Um fogão estufa com aproveitamento integral do calor, com em 1, caracterizado por ter suas fontes de calor colocadas internamente no aparelho.
3 — Um fogão estufa com aproveitamento integral do calor, como em 1 e 2, caracterizado por um sistema de isolamento térmico, obtido por intermédio de paredes duplas com interposição de material isolante tecnicamente indicado.
4 — Um fogão estufa com aproveitamento integral do calor, como em 1, 2 e 3, caracterizado por um sistema de aquecimento por intermédio de fontes geradoras de calor e de placas metálicas condensadoras.
5 — Um fogão estufa com aproveitamento integral do calor, como em 1, 2, 3 e 4, caracterizado por um sitema de aeração de função aquecedora e que facilita a melhora da combustão nos queimadores do aparelho.
Tudo como descrito, desenhado e reivindicado.

Termo 23.096 de 1-6-39.
The Firestone Tire & Rubber Company — Est. Unidos.
Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a pneumáticos para veículos". Priv. Inv.
1. Um pneumático elástico para veículo, dotado de uma parte de rastro compreendendo uma pluralidade de nervuras de tração circunferêncialmente dispostas, caracterizado por uma série de incisões inteiramente contidas dentro dos limites laterais das referidas nervuras.
2. Um pneumático de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato das nervuras de tração serem providas de uma série de incisões sem fim.
3. Um pneumático de acôrdo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato das incisões serem circulares e formarem botões cujas partes superiores ficam normalmente rentes com a superfície periférica do rastro, e cujas faces laterais ficam em contacto com outras partes do rastro.
4. Um pneumático de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado por uma série circunferencial de incisões anulares.
5. Um pneumático de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizado por uma pluralidade de séries circunsferenciais paralelas de incisões anulares.
6. Um pneumático de acôrdo com o ponto 5, caracterizado pelo fato das incisões de uma série ficarem desencontradas das de uma série adjacente, no sentido transversal do rastro.
7. Um pneumático de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato da parte do rastro apresentar um certo número de nervuras circunferenciais, centralmente dispostas, e uma nervura circunferencial lateral — de cada um dos lados das mesmas — apresentando as referidas nervuras laterais ranhuras definidoras dos elementos de tração, e apresentando todas as referidas nervuras incisões anulares, ficando as incisões das nervuras circunferenciais laterais em posições determinadas em relação aos elementos de tração.
8. Um pneumático de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato dos elementos de tração nos lados opostos do rastro ficarem reciprocamente desencontrados, e das incisões em cada

nervura ficarem em relação de deslocamento com as incisões em nervuras adjacentes.

9. Um pneumático de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato das nervuras apresentarem orelhas lateralmente disparadas, e das incisões anulares ficarem dispostas em posições indeterminadas em relação as referidas orelhas.

10. Um pneumático de acôrdo com o ponto 9, caracterizado pelo fato de algumas das incisões ficarem transversalmente alinhadas em relação às orelhas, e ficarem lateralmente deslocadas em relação a outras incisões da mesma série.

11. Um pneumático de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 10, caracterizado pelo fato das incisões ficarem dispostas perpendicularmente à superfície periférica do rastro, e terminarem por dentro exteriormente à carcassa de tecido, do pneumático.

---

Termo 23.097 de 1-6-39.

Antônio Nogueira & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Bebedoiro higiênico, fixo, de barro. — Mod. Util.

1. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, caracterizado por cilindro de barro cosido fechado numa extremidade, protegido por um revestimento metálico, provido na base aberta com uma tampa metálica e assentando sobre uma base provida de pés;

2. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, como reivindicado em 1, caracterizado por uma pia apoiada por um pedestal que assenta sobre a tampa metálica do cilindro de barro, pia esta provida com um orifício no fundo por onde se escôa através de um cano ligado ao dito orifício, o resto não aproveitado da água que esguicha do bebedouro;

3. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, como reivindicado até 2, caracterizado por uma bomba hidráulica aspirante-premente por meio da qual a água de dentro do bebedouro é esguichada para fora;

4. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, como reivindicado até 3, caracterizado por um bico metálico, por onde a água proveniente do interior do bebedouro esguicha para fóra, o que permite bebê-la com facilidade e higiênicamente.

5. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, como reivindicado até 4, caracterizado por uma válvula disposta no tubo de entrada da água no bebedouro, acionada por um flutuador que regulariza a entrada da água no bebedouro mantendo-a em nivel constante;

6. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, como reivindicado até 5, caracterizado por ser o flutuador reivindicado em 5 impregnado de uma substância esterelizante, que mantem a água dentro do bebedouro, com a qual está sempre em contacto, perfeitamente esterilizada.

7. Bebedouro higiênico, fixo, de barro, como reivindicado até 6, substancialmente como descrito e representado.

---

Termo n. 23.098, de 1-6-39.

Ferdinand Komarek — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Superfícies e camadas de fricção para riscar fósforos". Privilégio de invenção.

1 — Formação e aplicação nas lixas ou superfícies para riscar fósforos quaisquer, por processo pelo qual se podem fazer com a massa, riscos, sinais e anúncios que se gastam depois de um certo número de vezes em que se riscam os fósforos, conservando-se, no entanto, por baixo a primitiva lixa.

2 — Superfície de fricção para riscar fósforos, de acordo com o ponto característico 1, caracterizada por consistir das mesmas camadas de massa aplicavel sobre as caixas e estojos.

3 — Superfície de riscar fósforos de acordo com os pontos característicos 1 e 2 caracterizado por consistir a camada superposta de massa de tinta colorida diferente da cor da primeira superfície.

4 — Aparelho ou máquina para aplicar a camada de fricção, de acordo com os pontos característicos 1 a 3, caracterizado que o dispositivo de transporte e entrega das caixas ao trecho da guia ou canal em que se efetua o secamento, fica ligado, por meio de transmissão e marcha seguida, como correias sem fim a um recipiente em que ficam as caixas de fósforos de onde são retiradas por outras correias transportadoras e levadas através da máquina de impressão e daí para o exterior do aparelho ou conjunto.

5 — Aparelho de acordo com o ponto característico anterior, caracterizado por possuir uma correia transportadora, que passa sobre um tamber de grande diâmetro, em volta de rolos de guia, simultaneamente movidos por outras correias, levadas a trecho vertical, por entre a máquina de impressão, e depois à direção horizontal para o exterior do próprio aparelho.

6 — Aparelho, de acordo com os pontos característicos 4 e 5, caracterizado por incluir, em ligação com um armário vertical, uma guia de contínuo transporte ou marcha das caixas de fósforos.

7 — Aparelho de acordo com o ponto característico 6, caracterizado por compreender uma roda de alimentação de caixas ao armário, roda que tem braços ou pás elásticas de movimentação.

8 — Aparelho, de acordo com o ponto característico 6, caracterizado por ter à guia transportadora desligavel do armário de suprimento.

9 — Aparelho de acordo com o ponto característico 6 e 8, caracterizado por ser feita a guia de modo que possa ser ligada aos dois lados do armário e poder tomar diferentes sentidos de marcha.

10 — Aparelho de acordo com os pontos característicos 6, 8 e 9, caracterizado por ser a guia feita em forma de U e de uma lâmina flexivel que cobre a abertura do canal.

11 — Aparelho de acordo com o ponto característico anterior 10, caracterizado por ter dispositivo de desaperto e distensão na saída da guia para permitir a queda das caixas no canal de transporte.

12 — Aparelho de acordo com o ponto característico por ter uma lingueta colocada de sorte a poder ser comprimida ou solta, conforme a posição irregular que tomar a caixa no interior do armário, afim de dar aviso ou alarme.

13 — Aparelho de acordo com os pontos característicos 4 a 12, caracterizado pelo fato das correias transportadoras estarem providas de revestimento para aguentarem a aderência.

14 — Aparelho de acordo com quaisquer dos pontos característicos 4 a 13, caracterizado pelo fato de ser incluido entre o dispositivo de suprimento de caixas, canal de secagem e da máquina de fabricar as caixas de fósforos de qualquer modelo e poderem ser as mesmas acabadas, impressas e empacotadas.

---

Termo n. 23.099, de 2 de junho de 1939.

Osvaldo Coulomb Costa — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Invólucros plurais e processo de sua fabricação." (Privilégio de invenção.)

1 — Processo para fabricação de invólucros plurais de uma única folha, ou peça inteiriça de papel, pano ou outro qualquer material adequado, que consiste em: revirar longitudinalmente para dentro uma ou ambas as abas opostas de uma tira ou recorte retangular; colar, coser ou de outro qualquer modo prender, no sentido do comprimento da folha ou recorte, as bordas internas da aba ou das abas assim reviradas; formar, por meio de paralelas, uma secção transversal central que serve de base para o invólucro; e armá-lo, prendendo uma à outra, do lado interno, as paredes adjacentes do invólucro em pé.

2 — Processo de acordo com o ponto característico n. 1 supra, caracterizado pelo enrolamento das abas da folha ou peças, sobre si, de modo a fabricar invólucros múltiplos com quaisquer secções, reforçados com paredes duplas ou múltiplas, sem o emprego de cola.

3 — Invólucros fabricados pelo processo dos pontos característicos ns. 1 e 2 supra, produzidos por meio de rolos ou prismas, ou armados diretamente sobre os produtos a serem acondicionados, nos quais invólucros se pode variar a figura do corpo do invólucro, variando a secção da base ou a dos rolos ou prismas com que são enrolados, de modo a obter, invólucros de conformação relativamente plana, redonda, quadrada, elipsoidal ou qualquer outra figura geométrica relativamente regular.

4 — Invólucros substancialmente conforme descritos no memorial anexo e representados nos desenhos juntos, para a guarda e o transporte de mercadorias.

---

Termo n. 23.100, de 2 de junho de 1939.

Herman Seid — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Difusor de frio". (Privilégio de invenção.)

1 — Um aparelho da natureza descrita, abrangendo — em combinação — uma serpentina de refrigeração situada próxima do nível do teto de um ambiente fechado a ser condicionado, uma caixa envolvendo a referida serpentina de refrigeração, uma ventoinha destinada a fazer circular ar para baixo — em contacto com a serpentina —, uma cuba deflectora situada por baixo da serpentina, e espaçada desta e da extremidade de saida da referida caixa, de modo que o ar seja descarregado por entre a serpentina e a cuba segundo uma direção substancialmente horizontal.

2 — Um aparelho de acordo com o ponto 1, no qual a referida cuba e a referida caixa ficam dispostas de modo que o ar seja descarregado do aparelho em todas as direções, num plano substancialmente horizontal.

3 — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da referida cuba deflectora ser móvel numa direção vertical — em relação à referida serpentina e à referida caixa —, de modo a se poder variar o espaço de saida — destinado ao escoamento do ar por entre as duas — afim de controlar o volume e a velocidade da descarga do ar.

4 — Um aparelho de acordo com o ponto 1, abrangendo uma placa situada entre o fundo da referida serpentina e a referida cuba.

5 — Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, abrangendo uma tela situada sobre a superfície de encontro à qual o ar — circulado pela referida ventoinha — incide com força, de modo a impedir o respingar da humidade precipitada pela referida serpentina de refrigeração.

---

## TÊRMO ANTERIOR

Termo n. 21.651, de 4-10-38.

Dr. Antônio Giorgiomarrano — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de: UMA ATADURA RETICULAR ADESIVA, DENOMINADA "AERODRAP". (Priv. inv.). (Nova publicação).

Reivindicam-se como característicos da presente invenção:

Um tipo de atadura caracterisada por ser formada por um tecido reticular que, por meios conhecidos, foi tornado impermeável e adesivo, sendo o reticulado bastante espeçado de modo que o mesmo quando aplicado sobre uma gaze ou mesmo sobre a parte afetada não impede a transpiração, não retem os líquidos, nem abafa ou aquece a parte por ela protegida.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923 parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 67.258, de 1-6-39

J. C. Araújo — Capital Federal

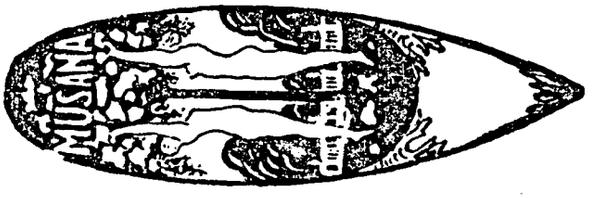


Classe 48 — Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lápis para maquillage, perfumes, essencias, extratos, pó de arroz, talco, óleos para o cabelo, para a pele, perfumados ou não para uso de toucador; sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubos, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em crêmes; amônia líquida, em pó, e em pedra para banhos; dentifricios em pasta, em sabão, em crême, em líquido, elixir e em pó; crêmes e pomadas para o embelezamento e maquillage; vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pílulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para a beleza, de quina, de rosas, de alfazema, de colônia, e para glicerina perfumada; tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; arminhos, pons-pons, pentes, escovas, dentes, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 67.259, de 1-6-39

Marques, Moura & Campos — Belo Horizonte, Estado de Minas

Classe 36 — Sapatos, botinas, alpercatas para homens, senhoras e creanças

Termo n. 67.260, de 1-6-39

Antônio Lins & Comp. Ltda. — Capital Federal

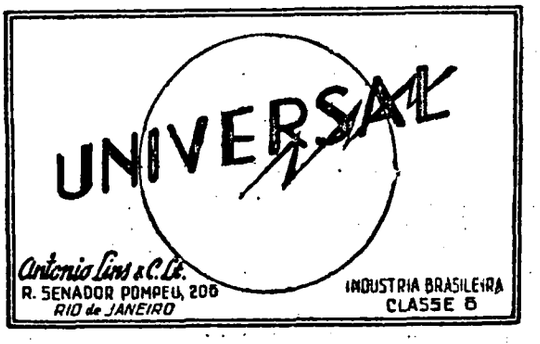


Classe 36 — Calçados para homens, senhoras e creanças (meninos e meninas)

Termo n. 67.262, de 1-6-39

Demóstenes Tavares Dias — Capital Federal

Classe 8 — Rádios, antenas e peças para rádios

Termo n. 67.263, de 1-6-39

Paulo da Costa Lima — São Salvador, Estado da Baía

DRAGÃO DO NORTE

PAULO DA COSTA LIMA

São Salvador-Baía

Classe 3 — Especialidades farmaceuticas

Termo n. 67.265, de 1-6-39

Oliveira Simões & Comp. — Belém, Estado do Pará

Classe 43 — Bebida refrigerante e reconstituinte

Têrmo n. 67.266, de 2-6-39
Francisco Rovito — São Paulo

**Classe 41** — Cangica, arroz, farinhas, milho amendoim farinha de cereais e fubá

Têrmo n. 67.267, de 2-6-39
José Alberto de Luca — São Paulo

FORTONAL
Reconstituinte geral do organismo
Anemia-Neurasthenia
Convalescenças
José Alberto de Luca
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico (Renovação)

Têrmo n. 67.268, de 2-6-39
Willo Filho & Comp. — São Paulo

WILLO

**Classe 17** — Aplicação: Esquadros para desenho, descança braço, esquadros, almofadas para carimbos, para tinta; abridores de cartas, borrachas, arquivos, berços para mata-borrão, brochas para cola ou desenhos, canetas, canetas tinteiros, penas, canetas para desenhos, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, craions, cola para papel, coladores, cestas para correspondências, desenhadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para lapis, estojos com minas, estojos para canetas, lapis em geral, lapiseiras, lacres, grafites para lapizeiras, tinta para escreer, para desenhar, para marcar, goma arábica para colar papéis, furadores, máquinas e apetrechos para apontar lapis, minas para grafite, minas para penas, tinteiros, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lapis, porta-canetas, raspadeiras de borrões, réguas, porta-cartas, porta-blocos, pincéis para desenhos, prensas, prendedores de papéis, ganchos e estiletes para papéis, percevejos para papéis, fitas para máquinas de escrever, molhadores e compassos.

Têrmo n. 67.269, de 2-6-39
Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Rodeio, Estado do Rio

FOGOS IRMÃOS MAURICIO

Classe 19 — Fogos de artifício, salão e jardim

Têrmo n. 67.270, de 2-6-39
Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Rodeio, Estado do Rio

PERFUMARIA IRMÃOS MAURICIO

**Classe 48** — Essências, extratos, loções, sabonetes, sabonetes perfumados, em massa, líquido, e em flocos, talco perfumado, óleos perfumados, dentifrícios em pasta, em pó, em líquido ou em elixir, preparados para o embelezamento da cutis, em massas, cremes, líquido ou em tabletes, água de colônia, água de quina, petróleo perfumado, para o cabelo, pó de arroz, rouge, batons, carmin, lapis para maquilage, cosméticos, fixador para o cabelo, brilhantina, tintura para o cabelo, depilatório, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para tratamento das unhas, pentes, escôvas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Têrmo n. 67.271, de 2-6-39
F. Godoy — Capital Federal

Providencia
Solução antiseptica
Saponacea

Classe 48 — Solução antiseptica saponacea

Têrmo n. 67.272, de 2-6-39
Polaroid Corporation — Estados Unidos da América

POLAROID

**Classe 1** — Material composto, compreendendo suspensões de partículas cristalinas em um meio transmissor da luz adequado para uso com relação a dispositivso óticos, como oculares de microscópios, iliminados de ofuscação luminosa, diafragmas de densidade variável, aparelhos para examinar pedras preciosas e similares.

Têrmo n. 67.273, de 2-6-39
Hill, Thomson & Company Limited — Edimburgo, Escócia

QUEEN ANNE

Classe 42 — Bebidas e espíritos fermentados

Têrmo n. 67.274, de 2-6-39
S. A. Composições "International" (do Brasil) — São Gonçalo, Estado do Rio

SUNLIGHT

**Classe 1** — Esmalte da natureza de tintas (Renovação)

Têrmo n. 67.275, de 2-6-39

S. A. Composições "International" (do Brasil) — São Gonçalo, Estado do Rio

HOLZAPFEL

Classe 1 — Esmaltes, tintas, anti-corrosivos e composições para limpeza (Renovação)

Têrmo n. 67.276, de 2-6-39

S. A. Composições "International" (do Brasil) — São Gonçalo, Estado do Rio

LAGOLINE

Classe 1 — Substâncias químicas usadas nas indústrias, na fotografia ou em pesquizas científicas e anti-corrosivos (Renovação)

Têrmo n. 67.277. de 2-6-39

Pendle & Rivett, Limited — Capital Federa

FINTEX

Classe 32 — Panos e tecidos de lã e lã penteada

Têrmo n. 67.278, de 2-6-39

Companhia Castelões S. A. — São Paulo

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumo em corda ou em folhas

Têrmo n. 67.279, de 2-6-39

Companhia Castelões S. A. — São Paulo

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumo em corda ou em folhas

Termos ns. 67.280 e 67.281 de 2 de junho de 1939

R. Monteiro & Comp. — São Paulo

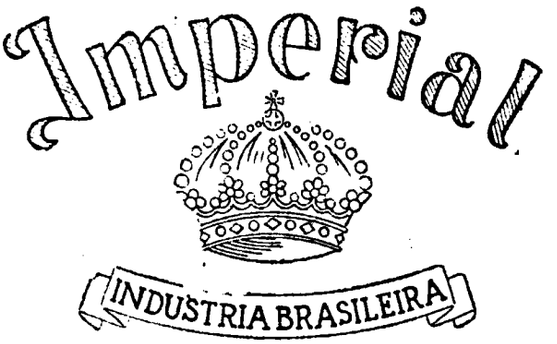


Classe 23 — Tecidos de algodão

Classe 26 — Tecidos de linho

Termo n. 67.284 de 2 de junho de 1939

Companhia Brasileira de Cartuchos — São Paulo

Classe 18 — Balas, cartuchos, espoletas, armas e munições para caça, para defesa pessoal e para guerra (exceto as inclusiveis na classe 19).

Termo n. 67.285 de 2 de junho de 1939

Hildebrando A. Werneck — Capital Federal

Classe 8 — Fornos em geral

Termo n. 67.286 de 2 de junho de 1939

Instituto Científico Farmo Limitada — Capital Federal

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 67.287 de 2 de junho de 1939
A. Schneider — São Paulo

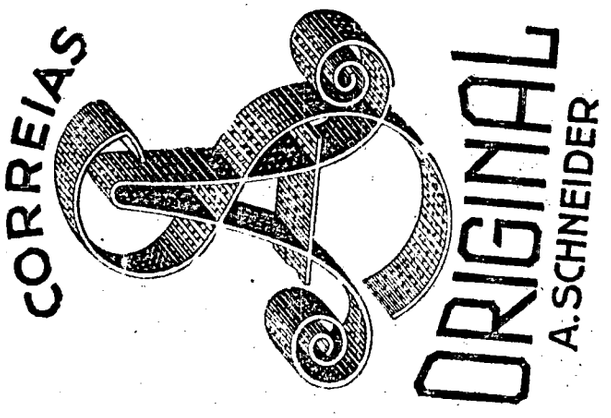


Classe 35 — Correias de couro

Termo n. 67.288 de 2 de junho de 1939
Alberto Borges — Capital Federal

TEKNO
PATENTE

Classe 17 — Achuriadores, apagadores para quadros negros, balizas, bancos para mesas de desenhos, berço para mata borrão, borrachas, canetas, carnets para apontamentos, cilindros de cálculos, escalas, esquadros, estacas, estojos para material de desenho, elipsografos, lapis miras, mapotecas, mesas de desenho, normógrafos, pantógrafos, pranchetas, planímetros, pinceis, quadros negros, réguas, réguas de cálculos, réguas francesas, réguas de paralelas, réguas para perspectivas, réguas T, suportes para lâmpadas, tinteiros, tira linhas, transferidores e tecnígrafos.

Termo n. 67.289 de 2 de junho de 1939
Laticínios Nacionais Limitada — Capital Federal

Classe 41 — Compostos e gorduras alimentícias

Termo n. 67.290 de 2 de junho de 1939
Laticínios Nacionais Limitada — Capital Federal

COMPOSTO
TAMOYO

Classe 41 — Compostos e gorduras alimentícias

Termo n. 67.292 de 2 de junho de 1939
Fábrica de Casimiras Finas S/A. — Capital Federal

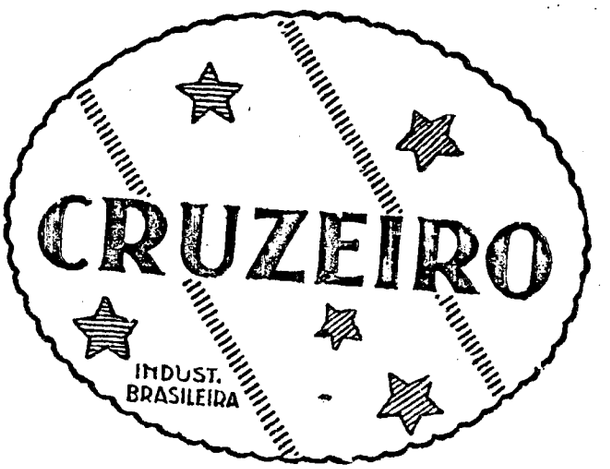


Classe 32 — Fazendas e tecidos de la ou pelo

Termo n. 67.293 de 2 de junho de 1939
Fábrica de Casimiras Finas S/A. — Capital Federal

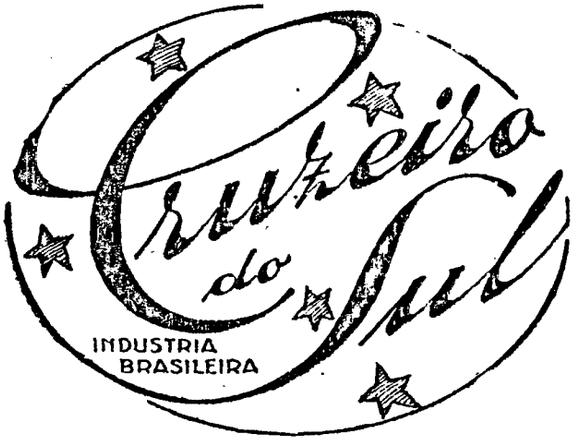


Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pelo

Termo n. 67.294 de 2 de junho de 1939
Eduardo Di Stasio — Capital Federal

Classe 48 — Preparado para os cabelos

Termo n. 67.295, de 3-6-39
João Rebelo de Andrade — São Paulo

Yone

Classe 48 — Aplicação: — Almiscar, carmin, rouge, craions, batons, lapis para maquilage, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flócos, em escamas, e em crême; amonia líquida, em pó e em pedra para banhos; detifrício em pasta, em sabão, em crême, líquido, elixir e em pó cremes e pomadas para o embelezamento e maquilágem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extrátos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arrozé água de colônia, água para a barba, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para maquilagem; glicerina perfumada para uso de toucadores; pomadas, tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para cabelo, pestanas, cílos e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; crêmes para a pele; arminhos, "pons-pons", pentes escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas

Termo n. 67.296, de 3-6-39
Edouard Borsali — Capital Federal

SYRDAL

Edouard Borsali

Rio de Janeiro

Clase 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 67.297, de 3-6-39
Vítor Demil — Capital Federal

Classe 8 — Fogareiros elétricos

Termo n. 67.298, de 3-6-39
Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, — Londes, Inglaterra e nesta Capital

CITRANO

Clase 2 — Inseticida para a lavoura

Termo n. 67.299, de 3-6-39
Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — "Fábrica de Fumos Veado" — Capital Federal

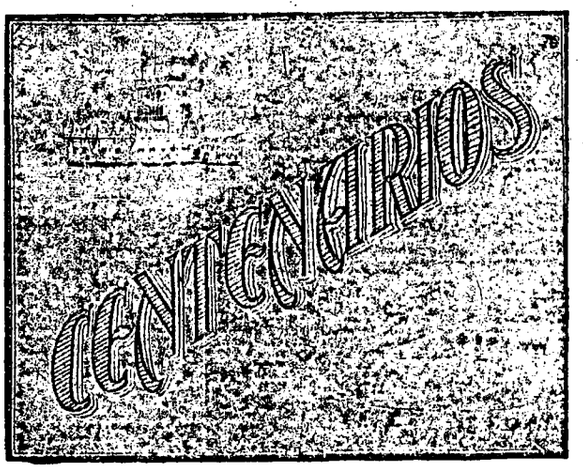


Clase 44 — Produtos da classe

## TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 67.282 de 2 de junho de 1939
R. Monteiro & Comp. — São Paulo

Classes 26, 29 e 60 — Título

Termo n. 67.283 de 2 de junho de 1939
R. Monteiro & Comp. — São Paulo

Classes 26, 29 e 60 — Título

Termo n. 67.291 de 2 de junho de 1939
Frederico Francisco Lopes Júnior — Capital Federal e filiais nas

LOPES
COMMISSARIO

COMMISSARIO
LOPES

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PETROPOLIS
BELLO HORIZONTE
SANTOS

Cidades de Petrópolis, São Paulo, Belo Horizonte e Santos
Classe 60 — Título

## TERMOS ANTERIORES

Termo n. 60.059, de 15-6-38
Pedro Arlindo Zanardi — Rio Grande do Sul

Classe 10 — Preservativos

Termo n. 60.465, de 2-7-38
Joaquim Pereira da Silva — Rio de Janeiro

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 64.159, de 21-12-38 (nova publicação)
Alberto Lundgren & Cia., Ltda., — Recife

PANAMÁ

Classe 23 — tecidos de algodão em peça

Termo n. 60.705, de 13-7-38
Vittorio Bergamaschi — São Paulo

Classe 48 — Leite de Beleza

Termo n. 60.604, de 7-7-38
Modesto Carvalho de Araújo — Minas Gerais

PIRACASPA
MODESTO CARVALHO DE ARAUJO
Bello Horizonte - Minas

Classe 48 — Loção para Cabelo